BRACARA AUGUSTA



REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

VOLS. XXV-XXVI ANOS DE 1971 E 1972 N.os 59-62 (71-74)

BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

(CONTINUAÇÃO DE BRAGA — BOLETIM DO ARQUIVO MUNICIPAL)

VOLUMES XXV-XXVI — FASCICULOS 59-62 (71-74)

ANOS DE 1971 E 1972

Directores | DR. EGÍDIO AMORIM GUIMARÃES, Director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga
FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA, Conservador do Arquivo Municipal de Braga

Colaboradores permanentes: ANTÓNIO ÁLVARO DÓRIA e DR. FRANCISCO JOSÉ VELOSO

Serviços de Secretaria e de Administração a cargo de

FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA

Composição e impressão das Ofic. Gráficas da Livraria Cruz — Av. Imaculada Conceição — Braga

SUMÁRIO

Braga de 1560 a 1565 vista do Colégio de S. Paulo..., Ernesto Domingues, S. J. — *Algunos aspectos de la economía estructural básica bracarense en los siglos X y XI*, M. Rubén García Álvarez. — *Elementos para a história dos preços na região bracarense (1680-1830)*, Dr. Aurélio de Oliveira. — *Via lactea*, Constantino Ribeiro Coelho. — *Um manuscrito curioso*, Dr. M. Braga da Cruz. — *Rechicho*, Dr. M. Braga da Cruz. — *Uma obra notável de Franisco Machado*, Dr. Flávio Gonçalves. — *Melo Freire, Verney e a Inquisição*, Prof. Dr. Luís A. de Oliveira Ramos. — *Nova ara dedicada aos lares no Convento Bracaraugustano*, José João Rigaud de Sousa. — *Liuro da Nouiciaria [1583-1709] do Real Most.ro de Sancta M.a de Bouro T.° dos monjes qe professaõ*, Frei António do Rosário, O. P. — *A Projecção de «Os Lusíadas» através das traduções inglesas*, Prof. George West. — *Algumas diferenças entre o galego e o Português*, P.e Prof. Doutor Henrique Chao Espina. — *Homens novos para um mundo novo*, P.e Domingos da Silva Araújo. — *Contos de Terras Minhotas de Lugo*, Prof. Doutor Evaristo Correa Calderón. — *Sá de Miranda, «Homem d'um só parecer»*, Dr. Cruz Malpique. — *Da verdadeira origem de algumas famílias ilustres de Braga e seu termo*, Dr. Domingos de Araújo Affonso. — *Para a História do Jornalismo em Braga — Domingos Carneiro de Sá* — Álvaro Carneiro. — *A Espanha e a Europa*, A. Álvaro Dória. — *Arquivo Municipal*, A Redacção. — *Acordos e Vreacoes da Câmara de Braga no Episcopado de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, 1561*, Frei António do Rosário, O. P.

BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DE REGIONALISMO E HISTÓRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

DIRECTORES

DR. EGÍDIO AMORIM GUIMARÃES
Director da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga

FRANCISCO PEREIRA DE BACELAR FERREIRA
Conservador do Arquivo Municipal de Braga

C. M. DE BRAGA
ARQUIVO
MUNICIPAL

VOLUMES XXV-XXVI ANOS DE 1971 E 1972 N.os 59-62 (71-74)

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da Livraria Cruz — Braga — 1973

Braga de 1560 a 1565 vista do Colégio de S. Paulo...

Por Ernesto Domingues, S. J.

São relativamente numerosos os documentos que fixaram os começos difíceis de tão celebrada instituição de ensino.

Os interessados acautelaram-nos, como era mister, e assim ainda hoje se conservam na Biblioteca Pública de Braga tanto a *escritura da fundação e dotação* deste Colégio, assinada pelo Venerável D. Frei Bartolomeu dos Mártires e pelo Beato Inácio de Azevedo, como a *procuração* que São Francisco de Borja, na qualidade de Comissário da Companhia de Jesus, passou ao dito «Dom Inácio», constituindo-o seu «abastante procurador, actor, feitor e dos negócios infra escritos gestor e núncio especial e geral».

Por sua parte, Roma, como muito bem costuma, guardou, o mais que pôde, *cartas* e *informações* do punho do 1º Reitor do Colégio e também relatórios da Reitoria, doutras mãos, elaborados, «por comissão», de quatro em quatro meses ou no fim de cada ano — *ânuas* e *quadrimestres*.

Pela resposta dos destinatários, deduz-se que, apesar de tudo, se perderam muitas cartas de Inácio de Azevedo. Entre as expedidas de Braga, a tratar naturalmente de assuntos escolares e religiosos, desconhece-se o paradeiro dumas onze dirigidas ao Geral Padre Laines, de cinco enviadas para Trento ao Arcebispo Primaz, uma remetida para o Porto (ou Pedroso) a São Francisco de Borja, outra endereçada ao Padre Nadal e mais outra ao Padre Polanco [1].

---

[1] *Monumenta Brasiliae V sive Complementa Azevediana I* (e único até quando?), pp. 259 § 7, 265 § 1, 310 § 1, 328 § 1, 330, 350 § 1, 368, 371 § 1, 372, 374, 392, 398.

Do que resta respigaremos tudo quanto essas velhas folhas reflectem daquela Braga quinhentista à qual o futuro Mártir do Brasil totalmente dedicou cinco anos generosos da sua sacrificada e santa vida. Por isso, quando não forem de sua autoria, cabe-lhe ao menos inteira responsabilidade dos traços e cor dos quadros que temos o gosto de apresentar aqui.

Esboço das Casas

Contava o Beato Azevedo que já D. Baltasar Limpo († 1558) pretendera *«hazer schuelas públicas aquí en Braga»*, mas D. João III *«no gustó dello por parecer que diminuía en su Universidad de Coinbra»* [2].

Quando D. Baltasar tal soube *«i le dixeron que Su Alteza querría dar sus schuelas a la Compañía, de que parece qu'el Arçobispo no gustava, deshizo lo que tenía hecho, hoc est, quemó según dizen, la unión y scripturas»*. [3]

Lembrado disso, ao receber a notícia do falecimento deste Arcebispo, o Cardeal D. Henrique, em conversa com o mesmo Inácio, então Vice-Provincial, comunicou-lhe *«que se provehería del arçobispado a quien hiziese un colegio de la Compañía en Braga* [4].

Nessa altura, pois, se aproveitaria o que *«el Arçobispo antepasado avía empeçado... un edificio con un claustro mui bueno con 4 classes y una iglesia que el Cardenal Iffante siendo ay arçobispo edificó»* [5].

A igreja, porém, era *«pequenna»* [6] e o edifício existente nem para as aulas chegava, tanto que o «Doutor Ignácio» Tolosa tinha de dar as suas lições «em casa do Arcebispo por agora... por serem ocupadas todas» as salas do incipiente Colégio [7].

Quanto a residência, os novos professores, «que eram 4 sacerdotes, *posavam... en un hospital*» [8]; e, como se nada lhes faltasse, «parecia bom aguardar mais tempo aqui em o hospital até ver o que seria milhor e daqui

---

[2] Informação de Azevedo acompanhada de 6 documentos devidamente numerados (cf. *Complementa Azevediana*, 290 e 274).

[3] *Ob. cit.*, 290.

[4] Segundo um pequeno caderno, da letra de Inácio de Azevedo, em que recolhe informações sobre «o princípio e fundação do Colégio de Braga» (*Compl. Azev.*, 268).

[5] *Compl. Azev.*, 271.

[6] *Ob. cit.*, 325.

[7] Carta de Azevedo, de 28 de Outubro de 1560 (*Compl. Azev.*, 259).

[8] *Compl. Azev.*, 275.

iremos às scholas, que não hé muyto longe», conforme aconselhava o Reitor, em carta de 7 de Novembro de 1560 [9] ...

Entrada a Primavera seguinte, o mesmo Padre gabava-se dos últimos luxos introduzidos na comunidade: «*Como ẽpeçaron a leer pareció más cómodo que se pasasen a bivir a las schuelas, y allí se acomodaron como pudieron tomando una clase para posar, abriendo en ella una puerta para un corral pequeño ... y los niños de leer y scrivir, que eran los que ocupavan aquella classe, pusieron fuera en una casa alquilada*» [10]!

Decididamente, o fidalgo D. Inácio de Azevedo não se mostra lá muito exigente nem impaciente, porque, meses depois, na véspera de Santo António, ainda insiste em achar as «*schuelas muy buenas*» — tão boas que até os mestres continuam a dormir nas aulas (durante a noite, evidentemente!): «*Acomodámonos allí de aposento, aunque por entonces era estrecho, porque no estava más que para schuelas y para que viniessen allí leer maestros de fuera*» [11].

Com tamanha necessidade desde o princípio, repararam os jesuítas em várias «casas que se querem comprar»: umas «contiguas às scholas em que mesmo se há-de fazer o edificio» e «são tres moradas de casas»; outras «de mayor sitio tambem junto às scholas e não contiguas, que se mete huma porta da cidade em meyo e huma rua pequena, ainda que por cima do muro pode aver passadisso, que asi ellas como as scholas se ajuntão ao muro». O pior é que «não há outro sitio em que se possa edificar, se não hé em hum rocio fora da cidade, onde também se hão-de comprar algumas casas que poderão valer 200 V reis. Tem tambem hum pouco de inconveniente em outras casas ... por ser rocio da cidade e ... lugar desabrigado e ventoso» [12].

Muralha da cidade

Falou-se em tudo isto ao Padre Comissário e ele igualmente julgou «milhor o que está contiguo às scholas, porque não há entre hum edificio e outro mais que o muro da cidade em meo, e per cima do muro se pode fazer hum grande lanço de dormitorio e pode-sse furar o muro, porque assi as scholas como as casas e huns quintais pequenos que tem estão

---

[9] Carta de Azevedo ao Padre Francisco Henriques (*Compl. Azev.*, 264).
[10] *Compl. Azev.*, 275.
[11] Carta para o Geral (*Compl. Azev.*, 295).
[12] Carta ao Padre Henriques (*Compl. Azev.*, 263).

arrimados ao muro, hum de huma parte, outro da outra. Comprando-sse as casas, se nisso concluýeremos como o P.e Francisco tem encomendado, tomaremos as medidas e as alturas e os ventos, e mandaremos tudo» [13]!

Nunca mais largaram esta ideia.

Finalmente, em Junho de 1562, com manifesta satisfação anunciava Azevedo ao Vigário-Geral da Companhia, Padre Jerónimo Nadal: «*en lo material del edificio también avemos multiplicado, scilicet, en las casas que compramos, y nos servimos aun de las otras que teníamos alquiladas con su quintal; y nos dio el Rey y la ciudad una parte de la muralla que estava entre nuestras schuelas y la casa para passar por en cima y edificar lo que quisiéremos, y también una torre alta que cae sobre la puerta de la ciudad que está junto al collegio*» [14].

Mais explícito, talvez por escrever meio ano mais tarde, o Padre Estêvão Lopes confirma e acrescenta: «Quanto ao que toca ao material de casa fez-se hum sacrario pera o Sacramento muito fresco que aqui em casa fez hum bom official framengo, o qual se pôs vespera de Natal em a igreja, já acabado assi do artificio da talha como da pintura [15]. Começou tambem a servir no mesmo dia hum frontal de damasco branco com cenefas e frontaleira de veludo cremesim e huma vestimenta do mesmo que pera servirem nas festas mandou fazer ho Padre. Á-sse feito por riba do muro hum passadiço e cuberto, polo qual nos servimos agora pera a igreja e pateo das classes, porque dantes saiamos pola portaria e atravessavamos hum terreiro e huma rua ou por milhor dizer porta da cidade, publica e de grande serventia. Em riba desta porta se fezerão não sei quantas braças de esquadria e hum encaixamento com suas columnas e remate mui bem feito, no qual está huma imagem de Nossa Senhora que dantes estava em outro lugar na mesma porta, que, porque se solhou e cobrio a torre em que esta porta está, pera nos serviremos tambem e poder edificar nella, ficou o lugar da imagem impedido e se mudou onde agora está milhor e com mais lustre da cidade, pera o que tudo El-Rei e a cidade deram licença» [16].

---

[13] *Compl. Azec.*, 263-264.

[14] *Ob. cit.*, 328-329.

[15] O texto latino é mais completo: «...*auro pigmentisque variis pictum, diversis distinctum signis ac figuris ornatum*».

[16] *Compl. Azev.*, 338-339. Em nota, Serafim Leite traz indicação bibliográfica da imagem e capela de Nossa Senhora da Torre: *Santuário Mariano*, IV, 296-297; Sena Freitas, *Memórias*, I, 28-29, e II, 235; J. A. Ferreira, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, III, 288.

Não obstante tais melhoramentos, à torre faltava mais alguma coisa — sinos e relógio: «*Un relox que se hazía está ya acabado. Es grande y bien hecho, y por no aver venido aún las campanas para él, y la torre en que ha de estar no estar del todo acabada, no usamos aún dél*» [17]. Isto podia afirmar-se no «último de Abril» de 1564.

Todavia logo a 19 de Setembro, ao som alegre das badaladas, se mandava dizer para Roma, com tanta pressa que até as datas se alteraram: «*In quadam turri murali nobis a Rege nuper concessa duae contignationes fabricatae sunt et connexae; consumatum plane est horologium. Allatae sunt binae campanae, altera quadrantibus, altera lineis horisque sonandis distinata: concinnatum est et effectum cujusdam monachi familiae franciscanae arte et opere egregii, scilicet, et insignis opificis quare et optimum et certissimum extitit. Deus optimus et certissimus vitae humanae guvernator quae ipsius est bonitas ut nihilo caesius vitalis curriculi spatia et momenta moderemur*» [18].

O Padre António da Rocha, autor deste latim, refere-se ainda à rápida aparição dum vago Irmão Arquitecto, que qualquer rasto deve ter deixado nas obras desse período: «*quidam sciens architectura Frater Bracaram ad nos missus ut futurae collegii nostri aedificationis duceret et fingeret notataque relinqueret lineamenta et formam*» [19] ...

Projectos de construções?

Pouco a pouco, se foram modificando aquelas paredes, correndo os gastos à conta da Companhia, como fora estipulado em fins de Agosto de 1560: «E que outrosi elle Padre Comissairo e Companhia à custa das rendas do dito colegio tomavão sobre si os edificios que se avião de fazer asi do dito collegio, como casas em que ouvessem de pousar e todo ho mais que necessario fosse, e desobrigavão de todo ao Senhor Arcebispo, no que proverião com a brevidade que boamente puder ser, e pera que isto ficasse mais firme à custa das ditas do collegio, e todo o mais necessario da Santa Sé Apostolica» [20].

Ora as rendas, como adiante se haveria de ver, não davam para grande coisa.

---

17 *Compl. Azev.*, 367.

18 Em *Compl. Azev.*, 384.

19 *Ib.*, 378.

20 Escritura *particular* da Fundação, como vem em *Compl. Azev.*, 246.

Durante perto de dois anos, o próprio culto sentiu os efeitos de semelhante penúria. Ainda a 23 de Fevereiro de 1562 informava o Padre Diogo Álvares Cisneiros: «Na nosa igreja, specialmente agora pola Coresma, está ho Sanctissimo Sacramento não como convem, e isto à vista de todos e por falta de hum sacrario. Parece se devião entreter outros gastos por acodir a esta necessidade. Ay tambem grande falta de ornamentos, a que por agora não se pode dar talho polo aperto em que estamos e muitas dividas que nos cargão, porque ainda no comer não sei como passa» [21] ...

O pouco desafogo económico e, mais do que isso, as dívidas irão em aumento, de modo que em 12 de Outubro de 1564 outro informador, o Padre Domingos Cardoso, queixava-se ao Geral de que «*las deudas dél (collegio) pasan de 300 mil maravidís*» — e isso depois de iguais queixumes ao Senhor Arcebispo lhe terem rendido «*100 ducados para ayuda*» [22]! Atenda-se à *tradução* da moeda portuguesa para espanhol, que põe ao par o câmbio de cruzados para ducados e de réis para maravedis.

A inadiável compra de casas e as suas adaptações mais urgentes representavam o sorvedoiro de tudo quanto se pudesse poupar e limitavam aflitivamente a realização de maiores projectos.

É preciso portanto nunca esquecer como aquilo principiou: em meados do ano de 1561, «*estávamos entonces aquí diez y aun no teníamos casa propria para habitar. Después acá se han comprado unas buenas casas que, aunque avía schuelas hechas muy buenas con su iglesia, mas como fueron ordenadas para seglares, no tenían aposentos ningunos. Las casas están junto a ellas, y es el mejor sitio de la ciudad para la salud, siendo también toda esta tierra muy sana: y tanto que los que en otras partes eran muy débiles y valetudinarios, y eran tratados con particular govierno, aquí andan con el común, que en estos principios muchas vezes suele ser pobre, y con esso todos andan bien sanos y alegres en todos los trabajos de nuestro Instituto. Y aunque san grandes las casas, por aver sido de un cavallero principal, y después de su muger viuda que nos las vendió, tienen sitio de huerta y aparejo para pode(rse) hazer edificio acomodado a nuestro modo quan bueno quisieren, aunque por mucho tiempo pueden estar en ellas 25 de los nuestros. Hanse concertado y repartido y cerrado algunas ventanas para estar a modo religioso, y también están separadas a una parte de la ciudad que no están contiguas con algunas otras casas de seglares*» [23].

[21] *Compl. Azev.*, 316.

[22] *Ib.*, 389.

[23] Carta do Irmão Cristóvão de Castro (*Compl. Azev.*, 305-306).

Semelhante *conserto* de janelas, que consta de carta datada de 1 de Janeiro de 1562, deveria ter sido sugerido pelo *memorial* do Provincial Padre Gonçalo Vaz de Melo, de Dezembro de 1561, espécie de ordenação sobre o arranjo interno da casa — «*de ordinandis rebus materialibus internis de aedificio collegii bracarensis*» — e portanto de especial interesse por nos introduzir no interior da habitação dum fidalgo da época (*cavallero principal*). Merece, pois, ser transcrito ... quase na íntegra [24]:

«1 — Todas as casas se alimpem e guarneção e acafelem assi as que estam em o primeiro amdar como as do 2.º.

2 — Todas as janelas que vão pera a rua se alevantem tanto, que de fora não possam ser vistos em casa,nem os de casa possão ver os de fora, e todavia fique luz bastante para servintia da casa.

3 — Ponhão-se certos paos, como já se praticou com o P.e Dom Inacio, em a escada, que dece pera a sala que agora serve de refeitorio, que emparem de não cair por ella abayxo.

4 — O refeitorio se mude à sala grande e a cozinha à outra cozinha que está junto delle, e a chaminé desfaça-se e em seu lugar se faça o pulpito para leer, e as janelas se levãotarão de maneira que arriba se dise das casas.

5 — Veja o P.e Dom Inacio se será mais conveniente dividir-se, como temos praticado elle e eu, e fazer-se pera huma parte huma casa que sirva de despejo do mesmo refeitorio.

A casa que está pegada a elle, cerrada a porta que pera o refeitorio vem, pode servir de apousento de alguns novitios, avendo-os; e servir-se-ão pola porta que agora vay pera a casa que está debayxo da capella, na qual averá huma escadasinha que suba pera ella, e esta será na casa da varanda e terá outra porta pera as casas pintadas, e tambem se fará corredor pera passar da primeira casa pintada à outra, e en todas as outras casas se farão portas pera o corredor, e tapadas as que passão de humas às outras».

A seguir, lembra divisões mais íntimas e «necessárias», a instalar «logo na casa que agora serve de rouparia, e far-se-há huma fossa grande e, quando parecer, se atopirá ou alimpará por que se impida o mao cheiro, e tapar-se-hão as janelas que vão pera o patio e porta, e ter-se-há todo o resguardo pera evitar o mau cheiro e, se se achar lugar mais acomodado, ay se fação.

Divida-se o patio da portaria de maneira que fique huma das portas do colegio dentro na portaria, e esta se concerte e alimpe pera poder tratar

---

[24] *Compl. Azev.*, 303-304.

com os de fora, e na parede que divide a portaria do patio se faça huma porta e esta feche de golpe.

Feche-se a porta grande que dá pera fora e tenha a chave dela o P.e Ministro e não se sirva ningem por ela e não sirva senão de lenha, etc.».

Tão longa citação constitui um destes apreciados álbuns de família que até os estranhos gostam de folhear, uns com toda a atenção, outros mais distraidamente.

O que valia, nessas pequenas ou grandes obras, era que os materiais de construção ainda assim não saíam caros: «O custo dos edificios nesta terra me esquecia dizer, que não hé muyto, soo a cal val muyto porque a trazem de Coymbra a Viana por mar e dali quá em carros, que são seis legoas daqui. Custa a braça de parede a 500 reis e a duzia de tavoado de castanho a 400, de maneira que são baratas as obras» [25].

Contudo projectos de maior vulto não era possível empreendê-los sem socorro alheio, como daquela vez — entre Maio e Setembro de 1564 — em que D. Frei Bartolomeu se prontificou a pagar do seu bolso novo *auditorium* com destino exclusivamente filosófico: «*Fundata et erecta est una domus futura dialecticae auditorium, ad ejus sumptus Archiepiscopus centum aureos suggessit*» [26].

«Fundadores» e alguns mestres

Como era de prever, as aulas abriram antes do tempo marcado: «*Pidió el Arçobispo que empeçasen a leer algunas liciones, aunque el asiento que se tomó no era de começar a leer sino para de allí a 5 ó seis meses. Hízose así con parecer del P.e Francisco, comissario, y del Provincial*» [27].

Ficaram ao menos livres dos discursos inaugurais e consequentes postiços...

Registou-se o dia inicial, porquanto, em carta de 28 de Outubro de 1560, escreve o Padre Inácio de Azevedo: «Começa amenhãa Estevão Lopes a leer aos da classe mais baixa de latim; lem outros dous mestres de fora que se poderião tirar cada vez que viessem da Companhia pera leer. Ainda que o Arcebispo não o pede, mas virá nisso se V. R. lhe parecer bem escrever a Coymbra pera mandarem alguns... Parece-me que Fernão

---

[25] Carta de Inácio de Azevedo, datada de 7 de Novembro de 1560 (*Compl. Azev.*, 264).

[26] *Compl. Azev.*, 384.

[27] Apontamento do Reitor, tomado por Abril de 1561 (*Compl. Azev.*, 275).

Pirez hé muy bastante pera a primeira daqui e ainda Varea, se tivera um pouco de grego e fazer versos, que ainda que pera os moços não serve tanto, pera os de fora dera mais mostra de sufficiencia. Mas podia-sse encubrir se ouvesse outro pera a 2.ª classe, ainda que fosse moço, que tivesse acção pera fazer huma boa oração e alguns epigrammas, como seria Estevão, que agora acaba o curso, ou Gaspar Gonçalvez, se não fosse muyto detrimento de seus studos. E vindo Fernão Pirez pera a primeira contentar-nos-emos, e o Barbosa pera a 2ª e outro algum pera a 3ª, porque Estevão Lopes não sey se poderá levar adiante a classe por não ter muytas forças... O P.e Francisco me escreveu do Porto lhe mandasse dizer se seria Marcos Nunez pera quá. Parece-me que não convem pelas rezões que dei a Sua Reverencia» [28].

Resumindo: «Os que são necessarios pera residir, que não se podem escusar des agora por diante, ainda que se queira poupar pera o edificio, são tres mestres de Humanidade e hum de casos, e hum Reitor e hum sacerdote outro. ... Há mister hum Irmão leygo, hum substituto e hum moço que sirva dalgumas cousas, que serão 8 pessoas ou 9, e se não puserem quem insine aos meninos leer e escrever, hão-de dar 12 V reis a quem o faça, e hão-de pôr hum corrector, finalmente que o mais que se poderá poupar pera o edificio serão cem mil reis cad'anno. ... Por agora nos era necessario hum lente pera que asi pouco e pouco vamos tomando todo o assumpto das scholas, e parecia milhor assi que aguardar pera fazer tudo junto por Pascoa. Alembre-o V. R. ao P.e Doutor pera que mande recado disso a Coimbra que no-lo mandem, que poderia ser Fernão Pirez» [29].

De facto, satisfeitos os seus desejos, o Reitor apontava em Abril de 1561: «*Al presente estamos aquí 8, scilicet, seis sacerdotes y dos legos, y todos estos se sustentam de casa de Su Reverendísima Señoría; quiere todavía que estén doze en quanto no se haze el edificio y a esa c(a)usa daa de comer a estos dichos, y los demás se sostentarán a costa de la renta*» [30].

Desta mesma época (Abril de 1561) e da letra de Azevedo é a lista de nomes «*de los que están en el colegio de Braga*», que completaremos com notas do Padre Serafim Leite [31]:

— «*Dom Ignatio, sacerdote, rector del colegio, confissa los Hermanos*

---

[28] *Compl. Azev.*, 258-259.

[29] Carta de Inácio de Azevedo ao Padre Francisco Henriques, ecónomo da Província (*Compl. Azev.*, 262-263 e 264).

[30] *Compl. Azev.*, 277.

[31] Texto e notas em *Compl. Azev.*, 278-280.

y gente de fuera, y haze los sermones los domingos a la tarde en nuestra iglesia y a las vezes por otras iglesias»;

— Pero Lopes, sacerdote, de cerca de 50 anos, natural de Alfolões, freguesia de Nogueira, concelho de Vila-Real de Trás-os-Montes, companheiro de Azevedo na visita pastoral ao Barroso, «*ministro y confiessa los sacerdotes de casa y gente de fuera ordinariamente así en nuestra iglesia como enfermos*»;

— Estêvão Lopes, sacerdote, de «26 anos e 4 meses», da cidade de Beja, «*confessa los studiantes*»;

— Fernão Pires «insigne latinista», sacerdote, «*lee a los medianos*»;

— António d'Araújo, de 25 anos, de Leiria, «andava na Corte quando entrou» no Noviciado e «ordenou-se de missa em Braga», o seu cargo é «ler *a los mínimos*» (tido por Azevedo como «bom, humilde e muito devoto»);

— «*El Doctor Ignatio de Tolosa, sacerdote, castellano, lee casos de consciencia y predica en la iglesia maior y por otras iglesias*» (futuro Provincial do Brasil);

— Cristóvão Cardoso, «do termo de Viseu», de 22 anos, admitido na Companhia em Roma por St° Inácio, «deseja preparar-se para prègar e confessar na Índia ou na Itália», estuda latim e «*tiene cargo de la sacristía y de algunas cosas de casa*»;

— Manuel Rodrigues, «*novicio, cozinero y refectulero y despensero*».

É altura de esclarecer que nunca pertenceram ao pessoal do Colégio os Padres Melchior Cota e Diogo Pires que, com o Irmão Gregório de Matos, passaram em Braga a Quaresma de 1560, a convite do Prelado [32], e talvez estivessem «*desde el principio que el Arçobispo aquí avía venido*» [33]. Pelo menos encontraram-se e viveram algum tempo em comunidade com os futuros Reitor e Ministro de S. Paulo, segundo declara o próprio Azevedo [34]: «*residíamos aquí entonces quatro*». Felizmente, não demorou muito a aumentar o núcleo dos verdadeiros fundadores: «*acrecentósse el número de*

---

[32] Francisco Rodrigues, *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, tomo I, vol. II, 417-418. Vj. pp. 413 e ss., nas quais reivindica para D. Diogo de Sousa († 1532) «o louvor de ter sido o primeiro que fundou estudos públicos na cidade primacial», tendo começado a construir o edifício com a capela anexa e posto a ambas as coisas o nome de S. Paulo.

[33] Carta de Azevedo, de 12 de Junho de 1561 (*Compl. Azev.*, 295). D. Bartolomeu dos Mártires fez a entrada na arquidiocese a 4 de Outubro de 1559.

[34] Carta referida.

los nuestros porque nos embiaron dos Hermanos que se ordenaron aquí sacerdotes» [35].

Semanas depois da redacção do catálogo de Abril, a 12 de Junho de 1561, consolidava-se a «fundação» com ...elementos válidos, escolhidos e saudáveis: «*Residimos aquí al presente doce, scilicet, seis sacerdotes y seis legos, todos con mediocre salud, y desto lleva esta tierra ventaja a otras muchas, que es muy sana y de muy buenos ayres*» [36].

No fim do ano de 1561, acentua-se a subida: «*Ha crescido también el número de los nuestros, porque se recibieron estos quatro meses quatro buenos subiectos, los tres scholares y uno para servir en los ministerios temporales. Todos andavan en nuestras scholas. Otros muchos lo piden y los mejores en virtud y habilidad para las letras, mas por no ser de edad, aunque pasan de 15 años, se diffieren, trabajando conservarlos, y que se aprovechen en virtud y devoción, y teniendo con ellos más particular cuenta. Estamos al presente 15, los siete sacerdotes y los 8 legos*» [37].

Mais entradas em Janeiro ou Fevereiro de 1562: «*Receberão-se três Irmãos de muita edificação e proprios pera noso Instituto. O collegio ainda que pobre todavia pode com elles. Outros pedem esr admittidos; cuido os receberão pera Coimbra. Hum benefficiado e de boa parte se recebeo os dias passados, porem saio-se*» [38].

Finalmente, antes de Maio, atinge-se a casa dos vinte: «*Somos al presente 21, s., 7 sacerdotes y los demás legos, de los quales se an recebido 6 para scholares en estos 4 meses, todos mancebos de muy buenas partes y que parece servirán bien a N. Señor en su Compañía, y se mostran bien ser llamados de su divina Magestad para ella. Los tres dellos eran de la casa del Reverendísimo Arçobispo desta ciudad, y uno o dos algo parientes suios, que ya V. P. puede entender que gente podrá ser para el servicio de N. Señor la que tal Prelado tiene en su casa* [39]. *Todos estudiavan en nuestro collegio en la classe de maiores: los dos dellos serán de 20 años, el uno de 17; otro es sobrino del Provisor desta ciudad, estudiava*

---

[35] *Compl. Azev.*, 295-296.

[36] Continuação da mesma carta (*Compl. Azev.*, 297). «Saúde mediocre» = mediana, razoável, menos má...

[37] Quadrimestre de 1 de Janeiro de 1562, do Irmão Cristóvão de Castro (*Compl. Azev.*, 306).

[38] Carta de 23 de Fevereiro de 1562, do Padre Diogo Álvares Cisneiros (*Compl. Azev.*, 315).

[39] O Arcebispo folgou com estas vocações, em carta remetida de Trento a 10 de Setembro de 1562 (*Compl. Azev.*, 333-334 e 331).

Artes, es de muy buena habilidad y mancebo muy virtuoso, de edad de 19 años; el otro será de 18 años, hijo de un hombre honrrado desta ciudad, mancebo de muy buen natural, aunque no aprendió latín hasta agora; el 6 será de 20 ó 21, studiava Artes, razonable latino y de mucho tiempo solía frequentar los sacramentos, y ansí son los otros y un coadjutor temporal» [40].

Em 1562 mantém-se a curva ascensional: «*somos agora veinte y dos y estamos para recebir más, y todos los que avemos recebido proceden muy bien*» [41], consoante palavras autorizadas do Reitor, de 2 de Junho desse ano.

A 21 de Janeiro de 1563, o Padre Estêvão Lopes já contava 23, mas enquanto traduzia para latim e copiava a 2ª via, tinha de emendar para 24: «*septem sacerdotes*» e «tres Irmãos scholares que leem Humanidade, outro de cursso de Artes, e hum ordenado de epistola que tem cargo dos studos e substitue, os mais são noviços, dos quaes vão seis ouvir», quer dizer — estudar, provavelmente Artes (Filosofia). «Em casa ouve sempre mediocre saude, louvores ao Senhor, tirando que no fim deste ultimo mes adoeceo hum Irmão dos lentes de hum prioris de que esteve mui perigoso, mas ..... já agora anda pera cedo poder tornar a leer a sua classe» [42].

Insignificante, sem afectar o quadro docente, aparece a primeira baixa em 9 de Maio de 1563 — «*omnes qui in hoc collegio agunt sunt numero 22: sacerdotes 7, magistri quattuor, quorum tres humaniores litteras tractant, quartus philosophiam profitetur, scholastici quinque, praefectus studiorum, reliqui quinque in domesticis exercitationibus atque muneribus occupantur*» [43].

No entanto, a gente não chega para os trabalhos. É o Reitor que se lastima, em carta atrás de carta para Roma [44]. E Roma dá-lhe razão: «*se vey la falta de operarios más que mediocre en esse collegio*» [45].

Procura melhorar-se a situação e, de facto, são mais animadoras as notícias de 30 de Abril de 1564: — «*Somos en este collegio 24: los nueve*

---

[40] Quadrimestre de 1 de Maio de 1562, do Irmão Cristóvão de Castro (*Compl. Azev.*, 322-323).

[41] Carta ao Padre Nadal (*Compl. Azev.*, 328).

[42] Carta para Roma ao Geral (*Compl. Azev.*, 335).

[43] Quadrimestre do Padre Miguel de Bairros (*Compl. Azev.*, 340).

[44] Carta de 10 de Novembro de 1563 (*Compl. Azev.*, 347) e outra de 9 de Dezembro de 1563 (*Compl. Azev.*, 352).

[45] Resposta do Padre Polanco, em nome do Padre Laines, datada de 18 de Abril de 1564 (*Compl. Azev.*, 358).

son sacerdotes, los 4 maestros, y de los demás, unos son studiantes y otros se ocupan en los ministerios de casa» [46].

Entretanto, com as bênçãos do Geral, é justo que se distraiam esses bons trabalhadores, que mais não seja com o jogo do bilhar: «*Quanto al giueco de tablillas, por que no impida al fructo spiritual de los próximos, no se haga en días de fiesta o domingos, o a lo menos los confessores no dexen sus confessiones por las tablillas ..... y cessando estos o semejantes enconvenientes, no dude V. R. de que un día de recreatión en la semana ayude mucho para poder después trabajar a la larga*» [47].

Para aliviar o Padre Azevedo, que, «há muito tempo», além de Reitor, fazia «*officio de ministro, sottoministro, procurador, ultra de confessar y predicar ordinariamente*» [48], nomeou-se um Vice-Reitor [49].

As férias, porém, trazem mudanças e lá vai governar Bragança o Vice-Reitor, Padre Rui Vicente! Saem também 3 Irmãos para Coimbra, 1 para Évora e o Arquitecto acompanhará o Reitor de Bragança. Para substituir estes 6, virão apenas 3. Portanto, «*incolimus hoc in praesentia collegio numero 20, e quibus octo sacerdotes*» [50].

Quando o Padre Domingos Cardoso veio suceder a Rui Vicente no lugar de Vice-Reitor, «mediado Julio... estavam 11 Hermanos y 7 Sacerdotes» [51]. E o pior é que havia então vários doentes «*y alguna sospecha tenemos que aia sido por causa de algún contagio, porque está aquí días ha un Padre enfermo de týsica, y la casa es pequeña y necessariamente ai comunicatión*» [52].

Para mais, se em Julho de 1564 já eram só 18 os membros desta comunidade bracarense, em Outubro iriam ficar mais reduzidos, pois andavam 2 para mudar de casa e em dúvida de sair um 3°, antigo missionário da Índia: «*Y por el collegio estar pobre ..... ha parecido que se deminuisse el número de los que aquí estavan y oy o manhana se parten dos Hermanos para Coimbra por orden del P.e Provincial*» [53]!...

---

[46] Quadrimestre do Irmão Jerónimo Cota (*Compl. Azev.*, 361).

[47] Resposta de 22 de Julho de 1564 (*Compl. Azev.*, 369).

[48] Citada carta de Dezembro de 1563 (*Compl. Azev.*, 352).

[49] *Compl. Azev.*, 378.

[50] Quadrimestre do Padre António da Rocha, datada de 19 de Setembro de 1564 (*Compl. Azev.*, 377-378).

[51] Carta de 12 de Outubro de 1564, assinada pelo novo Vice-Reitor (*Compl. Azev.*, 388).

[52] Carta de Azevedo, datada também de 12 de Outubro de 1564 (*Compl. Azev.*, 386).

[53] Carta do Padre Cardoso, de 12 de Outubro de 1564 (*Compl. Azev.*, 389).

Plano de Estudos (também Teologia?)

Tudo fora definido com tempo.

A 12 de Novembro de 1558, ainda em Lisboa, escrevia Inácio de Azevedo para Roma ao Padre Luís Gonçalves da Câmara: «O P.º Frei Bartolomeu dos Martires, que V. R. bem conhece, eleito Arcebispo de Braga, mostra grandes desejos de levar consigo pera o arcebispado gente da Companhia, e pedia que por agora lhe dessem doze, scilicet, quatro que servissem de confessar e pregar, e tres pera ler latim e hum casos de consciencia, e quatro pera servirem; e que os teria todos junto consigo e os ma(n)teria de todo o necessario enquanto não fazia o collegio, ao qual queria pôr logo a mão, e que pera então o dotaria da renda perpetua pera se sustentarem ao menos trinta da Companhia. E segundo mostra vontade de lhe darem gente, creo que concedendo-lhe esta que aceitará quaisquer condições que quisermos, e pode ser que leve logo consigo vinte e quatro, porque ho Cardeal dizia que seria bom irem logo, alem dos doze que pede Frei Bartolomeu, outros doze pera estudarem» [54] ...

Quando soou a hora solene das escrituras, em Agosto de 1560, quer na escritura particular [55], do dia 29, quer na pública, do dia 30, lá ficou consignada a obrigação de os ditos Padres da Companhia «terem nas ditas escolas desd'agora pera todo sempre tres lentes de Humanidade e lingoa latina pera isso suficientes, os quais ao menos lessem tres clases, scilicet, de maiores, medianos e menores ... e asi serão obrigados a ter sempre hum curso d'Artes nas mesmas escolas avendo o competente numero de estudantes, scilicet, que ao menos sejão doze: e perpetuamente acabando-se hum curso se começará outro, salvo quando for necessario aguardar-se algum tempo pera poderem entrar algumas pessoas a ouvir o dito curso; e que porquanto hé necessario aver sempre continuamente nas ditas escolas huma lição de casos de consciencia, se os Padres da Companhia a não quiserem ler por sua vontade e devação, serão obrigados apartar das ditas rendas quorenta mil reis cada ano, os quais se darão a huma pessoa de fora sufficiente que lea a dita lição... E que todos os sobreditos lentes ..... serão obrigados a ler todo anno continuamente os dias que não forem de guarda, tirando dos oito dias d'Agosto até oyto de Setembro que poderão tomar por ferias e sua recreação, e bem assi

---

[54] *Compl. Azev.*, 197-198.

[55] O «treslado» é de duas letras, a primeira das quais «parece de Inácio de Azevedo», na opinião de Serafim Leite (*Compl. Azev.*, 242-247).

poderão tomar na somana em que não cair santo de guarda hum meo dia asueto qual elles ordenarem ..... E que socedendo que não lesem os ditos leitores cada hum deles por espaço de vinte dias continuos, não sendo por doença de pouco tempo, o Arcebispo o escreverá ao Provincial dizendo-lhe que proveja de leitor ou leitores ..... e não provendo em sincoenta e sinco dias, o Arcebispo poderá prover pagando à custa das rendas do collegio cada anno ao lente de classe: maiores até quorenta mil reis e ao de medianos até trinta mil reis, e a de menores até vinte quatro mil reis. E lerão os que ahi o Arcebispo poser o anno enteiro asi e da maneira que atraz fica dito do lente de casos de consciencia. E serão obrigados tambem apartar das ditas rendas doze mil reis cada ano pera hum mestre que ensine a ler e escrever, in eventum que não queira pôr hum Padre da Companhia que o faça» [56] ...

Antigo Arcebispo de Braga, o Cardeal D. Henrique censurou esta escritura e propôs certas modificações em minuta que mandou a D. Frei Bartolomeu: «Diz o Cardeal que em lugar da lição de Artes se ponha outra de casos de consciencia. O Arcebispo diz que está resolutissimo em não tirar a lição de Artes, queria que se pusessen por obrigação todas tres e não fala em acrecentar nada» [57].

Com efeito, os documentos posteriores não só nada alteram mas insistem nas cláusulas da escritura atrás transcritas. Por exemplo, nos dois autógrafos do Reitor conhecidos pelos títulos de *Informatión del princip(i)o y fundatión del collegio* [58] e *Modo de como se aceptó el colegio de Braga* [59], datados presumível e respectivamente de Abril e Maio de 1561, repete-se a substância do programa traçado por D. Frei Bartolomeu dos Mártires, com a única variante ou *transferência* das multas — de «reis» para «maravedis»!

★

Os jesuítas logo de entrada se encarregaram da lição de *Casos de Consciência*, dada antes por «sacerdotes seglares» [60]. O primeiro professor designado pela Companhia foi o Padre Inácio Tolosa [61], que para isso se deslocava ao Paço Arquiepiscopal. Seguiu-se-lhe o Padre Domingos

---

56 Cf. *Compl. Azev.*, 251-252.
57 Carta de Azevedo, de 28 de Outubro de 1560 (*Compl. Azev.*, 256).
58 *Compl. Azev.*, 268-277.
59 *Ib.*, 287-88.
60 *Ib.*, 270.
61 Vj. nota 7.

Cardoso, como conta o Padre Cisneiros, que, na sua carta de 23 de Fevereiro de 1562, fornece pormenores dignos de arquivo: «Socedi-lhe aqui na lição de casos que lia a bom numero de ouvintes. Leo-lhes a materia de irregularidades. Esta lição se tinha na igreja, mas polo inconveniente que avia de ouvirem às vezes molheres o que se tratava e ser necessario aquela hora cesar das confissões, pareceo conveniente mudar-se pera a classe 1.ª, da qual se sae o mestre aquela hora pera outra parte» [62].

Por fim, a 12 de Outubro de 1564, diz o Padre Inácio de Azevedo: «*Yo me occupo en leer la lición de casos de conscientia*» [63]. No mesmo dia, confessava Domingos Cardoso que Azevedo era atentamente escutado por grande número de clérigos «*y según tiengo oydo están contentos dél, y aunque él no tiene mucho oydo ni estudiado, ni la lengoa le aiude mucho, puédese con tudo esperar del su buen juizio y mucha diligencia y virtud que con el exercicio lo vienga hazer con mucha vantajen y su mucho aprovechamiento, porque lo mismo se ha visto acerca de las prédicas que siendo muy flaco predicador y desengraciado aora contenta mucho, según me disseran y en una villa principal cerca de aquí ... la Quaresma passada en estremo ha contentado*» [64].

Quanto aos ouvintes, à «diligentia na eleição dos que devem ouvir casos lhe encomendo muito que sejam taes de que se possa esperar muito fruito» [65] — era assim que D. Frei Bartolomeu descarregava sobre Azevedo, «como principal vigairo meu» [66] ... a singular obrigação de os procurar ...

Verdade seja que a busca se não tornaria tão extenuante como isso, porquanto o zeloso Prelado tinha inventado os seus aliciantes, talvez um poucochinho inocentes, pelo menos para os nossos cálculos de hoje! Melhor, porém, é ouvi-lo [67]: «E quanto ao acrecentamento do numero dos stipendeados, me parece muito bem o que diz. Eu estando lá trabalhava de os buscar, ainda que me enganey algumas vezes, mas com tudo não deixe V. R. de buscar. E sobre isto escrevo ao P.e Frey João que os que V. R. provar por idoneos pera a lição de casos, elle lhe dará o salario em que ambos assentarem mais ou menos segundo varias circunstancias que nisso se devem considerar, porque eu a huns taxava seis tostões a outros cinco a outros 4 etc. E bem podem entrar no conto delles huns seis para as

---

[62] *Compl. Azev.*, 315. Veio depois Henrique Pais (*Compl.*, 336).
[63] Carta para o Geral (*Compl. Azev.*, 336).
[64] *Compl. Azev.*, 390-391.
[65] Carta de Trento, a 10 de Setembro de 1562 (*Compl. Azev.*, 331).
[66] Carta de 10 de Fevereiro de 1562 (*Compl. Azev.*, 312).
[67] *Compl. Azev.*, 310-311.

Artes, mas o principal fundamento faça V. R. por agora nos ouvintes de casos pera que tenhamos quem ajude as confissões. Desejo que nisso se gastasem quatrocentos ou quinhentos cruzados cada anno, mas creio que não achará tantos que tenhão as partes necessarias, sscilicet, habilidade, algum latim, desembaraçados de capellas e que venhão de fora viver a Braga: por isso que aquelles que assy com'asy hão-de viver em Braga, não há rezão que tenhão stipendio, pois sem isso os posso e devo forçar que oução a lição, e sobretudo seja V. R. muito bom philosopho»...

Pelos vistos, esta Teologia Moral não estava ao tempo tão categorizada que a considerassem Teologia propriamente dita, pois que, em quase todos os documentos até aqui aduzidos, depois de se regulamentar a actividade do «leitor que perpetua e continuamente lese casos de consciencia» [68], é que se legisla para o futuro «com muita efficacia», pedindo «que, avendo polo tempo em diante commodidade de estudantes e bastando pera isso ou crescendo os redditos do dito colegio, se lea nelle Theologia pola grande falta que de pregadores há neste arcebispado e necessidade de os criar» [69].

Desde o princípio, Roma faz seus reparos à pretensão *«de la lectión de theología»*, porque *«no parece tendría lugar en tan pequeña tierra y tan poca renta, y no sería sin algún prejuyzio de las otras universidades»* [70] de Coimbra e Évora.

Por isso a concessão, arrancada em Trento directamente por D. Bartolomeu ao Geral, só virá em fins de 1563. É o Padre Polanco quem a comunica ao Reitor: *«Esta es para hazer saber a V. R. que el Reverendísimo Señor Arçobispo ha pedido a N. Padre que se lea theología en Braga después que se acabe el curso, por que no pierdan tiempo los que lo han oydo, y N. Padre se lo ha concedido, aunque no hay obligatión sino la que pone la charidad y deseo de complacer al Señor Arçobispo. Todavía se le ha puntado nuestro Statuto de que haya manera para sustentar 70 personas donde ha de haver studio complido de lenguas, artes y theología, y no muestra estar mal en ello, aunque desde luego desea se lea theología. Y significó que V. R. tenía certa orden secreta que le dexó Su Señoría, para aplicar de la renta que vacasse; y a su buelta, por razón del seminario que se ha ordenado en este Concilio, se podrá ayudar Su Señoría Reverendísima de la renta de diversos beneficios, y assí podrá*

---

[68] *Compl. Azev.*, 244.

[69] Estas palavras pertencem à escritura particular de 29 de Agosto de 1560 (*Compl. Azev.*, 245), mas voltam a aparecer, quase à letra, na escritura pública de 30 seguinte (*Compl.*, 253), e na *Informação* de Abril de 1561 (*Compl.*, 271 e 273).

[70] Carta de Polanco, de 4 de Dezembro de 1560 (*Compl. Azev.*, 265).

tener el número complido. Entretanto se scrive al P.e Provincial cumpla con lo que desea Su Señoría para quando se acabare el curso de artes» [71].

Perante isto, *«una lición de Theología, que V. P. concedió a Su Señoría, se empieça aora a ler en este colegio, aunque a días que vino para leerla el P.e Domingo Cardoso, que estava en Bargança»* [72].

Por seu turno, o referido lente apresenta-se: *«como el P.e Provincial ha ordenado que el P.e Rui Vicente, que aquý era vicerrector, fuesse por rector de Bragancia y yo viniesse en su lugar pera, ultra del officio, leer la lición de teolesía»* [73]

... E apresenta o programa: *«La lición de teolesía se ha dilatado con parecer del P.e Provincial que ahora mandó recado pera se començar y ansy será Deo volente el lunes seguiente, que ha de ser gran gusto pera el Señor Arcebispo que já sentía la tardança. Y por su parecer y del Padre començaré la 2.ae 2.a acomodándome a la utilidade de los oiientes, el número de los quales pienso que lhegará a 11 ó 12 com dos Padres de casa que an de oír; extraordinarios serán algúns desembargadores de Su Señoría que me disieron que querían oir, mas unos y otros moverían poco el apetito se no interviniesse la santa obediencia que todo haze fácil y gostoso»* [74].

O mesmo Padre Cardoso fez a solene publicação do Concílio de Trento, no primeiro Domingo de Outubro de 1564, na presença do Arcebispo, *«el qual dixo missa de pontifical e se hizo una devota procesión»* [75].

As aulas, porém, tiveram curta duração, «por não haver número de estudantes para um curso teológico» e «por outros inconvenientes» [76] ...

Estudantes — tipo primitivo

Com a jubilosa notícia dos primeiros alunos inscritos, sublinhara o Reitor a nota da qualidade deles, nesses fins de Outubro de 1560: «Fizemos-lhes sua matricula ..... Os moços aqui sabem muyto pouco e

---

71 Carta de 29 de Novembro de 1563 (*Compl. Azev.*, 350).

72 Carta do Padre Inácio de Azevedo, de 12 de Outubro de 1564 (*Compl.*, 386).

73 Carta da mesma data (*Compl.*, 388).

74 A «Secunda Secundae» da *Summa Theologica* de S. Tomás de Aquino começou o Padre Cardoso a comentá-la na 2.ª-feira, 16 de Outubro de 1564 (*Compl. Azev.*, 390).

75 *Compl. Azev.*, 391. Vj. também o que o Reitor diz a respeito de «examinadores» (397).

76 Francisco Rodrigues, *História...*, tomo II, vol. II, 14.

por todo este anno, nem ainda o que vem, se poderião tirar ouvintes pera curso» [77].

Dias depois, confirmava-se nesta ideia: «A lição de Artes creo que não se poderaa leer daqui a dous annos, porque são muy fracos os studantes» [78].

No entanto, como o Arcebispo insistisse — «*hizo por ello mucha instancia*» —, o curso de Artes ou Filosofia «*se empeçó este San Lucas passado, que aunque no avía mucho número de studiantes, que no serían más de hasta 28 ó 30 por aver poco que avía aquí studios todavía essos que ay son de muy buenos ingenios y habilidades, y se spera que salgan bien con él. En las classes de Humanidad, que son 3, ay buen número de studiantes y de muy buenos ingenios, y speramos en el Señor que muy specialmente se aprovechen en virtud y letras, y que sea un gran seminario de buenos subiectos para la Compañía porque se inclinan muchos a ella. Y, como digo, son de buenos ingenios, bien inclinados y criados en mucho trabajo y mala vida, porque es así uso de la tierra, que los más honrrados traen sus hijos por la maior parte descalços hasta ser grandes y desarropados, y comen grosera y pobremente, y quanto a esta parte tienen buena parte andado para lo que en la Religión se pretiende*» [79] ...

O cronista que nos descrevia com cores tão optimistas as primícias do Colégio de 1561 não foi desmentido pelos correspondentes dos anos posteriores.

Em Maio de 1562, o mesmo Irmão Cristóvão de Castro fornece elementos mais concretos: «*En las tres classes de Humanidad ay al presente más de dozientos estudiantes y casi cada día se va augmentando el número dellos ... ... El curso de las Artes procede bien y va siempre adelante con sus disputas y conclusiones ordinarias; y, aunque son pocos en número, son buenas habilidades y todos bien inclinados. Día de la Conversión de S. Pablo, que es la invocación, se tuvieron en nuestro collegio unas conclusiones generales de Dialéctica, en las quales se halló mucha gente de la ciudad y argumentaron a ellas algunos letrados della. Iten, se pusieron muchos epigramas por las colunas y claustro*» [80].

Meses adiante, a 21 de Janeiro de 1563, «polo numero de studantes crecer muito, que serão agora trezentos, afora hos de ler e screver que

---

[77] Carta de Azevedo, de 28 de Outubro de 1560 (*Compl. Azev.*, 258).

[78] Carta de 7 de Novembro de 1560 (*Compl. Azev.*, 262).

[79] Carta de 1 de Janeiro de 1562 — «principio de Enero» (*Compl. Azev.*, 308-309).

[80] Quadrimestre de 1 de Maio de 1562 (*Compl. Azev.*, 325-326).

seram dozentos, dividirão-sse as classes por ordem do Padre Provincial, de maneira que em cada huma das de Humanidade há duas ordens de studantes e assi se accomodão os mestres à capacidade dos discipulos lendo a huns e a outros diverssos livros e varios exercicios segundo requere o aproveitamento delles» [81].

Ainda dentro de 1563, se procedeu a uma derradeira contagem: «*Est autem numerus scholasticorum 320 (praeter eos qui audiunt casus conscientiae, ut aiunt, qui numero sunt 40). ... Habetur etiam diebus dominicis ad eos concio in nostro templo*» [82].

A coroar estes trabalhos escolares, no dia de Santa Maria Madalena de 1564, realizou-se animada distribuição de prémios, com música e representação duma comédia composta por um professor de casa, precedido tudo de disputas filosóficas, com intervenção de convidados — «*doctiores viri*» [83].

Conhecem-se os nomes dos Irmãos que nesse ano de 1564 ensinavam «letras humanas» em Braga: Luís da Cruz («insigne dramaturgo»), Marçal Beliarte e Cristóvão de Castro; e os livros por eles usados também foram revelados, com natural relevo para um compêndio de grego [84].

Em conclusão: «*Los maestros, aunque moços, son sofficientes e tiénesse mucha satisfación delhos*» [85] ...

«Igrejas unidas»

Já D. Diogo de Sousa e o Cardeal Infante D. Henrique, arcebispos de Braga respectivamente de 1505 a 1532 e de 1532 a 1540, quando «ordenarão que nesta cydade ouvesse estudos ... pera isso anexarão alguma renda aynda que não fosse abastante, como foy a igreja de Negrelos e de Santa Maria de Vimieiro. E socedendo-lhes depois o arcebispo Dom Beltasar Limpo ... desunio da mesa arcebispal a igreja de S. Salvador de Maazedo, camara da dita mesa, e a unio e emcorporou in perpetuum à capella de S. Paulo dos ditos estudos» [86].

Feitas, por alto, as contas «ao rendimento das igrejas, eu escrevi a Roma que rendia Maazedo 380 V reis; agora me dise João Fernandez que

[81] Carta do Padre Estêvão Lopes (*Compl. Azev.*, 337-338).

[82] Quadrimestre de 9 de Maio de 1563 (*Compl. Azev.*, 341).

[83] Quadrimestre de 19 de Setembro de 1564 (*Compl. Azev.*, 379).

[84] *Brotéria, LXXXVI*, 245.

[85] Padre Domingos Cardoso, em carta de 12 de Outubro de 1564 (*Compl. Azev.*, 390).

[86] *Compl. Azev.*, 248-249, 250-251 e 243-244: documentos de Agosto de 1560.

rendiria 345 V reis. Tem João Afonso a 4 parte, a qual não hé certo quando virá toda ao collegio, porque com consentimento do Papa pode-a dar a outrem; quando vier ao collegio se á-de tirar 20 V reis pera dous capelães. Vimieiro rende 40 V reis, não tem cura porque hé moesteiro e hé cousa sabida de foros. Negrelos renderá 25 V reis pago o capelão confirmado» [87]!...

Como tais rendas fossem manifestamente insuficientes e vagasse a igreja de Santa Maria de Ferreiros com a sua anexa Santa Marinha da Portela, criou-se ali «huma vigairaria» com a quinta parte dos frutos para o «reitor e vigario que della proveremos» e as quatro partes «ao dito collegio de São Paulo». Naturalmente «ai duvida entre o colegio e o vigairo de como se entende a sua quinta parte, porque ... Ai algumas propriedades que nom andão aforadas. Diz o vigairo que quer tomar a sua quinta parte daquelas propriedades e que as nom quer aforar, e tambem diz que a ele está o aforar e não ao colegio» [88] ...

Nunca o Geral encarou com bons olhos esta forma de auxílio. Em cartas do seu secretário de 18 de Abril, de 26 de Julho e de 16 de Setembro, todas do ano de 1564, as respostas equivalem-se: «*así por ser la cosa contra la intentión del Concilio, como por repugnar a nuestras Constitutiones, también por ser el peso gravíssimo, ha parecido no se deven aceptar*» [89]; «*aunque en esto ay varias opiniones si se comprenden nuestros collegios, viédanlo las Constitutiones nuestras*» [90]; «*ay determinatión de N. Padre que no se acepten más*» [91].

No entanto, para sustentar o Curso de Teologia Dogmática não ocorreu ao Arcebispo outro expediente que não fosse unir ao Colégio a igreja de S. Salvador de Pereira e as suas duas anexas de Santa Maria de Remelhe e S. Tiago de Moldes e ainda a ermida de Nossa Senhora da Franqueira, «de muita romagem e devoção» [92].

Sempre inabalável, o Geral mandava responder: «*Quanto a las uniones de curados todavía acá se siente no deva la Compañía encargarse dellos* ... [93].

---

87 Carta do Reitor, de 7 de Novembro de 1560 (*Compl. Azev.*, 262).

88 Provisão do Cardeal Legado, com declaração («ai duvida», etc.) do Padre Inácio de Azevedo (*Compl. Azev.*, 319-321). A *provisão* tem a data de 10 de Abril de 1562.

89 *Compl. Azev.*, 359.

90 *Ib.*, 371.

91 *Ib.*, 375.

92 Nota de Serafim Leite em *Compl. Azev.*, 386.

93 *Compl. Azev.*, 393: carta de 18 de Outubro de 1564.

Não era bem isso, afinal. Nesse caso, «*se el modo que V. R. dice de unir a ese collegio beneficios fuese como suena la letra, es a saber, separar una cierta pensión junto con el cargo de las ánimas ... y lo demás de la renta que quedasse para el collegio, no parece havría difficultad*» [94] ...

Aspectos religiosos

A propósito de rendimentos eclesiásticos, recordem-se duas passagens do Beato Inácio de Azevedo, que elucidam suficientemente o panorama bracarense: «*es la tierra de más beneficios que otra ninguna, que averá en esta diocesi tres mil beneficios*» [95]; no entanto a qualidade não corresponde à quantidade, «*por ser tenues los beneficios... y ordinariamente los mejores ... son de hasta 150 cruzados*» [96].

Para paladares modernos, alguns desses *benefícios* têm o seu quê de picante, como o daquele «*Irmão mancebo de 19 pera 20 annos de mui bom subjecto pera tudo o que delle quiserem, o qual era conigo em huma igreja collegiada*» [97] ...

Só por associação de ideias — por se tratar de vocações, embora de sinal diferente —, convirá perguntar o que andaria por detrás da lembrança de se ordenar que teve um médico destes tempos. D. Frei Bartolomeu, então em Trento, assustou-se, certamente por bem o conhecer, e deu alarme para Braga: «O fisiquo Antonio Francisco me escreveo que andava em imaginação de se fazer sacerdote. V. R. o amoeste da sua parte e da minha que em nenhuma maneira ho faça, quod maneat in ea vocatione qua vocatus est: que lhe lembre que mais dificultosa cousa hé ser medico das almas que dos corpos, e ser de ambos hé cousa indecente; e se sobretudo tomar ordens pera ter milhor o necessario pera ho corpo, hé vil e torpe intenção» [98] ...

Nem haveria falta de clero diosesano. O Prelado notava-lhe outras faltas, mas essa não: «Saibão quantos este presente publico instrumento ... virem, como ... por sua Reverendissima Senhoria foy dito perante mim, notairo e testemunhas abaixo nomeadas, que ... achara por enformação

---

[94] Carta de 15 de Fevereiro de 1565 (*Compl. Azev.*, 399).
[95] *Compl. Azev.*, 277.
[96] Carta de 12 de Outubro de 1564 (*Compl. Azev.*, 386).
[97] *Compl. Azev.*, 338.
[98] Carta de 10 de Setembro de 1562 ao Padre Azevedo (*Compl. Azev.*, 332).

que avia muita necessidade de reformação e doutrina na clerisia e povo christão» [99].

Quanto a isso de ignorância, o Cabido contestava, pois para os Cónegos «a clerezia de Braga era das instruídas no reino» [100].

A respeito do estado moral do povo, não vamos repetir os testemunhos do Colégio, recentemente comentados e resumidos noutro lugar [101]. Nem seria já possível negar a existência de dois cancros sociais na cidade desses longínquos dias: a abundância contraditória de ódios velhos e amores fáceis.

... Se fosse preciso, acrescentaríamos que a nobreza dos arredores de Braga não era quem menos canseiras trazia ao Reitor do Colégio nessa aborrecida tarefa de consertar amizades. Sirvam de exemplo uns «excomungados» mais ou menos vizinhos — «*quodam loco aliquot milliaribus ab urbe distante*» —; ou a série de primos, de mais alto coturno, cujas quintas se situavam a mais léguas ainda — «*5 milliaribus ... inde ad alterum qui tribus millibus illinc aberat*» [102].

Foquemos apenas o escândalo novo do Carnaval ou Cinzas de 1563, que arrastou duas pobres mulheres ao suicídio, felizmente frustrado no minuto extremo, quando uma delas, jà com o laço no pescoço, caiu ao chão, porque a corda se partiu [103]!

Não obstante, a vida de piedade da «pequena cidade» era notória e sincera: «Muita gente se confessa e comunga em nossa igreja e muita mais sem comparação se confessaria se se pudesse satisfazer a todos os que ho desejão e vem pera isso, conquanto a isso se daa a milhor ordem e aviamento possível, polo que ordinariamente vem gente de novo, e muitos cidadões e gente principal o fazem muitas vezes, maxime nas festas principaes» [104].

Na Quaresma e Semana Santa então «*no bastavan los Padres para dar recaudo a todos, y era lástima de ver que, en entrando alguno para confessar, eran tantos los que se llegavan a él que no sabía a quien oyr primero*» [105].

---

99 *Compl. Azev.*, 247-248. Cf. 243 e 294.

100 Francisco Rodrigues, *História* cit., tomo I, vol. II, 421 e ss.

101 *Raízes terrestres de 40 Mártires*, 59-60.

102 Quadrimestre de 9 de Maio de 1563 (*Compl. Azev.*, 344-345).

103 *Compl. Azev.*, 343-344.

104 Correspondência de 21 de Janeiro de 1563 (*Compl. Azev.*, 337).

105 Quadrimestre de 30 de Abril de 1564 (*Compl. Azev.*, 361-362).

Por vezes, «*acontece acabando de predicar un Padre y, viniendo a casa, venirse persona tras él con grande instancia que se quería confessar, y que no avía de comer hasta que no se confiesse*» [106].

Que não só se atendiam «cidadãos», nem seriam talvez os mais importunos. «*Demás de los de la ciudad que se confiessan en nuestra iglesia, que son muchos, vienen de lugares de fuera y de las aldeas labradores que, por saber que los confiessan bien y por amor de Dios, acuden muchos de dos leguas y de tres y quatro*» [107].

Mais do que isso: aguardavam na cidade os dias necessários até lhes tocar a vez — «*Multi quoque ex proximis oppidis sacro Quadragesimae tempore cum in urbem hanc se conferrent expiandorum criminum causa, neque possent a nostris audire, per unum et alterum diem morabantur ut aliquando tandem possent nostris confiteri, cum neque necessaria aliquando haberent, et oppida per sex milliaria et 9 et 12 ab urbe distarent*» [108].

Por outro lado, também os jesuítas eram convidados a ir confessar por essas freguesias das redondezas, a distâncias nada inferiores às dos penitentes que os vinham procurar: «*petebantur etiam a diversis sacerdotes nostri qui in proximos vicos audiendarum confessionum gratia nonnunquam 6 milliaria, saepius 12 confecturi proficiscebantur*» [109].

Sucedia exactamente o mesmo com a catequese: «*Fuera de casa se ocupan los nuestros en leer la doctrina en nuestra iglesia los domingos por la tarde, en predicar en la iglesia maior muchas vezes, y en otras iglesias fuera de la ciudad a dos leguas y a menos, para que vienen con mucha instancia a pedir sermones; y se espera en el Señor notable fruto dello, porque es la gente de muy buenos ingenios y natural, mas en extremo falta de doctrina y, a esa causa, muy aparejada a ser muy buenos aviendo quien se lo diga y les dé exemplo, y también para ser lo contrario si esto les faltasse*» [110].

Como sempre, a Quaresma era a época de excepcional trabalho apostólico: «*especialmente en esta Quaresma nos avemos más dilatado yendo a tres y a quatro leguas ... y en parte se a predicado que dezían aver dies años que no avían oído allí sermón. Y bien se mostrava que estavan las almas como tierra deseosa de recebir la palavra de Dios, que en cada parte*

---

106 Quadrimestre de 1 de Maio de 1562 (*Compl. Azev.*, 323).

107 Carta de 1 de Janeiro de 1562 (*Compl. Azev.*, 307).

108 Quadrimestre de 9 de Maio de 1563 (*Compl. Azev.*, 343).

109 *Compl. Azev.*, 342.

110 Carta do Irmão Cristóvão de Castro, de que se fazem aqui várias transcrições (*Compl. Azev.*, 306).

que se predicava se aiuntavan de muchas otras iglesias ... Avía cada domingo seis, siete y ocho sermones, ultra de los que entre semana se hazían, que con ser alternatin en unos lugares y otros, se predicó a muchos pueblos ... Un día después de Pasqua yendo algunos de nuestros Hermanos a recrearse a una hermita que está cerca desta ciudad fue caso que de una parrochia de las maiores que ay en ella fue mucha gente en processión, a la qual un Hermano de los nuestros hizo un sermón breve, del qual quedaron tan satisfechos que dezía uno dellos que se avían de aiuntar a pedillo para que los domingos le predicasse en su iglesia, preponiéndolo a un sacerdote letrado desta ciudad que les avía predicado la Quaresma» [111].

Enfim, aludindo a «muitas almas que ho inimigo tinha ligadas, delas avia 20, outras 10, outras 15 e outras mais e menos annos ... que corrompião a terra com seu mao exemplo e escandalo de publico pecado» e agora frequentavam os sacramentos, concluía o correspondente de 21 de Janeiro de 1563: «bem creo que se aqui ouvera mosteiro de convertidas que forão muitas as penitentes que nelle se recolherão de boa vontade» [112].

Precursor de autêntica pastoral de conjunto, tentara o Prelado prevenir qualquer desperdício de energias sacerdotais. Por isso «e porque esta cidade hé pequena e nos domingos e festas de garda, avendo preguação na Sé della e juntamente no dito collegio, seria causa de irem muito menos ouvintes à Sé, polo dito Comissario foi dito em nome da Companhia que se obrigava e prometia no dito seu collegio e igreja não aver nunqua pregação na mesma hora em que se pregasse na Sé, senão antes ou depois, parecendo asi bem ao Arcebispo, excepto nos dias da invocação do dito collegio e primeiro de Janeiro» [113].

D. Henrique concordava com esta restrição, imposta por D. Frei Bartolomeu ao procurador do «dito Comissário», porque «também na minuta do Cardeal vinha que nos obrigamos a não aver pregação em o noso collegio as manhãs que a ouvesse na See». Ora o Comissário, «o P.e Francisco tinha muy grande pejo naquella condição e quando fuy ao Porto me dise que pedisse ao Arcebispo muy encarecidamente que a tirasse; e assi me deu hum assinado de sua mão o Arcebispo em que há por bem que preguem no collegio todas as vezes que nos parecer, com tal que não se encontrem na hora aos domingos» [114].

Maior e menos bem sucedido foi o «encontro» de planos do Primaz e

111 Quadrimestre de 1 de Maio de 1562 (*Compl. Azev.*, 323-324).

112 *Compl. Azev.*, 337.

113 Escritura particular de 1560 (*Compl. Azev.*, 246).

114 *Compl. Azev.*, 256 e 261. Vj. despacho do Arcebispo a pp. 256-257.

da Companhia no tocante à distribuição de jesuítas pela Arquidiocese. Mostrara o Arcebispo desejos «*de que se hagan algunas casas de nuestra Compañía en algunas sus villas donde no hay monasterio*» [115].

Semelhantes desejos alimentava o povo dalgumas terras, nomeadamente o de Barcelos, «*que dezía que a cada legoa avía de aver un collegio della, diziendo también que avían de hazer con el Arçobispo de Braga y el Duque de Bargança, cuya es aquella villa, que se fundasse allí un collegio de la Compañía, y que de su parte no avrá de faltar lo necessario para la sustentación dél*» [116].

A tão lisongeira pretensão das que hoje chamaríamos *forças vivas* de Barcelos respondeu Azevedo que estavam «*muy cerca de Braga*» e que portanto «*assí aquella villa como otras que dello tienen necessidad serían ayudadas del collegio*» ...

Idêntica foi a decisão do Geral, por duas ou três vezes comunicada ao Arcebispo por intermédio do Reitor Inácio de Azevedo: «*No creo pedirá la falta de sugettos que aora se funden casas en esse arçobispado, mas bien se podría hazer ay una gran fundatión para poder salir las quaresmas y advientos, y otros tiempos a hazer fructo por los lugares necessitados del arçobispado*» [117]. Nem essas vilas, afinal, apesar da sua boa vontade, eram capazes de arcar com a responsabilidade de *sustentar* colégios «*por la pobreza de las mesmas villas*» [118]...

Instantâneos

Registam-se apenas dois, mas ambos coloridos (com as cores naturais daqueles tempos ingénuos e simples!).

No primeiro, surpreende-se em flagrante o bulício eterno de crianças do ano de mil quinhentos e tal, em catequeses ruidosas, mais ou menos ao ar livre. Sucedem-se as cenas na iluminura de folha inteira (e imperdoável seria diminuir-lhe as dimensões):

«... *dexado a parte los días de fiesta (en los quales son más) por la semana vienen comúnmente duzientos, y andan tan metidos en esto que*

[115] Carta de 29 de Novembro de 1563, na qual Polanco consulta o Reitor de Braga, «*porque, aunque esto no se ha concedido a Su señoría, tampoco se le ha cerrado la puerta, assí que olgará N. Padre de entender lo que siente en esto V. R.*» (*Compl. Azev.*, 350).

[116] Quadrimestre do Irmão Jerónimo Cota, de 30 de Abril de 1564 (*Compl. Azev.*, 366).

[117] Carta de fins de Julho de 1564 (*Compl. Azev.*, 371).

[118] Carta de 16 de Setembro de 1564 (*Compl. Azev.*, 376).

parece no saben ya cantar otra cosa, porque las canciones que de noche y de día se oyen por las calles no son sino de la doctrina. Vienen por vezes a la calle de nuestras casas de noche a darnos música de la doctrina, preguntándoles unos dellos como maestro las preguntas que se les enseñan. Táñese una campanilla por las calles para que se recojan y desta maneira vienen muchos, y es para loar al Señor que ay algunos entre ellos tan pequeños que no saben pronunciar bien las palabras y saben mucha parte de doctrina; y los mesmos padres traen sus hijos para ser enseñados. Y no solamente los pequeños gustan de la doctrina y vienen a ella mas también los grandes, y es tanto esto que un Hermano oyó dezir a una persona, que passando por la calle estavan ay otras: que viniessen a la doctrina que ella yva allá por gustar mucho dello. Y respondiendo una de las otras que ya era grande, dixo: Vos sois grande y yo también, mas todos tenemos necessidad de saberla hasta la muerte. *Estándolos enseñando un día el Padre que lo acostumbra hazer, entró un clérigo y viéndola enseñar gustó tanto della que lo pagava muy bien a un studiante por que se la escriviesse.*

Van los domingos dos Hermanos a una parrochia fuera de la ciudad: tañendo una campanilla para que se ajunten y teniendo algunos, comiençan a cantar la doctrina con ellos. Lo que oyendo la gente, es mucho para ver la que sale a puertas y ventanas, mostrando de fuera el gozo que sienten interiormente. Tornando estos Hermanos un día de la parrochia con los niños cantando, y llegando a una hermita de Nuestra Señora que está en el camino, la hallaron quasi llena de niños y uno en el medio enseñandoles la doctrina y otras coplas devotas del rosario de nuestra Señora que en casa se les enseñan. Truxéronlos entonces a otra de Sancta Anna, no se enfadando ellos con esto, de donde después de argumentar unos con otros se salieron diziendo que yvan a la yglesia mayor. Y encontrando en la puerta de la ciudad otros muchos que venían con atambor y grande fiesta, hizieron muy poco caso dellos no interrompiendo su buen exercicio, aunque los otros se entremetían por ellos» [119].

Mais interior, o segundo quadro revela com não menor viveza um aspecto recolhido da vida académica de classe superior: «Em casa se falla latim comummente té no repouso. Offerece-sse nisto este inconveniente, que aqui os mais dos mestres nas classes fallão portugez e avendo-se de recrear em casa, principalmente no repouso, parece que então tem mais

---

[119] *Compl. Azev.*, 362-363: quadrimestre de 30 de Abril de 1564. A 19 de Setembro também de 1564, o Padre António da Rocha conta novos episódios (*Compl. Azev.*, 380-382).

trabalho. E o peior hé, por se livrarem o fazem barbaramente muitas vezes, não podendo tambem muitas delas ser doutra maneira sem grande pena sua e dos ouvintes, e com isto se avezão pera fazerem o mesmo quando quiserem fallar de siso. Também Pero Luis, que hé hum Irmão valenciano que aqui lê o curso, desta maneira não poderá comprir com a regra que diz: *Procure de se conformar com nosa lingua*. Por onde, ao menos no repouso, parecia conveniente — determinando-ho assi V. R. — se podesse falar portuguez, porque tambem releva aos que pretendem pregar que sejão polidos nele» [120].

Zona de comércio

Das primeiras notícias que Inácio de Azevedo mandava de Braga deduz-se que na cidade daqueles tempos não haveria grande comércio, nomeadamente de panos, nem de livraria, nem sequer padarias em abundância [121] ...

Queixava-se também do calçado, caro e ruim. A confirmar isto, já vimos como se defendiam os moços em idade escolar, andando descalços! Em 1560 falava Azevedo de sapatos a 150 réis o par. Pois já em 1535 vigorava tal tabela, com *botas* de criança a «cem rs»! E a 23 de Janeiro de 1539 escrevia o Arcebispo Infante D. Henrique, depois Cardeal: «eu sã enformado da grande carestia que nessa cidade ha no calçado pelo que vos encomendo q' façaes taixa asy nelle como em quaesquer outr[a]s cousas» [122].

Talvez se compreenda agora melhor o susto dos bracarenses quando lhes constou que ia abrir o Colégio: «*que avían los de la Compañía de hazer la tierra cara, y que avían de echar a perder los otros clérigos y quitarles sus intereses de missas y confessiones*» ...[123].

Nem de propósito, lá vinha a declaração do «dito Padre Commissario que elles, conforme a suas Constituições, não podião aceitar nem levar nada por missas, mortuorios, offertas e enterramentos ... antes tudo deixarem livre à clerezia como ategora tiverão» [124].

---

120 Padre Cisneiros, a 23 de Fevereiro de 1562 (*Compl. Azev.*, 316).

121 Carta de 7 de Novembro de 1560 (*Compl. Azev.*, 262). Cf. *Raízes terrestres de 40 Mártires*, 58.

122 *Bracara Augusta* (então *Boletim da Câmara Municipal*), I, pp. 100 e 103.

123 *Compl. Azev.*, 275 e 295.

124 *Compl. Azev.*, 245-246.

Família do Padre Sá

Em Setembro de 1564, informava o Padre Polanco: «*El P.e Dr. Emanuel de Saa tiene en essa ciudad su madre, la qual tiene necessidad de ser ayudada del Reverendísimo Arçobispo. N. Padre encommienda mucho a V. R. esta obra de charidad, porque se deve todo a su hijo que aquí continuamente trabaja para el bien común, ultra de la piedad que ay en la obra mesma*» [125].

Afinal, não era só a mãe que vivia então em Braga, mas o Reitor atendeu a todos com prontidão, como se conclui do seguinte agradecimento, de 15 de Fevereiro de 1565: «*Todos recevimos special charidad en la que haý se usa con la madre y hermana del P. Emanuel de Sá, así por parte del Señor Arcibispo, como per la de V. R. y de esso collegio, y con el cuydado que muestra V. R. terná del remedio de su hermano. Quanto a Isidoro, puédese star por aora un poco, si él no muestra mucho deseo de venir por achá, y aunque lo muestre se allá pareciese que por ser tan pechegno y por no perder tiempo, se devería de detener*» [126].

Filho dum «mercador de lenços», este Padre Sá, que ensinou na Universidade de Gandia, em Alcalá e no Colégio Romano, deixou obras notáveis como escriturista e moralista [127].

Natural de Vila do Conde, entrara na Companhia de Jesus em Coimbra a 27 de Abril de 1545.

Dez anos depois, em 1555, também em fins de Abril, outro «filho de Vila do Conde», o Irmão João Lopes, em nome do Padre Azevedo, escrevia a quadrimestre do Colégio de Santo Antão, de Lisboa [128].

Ainda «natural de Vila-do-Conde no arcebispado de Braga» era o Irmão Gaspar Correia, que tinha entrado na Companhia em Coimbra a tantos de Agosto de 1566 e havia de morrer a servir os empestados [129].

---

125 Carta de 16 de Setembro de 1564 (*Compl. Azev.*, 376).

126 Carta de Polanco (*Compl. Azev.*, 399). Isidoro, irmão do Padre Sá, pretendeu a Companhia e já fora recebido por S. Francisco de Borja, *aunque la execución se differió por su edad muy tierna* (Carta de 16 de Setº de 1564 — *Compl. Azev.*, 376).

127 Sommervogel, *Bibliotèque de la Compagnie de Jésus*, VII, col. 349-354 (ed. de 1896).

128 *Compl. Azev.*, 64-72.

129 *Ano Santo da Companhia de Jesus em Portugal*, dia 28 de Agosto.

EM BARCELOS E SEU CONCELHO

Na batalha de Aljubarrota encontravam-se antepassados de Inácio de Azevedo, dos dois lados, naturalmente.

Na *Ala dos Namorados* distinguiu Fernão Lopes o bisavô da avó paterna, Martim Afonso de Sousa, que, ali mesmo, tanto se desmandou em palavras que ofendeu a Abadessa de Rio Tinto e seu irmão, João Rodrigues de Sá, *o das galés,* e só por milagre escapou de ser, merecida e solenemente, desancado pelo ofendido!

No partido contrário, do lado de Castela, combatia outro bisavô da mesma avó, o Almirante D. João Afonso Telo, Conde Barcelos, que lá caiu morto no campo de batalha...

Quaresma de 1564

Já então — em 1564 — tinha acabado o condado de Barcelos, que passara a ducado. Era, pois, no tempo do 2.º Duque de Barcelos e 6.º de Bragança, D. João, sucessor de D. Teodósio e a quem viria a suceder outro Teodósio.

Ofereceu-se ao Padre Inácio de Azevedo oportunidade de ir ao antigo condado e ali foi fazer uma quaresma. Lembrado, talvez, de que estas terras haviam outrora pertencido aos seus? E porque não?

Como poucos, sabia ele lutar vitoriosamente contra qualquer resquício de vaidades mundanas, nem isso se pegaria facilmente a quem viajava a pé, desde Braga, e em Barcelos *«posó en la Misericordia, no acceptando las posadas que le ofrecián»*.

E lá ficou, toda a quaresma, literalmente «a pão e laranja» — pão de esmolas, mendigado de porta em porta, e laranjas das caídas na cerca ou mais propriamente no «quintal da Misericórdia».

O trabalho obrigava a serão e metia-se pelas noites dentro, porque o apostólico padre «ocupava-se em confissões todo o dia, e de noite estudava os sermões». E «eram muitas» as almas que o buscavam. Por isso, logo de manhãzinha, mal acabava de pregar, «assentava-se numa cadeira a ouvir confissões até às duas e às vezes mais».

Além disso, na «vila de Barcelos» havia «grandíssimos ódios e muitos bandos», pelo que o Padre deitou mão a estas desavenças e «todas compôs com geral edificação de todos aqueles contornos, onde estas discórdias eram muito sabidas».

Em carta de 30 de Abril, que se conserva, conta um estudante de Braga várias destas «amizades».

Na referida carta se diz que os presos «*también participavan y se confessavan*» (Mas onde seria a cadeia?).

Hospital e Misericórdia

Em 1867, na sua *Memória Histórica da Villa de Barcellos, Barcelinhos e Villa Nova de Famelicão,* informava o Abade de Santa Lucrécia do Louro que «já em 1464, junto da *Capela de St.º André* (que ainda existe e pertence à Santa Casa), ao poente da *Fonte de Baixo,* na estrada que vai para *Casas do Nil,* onde se chama a *Ordem,* havia uma casa, então adega e outros recolhimentos, com uma vinha e uma devesa em volta, tudo pertencente a uma *gafaria ou hospital dos lázaros ou leprosos,* ali estabelecida ..... Depois, por ordem de el-rei D. Manuel, se instituiu um hospital com igreja e com porta virada à rua, que até então se chamava de *Santa Maria,* e desde então da *Misericórdia*... ... El-rei D. Manuel, por carta de 12 de Maio de 1520... uniu ao hospital as rendas da gafaria».

O citado autor, Abade Domingos Joaquim Pereira, continua a história miúda da Misericórdia de Barcelos, que se havia mudado «para a Praça, que era no local, onde hoje se acha a Câmara Municipal».

Foi aí que, a 2 de Janeiro de 1593, se procedeu ao lançamento da primeira pedra da demolida igreja, cerimónia a que não faltou sermão do jesuíta João de Lucena.

Barcelos quinhentista

Desapareceram, pois, a Misericórdia e o Hospital que caridosamente tinham albergado o missionário, mas resistiram bastantes monumentos que ele pôde admirar.

A começar por Barcelinhos, se dermos crédito àquela inscrição da capelinha de N.ª Senhora da Ponte, já ali se rezava pelo menos desde 1328, porquanto nesse ano «o Arcebispo Dom Gonçalo Pereira erigiu altar nesta capela que fez o Chantre Egas Lourenço».

Depois, a velha Ponte sobre o Cávado, mandada ou não «construir pelo Conde D. Afonso» (1401-1461); ou pela «Rainha D. Mafalda, no mesmo tempo que se fez a de Canavezes», consoante sugestão das *Memórias Paroquiais de 1756,* que não deixam de aventar hipótese de «fábrica e Arquitectura ... claramente ... muito mais antiga».

Do século XIII vinha a Matriz, do XIV a Casa do Condestável, do século XV o Solar dos Pinheiros e a Torre de Menagem ou Porta Nova ...

Quanto ao conjunto do Largo do Apoio andaria nesses dias a levantar-se, se ainda não estava completo, como hoje o vemos.

Quer dizer: a uma ou outra dessas portas bateu este mendigo que descendia dos velhos Condes de Barcelos!

Misericórdia de Fão

Sabe-se que por ocasião desta quaresma o Padre Azevedo se deslocou algumas vezes a Fão e a Esposende e lá teria de pernoitar um dia ou dois cada semana. Também no Hospital?

A Misericórdia de Fão formou-se cedo e deverá «ter sido fundada alguns anos antes de 1600. Neste ano já existia a Misericórdia de Esposende e a de Fão é mais antiga», conforme as conclusões a que chegou o escrupuloso Padre António Alves Nogueira, em 1925, no «boletim paroquial da Arquidiocese de Braga» — *A Cruzada*.

Nestas investigações, aparece uma doação «à nossa Misericórdia ... da benfeitora Leonor Pires», nesse mesmo ano de 1600.

O maior argumento, porém (e, pelos vistos, decisivo), é que, «depois da fundação da Misericórdia de Esposende, esta quis que a de Fão fosse extinta e que todos os bens ... fossem incorporados na de Esposende, ficando apenas esta a existir, por ser na cabeça do concelho. Opuseram-se os de Fão, alegando a sua maior antiguidade». E os de Esposende tiveram de se calar!

Sobre o templo haverá que distinguir: o corpo da igreja «deve ser aproximadamente contemporâneo da erecção da Misericórdia», no entanto, em «1729 foi ele reconstruído»; a capela-mor «foi mandada construir pela benfeitora D. Madalena André em 1632», notando-se que «em 1733 ela foi quase inteiramente reconstruída ... e foram acrescentados ao comprimento seis palmos» ...

De qualquer forma, nada restará ali dos tempos de Inácio de Azevedo.

As pestes de Esposende

Elevada a vila por D. Sebastião aos 19 de Agosto de 1572, a povoação ribeirinha de Esposende, com os seus «70 pera 80 navyos grandes e muytos pillotos e homens de mar de contino», nem sequer era paróquia quando oito anos antes recebeu o nosso Padre Azevedo.

Esse movimento todo de embarcações teria sido, afinal, a origem das pestes que mais duma vez dizimaram Esposende ...

Em 1563, Aveiro avisa Coimbra de que «se morria de peste na Galiza e em Vigo», porque «os maus ares haviam sido trazidos por navios que vieram de Inglaterra com mercadorias». Em conformidade com isso, Coimbra «elege um guarda-mor da saúde», a 30 de Outubro, e «continua guardada em 1564. O Porto e outros lugares faziam o mesmo. Neste ano, Esposende é vítima de uma endemia» [130].

De facto, a *Chronica da Santa Provincia da Soledade* dos Franciscanos Descalços regista o óbito de Frei António da Guarda, que nesse «ano de 1564» saiu do seu Convento do Bom Jesus do Monte da Franqueira para ir administrar os sacramentos aos empestados de Esposende, «que fica ... distante duas léguas e meia», e ali «jaz sepultado junto à Igreja principal daquela Vila».

A ruindade destes maus ares manifestou-se de novo em Julho de 1565, altura em que «deu hun peste em Zurara que se appegou de huma Nao que veo de Ingaraterra e durou 5.º meses nelle e em pindello e em retorta... Mandou ellrei hum fiziquo e hum surgião para o curar», como atestam as *Memórias quinhentistas dum procurador del-rei no Porto*. Apesar dessa misericordiosa providência, «morreram m̃ p.ªs».

Nem assim o mal desapareceu para sempre: «Outro peste foj no anno de 1568 em esposende que veo alij ter do grobe moreo m̃ géte em mayo do dito anno» [131].

Franqueira

Ainda no tão assinalado ano de 1564, aconteceu que numa 2.ª ou 3.ª-feira, valha a verdade, do mês de Março, senão nas últimas semanas de Fevereiro, quando Azevedo pretendia atravessar o rio «entre Fão e Esposende» — provavelmente: de Fão para Esposende —, a cheia não lho permitiu e ele, «não podendo ir adiante, se hospedou em um mosteiro de Religiosos. Levantando-se eles a rezar de noite, o Padre se levantou também a rezar com eles».

Quem seriam estes frades, de coro, que cortavam o sono para entoar o ofício divino, ali pelas margens do Cávado?

---

[130] António d'Oliveira, *A Vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, I, 255.

[131] Cf. *ms n.º 553* da Biblioteca Pública Municipal do Porto.

Ao Sul, seriam os da Franqueira, comunidade a que pertencia o zeloso Frei António da Guarda, esse que morreu a tratar os contagiados de Esposende, no mesmo ano, com pequeno intervalo de tempo.

«No dia seguinte», como conta António Franco, teimou em passar para o outro lado, apesar da cheia, engrossada pela maré. E passou maravilhosamente (outros dirão — miraculosamente), supõe-se que na Barca do Lago, possivelmente com gente de Barqueiros, povoação que dista menos de légua do ponto tradicional da passagem.

Além do companheiro de regra, o estudante Manuel do Rego, que tomava a seu cargo o catecismo, escreve o Irmão Jerónimo Cota que se enviou de Braga a Barcelos «*otro Padre*» para «ajudar a colher o muito» fruto que Inácio por lá fez. Depois, «*estando allá algunos días se tornó para ir a una yglesia que tiene quatro legoas de aquí este collegio a predicar el día de Anunciación de nuestra Señora. Hízolo por dos vezes*» ...

Para aqui não interessa averiguar quem teria sido o «ajudante», mas já gostaríamos de saber se esta igreja, «a 4 léguas de Braga» e «do colégio», não seria a de S. Salvador de Pereira ou alguma das suas duas anexas de Santa Maria de Remelhe e São Tiago de Moldes, «do termo de Barcelos», ou até a ermida de N.ª Senhora da Franqueira, «de muita romagem e devoção», porque, «sendo as ditas igrejas unidas ao dito collegio de São Paulo, os padres delle podem fazer muito fructo a seus fregueses com suas pregações e amoestações». Por isso e para isso, o Arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires lhes passará carta de união a 28 do seguinte Abril do mesmo ano de 1564, como atrás se pôde ver.

Pelo que se refere à ermida, notemos que não seria a única vez que lá se ouviria a voz dos jesuítas desses longínquos tempos [132].

Observe-se ainda que o próprio Azevedo anunciou a palavra de Deus pode dizer-se que em todo o actual concelho de Barcelos, porquanto às 5.ªs-feiras ia a outros lugares, «distantes duas e três léguas de Barcelos», e nenhum dos lugares de nenhuma das 83 freguesias que hoje constituem este concelho distará mais de 15 quilómetros da sua sede!

Finalmente, convirá esclarecer que em 1564 a Páscoa calhou a 2 de Abril e que no dia 5 desse mês já Inácio de Azevedo estava em Braga, pois neste dia assiste no Colégio a grande festa escolar, a que presidiu o Arcebispo, «*que aquel día avía comido en casa*»...

---

[132] Cf J. da Costa Lima, *Formosura esquecida*, na *Brotéria* de Janeiro de 1936.



Braga — Colégio de S. Paulo (Portaria)



Braga — Colégio de S. Paulo (Claustro)



Braga — Igreja do Colégio de S. Paulo (Trono do Altar-mor)



40 Beatos Mártires do Brasil (Museu Pio XII — Braga)

MÁRTIRES BRACARENSES

Escolhido para assistir em Roma à Congregação que havia de eleger o sucessor do Padre Diogo Laines, Inácio de Azevedo saiu de Braga de modo a poder partir de Lisboa rumo a Burgos a 29 de Março de 1565.

Pela correspondência dum dos seus companheiros de viagem, conhece-se o itinerário que seguiram em França e na Itália, sempre «sem calmas ... nem frios, nem chuva mais que hum dia ou dous, nem outros trabalhos e desastres que em caminhos soem acontecer, como são de doenças, ladrões e outras cousas semelhantes» [133].

No regresso de Roma, Azevedo ficou em Lisboa até embarcar para o Brasil como Visitador em 1566.

Quando, em 1570, empreende nova viagem, leva consigo, entre os futuros mártirres, três bracarenses — um estudante e dois «irmãos leigos», todos ainda noviços:

— *João Fernandes,* de 23 para 24 anos de idade, filho doutro João Fernandes e de Ana Jorge, cheio de resplandecente alegria, «falava tão livre e afouto aos hereges que bem mostrava que lhes não temia a morte, mas antes parecia que os provocava a que o matassem e maltratassem»;

— *Brás Ribeiro,* de 24 anos, encontrado de joelhos «diante de suas Imagens», os corsários arremeteram a ele «e com os punhos da espada lhe descarregaram tão cruamente na cabeça que lhe quebraram o casco e lho fizeram em pedaços, de maneira que lhe derramaram os miolos pelo chão, e assim deu logo ali sua bendita alma a Deus»;

— *Pedro de Fontoura,* quase no mesmo momento, foi assaltado por «um daqueles hereges», que, «não podendo sofrer a oração que da sua boca saía, com uma adaga lhe fendeu a cabeça, e lhe derrubou todo o quexo de baixo, e lhe cortou a língua, o qual com o quexo assim derrubado, e com a língua cortada, andava entre os Irmãos dando mostras e sinais de alegria, esperando que lhe acabassem de dar sua coroa perfeita» [134]!...

Beatificados em 1854 com o Padre Inácio de Azevedo e demais companheiros, esperamos para breve a sua canonização, para glória de Deus e honra de Braga, desta veneranda **«Bracara Augusta»**.

---

133 Passada a Província da Gasconha («Gasconça»), visitaram Tolosa e, por causa da peste, não entraram em Avinhão. Atravessados «os Alpes entre França e o Piamonte», pararam em Parma, Módena, Bolonha, Florença, Sena, e chegaram a Roma «ao primeyro de Junho» (*Compl. Azev.*, 400-404). Escreve o Padre Marcos Jorge.

134 *Raizes terrestres de 40 Mártires,* pp. 24 e 28.

Algunos aspectos de la economía estructural básica bracarense en los siglos X y XI

Por M. Rubén García Álvarez

I. EL PANORAMA SOCIOECONÓMICO DE FONDO

1. Economía mixta e integración vertical

Sin ser el único elemento de la actividad económica, la agricultura fue en esta época el elemento preponderante. El mundo de entonces, que era un puro y simple ruralismo, dependía, directa o indirectamente, de la explotación de la tierra. Era aquella una sociedad que había retrogradado a un estadio simplista de economía casi primitiva, centrado en el sector primario de la producción, que constituía el sector motor.

Las circunstancias generales de la vida económica condicionaban profundamente el mundo de esa época y le conferían un tipo de desarrollo particular. En él, el espíritu de la actividad económica era la autosuficiencia en la satisfacción de las necesidades (economía autárquica) a un nivel generalmente de mera subsistencia. No había búsqueda de beneficio, sino de seguridad. La organización social y jurídica estaba centrada en el sistema de la economía cerrada campesina, rústica o rural. Y la técnica era rudimentaria, estacionaria, dada la limitación del marco en que se desenvolvía la vida y de los incentivos para la acción. Se trataba, pues, en conjunto, de una economía de subsistencia, sin apenas contactos con el exterior, escaso desarrollo de los intercambios y de la utilización y circulación del dinero; en suma, economía y mentalidad «precapitalista», sinónima de economía estacionaria, propia de las sociedades que W. W. Rostow llama «tradicionales» [1].

---

[1] *The Stages of Economic Growth* (Cambridge, 1961), pp. 4 y ss.

Por consiguiente, la economía de la época será esencialmente agraria, fundada en la tierra que proporciona lo necesario para la vida material. Esta exigencia es hasta tal punto la base de la economía, que cada familia campesina — unidad socioeconómica — aparece establecida en una porción-tipo de tierra, aquella que permite su vida: «terra unius familiae», como la denomina el venerable Beda a comienzos del siglo VIII. En toda la Europa altomedieval se constata, en efecto, la existencia de una unidad agraria, concebida como estable, que es designada en los diversos países por nombres diferentes, y que en la región galaico-portuguesa recibió el de *casal* [2]. La nota esencial de éste — lo mismo que la de sus equivalentes extraregionales — es su carácter familiar, y comprende, como aquéllos, la tierra que puede trabajar una familia y que al mismo tiempo puede mantenerla. En su origen se establece por estos dos requisitos y perdura luego siglos y siglos por exigencia social. Pero esto no debe hacernos pensar en la familia restringida de hoy. Todo induce a creer, por el contrario, que el grupo cuyo cobijo originario fue el casal — o sus equivalentes —, era una familia patriarcal compuesta de varias generaciones y de distintas familias colaterales que vivían en torno a un hogar común [3].

Ahora bien, no había entonces — como no hay todavía hoy en el medio rural — separación entre el mundo agrícola y el ganadero. La economía reposaba en la alta Edad Media sobre la asociación ganado-cereales. Porque por mucho que contribuyese la agricultura a proporcionar los medios de subsistencia, en modo alguno pudo llegar a desplazar por entero las antiguas costumbres pastorales. El campesino no hubiera podido vivir, literalmente hablando, con el producto exclusivo de sus campos. En torno

---

[2] Cf. André Deleage: *La vie rurale en Bourgogne jusqu'au début du XIe siècle* (Mâcon, 1941), I, pp. 306-307. Esta unidad agraria es conocida por nombres diversos, según los países, siendo los principales el *manso* francés, la *hufe* alemana, la *hide* inglesa, el *bool* danés y quizás el *ran* de la Armórica. La identidad de estos términos con el *casal* galaico-portugués ha sido recordada no hace mucho por Ramón Prieto Bances: *Casa y caserío en la vieja Asturias*, «Revista Portuguesa de História», XII, 1 (1969), pp. 37-55, y especialmente p. 41. La arriba citada expresión del venerable Beda encierra, con toda verosimilitud, la clave de la institución en su naturaleza primitiva y originaria.

[3] Cf. Marc Bloch: *Les caractères originaux de l'histoire rurale française*, I (París, 1968), pp. 70-73 y 155-169, y II (Paris, 1968), pp. 95-97; y el mismo autor: *La aparición de las formas dependientes de cultivo de la tierra y las instituciones señoriales*, «Historia económica de Europa», I (Madrid, 1948), pp. 278-281 y 320-326. Véase también Robert Latouche: *Les origines de l'économie occidentale. IVe-XIe siècle* (París, 1956), pp. 86-98, y la bibliografía que cita.

a la tierra más o menos regularmente cultivada, y que mientras lo era se hallabe bajo un régimen estricto de posesión familiar, necesitaba el campesino los baldíos comunales para apacentar el ganado de que no podía prescindir. Esta asociación agrícola-ganadera, una de las grandes originalidades de las capiñas altomedievales, ha determinado profundamente los trabajos y los días de nuestra comunidades aldeanas.

En la época y región aquí estudiadas, como en toda la Europa de entonces, la economía agraria reposaba también sobre la asociación de la labranza y el pastoreo. Tal estructura de explotación mixta constituye un viejo ejemplo intuitivamente elaborado de integración vertical de las explotaciones primarias o unidades de producción agraria brotadas como fruto y exigencia de la vida de la comunidad de base. El ganado era absolutamente necesario a los hombres de aquella época, a quienes suministraba una parte de la alimentación cárnea — el resto provenía de la caza y de los pequeños animales de corral —, la leche y sus derivados, el cuero, la lana y, sobre todo, la fuerza motriz. Además, también los cereales, para crecer, tenían necesidad de él: el arado precisaba bestias de tiro, y los campos, especialmente, abono. Equinos y bóvidos constituían, en efecto, la única fuerza de tracción. Los trasportes locales y una parte de los trabajos agrícolas empleaban la energía de unos; la guerra y los transportes a larga distancia, la de los otros. Si queremos distinguir alguna jerarquía en orden a la utilidad del ganado mayor, colocaríamos sin duda en primer lugar su fuerza de tracción, después los productos lácteos y el abono, y sólo en último término el suministro de cuero y de carne.

Resumiendo cuanto dejamos dicho, podríamos concluir diciendo que la sociedad altomedieval se aproxima particularmente a las sociedades primitivas o, si se prefiere, a las llamadas sociedades tradicionales. El campesino, que constituía el tejido conjuntivo de un mundo imposible de comprender sin él, estaba habituado a vivir a un nivel de subsistencia, en un estadio de organización económica precapitalista en el que faltaba la idea del ahorro, del lucro, de la producción para el mercado, de la inversión y la ampliación de las explotaciones. Y no obstante, la unidad pluridimensional de la explotación tipo constituía una característica netamente positiva, de grandes posibilidades con respecto a la organización dinámica de la economía agraria, gracias al binomio agricultura-ganadería de las unidades agrarias familiares básics.

2. El precio de las cosas y el papel de la moneda

Los precios son, evidentemente, la resultante de las fuerzas constituidas por la oferta y la demanda, y de ahí la importancia de su conocimiento. Pero su estudio en la época que aquí nos interesa presenta dificultades casi insusperables. Y la primera de ellas es la relativa a la moneda. Porque si la unidad monetaria sirve siempre para estimar el valor de las cosas, no todas las transacciones se hacían entonces por intermedio de la moneda. No debe olvidarse, además, que a la sazón había, como en todos los tiempos, unidades o monedas de cuenta, cuyo origen era una especie física ya perdida. Para que la España cristiana desarrollara su vida económica en la época que estudiamos no hacía falta moneda física, por cuanto tenía los valores de cambio que daban las proporciones entre un buey, un caballo o un cerdo y una tierra o una heredad cualquiera, entre una huerta y una cantidad de modios de cereal, proporciones que venían siendo ya conocidas desde los siglos VIII y IX, en que corrían las especies físicas suevas y visigodas.

Según el papel desempeñado por la moneda en la economía de la época, el régimen económico será distinto. Cuando ese papel es insignificante, estaremos frente a una economía de trueque o natural, en la que producción, consumo y cambios no necesitan la intervención de la moneda, sino es excepcionalmente. Por el contrario, si ésta es esencial para el funcionamiento de la vida económica, nos hallaremos ante una economía monetaria. No podemos entrar aquí en la larga disputa entablada entre los que defienden, para la época en estudio, el predominio de la economía natural sobre la monetaria y los defensores de la tesis contraria [4], polémica en gran parte más sobre palabras que sobre hechos y en la que con frecuencia un velo de concepciones terminológicas oculta las realidades humanas. Como recomendaba Marc Bloch, «el investigador del pasado no necesita sus ojos solamente para usarlos sobre los viejos pergaminos; necesita abrirlos ampliamente también al espectáculo del mundo material». El historiador — reitera el gran maestro galo — debe tener a la vez «el gusto por el pasado y el contacto directo con la vida regional», una

[4] Cf. la exhaustiva bibliografía europea que reúne sobre el tema relativo a los problemas de historia económica en la alta Edad Media, García de Valdeavellano en su breve pero enjundioso estudio: *Economía natural y economía monctaria en León y Castilla durante los siglos IX, X y XI*, «Moneda y Crédito», número 10 (septiembre de 1944), pp. 28-46.

«sólida familiaridad con las realidades de la vida rural» [5]. Y la realidad, viva todavía hoy en la región galaico-portuguesa está proclamando que el espíritu de la actividad económica era entonces, y sigue siendo actualmente, la autosuficiencia y la autarquía, y que la organización estaba, y está, centrada en las economías cerradas campesinas. Es una pura evidencia, en efecto, que nuestra sociedad campesina practica todavía hoy una economía de subsistencia, replegada sobre sí misma, equivalente en esta perspectiva a economía cerrada, dirigida a la satisfacción directa de las necesidades de un modo cuasi-autárquico. La comercialización de los productos — y en general los intercambios — es preponderantemente marginal y esporádico. Falta por completo el espíritu de lucro, pues el campesino no vende, cuando lo hace, para obtener una *ganancia,* sino un *ingreso.* Y el dinero desempeña un papel de simple medio de cambio y, a lo sumo, de atesoramiento [6]. Si esto puede comprobarse aún hoy en el medio rural galaicoportugués, cómo imaginar en el país una fase económica más evolucionada hace mil años?

Que en los textos medievales los precios vengan indicados a veces en dinero, no quiere decir que se abonasen en efecto con moneda. La evaluación monetaria no estaba forzosamente ligada a un pago en dinero, como ya hemos dicho. La moneda no era más que una referencia, «servía de medida para el valor»; era una *apreciación,* según dicen los textos, una evaluación. Lo habitual es entregar especies que se reducen a valores monetales, calculando el valor de lo vendido por uno, más o menos equivalente, representado por las especies que se entregan en pago como precio total de la venta, precio que no se hace efectivo en dinero sino en aquellos equivalentes genéricos.

Ahora bien, como dice Le Goff, esta supervivencia de un vocabulario monetario en una época en que la moneda no es más que una referencia y no un pago efectivo en dinero, no dejaba de tener su importancia. Como en tantos otros dominios, ese resto de la herencia antigua no es, en definitiva, sino el testimonio de una regresión. El hecho de que en la mayoría de los casos las menciones de moneda en las escrituras altomedievales no puedan tomarse como «dinero contante», es evidentemente un signo de arcaismo [7]. Si el término «precio» se emplea durante la alta Edad Media

---

[5] *Les caractères,* II, pp. XXVII y XXIX.

[6] Cf. J. Manuel Beiras: *El problema del desarrollo en la Galicia rural* (Vigo, 1967), p. 32.

[7] *La civilización del Occidente medieval* (Barcelona, 1969), p. 338.

para designar el valor de una cosa expresado en las unidades monetarias que se pagarán por adquirirla, con mayor frecuencia se usa para designar los artículos, especies o servicios que reemplazaron a dichas unidades en el momento de la adquisición. Se hablará del precio *de* una cosa y del precio *en* cosas. La palabra «precio» podía emplearse, y de hecho se empleaba, paradójicamente, pues, para designar el equivalente en especie de una cantidad de moneda. Lo mismo sucede, incluso, cuando — como ocurría también frecuentemente — no interviene para nada el dinero, sino un equivalente genérico de naturaleza distinta que la cosa adquirida, es decir, cuando el intercambio se hacía en términos de especie y no en términos de unidades monetarias, de donde el significado particular de la noción de precio, a que aludimos. Claro es que en este último caso puede hablarse de una moneda no metálica que sustituía al dinero, de equivalentes en especie considerados como medida de valor e instrumento de cambio, o sea como dinero. Precisamente por interpretarlo así, García de Valdeavellano niega que ni siquiera en tales casos puede hablarse de economía natural [8]. Sin embargo, es induduble que la existencia de moneda no metálicas — buey o vaca, oveja, modio de trigo, piezas de tela — constituye un signo innegable de arcaismo, la expresión de una economía que sólo con grandes dificultades logra pasar del estadio de trueque al estadio monetario.

Por otro lado, la moneda metálica misma conservó durante largo tiempo una naturaleza arcaica. En efecto, la moneda era apreciada en función de su valor, no como signo, sino como mercancía. No poseía el valor teórico inscrito en su anverso o su reverso (inscripción que, por lo demás, no llevaba) sino el valor real del metal precioso que contenía. De ahí que se pesara la moneda para determinar lo que valía. Consta, en efecto, que en la alta Edad Media peninsular corrían en el solar cristiano piezas diversas de plata, que se pesaban a fin de igualar de algún modo los diversos instrumentos de cambio y que se empleaban para pagar ventas o compras de bienes raíces, muebles o semovientes o para concluir cualesquiera otros negocios jurídicos. Lo atestiguan varios documentos, y en uno de 1010 se declara cómo se hacía públicamente el peso de las piezas de plata [9]. Ahora

---

[8] *Economía natural y economía monetaria*, pp. 43-44.

[9] Según uno de tales documentos, el vendedor recibió «in pretio X argenteis solidos, et fuerunt in pondere pesatos coram multitudine» (*Tumbo* de León, fol. 246 v; escritura del año 1010). Cita de Sánchez-Albornoz: *Una ciudad hispano-cristiana hace un milenio. Estampas de la vida en León*, 4ª edición (Buenos Aires, 1947), pp. 49-50, nota 74; y el mismo: *Moneda de cambio y moneda de cuenta en el reino asturleonés,*

bien, como ha dicho Marc Bloch, «una moneda que es preciso poner en la balanza se parece mucho a un lingote» [10]. Y es que, como los reyes asturleoneses no acuñaron numerario, y no existían por tanto unidades monetarias oficiales, circulaban por el reino las viejas monedas anteriores a las invasiones islámicas y al mismo tiempo las monedas del pueblo hispano-musulmán y las de procedencia franca, pertenecientes a sistemas diferentes, lo que originaba una confusionismo inextricable de valores. Fue forzoso admitir en los pagos, por consiguiente, toda pieza de plata y pesar la moneda [11].

Pero en este punto conviene hacer una observación. Que los precios sean formulados a veces en peso de metal o en metal purificado (sueldos *pondere pensatos* o sueldos de *argentum purum*), no le parece a Renée Doehaerd — y no nos parece a nosotros tampoco — que deba ser interpretado como prueba de la existencia de una circulación de metal no amonedado paralela a la de la moneda. García de Valdeavellano admite, en efecto, que en el reino asturleonés «los lingotes no acuñados de ese metal sirvieron para la valoración de los animales domésticos y de los productos naturales y artesanos» [12]. Pienso, como Doehaerd, que tal hecho debe ser interpretado más bien en el sentido de la desconfianza suscitada por la moneda que existía, por la necesidad de controlarla cuando era presentada como pago [13]. Puesto que en la época que nos ocupa ningún poder controlaba ni garantizaba la heterogénea moneda circulante, puesto que ningún poder era responsable de su calidad, y puesto que no había a la sazón moneda acuñada por el rey ni existían unidades monetarias oficiales, es evidente que aquélla no podía inspirar la menor confianza por parte de los usuarios. Tanto menos, cuanto que si ya en la época suevo-visigótica consta la circulación de piezas falsas, es un hecho que en el período asturleonés los vendedores exigían que los sueldos fueran de *argentum purum*

«Cuadernos de Historia de España», XXI-XXII (1960), p. 14, texto y notas 32 y 33. Conviene señalar que todos estos textos proceden de la región leonesa, en donde el empleo de la moneda de plata triunfó pronto, al contrario que en la región galaico-portuguesa, como veremos más adelante.

[10] Citado por Jacques Le Goff: *La civilización del Occidente*, p. 340.

[11] Cf. los dos trabajos de Sánchez-Albornoz citados en la nota 9. Puede verse también mi artículo sobre *Moneda y precios del ganado en la Galicia altomedieval*, «Cuadernos de Estudios Gallegos», XXIV (1969), pp. 363-372 y 382-386.

[12] *Historia de España*, I, 2ª parte, 3ª edición (Madrid, 1963), p. 56.

[13] *Le Haut Moyen Age occidental: économies et sociétés* (Paris, 1971), p. 322.

para evitar los fraudes que la mala calidad de las monedas circulantes hacía posible [14].

Pero en la mayoría de los casos, repetimos, las monedas fueron simples unidades de cuenta, y su valor se igualaba con la entrega de objetos o productos: animales, telas, etc., u otras mercaderías diferentes. Algunos de estos productos se equipararon en valor al sueldo de plata. El modio de trigo, y generalmente también la oveja, valía en el siglo X un sueldo de plata y se emplearon en las transacciones como equivalentes de esta moneda. Fue Sánchez-Albornoz el primero en afirmar el empleo del modio de trigo y de la oveja como moneda de cambio o de pago y en establecer su equivalencia con el sueldo de plata [15]. Aunque de esta equiparación del sueldo, el modio y la oveja hemos de ocuparnos más adelante, podemos adelantar ya desde aquí que si se considera el modio como teórica unidad monetaria de cuenta, su equivalencia con el sueldo parece indudable. Y en cuanto a la equiparación de sueldo y oveja, podemos decir también, de primera intención, que las normales equivaldrían al sueldo y al modio. Lo que sí importa hacer resaltar es que estas equivalencias nos están demostrando el carácter agrario y ganadero de la sociedad de entonces, y nos permiten, incluso, fijar el cultivo de los cereales y el pastoreo del ganado en la base de la economía de la época.

Este hecho básico justifica el interés del presente estudio, en el que intento agrupar los pobres datos suministrados por las fuentes a fin de obtener precisamente algunos resultados cuantitativos, estadísticamente utilizables, de los precios del ganado y sobre todo de la tierra. Pero resulta que las mismas equivalencias apuntadas nos colocan, a la vez, ante el espinoso problema de la metrología agraria medieval. Efectivamente, una de las más graves dificultades con que tropieza el historiador de los precios es la que le plantean las antiguas medidas y sus variaciones en el espacio y en el tiempo. Porque, qué se consigue con recoger las observa-

---

[14] Lo sabemos por documentos de 968: «Kartula venditionis... de omnia me hereditate... pro XXXX[a] solidos de argento puro» (*PMH, DC,* nº 96, pp. 60-61); 980: «... accepi de te precium argentum purum solidos centum» [ESCALONA: *Historia del Real Monasterio de Sahagún* (Madrid, 1782), apéndice, p. 425], y 1016: «... omnia mea hereditate... pro XXX solidos de argento puro» (*PMH, DC,* p. 143). Estos tres textos indican claramente que, «a veces, la mala calidad de muchas de las monedas que circulaban y que debían ser de aleación muy baja», obligaba a consignar «que los sueldos entregados en precio eran de plata pura» (Valdeavellano: *Economía natural y economía monetaria* p. 38, nota 56).

[15] *Estampas* p. 41, nota 46. La primera edición de esta obra es del año 1926.

cione más precisas en apariencia sobre el valor en dinero de la emina de trigo o el modio de pan, pongamos por caso, si primero no se ha determinado lo que en la fecha y lugares estudiados representaban, en peso o en capacidad, el modio o la emina? Algunas de estas medidas son bien conocidas en cuanto al nombre que tenían. Ya no sucede lo mismo en cuanto a lo que representan al tratar de traducirlas a medidas modernas. En este campo está casi todo por hacer. Y sin embargo, como escribía Mar Bloch, no se concibe «ningún análisis de la vida regional sin una información precisa sobre las medidas empleadas» [16]. Puesto que, aunque de modo parcial, un examen de la economía regional es lo que pretendemos abordar aquí, comenzaremos nuestro estudio con el previo análisis crítico de las antiguas medidas, como tarea preparatoria para la historia de los precios regionales en el altomedievo.

II. LA TIERRA Y EL GANADO EN LA REGIÓN BRACARENSE

A. — PROBLEMÁTICA

Nuestro objetivo es representarnos esta pequeña región peninsular — que, después de haber conocido durante siglos el impacto de la civilización romana, estuvo sometida largo tiempo al control de la monarquía sueva — desde el punto de vista de su vida material, en los siglos X y XI. Este propósito limitado implica una toma de posición en cuanto a la materia abordada, de forma que pueda ser tratada dentro de ese cuadro temporal y geográfico. Y la lección que se puede obtener de los textos es que a pesar de las pequeñas diferencias, que explican tanto la topografía local como la densidad y el reparto de la población, los hombres que ocuparon este espacio de tierra en el curso de aquellos dos siglos han resuelto los problemas de su subsistencia apelando a soluciones de la misma naturaleza, han fundido su comportamiento económico en moldes iguales.

Las fuentes nos colocan ante una masa de hechos que expresan los actos económicos del hombre asentado en el espacio y en el tiempo aquí examinados, actos que atestiguan la existencia de una cierta estructura de la economía regional. Las cuestiones que hemos planteado a dichas

---

[16] *Les caractères*, II, p. XXXVII; cf. etiam pp. 164-165.

fuentes se circunscriben al funcionamiento del aparato productivo, y más concretamente aún al problema de los precios.

1. Medios de pago y movilidad dineraria

En la primera parte de este estudio hemos visto que si la unidad monetaria sirve siempre para estimar el valor de las cosas, no todas las transacciones se hacían por intermedio de la moneda. En una muy larga serie de ellas, otro bien es frecuentemente preferido o cuando menos puesto en concurrencia con el dinero efectivo. Veamos cómo se expresa esta preferencia o esta indiferencia respecto a la moneda en la época y región que ahora concretamente examinamos. Las únicas transacciones en las cuales este aspecto de las cosas puede ser observado conciernen a la venta de bienes inmuebles o raices, pues sólo éstos son, en nuestra diplomática, objeto de contratación escrita. Son innumerables las referencias a ventas realizadas aquí durante los siglos X y XI, por las que se entregan tierras, casas, molinos, etc., recibiendo el vendedor como precio ganado, vino, cereal o vestidos. No se pierda de vista cuanto dejamos expuesto ya respecto a este concepto de precio, considerando como tal a todo aquello que se entrega como equivalente de la cosa vendida, siempre que no sea de la misma naturaleza. La falta de un numerario nacional y el hacerse las transacciones sobre la base de intercambios, pero con un patrón — el sueldo de plata — de unidad comercial, quizá más teórica que práctica, permite distinguir los siguientes casos en cuanto a la naturaleza del pago, puesto que éste puede realizarse:

a) En especies varias, o entrega de un equivalente genérico de distinta naturaleza de la cosa vendida, con todos los caracteres del concepto mercantil primitivo de complemento de mútuas necesidades mediante el intercambio de productos sobrantes y en que para nada interviene el dinero. Así, en el año 974, Goda y sus seis hijos venden a Esteban e Idilo la séptima parte de un agro en S. Mamede de Este por «I[a] cabra et ciuaria» [17]. En 990, Froila, Julia y Fradiulfo venden a Revelio y a Fernando una leira en el mismo lugar por «X[em] quartarios inter pane et carne». En 1030, Gela y su mujer Goisenda a Pedro Lovesendez y a su esposa Ara-

[17] *Liber Fidei*, I, edição crítica pelo P.e Avelino de Jesus da Costa (Braga, 1965), nº 25, p. 58. Cf. nuestro Apéndice número 1. [Todas las citas que hacemos del *Liber Fidei* remiten a esta edición y están recogidas en nuestros Apéndices bajo las siglas LF, más el número del documento. Remito al lector, por tanto, de una vez por todas, a los referidos apéndices].

gonta una heredad también en S. Mamede de Este y reciben «in precio Iª uacca». En 1034, Menendo Alvitez y su mujer Riquilo a Eirigo Eitaz y a su mujer Elderiga unas leiras cerca de Braga por «VIIIº modios in pane et pannos et res». En 1047, Astruario y su hermana Sontili a un tal Esteban una leira en S. Mamede de Este y reciben como «precio uno feltro». Y en 1078, Eilo Sergutiz vende a su hermano Pelayo las heredades que tiene en Requeixo por «VIIIº modios de milio et I quinale de uino et III sextarios de tritico et II lenzos, Iª uacca». Y los ejemplos podrían multiplicarse [18].

b) En dinero, según el numerario a la sazón corriente entre cristianos de la región y época que nos ocupa [19]. Así, en 1082, el diácono Galindo Alvitez da a la sede de Braga la sexta parte de la vila y de la iglesia de Mindelo, que había comprado por «pretio C. XX solidos». Y en 1100, el presbítero Menendo Tructiz vende a S. Geraldo parte de lo que posee en Sensins, y «accepimus de uos pretium IIIes solidos».

c) En especies varias, como en el primer caso, pero los equivalentes específicos se asimilan a unidades monetales, se reducen a dinero. Así, en el año 900, Vidisclo vende a Astramundo y Agnitrudia la octava parte de una vila cerca de Braga, recibiendo en precio, «id est, cuallo dosno de IIIIor solidos gallicanos et IIos solidos in alio precio, sub uno VIes solidos gallicanos». Lo que vendría a decirnos que el caballo nombrado tiene el valor que se expresa y lo mismo el otro equivalente aludido, y que el total de lo vendido vale seis sueldos gallegos o suevos («sub uno VIes solidos gallicanos»), sueldos que no se entregan en moneda sino en las especies nombradas. Otro ejemplo: en 1050, Eleuva Peláez vende al presbítero Nuño parte de los bienes que posee en Moure y Louredo, y recibe en «precium Iª equa raudana in Xva modios et IIos lencos et Iº saial, et fiunt Lª solidos minus IIos», precio total éste que sería la suma de los parciales que, reducidos a dinero, tenían la mula (40 sueldos), los dos lienzos y el sayal (8 sueldos). Algunas veces, sin tasar especie por especie, e incluso sin enumerarlas, se tasa todo al final, que es el equivalente aproximado de la venta, y por eso algunos textos hablan de precio *aderato* o *inaderato* [20]. Así,

---

[18] Cf. el citado Apéndice núm. 1.

[19] Sobre la moneda conocida por entonces en la región galaico-portuguesa, véase mi artículo citado en la nota 11.

[20] Es decir, que el precio de las cosas estaba pensado en mercancías y no en moneda. Esta manera de pensar y la terminología que la expresaba se encuentra ya claramente en la Galicia de comienzos del siglo IX. En el año 835, el vendedor de cuatro quintas partes de una tierra situada en la comarca de Sobrado declaraba al

en 1052, Vilifonso y su mujer Ermesinda venden a D. Ilduara la mitad de los bienes que tienen en Gualtar «per precium dinumeratum et iustum: D solidos in ganato promiscuo».

d) En modios de cereal en grano o en especies cuyo valor se reduce a modios de cereal. Así, en 1020, Gondemaro vende a Nantemiro y a Alcedonia un linar en S. Julião de Paços, y reciben en «pretium una uaca media cum sua filia in VIIII modios et II quartarios, et duos modios de ciuaria». En 1044, Honorigo y su mujer venden a Eirigo y a su esposa Elderiga la mitad de la herencia paterna en una vila cercana a Braga, «propter quod accepimus de uobis III^{a} de uno boue in IIII^{or} modios, et I manta in IIII^{or} modios, et V modios de milio, et II lenzos et II rexelos cum filios in IIII^{or} modios». Y en 1054, Ermegundia vende a los citados Eirigo y esposa la mitad de una heredad en la misma vila y recibe en «precium I° lenzo in III modios, et in pane et in carne I° modio».

Según queda dicho, no hay ninguna razón para tomar como «dinero contante» las menciones de moneda en los textos bracarenses registrados, lo mismo que sucede con otros países por la misma época. Cuando un cerdo, pagado por un tal Ermorigo en el año 999 a un cierto Esteban y a su esposa, está tasado en la carta de venta en ocho denarios, se trata sólo de una precisión sobre el valor del cerdo, que figura en la transacción. Lo mismo sucede cuando los textos aluden a piezas áureas, pues como acredita nuestra única escritura que a ellas se refiere, en vez de los sueldos suevos o gallegos se entregaba un caballo y otras especies hasta completar la cantidad en que se había fijado el precio de la heredad vendida en el año 900. Ahora bien, acabamos de comprobar que las gentes de la Braga altomedieval cambian sus bienes tanto por otros bienes de naturaleza distinta como por moneda. Acabamos de ver también que las alusiones a especies monetales no indican necesariamente el efectivo empleo de la moneda. Y acabamos de ver asimismo que son muy abundantes los textos en que el dinero no interviene para nada como instrumento de cambio, ni siquiera a título de medida para el valor o de referencia apreciativa. Esta impresión cualitativa de los fenómenos analizados puede ser traducida en términos cuantitativos. No se olvide a este respecto que un cambio cualitativo en el sistema económico es resultado siempre

comprador: «y yo he recibido de ti como precio definitivo un buey, un manto de lana y doce quesos», añadiendo: «et est ipso precio inaderado IIII solidos et uno tremise», esto es, y el precio *aproximado* es de 4 sueldos y 1 trémise (*Tumbo* de Sobrado, I, fol 12 v, n° 18. Publicado por Floriano: *Diplomática española del período astur*, I, Oviedo, 1949, n° 44, pp. 202-203, con fecha 838).

de un cambio cuantitativo subyacente. De aquí que sea posible remontar de lo cualitativo a lo cuantitativo, aún reconociendo que los aspectos cualitativos, al no constituir, en principio, magnitudes al alcance del cálculo tal cual está configurado, en cuanto son convertidos en magnitudes mesurables pierden en la operación gran parte de su valor significativo para la investigación abordada. Veamos.

En el Apéndice, número 1, figura el registro de 115 escrituras de compraventa, cuyas fechas están comprendidas entre los años 900 y 1100 y que se refieren a 28 lugares diferentes del territorio bracarense. La distribución de estos lugares por concejos (concelhos) es la siguiente: Braga, 14; Fafe, 2; Guimarães, 1; Póvoa de Varzim, 1; Vila do Conde, 1; y Vila Verde, 9. El 75,6 % de las transacciones se realizaron en el concejo de Braga, especialmente en la feligresía de S. Mamede de Este (el 26,0 % del total y el 34,4 % de las de su concejo); el 17,3 % se realizaron en el concejo de Vila Verde, particularmente en la feligresía de S. Julião de Lage (el 6,9% del total y el 40,0% de las de su concejo); las de los cuatro concejos restantes representan solamente el 7,0 % del total.

Pues bien, de esas 115 ventas registradas tan sólo en 15, es decir en un 13,0 %, se alude a la moneda, y únicamente en 2, o sea en un 1,7 %, el pago se hace en dinero efectivo, viniendo indicado el precio en el 98,3 % restante en una equivalencia en especie. Pero hay más. Las dos únicas menciones de pago en moneda corresponden ya a los años 1082 y 1100, respectivamente, es decir, a una época en que la circulación de moneda se hizo más frecuente como consecuencia de las acuñaciones realizadas durante el reinado de Alfonso VI [21]. Y por otro lado, hay la importante circunstancia de que es incluso dudoso que los 120 sueldos pagados en 1082 por la sexta parte de la vila e iglesia de Mindelo fueran verdaderas y efectivas monedas contantes y no simples unidades de cómputo. La escritura que contiene esa mención es un mera referencia a la compra en cuestión, que había hecho con anterioridad el diácono Galindo Alvitez, compra que ahora recuerda con ocasión de donar lo adquirido a la sede de Braga. Pero por fortuna se conserva el documento de tal compra, fechado en el año anterior, y en él el precio no viene expresado en términos de moneda efectiva, sino en esta otra forma: «pretium C. XX solidos *in* argento, *in* equa et *in* alia causa» [22]. Es decir, que el precio aparece fijado en una cantidad determinada de sueldos, pero especificando que el valor de éstos se entregó en

---

[21] Cf. Valdeavellano: *Economía natural y monetaria*, pp. 38-40.

[22] *LF*, nº 108, pp. 127-128.

plata, en una yegua y en otras cosas, no en moneda ninguna, y que todo lo pagado estaba evaluado en los 120 sueldos en que se fijó el precio. Por consiguiente, esta mención debe ser eliminada también y nos quedaría sólo, como muestra del pago efectivo en dinero, la ya citada del año 1100, sin valor alguno dado lo tardío de la fecha.

Resulta, por tanto, que los precios pagados en moneda sólo representan en la región bracarense el 0,86 % del total de los casos registrados, y ello contando esa única mención segura del año 1100, de que se puede prescindir. Esa ausencia total de cotizaciones de precios expresados en moneda es muy significativa por cuanto deja entrever claramente el retorno a una economía natural, expresiva de una economía detenida y de precios detenidos; en suma, a una economía estacionaria, sinónima de precapitalismo y propia de una sociedad tradicional. Es indudable, pues, que la mayor parte de la población bracarense de los siglos aquí estudiados no participa de la circulación monetaria y vive en régimen de pura economía natural. Ninguna alusión a mercados o actividad que le sea próxima se encuentra en los textos de la época. Si se dieron, únicamente pueden haber sido de mínimo intercambio. El panorama económico es homogéneamente estático hasta el siglo XII. Los precios y particularmente los medios de pago ofrecen referencias absolutas que no escapan a esa homogeneidad propia de una comarca cerrada como era la bracarense. Examinándolos con atención, se observa que los relativos al siglo X corren parejos con los del resto de la Península, mientras que los de la centuria siguiente indican una regresión interna y desfasaje con respecto al exterior. En efecto, hasta el año 1000 la moneda especificada en las transacciones sólo expresaba una medida de valor y no un medio de pago, pero era en verdad un elemento formalmente vigente. Mas a partir del siglo XI es reemplazada por unidad de cereal — el modio y sus fracciones —, empleada como dinero no metálico, y se llega incluso al punto de que toda referencia de valor deja de ser indicada para limitarse al simple trueque. El Cuadro siguiente expresa más claramente este proceso.

CUADRO I

Frecuencia de los medios de pago empleados en la región de Braga

Fechas	Valores de cambio expresados en Moneda	Modios	Trueque	Total
900- 924	1			1
925- 949				0
950- 974			1	1
975- 999	1		1	2
1000-1024		4		4
1025-1049		20	10	30
1050-1074	4	16	33	53
1075-1099	9	5	10	24
TOTALES	15	45	55	115
Porcentajes	13,04	39,13	47,82	99,99

Se desprende de este cuadro que la región involuciona pronto, en un proceso corto y absolutamente transparente, hacia una bien definida situación de economía natural, que cubre la mayor parte de la centuria que media entre 950 y 1050, y que señala una acentuación del aislamiento regional dentro de la tendencia observada en el resto de la Península. Este proceso está probablemente determinado por las circunstancias internas de la propia comarca, aunque no puede descartarse tampoco la posible responsabilidad que en los resultados tiene la índole misma de los datos utilizados, muy distinta de los concernientes a otras regiones peninsulares, como vamos a ver.

De un total de 116 documentos pertenecientes al monasterio castellano de San Pedro de Cardeña en que se expresa el valor de la transacción — y cuyas fechas van del año 909 al 1080 —, sólo 17, o sea el 14,65 %, indican una equivalencia en especie, mientras que los 99 restantes, es decir, el 85,25 % lo hacen en dinero, en valoraciones monetarias [23]. Obsérvese la

[23] He tomado los datos para estos cálculos del artículo de María Inés Carzolio de Rossi: *Formación y desarrollo de los dominios del monasterio de San Pedro de Cardeña*, «Cuadernos de Historia de España», XLV-XLVI (1967), apéndice, pp. 113-150, en donde incluye el resumen de los documentos de venta, reproducidos en el Becerro Gótico de Cardeña. La autora no utiliza tales datos en el sentido que a nosotros nos interesaba, lo que me obligó a coleccionarlos y calcularlos por mí mismo.

curiosa coincidencia de que para el mismo período de tiempo esas proporciones son exactamente inversas en tierras bracarenses: 86,95% y 13,04%, respectivamente. Una información semejante a la de Cardeña la encontramos en San Millán de la Cogolla, otro monasterio típicamente castellano. De 130 escrituras de compraventa comprendidas entre 926 y 1100, sólo en 21, o sea el 16,15 %, los precios aparecen indicados en especie, en tanto que el resto — 109 —, es decir, el 83,84 %, lo hace en moneda [24].

Cuál puede ser el significado de estas diferencias y cuál su posible explicación? Aunque a veces se afirme otra cosa, es un hecho cierto que en el siglo X se opera en la España cristiana un eclipse de la moneda física: el oro fue consumiéndose, y ya es sabido que el resto de Europa tenía entonces como propia la plata. Nuestra Península dió a la sazón un paso hacia la economía natural, es decir, hacia el precio en especies. Pues la misma falta de numerario acuñado obligaba a las gentes a emplear como moneda de cambio, con mucha frecuencia, bienes muebles o semovientes en las enajenaciones de bienes raices, aunque conservándose una base monetaria antigua. Y sin embargo, como acabamos de ver, en dos comarcas castellanas bien definidas, Cardeña y la Cogolla, se encuentra un predominio bien acusado de las cotizaciones de precios expresados en moneda, representando por término medio el 84,55 % del total de los precios mencionados en la documentación de ambas comarcas, mientras que por el mismo tiempo las valoraciones en moneda sólo suponen en la región bracarense el 13,04 % del total.

Decíamos hace un momento que esta gran diferencia en los resultados podría atribuirse acaso a la distinta índole de los datos utilizados. Los relativos a tierras de Braga se refieren todos a transacciones entre particulares, aluden a los objetos recibidos por un particular en precio de los bienes que vendía a otro particular que, precisamente por serlo, no cabe suponerle disponiendo de numerario bastante para efectuar el pago en dinero. Por el contrario, los datos procedentes de Castilla pertenecen a dos dominios monacales que, dueños de grandes riquezas, tendrían evidentemente abundantes recursos monetarios y el grado de fluidez dineraria suficiente para absorber las compras efectuadas. Por esta explicación, en apariencia tan clara, es insuficiente y las cosas son en realidad bastante más complicadas. Por lo de pronto, sabemos de otros dominios monacales

[24] Tomo la información pertinente, de la obra de José Angel García de Cortázar: *El dominio del monasterio de San Millán de la Cogolla. Siglos X a XIII* (Salamanca, 1969), pp. 73-75. A propósito de la utilización de esta obra, hago la misma advertencia que sobre el artículo anterior: el autor apenas roza la cuestión que estamos estudiando.

cuyos respectivos datos documentales se separan, en grado mayor o menor, de los de los dos monasterios castellanos citados, siendo también diferentes entre sí. En el cuadro siguiente ofrezco el resumen de los resultados correspondientes, tanto en términos absolutos como procentuales [25].

CUADRO 2

Frecuencia de los medios de pago usados en ocho regiones distintas

		Valores de cambio expresados en				
Comarca	Fechas	Moneda	%	Especie	%	Total
Braga	900-1100	15	13,04	100	86,96	115
Celanova . . .	879-1044	23	17,16	111	82,83	134
Liébana . . .	914-968	6	26,00	17	73,90	23
Sahagún . . .	880-1006	10	37,70	18	64,20	28
Otero	946-1098	64	50,39	63	49,60	127
Ardón	939-1010	19	58,88	15	44,11	34
Cogolla	926-1100	109	83,84	21	16,15	130
Cardeña . . .	909-1080	99	85,34	17	14,65	116
TOTALES	879-1100	345	48,79	362	51,20	707

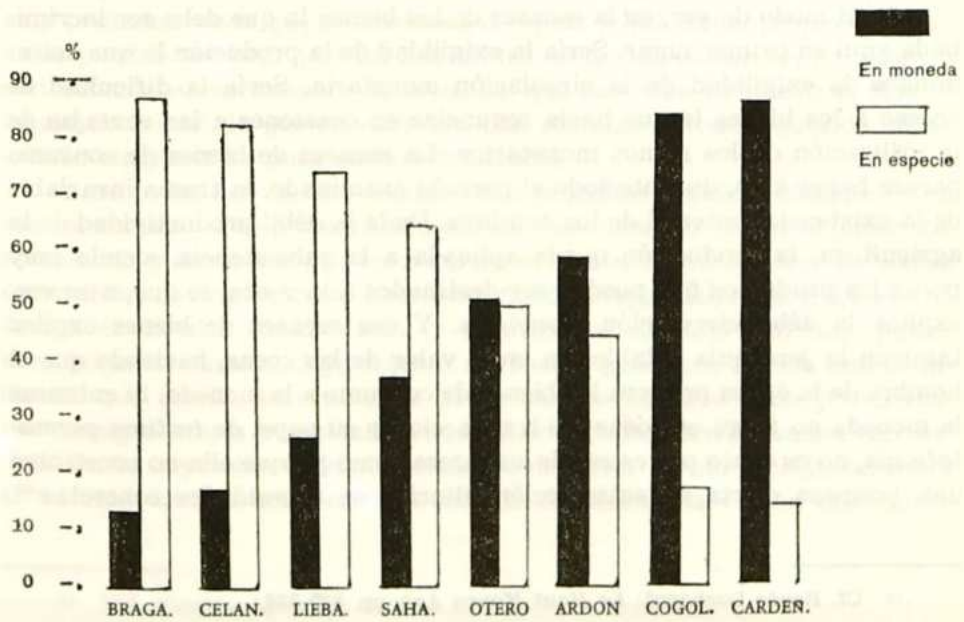
[25] Los datos relativos a Braga, la Cogolla y Cardeña proceden de los lugares ya citados en la bibliografía. Los de Celanova, han sido obtenidos por mí directamente del *Tumbo* de esa abadía, que hace años tengo ya transcrito en su integridad. Los de la Liébana, los he sacado de la edición del *Cartulario de Santo Toribio de Liébana* por Luís Sánchez Belda (Madrid, 1948), teniendo a la vista, además, el estudio de J. Gautier-Dalché: *Le domaine du monastère de Santo Toribio de Liébana: formation, structure et modes d'exploitation,* «Anuario de Estudios Medievales», 2 (Barcelona, 1965), pp. 63-117, y el artículo de Margarita E. Pontieri: *Una familia de propietarios rurales en la Liébana del siglo X,* «Cuadernos de Historia de España» XLIII-XLIV (1967), pp. 119-132. La información sobre Sahagún procede del trabajo de Manuel González García sobre *Algunos aspectos de la vida del monasterio de Sahagún hasta el año 1100,* «Archivos Leoneses», año XXI, nº 42 (1967), pp. 249-350, y especialmente el apéndice III pp. 341-342. Los datos sobre Otero de las Dueñas, proceden del fondo de este monasterio, conservado en el Archivo episcopal de León, y cuyo catálogo fue publicado por Raimundo Rodríguez: *Catálogo de documentos del monasterio de Santa María de Otero de las Dueñas* (León, 1949). Los de Ardón, los he entresacado del apéndice documental que ilustra la obra de Justiniano Rodríguez Fernández acerca de *El monasterio de Ardón* (León, 1964).

Si nos fijamos un poco en este cuadro observaremos claramente que los datos en él reunidos pueden agruparse en cuatro regiones distintas, dentro de cada una de las cuales se advierte una cierta uniformidad de los mismos: La galaico-bracarense, con una proporción de cotizaciones en moneda de alrededor de un 15,1 % entre el total de los precios documentados; la lebaniega, con un 26,0 %; la leonesa, con un 48,9 %, y la castellana, con un 84,5. Podríamos distinguir también el grupo de las tierras de montaña — Celanova, Braga y la Liébana —, en que la proporción citada es tan sólo del 18,7 %, y las tierras de llanura o de la meseta — Castilla y León—, en las que dicha proporción alcanza un promedio del 63,23% mayor en más de tres veces al de las de montaña.

En la Figura 1 hemos representado gráficamente los resultados procentuales del Cuadro 2, que aparecen así de forma mucho más expresiva.

FIGURA 1

Cotizaciones de precios expresados en moneda y en especie



Vemos aqui que los tres cenobios leoneses se asemejan más en este aspecto a los monasterios castellanos que al montañés de la Liébana. Y, a la vez, que éste se encuentra más cerca de la región galaico-bracarense en el sentido aquí estudiado que de la castellano-leonesa, Por otra parte, salta a la vista el paralelismo entre Braga y Celanova. Ahora bien, como al igual que los cenobios de la región castellano-leonesa, también los de Liébana y Celanova debían contar con moneda suficiente para satisfacer con ella sus compras, las escasas veces que se menciona su empleo por ellos ha de obedecer necesariamente a causas distintas de las que motivaba su utilización como instrumento de cambio por los otros monasterios citados.

Entonces el problema de las diferencias señaladas debe ser planteado en estos otros términos, mucho más complejos. La penuria de circulación dineraria deducida de las pocas menciones textuales, demuestra la efectiva escasez de moneda y, por tanto, un predominio de la economía natural? Por el contrario, la abundancia de menciones documentales sobre valoraciones en dinero, acredita la real existencia de una economía monetaria? Y, a lo último, en el examen que nos ocupa, por qué en unos casos predominan las cotizaciones de precios expresados en moneda y en otros predominan los pagos en especie? Este es el verdadero nudo de la cuestión, nudo muy difícil de desatar.

A mi modo de ver, es la escasez de los bienes la que debe ser incriminada aquí en primer lugar. Sería la exigüidad de la produción la que determinaba la exigüidad de la circulación monetaria. Sería la dificultad de acceso a los bienes la que hacía renunciar en ocasiones a las ventajas de la utilización de los signos monetarios. La escasez de bienes de consumo parece haber sido, durante todo el período examinado, la trama invariable de la existencia material de los hombres. Dada la débil productividad de la agricultura, la producción queda aplicada a la subsistencia, siendo muy pocos los productos que pueden ser destinados a la venta, lo que, a su vez, explica la débil circulación monetaria. Y esa escasez de bienes explica también la jerarquía establecida en el valor de las cosas, haciendo que el hombre de la época prefiera los bienes de consumo a la moneda. Si entonces la moneda no juega en todas las transacciones su papel de *tertium permutationis*, no es tanto por causa de su rareza como porque ella no constituye una promesa cierta de satisfacción ulterior de necesidades concretas [26].

---

[26] Cf. Renée Doehaerd: *Le Haut Moyen Âge*, pp. 325-326.

Por ejemplo, cuando el monasterio de San Antonino de Barbudo compra en 1050 varios bienes en Moure y Louredo a Eleuva Peláez por una yegua valorada en 40 modios, dos lienzos y un sayal, equivaliendo todo ello a 48 sueldos [27], es de toda evidencia que aquí se trata de la conveniencia de la vendedora, pues la abadía de Barbudo disponía naturalmente de la moneda necesaria para esta compra. De forma que en este caso, como en otros muchos que podríamos citar, las especies entregadas no pueden interpretarse como equivalentes monetales impuestos por el defecto de moneda efectiva, sino que tales productos constituyen especies de pago convenientes a los beneficiarios, que de ellos tienen necesidad. Es, por tanto, en la medida en que la demanda de bienes en especie sustituye a la demanda de moneda, o toma el puesto de ésta, que puede hablarse propiamente de «economía natural» durante la alta Edad Media. En suma, se podría decir que el metal se atesora y que la moneda es rara en esta época porque los bienes son escasos y porque se prefiere los bienes de consumo al dinero. Si se tiene la impresión de que la circulación es más amplia y activa en algunas regiones, si en ellas más hombres utilizaban entonces la moneda como instrumento de cambio, es sencillamente porque había allí más bienes y mayor precisión de adquirirlos dado lo incompleto de la producción agrícola. Es decir, que en la región galaico-bracarense, lo mismo que en la Liébana, la moneda se ahorra casi por fuerza, porque son muy pocas las cosas que se necesitan comprar y que con el propio esfuerzo no se puedan producir por los habitantes de dichas comarcas, de régimen socioeconómico sumamente arcaico. Lo que nos trae de nuevo al mismo resultado inicial de que en ellas era una realidad entonces su vida en un estadio simplista de pura economía natural.

Y no podía ser de otro modo. Eran pequeños mundos, encerrados en sus montañas y que permanecían sin apenas contacto con el exterior. La abundancia y la variedad de los recursos naturales no suscitaban corrientes comerciales de importancia. Las comarcas de Braga, Celanova y la Liébana fueron en la alta Edad Media, y permenecen siéndolo aún hoy, países esencialmente rurales, cuya riqueza agrícola y ganadera ofrecía una abundancia que tendía naturalmente al autoabastecimiento y no provocaba, por consiguiente, la necesidad de aumentar el tráfico con las zonas vecinas. Todo da la impresión en estas comarcas de haber vivido replegadas sobre sí mismas. Comparadas sus estructuras con las de la región castellano-

[27] Vid. nuestro Apéndice número 1.

-leonesa, resaltan más sus trazos arcaizantes e incluso originales, no siendo el menor esa extremada escasez del empleo de la moneda como instrumento de cambio que ha quedado puntualizada. Y es que aquí, al contrario de lo que sucede en Castilla y León, era una realidad viva el sueño de todo campesino: tener un pedazo de tierra suficiente para permitir vivir a su familia y transmitirlo a sus descendientes; constituir esa unidad agraria de explotación familiar, de que hemos hablado, que se basta a sí misma, que puede vivir de lo suyo. En rigor, no se trata de una economía cerrada ni privada por completo de instrumentos de pago. Ni siquiera en las sociedades primitivas se dió jamás una situación tal. Era, y es, una economía de consumo, controlada por la necesidad, de tal suerte que ante la eventualidad de tener que adquirir algo de quien lo vende, se apela al sistema mercantil primitivo de complementar las mútuas necesidades mediante el intercambio de productos sobrantes, sin que el dinero precise intervenir para nada.

2. Metrología agraria medieval

Aparentemente, las cifras son en historia rural un elemento maravilloso, indiscutible, de conocimiento. Pero los datos numéricos faltan a menudo y, sobre todo, cuando existen, su manejo es sumamente delicado. Es preciso someterlos a una crítica severa. Por no haberlo hecho así, las estadísticas agrícolas están muy lejos de merecer una ciega confianza. Parece innecesario subrayar, por lo de pronto, que los precios expresados en moneda facilitados a veces de modo muy esporádico por las fuentes, son estadísticamente inutilizables. Puesto que sabemos que la moneda metálica entraba en concurrencia con otros bienes para el pago del precio de las cosas, se puede eliminar el factor oferta monetaria en el conjunto de los elementos susceptibles de condicionar su formación. Los campos, los bosques, las viñas que se venden, cambian o donan durante la época aquí estudiada son a menudo estimadas utilizando medidas diversas. He aquí las más frecuentes.

1) Como medidas de longitud más usadas estaba el *paso* o *pasal,* que se empleaba para determinar el contorno o largo y ancho de las superficies. Era la milésima parte de la milla, y su valor puede fijarse, por tanto, en 1,5 metros, en números redondos. Se usaba mucho también como medida fraccionaria el *codo* o *cubitus,* que venía a ser, más o menos, la tercera

parte del paso, es decir, 0,5 metros. Y, aunque menos, se empleaba a veces el *palmo,* que erala dozava parte del paso, o sea 0,125 metros [28].

2) Más complicado es el problema relativo al *modio* y sus fracciones. El modio, en efecto, era a la vez una medida de capacidad para áridos y líquidos, una medida de superficie y una unidad de cambio. Examinemos brevemente este triple significado y sus respectivos valores.

a. Estima Sánchez-Albornoz que el modio, tan frecuentemente nombrado en los diplomas de esta época, sería igual al romano, que tenía una cabida equivalente, según los autores, a 8,66-8,75 litros. De aquel tiempo es el modio de Puente Puñide encontrado en este lugar de Galicia em 1913 y que, según los cálculos de Martínez Salazar, tenía una capacidad aproximada de 8,500 kilos de trigo [29], es decir algo más de la mitad de la cabida de un ferrado gallego. La perduración del mismo modio romano en la conservadora Galicia durante la alta Edad Media no constituiría ninguna circunstancia excepcional, dado la perduración en ella de mil prácticas de origen antiguo. Causa extrañeza, sin embargo, la doble circunstancia de que por la misma época la capacidad del modio en el reino franco era de 52,2 litros e incluso de 68 [30], y de que en Galicia el modio llegó en el siglo XIII a tener una cabida cinco veces mayor que el romano [31]. Veamos si es posible comprobar que el modio altomedieval usado entre nosotros tenía esa capacidad de 8,500 litros que le supone Sánchez-Albornoz y que él no demuestra.

En principio, como indica Gautier-Dalché, esta cifra parece muy pequeña, pues, como él dice, la capacidad de siembra de un gran número de tierras es, según las referencias documentales, inferior a un modio [32], lo que supondría, añadimos nosotros, que tales tierras tendrían una super-

---

[28] No hay duda alguna respecto al pasal y al codo. En cuanto al palmo, un diploma ovetense fechado en 11 de abril de 906 nos dice, en efecto, que «in uno quoque passu duodecim palmos» (Publicado por Floriano: *Diplomatica,* II, Oviedo, 1951, nº 187, pp. 350-354).

[29] Cf. Sánchez-Albornoz: *Estampas,* p. 41, nota 46, y la bibliografía que cita.

[30] Benjamin Guerard evalúa el modio a que se refiere el célebre políptico del abad Irminon de Saint-Germain-des-Prés de Paris, tanto de sólidos como de líquidos, en 52 litros y 20 centilitros. Dos siglos después, a comienzos del XI, el modio franco tenía una capacidad de 68 litros. Cf. Robert Latouche: *Les origines de l'économie,* pp. 223, nota 4, y 345, nota 1.

[31] Cf. P.e Avelino de Jesus da Costa: *O Bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga,* I (Coimbra, 1959), pp. 75-77.

[32] *Le domaine du monastère de Santo Toribio,* p. 107, nota 193.

ficie inferior a 5 áreas. Pero el argumento es muy endeble y puede destruir se fácilmente con sólo probar lo frecuente que eran a la sazón parcelas cuya extensión no llegaba a las cinco áreas. Hemos visto que el pasal se empleaba entonces para determinar las superficies territoriales. Pues bien, sobre un total de 15 parcelas en que los datos vienen expresados en estas medidas de longitud y son completos, hemos podido calcular que la extensión media de las mismas es tan sólo de 4,34 áreas, siendo de señalar aún que el 13,3 % de ellas no llegaban a tener un área, como se puede ver en el Apéndice, número 2, y conforme examinaremos con calma más adelante. En consecuencia, por este lado no hay dificultad alguna en aceptar como válida la citada cabida de 8,500 kilos para el modio usado entonces. Y que ésta era efectivamente su capacidad verdadera puede probarse siguiendo otros caminos diferentes, si bien para recorrerlos con seguridad y a fin de evitar repeticiones enojosas, conviene que antes nos pongamos de acuerdo sobre el empleo del modio como medida de superfície y como unidad de cambio.

b. Aunque el modio era en realidad una medida de capacidad para áridos, por extensión y como ha ocurrido en nuestro tiempo con otras, bien pronto se convirtió en medida de superfície, en cuanto expresaba la extensión de tierra precisa para la sembradura de un modio de grano (*modiata*); es decir, fue empleado también como medida agraria para señalar el espacio de tierra en la que cabía un modio de sembradura. Nosotros hemos podido calcular que, aproximadamente, la *modiata* equivalía a 5 áreas, esto es, a 0,945 ferrados, si aceptamos que el modio tenía en verdad 8,50 litros de cabida y que el ferrado tiene por término medio 3,30 áreas.

Como fracciones del modio se empleaban el *cuartario* o cuarta parte del modio, el *sextario* o sexta parte del mismo y la *emina* o dozava parte del modio. En general, no plantean duda alguna ni el cuartario ni el sextario. Un texto de Celanova, fechado en 1 de octubre de 1005, reseña estos valores parciales: una casa apreciada en 3 modios, un quinteiro valorado en 6 cuartarios, un parral estimado en 2 cuartarios y una tierra cercana apreciada en 1 modio, y concluye: «sub uno precio in modios VI[es]» [33]. No cabe la menor duda, por tanto, de que el cuartario era la cuarta parte del modio. Y otra escritura de Celanova, del 26 de agosto de 1044, detalla las siguientes partidas: una vaca con su cría valorada en 10 modios,

---

[33] *Tumbo* de Celanova, fols. 136 r, 1ª col.-138 v, 1ª y 2ª cols. (número 231 de mi *Colección de documentos* de esa abadía).

7 modios de cereal en grano, paños valorados en 10 cuartarios y 1 sextario, y una oveja apreciada en 3 sextarios, totalizando: «sub uno aderato et definito precio in modios XX, sextario I» [34], lo que tampoco permite dudar de que el sextario era en verdad la sexta parte del modio. En cuanto a la emina, un texto de Liébana nos dice que 3 eminas hacían un cuartario [35], por consiguiente le emina equivalía a la dozava parte del modio.

Como se vé, estos submúltiplos del modio no conservaban las mismas proporciones con él que en la época romana, en la cual, como es sabido, el modio, como medida de capacidad, tenía 16 *sextarri,* 32 *heminae* y 64 *quartarii.* Habida cuenta de que el modio romano tenía 8,75 litros, el sextario equivalía entonces a 0,547, la hemina a 0,274 y el cuartario a 0,137 litros. En los siglos que ahora nos ocupan, en cambio, si el modio tenía 8,500 litros, el cuartario serían 2,125, el sextario 1,416 y la emina 0,708 litros.

Aunque más raramente, también se usó como submúltiplo la *taliga* o *talega,* cuya cabida era, según mis cuentas, de 0,532 litros, es decir, aproximadamente la dieciseisava parte del modio, si éste tenía la capacidad de 8,500 litros.

Todas estas fracciones del modio, reducidas a medidas de superfície, equivaldrían a las extensiones de tierra siguientes: el cuartario, a 1,25 áreas; el sextario, a 0,835; la emina, a 0,417, y la taliga a 0,313 áreas, siempre que admitamos para el modio la repetida capacidad de 8,50 litros.

Teniendo en cuenta estas cifras, puede verse en el Apéndice, núm. 2, que en el año 1086 se habla de tres parcelas cuya extensión era: en dos de ellas, de un cuartario de sembradura de centeno, es decir, de 1,25 áreas cada una, y en la tercera de tres cuartarios y un sextario de sembradura del mismo cereal, esto es, 4,58 áreas. De nuevo nos encontramos aquí con tierras cuya capacidad de siembra es inferior a un modio y cuya dimensión media era solamente de 2,36 áreas, cosa que no puede extrañar si recordamos que el cálculo efectuado utilizando medidas de longitud nos había dado para otras quince parcelas distintas una extensión media de 4,3 áreas, no teniendo siquiera un área el 13,3 % de las mismas. Volveremos sobre esto.

c. Con muchísima frecuencia el modio hace las veces de unidad de cambio, reduciendo a modios de grano el precio de las cosas. Es corrientísimo, en efecto, que el modio de trigo o de centeno o de mijo cumpla

[34] *Tumbo* de Celanova, fols. 147 v, 2ª col.-148 r, 1ª col. (núm. 353 de mi *Colección* citada).

[35] «tres eminas de trigo enforcioniego que fazen 1 quartero» (*Cartulario,* edición Sánchez Belda, nº 259, pp. 305-307).

la función del sueldo para el cómputo del precio, y en esos casos se consigna el precio en modios y se señalan las cosas que se entregan por valor de la cantidad de modios fijada. Es decir, el pago se hace mediante la entrega en especies varias cuyo valor se reduce al modio de cereal en grano, que funciona etonces como moneda. Por ejemplo, en un texto bracarense de 1062, se vende una heredad por 90 modios que no son entregados como tales, sino que se entrega como equivalente de los mismos un caballo valorado en 40 modios y en otro ganado los 50 modios restantes [36]. En otra carta portuguesa de venta de 1092 se vende una tierra por 10 modios que, lo mismo que sucede con los sueldos en los casos ya examinados, no se entregan sino en determinados objetos de ese valor: «en precio aproximado de 10 modios, *en* una piel de conejo y una capa negra» [37]. Y en otro documento también portugués de 1092, se da noticia detallada de las cosas en que fueron dados los 75 modios fijados como precio de una venta: una piel de conejo valorada en 17 modios, un buey en 14 modios, cinco sueldos de plata que valían 7 modios y 2 cuartarios, dos sayas francesas por valor de 7 modios y 2 cuartarios, 1 manta y otros vestidos de paño y seda estimados en 18 modios, un cuartario de trigo, otro de mijo, otro de cebada, otro de centeno, un sueldo en denarios, tres bragales de lino y cinco hierros [38].

La cuestión que, desde luego, resulta difícil esclarecer, con los secos datos de los diplomas altomedievales, únicas fuentes utilizables para el conocimiento de la historia económica del país en esa época, es la de la equivalencia del valor del sueldo de plata con otras unidades de cuenta como el modio de cereal en grano. Ya hemos dicho que Sánchez-Albornoz fue el primero en establecer la equivalencia durante los siglos X y XI del sueldo de plata con la oveja y el modio de trigo [39]. Pero García de Valdeavellano contradice esta equiparación alegando precisamente el documento portugués de 1092, últimamente citado, en que siete modios se valúan en

---

[36] Cf. el Apéndice número 1.

[37] «... in pretio aderato X modios in una pelle conelia et una capa nigra» (*PMH, DC*, p. 458).

[38] «Noticia de ipsos LXXV modios, in quales cousas fuerint datos, id est: una pelle coelina in XVII modios, uno boue de XIIII modios, V solidos argenti in VII modios et II^{os} quartarios, uno lenzo, duas saias franciscas in VII modios et II^{os} quartarios, uno manto conellino, in uestito in pana de sirico in XVIII modios, III bragales de lino et uno cubito, V ferros, in lenzos, uno quartario tritici, I^{o} quartario milici, I quartario ordio, I quartario de centeno, XIII cubitos de lenzo, I solidum per denarios: sub uno sunt modios LXXV» (*PMH, DC*, p. 463).

[39] Cf. la nota 15 y el texto a que corresponde.

cinco sueldos, y el hecho seguro de que el valor de la oveja dependería de su calidad [40]. Sin embargo, que el modio de cereal solía equivaler al sueldo de plata lo indica claramente, a mi ver, el calificativo de «solidare» que se da a veces a los modios, pues indicaría que cada modio se computa por valor de un sueldo. Así, cuando en un documento de Celanova de 934 se entrega en precio de una venta cereal en grano, una res y paños por valor de nueve modios «solidare» [41], parece evidente que cada modio vale un sueldo. De forma que esta equiparación de sueldo y modio, referido este último a una determinada cantidad de cereal, resulta indudable en los casos en que la palabra modio va acompañada del citado calificativo. Claro es que, con arreglo a la calidad y cantidad de la cosecha, el modio podía subir o bajar de precio en relación con el sueldo, circunstancia acreditada por el diploma portugués citado ya dos veces. Una penuria de granos debida a las malas cosechas — y esa era una catástrofe siempre próxima en aquel mundo mal equipado y apenas sin excedentes — daba lugar a la escasez, carestía y alza de los precios. En una escritura celanovense de 1044 se dice de un precio, que se fijó cuando los hombres murieron de hambre y «entraba un modio por veinte o treinta en el modio» [42]. Ahora bien, considerando el modio como teórica unidad monetaria de cuenta, parece indudable su equivalencia con el sueldo. En cuanto a la equiparación de sueldo y oveja, ya es más discutible, pero es tema que no nos importa en la presente ocasión.

El caso es que, aceptada la equiparación de sueldo y modio, y considerado este último como unidad monetaria de cuenta, es posible conocer su cabida cuando se conoce su precio. La razón es la siguiente. Conocemos la extensión media de diez parcelas distintas, obtenida empleando medidas de longitud, promedio superficial que era de 4,793 áreas. Y sabemos por los mismos textos que el precio medio de tales parcelas fue de 5,525 modios. Por consiguiente — y según puede verse más adelante en el Cuadro 3 —,

---

[40] *Economía natural y economía monetaria*, p. 45.

[41] El vendedor de una tierra situada en la comarca orensana de Caldelas recibe como «pretium, cibariam et res et pannos VIIII modios solidare valente ipsa terra» (*Tumbo* de Celanova, fol. 85 r, 2ª col. y v, 1ª col.; núm. 35 de mi *Colección de documentos* de ese monasterio).

[42] Viliulfo y sus hijos vendem al presbiterio Emiliano la mitad de una heredad en la vila de Lamelas, junto al río Sorga, en tierras de Celanova, por un precio total de 20 modios y 3 sextarios, «et est iste precio — dicen los vendedores — in anno akeisiato quando mortui sunt illos homines de fame et intraua uno modio pro XX aut XXX in precio» (*Tumbo* de Celanova, fols. 147 v, 2ª col.-148 r, 1ª col.; núm. 353 de mi *Colección* citada).

el área de tierra cultivada valía a la sazón, por término medio, 1,15 modios. Ahora bien, en nada menos que 69 escrituras bracarenses cuyas fechas van del año 1000 al 1100, se mencionan tierras cuyo precio de venta se expresa en modios, como puede comprobarse en el Apéndice, número 3. Y he aquí que, por término medio, dicho precio fue de 10,39 modios, precio que iría bien si se atribuye a tierras cuya superficie media fuese de unas 8 áreas, más o menos. Pero esta es una y la misma cosa que conceder al modio, como unidad de superficie, una cabida no mayor de 8,50 litros. Porque si le suponemos una capacidad seis veces mayor — como el modio franco —, nos encontraríamos con el resultado inadmisible de que el promedio de las tierras referidas tendría como extensión la de unas 50 áreas. Inadmisible porque, como el precio medio del área sabemos que era de 1,15 modios, más o menos, ello supondría un precio medio para aquéllas de 67,50 modios, cuando en realidad fue sólo de 10,39 modios, según acreditan los textos y tal como puede verse en el Apéndice citado. Es evidente, por tanto, que para que haya concordancia en los precios el modio debía tener precisamente 8,500 litros de cabida, tal como había supuesto con acierto Sánchez-Albornoz.

B. — VALORES AGROPECUARIOS

Nos proponemos estudiar aquí, tal como ya queda indicado, una estadística de los valores, como aspectos de la economía estructural básica en la región bracarense durante los siglos X y XI. Todos los textos utilizados pertenecen al fondo de la catedral de Braga, y son en su mayoría donaciones, pleitos y especialmente ventas. Por la razón acabada de citar, y según hemos explicado en la parte general de este trabajo, hemos centrado la investigación exclusivamente en la tierra y el ganado mayor. No consideramos preciso insistir más en que este binomio representa en verdad lo esencial de la estructura económica durante la época aquí tomada en consideración.

1. **La tierra y su valor**

El «hambre» de tierra y la lucha por ella — lucha desesperada por la existencia y también por la defensa y el mantenimiento del rango social —, se explica tanto por la escasa productividad de la agricultura como por el deseo de poseer lo que entonces era fuente casi única de riqueza. Pero junto a este hecho de cuya realidad no puede dudarse, y nadie duda,

estaba el más acuciante de la escasez entonces dominante en aquel mundo «al borde del abismo», amenazado sin cesar por el peligro de no poder atender a su subsistencia. La escasez es subyacente a más de un rasgo institucional, a más de una actitud mental de aquella época. La deficiente producción agraria apenas llegaba para cubrir las necesidades elementales para mantener la vida. Esta misma escasez explica también la jerarquía en el valor de las cosas. El hombre de la alta Edad Media, como ya hemos dicho, prefiere los bienes de consumo a la moneda. Da o vende la tierra con una facilidad que asombra. Por ejemplo, entrega una tierra de 12 áreas por una cantidad de pan y carne equivalente a 2,50 modios o sueldos, es decir, por la que valía a la sazón un cerdo, y por menos de lo que valía una manta [43]. Es necesario, por tanto, tener presente la escasez de los bienes y la debilidad de la producción, que son los datos esenciales de la vida económica del altomedievo, cuando se trata de explicar el valor de la tierra en dicha época.

1) *El minifundismo.*

Es verdad que el agro bracarense nunca podrá ser un espacio de grandes parcelas, ni apenas cabrá el predominio de la propiedad media. Las parcelas relativamente pequeñas, e incluso relativamente pequeñas unidades de explotación, predominan en la mayor parte de la geografía regional, precisamente porque la geografía así lo exige, porque la geografía favorece la perduración del minifundio. Pero esta situación no es algo nuevo y debido a causas más o menos recientes, como algunos autores afirmam [44], sino que ya existía con toda su acuidad en la más temprana Edad Media, e incluso venía de mucho más atrás. Tenemos varios caminos para probarlo.

La documentación conservada permite comprobar la existencia de campesinos de condición modesta que explotaban sus propriedades con una total independencia, ayudados por sus hijos y por otros parientes que convivían en el mismo casal. Eran muy numerosas, en efecto, las explotaciones familiares que crecían o bien se desintegraban, pero cuya

[43] Cf. el Apéndice número 1.

[44] Es hoy unánime opinión entre los más sagaces estudiosos gallegos que las causas primordiales del minifundismo actual están relativamente próximas en el tiempo y nada tienen que ver con las instituciones originarias de la región. Véase, a este respecto, el excelente resumen de Beiras: *El problema del desarrollo en la Galicia rural*, pp. 52-58, y la bibliografía por él citada.

evolución económica era autónoma. En S. Mamede de Este, pequeña feligresía de Braga, hemos podido contar 41 propietarios entre los años 974 y 1047 [45] Bien entendido que hablamos de propietarios y no de indivíduos, pues estos sumaban, según los mismos textos, 67 adultos, y, contando los niños menores de catorce años, alrededor de un centenar de personas. Aparecen aquellos 41 propietarios vendiendo, cediendo o cambiando tierras de extensión tan pequeña que el conjunto de las mencionadas apenas sumaban 2,28 hectáreas, lo que supone un promedio por propietario de 5,50 áreas.

Algunos de estos pequeños y, cuando más, medianos propietarios, trataban de redondear pacientemente sus haciendas, comprando a sus vecinos algunas tierras, siempre de ínfima extensión y escaso valor. Vemos, por ejemplo al matrimonio Eirigo e Ilderiga que, en pequeñas compras escalonadas a lo largo de los 32 años que median entre el de 1026 y 1058, compró poco a poco veinte pequeñas parcelas a doce propietarios distintos en la vila de *Egican,* parcelas que en conjunto no le costaron nada más que 116,18 modios, es decir, lo mismo que valían cinco vacas por entonces, Insistiremos luego en este ejemplo y aduciremos otros más.

Primero es necesario que establezcamos de modo exacto la extremada fragmentación de la tierra y la ínfima extensión de las parcelas documentadas, en aquellos casos que reúnen la afortunada circunstancia de señalar la cabida o extensión de los predios citados. Pueden verse en el Apéndice, número 2, las 18 referencias utilizables a este propósito, únicas que he encontrado entre casi 300 documentos examinados. Dos cosas se observan enseguida en dicho registro. Por un lado, la ausencia de precio en algunas de las parcelas reseñadas o la expresión del mismo en un equivalente que no aparece valorado: un buey, un fieltro. Y por otro, la existencia de dos indicaciones que desentonan por su gran extensión de las cifras normales de la serie: 12,15 y 11,65 áreas. Como de momento no nos interesan los precios, sino sólo la extensión de la tierra, la primera cuestión apuntada carece de importancia. Respecto a la segunda, es decir, a esas dos indicaciones anómalas, no tendremos más remedio que consagrarle alguna atención en este lugar. Antes conviene, sin embargo, presentar los datos que en el referido Apéndice figuran transcritos literalmente, en una forma más aprovechable desde el punto de vista estadístico, tal como la recogida en el Cuadro siguiente.

[45] Resultaría enfadoso para el lector registrar aquí la lista de sus nombres y de los documentos que los mencionan, lista que tengo confeccionada, pero que omito, además de por lo que queda dicho, porque haría demasiado extensa esta nota.

CUADRO 3

Número de parcelas, clasificadas por dimensiones

Dimensiones (áreas)	N.º de parcelas	% s/total
0 á 3,99	11	61,11
4 á 7,99	5	27,77
8 á 11,99	2	11,11
Totales	18	99,99

Esta distribución de frecuencias, cuya media ponderada es exactamente de 4 áreas — coincidiendo con la media aritmética: 4,02 áreas —, no puede ser más expresiva en cuanto al aplastante predominio de las parcelas de ínfimo tamaño. El 61 % de las mismas, según vemos, no llega a las 4 áreas, y el 88,8 % del total no tiene las ocho. Pero debido a la gran amplitud de los intervalos, el cuadro no refleja, en cambio, la verdadera situación de las cosas. Porque, como puede verse en el repetido Apéndice, el número de parcelas cuya dimensión era inferior a las 3 áreas representa la mitad del total, y hay incluso cuatro, es decir, el 22,2 %, que tienen menos de 2 áreas.

Por eso mismo considero anómalas las dos menciones de sendas tierras con una extensión de 12,15 y 11,64 áreas, pertenecientes, respectivamente, a los años 990 y 1068. La primera, sobre todo, me hace desconfiar de que esté correctamente transcrita por el copista, pues fue vendida por el precio irrisorio de 2,50 modios, cifra poco admisible aún considerando el escaso valor de los bienes raicos a la sazón. Si en vista de ello prescindimos de esas dos excepcionales menciones, podemos confeccionar este otro cuadro.

CUADRO 4

Número de parcelas, clasificadas por dimensiones

Dimensiones (áreas)	N.º de parcelas	% s/total
0 á 0,99	2	12,50
1 á 1,99	2	12,50
2 á 2,99	5	31,25
3 á 3,99	1	6,25
4 á 4,99	3	18,75
5 á 5,99	3	18,75
Totales	16	100,00

Esta nueva distribución dimensional de las parcelas nos da una imagen mucho más clara del extremado minifundio existente por entonces en la zona concreta examinada. Ese tamaño medio de 3,12 áreas por parcela que de esta distribución resulta, demuestra el grado de atomización que tenía la pequeña propiedad en la comarca bracarense durante el siglo XI y que debía hacer casi insostenible la situación de la frágil economía agraria regional, y explica a la vez la escasez endémica, normal a la sazón. Dicha atomización constituía, en efecto, un aspecto negativo de la economía rural, en cuanto no permitía otra economía sino la de subsistencia, disgregada, atomística y, por ende, obligadamente rudimentaria. Porque a todo ello se unía además la dispersión de las explotaciones, desmenuzadas en parcelas diferentes y simpre muy pequeñas, de suerte que número de parcelas y distribución dimensional de las mismas sumaban sus indicios de fraccionamiento del suelo útil: las parcelas bracarenses eran muy pequeñas y por añadidura estaban muy fragmentadas. Por sólo citar un ejemplo, aduciremos el de los esposos Honorigo Donaniz y Goduegia, que tenían sus tierras en seis lugares distintos y no sumaban entre todas ellas, como veremos, 62 áreas; es decir, que cada una de las parcelas tenía poco más de 10 áreas. Ahora bien, una explotación familiar de poco más de media hectárea y que por encima estaba desperdigada en seis parcelas distintas,, constituye la prueba más expresiva del atroz minifundio dominante en la región y época aquí examinadas.

2) *Depreciación del agro.*

La extraordinaria fragmentación de la tierra y la ínfima extensión de los predios se desprende también del escaso valor que entonces tenían las parcelas. Con las diez del Apéndice, número 2, en que además de constar su tamaño se señala su precio en modios, hemos confecionado el Cuadro 5.

CUADRO 5

Dimensiones y precios de las parcelas

Año	Extensión en áreas	Precio en modios
990	12,15	2,50
1032	2,55	9,38
»	2,43	8,93
»	0,46	1,69
1056	2,88	7,82
»	3,96	5,68
1068	2,25	2,50
1068	11,64	10,00
1068	4,55	3,50
1068	5,06	3,25

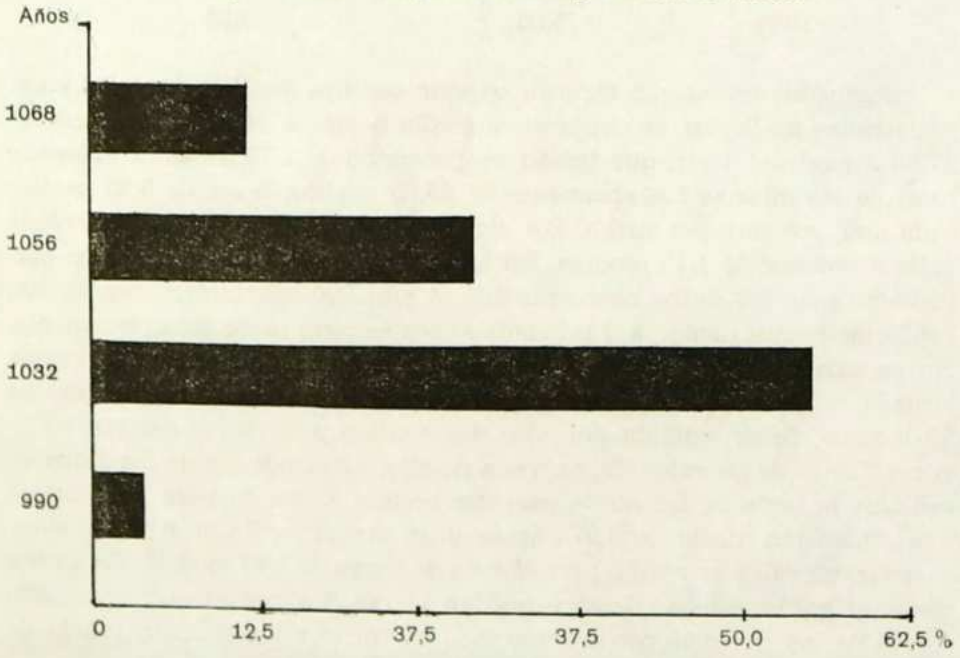
Según los datos que figuran en este cuadro, las diez parcelas en él registradas no llegan, en conjunto, a media hectárea (suman exactamente 47,93 áreas), es decir, que tenían un promedio de 4,79 áreas. Y el precio total de las mismas fue solamente de 55,25 modios, o sea de 5,25 modios cada una, por término medio. Por consiguiente, el área de tierra cultivada valía alrededor de 1,15 modios. En estos resultados influye la acción perturbadora de los datos concernientes al año 990, ciertamente anómalos, conforme hemos dicho ya y tal como ahora se comprueba más claramente. No es explicable, en efecto, que esas 12,15 áreas de heredad labrantía situada a orillas del río Este, y cuyo precio no debía ser menor de 13 modios, fuese vendida por sólo dos modios y medio, o sea por cinco veces menos de su valor. Si, en vista de ello, prescindimos de los datos de ese año, la serie de las nueve parcelas restantes nos da para las mismas una dimensión media de 3,975 áreas y un precio medio de 5,861 modios, es decir, un valor promedio para el área de tierra de 1,47 modios. En ambos casos, y según vemos, siempre quedan claras dos cosas: que el tamaño medio de las parcelas oscila muy poco en torno a las 4 áreas (varía de

3,97 á 4,79; promedio: 4,38), y que los precios se mueven también escasamente alrededor de los 5,70 modios (varían de 5,52 á 5,86; promedio: 5,69). Por lo tanto, el valor medio por área puede fijarse aproximadamente en 1,31 modios. En fin, conviene decir todavía respecto al Cuadro 5 que el 60 % de las parcelas no tienen las 4 áreas de superficie y que también el 60 % de los precios no llegan a los 6 modios.

En la Figura 2 presento gráficamente estos resultados, apelando a un artificio de cálculo y agrupando los datos de los cuatro años que conocemos. El procedimiento utilizado ha sido el siguiente. Primeramente hemos sumado las áreas por un lado y los precios por otro, dentro de cada uno de esos años. A continuación, y también para cada uno de esos años, hemos calculado el precio en modios por área de tierra. Hemos sumado luego estos precios por área así obtenidos, y el resultado lo hemos igualado a 100. El tanto por ciento que en tal resultado corresponde a cada uno de los repetidos años lo hemos llevado, finalmente, a la Figura 2 en forma de barras horizontales, una por año, cuya longitud indica, naturalmente, el porcentaje respectivo.

FIGURA 2

Tanto por ciento del precio total por área de tierra



Aunque, vuelvo a repetir, no me ofrecen confianza alguna los datos del año 990, el hecho apenas tiene significación en esta forma de presentar los resultados, según vemos. Lo que no puede ser casual, y por eso sorprende inmediatamente en la Figura 2, es el colosal aumento experimentado por el precio del área en el año 1032. Representa éste, en efecto, nada menos que el 55,09 % del total, lo que es lógico si se tiene en cuenta que, en términos absolutos, el área de tierra llegó a valer en ese año 3,676 modios de cereal en grano, mientras que el precio de la misma superficie fue en 1056 de 1,973 modios y en 1068 de sólo 0,819, no valiendo más que 0,205 modios en el año 990. Que esa carestía del año 1032,, acreditada por nuestros datos con la elocuencia impresionante de las cifras, no es fruto del azar, de la escasa información utilizada o del pequeño ámbito geográfico estudiado, lo demuestra la coyuntura económica general en ese año fatídico, que se dejó sentir por igual y en igual grado en todo el Occidente europeo. Y sería ya mucha coincidencia el que encontrásemos nosotros en la pequeña comarca bracarense los mismos indicios y precisamente en el mismo año en que se observaron también en los demás países y regiones, de dentro y de fuera de la Península. Un breve resumen de esta situación general en el año citado será suficiente para convencernos de ello.

Raoul Glaber, monje de Cluny, nos ha dejado la descripción, justamente célebre, del hambre terrible que devastó Europa desde 1032 a 1035. «Las condiciones atmosféricas — escribe — se hicieron tan desfavorables que no se encontraba tiempo apropiado para ninguna siembra (...) Lluvias contínuas habían empapado la tierra entera hasta el punto de que, durante tres años, no se logró abrir surcos capaces de recibir la semilla (...) Si por azar se encontraba en venta algún alimento, el vendedor podía a su gusto exigir por él un precio excesivo. En muchos lugares, un modio valía 60 sueldos, y el sextario llegó a valer incluso 15 sueldos» [46]. Conviene advertir que el sextario a que se refiere Glaber tenía una cabida de 3,27 litros, es decir, que en el modio hispano de entonces entraban 2,6 sextarios francos. Por consiguiente, si en nuestra Península alcanzaran los precios la misma altura, habríamos de suponer que el modio de cereal en grano llegó a valer entre nosotros 39 sueldos de plata, precio exorbitante si se recuerda la normal equivalencia entre el modio y el sueldo. Hay una noticia un poco posterior que viene a indicarnos de modo muy expre-

---

[46] Raoul Glaber: *Les cinq livres de son histoire (900-1044)*, IV, 10, éd. Maurice Prou (Paris, 1886), pp. 100-101. Véase también Georges Duby: *L'An mil* (Paris, 1967), pp. 112-116.

sivo que la situación no debió haber sido muy diferente aquí de la descrita por Glaber en el reino franco. Aludo a la conservada en un documento de Celanova del año 1044, ya citado, y en la cual se dice de un precio, que fue fijado cuando los hombres murieron de hambre y «entraba un modio por veinte o treinta en el modio» [47]. Naturalmente, si en tiempos normales un modio valía un sueldo de plata, la noticia en cuestión indicaría que entonces el modio valía hasta 30 sueldos. Y si tenemos en cuento que eso sucedía dos décadas después de aquél catastrófico año 1032, no parece nada imposible que en éste el modio de cereal hubiese alcanzado un valor de 39 sueldos, pues, como dice Sánchez-Albornoz, «es ley económica eterna, que rara vez descienden a su nivel anterior, tras una catástrofe pareja, los precios que habían repuntado muy alto como consecuencia de la crisis» [48], y por eso segurían elevados todavía doce años después.

En suma, las adversas condiciones climáticas provocaron en el fatídico año 1032 una catástrofe alimenticia, en cuanto las malas cosechas y la penuria de granos dió lugar al subsiguiente encarecimiento de los produtos, al alza de precios, especialmente de los cereales panificables, que alcanzaron entonces precios prohibitivos. Si a ello se unen las devastaciones que acompañaron a las revueltas generales de que la región galaico-portuguesa fue teatro a la sazón y las todavía frescas consecuencias de las no lejanas depredaciones normandas, se explicará fácilmente ese encarecimiento experimentado entonces por la tierra cultivada. Y tanto más fácilmente, cuanto que los pagos se hacían en la región citada, como ya sabemos, no en moneda metálica sino en un equivalente en especie, especie que habitualmente era cereal en grano o que, en toda caso, era deducida a unidad de cereal, precisamente el producto que más escaseaba.

Mas, tras esta disgresión, debemos volver al punto en que habíamos quedado, y en el cual finalizámos estableciendo en 1,31 modios el valor medio del área de tierra labrada. Partiendo de este supuesto — y aunque, claro es, con las grandes reservas que lo burdo del procedimiento empleado obliga a albergar —, podemos averiguar teóricamente el tamaño de las parcelas citadas por los textos aún cuando nos sea conocido solamente el precio en que fueron evaluadas. Esto es lo que he intentado registrar en el Apéndice, número 3, construído tomando como base ideal la equivalencia señalada Como se puede ver en el Apéndice citado, las 69 ventas regis-

---

[47] Cf. la nota 42 y el texto a que corresponde.

[48] *El precio de la vida en el reino astur-leonés hace mil años*, «Estudios sobre las instituciones medievales españolas» (México, 1965), p. 387.

tradas durante todo el siglo XI no supusieron en conjunto nada más que un precio de 717,24 modios, lo que quiere decir que cada una de ellas importó, por término medio, 10,39 modios, menos de lo que costaba una vaca por el mismo tiempo. Y por otro lado, dando por válido el cálculo indirecto de su probable superficie, vemos también que, en conjunto, esas 69 enejenaciones de tierras no alcanzaron sino la suma de 545,10 áreas, lo que permite atribuir una dimensión media por parcela d 7,90 áreas. Todo esto queda claramente de manifiesto en los dos cuadro que ofrecemos a continuación.

CUADRO 6

Distribución de las parcelas según su dimensión

Precio en modios	N.º de parcelas	% s/ total
0 á 9,99	42	60,86
10 á 19,99	13	18,84
20 á 29,99	8	11,59
30 á 39,99	4	5,79
40 á 49,99	2	2,89
Totales	69	99,97

CUADRO 7

Distribución de las parcelas según su dimensión

Dimensiones (áreas)	N.º de parcelas	% s/ total
0 á 4,99	34	49,27
5 á 9,99	18	26,08
10 á 14,99	3	4,34
15 á 19,99	6	8,69
20 á 24,99	5	7,24
25 á 29,99	1	1,44
30 á 34,99	1	1,44
35 á 39,99	1	1,44
Totales	69	99,94

No creo que estos cuadros necesiten comentario alguno. Baste insistir en que, según el primero de ellos, más del 60 % de las parcelas na alcanzó en venta el precio de 10 modios, lo que si, por una parte, acredita la ínfima extensión de las mismas, garantiza, por otra, el escaso valor que tenían los bienes raíces a la sazón. Y hablo de escaso valor en sentido relativo, en relación a los bienes muebles y semovientes, pues más de esos 10 modios costaba entonces una vaca, por ejemplo. En cuanto al tamaño de las parcelas, ya presumiblemente muy pequeño dado su poco precio, el Cuadro 7 nos dice claramente que el 75 % de las mismas no tenía siquiera 10 áreas de superfície, si nuestros cálculos son medianamente exactos.

3) *Estructura de la pequeña propiedad.*

El examinado minifundio regional se refleja en una peculiar estructura de pequeña propiedad y su significado más relevante es el de la economía disgregada, atomística, de la cual vamos a ofrecer aquí algunos ejemplos que juzgo interesantes y demostrativos.

Los esposos Honorigo y Goduegia, de quienes ya hemos hablado, estaban radicados en la vila de *Egican,* situada a orillas del río Este y próxima a Braga. Las circunstancias de la vida le habían sido ingratas, sin duda, y le forzaron a enajenar la herencia que Honorigo había recibido de su padre Donano en la citada vila. En el año 1044 hubieron de vender la mitad de aquélla por la tercera parte de un buey equivalente a 4 modios, una manta valorada en otros cuatro modios, 5 modios más de mijo, y dos lienzos y tres rexelos con sus crías estimados en 4 modios; es decir, por un total de 17 modios [49]. Con esta venta debieron poder resolver momentáneamente su posible aprieto económico, porque durante diez años ya no necesitaron desprenderse de más bienes. Pero en 1054 las cosas debieron volver a ponérsele difíciles, puesto que, ya a comienzos del mismo, les vemos vendiendo la séptima parte de la citada herencia paterna por 12 modios [50], y, en el mes siguiente, la cuarta parte de ella por 8 modios [51]. Por fin, en 1056, vendieron al cabo la octava parte restante por 7 modios y 2 cuartarios [52]. Todo lo que correspondió a Honorigo en herencia de su padre fue vendido, pues, por 44,50 modios es decir, por el mismo precio

---

[49] Cf. el Apéndice número 1.
[50] Cf. el Apéndice núm. 1.
[51] Cf. el Apéndice núm. 1.
[52] Cf. el Apéndice núm. 1.

que tenía una yegua en esos años. Y puesto que sabemos que, aproximadamente, un área de tierra valía por entonces alrededor de 1,31 modios, podemos cifrar en unas 34 áreas el conjunto de la citada herencia.

Naturalmente, este pequeño conjunto de bienes fue lo que correspondió a Honorigo en la herencia de su padre Donano, cuya fortuna territorial exacta desconocemos, pues ignoramos además el número de hijos que tuvo. Mas aún suponiendo que hubiese tenido cinco, dicha fortuna no habría sido nunca mayor de 176,50 áreas (resultado de multiplicar por cinco el conjunto de los bienes que correspondieron a Honorigo y de añadir el quinto al total, pues era habitual legarlo por el alma).

Además de esos bienes heredades, el matrimonio que nos ocupa tenía, como es lógico, algunas propiedades más. De dos parcelas distintas sabemos que tuvieron que desprenderse en los años 1054 y 1058, respectivamente, recibiendo por ellas en total 4,62 modios, lo que permite atribuir una dimensión media a las mismas de 3,53 áreas [53].

Podremos resumir en el cuadro siguiente esta pequeña serie de parcelas vendidas por los esposos Honorigo y Goduegia entre 1044 y 1058.

CUADRO 8

Parcelas vendidas por los esposos Honorigo y Goduegia

Número	Precio en modios	Tamaño en áreas
1	17,00	12,97
2	2,56	1,95
3	12,00	9,16
4	8,00	6,10
5	7,50	5,73
6	2,06	1,57
Total	49,12	37,48
Promedios	8,18	6,24

[53] Cf. el Apéndice núm. 1.

Ya hemos hablado también de aquellos pequeños propietarios que trataban de redondear sus haciendas, comprando a sus vecinos algunas tierras en sucesivas operaciones, y citábamos a este respecto el ejemplo del matrimonio formado por Eirigo e Ilderiga, que realizaron pequeñas compras escalonadas a lo largo de los 32 años que median entre 1026 y 1058. En el Cuadro 9 recogemos el resumen de las mismas.

CUADRO 9

Compras efectuadas por los esposos Eirigo e Ilderiga

LF, n.º	Vendedor	Bienes comprados	Precio en modios	Tamaño en áreas
76	Donno González	1 heredad	32,500	24,80
77	Menendo Aloitez	1 leira	8,000	6,10
		1/3 de linar		
78	Honorigo Donaz.	1/2 de 1 heredad	17,000	12,97
80	Susana	1/4 de 1 heredad	2,000	1,52
81	Vida	4/5 de 1 heredad	1,000	0,76
»	Gundesindo	1/3 de 1 heredad	2,000	1,52
82	Elleuva	1 heredad	2,000	1,52
83	Honorigo Donaz.	1/8 de 1 heredad	2,562	1,95
84	Ermegundia	1/2 de 1 heredad	4,000	3.05
85	Honorigo Donaz.	1/7 de 1 heredad	12,000	9,16
86	Adosinda e hijs.	Parte de sus bienes	0,500	0,38
87	Honorigo Donaz.	1/8 de 1 heredad	8,000	6,10
88	Ermegildo	heredades	5,000	3,81
89	Honorigo Donaz.	1/8 de 1 heredad	7,500	5,73
90	Alvito	Porción de 1 heredad	0,312	0,23
92	Godemiro	Porción de 1 heredad	1,750	1,33
93	Honorigo Donaz.	1/4 de 1 heredad	2,062	1,57
94	Palili	1/2 de 1 heredad	1,000	0,76
95	Alvito	Porción de 1 heredad	4.000	3,05
	12 propietarios	20 propiedades	116,186	86,31
		Promedios	6,115	4,543

La expresividad del cuadro ahorra todo comentario. No importa que el cálculo de las dimensiones parcelarias sea sólo groseramente aproximado y hasta acaso equivocado en gran parte. Queda siempre el hecho cierto, y como tal no discutible, del ínfimo valor que tenían las tierras

vendidas, cuyos precios máximos apenas suponían el quivalente a tres vacas, y los mínimos malamente llegarían para comprar cuatro kilogramos de cereal en grano.

Queremos aducir un ejemplo más, el último, que revela mejor que ninguno de los alegados esta tragedia de los pequeños campesinos libres de la región tratando de defender su pobre existencia y su siempre frágil economía familiar en medio de ese minifundismo atroz que dominaba toda su vida e inutilizada todo su esfuerzo por mantenerla. Se trata de los esposos Osorio y Julia, que desde 1031 a 1044 compraron poco a poco siete minúsculas parcelas en la feligresía de S. Mamede de Este a cinco propietarios distintos, parcelas que en conjunto costaron mucho menos de lo que valía un buey a la sazón y que posiblemente no llegaban a siete áreas, según puede verse por el cuadro siguiente.

CUADRO 10

Compras efectuadas por los esposos Osorio y Julia

LF.	Año	Vendedor	Bienes comprados	Precio (modios)	Tamaño (área)
35	1031	Olide y Matre	1/4 de heredad	2,50	1,90
42	1032	Godina	Ración en 1 linar	1,33	1,01
43	1033	Calquino	Leiras	1,25	0,95
44	1033	Teudilo y Sunlo	1 leira	1,10	0,84
»	»	»	1 leira	0,25	0,19
45	1033	Olide	1 tierra	1,00	0,76
50	1044	Salamiro y esp.	1 tierra	0,50	0,38
		5 propietarios	7 parcelas	7,93	6.03
			Promedios	1,13	1,00

Asombra comprobar el miserable valor de las comprar realizadas por este matrimonio. La tierra más cara fue adquirida en el precio de 2,50 modios, precio con cuyo importe apenas podía comprarse entonces un cerdo. Y la parcela más barata fue adquirida por el irrisorio precio de un cuartario de cereal, es decir, por poco más de dos kilos de grano. A la vista de estos ínfimos valores, no parece que estén muy alejadas de la realidad las dimensiones que para las parcelas compradas hemos calculado, tomando como base los precios medios que tenía el área de tierra en esos

años. Y no puede sorprender, por ello, que la parcela de mayor tamaño no llegase a las dos áreas y que la más pequeña fuese de sólo 0,19 áreas. Si, como vemos, es seguro que el precio medio por parcela fue exactamente de 1,13 modios, cómo no creer que la extensión media de las mismas hubiese sido en verdad de sólo 1 área?

Pero en lo que principalmente queremos insistir es que, como se observa en todos los casos analizados, las transacciones realizadas por estos pequeños propietarios de la región bracarense son de tan escasa importancia, que suponen tan sólo la movilización de unas muy pocas decenas de áreas, siempre menos de una hectárea, y de unas también muy pocas docenas de modios, que no sobrepasan nunca mucho al centenar. Se trata, pues, de una estructura caracterizada por la muy pequeña propiedad, con una economía atomística y disgregada.

Ante esta realidad cabe preguntarnos cómo una familia podía vivir disponiendo de tierras cuya superficie era tan pequeña. Sería un error, sin embargo, imaginar que las tierras documentadas en cada caso eran *todas* las tierras de que disponía la familia en cuestión. Esas noticias escriturarias comentadas constituyen solamente *algunas* huellas que de su vida dejó la población rural de la región, *algunas* muestras de las compras y ventas por ella realizadas, *algunas* señales de sus actividades y negocios, en suma. Porque, claro está, tales informaciones parciales no nos indican el puesto ni la importancia que las propiedades vendidas tendrían en el conjunto patrimonial del comprador o del vendedor. A pesar de los estudios que al tema han consagrado los mejores autores extranjeros, no parece que se puedan hacer afirmaciones valederas y seguras. Es muy difícil pronunciarse a propósito de la mediocridad del patrimonio territorial de estos pequeños campesinos. Un hecho sí es seguro: la posibilidad de conservar el estado de propietario de una pequeña explotación territorial, que se cultiva y de la que se puede vivir, existía en nuestra región para el campesino y su familia dispuestos a trabajar sobre la unidad agraria familiar. Y ello aún dentro de los límites de una pequeña extensión de tierra y del escaso valor que esta tenía. Escaso valor que explica, por otra parte, su movilidad, incluso a nivel de sus más pobres propietarios, como ya hemos dejado dicho. Con sorprendente facilidad el campesino se desprendía de una tierra para comprar un yugo de bueyes o para disponer de algún cereal en grano; y con pareja facilidad se compraba una tierra para cultivarla temporalmente. Esta movilidad de la tierra no era, sin embargo, a este nivel, de ninguna manera, signo de

riqueza o de abundancia, sino de necesidad y de una economía que se hallaba siempre al borde de la crisis.

Creo que cuanto queda expuesto refleja de modo bastante fiel la situación socioeconómica de la comarca bracarense en la alta Edad Media, no muy distinta, como era de esperar, de la que encontramos en la Galicia de la misma época. Para completar la visión auténtica de sus hombres y de su tierra en aquellos días, necesitamos echar una ojeada a la otra cara del binomio económico básico, la ganadería, a su importancia y a su valor. Porque también ella ofrece particularidades que la distinguen claramente de lo que por el mismo tiempo observamos en el resto del solar peninsular.

2. El ganado y su precio

En virtud de la serie de factores, estrechamente implicados entre sí, que quedan analizados, el campesino bracarense fue configurando a lo largo del par de siglos aquí estudiados su orientación rural específica. La economía ganadera, tan adecuada a las condiciones del espacio montañoso regional, servía para complementar la economía agraria estricta que atendía con preferencia a los cultivos cerealísticos. En esta comarca el aprovechamiento del espacio agrario correspondía en gran parte a la dedicación ganadera, lo que explican fácilmente los condicionamientos geográficos y de población.

Es cierto que, en conjunto, la ganadería supone un estadio de aprovechamiento de los recursos naturales bastante primitivo, pero no lo es menos que la asociación agrícola-ganadera preponderante entonces en el sector agrario bracarense — y predominante todavía hoy —, ofrecía los presupuestos necesarios a la idoneidad de la estructura de base que poseía la economía regional para eludir el «techo» que con frecuencia amenazaba al desarrollo de su agricultura. Por otra parte, esa misma incipiente integración vertical, que el carácter mixto de las unidades de producción agraria suponía, proporcionaba una mayor elasticidad o flexibilidad interna a la explotación para hacer frente a oscilaciones coyunturales de origen exterior.

Pero al hablar de ganadería en la alta Edad Media, es preciso hacer algunas distinciones. Por ejemplo, es de toda evidencia que el ganada caballar aparece muy alejado de la economía campesina, y ello lo mismo en aquella época que en la actual. Las razones de su escaso papel en estos niveles socioeconómicos son varias. En primer lugar, alimentar un caballo

costaba 3 á 4 veces más que mantener un buey. En segundo término, el caballo no es tan sano ni tan robusto como el buey. Esta doble circunstancia hacía que el caballo tuviese un precio muy elevado, ciertamente prohibitivo para un cultivador modesto. Podemos calcular, en efecto, que para la región y época que examinamos un caballo valía, por término medio, cuatro veces y media más que un buey [54]. Y para la Galicia de ese mismo tiempo he demostrado en otro lugar que los caballos eran apreciados entre 4 y 15 bueyes; por término medio, 8 bueyes [55]. Había otra razón, admás, que distanciaba al caballo del ámbito campesino. El espíritu rutinario del mundo rural, en efecto, ha jugado un papel casi tan grande como las consideraciones económicas en la lentitud de la difusión del caballo como animal de tiro, empleo del mismo nunca conocido en la región y en la que no contaba con tradición alguna. En ella se estaba habituado a utilizar el ganado bovino desde la antigüedad, y bueyes y vacas continuaron siendo, por tanto, los principales animales empleados para las faenas agrícolas. Tal como sucede hoy, eran muy pocos entonces sin duda los campesinos que dispondrían de un caballo, ya que gastaba mucho, producía escaso beneficio y era muy caro; únicamente lo tendrían tal vez los mejor acomodados, pero más como cabalgadura que como animal de trabajo.

Aunque la utilidad del asno, desde el punto de vista de la economía rural, aparece con más evidencia que la del caballo, la verdad es que ni el caballo, ni el asno, ni el mulo, se emplearon habitualmente en las faenas agrícolas en esta región. Además el ganada asnal y mular, que tenía bastantes de los inconvenientes que presentaba el caballo, era también muy caro en relación con los bóvidos. Por un documento gallego del año 950 sabemos que un asno era apreciado en 3 bueyes [56], y de otros textos peninsulares del siglo XI se deduce claramente que equivalía a dos bueyes [57].

---

[54] Sobre un total de 46 menciones documentales de ganado caballar procedentes del Portugal norteño, y cuyo precio está expresado en términos de valor de cambio con los cereales, he podido calcular que el precio medio de los caballos era, entre los años 900 y 1100, de 58,5 modios, siendo el de las yeguas de 38,7 modios. Como el precio medio de los bueyes era por el mismo tiempo, según vamos a ver, de 13,7 modios, es indudable que, como afimo en el texto, un caballo valía cuatro veces y media más que un buey.

[55] Véase mi estudio citado en la nota 11, pp. 378-379.

[56] *Tumbo de Sobrado*, I, fol. 12 r, nº 16.

[57] Baste recordar que en los años 1095 y 1098 dos textos portugueses valoran los asnos en 20 y 24 modios, respectivamente (*PMH, DC*, pp. 488 y 520.

Las mulas, por su parte, consta que eran muy caras, igualándose su precio al de los caballos [58].

En la época y región que nos ocupa no cabe la menor duda de que el buey y la vaca, juntamente con el cerdo, constituían el elemento esencial de la vida rural. Es significativo, a este respecto, que el nombre de *gado* o *gando* tiene aún hoy en ella un valor restringido, no aplicándose al ganado en general, sino solamente al bovino. En cuanto al porcino, no hace falta insistir en que es fundamental en la vida campesina, como demuestra el interés que tienen por él nuestras gentes y los cuidados que le dedican.

Por esta larga seria de razones, hemos limitado la investigación de modo exclusivo a los precios del ganado vacuno y de cerda, tan estrechamente ligado al grupo familiar labriego. Esas especies de ganado representaban lo esencial de la estrutura portante de la vida económica regional durante el período aquí considerado. Hacer intervenir en nuestro análisis otras especies equivaldría, en nombre de una falsa totalidad, a introducir elementos perturbadores. Tal es el caso del ganado caballar, que, además de las singularidades apuntadas, presentaba una gama infinita de variaciones individuales, lo que en más de un estudio sobre los precios del mismo ha dado lugar a conclusiones erradas. Piénsese, por ejemplo, que al lado de caballos que valían 50 sueldos de plata había otros que valían 300, y que junto a caballos apreciados apenas en 20 modios encontramos otros estimados en 90 [59]. Como escribía acertadamente Marc Bloch, «en todas las épocas, el precio del caballo en sí, agrupando bajo una misma media el corcel del caballero y el rocín del labriego, es una noción vacía de sentido» [60].

---

[58] Véase el cuadro estadístico núm. 3 de mi trabajo sobre *Moneda y precios del ganado*, p. 392, y el comentario que hago en las pp. 380-381.

[59] De un caballo amarillo valorado en 40 sueldos de plata habla un documento portugués del año 1097 (*PMH, DC*, p. 511), y otros dos textos del mismo año y región citan caballos apreciados en 50 sueldos (*Ibidem*, pp. 501 y 507, respectivamente). Pero resulta que en el mismo repetido año 1097, un documento bracarense nombra un caballo que valía 200 sueldos (*LF*, nº 148), y un caballo de 300 sueldos es citado en otras escrituras portuguesas del 1088 (*PMH, DC*, p. 418) y 1047 (*Ibidem* p. 218). En cuanto a las valoraciones en especie, nos encontramos en el año 1048 con un caballo apreciado en sólo 20 modios (*PMH, DC*, p. 225), pero poco después, en 1062, encontramos otro valorado en 90 modios (*LF*, nº 240).

[60] *Les caractères*, II, p. 161.

1) *Ganado vacuno.*

Ya sabemos que muy pocos bienes entraban en el circuito de los cambios, y que la mayor parte de ellos eran consumidos o aprovechados por el productor. Ahora bien, entre tales bienes se pueden distinguir aquellos para los cuales la oferta y la demanda crecían y decrecían con el trabajo disponible, de los que no parecen haber presentado variaciones bruscas y cuyos precios permanecieron sensiblemente al mismo nivel durante los dos siglos que examinamos. El ganado vacuno parece haber pertenecido a este orden de productos, cuyos precios son relativamente estables. Precisamente por ello es el ganado de esta especie el que se utiliza para fijar la penalidad de los posibles quebrantadores de las disposiciones escriturarias [61].

Es posible que aun cuando los textos emplean los vocablos *boves* y *vaccas* para distinguir aquéllos de éstas, en algunos casos usen el término *boves* para referirse lo mismo a bueyes que a vacas. Sea así o no, lo cierto es que no hay duda ninguna de que en cuanto a la utilidad esencial de este ganado en nuestra región, que era su aptitud para servir como animal de tiro en carros y arados, poca diferencia existía entre bueyes y vacas. Sin embargo, la vaca rendía además a causa de su leche, utilizada en la elaboración del queso, componente principal de la alimentación de la época. Es verdad que el queso hubiese podido ser sustituido por otro alimento, pero la vaca, como el buey, resultaba indispensable para el laboreo del campo y para el transporte. Puesto que la vaca añadía a la utilidad propia del buey su rendimiento lechero, su valor reproductivo y las possibilidades de una industria artesanal — la quesería —, parece lógico estudiar por separado los datos a ella concernientes.

a. *Generalidades*

En el Apéndice, número 4, puede verse la serie completa de referencias que sobre el precio del ganado vacuno ntre los años 924 y 1100 hemos logrado encontrar en la documentación portuguesa examinada. Y digo

[61] Podría alegar numerosos textos en confirmación de lo dicho arriba, Creo que bastará este ejemplo portugués, que nos trae una escritura fechada en el año 956. Un hombre y una mujer libres se comprometen, según la carta, a servir fielmente a un señor y a vivir en su casa, recibiendo, a cambio, de su patrono, teórica protección; pero, y esto es lo que ahora nos importa, los así sometidos a patrocinio personal quedan obligados a entregar diez bueyes al patrono, caso de abandonarle (*PMH, DC,* nº 70, p. 40).

portuguesa y no solo bracarense, porque para esta investigación me he visto forzado a aprovechar también documentos que no pertenecen estrictamente a la región de Braga, aunque sí al Portugal norteño. La razón es que son muy pocas las escrituras bracarenses que contienen datos utilizables para la finalidade propuesta. No creo, sin embargo, que esta ampliación informativa trastorne en nada los resultados de este estudio, sobre todo cuando se da la circunstancia de que, como se puede observar en el Apéndice citado, las noticias de tierras bracarenses coinciden estrechamente con las de las restantes tierras portuguesas. Queda hecha la advertencia, sin embargo, de una vez por todas, ya que hasta ahora nos hemos venido ciñendo estrictamente a sólo la documentación de Braga, según hemos hecho observar hace poco.

La serie del repetido Apéndice se presta a varias consideraciones generales, previas al examen más detallado de la misma. La primera, en verdad interesante, es la relativa abundancia de noticias sobre precios del ganado vacuno que encontramos en tierras portuguesas. De la región castellano-leonesa, cuya superficie podemos fijar aproximadamente en 200.000 Km², contamos solamente con 46 referencias sobre precios de tal ganado [62], es decir hay una mención por cada 4.000 Km², más o menos. Pues bien, en el territorio portugués aquí tomado en consideración — unos 8.000 Km² —, con una extensión 25 veces más pequeña que el castellano-leonés, se encuentran 50 referencias similares, o sea una por cada 160 Km², aproximadamente. Aunque el método empleado es sumamente burdo, son tan escandalosas las diferencias entre una y otra región que por fuerza hemos de concederle valor significativo. Y este no puede ser otro que la evidente mayor abundancia de vacas y bueyes en la zona brácaro-portugalense, rica en pastos y más propicia, por tanto, que Castilla y León para el mantenimiento del ganado vacuno. Esto aún sin contar el marcado arcaismo de las tierras de entre Douro y Minho, su tradicionalismo, que las vinculaba al empleo casi exclusivo de esta especie de ganado, y su régimen económico igualmente primitivo, circunstancias que no se daban en las tierras de la llanura castellano-leonesa.

Pero al lado de este primer hecho diferencial cuantitativo, destaca en seguida otro cualitativo, que distingue profundamente también a la región que estudiamos de la castellano-leonesa. Efectivamente, en ella

[62] Las ha reseñado cuidadosamente Reyna Pastor de Togneri en su excelente estudio sobre *Ganadería y precios: Consideraciones sobre la economía de León y Castilla. Siglos XI-XIII*, «Cuadernos de Historia de España, XXXV-XXXVI (1962), pp. 40-43. De aquí he sacado los datos para los cálculos.

todos los datos están expresados de modo exclusivo en términos de valor de cambio con los cereales, sin que se encuentre ni una sola mención siquiera expresada en términos monetarios. Esa exclusividade constituye un rasgo propio de la región estudiada, que la singulariza entre las restantes regiones peninsulares. En la meseta castellano-leonesa, por el contrario, los precios expresados en moneda son más frecuentes que los expresados en especie, representando los primeros el 63,04 % del total: de las 46 menciones citadas, 29 están indicadas en sueldos y sólo 17 en modios de cereal en grano.

Incluso en la conservadora y montañosa Galicia, tan igual al Portugal norteño, vemos que de un total de 28 referencias a precios de este ganado, 11, es decir, el 39,2 %, están expresados en moneda [63]. Parece evidente, por tanto, que el ganado vacuno no sólo abundaba más al sur del Miño, sino que estaba aquí más íntimamente ligado al grupo familiar del campesino, y, por consiguiente, a los graves problemas de este tiempo de carencia de mano de obra, como indicábamos anteriormente, lo que explicaría la estabilidad de su precio, según hemos de ver enseguida.

Ahora bien, esta ausencia total de cotizaciones de precios expresados en moneda que se da en la región portuguesa examinada, descubre claramente por otro camino el predominio en ella a la sazón de una economía natural, expresiva de economía estacionaria y de precios estables. Es una larga fase de estancamiento que abarca dos siglos, el X y el XI, durante la cual faltan totalmente los precios monetarios. Pero esto requiere un examen más detenido.

b. *Los valores de cambio en conjunto*

Tras esta visión que pudiéramos llamar estática de las cifras, es preciso observar la propia evolución de los precios a lo largo de ese dilatado período de tiempo, en una perspectiva más dinámica de los datos. La serie del Apéndice, número 4, permite conocer, en primer lugar, cómo evoluciona la relación de los valores entre ganado vacuno y cereales, única expresión del precio que se encuentra en nuestro caso. Y lo que se percibe inmediatamente con entera claridad es la evidente estabilidad en la relaciones de cambio, como muestra el Cuadro 11.

---

[63] Me permito enviar al lector de nuevo a mi artículo cit. en la nota 58 y al cuadro estadístico número 1, pp. 387-388.

CUADRO 11

Evolución de los precios del ganado vacuno en Portugal

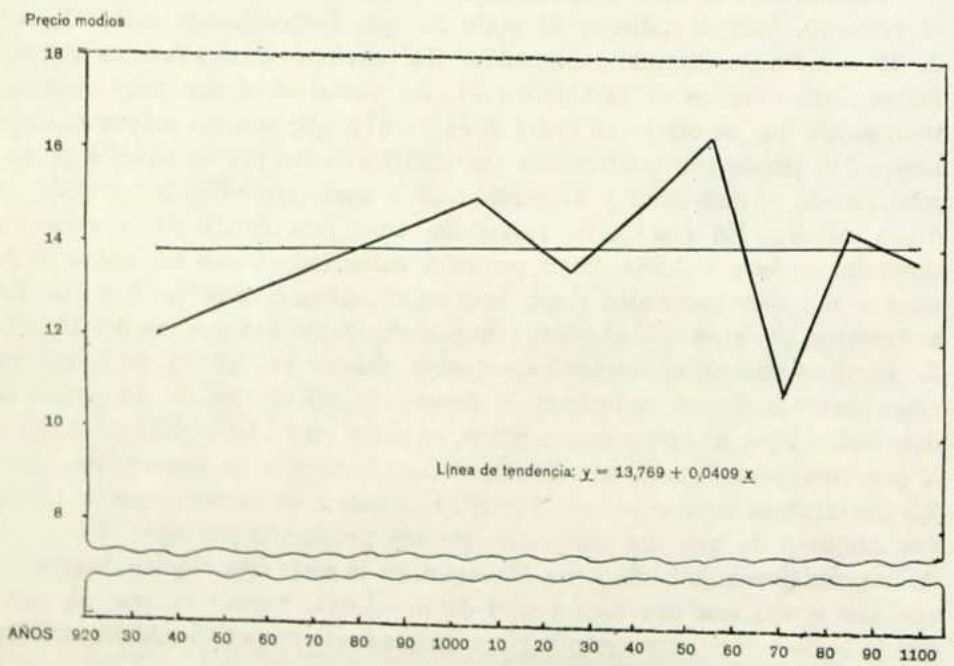
Años	N.° de citas	% s/ total	Precio medio en modios
924 á 999	2	4	12,00
999 á 1014	1	2	15,00
1014 á 1029	6	12	13,55
1029 á 1044	5	10	14,88
1044 á 1059	8	16	16,37
1059 á 1074	12	24	10,86
1074 á 1089	9	18	14,41
1089 á 1104	7	14	13,72
Totales	50	100	110,79
		Media	13,84

Hemos elegido para la distribución períodos de 15 años — salvo para el primero, correspondiente al siglo X, que forzosamente hubo de ser de 75 — a fin de eliminar las grandes fluctuaciones de los precios a corto plazo. Como vemos en el Cuadro 11, las variaciones son muy escasas, incluso las que se observan entre 1044 y 1074, que son las mayores. Esta impresión puede ser confirmada matemáticamente por el cálculo de las medidas de variabilidad y dispersión de la serie cronológica recogida en dicho cuadro. En efecto, la desviación tipo (standard) de la serie en cuestión es de $\sigma = 1{,}681$, cuyo pequeño valor indica que los datos de la misma son muy parecidos y que apenas se hallan desviados de su media aritmética. De aquí que el coeficiente de variación sea apenas del 12,1 %. Recuérdese que en cualquier experiencia similar el 95,44 % de todas las observaciones estará comprendida dentro de los límites de dos veces la desviación tipo, en uno y otro sentido, es decir, entre 10,48 y 17,20 modios. Y por otra parte, que si ampliamos dichos límites a los encerrados entre 2,5 deviaciones tipo, esto es 4,2 modios en más o en menos, resulta que la probabilidad de que una variación tal sea producida por sólo el azar es de una vez por cada 81,68 años. En suma, en la serie cronológica de precios que nos ocupa esa desviación tipo de $\sigma = 1{,}681$, garantiza, por un lado, que la serie es muy homogénea y con muy escasa dispersión de los valores

en torno a la media, y por otro, indica que toda oscilación, en sentido positivo o negativo, que exceda a los 4,2 modios es ya de carácter no accidental e imputable a alguna causa determinante de ella. Esto importa mucho para poder precisar la validez estadística que tienen las variaciones observadas en los precios durante el mismo período de tiempo en otras regiones peninsulares. Pues como en el actual estudio abarcamos todo lo más una extrapolación de la curva de precios de 15 años, el citado límite de 2,5 veces la desviación tipo es ya de plena validez estadística, visto que sólo cada 82 años se darían, por motivos de azar, variaciones de tal magnitud. En la Figura 3 se han representado gráficamente los resultados del Cuadro 11.

FIGURA 3

Evolución de los precios del ganado vacuno en Portugal



Como puede apreciarse claramente en esta Figura, los precios apenas muestran tendencia alguna a través de esos períodos que abarcan casi dos siglos, sino que permanecen estacionarios y casi sin oscilaciones. Precisamente por ello sirve muy bien la línea recta para representar la tendencia con toda exactitud. Es decir, podemos aplicar al fenómeno cronológico que nos ocupa la ecuación: $y=a+bx$, en la que a, como es sabido, es la *traza* sobre el eje de los y, y b el *coeficiente angular* de la curva, que en este caso de línea recta es la tangente trigonométrica del ángulo que forma con la dirección positiva del eje de las abscisas y también su derivada en cada punto. Por el conocido método de los mínimos cuadrados he calculado la recta ajustada a los datos, que es la siguiente:

$$y = 13{,}769 + 0{,}0409\ x \quad \text{(Media: 13,84)}$$

Esta línea, como vemos, es prácticamente horizontal, con un ligerísimo ascenso en cada 15 años de 0,04 modios, despreciable en comparación con el trazado inicial de la curva, que parte del año 961, punto medio del primer período cronológico considerado. Obsérvese que en el siglo y cuarto largo que media entre tal año y el 1100 el coeficiente angular de esa curva muestra que se dió un aumento en los precios de apenas 0,343 modios.

A pesar de que la representación gráfica ya lo indica con suficiente claridad, he creído conveniente precisar si era buena adaptación a la serie cronológica de los precios la de la línea recta, y para ello he calculado el χ^2, que ha sido de 1,540. Para el número de valores de esa serie, que es de 8, una probabilidad del 99 % de obtener una distribución tan mala o peor consóio oscilaciones debidas al azar admite un χ^2 de hasta 1,646, de modo que en este caso podemos tener la seguridad de que la adaptación obtenida es perfecta y que la línea recta calculada representa con toda precisión matemática el fenómeno. Por consiguiente, queda bien demostrada la estabilidad en las relaciones de cambio ganado-cereales a lo largo de los casi dos siglos tomados en consideración. Finalmente, nos interesa mucho dejar indicado que el precio medio en cereal del ganado vacuno fue en esta región y para el largo período estudiado, de 13,84 modios, según la clasificación por períodos que figura en el Cuadro 11, siendo la media aritmética de los 50 precios registrados por los documentos, de 13,728, muy próxima a la anterior, lo que demuestra lo acertado de la citada clasificación.

Qué ocurría, entre tanto, en las otras regiones peninsulares? En la castellano-leonesa, además de la ya indicada escasez de precios expresados

en especie — que apenas representan el 36,95 % dl total —, nos encontramos primeramente con la circunstancia curiosísima de los bajos valores que alcanza en ella la relación ganado vacuno-cereales, cuyo promedio es de sólo 5,58 modios. Este precio medio, que contrasta tan llamativamente con el encontrado por nosotros en la región portuguesa — 13,73 modios —, es el primer problema que nos plantean las respectivas series de precios en ambas regiones. A fin de abordarlo con una base más amplia, nos apresuramos a adelantar que, por las mismas fechas, el promedio de los precios en especie fue en Galicia de 11,50 modios.

Para comprender como se distribuyen los datos en cada caso, hemos clasificado por grupos los valores respectivos, colocando dentro de los intervalos que figuran en cada cuadro las medias aritméticas de los valores en modios que caen en el intervalo correspondiente.

CUADRO 12

Distribución de los precios del ganado vacuno en Portugal

Precio en modios	Nº de casos	% s/ total	Precio medio
3 á 6	3	6	5,05
6 á 9	3	6	7,00
9 á 12	5	10	10,25
12 á 15	18	36	12,97
15 á 18	12	24	15,11
18 á 21	6	12	19,33
21 á 24	3	6	22,00
Totales	50	100	91,71

Se aprecia claramente en este Cuadro la concentración del número de casos con precios por encima del precio medio, de aquí que la mediana sea de valor más alto. Es una distribución claramente desplazada hacia los precios elevados. Los grupos de precios más altos, por encima de los 12 modios, abarcan el 78 % del total, y, por el contrario, los tres grupos de precios más inferiores, por debajo de los 12 modios, sólo engloban el 22 %. Estos datos prueban, de modo evidente, que en el Portugal norteño son excepción los precios bajos del ganado vacuno.

Por no haberse hecho en otras regiones un estudio parecido al que he emprendido para el territorio brácaro-portugalense, se desconoce si esta distribución, con tales características, es fenómeno ordinario o particularidad de ese país. De aquí el que haya creído conveniente estudiar, con el mismo método, lo que acontece en dos regiones peninsulares, que nos sirvan de comparación: la castellano-leonesa y la gallega lucense.

En los Cuadros 13 y 14, que he confeccionado con datos de las regiones ahora nombradas y cuya procedencia ya queda citada [64], se resumen las respectivas distribuciones de frecuencias. En ellos se han colocado dos columnas con la distribución que correspondería a cincuenta casos para que puedan compararse con la distribución portuguesa ofrecida en el Cuadro 12.

CUADRO 13

Distribución de los precios del ganado vacuno en Castilla-León

Precio en modios	Nº de casos	Sobre 50	Precio medio
2 á 4	2	6	3,000
4 á 6	7	20	4,571
6 á 8	6	18	6,000
8 á 10	1	3	9,000
10 á 12	1	3	12,000
Totales.....	17	50	34,571

CUADRO 14

Distribución de los precios del ganado vacuno en Galicia

Precio en modios	Nº de casos	Sobre 50	Precio medio
3 á 6	2	5	3,0
6 á 9	4	11	7,5
9 á 12	6	17	10,0
12 á 15	2	6	13,0
15 á 18	2	5	15,0
18 á 21	1	3	20,9
21 á 24	11	3	23,9
Totales	18	50	93,3

[64] Cf. las referencias hechas en las notas 62 y 63.

En la Figura 4 se han trazado las curvas de precios relativos a las tres regiones citadas, tomando como centro de simetría la media — que, como ahora veremos, es muy distinta en cada una de ellas —, única manera de obtener resultados comparables. Y, a continuación, damos las principales características de las tres distribuciones de frecuencia que queremos comparar:

	PORTUGAL	CASTILLA-LEON	GALICIA
Media ponderada	14,280	6,058	11,33
Mediana	14,416	6,000	10,75
Modo	14,117	5,500	10,00
Desviación tipo	4,317	1,957	4,78
Coeficiente de variación	30,23 %	32,30 %	42,23 %
Asimetría (Pearson)	+ 0,037	+ 0,285	+ 0,278

De estos datos se pueden deducir las siguientes conclusiones:

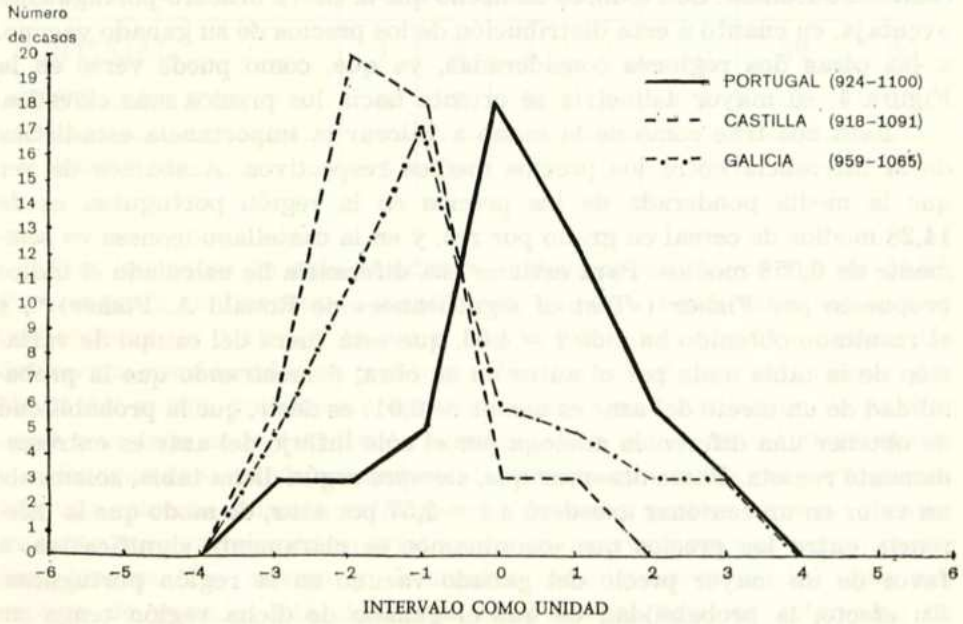
1.ª La distribución de frecuencia de los precios del ganado vacuno en Portugal tiene una mayor desviación tipo que en Castilla-Léon, pero al compararla con la media vemos que el coeficiente de variación es sensiblemente igual en las dos regiones. Galicia, en cambio, con una desviación tipo muy parecida a la portuguesa, tiene un coeficiente de variación bastante mayor, indicando una menor uniformidad de los datos.

2.ª Esa variación casi igual, observada en los datos portugueses y castellano-leoneses, tiene, sin embargo, distinto sentido, como puede verse en la representación gráfica de la Figura 4. La variación se hace en la meseta central más en sentido vertical, pero con una base de menor amplitud que la de Portugal.

3.ª Así como en Portugal el grupo más numeroso de precios sólo engloba el 36 % del total, en la meseta castellano-leonesa este grupo de máxima incidencia reúne el 41 % de todos los precios registrados. En Galicia la proporción correspondiente es de 33 %, muy semejante, pues, a la observada en Portugal.

FIGURA 4

Distribuciones de frecuencia de los precios del ganado vacuno en Portugal, Castilla y Galicia



Intervalo como unidad

Resumiendo, podemos decir que, en definitiva, la región castellano-leonesa tiene una mayor uniformidad en cuanto a la distribución de los precios del ganado vacuno, ya que la casi totalidad de las menciones documentales presentan cifras parecidas. Si bien existe, además, una

minoría de citas con cifras bastante alejadas del precio medio, su importancia es proporcionalmente menor que en Portugal y mucho menor que en Galicia. Veremos más adelante que la causa de tal diferencia es, simplemente, el mayor precio que en la región galaico-portuguesa tenían las vacas respecto a los bueyes, circunstancia que no se daba en la meseta castellano-leonesa. Con todo, es un hecho que la tierra brácaro-portugalense aventaja, en cuanto a esta distribución de los precios de su ganado vacuno, a las otras dos regiones consideradas, ya que, como puede verse en la Figura 4, su mayor asimetría se orienta hacia los precios más elevados.

Esto nos trae como de la mano a valorar la importancia estadística de la diferencia entre los precios medios respectivos. Acabamos de ver que la media ponderada de los precios en la región portuguesa es de 14,28 modios de cereal en grano por res, y en la castellano-leonesa es solamente de 6,058 modios. Para estimar esa diferencia he calculado el índice propuesto por Fisher («Test of significance» de Ronald A. Fisher) [65], y el resultado obtenido ha sido $t = 4{,}66$, que está fuera del campo de variación de la tabla dada por el autor en su obra, demostrando que la probabilidad de un efecto del azar es menor de 0,01; es decir, que la probabilidad de obtener una diferencia análoga por el sólo influjo del azar es extremadamente remota. Baste observar que, siempre según dicha tabla, solamente un valor en un centenar excederá a $t = 2{,}57$ por azar, de modo que la diferencia entre los precios que examinamos es claramente significativa, a favor de un mayor precio del ganado vacuno en la región portuguesa. En efecto, la probabilidad de que el ganado de dicha región tenga un precio más elevado que el de la castellano-leonesa es de 99 contra 1.

Al mismo resultado diferencial hemos llegado por otro camino. Hemos reducido el problema discutido a comparar dos fenómenos cualitativos, para lo cual hemos agrupado las cifras de las estadísticas de una y otra región en la forma que recoge el Cuadro 15, harto elocuente, a lo que creo.

---

[65] *Métodos estadísticos para investigadores,* trad. de la 10ª edición inglesa (Madrid, 1949), pp. 110-119. Puede verse también el cómodo resumen práctico que de la aplicación de este método dan en su obra Harold T. Davis y W. F. C. Nelson: *Elementos de estadística con aplicación a los datos económicos,* trad. española (Madrid, s. a.), pp. 212-215.

CUADRO 15

Relación entre precio y procedencia del ganado vacuno

Regiones	Precio en modios						
	2-4	4-6	6-8	8-10	10-12	+ de 12	Totales
PORTUGAL	1	2	2	1	5	39	50
CASTILLA-LEÓN . .	2	7	5	1	1	1	17
Totales	3	9	7	2	6	40	67

Con los datos de este Cuadro he calculado el χ^2, que fue de 34,67. Para el grado de libertad de dicha tabla, que es 6, aquel valor nos da una probabilidad de 0,000014, es decir, que la diferencia que existe entre los fenómenos considerados es casi imposible que se deba al azar, ya que, por efecto del mismo únicamente encontraríamos una distribución de valores igual a la dada en la estadística estudiada una vez en cada 100.000 casos.

De todo este estudio se deduce claramente que en tierras portuguesas hay una estrecha relación entre ganado vacuno y precios altos del mismo, en tanto que esa relación se invierte por lo que respecta a la región castellano-leonesa. Se observa y demuestra estadísticamente: 1.°) Que esa especie de ganado está disociada en Portugal con los intervalos de precio 2-4, 4-6, 6-8 y 8-10 modios, cuyos precios están en asociación con el ganado de la meseta castellano-leonesa; 2.°) Que el ganado de la región portuguesa está asociado con los intervalos de precio 10-12 y más de 12 modios, precios que están en disociación con los del ganado de tierras de la meseta central. En conclusión, la probabilidad de que los precios del ganado vacuno sean inferiores a los 10 modios es mayor en Castilla y León, y por el contrario, en Portugal es muchísimo mayor la probabilidad de que los precios de dicho ganado sobrepasen los 10 modios, por comparación con la región castellano-leonesa. Y esta conclusión no depende del azar, sino que es estadísticamente segura.

Siempre a efectos comparativos, he realizado el mismo paralelo entre los datos portugueses y gallegos. La diferencia entre los precios medios del ganado vacuno de dichas regiones es de 2,95 modios. La estimación de esa diferencia me ha dado un valor de $t = 1{,}178$, que supone una probabilidad de hallazgo fortuito de 0,1194; es decir, que de cada diez veces, una

podía obtenerse una resultado análogo debido al azar, lo que la despoja de todo valor significativo. Utilizando otro proceder, encontramos para esa diferencia una probabilidad de ocurrencia casual de 0,3806. Este valor indica que en el 38,06 % de las veces se encontrará, por el sólo efecto del azar, una diferencia igual o menor que la hallada, o de otra manera, que en el 61,94 % de las veces la diferencia será mayor que la encontrada. Por tanto, la repetida diferencia entre los precios de las dos regiones ahora examinadas se dará con una frecuencia muy grande de modo casual, siendo lo más probable, por consiguiente, que las dos estadísticas sean idénticas y que también sean iguales los precios del ganado vacuno en ambas regiones.

Agrupando las cifras en una tabla de contingencia, como hicimos a el caso de Portugal y Castilla-León, los valores correspondientes a Portugal y Galicia quedarían distribuídos en la forma que resume el Cuadro 16.

CUADRO 16

Relación entre precio y procedencia del ganado vacuno

Regiones	Precio en modios							
	3-6	6-9	9-12	12-15	15-18	18-21	21-24	Totales
PORTUGAL . . .	3	3	5	17	13	6	3	50
GALICIA	2	4	6	2	2	1	1	18
Totales	5	7	11	19	15	7	4	68

El χ^2 que he calculado es de 12,68, que para $n = 7$, grado de libertad de la tabla, nos da una probabilidad de 0,055, la cual vendría a indicarnos que la relación existente entre los precios del ganado de las regiones consideradas es muy estrecha, ya que, por el efecto del azar, únicamente encontraremos una distribución de valores igual en 5 casos de cada 100. Es decir que el cálculo de este *test* nos demuestra también que, en efecto, existe una relación efectiva entre los precios del ganado vacuno en ambas regiones.

En conclusión, queda bien demostrada la diferencia de precio que en la alta Edad Media tenía el ganado vacuno en la región galaico-portuguesa con relación la región castellano-leonesa, en donde el precio era mucho

más bajo. De primera intención, esta reducción en la relación de cambio que se observa en la meseta central por comparación con las tierras del Miño y del Duero final, parece debe atribuirse al mayor valor adquisitivo del cereal en la primera región citada. Y este mayor valor adquisitivo del cereal en la meseta castellano-leonesa se debería a que la cerealicultura mantenía en ella un marcado retraso respecto a la ganadería. Dicho de otra manera, ésta era allí más abundante que los cereales, cuya producción, si mejoró algo entonces, no alcanzó los mismos niveles de desarrollo que la ganadería, es decir, que la escasez de cereal primó sobre la cantidad de ganado. Esta explicación dada por Reyna Pastor [66], deja en pie, embargo, el problema de por qué era menor el precio de bueyes y vacas en estas tierras castellano-leonesas de nueva colonización, a las cuales los repobladores debieron importar ganado vacuno desde zonas alejadas, lo que lógicamente debía encarecerlo, y en tierras, además, que, como la meseta de León y Castilla, eran menos propicias que las galaico-portuguesas, ricas en pastos, para el mantenimiento de tal ganado.

Para explicar el mayor valor de vacas y bueyes en Galicia y el Portugal norteño en aquella época, a falta de causas lógicas que le hagan verosímil, debemos admitir como probable la existencia de causas más profundas y más ligadas a la distinta estructura de las explotaciones familiares en unas y otras regiones. Por ejemplo, la pequeñez de las dimensiones medias de las explotaciones en la región galaico-portuguesa, en donde la mayor parte de los campesinos — como ya hemos comprobado para tierras bracarenses — cultivaba cuando más dos hectáreas de tierra, obligaba a estas familias a buscar recursos complementarios en la actividad ganadera. Para ellas el ganado era vital, y, claro está, la imperiosa necesidad que de él tenían había de repercutir por fuerza en su precio, elevándolo fatalmente.

Y es que en realidad, como escribe Duby, «la historia de los precios en la época medieval es mucho más oscura e hipotética que la de la ocupación del suelo o la de la población» [67]. El mecanismo de los precios agrícolas, y especialmente del precio de los cereales, parece ser demasiado complejo para que de unos cuantos datos aislados puedan sacarse conclusiones generales. Los precios variaban de simple a doble de un pueblo a otro. No es para asombrar que entre la meseta castellano-leonesa y los

---

[66] *Ganadería y precios*, pp. 45-46 y 52-53.

[67] *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident médiéval*, II (Paris, 1962), p. 559.

valles del noroeste peninsular los precios varíen de 6 a 14 modios. Estas indicaciones restan valor informativo a las series de precios que han podido reconstruirse en algunos casos, como son los relativos a las tres regiones de que nos hemos venido ocupando.

Los cambios que aparecen entonces en la economía rural fueron resultado de una evolución interna que modificó las relaciones de producción y de consumo. Es necesario considerar, por un lado, las resistencias psicológicas como un elemento fundamental de las estructuras económicas, como un poderoso factor de estabilidad, como un impedimento mayor que se oponía a las exigencias de la coyuntura [68]. Por otra parte, era muy distinto que en las transacciones se utilizara el numerario o el pago en especie. En efecto, la evolución castellano-leonesa, que fundaba principalmente sobre la moneda las relaciones de cambio, obligaba a los agricultores menos afortunados a vender a cualquier precio. Hay, por lo demás, el hecho, señalado también por Duby, de que «según la cosecha fuese buena o mala, se utilizaba en los pagos el dinero o especies, respectivamente» [69]. Este hecho debe llevarnos a atenuar toda afirmación demasiado tajante respecto al movimiento de conversión en monetarias de las valoraciones en especie. Nos encontramos en la región castellano-leonesa, por ejemplo, con que por los mismos años en que se compraban bueyes por 9 modios de cereal, se pagaban por otros bueyes hasta 18 sueldos de plata. Así se explica que el precio medio del ganado vacuno fuese en dicha región de 10,44 sueldos, mientras que el precio medio en términos de cereal fuese tan sólo de 5,58 modios, o sea un poco más de la mitad. Esto salta a la vista si, como se hace en el Cuadro 17, comparamos los precios medios del ganado vacuno expresados en términos de moneda y en términos de valor de cambio con el cereal en las tres regiones que nos vienen ocupando.

CUADRO 17

Precios medios del ganado vacuno

Regiones	Promedio en sueldos	Promedio en modios
PORTUGAL	—	13,72
GALICIA	3,00	11,50
CASTILLA-LEÓN .	10,44	5,58

[68] Georges Duby, *op. cit.* supra, II, p. 581.
[69] *Ibidem*, II, p. 580, texto y nota 11.

De aquí se deduce que en la región galaico-portuguesa el ganado vacuno tiene un precio superior en más de dos veces al de la meseta castellano-leonesa, cuando el precio se expresa en valores de cambio con el cereal. Por el contrario, cuando dicho precio se expresa en términos monetarios, entonces el ganado es en tierras gallegas — en las portuguesas falta esta expresión — casi tres veces y media más barato que en tierras castellano-leonesas. El problema es, por tanto, mucho más complicado de lo que parecía a primera vista y reclama un estudio muy detenido, que no es este el lugar ni la ocasión de abordar.

Otra cuestión distinta es la de averiguar si, al igual que hemos visto sucedía en la región brácaro-portugalense, los precios del ganado vacuno se mantuvieron también estabilizados a lo largo del tiempo aquí considerado en la meseta castellano-leonesa y en Galicia. Por lo que se refiere a los precios expresados en términos de valor de cambio con los cereales — únicos que a nosotros nos interesan ahora —, se asegura por Reyna Pastor que hubo un claro movimiento de reducción, tanto en la región castellano-leonesa como en Galicia, llegando a hacerse casi la mitad, según ella, en el transcurso de los siglos X y XI [70]. Pero a mí me parece bastante aventurada esta afirmación de la investigadora argentina, y lo mismo debo decir en cuanto al procedimiento que utiliza para llegar a ella.

Para ese mismo período de tiempo, y basándome precisamente en sus propios datos, he calculado las correspondientes líneas de tendencia de los precios. La correspondiente a la región castellano-leonesa viene dada por la ecuación: $y = 6{,}962 - 0{,}0804\ x$, que corresponde a una línea casi horizontal, con un descenso tan insignificante que supone para todo el largo período que media entre 918 y 1091 una reducción en los precios de sólo 0,50 modios. De unos precios que al cabo de 173 años bajaron medio modio no puede decirse en justicia que se hayan reducido, siendo más exacto afirmar que, como hemos visto sucedía con los portugueses, se mantuvieron también aquí estabilizados. Y conste que he calculado la bondad de ajuste de la recta a los datos, encontrando un χ^2 de 2,5854. Para los valores de la serie, una probabilidad del 70 % de obtener una distribución tan mala o peor con sólo oscilaciones debidas al azar admite un χ^2 de hasta 3,0, de modo que en este caso podemos tener la seguridad de que la línea recta calculada es una excelente representación de los datos observados. No encuentro por ninguna parte, pues, ese pretendido

---

[70] *Ganadería y precios*, pp. 44-45 y 50.

descenso en los precios del ganado vacuno que Reyna Pastor señala en Castilla y León para aquella época.

Por lo que respecta a Galicia, la misma autora declara que se dibuja por ese tiempo un movimiento de reducción bastante parecido por su intensidad y por su regularidad al por ella indicado en la región castellano-leonesa [71]. Pero yo ni encuentro tal parecido ni tampoco consigo descubrir esa supuesta reducción en los precios del ganado gallego que para Reyna Pastor es tan evidente. La línea de tendencia de los mismos, que he calculado para el período 959-1065, es: $y = 10{,}009 + 0{,}2506\ x$, que, según vemos, no sólo no muestra descenso alguno, sino que acredita un ligero aumento, aumento que supone para todo el período citado un alza en los precios de un modio, aproximadamente. Se observará que, al igual que sucede con la línea de tendencia de los datos portugueses y al contrario de lo que ocurre con los castellano-leoneses, el coeficiente angular de esta curva es positivo, indicando qu se dió a lo largo del tiempo considerado un aumento en los precios, aunque pequeñísimo en comparación con el trazado inicial de la curva, el cual representa, como queda dicho, un alza de apenas un modio en los 106 años que abarca el repetido período. También he calculado aquí, como en los demás casos, la bondad de ajuste de esta recta a la serie cronológica gallega que nos ocupa, obteniendo un valor de $\chi^2 = 1{,}123$, que para los cinco términos de la serie supone una probabilidad del 95 % de obtener desviaciones superiores a las de los datos observados en una muestra al azar, lo que indica que la curva teórica es una excelente representación de éstos.

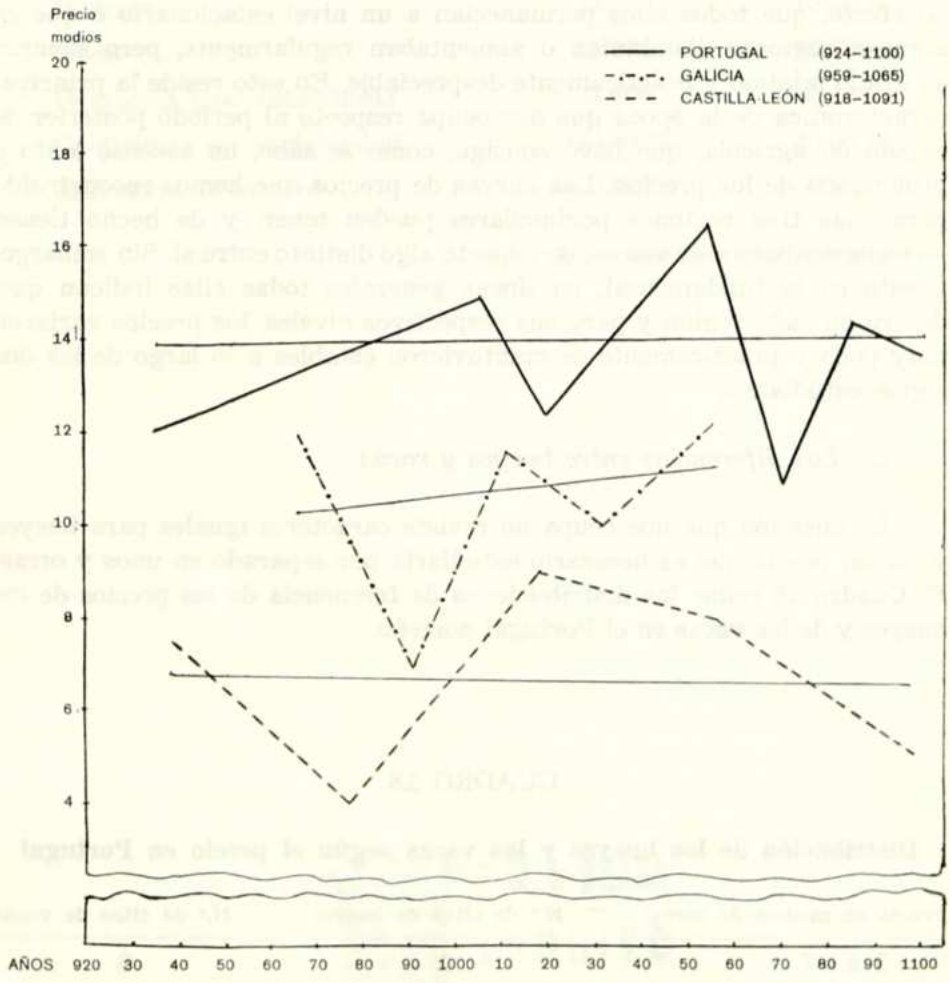
En la Figura 5 puede verse la evolución de los precios del ganado vacuno en Portugal y en las otras dos regiones peninsulares que nos han servido de comparación, así como las correspondientes líneas de tendencia de sus precios respectivos a lo largo del tiempo, lo que permite observar cómodamente las diferencias existentes entre ellas. Los datos más importantes que en relación con dicha Figura conviene tener en cuenta son:

Región	Período	Línea de tendencia	Media
Portugal	924 — 1100	y = 13,769 + 0,0409 x	13,840
Galicia	959 — 1065	y = 10,009 + 0,2506 x	10,760
Castilla-León . . .	918 — 1091	y = 6,962 — 0,0804 x	6,720

[71] *Ibidem*, p. 45.

FIGURA 5

Evolución de los precios del ganado vacuno en Portugal, Galicia y Castilla-León



Los precios medios de cada región, tan diferentes de unas a otras, ya nos indican con su distinta entidad, lo mismo que el examen que dejamos hecho de los restantes datos, la existencia de una tendencia regional a través de los siglos considerados, independiente de la mayor o menor

inclinación de la recta correspondiente a cada región, tendencia caracterizada por la estabilidad en las relaciones de cambio entre cereales y ganado vacuno. Este es un hecho general en todo el occidente europeo de la época. Si se observan durante un largo período de tiempo los precios en cereal (eliminando así las fluctuaciones de corta duración), se descubre, en efecto, que todos ellos permanecían a un nivel estacionario o que en algunas regiones disminuían o aumentaban regularmente, pero siempre en grado mínimo y prácticamente despreciable. En esto reside la principal característica de la época que nos ocupa respecto al período posterior de expansión agrícola, que llevó consigo, como se sabe, un ascenso lento y prolongado de los precios. Las curvas de precios que hemos reconstruido para esas tres regiones peninsulares pueden tener, y de hecho tienen — como acabamos de ver —, un aspecto algo distinto entre sí. Sin embargo, y esto es lo fundamental, en líneas generales todas ellas indican que, dentro de cada región y para sus respectivos niveles, los precios variaron muy poco y prácticamente se mantuvieron estables a lo largo de los dos siglos estudiados.

c. *Las diferencias entre bueyes y vacas*

La cuestión que nos ocupa no reviste caracteres iguales para bueyes y vacas, por lo que es necesario estudiarla por separado en unos y otras. El Cuadro 18 reúne las distribuciones de frecuencia de los precios de los bueyes y de las vacas en el Portugal norteño.

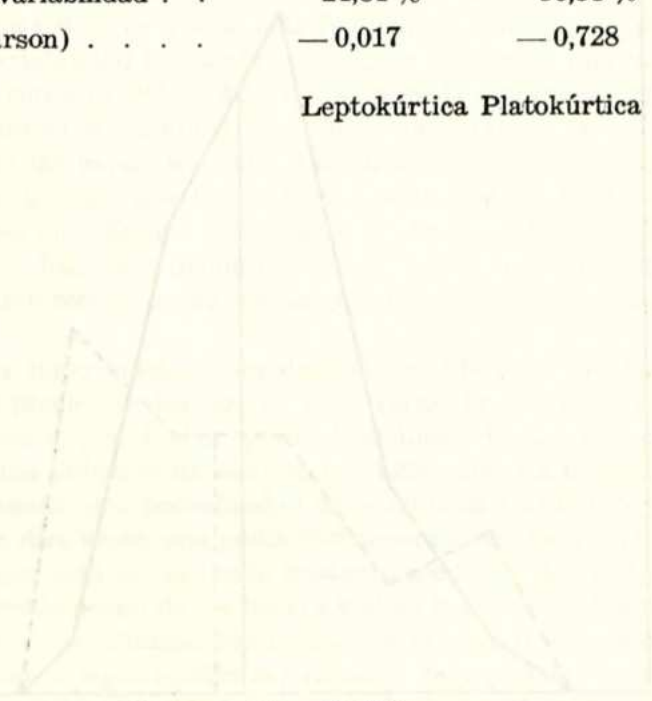
CUADRO 18

Distribución de los bueyes y las vacas según el precio en Portugal

Precio en modios de cereal	N.º de citas de bueyes	N.º de citas de vacas
3 á 7	1	3
7 á 11	4	2
11 á 15	13	5
15 á 19	9	5
19 á 23	1	7
Totales	28	22

Las medidas de variabilidad y dispersión de ambas frecuencias son:

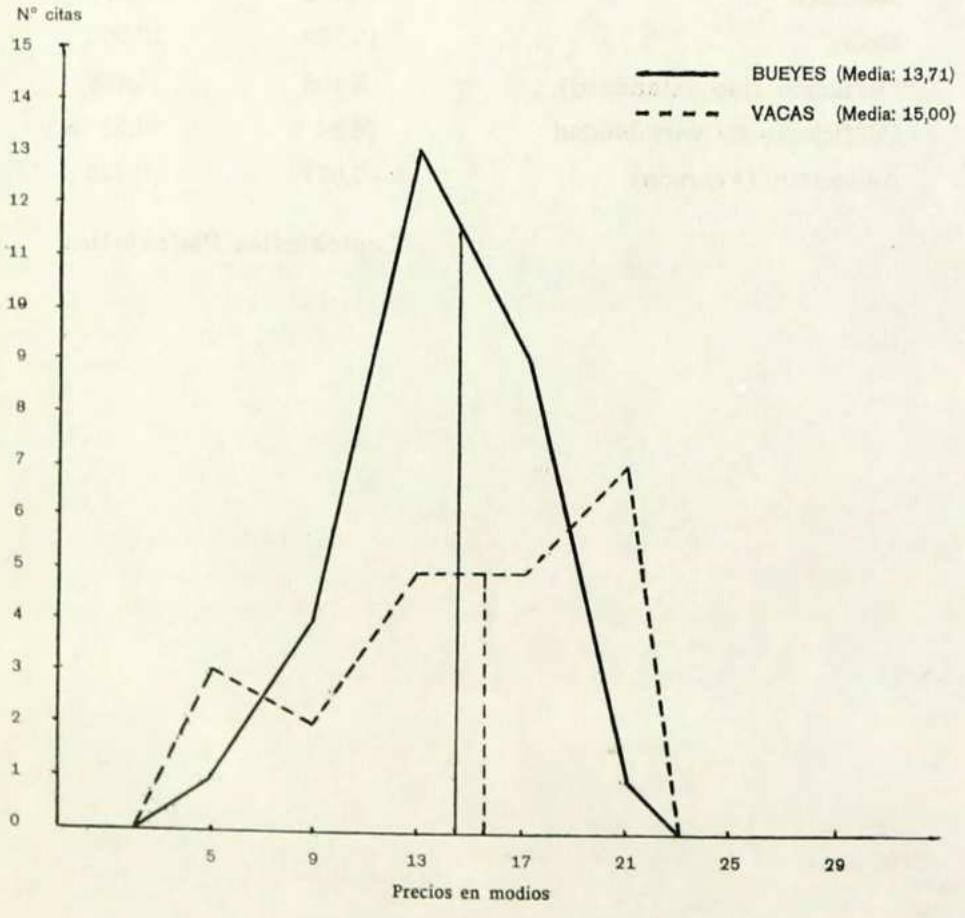
	BUEYES	VACAS
Media ponderada	13,710	15,000
Mediana	13,923	15,200
Modo	13,769	19,000
Deviación tipo (standard) . .	3,406	5,488
Coeficiente de variabilidad . .	24,84 %	36,58 %
Asimetría (Pearson)	— 0,017	— 0,728
	Leptokúrtica	Platokúrtica



C. M. DE BRAGA
ARQUIVO
MUNICIPAL

FIGURA 6

Distribución de frecuencias de los precios de bueyes y vacas en Portugal



Todas estas medidas, así como la Figura 6, nos indican que los bueyes tienen un carácter, en cuanto a la distribución de sus precios en la región que nos ocupa, del todo análogo al estudiado en el conjunto del ganado vacuno, según puede comprobarse fácilmente comparando las Figuras 4 y 6. En cambio, el precio de las vacas presenta características bastante distintas: no existe gran número de menciones con precios semejantes, ya que ninguún grupo es superior al 31 % del total de casos, mientras que para los bueyes tenemos un grupo que representa más del 46 % del total. Ello causa el mayor aplanamiento (platokúrtica) de la curva de distribución relativa a las vacas, así como una mayor variabilidad, como se puede ver en la Figura 6. Y es que lo más fundamental de esta clase de distribuciones, de variabilidad horizontal, es la gran diferencia que existe entre los distintos grupos de datos. Además, se aprecia claramente tanto en el Cuadro 18 como en la Figura 6, que ahora comentamos, la concentración en el caso de las vacas del número de menciones con precios por encima de la media; de aquí que la mediana y sobre todo el modo sean de valor bastante más alto. Es una distribución evidentemente desplazada hacia los precios elevados, como demuestra por lo demás la mayor asimetría de los datos referentes a las vacas y su orientación hacia los precios altos.

Para valorar la importancia estadística de la diferencia de media ponderada entre los precios de los bueyes y las vacas, he calculado el ya citado índice propuesto por Fisher para el análisis de las pequeñas muestras. El resultado obtenido ha sido de $t = 1{,}398$, que según la tabla del referido autor supone una probabilidad de ocurrencia fortuita de 0,1; es decir, que de cada diez veces, una podía obtenerse un resultado análogo por azar. De modo que está en un límite bastante aceptable de validez la diferencia entre el precio medio de los bueyes y el de las vacas, a favor de un mayor precio de estas últimas. Pero como en este caso el problema consiste en determinar la significación del aumento de precio de las vacas respecto al de los bueyes, más que en establecer la de la diferencia entre las dos series de valores, lo que nos importa en realidad es precisar la validez del exceso de precio que sobre los bueyes tienen las vacas. Y entonces los valores de la probabilidad buscada deben ser reducidos a la mitad. Por consiguiente, en nuestro caso ésta sería de 0,9189, de donde se llega a la conclusión de que la probabilidad de un aumento importante en el precio de las vacas por comparación con el de los bueyes es de 92 contra 1.

Que en el Portugal norteño de la época la relación entre el sexo del ganado vacuno y el precio es incuestionable, lo demuestra, además, la siguiente tabla de contingencia, confecionada con las distribuciones de frecuencia que quedan registradas en el Cuadro 18.

CUADRO 19

Relación entre sexo y precio del ganado vacuno en Portugal

Sexos	Precio en modios					Totales
	3-7	7-11	11-15	15-19	19-23	
Bueyes . . .	1	4	13	9	1	28
Vacas	3	2	5	5	7	22
Totales . .	4	6	18	14	8	50

El χ^2 es 12,515, que para el grado de libertad de la tabla nos da el valor de la probabilidad $p = 0{,}01422$. Este valor permite afirmar que la relación que existe entre sexos y precios es muy poco probable que se deba al azar, ya que, por el efecto del mismo, únicamente encontraremos una distribución de precios del ganado vacuno igual a la dada en la estadística en el 1 % de los casos. Existe, pues, una relación real entre sexos y precios del ganado vacuno en el Portugal norteño altomedieval. Y esa relación nos dice que los bueyes están disociados con el intervalo de precios de 19-23 modios, precios que están asociados, en cambio, con las vacas.

Queda bien demostrado, pues, que en el Portugal norteño era real y efectivo el mayor precio de las vacas respecto al de los bueyes. He querido averiguar si sucedía lo mismo en la región castellano-leonesa, para lo cual he calculado el índice de significado estadístico de la diferencia de precios medios de bueyes y vacas en dicha región, que es de 1,37 modios a favor de las últimas, el cual es sólo de $t = 1{,}31$. Para los diecisiete términos que componen las dos series regionales, este valor nos da una probabilidad de 0,2; o sea, que una vez de cada cinco podía ser debido a la casualidad un resultado análogo. Por tanto, es indudable que en la meseta castellano-leonesa el precio de los bueyes era prácticamente el mismo que el de las vacas, al contrario de lo que a la sazón sucedía en el Portugal norteño. Esto se comprueba también en la siguiente tabla de contingencia:

CUADRO 20

Relación entre sexo y precio del ganado vacuno en Castilla-León

Sexos	Precios en modios			Totales
	2-4	4-6	más de 6	
Bueyes	1	3	5	9
Vacas	1	4	3	8
Totales . . .	2	7	8	17

El χ^2 que he calculado para esta tabla es de 1,08, que para los grados de libertad de la misma nos da una probabilidad de 0,6065; es decir, que aproximadamente en 60 casos de cada 100 una muestra al azar nos dará desviaciones superiores a las de los datos observados, lo que indica que no hay diferencia apreciable entre los precios de bueyes y vacas en esta región.

Por el contrario, en Galicia resulta que, según los cálculos correspondientes que sobre los datos de esta región he efectuado, la diferencia existente entre el precio medio de los bueyes y de las vacas, que es de 4,79 modios a favor de éstas, supone una probabilidad de que tal diferencia sea positiva de 0,93409. Esto quiere decir que la probabilidad de que las vacas tengan en la región gallego un precio mayor que los bueyes es de 93 contra 1. El resultado obtenido es casi idéntico, según vemos, al encontrado para el mismo fenómeno en la región portuguesa, en donde la probabilidad de un aumento importante en el precio de las vacas por comparación con el de los bueyes era de 92 contra 1. Y dicho resultado, coincidente en estas dos regiones, es, en cambio, completamente distinto del observado en la meseta castellano-leonesa, en la que el precio de vacas y bueyes era el mismo.

Finalmente, he querido dilucidar también si dentro de los precios medios que tenian a la sazón las vacas existe alguna diferencia significativa entre aquellas que tenían crías y las que carecían de ellas. Es decir, he pretendido averiguar si realmente tenían un precio más elevado las vacas con hijos y, como consecuencia, si las que carecían de ellos tendrían una valoración aproximadamente igual a la de los bueyes.

Para el Portugal norteño contamos con doce menciones de vacas sin hijos, cuyo precio medio era de 11,90 modios de cereal en grano, y con diez referencias a vacas con crías, cuyo precio medio era de 17,60 modios. La diferencia entre ambos precios, que es de 5,7 modios, nos ha dado un índice de significación de $t = 6{,}64$, el cual demuestra que la probabilidad de hallar una diferencia semejante es extremadamente pequeña y, en consecuencia, que tiene plena validez estadística el mayor precio de las vacas con cría. Dicho de otra manera, la probabilidad de que sea positiva la diferencia en los precios que comentamos es de 99 contra 1, a favor de las vacas que tenían un becerro o becerra. Igual resultado hemos obtenido partiendo de los datos que figuran en la tabla que resume el Cuadro 21.

CUADRO 21

Distribución de las vacas en Portugal según precio y existencia o no de crías

Crías	Precio en modios			Totales
	3,2-9,2	9,2-15,2	más de 15,2	
Sin cría	3	8	1	12
Con cría	1	2	7	10
Totales	4	10	8	22

Para el grado de libertad de esta tabla, que es 3, el χ^2 que he calculado y que es de 13,13, nos da una probabilidad de 0,0015, cuyo valor nos permite afirmar que la relación que exista entre los fenómenos considerados es casi imposible que se deba al azar, ya que, por el efecto del mismo, únicamente encontraremos una distribución de precios igual a la dada en la estadística estudiada una vez de cada mil casos. De forma que existe una relación real entre presencia o ausencia de crías y precio de las vacas, y del estudio de esta relación resulta que la falta de hijos está asociada con los dos intervalos de precios más bajos, precios éstos que están disociados de las vacas con cría. Éstas, por el contrario, están asociadas con los precios de más de 15,2 modios. Es decir, que la proba-

bilidad de que el precio de las vacas con cría sea mayor de 15 modios es muchísimo más grande que en las vacas sin becerro o becerra.

Ahora bien, para la región que ahora examinamos tenemos los siguientes precios medios del ganado vacuno, como queda dicho:

	Ganado en conjunto	Bueyes	Vacas	Vacas con cría	Vacas sin cría
Precio medio . . .	13,72	13,16	14,45	17,60	11,90

De esta comparación resultan indudables dos cosas: 1ª) Son las vacas con cría las que hacen elevar el precio medio de las vacas en relación con el de los bueyes; y 2ª) Son también las vacas con cría las que contribuyen decisivamente a elevar el precio del ganado vacuno en conjunto. Vemos, en efecto, que las vacas sin cría se valoraban, por término medio, bastante menos que los bueyes, pues frente a los 13,16 modios que éstos tenían de precio medio, el de aquéllas era tan sólo de 11,90 modios. He comprobado si esa diferencia de 1,20 modios encierra valor estadístico, y los cálculos pertinentes no me han demostrado que exista diferencia real de precio entre los bueyes y las vacas sin cría. Una diferencia semejante podría encontrarse por azar en el 84 % de las veces que se repita la experiencia, lo cual quiere decir que la pequeña diferencia entre dichos precios se explica por el simple efecto del azar.

Son las vacas con cría, por consiguiente, las que verdaderamente se distinguen por su elevado precio y las que causan, por ello, el alza del precio medio del ganado vacuno en general. Pero si esto se observa en la región portuguesa, ocurría lo mismo en las otras dos regiones peninsulares que hemos venido tomando como ejemplo comparativo? Por lo de pronto, en la meseta castellano-leonesa no se comprueba diferencia alguna entre los precios de las vacas con cría y sin ella. El precio media de las primeras es de 5,5 modios y el de las segundas de 5,0. La diferencia entre ambos promedios, apenas medio modio, está despojada de toda validez estadística, ya que el cálculo del índice de significación nos da el valor de 0,54 que supone una probabilidad de hallazgo casual de 0,6863, o sea que de cada diez veces siete podía encontrarse una diferencia análoga debido al azar.

Por fin, he realizado la misma comprobación para los datos gallegos, y me he encontrado con una diferencia de precios medios entre vacas con

y sin cría de nada menos que 9,46 modios. Esta diferencia, valorada estadísticamente, supone que sólo podría ser debida al azar dos veces de cada cien, o expresado de otra manera, demuestra que la probabilidad de un precio mayor de las vacas con cría respecto al de las que carecían de hijos es en la Galicia de entonces de 98 contra 1, muy próxima, como vemos, a la que se daba a la sazón en el Portugal norteño.

d. *Resumen*

Las páginas que preceden sobre precios del ganado vacuno en el altomedievo pueden ser resumidas en las siguientes proposiciones:

1ª) Frente a lo que sucede en las demás regiones peninsulares, en el Portugal norteño los precios están expresados exclusivamente en términos de valor de cambio con los cereales. Esta ausencia total de cotizaciones de precios expresados en moneda es muy significativa por cuanto deja entrever claramente el retorno a una economía natural.

2ª) Es de toda evidencia que, pese a tener distintas alturas regionales, los precios en especie del ganado vacuno se mantuvieron en todas ellas prácticamente estancados a través de los siglos X y XI, conservándose casi inalterados los respectivos precios medios. Así se ha comprobado en el Portugal norteño, en Galicia y en la meseta castellano-leonesa.

3ª) Se observa, en cambio, una notable diferencia entre los precios que este ganado tenía en la región galaico-portuguesa y en la castellano-leonesa, siendo mucho más altos en la primera que en la segunda. Tal diferencia no existe, por el contrario, entre los valores medios portugueses y gallegos, que aún cuando algo distintos, son en realidad iguales y mucho más elevados que los de la región meseteña central.

4ª) Esta diferencia tan acusada entre los precios del ganado de los valles del Miño y del Douro terminal y los de las mesetas de Castilla y León, no cabe atribuirla al distinto valor adquisitivo del cereal empleado como instrumento de cambio, sino que debe ser relacionada con la diferente estructura de las respectivas explotaciones familiares, mucho más vinculadas a esta especie de ganado en la región galaico-portuguesa que en la castellano-leonesa.

5.ª) Las vacas teníam en el Noroeste peninsular um precio mucho más alto que los bueyes, cosa que no ocurría en la castellano-leonesa, en donde vacas y bueyes se valoraban exactamente igual.

6.ª) Este mayor precio de las vacas en Portugal y Galicia era debido, no al hecho de ser hembra la res, sino a que la vaca tuviese crías, de tal

manera que la vaca sin ellas no tenía en la región galaico-portuguesa un precio mayor que el buey.

7ª) Son precisamente las vacas con cría las que contribuían fundamentalmente a elevar el precio de las vacas en conjunto respecto al de los bueyes, y este mayor precio de las vacas es el responsable, a su vez, del incremento del precio que en la región galaico-portuguesa tiene el granado vacuno total.

Ya hemos dejado indicado, aunque muy por encima, las razones que pueden contribuir a explicar el mayor precio que el ganado vacuno tenía en la región ahora nombrada, comparada con el de la meseta castellano-leonesa. Tanto los bueyes como las vacas eran valorados en ella a precios mucho más altos que en Castilla y Léon. El por qué en Portugal y Galicia las vacas y sobre todo las vacas con cría se pagaban a precios bastante más altos que los bueyes, se explicaría porque la vaca está aún más ligada al grupo familiar del campesino que el buey, y, por otra parte, porque las vacas eran apreciadas no sólo por su trabajo, cuero y carne — al igual que los bueyes —, sino también por la leche, por su mayor valor reproductivo y por las posibilidades de una industria artesanal: la quesería.

El tipo de vaca conocido entonces en el Noroeste peninsular — el mismo de hoy, sin duda — estaba totalmente adaptado al sistema de explotación agrícola del país, en el que se exigía fuerza, carne y leche, además de las crías que eran, con la leche, el segundo gran producto derivado. Cabe suponer que la falta de cuidados que ese ganado requiere y las exigencias que el campesino solicitaba continuamente — trabajo, reproducción y leche — de su escasa hacienda, no permitían obtener un buen rendimiento de cada res, de tal modo que seguramente el número de crías no se elevaba entonces a una por año y vaca. Es de suponer también que las enfermedades crearon entonces un elevado grado de esterilidad en la región. Y todo inclina a pensar, por otra parte, que en aquella época se sacrificaba a menudo la producción de crías por la producción láctea. Todo este cúmulo de circunstancias que se daban reunidas en la región que estudiamos contribuían a que el precio del ganado vacuno fuese en ella mucho más elevado que en la castellano-leonesa, y explican satisfactoriamente, además, los altos precios que tenían las vacas con cría.

A este encarecimiento del ganado vacuno regional, y especialmente de las vacas lecheras, debía contribuir también otro factor, sobre cuya importancia apenas sabemos nada. Aludo a la alimentación de ese ganado de carne y de leche. Para que tal ganado aumente un kilo de peso se precisa de 20 a 25 kilos de heno, y para que una vaca del tipo de la regional

produzca un litro de leche precisa consumir unos dos kilos más de heno. Pero claro está, estas cantidades dependen de la composición media del heno. Y se sabe, por ejemplo, que los henos de las mesetas leonesas tienen un valor alimenticio muy superior a la media, de tal suerte que para que la vaca alimentada con ellos produzca un litro de leche basta poco más de un kilo de heno y no dos [72]. En estas condiciones, no puede asombrar que la vaca galaico-portuguesa tuviese un precio más de dos veces mayor que la leonesa, aún sin contar los otros factores regionales que quedan indicados.

2) *Ganado porcino.*

Como hemos dicho más de una vez, de todo el volumen ganadero regional sólo dejan sentir su peso en la economía campesina de la época las especies vacuna y porcina, no representando las demás más que una ayuda de valor secundario e insignificante. Si la vaca es apreciada antes que ningún animal por el trabajo que realiza y los productos de ella derivados, el cerdo le sigue en estimación porque representa la cotidiana despensa cárnica del labrador. No se olvide que si el buey y la vaca constituían un elemento esencial en la vida del campesino en la temprana Edad Media, la razón de ello no se debía a su carne, sino a su utilidad como animal de trabajo en el campo y a su rendimiento como productor de leche, utilizada en la elaboración del queso, componente esencial de la alimentación de la época. El cerdo necesitaba pocos cuidados y era, sin embargo, el fundamento esencial de la alimentación de carne en esta temprana Edad Media.

Precisamente la razón acabada de citar explica que sean tan escasas las referencias a precios del ganado porcino. Sólo en casos excepcionales, en efecto, serían los cerdos objeto de transacción, sólo muy raramente serían vendidos o comprados y de aquí que apenas dejasen huella en la documentación de la época. Todas las que conocemos del Portugal norteño quedan registradas en el Cuadro 22.

---

[72] Cruz Gallástegui Unamuno: *Orientaciones que ha de seguir la agricultura gallega para mejorar su actual situación*, conferencia pronunciada en La Coruña, 1-II-1932, texto reproducido en «Revista de Economía de Galicia» número 1, enero-febrero de 1958, pp. 41 y ss; véase concretamente la p. 44.

CUADRO 22

Precios del ganado porcino en el Portugal norteño

Año	Clase de animal	Precios en Moneda	Modios	Referencias
984	Uno porkalio		1,00	DC, 88
999	I° porco de	VIII. den.	2,60	LF, 28
1009	I porca		2,00	DC, 127
1026	Porco		2,00	LF, 76
»	I° marrano		1,00	»
1033	I° porco		1,00	LF, 43
1054	I[a] porca		2,00	LF, 81
1054	Uno porco		2,50	LF, 83
1068	I porco		1,25	DC, 287
1100	III porcos		2,00 c.	DC, 557

Los datos del cuadro precedente pueden ser ordenados por períodos de 15 años, situando en cada intervalo crono-lógico los precios medios que encajan en él, así como el número de casos mencionados, en la forma que figura en el Cuadro 23.

CUADRO 23

Evolución de los precios del ganado porcino en Portugal

Años	N° de casos	Precios medios
984 - 999	1	1,00
999 - 1014	2	2,30
1014 - 1029	2	1,50
1029 - 1044	1	1,00
1044 - 1059	2	2,25
1059 - 1074	1	1,25
1074 - 1089	1	2,00
Totales	10	11,30

Con los datos del Cuadro 23 he calculado la línea recta de tendencia de los precios a través de ese siglo largo, obteniendo la ecuación:

$$y = 1{,}378 + 0{,}058\ x$$

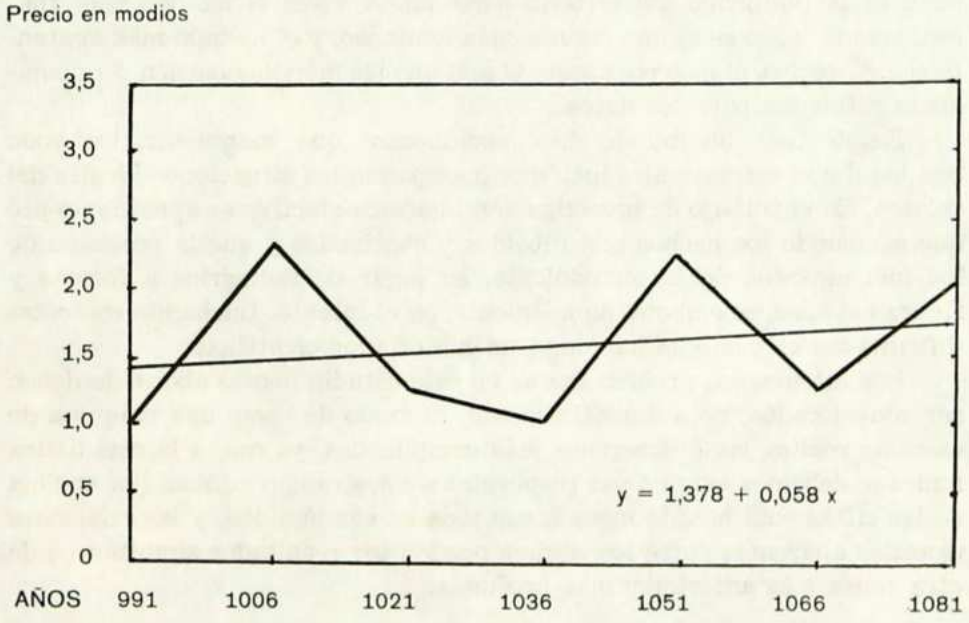
El coeficiente angular de esta curva indica, como se ve, una línea casi horizontal, puesto que su insignificante pendiente ascendente supone tan solo para ese siglo largo un aumento en el precio de 0,35 modios, realmente despreciable. He querido comprobar hasta qué punto la recta calculada se ajusta a los datos observados, obteniendo un $\chi^2 = 1{,}385$, que para el número de términos de esta serie cronológica supone una probabilidad igual a 0,96024. Quiere decirse que en 96 casos de cada 100, una muestra al azar dará desviaciones superiores a las de los datos observados, lo que indica que la línea teórica es una excelente representación de éstos.

Es indiscutible, por consiguiente, que los precios del ganado porcino se mantuvieron rígidamente estables a través del tiempo considerado. Y lo es también que apenas sufren oscilaciones de unos años a otros, como garantiza la desviación tipo de la serie cronológica analizada, que es solamente de $\sigma = \pm 0{,}5224$. En la Figura 7 pueden verse todos estos resultados.

Esta constancia de la relación de cambio que se observa a propósito del ganado porcino entre los años 984 y 1100, obedece a que se trata de una producción esencialmente doméstica, que no puede expandirse como la del buey, por ejemplo, y de una producción que está, además, muy estrechamente ligada al grupo familiar campesino y muy poco sujeta, por tanto, a la influencia de factores externos, según queda indicado ya.

FIGURA 7

Evolución de los precios del ganado porcino en Portugal



3. Cólofon

A manera de epílogo ofrecemos algunas palabras de explicación. Con el trabajo que ahora finaliza no pretendía más que encuadrar la situación de la economía básica bracarense altomedieval dentro del gran marco de la economía occidental de la época. He aplicado a su estudio los métodos de trabajo más modernos y los conocimientos de la bibliografía más reciente. Y los resultados han sido, como se acaba de ver, muy alentadores y repletos de novedades. El camino por nosotros utilizados parece muy prometedor. Pero es indudable también que está sembrado de obstáculos y dificultades sin cuento. Habrá que recorrerlo de nuevo con más calma

y mejor preparación. El tema merece todo un libro, del cual las páginas presentes no constituirían apenas nada más que un amplio esquema.

Hemos hecho amplio uso de la metodología estadistica elemental, cuyos peligros no ignoramos. La metodología estadística no es algo mágico, ni siquiera un instrumento mecánico que fabrique conclusiones válidas y permita la inhibición del criterio personal. A veces el método más aparentemente tosco es el que resulta más luminoso, y el método más aparentemente preciso, el más engañoso. O sea, que los métodos pueden ser demasiado refinados para los datos.

Existe todo un mundo de conocimientos que conquistar, luchando con las duras cifras reales más que manejando las situaciones ideales del teórico. En el trabajo de investigación histórica efectivo se aprende pronto que a menudo los hechos son rebeldes y obstinados y que la precisión de los instrumentos de la metodología, en lugar de reducirlos a formas y figuras ideales, se embota, simplemente, en el intento. Luchando con estas dificultades es como se hace uno un historiador científico.

Los intrincados problemas que en este estudio hemos abordado deben ser considerados, no automáticamente, al modo de como una máquina de calcular realiza las operaciones más complicadas, ya que a la estadística nunca le debemos exigir frías respuestas a nuestras preguntas. Por encima de las cifras está la vida misma, con toda su complejidad, y las relaciones causales aparentes entre los hechos pueden ser resultados simultáneos de otra causa más anterior y más profunda.

APÊNDICE

1

ESCRITURAS DE VENTA DE LA REGIÓN BRACARENSE

Año	Bienes vendidos	Situación	Precio	Referencia
900	1/8 de 1 vila	Egican	1 caballo de 4 sdos. gall. y 2 sdos. = 6 sdos. gall.	LF, 174
974	1/7 de 1 agro	Este	1 cabra y cereal en grano	LF, 25
990	tierra de 10 × 54 pasales	Este	10 cuarts. en pan y carne	LF, 27
999	1 heredad	Este	3 lienzos, 1 cerdo de 8 denarios, 1 vaca con su becerra	LF, 28
1000	1/3 de 1 leira	Este	9 cuarts. cereal en grano	LF, 29
1012	1 casal íntegro	Este	10 modios	LF, 31
1020	1 linar	Paços	1 vaca media con su becerra en 9 modios y 2 cuarts., y 2 modios de cereal en grano	
1023	1 heredad y 1 leira	Vilar	28 modios y 2 cuarts.	LF, 185
1026	1 heredad	Egican	1 vaca con su becerro en 15 modios; 5 modios mijo; 3 modios centeno; 1 cerdo en 2 modios; 5 lienzos; 1 manta en 5 modios; 1 camisa en 6 cuarts; 2 ovejas con crias y 2 cabras con crias apreciadas en 1 cerdo modial; 1 sayal de 14 codos	LF, 76
1028	1/2 de 1 heredad	Este	1 vaca y 1 saya	LF, 32
1030	1 agro	Este	1 vaca	LF, 33
1031	tierra de 62 × 4 pasales	Paredes	1 buey	LF, 34
1031	1 heredad y 1/4 de molino	Paços	3 modios	LF, 69
1031	1/4 de 1 casal	Este	10 cuartarios	LF, 35
1031	1/4 de 1 molino	Paços	singulos lenzos	LF, 70
1031	1 heredad	Nogueira	5 quinales de vino	LF, 178
1031	1/4 de 1 heredad	Nogueira	3 quinales de vino	LF, 177
1032	heredades	Este	29 modios en pan, en res y paños	LF, 38

Año	Bienes vendidos	Situación	Precio	Referencia
1032	parte de 1 linar	Este	5 cuarts. y 1/3 de cuartario	LF, 42
1032	heredades	Paredes	20 modios	LF, 37
1032	1/3 de 1 tierra	Este	3 cuartarios	LF, 39
1032	2/3 de 1 heredad	Nogueira	6 puzales de vino	LF, 180
1032	1/4 de 1 heredad	Nogueira	10 puzales de vino	LF, 179
1032	1/3 de 1 heredad	Nogueira	6 modios	LF, 181
1032	2 tierras	Este	20 modios en pan y vino	LF, 41
1033	Parte de 1 heredad	Quintela	1 modio	LF, 45
1033	1 leira	Quintela	1 cerdo modial y 1 cuartario de cereal en grano	LF, 43
1033	2 leiras	Este	5 almudes de cereal et alio precio; 1 cuart° de cereal en grano et alio precio	LF, 44
1034	varias leiras	Egican	8 modios en pan, paños y res	LF, 77
1034	parte de 1 heredad	Paços	4 modios	LF, 71
1036	varias heredades	Este	50 modios	LF, 47
1038	varias heredades	Paços	1 cuba de 20 quinales	LF, 72
1039	varias heredades	Este	30 modios	LF, 48
1042	1 leira de 3 y codo × 44 pas.	Este	4 modios	LF, 49
1044	porción de tierra	Paredes	1 lienzo y 2 cuarts. mijo	LF, 50
1044	1/3 herencia paterna	Egican	1/3 de 1 buey en 4 modios, manta en 3 modios, 5 modios mijo, 2 lienzos, y 3 rexelos con crias en 3 modios	LF, 78
1046	1/3 de herencia	Este	20 modios	LF, 51
1047	1 heredad	Este	40 modios de debito	LF, 53
1047	leira de 2 codos y palmo, y 3 codos y palmo × 10 pasos y 2 codos	Este	1 fieltro	LF, 54
1050	1 heredad	Este	1 vaca de 20 modios	LF, 57
1050	porción de bienes en	Moure y Louredo	1 yegua en 40 modios, 2 lienzos y 1 sayal: et fiunt 50 sueldos menos 2	LF, 237
1052	1/2 de todas las heredades	Gualtar	500 sueldos en ganado promiscuo	LF, 184
1052	1/4 de 1 heredad	Egican	2 modios	LF, 80
1054	1 leira	Este	modios (sin n°)	LF, 58
1054	porción de heredad	Egican	1 cerda en 2 modios	LF, 81
1054	1 heredad	Egican	2 modios	LF, 82
1054	1 heredad	Nogueira	30 modios	LF, 186
1054	1/8 de 1 heredad	Egican	1 cerdo en 10 cuartarios y 1 taleiga de mijo	LF, 83

Año	Bienes vendidos	Situación	Precio	Referencia
1054	1/2 de 1 heredad	Egican	1 lienzo en 3 modios, y en pan y en carne 1 modio	LF, 84
1054	parte de herencia paterna	Egican	12 modios	LF, 85
1054	porción de heredades en	Egican	2 lienzos y 3 carneros y 3 sextarios de centeno	LF, 86
1054	1/4 de 1 heredad	Egican	8 modios	LF, 87
1054	varias leiras	Nogueira	20 modios	LF, 187
1054	varios bienes en	Nogueira	30 modios en pan, en paños y en res	LF, 188
1055	1/8 del monasterio de S. Pedro	Este	40 modios	LF, 189
1056	leiras	Este	12 modios en pan y bebida	LF, 59
1056	leiras	Este	12 modios en pan y bebida	LF, 60
1056	1 heredad y porc. pomar	Egican	5 modios	LF, 88
1056	1/8 herencia paterna en	Egican	7 modios y 2 cuartarios	LF, 89
1056	2 leiras	Nogueira	8 modios de mijo; 7 modios de mijo	LF, 190
1056	varias leiras: 1 = 4 × 32 pasos; 2 = 6 y 5 × 32 pasos	Nogueira	1 vaca apreciada en 13 modios y 2 cuarts. de mijo	LF, 192
1056	leira de 8 × 80 pasales	Nogueira	15 modios	LF, 193
1056	leiras	Nogueira	7 modios de mijo y 2 cuart.	LF, 194
1056	1 heredad	Nogueira	8 modios	LF, 195
1056	leiras	Nogueira	20 modios	LF, 196
1056	4 heredades	Nogueira	12 modios mijo y 2 cuarts; 5 modios mijo; 6 modios de mijo y 2 cuarts; 7 cuarts. de mijo	LF, 197
1056	1 heredad	Nogueira	10 modios	LF, 199
1056	parte de 1 casal	Nogueira	5 modios de mijo	LF, 200
1057	parte de 1 linar	Refoilo	5 taleigas	LF, 90
1057	1/4 de 1 heredad	Braga, term.	2 cuartarios y sextario	LF, 91
1057	1 heredad	Nogueira	7 cuartarios y sextario	LF, 92
1058	1 heredad	Egican	2 modios y taliga	LF, 93
1058	1/2 de un arbolado	Egican	1 modios de mijo	LF, 94
1058	porción de heredades	Egican	4 modios	LF, 95
1061	2 leiras	Nogueira	13 modios	LF, 191
1061	1 heredad	Febros	100 sueldos en un caballo, en plata y en bueyes=1 caballo bayo y 1 yugo bueys.	LF, 239
1062	1 heredad	Lage	1 caballo apreciado en 90 modios = 40 modios y en otro gando 50 modios	LF, 240
1065	porción herencia paterna	Leitoes	60 modios en pan y vino	LF, 223

Año	Bienes vendidos	Situación	Precio	Referencia
1068	leira de 2 × 50 pasos	Olivao	10 cuarts. en pan y res	LF, 243
»	leira de 1 paso y codo	Varziela	6 cuart. en pan y res	» »
1068	heredad de 45 × 10 pasos y codo, y 12 pasos y 2 codos	Moure	10 modios	LF, 244
1068	leira de 45 × 4 pasos y 2 codos, y 4 pasos y codo	Moure	3 modios y 2 cuartarios en una vaca	LF, 245
1068	1/3 de 1 heredad	Moure	1 vaca con su cria en 6 modios	LF, 246
1068	1/3 leira de 45 × 4 pasos y 2 codos, y 4 pasos y codo, y 5 pasos y codo	Moure	3 modios y cuartario	LF, 247
1069	1 heredad	Lage	6 cuartarios	LF, 249
1069	1 pomar de 3 pasos y codo	Moure	2 modios	LF, 250
1072	1 heredad	Lage	2 yeguas de 40 modios cada una=1 caballo raudan	LF, 254
1072	1 heredad	Lage	1 mula apreciada en 110 sueldos	LF, 255
1073	1 heredad	Gualtar	6 modios	LF, 65
1073	1 heredad	Lage	2 yeguas de 40 modios cada	LF, 257
1073	1 heredad	Atiaes	5 modios y cuartario	LF, 258
1075	heredades en	Lamaçaes	35 modios	LF, 203
1075	1/2 de la herencia paterna	Leitoes	1 casa y ajuar	LF, 224
1076	1/9 parte de la iglesia de	Froços	15 modios	LF, 100
1078	heredades	Requeixo	8 modios mijo, 1 quinal de vino, 3 sextarios trigo, 2 lienzos y 1 vaca	LF, 101
1078	1 leira	Requeixo	7 modios mijo, 2 cuartars. y 2 puzales de vino	LF, 102
1078	1/4 de 1heredad	Lage	20 modios en un colchón forrado de tapicería	LF, 271
1078	1/2 de 1 vila con su iglesia	Sabariz	1 yegua de 40 modios, 1 buey y 1 saya maceril	LF, 103
1079	1 heredad	Subcolina	6 cuartarios	LF, 105
1081	heredades con pesqueras	Mindelo	120 sueldos en plata, en 1 yegua et in alia causa	LF, 108
1081	1/8 parte da la vila de	Subcolina	150 sueldos en plata, en palio et loberno	LF, 109
1082	1/6 de 1 vila con su iglesia	Mindelo	120 sueldos	LF, 110

Año	Bienes vendidos	Situación	Precio	Referencia
1082	heredades con pesqueras y molinos	Merelim	1 caballo raudan apreciado en 80 modios	LF, 113
1084	1 heredad	Agrela	40 modios	LF, 115
1085	1/9 parte de la iglesia de	Froços	30 modios	LF, 116
1085	heredades en	Leitoes	60 modios	LF, 225
1088	1/3 de herencia materna	Subcolina	1 caballo apreciado en 100 sueldos	LF, 123
1088	1/4 de herencia materna	Subcolina	1 caballo apr. en 100 sds.	LF, 124
			1 caballo apreciado en 3 yeguas, otro caballo amarillo apr. en 3 yeguas y 2 lienzs.	LF, 125
1088	heredades	Subcolina	1 caballo color morcillo apr. en 50 modios, y 10 lienzos	LF, 126
1090	1/6 de herencia paterna en	Subcolina	6 modios	LF, 129
1095	parte de la herencia paterna	Vilarinho	1 caballo raudan apreciado en 150 sueldos	LF, 133
1097	1/8 parte de la vila de	Subcolina	1 caballo apreciado en 200 sueldos	LF, 148
1098	1/2 de heredades	Sesins	1 buey en 10 modios. 5 cuartars. vino, y 1/2 de 1 asno	LF, 146
1100	1 heredad	Sesins	3 sueldos	LF, 153
1100	1 heredad	Leitoes	1 caballo roselo apreciado en 80 sueldos.	LF, 154

2

TAMAÑO Y PRECIOS DE LAS PARCELAS

Año	Extensión o cabida	Equiv.ª áreas	Precio	LF, nº
990	Larea: in amplo X^{em} passales, in longo L.ª IIII^{or}	12,15	X^{em} quartarios inter pane et carne	27
1031	Larea: in longo LX.ª II^{os} passos, et in amplo IIII^{or}	5,58	I^{o} boue	34
1031	Pumare: in longo passos LX^{a} minus medium, in amplo V^{e} passos et in testa IIIes et cubito.	5,57	——	36

Año	Extensión o cabida	Equiv.ª áreas	Precio	LF, nº
»	Pumare: in longo passos XXX^{a} minus medium et in amplo V^{a}, in alio cabo III^{as} et cubito.	2,76	——	»
1032	Terra: IIII^{or} passales et II^{os} cubitos et de alio cabo IIII^{or} passales et II^{os} cubitos, in longo XX^{i} et IIII^{or} passales et I^{o} cubito.	2,55		41
»	Terra: IIII^{or} passales et cubito in amplo, et in longo XX^{i}. V^{a} passales.	2,43	XX.^{ti} modios modios inter pane et uino.	»
»	Terra: I^{o} passal et I^{o} cubito, et in longo XV^{m} passales et cubito.	0,46		»
1042	Larea: in amplo III^{os} passales et cubitu, et in longo X^{vs} IIII^{or}.	3,30	——	49
1047	Larea: in amplo II^{os} cubitos et palmo et de altera parte III^{os} cubitos et palmo, et in longo X^{om} passos et duos cubitos.	0,21	Uno feltro	54
1056	Larea: in amplo passales IIII^{or}, in longo XXX^{a} et II^{os}.	2,88		192
1056	Larea: in amplo in uno caput passales VI^{a} et in amplo in alio caput V, et in longo XXX^{a} et II.	3,96	I^{a} uaca apreciata in XIII modios, et II^{os} quartarios	192
1068	Larea: in amplo II^{os} passos et in longo L^{a}	2,25	X quartarios in pane	243
1068	Terra: in longo X^{vs}. V^{a} passales et in amplo X passos et cubito, et in medio XII passos et II^{os} cubitos.	11,64	X modios	224
1068	Larea: in longo X^{vs}. V passos et in amplo IIII^{or} passos et II^{os} cubitos, et in medio IIII^{or} passos et cubito, et de alia parte V^{a} passos et cubito.	4,55	III^{os} modios et II quarts. in una uaca.	245
1086	Petazo de terra: quartarium de centeno seminatura.	1,25	——	117
»	Petazo de terra: I quartarium de centeno seminatura.	1,25	——	»
»	Petazo de terra: III quartarios et sextarium de centeno seminatura.	4,58	——	»

3

SUPERFICIE DE LAS PARCELAS VENDIDAS, CALCULADA POR SU PRECIO

Año	Precio unificado	Superficie en áreas
1000	9 cuartarios	1,71
1012	10 modios	7,60
1020	11 modios y 2 cuartarios	8,74
1023	28 modios y 2 cuartarios	21,66
1031	10 cuartarios	1,90
1031	3 modios	2,28
1032	20 modios	15,20
1032	29 modios	22,04
1032	3 cuartarios	0,57
1032	20 modios	15,20
1032	5 cuartarios y un tercio de cuartario	1,01
1032	6 modios	4,56
1033	1 modio y 1 cuartario	0,95
1033	1 cuartario	0,19
1033	1 modio	0,76
1034	4 modios	3,04
1034	8 modios	6,08
1036	50 modios	38,00
1039	30 modios	22,80
1042	4 modios	3,04
1044	16 modios	12,16
1046	20 modios	15,20
1047	40 modios	30,40
1050	20 modios	15,20
1052	2 modios	1,52
1054	1 modio	0,76
1054	2 modios	1,52
1054	2 modios	1,52
1054	4 modios	3,04
1054	12 modios	9,12
1054	8 modios	6,08
1054	30 modios	22,80
1054	20 modios	15,20
1054	30 modios	22,80
1056	12 modios	9,12
1056	12 modios	9,12
1056	5 modios	3,80
1056	7 modios y 2 cuartarios	5,70

Año	Precio unificado	Superficie en áreas
1056	8 modios	6,08
1056	7 modios	5,32
1056	9 cuartarios	1,71
1056	13 modios y 2 cuartarios	10,26
1056	15 modios	11,40
1056	7 modios y 2 cuartarios	5,70
1056	8 modios	6,08
1056	21 modios	15,96
1056	7 modios	5,32
1056	12 modios y 2 cuartarios	9,50
1056	6 modios y 2 cuartarios	4,94
1056	10 modios	7,60
1056	5 modios	3,80
1057	7 cuartarios y 1 sextario	1,45
1058	4 modios	3,04
1061	13 modios	9,88
1068	10 cuartarios	1,90
1068	6 cuartarios	1,14
1068	10 modios	7,60
1068	3 modios y 2 cuartarios	2,66
1068	6 modios	4,56
1068	3 modios y 1 cuartario	2,47
1069	6 cuartarios	1,14
1069	2 modios	1,52
1073	6 modios	4,56
1073	5 modios y 1 cuartario	3,99
1075	35 modios	26,60
1079	6 cuartarios	1,14
1090	6 modios	4,56
1098	10 modios y 5 cuartarios	8,55
1100	3 modios	2,28
TOTALES	717,24 modios	545,10 áreas
MEDIAS	10,398 modios	7,90 áreas

4

PRECIO EN MODIOS DE BUEYES Y VACAS EN EL PORTUGAL NORTEÑO (924 - 1100)

	BUEYES		VACAS		TOTAL		
Años	Núm.	Precio	Núm.	Precio	Núm.	Precio	Referencia
924	2	13 c/u			2	26,00	DC, p. 5
946			1	10	1	10,00	DC, p. 33
1009			1	15	1	15,00	DC, p. 128
1017	1	15			1	15,00	DC, p. 144
1017	1	13			1	13,00	DC, p. 144
1018			1	20	1	20,00	DC, p. 145
1020			1	19	1	19,00	LF, nº 67
1024	4	10 c/u			4	40,00	DC, p. 157
1026			1	15	1	15,00	LF, nº 76
1036	5	15 c/u			5	75,00	DC, p. 184
1038	5	15 c/u			5	75,00	DC, p. 184
1042	1	13			1	13,00	DC, p. 196
1043			5	15 c/u	5	75,00	DC, p. 199
1043	2	15 c/u			2	30,00	DC, p. 199
1044	1	12			1	12,00	LF, nº 78
1046	5	15 c/u			5	75,00	DC, p. 224
1050			1	20	1	20,00	LF, nº 57
1050			1	19	1	19,00	DC, p. 234
1056			1	13	1	13,00	LF, nº 192
1056			1	16	1	16,00	DC, p. 244
1058			1	20	1	20,00	DC, p. 250
1058			1	21,5	1	21,50	DC, p. 252
1059	2	15 c/u			2	30,00	DC, p. 255
1059			1	8	1	8,00	DC, p. 254
1061			1	13	1	13,00	LF, nº 191
1061	1	5,75			1	5,75	DC, p. 263
1064	1	15			1	15,00	DC, p. 276
1067			1	13	1	13,00	DC, p. 286
1067	1	18			1	18,00	DC, p. 289
1068			1	3,5	1	3,50	LF, nº 245
1068			1	6	1	6,00	LF, nº 246
1068			1	5,9	1	5,90	DC, p. 297
1070	1	7			1	7,00	DC, p. 301
1073			2	13,5 c/u	2	27,00	DC, p. 314
1076	1	13			1	13,00	DC, p. 325
1078	2	13 c/u			2	26,00	DC, p. 341
1078	1	10			1	10,00	LF, nº 103
1080			2	23,5 c/u	2	47,00	DC, p. 347

Años	BUEYES Núm.	Precio	VACAS Núm.	Precio	TOTAL Núm.	Precio	Referencia
1080	1	13			1	13,00	DC, p. 351
1081			3	15 c/u	3	45,00	DC, p. 359
1081	4	13 c/u			4	52,00	DC, p. 358
1081	1	13			1	13,00	DC, p. 359
1085	2	13 c/u			2	26,00	DC, p. 381
1089	1	21			1	21,00	DC, p. 430
1089	1	15,5			1	15,50	DC, p. 431
1090	1	10			1	10,00	DC, p. 441
1097	1	13			1	13,00	DC, p. 501
1097	2	13 c/u			2	26,00	DC, p. 510
1098	1	11,25			1	11,25	LF, nº 146
1100			1	13	1	13,00	DC, p. 557
Totales ...	52	699,50	30	444,90	82	1144,40	
Medias ...		13,259		14,830		13.956	

Elementos para a história dos preços na região bracarense (1680-1830)

Por Aurélio de Oliveira

Para o período que cobre todo o Antigo Regime em Portugal são escassos os dados de índole numérica e estatística no que respeita à vida económica. São quase inexistentes para o sector que cobre a actividade agrária e a vida campesina.

O mundo agrário, neste período, continua a precisar de trabalho árduo e constante, pois que a apreciação dos fenómenos que decorrem a nível das super-estruturas, ou dos outros níveis de actividade acusam a deficiência de conhecimentos neste sector. Continua-se, erradamente, pensamos, observando a realidade portuguesa e o seu processo de evolução, amputada de uma das suas peças fundamentais, mormente, quando nos reportamos aos níveis de base e ao papel e importância das actividades que englobam. Não estranha, por conseguinte, que ao estudar e ao apreciar determinados meios e períodos, se nos deparem incompletos e, por vezes, gravemente truncados (1).

Para esta situação muito têm contribuído as dificuldades que rodeiam estes estudos. Muitas vezes relegados como conhecimentos de segunda ordem, de fraca e ou até nula importância vêem juntar-se-lhes as dificuldades e os grandes escolhos que acompanham a sua pesquisa e a sua interpretação. Não estranha, assim, a raridade destes estudos, nem estranha também que o investigador, a maior parte das vezes desamparado na sua tarefa, sinta desfalecer-lhe a pena e arrefecer o entusiasmo.

---

* Trabalho integrado no Projecto de Investigação PL-2 do Instituto de Alta Cultura, em execução na Faculdade de Letras do Porto.

(1) Frédéric Mauro — *L'Orientation actuelle des Études Historiques — L'Histoire au Porugal*, in «Revue Historique», (466), 87e année, T. CCXXIX, Fasc. II, Avril-Juin, 1963, P. U. F., Paris, 1963. Algumas observações mantêm actualidade.

Para semelhante estudo temos de socorrer-nos, na maior parte dos casos, de fontes heterogénias e dados dispersos.

A falta de uma contabilidade e de uma administração suficientemente organizadas obstam a que nos sirvamos de um único tipo de fontes. Corre-se, por isso mesmo, o risco de não captarmos todos os elementos e não ficarmos de posse de toda a realidade económica e social. Sentimos, até, que por detrás dos números e dados a que conseguimos ter acesso, se nos escapa uma camada populacional diferenciada. O que resta corre o perigo de não se tornar totalmente representativo do todo social e económico. Teremos de convir, apesar de tudo, que é o suficiente, e que é por aí que terá de se começar.

Estas informações são variáveis e cobrem realidades geográficas e humanas diferentes, que mesmo dentro de um pequeno quadro político, como é o nosso, terão de ser tomadas em devida conta. As discordâncias regionais, mesmo aqui, podem tornar-se representativas.

De todo o lado podem surgir variantes, a que o investigador não pode alhear-se, já no plano heurístico, já no plano hermenêutico. Nem para todos os produtos possuímos dados referenciais, e se os possuímos, muito raros são os que apresentam um carácter sistemático de continuidade. Daí que se corra o risco — muitas vezes confirmado — de se estar recolhendo e observando — e o que será pior, interpretando — dados parcelares. Ponhamos de lado outras dificuldades, e se contarmos que a catalogação dos fundos documentais se acha devidamente apta a ser manuseada, de molde a arredar muito trabalho e canseira ao nível primário da recolha. Junte-se, com justiça de quem neles trabalha e de quem os percorre, que rarissimamente acontece e que a necessária, urgente e conveninte catalogação dos nossos fundos documentais continua sendo mera utopia.

A apreciação dos dados, uma vez coligidos, torna-se difícil.

É relativamente frequente a referência a alguns produtos primários — sobretudo cereais. Isso possibilita a observação das transacções, dos respectivos montantes e o registo precioso dos preços. Delas se poderá partir para o estabelecimento das tabelas de preços, números, índices, etc. Mas aqui os problemas são muitos e ligam-se com outros de carácter não menos importante, respeitando já não só aos cereais, como aos outros géneros, quando dispomos de idênticos elementos sobre eles (2).

---

(2) René Baehrel, *Prix superficies, statistique, croissances,* in «Annales», [E. S. C.], 16e année, n.° 4, Juillet-Août, 1961, A. Colin, Paris, 196_, pp. 699-722.

Sempre que possível importa anotar as quantidades recolhidas e as respectivas qualidades. Com efeito, muitos dos dados que nos informam sobre a disparidade dos preços praticados, quer no mesmo dia, quer em dias próximos quer, até, em intervalos de tempo consideráveis tem neste motivo uma das fortes razões e por nós várias vezes atestada (no caso particular de Tibães (3). Mas há ainda outras realidades que devem captar-se, sempre que possível, ao estudar estes problemas: o cálculo das superfícies em cultivo e suas características (elementos úteis para a apreciação dos índices de produção); os seus montantes e a anotação da sua variedade, se a há; as quantidades brutas deixadas nas mãos do produtor — já que as líquidas são de difícil avaliação para o período que referimos. (Para tanto concorrem a falta de contabilidades devidamente organizadas, quer por parte de rendeiro, quer da casa senhorial. Quando as há tal tarefa pode tornar-se também difícil dado que a corrente satisfação de salários em natura, ou em numerário e natura simultaneamente vem complicar essa tarefa. Daí que só em tempos muito chegados ao nosso se possa, algumas vezes, dar cabal satisfação a este quesito). De igual modo importa prestar a atenção às quantidades obrigatoriamente sumidas pelos encargos de arrendamento além dos dízimos e outras imposições. Tudo a impor cuidados e a suscitar precauções, em assuntos que, à primeira vista, nos parecem despidos de interesse e significado (4).

Daqui se avalia quão difícil é estabelecer um método que possa satisfazer à recolha e interpretação de material ora disperso, ora vário, ora, para alguns, controverso (5).

Parece-nos que haverá que começar pela lição directa das fontes e pela recolha sistemática dos fundos, para que depois se possam fazer as respectivas elaborações estatísticas. Parece-nos também de utilidade o recurso ao maior número possível de fontes, uma vez que os dados numéricos para estas épocas recuadas escasseiam. Neste particular o recurso

---

(3) A. D. B. Conv. e Most., C. S. B., Tibães, Liv. dos Conselhos n.º 497, pp. 60 v-61 v; Liv. do Iecibo n.º 237, p. 180; colhem-se elementos em todos os Livros de Depósito e nos «Estados» de Tibães.

(4) Joseph Ruwet, *Mesure de la prodution agricole sous l'Ancien Reiime,* in «Anales», [E. S. C.], 19e année, n.º 4, Juillet-Août, 1964. A. Colin, Paris, 1964, pp. 640-642.

(5) René Baehrel, *Une croissance: La Basse Prouence rurale (fin XVIe siècle — 1789). Essai d'économie historique statistique,* S. E. V. P. E. N., (Paris), 1961, pp. 23-46.

às contabilidades e aos livros de registo das casas e Institutos Religiosos é imprescindível e revela-se da maior acuidade.

A administração laica e civil só tardiamente se revelou mais cuidada e interessada na anotação e registo das contas.

Outro tipo de fontes não directamente contabilizáveis são susceptíveis de aproveitamento, como as que referem quaisquer tipo de contratos, e onde se podem recolher informações: percentagem de dízimos e pensões; sua comparação com a área aforada; percentagem de aumento dos foros e outros encargos; acréscimo ou descida de produção por unidade de superfície. Os contratos de compras e vendas ou escambos também fornecem dados: acumulação do poder de compra, circulação da moeda no mundo rural, poder de aquisição do mesmo. Se existem grupos de «compradores» ou «negociantes de rendas» (6) e se pertencem ou não à mesma unidade geográfica, etc.

Parece-nos, todavia, que a mais importante de todas é constituída pelos Livros de Recibo das casas e Institutos Religiosos. Aí se registam os géneros cobrados em pensões, e sobretudo se registam de modo sistemático os preços desses géneros, possibilitando uma análise sobre séries de preços, às vezes, ao longo de séculos, (como acontece com os da Abadia de Tibães, para alguns, aqui nesta região bracarense, ribeirinha do Cávado.

Poderá correr-se o risco de que com tal sistema se chegue à colecção de séries excessivamente grandes. Precavendo-nos contra o inconveniente da monstruosidade das séries excessivamente longas (7) que haverá, sem dúvida, que evitar — nem por isso deixam esses elementos de ser úteis. Se a apresentação dos resultados elaborados tem o benefício de permitirem o abreviamento das séries e sobretudo uma mais rápida e fácil observação, ninguém nos garante que sobre os dados simples, não elaborados, dados reais e historicamente praticados e verificados se não venham mais tarde a estabelecer outras relações que hoje, porventura, nos escapam. Acresce que são estes, sem dúvida, que mais rigorosamente nos informam da realidade vivida. A apresentação das médias é cómodo para quem as observa e sobretudo útil pela rápida observação que permite e pela precisão gráfica com que é mais facilmente apresentável. Nunca acusa com tanta precisão a realidade padecida.

---

(6) Albert Silbert, *Le Portugal Méditerranéen a la fin de l'Ancien Régime. XVIIIe, Début du XIXe siècle*, S. E. V. P. E. N., Paris, 1966, vol. II, pp. 779-783.

(7) Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies au Portugal 1750-1850*, A. Colin, Paris, 1955, p. 11.

Lembre-se que nos tempos mais recuados modificações e alterações relativamente pequenas observadas nos preços — visto que é este campo que maior relevância merece — tinham uma influência e um reflexo imediato no comportamento das pessoas, e não raro, de modo trágico. A magreza das poupanças punha a maior parte das pessoas em situações difíceis e precárias ante uma pequena oscilação verificada. Hoje este pormenor pode-nos escapar, mas teve um peso razoável nas magras e médias economias (poupanças) do Antigo Regime e primeiros tempos do Novo.

A apresentação dos preços pelos valores dos meses mais representativos — normalmente dos que mais se aproximam da média anual — é outro caminho. Tem vantagens e para grandes conjuntos e grandes espaços terá que ser praticada. Mesmo aqui, não se escusa — em nosso entender — a aposição de mais algumas reticências.

O mês escolhido pode não ser o mais representativo em todas as zonas. No caso português ele varia de Norte a Sul do País. A escolha pode também ocultar-nos realidades e situações humanas de interesse: especulação com os produtos no decurso do ano por parte dos detentores dos produtos e graus diferentes na maneira de ser afectado conforme as camadas estratigráficas da população; as realidades climatológicas podem fazer variar a representatividade do mês escolhido — se bem que não muito, convenhamos, embora —. Acontece, também, que as oscilações dos preços dos diversos géneros podem não ser sincrónicos, e são muitas vezes de sentido contrário. Ora este sistema pode vir a esconder sucalcos percorridos e as discrepâncias ocorridas dentro do mesmo período. Por outro lado podem escapar-nos as variações provocadas por factores extrínsecos aos mecanismos de produção e condicionalismos climáticos. Daqui a consequente necessidade do estudo das conjunturas, das teias que prendem o Homem aos outros espaços: geográficos, políticos e até culturais e religiosos, com os quais se acha de alguma forma comprometido. O perigo de uma demasiada abstracção pode, por isso, levar-nos a erros ou a suposições menos exactas se desprezados estes condicionalismos (8). A atenção a prestar e o registo, sempre que possível do «slock» demográfico é, neste particular, muito importante (9).

As monografias onde se pudessem apurar todos estes e outros elemen-

(8) Jorge Borges de Macedo, *O Bloqueio Continental, Economia e Guerra Peninsular*, Delfos, Lisboa, 1962, pp. 13-15.

(9) René Baehrel, *Une croissance: La Basse Provence*, cit., p. 43.

tos de índole quantitativa e qualitativa sobre áreas geográficas determinadas, revelar-se-iam de grande utilidade. Diga-se, em abono da verdade que são quase inexistentes. Constituem elas o melhor caminho para o conhecimento dos nossos principais ramos de actividade económica no decurso do Antigo Regime. Só através delas se poderá chegar à avaliação, tanto quanto possível aproximada, das quantidades disponíveis para vendas, contratos, salários, etc., como para consumo. Quer umas quer outras têm um reflexo directo nos preços (embora estes se prendam ainda com outras realidades que também os afectam). Sucede ainda que só elas atendem, como devem, às rupturas regionais: «Le cadre régional s'impose donc pour une enquête sur l'évolution des rendements. La nation entière ne peut être atteinte que morceau pour morceau» (10).

Para quase todos estes aspectos os fundos documentais das casas eclesiásticas — mormente institutos regulares — nos trazem informações preciosas.

Desde sempre, de modo geral, mantiveram uma administração digna de realce para os seus bens temporais. As administrações civis e seculares só tardiamente vieram a imitar o seu exemplo. Este o «tónus» que em Portugal se manteve no decurso de todo o Antigo Regime (que entre nós levamos até à instauração definitiva do Liberalismo (11).

Deveu-se tal facto a factores de ordem vária: desde uma melhor preparação intelectual a um tipo de vida mais organizado, como ainda a uma necessidade prática de anotação de contas face a uma certa mobilidade dos cargos e das pessoas. De um modo geral eram casas que possuíam inúmeros bens, que recebiam constantes benesses. Acontecia, pois, que um grande número de pessoas volteava constantemente em torno destes centros, os quais cedo reconheceram a necessidade de uma gestão temporal que controlasse todas as actividades deles dependentes, levando à anotação dos pagamentos, das dívidas, dos ingressos e doações e até das esmolas concedidas. A necessidade do controle dos foros e pensões, que requeriam anotação exacta, para se proceder aos aumentos na altura da renovação dos prazos e a qualidade dos mesmos; a consequente necessidade de não perder o controle das terras e privilégios inerentes terá sido um dos outros

---

(10) Michel Morineau, *Les faux-semblants d'un démarrage économique: agriculture et démographie en France au XVIIIe siècle*, A. Colin, Paris, 1971, p. 14; cf. também pp. 31 e segs.

(11) Albert Silbert, *Ob. cit., vol.* I, pp. 120-156.

motivos (que, aliás, levou à renovação dos tombos, ante as sonegações e os extravios constantes das terras (12).

Ora nas casas senhoriais não sucedia o mesmo e o interesse pela anotação de contas apresenta carácter esporádico, sem a continuidade desejável.

Por parte das casas religiosas o gosto ou necessidade de gerência do temporal vem de tempos recuados. A partir de certa altura aparecem-nos como os responsáveis por uma certa quantificação. A difusão da numeração algébrica deve muito, com certeza, a estes livros de Recibo e Despesa destes institutos religiosos. Lembre-se que até muito tarde a numeração romana se continuou usando nas administrações civis.

Estamos, ainda longe da anotação sistemática de todos os dados numéricos, cobrindo todas as actividades, — longe do que poderíamos chamar uma era estatística. Seria pedir demasiado para a época. Mas nem por isso deixa de ser notável esta preocupação — no caso concreto das casas beneditinas e da Abadia de Tibães.

Atestando esse interesse surpreendemos, recentemente, um manuscrito que poderia ter sido um rascunho de uma história de Tibães que referia as actividades económicas e as realizações materiais. É da primeira metade do século XVIII. Notas coligidas sob o critério dos triénios de gerência dos abades gerais (13) não deixam de ser interessantes pela novidade que apresentam. Desconhecemos para este período iniciativas semelhantes.

A influência dos livros de contas, mormente dos «Estados» é mais que palpável. O cuidado que denotam estes apontamentos de recolha de dados sobre as realizações materiais, desde a arte ao fomento agrícola e florestal, reparação de tapagens, muros, compras de propriedades, etc. — tomados de modo quase exclusivo — teriam levado Fr. Marçal (a serem contínuos ou se não se tivessem perdido) a uma posição curiosa dentro da historiografia da altura. Os fragmentos encontrados dizem respeito apenas a alguns triénios, não contínuos: triénios de Fr. António dos Reis

---

(12) A. D. B., Conv. e Most., C. S. B., Tib., Autos dos Tombos, n.º 4, primeiras páginas e p. 77; n.º 6, p. 1; 24-39 v.; Papéis Diversos, n.º 696, n.º 14 n/n; Mostradores da propriedade, n.º 698, pp. 1 e segs. (E. de Tibães, 1728) n.º 584, p. 87 v. «Fesse o tombo de Carreço, Areosa e Villa de Punhe da qual factura resultou m.ta utilidad.e p.a este Most.ro pellas m.tas terras, q̃ se descobrirão q̃ andavão sonegadas havia m.tos an.os». Cf. ainda: «Estado» de Tibães, 1761, p. 8, n/n.

(13) Períodos que marcaram profundamente toda a vida da Abadia, correspondendo a verdadeiros anos ou períodos ecnómicos (e administrativos).

(1.º generalato—1614-1616); Fr. Mauro de Santiago (1617-1620); 2.º generalato de Fr. António dos Reis (1623-1626) (14). Só voltam a aparecer para o triénio de Fr. José de Santa Maria (1719-1722) e para o de Fr. Paulo da Assunção (1725-1728) (15). Tal hiato levanta-nos a hipótese de se terem perdido os apontamentos coligidos para todo esse período. Se viessem a ser encontrados viriam sugerir algumas considerações sobre a historiografia beneditina do século XVIII tão injustamente esquecida como valiosa, pois que, quase sempre, digna de crédito. Salvo uma outra de tom laudatório ou apologético — aliás confesso — a maior parte merece ser atentamente estudada..

Com efeito, tanto estes apontamentos encontrados como sobretudo a crónica de Tibães de Fr. Marceliano da Ascensão, são relatos dignos de crédito, salvo lacunas que a historiografia posterior não conseguiu ainda por inteiro debelar. Quando oportunamente nos debruçarmos sobre a figura e a obra deste cronista beneditino do século XVIII — Fr. Marceliano da Ascensão — desenvolveremos mais latas considerações. Mas desde já avançamos que Fr. Marceliano lida constantemente com as fontes documentais, tem-nas presentes e é sobre elas que vai desbobinando a sua crónica sobre a casa de Tibães e seus Abades (16).

Por ora resta-nos que consideremos como inteira novidade este interesse por parte de um cronista, ou simples amador de historiografia; este interesse pelas realizações materiais dos abades de Tibães, que o levou a cuidadosamente serear todas as suas mais importantes realizações no campo material ao qual não terá sido estranha toda esta boa gerência e administração económica que a Abadia praticava (17).

Mas voltemos ao assunto principal das nossas considerações de hoje: os Livros de Recibos.

Constituem eles uma fonte imprescindível de estudo e análise para quem pretenda debruçar-se sobre a realidade agrária, em todo o período

(14) Para a importância dos generalatos ao Fr. António dos Reis e do seu antecessor Fr. Tomás de Braga já chamamos a atenção (cf. *Elementos para a história do Barroco no Noroeste Português*, Sep. da «Revista da Faculdade de Letras» do Porto, Série de História, vol. III, Porto, 1673, pp. 7-9.

(15) A. D. B., Conv. e Most., C. S. B., n.º 38, pp. 120-124.

(16) Fr. Marceliano da Ascensão, *Coronica de Antigo, Real e Palatino Mostr.º do S. Martinho de Tibães desde a sua prim.ª fundação athe ao prezente*, Arquivo Beneditino de Singeverga, Cód. n.º 2. Os relatos dos Estados, as juntas e actas capitulares, além doutras fontes são constantemente aproveitadas.

(17) Cf. nosso artigo no número anterior da «Bracara Augusta», *Organização Administrativa da Abadia de Tibães*.

que cobrem e, sobretudo, para quem pretenda elaborar uma história dos preços. Dizêmo-lo no que toca aos cereais como dos outros produtos agrícolas. Estes últimos regem-se por outro estatuto: apresentam uma uniformidade muito maior, e acusam pequenas oscilações (18). Com todas as deficiências que contêm, revelam-se de extraordinária importância, quando pretendemos acercar-nos das zonas de produção agrícola e onde não é possível recolher dados semelhantes às «mercuriais» francesas, ou por falta de mercados, ou por não apresentarem uma actividade regular ou por se desconhecerem ainda para a maioria dos centros interiores. Salvo Évora e um pouco do distrito de Bragança e, muito menos ainda, Beja (séries incompletas) (19) mais nenhum centro do interior é conhecido.

Consignam, os Livros de Recibo, os preços dos diferentes géneros pelos quais os rendeiros teriam que satisfazer os respectivos montantes dos foros e pensões. Os de Tibães constam logo nas primeiras páginas destes livros de contas.

O seu montante não era estabelecido arbitrariamente. Regulava-os de um modo geral o Conselho da Abadia. Cabia-lhe, deste modo, uma das funções fundamentais de regulamentação da vida económica da casa. O período normal do tabelamento desses preços era o das colheitas — Setembro-Outubro, mas ia algumas vezes até Dezembro, chegando nalguns anos a ser tabelado apenas no Janeiro do ano seguinte à colheita. Parece indicar-nos, tal facto, que a tendência para entrega dos foros e pensões em numerário em vez dos géneros em natura tendia a estabelecer-se, mormente nos últimos tempos.

A grande dispersão das terras teria tornado mais prática e eficiente a satisfação em numerário (20). O primeiro período — Setembro — Outubro era, todavia, o mais constante, e o preço corrente pelo S. Miguel de Setembro seria o mais decisivo para o tabelamento dos géneros (21).

No decorrer do ano económico o Conselho da Abadia alterava, não raro, os ditos preços, para o cereal poder ser transaccionado, e até para se

---

(18) Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies*, cit., p. 79.

(19) Frédéric Mauro, *Le Portugal et L'Atlantique au XVIIe siècle (1570-1670). Estude économique*, S. E. V. P. E. N., Paris, 1960, pp. 297-98.

(20) Arquivo Beneditino de Singeverga, Livro dos Conselhos, Cód. n.º 10, pp. 89 v-94 v.

(21) A. D. B., Conv. e Most., C. S. B., Tib., Livro do Recibo, n.ºs 347, 348, 350, 351, 353, 356, primeiras páginas.

cobrarem aos rendeiros, em certas condições (22). Quando tal acontece a alteração introduzida é para se descer (poucas vezes para subir) ao preço tabelado em Setembro-Outubro. Vemos por aqui que os valores estabelecidos por esse conselho para a cobrança dos foros eram correntemente superiores aos correntes nos mercados efectivos (23). Neste caso era preponderante o preço corrente na «alfandega» de Braga (24), que deste modo se admitia, como norma. Desconhece-se, por enquanto, o valor e a evolução desses preços na cidade dos Arcebispos e o seu raio de influência nas redondezas. Desde já podemos adiantar, todavia, que eles serviram mais ou menos de padrão para os preços praticados no maior potentado económico da região: a Abadia de Tibães (25).

Por conseguinte, não eram arbitrários, e daí a razão para lhes atribuirmos certo crédito. Por outro lado, ressalta claramente a preponderância do mercado cerealífero bracarense nesta região, verdadeiro coração do noroeste. Os valores nele praticados obrigavam a ajustamentos por parte

---

(22) A. D. B., Conv e Most., C. S. B., Tib., Livro do Conselho, n.º 497, pp. 60 v. 61, 63; Arquivo de Singeverga, Cód., n.º 10, p. 100 v. A D. B., Conv e Most., C. S. B., Tib., Livro do Conselho, n.º 498, pp. 21 v., 49, 118, n.º 499, p. 15.

(23) A. D. B., Conv. e Most., C. S. B., Tib., Liv. dos Conselhos, n.º 497, p. 60 v. ...«e logo se propos q̃ o presso do pão estaua mui caro e q̃ hera necessario pollo conforme pª se vender e assi se assentou q̃ se vendesse o milho a cento e des res o alqr. e o centeio a cento e Sinquenta rs e o Trigo a doze vinteis, e outro si q̃ pª o tomarem aos cazeiros os q̃ não tinhão ainda pago lhe recebessem a cento e vinte o milho e a cento e Sinquoenta o Centeio e a duzentos e Sinquoenta o Trigo...» isto em 2 de Março de 1636.

(24) Idem, p. 61 v. A 27 de Maio de 1636 propos-se «em Conselho q̃ hera necessario gastarse o C.º q̃ estaua na tulha e q̃ dessem a cento e trinta e Sinquo q̃ he menos do preso q̃ estaua Sinquo rs por alqr. porquanto se inchia de gorgulho e ualia assim em Braga...».

Em 26 de Janeiro de 1637: «... q̃ se uendesse o pão meado pello preso da Alfandega q̃ hera cento e trinta o centeio e a seis uinteis o milho» (O centeio estava tabelado no Livro do Recibo a 160 reis e o milho a 130! (Livro de Recibo n.º 239!) e a 10 de Abril do mesmo ano: «... se tratou em conselho da venda de pao q̃ se não uendia pello q̃ estaua posto e se asentou q̃ se uendese e fosse uendendo pello preso da Alfandega de Braga assim como se la uendia se fose uendendo, abaixando ao presso...», idem, p. 63.

(25) Em complemento da nota anterior, vejamos o testemunho para o séc. XVIII «Logo o N. R.mo dise era necessario uender pão porem como de huma semana mudam os preços dise, por não andar continuam,te a chamar a conselho dese por bem o q̃ obrase na dispozição dos preços». Idem, Tibães, n.º 499, p. 68.

Três anos depois, em 1735, declara o mesmo conselho: que o «preço p. se vender... q̃ ficasse ao arbitrio do padre prior pª o vender conforme a variedade dos tempos». Idem, n.º 499, p. 76 v.

dos particulares mais poderosos ou que dispunham de maior stock de cereal para transacções (grande parte do qual, em Tibães, era cobrado sobre pensões e foros).

A posição geográfica de Braga favorecia-a neste particular. Achava-se claramente comprometida num trato interno de tripla faceta: servindo Braga propiamente dita e arredores; servindo as terras do interior (regiões nordestinas mais próximas) e finalmente, ligações com a orla marítima (26): contactos atestados com Viana, Vila do Conde, Esposende e Porto (ainda que menos) — o que deveria ter dado a este centro certa proeminência.

Provas da ligação da região bracarense nessas três direcções se observam nos acórdãos dos vereadores da cidade (27). Além de transacções de produtos das indústrias manufactureiras, acham-se largamente documentados escambos e movimentos doutros produtos: carnes, lãs, frutas, fenos, lenhas, aves, vinhos, azeites, cereais, etc., (onde se percebe algum contrabando — que se estendia a géneros doutras proveniências). Há referências frequentes a outro comércio mais amplo e dilatado ligado à orla marítima: vários tipos de pescados, panos e sedas (de diversas proveniências), couramos (vindos da Inglaterra), papel, açúcar, arroz, especiarias de vária origem, carvão, ferro, aço, estanho, latão, cal, pau brasil, etc. e um trato bastante activo de sal (28), que nos leva a pensar ter Braga constituído um centro do interior de certa projecção. «Almocreves» «comerciantes», «estrangeiros» frequentavam esta praça (29) Braga serviu as regiões do nordeste próximo o que chegou a merecer cautelas por parte dos vereadores da Câmara:

> «que porquanto muitas pessoas de tras os montes e outras partes vinhão a esta Cidade e levavão della Carregos de mantimento e de outras cousas que ha na terra sem trazerem mercadoria algũa o que

(26) Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies*, cit., p. 7. Afirmamo-lo porque disso nos convencemos e mais do que poderá parecer, à primeira vista.

(27) Cf. na Revista «Braccara Augusta», a secção *Arquivo Municipal* «Livro das Vereações», desde o vol. I ao vol. XXIII.

(28) *Livro das Vereações*, in Revista «Braccara Augusta», vols. VI-VII, Janeiro, 1955 — Dezembro, 1956, n.os 1-4 (31-34), Braga, 1956, pp. 265-266; Idem, vol. II, Outubro, de 1950, n.º 3 (16), pág. 357; Idem, vols. XIV-XV, Janeiro-Dezembro de 1963, n.os 1-2 (49-50), Braga, 1950, pp. 416-417; Idem, vols. XVI-XVII, Janeiro-Dezembro de 1964, n.os 39-40 (51-52), pp. 468-469.

(29) *Livro das Vereações*, in Revista «Braccara Augusta», vols. VI-VII, *cit.*, pp. 265-266.

era preiuizo a republica majorm.te que porq' tinhão informação que trazião os Almocreves mercadorias de pão e vinho e outros mantimentos e que antes de chegarem a Cidade as vendem e não vem aqui mais que levar as mercadorias que na Cidade ha... que nhũa pessoa... não possa tirar desta Cidade e seu termo nhũa mercadoria sem constar aos juizes della e cada hũ delles como trouxe outros mantimentos e mercadorias pera esta Cidade... e que por quanto os saleiros desta Cidade erão m.to devassos em dar o Sal e alhos e outras cousas a pessoas que querem sem trazerem Carregas nẽ mantimentos... que não dem Carrega de sal ne' de outra mercadoria a nhũa pessoa de fora sem lhes constar prim.ro por licença de cada hu' delles juizes de como tem licença para levarem a dita mercadoria por trazerem outras» (30).

O mercado de pão parece-nos ter sido bastante importante (31). São numerosos os acórdãos que regulam o seu trato na «alfandega» da cidade, quer a retalho quer por junto. Neste último caso o negociante só o poderia transaccionar depois de o ter em praça pública, na «alfandega», durante algum tempo (três dias) (32). Os abusos eram frequentes e passava-se ilegalmente fora das portas da cidade, concorrendo com os preços e o mercado da «alfandega»: «... que porquanto eram informados que o pão que se trazia de fora a Alfandega desta Cidade se tomava todo a Nossa Snorã a branca e antes que chegasse a dita Alfandega... e querendo nisso prouer mandavão... que nhuã pessoa... não va esperar pão algũ que venha pera esta Cidade des do Carvalho deste tee a Alfandega della ne' o tome' nem recolhão em suas Cazas ne' as bestas q' o dito pão trouxerem» (33):

Os particulares intrometiam-se correntemente neste trato, porquanto os homens da vereação dão nota de que «... forão informados que alguns Cidadons desta Cidade mandavão por seus criados e criadas e outras

(30) *Livro das Vereações*, in Revista «Braccara Augusta», vols. XIV-XV, Janeiro-Dezembro de 1963, n.os 1-2 (49-50), Braga, 1963, p. 416; Idem, vol. XIII, Janeiro-Dezembro de 1962, n.os 1-2 (47-48), Braga, 1962, p. 455.

(31) Voltaremos brevemente ao assunto.

(32) *Livro das Vereações*, in Revista «Braccara Augusta», vol. II, Julho de 1950, n.º 2 (15), Braga, 1950, p. 186; Idem, vol. V, Julho-Dezembro de 1954, n.os 4-5 (29-30), Braga, 1954, p. 398; Idem, vol. V, Outubro de 1953 — Janeiro de 1954, n.os 1-3 (26-28), Braga, 1954, p. 248 (extensivo a outros géneros).

(33) *Livro das Vereações*, in Revista «Braccara Augusta», vol. XIII, Janeiro-Dezembro de 1962, n.os 1-2 (47-48), Braga, 1962, pp. 455-456.

pessoas vender pão em grão a alfandega desta Cidade e arredor e que dizião as pessoas que o dito pão vendião aos Almocreves e pessoas que de fora vinhão vender o dito pão a dita alfandega que se fossem que na Cidade havia pão que farte e cõ isso os fazião ir passar sem venderem nesta Cidade... e por tanto provendo nisso mandarão que toda a pessoa assi Cidadão como qualquer outra que seia não venda ne' mande vender pão a Alfandega ne' ao redor della e deixem a Alfandega livre aos de fora...» (34).

Resta-nos saber da amplitude de influência deste mercado bracarense (34*), e até que ponto também, ele teria sofrido «sugestões» destas grandes casas religiosas circum-adjacentes (algumas delas grandemente

(34) *Livro das Vereações*, in Revista «Braccara Augusta», vol. VIII, Julho-Dezembro, 1957, n.os 3-4 (37-38), Braga, 1957, p. 398. Esta informação é preciosa: indica-nos a direcção geográfica do comércio que de Braga partia para terras do nordeste. A via de penetração surge-nos claramente traçada: estrada real que saía na direcção do Este (que ladeada pelo lado norte) até Penedo e Salamonde. Aqui bifurcava-se: uma seguia por Ruivães até Chaves passando por Boticas (nó de certa importância); a outra seguia de Salamonde para norte até Montalegre, o mais importante centro junto à fronteira. Montalegre era frequentada por portugueses e galegos que aí faziam um activo comércio. A via que saindo de Braga se bipartia em Salamonde, abraçava e servia todo o alto distrito de Vila Real e toda a terra de Barroso. Os dois mais importantes produtos transaccionados eram o sal e os cereais, alguns dos quais, via-Braga, por ali penetravam ou saíam da Galiza.

«O Minho abastecia Trás-os-Montes de sal e pescado, peixe fresco, mas, principalmente, salgado e seco... Para esta província exportava então, Vila do Conde, anualmente, (século XVIII), 20 000 arrobas de peixe salgado; da Póvoa do Varzim e Fão recebia o peixe seco» (Cf. Fernando Alberto Pereira de Sousa, *Trás-os-Montes, Subsídios para a sua História em fins do século XVIII, princípios do século XIX*, dissertação dactilografada, Porto, 1973; pp. 484 e 496). O cereal entrava e saía para a Galiza, via-Montalegre, em cuja feira semanal e mensal os galegos eram muito activos e numerosos, suprindo parte das necessidades da província, (quer em cereais) quer em gados, quer, até, em peixe. «O Barroso teria então um déficit cerealífero de cerca de 93 323 alqueires. Os outros produtos eram importados das regiões limítrofes, principalmente do Minho, que lhes fornecia o sal. Todos os anos, em Setembro e Outubro se permutavam mais de 6 000 alqueires de centeio por outros tantos de sal... Nem todo este sal era para o consumo da região, outrossim para o comércio com a Galiza. No último quartel do século XVIII o juiz de fora de Montalegre animara os povos do Barroso a abrir uma estrada de 10 léguas entre o Minho e Trás-os-Montes, que permitisse fácil comunicação entre as duas províncias. Aproventando-se desta, incrementou-se o trato do sal, com a Galiza: por um alqueire de sal recebiam os portugueses alqueire e meio de centeio e um de trigo» (Cf. Fernando Alberto de Sousa, *ob. cit.*, pp. 506-507).

Todas estas indicações, até hoje esquecidas ou desatendidas, abrem interessantes perspectivas para o estudo de centro bracarense e da sua ramificação no interior.

(34*) Cf. nota anterior.

comprometidas no comércio de cereais ([35])) — como não raro sói acontecer em mercados restritos do interior ([36]), ou até, acrescentaríamos nós — onde a influência e o peso económico dessas casas fosse mais preponderante.

Nesta área o conhecimento do que se passava nas diversas casas beneditinas poderá ser importante (e mesmo doutras grandes casas), para ajudar a delimitar zonas de influência — o que para o estabelecimento e delimitação de zonas geográficas economicamente mais activas não deixa de ter a sua relevância. (Presentemente estão a ser tratados, por outros, os mosteiros beneditinos de S. Romão do Neiva e Santo André de Rendufe). Mas restam ainda outras casas de grande interesse — a mais importante das quais Santo Tirso.

Os preços dos Livros de Recibo apresentam características próprias. A observação dos que conhecemos permite-nos afirmar que representam um meio caminho entre os preços decretados em conselho e o de vendas em mercado, praticados pela Abadia ([37]). Atenuam-se, até certo ponto, os excessos e o fictício dos primeiros. Deste modo os preços do Recibo recebem um certo ritmo de veracidade a que será de atender. Cremos que futuramente possam vir a ser aproveitados com maior amplitude, quando estabelecidas as zonas económicas mais representativas se calcular a percentagem do desvio que apresentam em relação aos preços de mercado. Calculada essa relação para número suficientemente amplo, para cada período e zona e a sua relação com o preço do mês padrão, será então possível aquilatar do seu real valor e eficácia para a história económica.

Entretanto torna-se imprescindível confrontá-los, sempre que possível, com outros para nos apercebermos das diferenças e termos em conta o seu valor. No caso de Tibães terão que ser cotejados com os preços decre-

---

([35]) É o caso da Abadia de Tibães. Tenham-se em conta as vendas de cereal efectuadas e por nós pela primeira vez dadas a conhecer. Importantes carregamentos seguiram, sobretudo na década de 1660 a 1670 para a Galiza por carreteiros de Prado, Cabanelas, Cervães, S. Romão, Lama e ainda Oliveira, Parada de Gatim e S. Mamede, além de muito cereal vendido em Braga e arredores e ainda outro vendido mesmo em Lisboa. Cf. A. D. B., Conv. e Most., C. S. B., Tib., Liv. do Recibo, n.º 233, pp. n/n; n.ºs 264 e 266, pp. n/n; n.º 269, pp. 170 e segs.; n.º 270, pp. 294 e segs. Idem, Livros do Depósito, n.º 560.

([36]) Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies*, cit., p. 6. Tanto mais de salientar, como sublinha o autor, quanto se ignora a existência desses mercados.

([37]) Cf. o que exarámos nas notas supra (20), (21) e (24). O que se verifica para vários anos: 1633, 1635-37, 1639, 1644, 1692, 1700, 1708, 1715, 1731, 1762, 1759, 1773, 1776 1792, 1804 e 1810.

tados pelo Conselho da Abadia e pelos preços de venda em «mercado» e, se possível, da própria alfândega de Braga. É tarefa que mais demoradamente nos ocupará em próximo futuro.

Os Livros de Recibo encerram ainda outras informações preciosas para a história económica e social (38).

Através deles é possível seguir a divisão ou concentração predial e o consequente poderio económico de certos rendeiros; a dispersão ou concentração da propriedade. É o melhor meio para se avaliar as percentagens de aumentos sofridos pelos prazos, sistematicamente aumentados na altura da sua renovação (39); a duração do mesmo e a consequente indicação de continuidade da propriedade dentro da mesma família, ou se pelo contrário a mudança era constante. Deles se poderá partir também para avaliar o grau de sujeição do arrendatário principal ou rameiro, face à Abadia. A força de atracção da mesma como centro de gravitação do campesino: as contas em aberto ou inteiramente satisfeitas apontam-nos para a real situação de rendeiro: precária a maior parte das vezes. Em certos períodos viu-se constantemente enredado em endividamentos sucessivos para com a Abadia (40). Foi o que se verificou com gravidade para duas freguesias do Couto de Tibães, Santa Maria de Mire e S. Paio de Parada entre 1650 e 1660.

As quantidades de cereal emprestado pela Abadia corroboram essas informações das contas em aberto (41). Não falamos sequer nos ensinos directos que proporciona a simples leitura; géneros predominantes em cada zona e o seu peso representativo dentro da vida agrícola regional; preponderância pelos géneros ou a sua substituição por numerário. A informação das terras sujeitas a vários tipos de contrato; qualidade dos arrendatários, etc., etc.

Por tudo merecem estes (e outros livros) estudo e apreciação, tanto mais que são sempre poucas as fontes quando pretendemos aproveitar o

---

(38) Assim como o conjunto dos outros livros de contas nos podem facilitar conhecimentos para outros domínios H. Van der Wee e E. Van Cauwenberghe, *Histoire agraire et finances publiques en Flandre du XIVe au XVIIe siècle*, in «Annales» [E. S. C.], 28e année, n.° 4, Juillet-Août, 1973, A. Colin, Paris, 1973, p. 1063.

(39) Cf. o nosso artigo do número anterior da «Braccara Augusta», *Organização administrativa da Abadia de Tibães e suas terras (1630-1680)*, p. 60.

(40) Aurélio de Oliveira, *A Abadia de Tibães e o seu domínio (1630-1680. Estudo social e económico no Noroeste Português* (a sair brevemente, pp. 215-218 e gráficos.

(41) A. D. B., Conv. e Most., C. S. B., Tib., Livro de Recibo, n.ºs 231-251.

maior número de informações e sugestões para o estudo social e económico de Antigo Regime português. Inúmeras fontes são susceptíveis de serem aproveitadas (42).

Hoje deixamos aqui anotados os preços dos livros de Recibo da Abadia de Tibães que têm a vantagem de cobrir um período de tempo bastante longo, e que por si mesmos constituem um óptimo elemento de análise (43).

Os preços dos cereais e vinhos são os que apresentam mais variações. Os dos outros géneros acusam uma uniformidade muito maior. Coisa, aliás, corrente neste tipo de preços. Os mais importantes seguem a tendência geral dos cereais e vinhos que vão traçados em gráfico.

Estes preços parecem-nos, para já suficientemente representativos desta região do Cávado. Com efeito, a Abadia alargava consideravelmente a sua influência a muitas terras do Noroeste, e daí que os valores por ela praticados tivessem exercido a sua influência muito para além da zona adentro do Couto de Tibães. Atesta-o o facto de a Abadia possuir medida própria para cereais — o «alqueire de Tibães», ligeiramente superior ao alqueire corrente que nos parece ter sido o alqueire de Carreço (Viana do Castelo). Dez alqueires de Carreço correspondiam apenas a 9,5 alqueires de Tibães (44). Ora acontecia que era esta a medida pela qual todos deviam satisfazer a entrega dos cereais à Abadia. Sucedia identicamente com o almude: a sua capacidade normal aqui em Tibães era de 48 quartilhos, isto é, a maior registada para essa medida nesta região (45).

Um leve relance sobre estes preços — sem, todavia, lhes darmos uma validade definitiva — permite-nos observar que acusam claramente a tendência geral dos do século, tanto no que respeita aos cereais como aos vinhos.

É digna de nota a grande alta verificada nos fins do século XVIII que se prolongou até 1814-1817, bem como o declínio claramente marcado depois da segunda década do século XIX.

A similitude das curvas desenhadas —salvos alguns desajustes — com as traçadas por Vitorino Magalhães Godinho, para os anos coinci-

---

(42) Michel Morineau, *Les faux-semblants*, cit., pp. 14-31.

(43) Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies*, cit., p. 3.

(44) A. D. B., Conv. e Most., C. S. B., Livro do Recibo, n.º 233, pp. 1, 113, 113 v, n.º 235, pp. 47 e 146, n.º 236, p. 129, etc.

(45) A. H. de Oliveira Marques, *Pesos e Medidas*, in «Dicionário de História de Portugal», publicação dirigida por Joel Sessão, Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1971, vol. III, p. 372.

PREÇOS DO RECIBO DE TIBÃES — CEREAIS E VINHOS (1680-1830)

ANOS	TRIGO	MEADO (segunda)	MILHÃO	MILHO ALVO	CENTEIO	CEVADA	VINHO VERDE	VINHO MADURO	OBSERVAÇÕES
1681	320	125					200		
1682	320	125					240		
1683	350	150					350		
1684	320	160					300		
1685	380	170					200		
1686	350	150					250		
1687	260	120					200		
1688	240	120					300		
1689	260	130					250		
1690	320	160					100		
1691	280	120					100		
1692	400	180					150		
1693	400	180					300		
1694	400	240					240		
1695	400	240					240		
1696	450	220					300		
1697	400	220					350		
1698	500	280					240		
1699	600	240					240		
1700	500	240					200		
1701	450	180					250		
1702	600	240					400		
1703	650	400					200		
1704	550	350					200		
1705	500	260					220		
1706	600	260					240		
1707									não se registam
1708	700	240					300		
1709	800	360					400		trigo também a 850
1710	850	400					300		
1711	1 200	440					400		
1712	800	400					200		
1713	600	300					300		
1714	600	250					350		
1715	450	250					240		
1716	500	280					180		
1717	450	200					120		
1718	400	110					170		
1719	480	160					240		
1720	520	220					400		
1721	720	300					480		
1722	550	240					300		
1724	480	240					240		
1725	550	240					240		
1726	480	290					320		
1727	500	240					300		
1728	650	240					400		
1729	500	240					350		
1730	650	240					480		
1731	480	240					600		
1732	600	240					800		
1733	480	240					400		
1734	480	220					300		
1735	480	200					200		
1736	550	200					200		
1737	600	240					550		
1738	600	290					600		
1739	600	320					700		
1740	600	280					360*		* vinho mole
1741	600	260					200		
1742	600	270					200*		» »
1743	480	250					240		
1744	500	280					300		
1745	480	250					300		
1746	620	260					320		» »
1747	560	250					600		» aquatorzado
1748	560	280					250		
1749	660	300	210			240	600		
1750	620	260	200			240*	600		Cevada branca
1751	470	250	240			220	300	600*	Vinho de Manzedo
1752	560	250	220			240	400	600	
1753	600	360	360			360	200	400	
1754	500	320	320			260	200	400	
1755	480	260	260			260	209	400	
1756	650	260	260			260	600	900	
1757	620	260	260			260	240	600	
1758	640	300	300			300	300		Preço da casa { Como se
1759	700	280	280			*	340		» » » { vende na
1760	700	280	230	260	300	230	340		» » » { Estela
1761	560	300*	280			280	480	650	Meado e terçado
1762	550		250	280	280	250	200	480	
1763	660		220	240	280	220	400	600	
1764	700	320	280			280	240	480	
1765	660	320	260			260	240	520	
1766	550	280	240			240	480	720	
1767	600	280	240			240	400	650	
1768	750	460	320	340	460	320	340		
1769	750	560	360	420	560	360	480		
1770	600		280		320	280	240		
1771	640		260	300	300	260	360		Preços do S. Miguel
1772	660		240	280	280	240	240		
1773	700		200	240	280	240	440	*	* como o da casa
1774	750		250	260*	380	250	800		milho branco
1775	650	300	280			240	280	725	Preços do S. Miguel
1776	720		240	260	320	260	280		
1777	750		240	260	320	260	15*		* quartilho
1778	560		280	320	280	300	10*		
1779	609		200	240	300	320	5*		
1780	750		280	340	340	320	360		
1781	700		300	320	360	320			
1782	750		300	340	340	340			Preços do S. Miguel
1783	750		340	360	360	300	600		
1784	800	360	340			400	360		
1785	800	360	320			400	360		» » » »
1786	850	360	280			400	600		
1787	720	360	300			400	600		
1788	700	320	280			360	360		
1789	800		380	360	550	400	720		» » » »
1790	800		480	580	520	500	20*		* o quartilho
1791	800		380	400	480	440	18,5*		* o quartilho
1792	800	360	300			360	900		
1793	780		440	560	440	500	240		
1794	800		320	480	520	480	8*		* o quartilho
1795	1 100		420	440*	520	500	12,5*		* » » / milho miúdo
1796	1 100		440	450*	550	500	15		» » / » alvo
1797	1 000		480	560	640	550	15		
1798	960	640	600			600	20		Preços do S. Miguel
1799	1 100		460	480*	680	640	20		* milho miúdo
1800	1 440		500	630	730	640	25		
1801	1 440	800(1)	600	600	1 000	640	25		
1802	1 200		600	640*	640	640	30		* » »
1803	1 300	860	800	920	800	900	10		
1804	1 200	600(2)	480	500	700	720	5		
1805	1 440	575(3)	600	520	600	640	10		
1806	1 440		600	600	600*	720	12,5		
1807	1 200	650(3)	500	600	700	640	15		
1808	1 000	650(3)	600	700	600	650	20		
1809	1 500	770(3)	640	640	900	760	40		
1810	1 600	960(3)	800	720**	1 200	960	40		** milho miúdo
1811	2 400	1 260	1 000	1 080	1 440	1 000	70		
1812	2 200		1 000	1 200	1 200	1 000	40		
1813	1 600	760	740	800	720	800	1 440		
1814	1 440	900	1 000	1 000	800	960	960*		
1815	1 200	720	800	680	760	800	960		
1816	1 300	720	700	700	700	700	960		
1817	1 800	960	1 000	860	1 060	1 000	50		
1818	1 300		800*	800	800	900*	960		* Da Estela
1819	1 200		500	600	600	500	25*	40**	** quartilho
1820	960	500	400	600	400	400	5	10**	
1821	1 000	400	360	400	400	400	20	20**	» »
1822	900		380	400	420	400*	15	20**	» »
1823	950		480**	500	540	480*	15	20	** milhão da Estela/
1824	960		550*	560	560	480**	10	15	cevada branca/*
1825	960		600	700	500	480	10	15	
1826	1 000		500*	700	500	420	10	15	milhão da Estela
1827	1 000		500	700	500	420	10	15	
1828	900		400*	380	420	400	10	15	* »
1829	900		360	360	360	300		20	
1830	800		360*	360	360	360	20		* »

(1) Milho / ao lado de meado regista — senteio = 1 000.
Milho = 600.

(2) Idem: senteio — 700 } meado 600.

(3) Meado — Média do centeio e milho alvo.

PREÇOS DO RECIBO DE TIBÃES (OUTROS GÉNEROS) 1680-1830

PRODUTOS	ANOS	1681	1682	1683	1684	1685	1686	1687	1688	1689	1690	1691	1692	1693	1694	1695	1696	1697	1698	1699	1700	1701	1702	1703	1704	1705	1706	1708	1709	1710	1711	1712	1713	1714	1715	1716	1717	1718
Alhos (reste)																												30									30	30
Cabrito																												300	300				300		240		240	240
Cântaro																																						
Capão																																						
Carneiro																												500	500		500	600	600	480	600	600	600	600
Cera (libra/arrátel)																												240	240									
Feijão (alq.)																																						
Franga																																						
Frango																																		25	25	25	25	25
Galinha		100	100	100			120	120	100	100	100	100	100	100	120	120	120	120	120	150	150	150	150	150	200	200	200	180	180	180	240	240	200	180	180	200	200	180
Geira																							20	30	30	30	30	30					40	40	40		40		
Lampreia																																						
Leitão (arratel)																																						
Linho (afusal)																												5										
Mostarda																																						
Ovos																							2	2	2			2		2	2,5	2,5	2,5		2,5	2,5	2,5	2,5
Palha painça / Palha milha \	dúzia	120	100	120		140	120		120	120	120	120	120	100	120	120	120	120	180	120	120	100	120	200	200	220	220	150	240	180	240	240	200	150	150	300	150 120	120 120
Palha triga (carro)																												200					480	240		240	240	240
Pescada																												120										
Cordeiro																			400	400	400	400												280	280	300	280	280
Perdiz																																				100	100	120
Marrã (arrátel)		25	25	25											30	30	30	40	30	30	30	30	30	40		60	60	50	50	50	200	80	60	50	50	40	50	35

PRODUTOS	ANOS	1719	1720	1721	1722	1724	1725	1726	1727	1728	1729	1730	1731	1732	1733	1734	1735	1736	1737	1738	1739	1740	1741	1742	1743	1744	1745	1746	1747	1748	1749	1750	1751	1752	1753	1754	1755	1756
Alhos (reste)		30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	
Cabrito		240	240	240	240	240	240	240	250	250	250	250	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	
Cântaro					60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60						60		60	60		60												
Capão										100	100	100	100	100	100	100						100	100	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	150	150	100	
Carneiro		600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	550	550	550	550	550	550	550	540	550	550	550	550	550	
Cera (libra/arrátel)		300	300	500	250 ar.	320		550 lib.	550		300 ar.	280 ar.	250 ar.	260 ar.	260	250 ar.	250	250	250	250	250	250	260 ar.	260	260	260		260 ar.	260	200	280	310 ar.	260	300	360	280	280	320
Feijão (alq.)																										—												
Franga																						100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	120
Frango		25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	30	25	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	40	35	
Galinha		150	160	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	160	160	160	160	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	240	240	200
Geira		40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40					40	40			40	40		40										
Lampreia																																						
Leitão (arrátel)										20	20		20	20	20	20	20	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	35	40	50
Linho (afusal)																																						
Mostarda																																						
Ovos		2,5	2,5	2,5		2,5	2,5		2,5		2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	3	3	2,5	2,5	2	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	8 - 20	8 = 20	8=20	8 = 20	9 - 20	8 = 20	8 = 20
Palha painça / Palha milha \	dúzia	160	150	200	200	360	240	320	240	240	240	300	240	240	240	300	300	300	300	300	320	280	180	280	280	300 (dúzia)	240	300	260	320	300	260	240	240	480	260	240	240
Palha triga (carro)		240	240	240	240	240	240	320	320	320	320	320	320	320	320		320	320	320	320	320	400	400	300	300	360	300	300	300	300	300	300	300	300	1.200	600	500	500
Pescada																																						
Cordeiro (Anho)		250	240	240	240	250	260	240	260	260	260	260	250	250	250	240	260	250	250	250	250	250	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240
Perdiz		110	110	120	120	120	120	120	120	120	220	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120
Marrã (arrátel)		35	40	40	50	50	40	40	60	50	50	40	40	40	50	50	40	40	40	45	45	45	55	50	50	50	50	50	50	60	60	50	50	50	50	60	50	50

PREÇOS DO RECIBO DE TIBÃES (OUTROS GÉNEROS) 1680-1830

PRODUTOS	ANOS	1757	1758	1759	1760	1761	1762	1763	1764	1765	1766	1767	1768	1769	1770	1771	1772	1773	1774	1775	1776	1777	1778	1779	1780	1781	1782	1783	1784	1785	1786	1787	1788	1789	1790	1791	1792	1793
Alhos (reste)		30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	25	25	25	30	40	50	50	50	50	50	50	50	50
Cabrito		240	240	240	240	240	240	240	240	300	300	260	260	260	260	260	260	260	260	260	280	280	280	280	280	280	320	300	300	300	300	320	310	310	310	310	310	310
Cântaro																																						
Capão		200	200	180	180	160	160	160	160	200	160	160	160	200	200	200	200	180	180	200	180	180	180	180	220	220	240	240	240	240	240	240	200	220	20	260	200	240
Carneiro		550	550	550	550	550	550	550	550	600	600	500	550	550	550	550	550	550	550	550	560	560	560	560	560	560	600	600	600	600	600	620	620	620	620	620	620	620
Cera (libra/arrátel)		320		300	300	300	300	300	300	300	300	360	300 ar.	300	300	300	300	320	320	350	350	350	350	350	720 li.	720 li.	360 ar.	720 li.	750	750	750	750	760	760	760	760			
Feijão (alq.)																												320	340	320	400	400	420	420	480	360	400	600
Franga		120	100	120	120	120	100	100	100	120	120	120	120	140	120	120	120	100	100	120	100	100	100	100	140	120	150	160	150	150	150	150	140	140	140	150	140	140
Frango		35	40	40	40	40	40	40	40	45	40	40	45	45	45	45	45	45	45	45	40	40	40	40	45	50	60	60	60	60	60	60	70	70	70	70	70	70
Galinha		200	200	180	180	160	160	160	160	200	180	160	160	200	200	200	200	180	180	200	180	180	180	180	22 /	120	240	240	240	240	240	240	200	220	220	260	200	240
Geira																					40	40	40		40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40			
Lampreia																																						
Leitão (arrátel)		50	60	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70		70	70	70	80	80	75	70	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Linho (afusal)																		300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Mostarda																																						
Ovos		8=20	2,5	6=20	6=20	6=20	6=20	6=20	6=20	6=20	6=20				6=20	6=20	6=20	6=20	6=20	6=20	6=20	6=20	6=20	6=20	6=20	6=20	4=20	5=20	6=20	4=20	4 20	4=20	4=20	4=20	4=20	4=20	4=20		5
Palha painça (dúzia)		200	200	200	280	360	320	220	360	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	30cop.	240	360	300	360	360	400	400	400	400	360	400	600	360	360	540
Palha milha (dúzia)						180	180	160	200	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	155	155	170	170	170	170	180	180	190	240	240	240	300
Palha triga (carro)		500	500	500	500	500	500	500	600	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	550	550	550	550	600	620	650	650	800	960	960	960	960	960	960	800	800	960
Pescada																																						
Cordeiro		240	240	240	240	240	240	240	240	300	300	260	260	260	260	260	260	260	260	260	280	280	280	280	280	280	320	300	300	300	300	320	310	310	310	310	310	310
Perdiz		120	120	100	100	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120		
Marrã (arrátel)		50	50	55	55	55	50	45	50	50	50	45	50	50	50	50	50	50	50	50	55	55	50	50	50	50	70	70	70	70	70	70	60	70	70	70	70	70
Leitões			800	800	800																																	
Muge																		20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Litão																																						
Boga																																						
Coelho																																						

PRODUTOS	ANOS	1794	1795	1796	1797	1798	1799	1800	1801	1802	1803	1804	1805	1806	1807	1808	1809	1810	1811	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818	1819	1820	1821	1822	1823	1824	1825	1826	1827	1828	1829	1830
Alhos (reste)		50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	45	50	50	50	50	45	50	60				60	60	60	60	60	60	50	50	50	40	40	40
Cabrito		310	310	310	350	350	350	360	400	400	400	400	400	400	400	400	480	480	600	600	480	480	600	600	400	400	400	400	360	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Cântaro																																						
Capão		240	240	240	240	210	240	240	300	300	300	300	300	300	300	240	360	400	480	500	480	480	400	400	320	360	360	300	240	240	240	240			240	240	200	200
Carneiro		620	620	620	700	700	700	720	760	760	760	760	760	760	760	800	800	800	1.000	1·200	960	960	960	800	800	600	600	600	600	500	500	500	500	500	500	480	480	400
Cera (libra/arrátel)																											480	480	480	400	400	400	400	400	400	400	400	—
Feijão (alq.)				400	480	600	400	600	600	640	960	360	480	480	—	600	600	480	800	960	720	800	480	600	800	600	800	600	360	360	360	360	360	500	500	360	240	240
Franga		140	140	140	150	150	150	160	160	160	160	160	160	160	160	160	200	240	320	320	300	300	300	240	200	240	240	200	160	140	140	140	140	140	140	120	120	120
Frango		70	80	80	80	90	100	100	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	160	160	140	120	—	100	100	80	80	70	70	70	70	70	70	70	60	120
Galinha		240	240	240	240	210	240	240	300	300	300	300	300	300	300	240	360	400	480	500	480	480	400	400	320	360	360	300	240	240	240	240	240	240	240	240	200	200
Geira																					50	50	—				50	50	50	50		50	50	50	50	50	50	50
Lampreia																																						
Leitão (arrátel)		80	80	80	80	80	80	100	100	100	100	100	100	100	100	100	120	120	150	200	120	120	120		140		120	80	50	50	50	50	50	50	50	80	80	80
Linho (afusal)		300	300	300	300	300	300	360	300	360	350	360	360	360	360	600	720	720	800	800	960		800	800	600	600	600	600	600	480	400	400	400	400	400	400	400	400
Mostarda																										Canada	480	480	480	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Ovos		5	5	5	5	5	5	5	3=20	3=20	3=20	3=20	3=20	3=20	3=20	3=20	2=20	2=20	2=20	2=20	10	10	10	10	5	5	3=20	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Palha painça (dúzia)		480	480	480	480	540	480	540	540	600	1.200	480	450	480	400	900	360	480	800	1.000	800	960	600	480	400	600	600	360	360	360	360	360	360	360	360	240	200	240
Palha milha (dúzia)		300	300	300	300	320	320	360	360	400	600	360	350	360	360	480	240	360	400	400	200	300	240	240	—	300	300	200	200	200	200	200	200	200	200	120	120	120
Palha triga (carro)		960	960	960	960	960	960	960	1.000	960	1.600	1.000	1.000	1.200	1.000	1.600	1.600	1,440	1.800	1.920	2.400	4.800	4.000	3.200	3.600	2.400	2.400	1,600	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.600	1.200	1.200	1.200	1.200
Pescada																			Seca	pesca	da 320	400	300	3.600	3.000	1.200	1.440	1.440	1.440	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
Cordeiro (Anho)		310	310	310	350	350	350	360	400	400	400	400	400	400	400	400	400		600		480	480	600	600	400	400	400	400	360	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Perdiz																																						
Marrã (arrátel)		70	70	80	80	80	90	120	120	100	90	110	120	100	100		160	180		200	160	120	140		140	100	120	80	50	70	90	100	100	80	80	80	80	80
Leitões																																						
Muge		20	20	40	20	20	20			20													30	30	50		30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Litão																					60	80	30	30	50	30	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Boga																						20	30	30	50		50	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Coelho																											120	120	120	120	120		120	120	120	120	120	120

PREÇOS de CEREAIS em TIBÃES (SEGUNDO os LIVROS do RECIBO)
(POR ALQUEIRE, EM RÉIS)

TRIGO 1
MEADO 2
MILHÃO
MILHO ALVO

1690 1690 1700 1710 1720 1730 1740 1750 1760 1770 1780 1790 1800 1810 1820 1830

PREÇOS de CEREAIS e VINHOS em TIBÃES (SEGUNDO os LIVROS do RECIBO)
(POR ALQUEIRE / POR ALMUDE, EM RÉIS)

VINHOS { VINHO VERDE
VINHO MADURO

CEREAL { CEVADA
CENTEIO

LEGUMES
FEIJÃO

1690 1690 1700 1710 1720 1730 1740 1750 1760 1770 1780 1790 1800 1810 1820 1830





dentes dos séculos XVIII e XIX (46) merece atenção, e vem reforçar o que atrás dissemos acerca da validade e utilidade dos preços do Recibo de Tibães.

O trigo e o meado mantêm-se numa oscilação regular desde 1731 a 1750. A década de 1760 acusa já nítida tendência para a subida; a alta vertiginosa principia, aqui, em 1789 e embora apresente uma quebra do processo em 1798, a subida mantém-se em valores muito altos até 1819-1821. Esta a fisionomia geral dos cereais, mormente do trigo.

Os vinhos, dentro da sua fisionomia tradicional, acusam as mesmas curvas, ainda que de modo mais violento. Em 1788 surge-nos o primeiro grande rebate de alta pronunciada ainda que com quebra em 1793. O segundo período de alta acentuada vai até 1802, perdendo o ritmo em 1804. Mas a tendência prossegue para as altas vertiginosas dos anos seguintes, que marcam de modo violento os primeiros dezassete anos do século XIX — o que, aliás, é uma constante da conjuntura deste período.

Os valores mais baixos são marcados pelos legumes (feijão) que algumas vezes oscilam em sentido contrário. A tendência, porém, não é alterada e desenha uma fisionomia paralela aos outros preços, mormente nos finais do século XVIII e primeiro quarto do século XIX.

---

(46) Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies*, cit., tabelas, e gráficos do fim do texto. Cf. pp. 147-175 e 194-198. Do mesmo: *Introdução à História económica*, Liv. Horizonte, Lisboa, s/d, [1971], anos coincidentes para Viana do Castelo.

Via lactea

Por Constantino Ribeiro Coelho †

Dois fundamentos principais tem a devoção a Santiago: um, é o seu apostolado na Península Hispânica; outro, a existência das suas relíquias em Compostela.

As duas tradições são correlativas, mas, essencialmente, independentes entre si.

Na verdade, podia Santiago ter pregado nas Espanhas, e não se encontrar aqui sepultado.

Concebe-se menos facilmente que tenha sido sepultado aqui, se esta terra não tivesse, antes, sido honrada com a sua pregação. Não haveria razão plausível para os discípulos trazerem seus restos desde a Palestina, onde sucedeu o seu martírio, à extremidade da Hispânia, sem aquela razão primordial: Glorificar o Apóstolo onde exercera o Apostolado.

É antiquíssima a tradição que assevera a pregação de Santiago nesta região, e constante desde o fim da idade antiga sendo de pouca monta a negação de alguns nos séculos mais próximos de nós.

Não abundam, certamente, documentos escritos (conhecidos; nós não sabemos tudo quanto se tem escrito no mundo), que relatem ou apontem a pregação santiaguesa, nos primeiros séculos. Mas o não a referirem significa somente que os autores de cujas obras temos notícia não versaram assunto que exigisse tal referência.

Todavia, não pode dizer-se que o silêncio seja total, porque alguns passos conhecidos explicam-se cabalmente, desde que se admita o facto da pregação de Santiago, e, sem este facto, são incongruentes.

Dídimo, autor alexandrino bem conhecido, no tratado sobre a Trindade, diz que o Espírito Santo infundia sua incontaminada sabedoria aos

---

† Dá-se à estampa mais este precioso trabalho encontrado no espólio do nosso saudoso camarada de Redacção.

Apóstolos: — àquele que pregou na Índia, aquele que pregou em Espanha, como aos que andavam por outros lugares da Terra.

Do contexto se vê que o célebre doutor salienta o facto dos Apóstolos terem ouvido ao Senhor o preceito: «dareis testemunho de mim em todos os lugares da terra», e de eles mesmo terem distribuído entre si o mundo conhecido, cabendo a um deles a Hispânia.

Mais tarde, Beda, o venerável, declarará expressamente, ao enumerar a região que coube a cada apóstolo, *Iacobus Hispaniam.*

Se Dídimo, ao aludir à pregação na Hispânia, não cita nominalmente Santiago, também não cita S. Tomé que pregou na Índia, nem os que pregaram nos outros lugares. É que não vinha a seu intento essa nomeação. Pelo mesmo motivo, S. Jerónimo, falando dos Apóstolos nos comentários a Isaías, diz: «Um foi para a Índia, outro para a Espanha, outro para o Ilírico, outro para a Grécia, de modo que cada qual descansasse na província onde anunciara o Evangelho.

Não importava a S. Jerónimo, na explanação do seu assunto, nomear Santiago, como não nomeia os outros apóstolos, que anunciaram o Evangelho em diversas províncias. Vê-se, porém, que não desconhecia a pregação feita na Hispânia, e que nela repousava aquele Apóstolo a quem coube a sua evangelização.

Tendo presente que S. Jerónimo era amigo pessoal de S. Dámaso, papa oriundo da Galécia-Lusitânia, e que convivera com Paulo Orósio, bracarense, é de admitir que estava bem ciente do que se passava nesta orla ocidental do mundo então conhecido, o que dá especial valor à inclusão da Hispânia nesta singela referência.

Nos primeiros tempos da Idade Média difundiu-se na Europa um *Catálogo apostólico;* um breviarium referente ao trabalho dos Apóstolos. Tão espalhado foi, e tão numerosas são as citações que os inimigos das tradições, na impossibilidade de negar este Catálogo, vêem-se forçados a apelar para o subterfúgio de insinuar que é mais recente do que se diz. Esse catálogo diz textualmente: — «Santiago, filho de Zebedeu, e irmão de João, pregou na Espanha».

Apesar de todos os subterfúgios, não poderão nunca negar que S. Isidoro no seu tratado *De ortu et obitu S. S. Patrum* reproduz a notícia do catálogo apostólico.

Já houve quem pretendesse negar a este tratado a paternidade de S. Isidoro: a suspeição, porém, é desmentida pelo testemunho de S. Bráulio e de Santo Ildefonso. Ambos eles se referem a essa obra isidoriana, e com

a particularidade de que S. Bráulio ao indicar o título e argumento da obra o faz precisamente reproduzindo as primeiras palavras do texto discutido.

Em nossos dias, um contraditor da tradição, apelou para outro dos costumados subterfúgios: S. Isidoro, escreveu realmente um tratado daquele título, mas posteriormente um autor desconhecido, interpolou o seu escrito e introduziu-lhe as notícias referentes aos apóstolos, tomadas do Breviarium, e que a cópia «autêntica» desconhece.

Esta modernissima insinuação foi antecipadamente refutada pelo ilustre P. Garcia Villada, S. J. que verificou haver duas edições do livro isidoriano, uma mais extensa, e outra mais resumida. *Em ambas,* porém, vem expressa a notícia da pregação de Santiago em Espanha.

Masmo que só se admitisse como autêntica uma das cópias, ambas reproduzidas na Patologia de Migne, (nós temos ambas por autênticas, mas qualquer delas nos serve), a crítica vê-se obrigada a reconhecer que S. Isidoro perfilhou a afirmação do Breviarium ou Catálogo apostólico: — «Santiago, filho de Zebedeu e irmão de João, pregou na Hispânia».

Há, pois, desde o século III para cá documentos escritos que afirmam a pregação de Santiago na Península Hispânica. Se não há maior número de documentos dessa ordem, não é assim tão vasta a bibliografia desses primeiros séculos que possa causar espanto a omissão.

Esta só seria de notar-se no caso de haver algum escritor que tratando matéria em que fosse dever seu mencioná-la, não fizesse referência a essa pregação. Casos desses nenhum pode apontar-se.

Há ainda que notar uma circunstância: a pregação de Santiago na Hispânia era bem notória, certamente, aos católicos, escritores e bispos da Península dos primeiros séculos; eles, porém, não poderiam supor que muitos séculos depois haveria quem pusesse em dúvida um facto que a eles se afiguraria de meridiana claridade.

Um manuscrito curioso

Por M. Braga da Cruz

O grande escritor Camilo Castelo Branco era um fervoroso bibliófilo e esta condição várias vezes o trazia de Seide (ou Ceide? Isso não é comigo) a Braga para espiolhar os recheios dos alfarrabistas desta cidade.

Numa dessas visitas encontrou e adquiriu na Livraria do P.e Fortunato, no Campo de Santiago, um manuscrito com o pomposo título de *Aparato Genealógico,* da autoria de António Manuel d'Antas de Vasconcelos e Castro, que Camilo aproveitou para redigir o seu trabalho *O parente de 53 monarcas* publicado, originariamente, no *Brinde aos senhores assinantes do Diário de Notícias, de 1867* e, posteriormente, no livro a que deu o título de *Cousas leves e pesadas.* Este manuscrito não deve estar perdido, pois que, em 1918 pertencia ao Dr. Alexandre Cabral, de Baião, como refere o seu irmão Dr. António Cabral no seu *Camilo Desconhecido.*

Para os bracarenses as 15 páginas deste trabalho de Camilo têm particular interesse pois que, em prosa leve e tom jocoso, relata cenas curiosas passadas com a aquisição do manuscrito, cujo conteúdo é comentado com muita graça.

★

Aparece agora outro, e também curioso, manuscrito do mesmo autor (de cujo rosto damos uma reprodução), redigido ao tempo em que era *professor de meninos* em Braga, que dá lugar a este apontamento.

Entrando a descrever as normas pedagógicas que aplicava na sua função docente, passa depois a demonstrar a sua aptidão como *calígrafo* de real merecimento; fraqueja um pouco no que respeita a *redacção.* Neste ponto, e referindo-se ao outro manuscrito, Camilo anotava: «*Um*


Autor.
Antonio Manoel d'-
Antas de Vasconcellos e Cas-
tro; Professor d'Escrita, e-
Arithmetica em Braga.
1834.

homem que tinha esta gramática e ortografia não admira que fosse descendente de reis; o que espanta é que fosse mestre escola em Braga» [1].

Para fazermos uma ideia do que era a *Pedagogia* da época (1830-1835) vamos transcrever uma parte do manuscrito:

«Tenho na minha aulla e escolla 2 Imparadores, que estes fazem as minhas vezes, quando eu não estou presente: mais 12 Deccuriões para insinar todos os dias, de minhã e tarde os livros, cartas, contos, taboada, livro de letra redonda, escrever, debuxar, riscar, aparar penas, etc. A doutrina são os Imparadores que a insinam; Mais 2 vigillantes, que tem obrigação de empedir que não fação mal uns aos outros, nem fação contractos, e se bem (sic) *sujos ou limpos: tudo isto o tenho por editais publico na Escola com suas pennas, etc. Tenho por detriminação* (sic) *Régia 3 horas de minhã* (sic) *e outras de tarde, em que sedevem occupar os meninos na Escolla na presença do Mestre (ao que eu sempre estou presente.) A primeira hora, he para se riscar, debuxar e escrever. A 2.ª hora he para se insinar* (sic) *a ler, contar, e Doutrina. A 3.ª hora he para o Mestre pedir as escritas, e contas, chamando os dous Imparadores para a sua Banca na sua presença escrevendo, as contas dos Meninos, que o Mestre lhes manda passar; tendo elas sido rebistadas* (sic) *pelo Mestre, hũa por hũa, ficando as Escriptas e Contas no fim deste travalho em dous maços em cima da Banca do Mestre. Feito tudo isto chama o Mestre a lições, por ordem, seguindo hum por hum de huma ponta do banco da direita afim* (sic) *de todo a Escolla, sem escapar hum só, que não dê lição nem escripta, tendo a suaveira* (sic) *os dous Imparadores para o a judar* (sic) *o Mestre atomar* (sic) *lições; (que estas são passadas pela minhã mão com as dactas do mez; e o mesmo as escriptas.) Sobejando tempo lhe fará no fim huma Pratica, como sedevem* (sic) *portar em toda aparte* (sic) *e contodas* (sic) *as qualidades de pessoas na Igreja; como debem* (sic) *orar, etc.; enofim* (sic) *debem* (sic) *todos serem chamados a rol etendo faltas, castigallos* (sic), *conhecendo primeiro sua cauza; e quando os empuzer fazellos* (sic) *hir juntos pellas ruas rezando, p.ª os evitar de tirar huns pellos outros. Deve o Mestre hir a missa com elles; e pedir-lhes no fim de cada Mez, escripto de confissão de Padre aprovado pella Igreja. He dever do Mestre nas 4.as feiras e Sabados, fazer que os Meninos façam Cavatina; agromento* (sic) *de tudo. e nestes dias fazer-lhes suas praticas, primeiro sobre a nossa Rellegião Catholica, Appostolica Romana; assim como da Orthoepia, e a Calligraphia, a Arithmetica; a pra-*

[1] A. Cabral, *Camilo Desconhecido*, p. 359.

tica da Cibilidade (sic) *Christãa e a Orthografia, etc; e nestes dias resarem, e doutrina, e insinar a judar a Missa. Deve o Mestre fazer e insinar o cathacismo, e fazer-lhes suas Praticas sobre a Explicação da Doutrina Cristãa, e da Escriptura Santa, etc.*

Pello que pertence ao Methodo de insinar aler, e escrever, uzarão com forme o Nosso Regimento dado a luz em 28 de 7^{bro} *de 1824 por resolução Real e pello Decreto de 15 de Junho de 1832 e por varias Artes, e folhetos empreços* (sic) *que ha a venda para este mesmo fim. Porem eu insino desta forma (apezar, que em parte não he como se me detremina porem conheço o adiantam.*^{to} *nos Discipulos).»*

Através da leitura do manuscrito colhem-se informações curiosas, tais como:

a) A aprendizagem da leitura e da escrita, na época, tinha por base o *Andrade*. Julgo tratar-se do livro «*Nova escola para aprender a ler, escrever, e contar*» da autoria de Manuel de Andrade de Figueiredo (Lisboa, 1772).

b) Na indicação das unidades de peso (estava ainda longe o Sistema Métrico Decimal) diz-nos que a *Tonelada* tinha treze quintais e meio.

c) Diz-nos, também, que as unidades de peso para o ouro e para a prata, tinham por base o *marco*; mas que para a *Botica*, a base era a *libra*.

d) Ensina a efectuar as operações da *soma*, da *diminuição* e da *multiplicação* pela forma que hoje usamos. Porém, quanto à operação de *repartir* há grande diferença, pois o divisor é escrito à esquerda do dividendo e o quociente à direita, tudo na mesma linha; além disto, os algarismos do dividendo não são abaixados e o resto aparece-nos em diagonal, com cada algarismo em linha diferente.

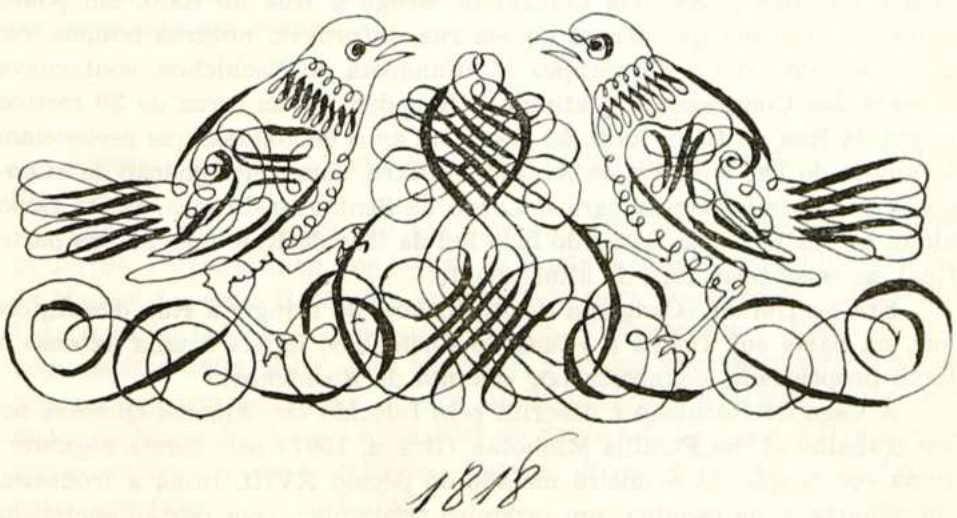
e) Considera, como hoje está estabelecido, que o *bilião* é o milhão de milhões e não mil milhões como durante muito tempo foi seguido entre nós. Este assunto deu lugar, há cerca de 40 anos, a uma polémica entre os professores Pacheco de Amorim e Augusto Martins e foi resolvido, mais tarde, pelos serviços oficiais de *normalização*.

f) Indica-nos que o *milhão* vale 400 contos de reis; isto é, que o termo *milhão,* sem indicação de unidade, deve considerar-se referido a *cruzados.*

★

Como calígrafo, o nome do autor do manuscrito merece ser registado, uma vez que temos um *Dicionário de calígrafos* que o não inclui.

Numerosos e bons trabalhos de caligrafia se apresentam neste manuscrito, nomeadamente de letras fantasiadas que deveriam ser utilizadas, possivelmente, em trabalhos de bordados. Podemos avaliar o merecimento destes trabalhos caligráficos pela vinheta que se reproduz na qual, em traço contínuo, se representa um conjunto decorativo formado por dois pardais afrontados.



★

Sobre a personalidade do autor não consegui obter elementos biográficos além dos que regista Camilo na obra atrás referida. No seu *Aparato Genealógico,* na parte final, onde lança a sua Escuminhão [2], António Manuel d'Antas refere a existência dum *Nobiliário dos Antas,* de sua autoria, onde esses elementos se deveriam encontrar. Mas, onde parará este Nobiliário?

---

[2] A. Cabral, *Camilo Desconhecido,* p. 356.

Rechicho

Pelo Dr. Manuel Braga da Cruz

A Cangosta da Palha, também conhecida por Travessa dos Congregados, que liga a Avenida Central de Braga à Rua do Raio, um pouco antes da local em que atinge aquela rua, bifurcava, noutros tempos, em 2 ramos: um, com a designação de «Cangosta do Rechicho», contornava a cerca dos Congregados e atingia a Rua das Águas cerca de 30 metros acima da Rua do Raio, junto às casas, há anos demolidas, que pertenciam à família do Dr. Ferreira de Araújo; o outro, com a designação de «Cangosta de Portas», seguia para o Largo da Senhora-a-Branca. Deste ramo ainda há vestígios nas casas do lado Sul da Rua do Raio que, na sua parte final, se encontram fora do alinhamento.

Era no fim da «Cangosta do Rechicho», ao atingir a Rua das Águas que, na parte sul, ficava a «Casa do Rechicho», ligada a uma extensa e fértil propriedade, conhecida por «Quinta do Rechicho».

A Casa do Rechicho é descrita pelo falecido Dr. Alberto Queirós, no seu trabalho «Uma Família Minhota» (Braga, 1967) pela forma seguinte: «uma construção da primeira metade do Século XVIII, tinha a frontaria em silharia, e na esquina, um terrreiro triangular, com portão encimado por uma cruz e duas pirâmides elegantemente lavradas». Foi expropriada pela Câmara Municipal, no último quartel do século passado, para possibilitar o prolongamento da Rua do Raio até à Senhora-a-Branca, pois que a parte desta Rua mandada abrir pelo Visconde do Raio, ia só desde a casa deste, aos Granjinhos, até à Rua das Águas.

Ocupava a «Casa do Rechicho» quase todo o largo triangular que hoje existe, e que julgo continuar a ter a designação de Largo do Rechicho (não vi lá qualquer placa a indicar o seu nome). Vá de referir que este Largo teve uma feição, de que muitos bracarenses ainda se lembram, diferente da actual, pois na sua parte central havia um fontenário, em

plano inferior, para o qual se descia por uma escadaria de pedra, de forma poligonal.

As obras do prolongamento da Rua do Raio forçaram os proprietários da «Casa do Rechicho» a uma nova construção no novo alinhamento, ainda existente, onde se encontram, agora, instalações do Colégio Teresiano. Entre o alinhamento da nova rua e a cerca dos Congregados ficaram umas estreitas faixas de terreno, alienadas a particulares, onde hoje se vêem construções modestas.

Na Repartição de Engenharia da Câmara Municipal de Braga existe uma detalhada planta da cidade, na escada de 1:500, levantada por F. Goullard em 1893-94, na qual se vê muito bem a situação da «Casa do Rechicho» assim como a topografia da região. Deve ter sido sobre esta carta que se elaborou o projecto do prolongamento da Rua do Raio, pois ali se vêem, traçados a lápis, o prolongamento da rua e o Largo triangular resultante das obras.

18/8

★

Falemos agora dos moradores da importante — que foi — «Casa do Rechicho».

Diz-nos Silva Tadim, no seu famoso «Diário Bracarense», que, em 27-2-1794, «o pelourinho que estava na Porta do Souto, defronte das casas de Manuel Lopes, o Rechicho, foi mandado para defronte da Alfândega». Uma nota ao lado esclarece, em caligrafia diferente, que o Rechicho falecera em 20-6-1698. O Dr. José Machado, num dos seus manuscritos genealógicos, hoje em meu poder, diz-nos que Manuel da Costa, o Rechicho, mercador no Rocio do Castelo e familiar do Santo Ofício, tinha 5 filhos, 4 dos quais tomaram o estado religioso, e outro, de nome Torcato da Costa Oliveira, que faleceu em 30-4-1740.

Verifica-se uma discrepância quanto ao apelido do «Rechicho» que «Tadim» diz ser Lopes e o «Dr. José Machado» diz ser Costa, mas deve tratar-se da mesma pessoa uma vez que concordam as datas e a localização do estabelecimento comercial. A preferência vai para «Costa» pois é o apelido que tomaram os seus filhos.

O referido Torcato vendeu a «Casa do Rechicho» e, ao que diz o Dr. José Machado, foi morar para o Largo de Santiago. Fora casado com D. Luísa Maria Osório da Cunha e tiveram um filho, Jerónimo da Cunha Osório Coutinho, senhor da Quinta do Assento em Santa Comba de Fornelos, que deve ter sido um dos ascendentes da família Cunha Osório.

É de admitir que, nesta venda, o Torcato Costa tenha reservado para si a parte dos bens situados no lado oposto da Cangosta, nos quais foi feita a moradia para a família Cunha Osório.

O comprador dos bens do «Rechicho» foi Pedro Dias da Mota e a venda deve ter sido posterior a 1707, pois neste ano nasceu, ainda na Rua de S. Vicente, o seu filho e sucessor Jerónimo Dias da Mota.

Na descendência de Pedro Dias da Mota esteve a posse da «Casa do Rechicho» até há cerca de 40 anos. Esta descendência encontra-se registada no citado trabalho do Dr. Alberto Queirós, «Uma Família Minhota», pelo que me dispenso de a reproduzir.

Os últimos descendentes que possuíram a «Casa», os filhos do Dr. António Roberto de Araújo Queirós, venderam-na, bem como a Quinta anexa, em 1933, ao Dr. José de Azevedo Moura, em cuja família se encontra o que ainda resta do «Rechicho», pois que, se a casa primitiva fora sacrificada com a obra do prolongamento da Rua do Raio, a «quinta» vem sendo sacrificada para arruamentos e construções da cidade nova (Avenida João XXI, Liceu Feminino, Rua Arantes e Oliveira, etc.).

O termo «Rechicho», que podemos ligar a pessoa, casa, ou quinta, faz parte da história da cidade de Braga, e a sua manutenção na designação do Largo, julgo que merece ser conservada.

★

Na grafia da palavra «Rechicho» sigo a que foi usada pelos falecidos e insignes bracarenses, Inácio José Peixoto e Dr. José de Sousa Machado, mas outras formas como «Rechicho» e «Rexixo» têm sido utilizadas por outros escritores.

Uma obra notável de Francisco Machado

Por Flávio Gonçalves

Pouco a pouco têm os nossos arquivos revelado a actividade artística de Francisco Machado, entalhador nortenho dos decénios iniciais do século XVIII. Hoje já se não duvida da excelente categoria daquele mestre, que apesar de uma carreira curta conseguiu alcançar notoriedade em centros como Braga e Porto, donde a sua acção irradiou para outras localidades. Artista de boa técnica, correcto no desenho e sensível na modelação, animou-o ainda um espírito empreendedor e aberto, graças ao qual pôde acompanhar as modificações estilísticas que a talha portuguesa experimentou no decurso da primeira metade de Setecentos. Dele falam, aliás, as suas obras que chegaram até nós.

Francisco Machado nasceu em 7 de Outubro de 1687 na freguesia de S. Salvador de Joane, no actual concelho de Vila Nova de Famalicão (1). Cerca dos trinta e um anos, em 28 de Maio de 1718, casou-se o artista, em Santa Maria de Landim, com Dionísia Pereira (2). E em Landim ficou o casal a viver, pois os documentos posteriores dão Francisco Machado, quase sempre, como morador na referida freguesia (situada também no concelho de Vila Nova de Famalicão). Ora convém não esquecer que a freguesia e couto de Santa Maria de Landim constituía, então, um verdadeiro alfobre de entalhadores — fazendo parte, com diversas povoações vizinhas, de uma zona que ofereceu, em todo o século XVIII sucessivas gerações de notáveis mestres da talha (3). Ali teria Francisco Machado aprendido o ofício e realizado, certamente, as suas primeiras encomendas. Sabemos tão-só que em 1713 já Francisco Machado executou um retábulo

---

(1) Alexandre Alves — *Artistas portuenses nas dioceses de Lamego e Viseu*, in revista «O Tripeiro», 6.ª série, ano IX, n.º 8 (Porto, 1969), p. 232, nota 8.

(2) Idem, *ibidem*.

(3) Flávio Gonçalves — *Os retábulos de talha da igreja matriz da Póvoa de Varzim*, in revista «Museu», 2.ª série, n.º 8 (Porto, 1964), pp. 54-55.

para a Sé de Braga, destinado à imagem de S. Martinho (4). Desapareceu, por azar, essa obra de talha, como desapareceram as «cadeiras» do coro do mosteiro de S. Marcos, nos arredores de Coimbra, que Francisco Machado aceitara fazer, em 1715, por contrato assinado no Porto (5). Três anos mais tarde, alguns meses após o seu casamento, o artista tomou o encargo da execução do retábulo da capela-mor da igreja de Santa Justa de Coimbra, peça aparatosa e de feição inovadora, que se mantém no local primitivo (6). Num notário do Porto, em 12 de Outubro de 1718, Francisco Machado apresentou uma caução relativa à entrega daquele trabalho, sendo um dos seus fiadores o mestre António Gomes, famoso entalhador portuense (7). O retábulo-mor da igreja de Santa Justa de Coimbra, delineado por um tracista desconhecido, já entremostra aspectos do *estilo joanino* da nossa talha, sobretudo na estrutura e decorações do entablamento. O facto merece reparo, não só porque o *estilo joanino* acabara de surgir, em Lisboa, havia talvez meia dúzia de anos (8), como porque Francisco Machado se formara, incontestavelmente, no âmbito do chamado *estilo nacional* (ou *português*) (9). O mestre de Landim, todavia, respeitou o *estilo nacional* quando, em 1722, entalhou o belo retábulo que se vê na capela-mor da igreja matriz de Azurara (Vila do Conde), retábulo de colunas pseudo-salomónicas e de remate em arcos concêntricos, que imitou o da antiga capela da Ordem Terceira de S. Domingos do Porto, conforme no contrato se exigira (10). Um outro retábulo deixou

---

(4) Robert C. Smith — *A Casa da Câmara de Braga (1753-1756)*, in «Bracara Augusta», vol. 22 (Braga, 1968), p. 319.

(5) Flávio Gonçalves — *A talha da capela da «Árvore de Jessé» da Igreja de S. Francisco do Porto e os seus autores* (Porto, 1971), p. 118, nota 107 (separata da revista «O Tripeiro»).

(6) Academia Nacional de Belas Artes — *Inventário Artístico de Portugal. Cidade de Coimbra*, por Vergílio Correia e Nogueira Gonçalves (Lisboa, 1947), p. 36 b, est. XC.

(7) Flávio Gonçalves — *A talha da capela da «Árvore de Jessé» da Igreja de S. Francisco do Porto e os seus autores*, pp. 53-54.

(8) Robert C. Smith — *A talha em Portugal* (Lisboa, 1963), pp. 98-99; Ayres de Carvalho — *Novas revelações para a história do Barroco em Portugal*, in Boletim «Belas Artes», 2.ª série, n.º 20 (Lisboa, 1964), pp. 49-57.

(9) Sobre a talha do *estilo nacional* e do *estilo joanino*, sua cronologia e características, consultar, em especial: Robert C. Smith — *A Talha em Portugal*, pp. 69-128.

(10) Eugénio de Andrêa da Cunha e Freitas — *Talha e Azulejos da primeira metade do século XVIII em Azurara (Vila do Conde)*, in «Guia Oficial do Congresso Internacional de Estudos *A Arte em Portugal no Século XVIII*, de homenagem a André Soares» (Braga, 1973), p. 54.

Francisco Machado em Azurara, em 1724, na ábside da igreja da Misericórdia; era igual ao da capela-mor da igreja matriz, mas substituiram-no, no século passado, por um móvel neoclássico (11). Data, entretanto, de 1725, uma importante empreitada do artista: a dos seis retábulos que se encontram na nave da igreja de Santa Cruz de Braga, três de cada lado, a cujos esquemas e elementos do *estilo nacional* se aliam alguns pormenores do *estilo joanino* (12) (*fig. 1*). Por último, Francisco Machado arrematou, em 1731, o retábulo da capela-mor da Sé de Viseu, desenhado pelo arquitecto lisbonense Santos Pacheco. Concluída a obra, foi ela reprovada pelos peritos que, por imposição contratual, a examinaram — os entalhadores Luís Pereira da Costa e Miguel Francisco da Silva do Porto, e Gaspar Ferreira, de Coimbra. Rivalidades de artistas, ou anteriores competições nos bastidores das encomendas rendosas, podem explicar a má vontade destes mestres contra Francisco Machado, se bem que o motivo apresentado pelos examinadores tivesse sido o do retábulo «se não achar conforme a planta». Por tal razão o entalhador de Landim executou um novo retábulo, o actual, terminado em 1733, que com as suas colunas salomónicas, trono, imagens de anjos e dossel constitui um magnífico exemplar do *estilo joanino* (13). Logo a seguir à conclusão desta tarefa faleceu Francisco Machado, apenas com quarenta e seis anos — e ao tempo já viúvo —, ficando como sua herdeira a mãe, Maria Machado, que em Março de 1734 recebeu certa quantia que o Cabido da Sé viseense ainda devia ao mestre entalhador (14). Enquanto esteve em Viseu o artista fez também um sacrário para o altar-mor da igreja do mosteiro de S. Bento daquela cidade e, na Sé, restaurou e assentou, na capela do Espírito Santo, o antigo retábulo-mor da catedral (15).

Às obras já conhecidas de Francisco Machado acrescento agora uma outra, a do revestimento e retábulo da ábside da igreja de N.ª S.ª da Apre-

(11) Idem, *ibidem*.

(12) Robert C. Smith — *A Casa da Câmara de Braga*, in *loc. cit.*, p. 319.

(13) Robert C. Smith — *A Talha em Portugal* p. 109, est. 76; Alexandre Alves — *Elementos para um inventário artístico da cidade de Viseu. As grandes obras da Sé, nos séculos XVII e XVIII*, in «Beira Alta», vol. 20, n.º 1 (Viseu, 1961) pp. 64-65, 71 e 82-87; Alexandre Alves — *Artistas portuenses nas dioceses de Lamego e Viseu*, in revista «O Tripeiro», 6.ª série, ano IX (Porto, 1969), pp. 228-229.

(14) Alexandre Alves — *Artistas portuenses nas dioceses de Lamego e Viseu*, in *loc. cit.*, p. 232, nota 8.

(15) Idem, *ibidem*.

sentação de Aveiro, sem dúvida a empresa mais monumental que o artista levou a cabo durante a sua vida (*figs. 2* e *3*).

É através de um documento do Arquivo Distrital do Porto, sintético embora, que se colhe tão importante notícia. Com efeito, em 21 de Fevereiro de 1716 assinou-se no Porto, no notário António da Silva Santiago, uma escritura de fiança pela qual «o mestre Francisco Machado», referido como «morador na freguesia e couto de Landim», se responsabilizou pela factura «de um retábulo e mais obra da capela-mor» da igreja de N.ª S.ª da Apresentação da «vila de Aveiro», em conformidade com o que se havia acordado, em 24 de Janeiro do mesmo ano, num contrato redigido em Aveiro pelo tabelião Manuel de Azevedo Botelho (16). Extraviou-se, ao que parece, o texto do contrato subscrito em Aveiro em 1716 (17), documento onde se poderia dizer quem desenhara a talha e onde se indicariam, como de costume, as peças que compunham a encomenda e os respectivos pormenores artísticos. Mercê da unidade estilística e técnica existente entre o retábulo da capela-mor da igreja de N.ª S.ª da Apresentação, e a talha que recama as paredes e o tecto da mesma capela, aceita-se sem relutância que todo o conjunto pertença à autoria de Francisco Machado, entendendo-se assim, perfeitamente, o teor da escritura de 21 de Fevereiro de 1716, que afirma ter o entalhador de executar o «retábulo e mais obra» da capela-mor. Segundo essa escritura, a Confraria do Santíssimo Sacramento da igreja de N.ª S.ª da Apresentação de Aveiro exigia que a empreitada estivesse pronta até o «dia de Páscoa» de 1717, «com todo o primor e arte». Pelo seu trabalho receberia o mestre de Landim «quinhentos e vinte mil réis», desempenhando as funções de seu fiador o «mercador» do Porto João Torres Bezerra, residente na «Rua dos Canos».

Francisco Machado entregou-se pois à realização da obra aveirense num período pouco adiantado da sua carreira — após a sua intervenção no cadeiral do mosteiro de S. Marcos e antes de arrematar a execução do grandioso retábulo da igreja de Santa Justa de Coimbra. Empreendimento da juventude do artista — que andava então pelos vinte e nove

---

(16) Arquivo Distrital do Porto — Po 9, N.º 16 L, fols. 212 v.-213 v., 3.ª série. Ver, adiante, DOCUMENTOS — 1.

(17) No Arquivo da Universidade de Coimbra, onde até há pouco se guardaram os livros dos antigos notários de Aveiro, faltavam os volumes referentes aos anos de 1715 e 1716 do tabelião Manuel de Azevedo Botelho (o tabelião onde se redigiu o contrato).

Ao meu bom Amigo Prof. Doutor José Maria Cruz Pontes agradeço as buscas que amavelmente efectuou, a meu pedido, no Arquivo citado.

anos de idade —, nem por isso o conjunto de talha da ábside da igreja de N.ª S.ª da Apresentação de Aveiro merece menor atenção. Trata-se, sim, de um dos mais antigos exemplos das capelas forradas de talha que o Barroco difundiu entre nós, exemplo ao mesmo tempo belo e típico, em bom estado de conservação, que tem andado injustamente esquecido pelos estudiosos e conta escassa bibliografia (18). No contexto da talha nortenha do primeiro quartel do século XVIII, e como possível e esclarecedor reflexo de desaparecidos modelos lisboetas, esta ampla composição de Francisco Machado serve, além do mais, de assinalável ponto de referência.

Integrada no *estilo nacional* (ou *português*), a talha da capela-mor da igreja de N.ª S.ª da Apresentação patenteia, quer na traça arquitectónica, quer nos motivos decorativos, um carácter claramente definido e peculiar, em que a riqueza ornamental não consegue esconder as linhas das estruturas. Ocupando toda a superfície do muro fundeiro da ábside, o retábulo respeita o esquema convencional de colunas pseudo-salomónicas que sustentam os arcos semi-circulares do remate, modelados também em espiral (*figs. 3* e *4*). Colunas e arcos encontram-se recobertos de relevos representando meninos, cachos de uvas, parras, aves, etc., numa exuberante e gorda linguagem (*fig. 5*). Motivos semelhantes, envolvidos em densa e dinâmica folhagem de acanto, espraiam-se entre as colunas e os arcos, nas pilastras (ou quarteirões) e seus prolongamentos. Perdeu-se, infelizmente, o antigo trono que ocupava a tribuna — substituído, no século passado, pelos degraus actuais. Mas nas bases do retábulo e no frontal do altar derrama-se de novo, pletórica, uma decoração setecentista de acantos enrolados esculpida por Francisco Machado segundo escalas e desenhos diversos. A talha prossegue, depois, pelas paredes da capela-mor, horizontalmente divididas em três faixas distintas. Na zona inferior, revestindo por completo os muros, sucedem-se os quadros de folhas de acanto e de flores, cheios de fantasia e de cuidadoso acabamento (*fig. 6*). Sobrepuja-os, numa segunda barra, uma série de painéis de pequenas dimensões, onde, ao contrário do que acontece na faixa de baixo, preponderam os volumes e não as soluções lineares. Meninos roliços e nus rompem, ou flutuam, no meio de folhagem de acanto, junto de pássaros que debicam frutos, tudo animado de um grande vigor plástico e de um

(18) Biblioteca Nacional de Lisboa — *Guia de Portugal*, vol. III (Lisboa, 1944), p. 478 (texto de Carlos de Passos); Academia Nacional de Belas Artes — *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Aveiro. Zona-Sul*, por A. Nogueira Gonçalves (Lisboa, 1959), p. 139 b-140 a.

naturalismo muito poético — em composições que se repetem, frente a frente, nas duas paredes da capela (*figs. 6* e *7*). Diferente se nos antolha a terceira zona dos muros, alta e despida, na qual se abre, de cada lado, uma janela simples e rectangular, a que se seguem, até à entrada da ábside, painéis verticais e emoldurados, preenchidos com pinturas de entrelaces de acantos (*fig. 3*). Da cornija deste corpo nasce a talha que oculta integralmente o tecto, num fingimento de abóbada de berço em caixotões, cada caixotão ostentando um vistoso ornato floral (*fig. 3*). À entrada da capela-mor a talha de Francisco Machado percorre, ainda, o arco cruzeiro e as respectivas pilastras (*figs. 2* e *3*). É nestas últimas, aliás, que se observam belas figuras de meninos desnudos e brincalhões, de tamanho apreciável, excelentemente modeladas em ritmo de bailado, como as folhas de acanto que as cercam (*fig. 8*).

Na nave da igreja de N.ª S.ª da Apresentação de Aveiro, os dois retábulos colaterais constituem o natural complemento do cenário da capela-mor. Tais retábulos, flanqueando o arco cruzeiro, insinuam pelo estilo uma data alguns anos anterior à da tarefa de Francisco Machado (19). Todavia, pertencem a uma mesma e única empreitada o douramento e pintura destes dois retábulos e de toda a talha que recama a capela-mor. Desde então, vibrando na sua roupagem aurifulgente, o magnífico conjunto passou a oferecer o aspecto majestoso e espectacular que ainda hoje nos fascina.

Também no Arquivo Distrital do Porto se me deparou um documento, de 6 de Maio de 1724, que nos dá bastantes informações sobre o douramento da talha da cabeceira da igreja de N.ª S.ª da Apresentação de Aveiro (20). A obra não se realizou sem alguns atrazos e dificuldades, que os aveirenses puderam, no entanto, vencer.

Foi em 20 de Fevereiro de 1723 que num tabelião de Aveiro se assinou o primeiro contrato relativo ao empreendimento. O mestre José Monteiro de Azevedo, do Porto, morador «à Porta dos Carros», e o seu sócio Manuel Pinto Teixeira, residente em Aveiro, comprometeram-se, perante a Confraria do Santíssimo Sacramento da igreja de N.ª S.ª da Apresentação, a dourarem «o retábulo da capela-mor», com «todo o painelamento do tecto e ilhargas da mesma capela e arco cruzeiro dela e assim mais os

(19) Os dois retábulos colaterais, dos quais se ignoram o autor e a data exacta, encontram-se encimados — como o arco cruzeiro — de sanefas «rocaille» da segunda metade do século XVIII.

(20) Arquivo Distrital do Porto — Po 2, N.º 229, fols. 290-292 v.
Ver, adiante, DOCUMENTOS — 2.

retábulos colaterais» que a continuavam. Comprometiam-se, igualmente, a estofar e a encarnar uma imagem da Virgem que se colocaria «no trono da tribuna», e os «dois anjos que se unem para o trono com arandelas», e «os mais» anjos (ou meninos) da talha do «corpo da capela», e os relevos historiados, ou «Santos», dos remates dos retábulos colaterais (a *Ressurreição de Cristo*, no retábulo do Salvador do Mundo, do lado do Evangelho, e a *Apresentação da Virgem no Templo*, no retábulo de N.ª S.ª da Apresentação, do lado da Epístola). Pelo trabalho do douramento e pintura ser-lhes-ia entregue a quantia de «oitocentos e trinta mil réis».

Tendo falecido, porém, o mestre José Monteiro de Azevedo, ficou sem efeito o contrato e houve que descobrir outros artistas. Por um novo instrumento notarial, redigido em Aveiro em 21 de Janeiro de 1724, adjudicou-se a obra aos «mestres douradores e pintores» José Moreira Coutinho e Francisco Barbosa Monteiro, «moradores na Rua da Ferraria de Cima» da cidade do Porto. Ambos se responsabilizaram pelo escrupuloso cumprimento das cláusulas do contrato de 20 de Fevereiro de 1723, posto que por um preço mais elevado, agora de «novecentos e quarenta mil réis». Dizendo que iniciariam a sua actividade em 20 de Abril de 1724, e que a não interromperiam até terminarem a empresa, José Moreira Coutinho e Francisco Barbosa Monteiro vieram pouco depois a confirmar, no Porto, pela escritura de 6 de Maio de 1724, todas as suas obrigações. Apresentaram então, como seus fiadores, os portuenses António Nogueira, bate-folhas, e Manuel Carneiro da Silva, ourives de prata.

Se da biografia dos douradores José Monteiro de Azevedo e Manuel Pinto Teixeira nada sabemos, acerca de José Moreira Coutinho e Francisco Barbosa Monteiro algo já publicaram os investigadores. José Moreira Coutinho pintou e encarnou, em 1718, uma escultura do Hospital da Misericórdia do Porto ([21]). Francisco Barbosa Monteiro, por seu turno, douraria, em 1731, a talha da capela-mor da igreja de S. Pedro de Miragaia (Porto) ([22]). O trabalho de parceria que os dois artistas efectuaram em Aveiro representou, porventura, a primeira encomenda de vulto a que ambos se candidataram. No caso da sua acção ter decorrido normalmente, o douramento e a pintura da obra da igreja de N.ª S.ª da Apresentação estariam concluídos por 1725.

([21]) A. de Magalhães Basto — *Apontamentos para um dicionário de artistas e artífices que trabalharam no Porto do século XV ao século XVIII* (Porto, 1964), p. 204.

([22]) Idem, *ibidem*, p. 424.

DOCUMENTOS

1

Em nome de Ds. Amen, Sajbão q.tos este p.co Instrom.to de fiança e obrig.am ao Comprim.to da obra do Retabulo e mais obra da Cappella mor da Igr.a de Nossa S.ra da aprezentação da V.a de Aveiro tudo ao diante declarado, ou como em dir.to milhor Lugar haja virem q. no Anno do nascim.to de nosso S.or jezu christo de mil e setecentos e dezasseis a. aos vinte e hum dias do mes de fevereiro do d. anno, nesta Cid.e do Porto Rua de S. Bento das freiras della, nas cazas e moradas de mim t.am p.co de notas ao diante asinado aparecerão prez.tes outrog.tes a saber de hua p.te Miguel glz França homem de neg.o e m.or em V.a nova de gaya, extramuros desta Cid.e em nome e como p.dor do Thez.ro das obras e Confraria do Santissimo Sacram.to da freg.a de N.a S.ra da aprezentação e S. G.to da V.a de Aveiro e dos mais eleitos da d.a Igr.a em vertude de sua p.am q. aprezentou, q. nesta vai tresladada; e da outra p.te fran.co Machado, m.or na freig.a e Couto de Landim e outrosim estando tambem prez.te João de Torres Bezerra mercador e m.or na Rua dos Cannos desta Cid.e q. todos são pessoas reconhecidos de mim T.am, e das testemunhas ao diante nomeadas pellos mesmos e o theor da d.a pro.am he o Seg.te § Como Thezoureiro das obras e confraria do Santt.o Sacram.to da freig.a de nossa S.ra da aprezentação desta V.a de Avr.o com os mais eleitos da d.a Igr.a abaixo asignados fazemos nosso Bast.e p.dor ao Sr. Miguel gonçalves França homem de negocio m.or em V.a nova do Porto p.a q. em nosso nome, e como se prez.tes fossemos possa asejtar hua escritr.a de fiança q. hade fazer o m.tre fran.co Machado de Landim a obrig.am de hum Retabullo e mais obra da capella mor da d.a Igr.a na forma da escrit.a q. nos fes desta obra nas notas do escrivão M.el de azv.do Bott.o desta d.a V.a em 24 de Janr.o

deste prez.te a. fazendolhe entrega de Cento e vinte mil reis, q. nos obrigamos a darlhe do primr.o coartel da d.a obra a vista da d.a escritr.a de fiança Com as seguranças necessr.as e tudo por elle d.o nosso p.dor feito haveremos por firme, e vallioso, sobre obrig.am de nossas pessoas e da d.a Confraria. Aveiro 11 de fever.o de 1716. Jose Correa de Alm.da // M.el dos Reis // giraldo Santos // Ant.o da Cunha de Alm.da // João da ffon.ca Themudo // M.el Rois Pinhr.o // o q. tudo asim se continha na d.a p.am q. eu T.am aqui tresladei na forma da ppia a q. me Reporto que elle p.dor tornou a receber; e Logo pello d.o fran.co Machado foi d.o perante mim T.am q. elle se contratara com o sobred.o Thezr.o e mas elleitos da sobred.a Confraria p.a effeito de lhe fazer a obra do Retabullo da Cappella major e mais obra da dita Igr.a na forma de hua escriptura que lhe havia feito nas notas de M.el de az.do Bott.o da d.a V.a de Aveiro em 24 de Janr.o deste prez.te a de 1716 em preço de quinhentos e vinte mil réis tudo na forma que se contem nos apontam.tos a cuja segurança asim a fazer a obra na forma da d.a escrit.a e apontam.tos e a segurança do dr.o que for recebendo dava por seu fiador e principal pagador ao dito João de torres Bezerra pello qual foi d.o que ele por esta p.ca escriptr.a e na milhor via de dir.to fiava como de facto ficou por fiador e principal pagador pello sobred.o fran.co Machado a q. elle faça e dê comprim.to a toda a d.a obra asima d.a na forma que se declara na sua escriptr.a de obrig.am q. fes e apontam.tos e pello d.o preço de quinhentos e vinte mil reis e perffeita e acabada de tudo athe dia de Paschoa da Ressurreição do anno proximo q. vem de 1717 e com todo o primor e arte com todas as Clauzulas e obrigaçois referidas na d.a escriptura que fes o d.o fran.co Machado q. tudo aqui havia por Repetido; porq.to tinha visto e lido o treslado da d.a escritr.a e eu T.am lhe mostrei, e não o fazendo asim tudo por elle se obrigava fazer e dar Comprim.to de sua casa e faz.da; como tambem o fia, e fica por seu fiador e principal pagador a toda a d.a q.tia de quinhentos e vinte mil reis q. aos coarteis ou por qualquer outra forma for recebendo; e p.a tudo asim comprir obriga sua pessoa e todos os seus bens moveis e de rais havidos e por haver; e logo elle d.o p.dor em prez.ca de mim T.am e test.as Lançou sobre hum bofete cento e vinte mil reis onde por elle d.o francisco Machado forão contados e os achar sertos e em bom dr.o de ouro e prata corrente neste Rejno e o Recebeo e guardou em Ssy cuja coantia Recebia a conta da d.a ajustada obra, e dos d.os cento e vinte mil reis por esta mesma escritura disse dava paga e quit.am delles ao d.o thezr.o e mais eleitos da d.a Confraria, e q. o mais Resto lhe darião no fim da d.a obra, estando perfeita e acabada de todo e a tudo comprir obriga sua pessoa e bens moves,

e de rais havidos e por haver; Dizendo mais elle fiador que se obriga e sogeita mais a todas as pennas e Clauzulas Comtheudas na escritr.ª asima mencionada e a Responder perante o Juis de fora da d.ª V.ª de Avr.º, q. hoje he e ao diante for por todo o Comtheudo nesta escriptura p.ª o q. se desafora dos Juizes e Just.as de seu foro e seu domicilio e jurisdição e todas as Leis privilegios Liberdades e de nada se poderião valer, e ferias gerais e expeciais e tudo o mais que a seu favor faça e empida o comprim.to desta escriptr.ª e fiança; e asim o outorgarão elles d.os fran.co Machado e seu fiador João de torres Bezerra e delles o aseitou o d.º p.dor miguel gonçalves fiança e em nome de seus Const.es e em fe do q. de tudo requerião a mim T.am lho escrevesse nesta nota e desse os treslados necessr.os o q. tudo eu T.am como pessoa p.ca estipullante, e asseitante o estipulley e asseitey delles sobred.os e em nome e favor das mais pessoas auz.tes a q. toca e tocar possa tanto quanto em dir.to se Requer e o devo de fazer em Rezão de meu off.º de q. aqui asignarão depois de Lida com as test.as a tudo prez.tes Faustino de Oliveira Bernardes, ourives de ouro, e Jozeph Pereira da Costa ourives de prata m.res nesta d.ª Rua de S. B.to eu Antonio Mendes e Mathos Tabaliam o escrevy.

Miguel gonçalves França.
Fran.co Machado.
João de Torres Bez.ª.
Faustino de Olivr.ª Bernardes.

(Arquivo Distrital do Porto — Po 9, N.º 16L, fols. 212 v.-213 v., 3.ª série).

2

Obrigação de obra q. fazem os m.tres douradores Jazeph Moreira Coutinho e Fran.co Barboza Montr.º a favor da Irmand.e do S. S.mo Sacram.to da freg.ª de N. S.ra da aprezentação da V.ª de Aveiro em 6 de Mayo de 1724.

Saybão q.tos este p.co Instrum.to de Contrato e obrigação de obra condicois fiancas e obrigacois tudo na forma ao diante declarado ou

como em direito milhor lugar haja e valler possa virem que no Anno do Nascim.to de nosso Senhor Jezus xp.to de mil septe centos e vinte e coatro aos seis dias do mes de Mayo do dito anno na Rua nova direita digo (sic) *na Rua direita deste lugar de V.a Nova de gaya tr.o e jurisdição da m.to nobre e sempre Leal Cid.e do Porto e cazas de morada de Miguel Glz homem de neg.o aonde eu t.am fuy vindo ahy estava elle prezente de hua p.te e bem asim estando da outra Jozeph Moreira Coutinho e Fran.co Barboza Montr.o mestres douradores e pintores moradores na Rua da Ferraria de sima da d.a Cid.e do Porto todos pessoas Reconhecidas de mim T.am e das test.as ao diante assignadas. E logo pello dito Miguel Glz. foi d.o era procurador bast.e do Juis e mais eleitos da Irmandade do Santissimo Sacramento do freg.a de Nossa S.ra da Aprezentação da V.a de Avr.o como consta de sua p.am manuscripta da qual e seu reconhecim.to q. me aprezentou o Theor he o Seg.te § O Juis e mais eleitos da Irmand.e do Santissimo Sacram.to desta freg.a de Nossa S.ra da Aprezentação da V.a de Avr.o pella prez.te por hum de nos feita e pellos mais asignada fazemos nosso em todo bast.e p.dor ao S.or Miguel Glz. m.or em V.a nova do Porto p.a que em nosso nome como se prezentes fossemos possa asignar na escriptura de obrig.am e Contrato que fazemos com os Senhores Jozeph Moreira Coutinho e Franc.co Barbosa Montr.o mestres douradores e moradres na Cid.e do Porto na ferraria de Sima p.a haverem de dourar a cappella digo o Retabollo da Cappella mor da d.a freg.a com o tecto e Ilhargas della e Arco cruzeiro e Altares Colaterais a elle pegados na forma de hum escripto que os ditos Senhores nos fizerão que com esta remetemos ao d.o nosso p.dor feito ao pee da escriptura que da d.a obra nos avia feito o mestre dourador Jozeph Monteiro da mesma Cid.e ja falecido a que o d.o escripto se rrefere e com todas as clauzullas obrigaçois E condicois nelle declaradas que vira junta com a d.a nova escriptura que fizerem e podera o d.o nosso procurador aceitar a fiança que na d.a Cid.e lhe derem a esta obrigação e obrigar nossas pessoas e bens da d.a Confraria ao Comprim.to do d.o Contrato por nossa p.te e a satisfação do Conputo da d.a obra declarado no d.o escripto nos pagamentos de que nelle se fara menção e tudo o pello d.o nosso p.dor feito haveremos por ffirme e valiozo sob a obrigação de nossas pessoas e bens da d.a Confraria. Aveiro vinte e oito de Março de mil septe centos e vinte e coatro // João Correia de Macedo // Manoel dos Reys // João de Affon.ca Themudo // Giraldo dos Santos // Jozeph fr.a Ramos // Ant. da Cunha de Almeyda // Manoel Coelho // Reconhecim.to // Reconheço a letra e signais da procuração asima serem dos nomeados o L.do João Corr.a de Macedo e Antonio da Cunha de Alm.da,*

João de Affon.ca Themudo Giraldo dos S.tos, Manoel dos Reys, Joseph ferr.a Ramos, Manoel Coelho todos desta V.a em fee do que me asigno em p.co e Razo Aveiro e de Março vinte e oito de mil septe centos e vinte e coatro annos e eu Sebastião de Azevedo Botelho T.am que o escrevy // Lugar do signal p.co // em test.o de verd.e Sebastião de Azevedo Botelho // e he o que se continha na d.a procuração e como nella se fas menção da escriptura da obrigação que avia feito o mestre dourador Jozeph Montr.o ja defunto m.or que foi nesta Cid.e e tambem da q. ao pee della fizerão os d.os m.tres Joseph Moreira Coutinho, e Fran.co Barboza Monteiro a que elles p.tes Refferem a sua obrigação me Requereo q. p.a sobre ella e entrar a obriga que estes ditos m.tres fazem e também seus fiadores lhe trelladase aqui o thior de tudo e da d.a escriptura e nova obrigação por escripto no fim della que me aprezentou o Thior de tudo de verbo adverbum he o Seguinte § Em nome Ds. Amen Saybão quantos este p.co Instrom.to de escriptura de Contrato e obrigação qual em dir.to milhor Lugar haja e dizer se possa virem que no Anno do Nascimento de Nosso S.or Jezus xp.o de mil septe centos e vinte e tres annos aos vinte dias do mes de Fevereiro do d.o anno nesta nobre e notavel V.a de Aveiro e nas moradas do D.or João Correa de Macedo aonde eu T.am vim e ahy estavao prezentes de hua p.te o Juis e mais eleitos da Confraria do S.or da Igr.a e freg.a de Nossa S.ra da aprezentação desta V.a de Aveiro a saber o D.or Manoel Nunes da Crux e o D.or João Correa de Macedo, e Giraldo dos Santos Ant.o da Cunha de Alm.da João de Aff.ca Themudo o Capp.am Manoel dos Reys e Jozeph ferr.a Roza e da outra Jozeph Montr.o de Azevedo m.or na Cid.e do Porto a porta de carros mestre dourador e Manoel Pinto Teixeira mestre dourador e m.or nesta V.a e todos pessoas reconhecidas de mim T.am os proprios aqui nomeados de que dou fee. E Logo pellos ditos Jozeph Montr.o de Az.do e M.el Pinto Teixeira foi d.o perante mim e das testemunhas ao diante nomeadas e no fim desta nota assignadas que elles estavão Contratados e com effeito se obrigavão por este p.co Instrom.to a dourar o Retabollo da cappella mor da d.a freg.a de Nossa Senhora da Aprezentação desta V.a com todo o painelamento do tecto e Ilhargas da mesma Cappella e Arco cruzeiro della e asim mais os Retabollos Coaletrais que Conthinuão com a mesma Capella que são os de Nossa S.ra da Aprezentação e a do Salvador do mundo de sorte que ha de ser dourado tudo de ouro bem subido e de mayor quilates e os Santos todos estufados e dois Anjos que se unem p.a o trono com arandellas delle e os mais do Corpo da Cappella e hua Senhora que ha de estar no trono da tribuna tudo com o mayor primor da arte Como tambem diserão e

obrigavão a fazer a sua custa em cada paynel do tecto sinco diamantes p.ª emcher o Campo de cada paynel os quais pregarião as suas custas e dourarião na mesma forma todo em preço de Oito Centos e trinta mil reis dos quais lhe darião duzentos mil reis no tempo que comessarem de aparelhar p.ª a dita obra mais trinta dias menos trinta dias e ahy em diante acabada a obra sobredita lhes darião cem mil reis por conta do d.º Computo para o resto della não se lhes satisfazendo se lhe pagarião juros de duzentos mil reis a razão de sinco por cento e o demais se lhe daria digo (sic) *e o demais se lhe daria pagando as vinte moedas em cada hum anno athe se Completar o dito Computo de Oito centos e trinta mil reis preço da d.ª obra sem outra couza mais algua e só lhe darião os andames feitos p.ª a dita obra e que nella entrarião passadas as outavas da Paschoa deste prezente anno de septe centos e vinte e tres e della senão tirarião sem ser acabada com penna de q. faltando perderião sincoenta mil reis do Computo della e Com mais Condição de que tendo a dita obra algum defeito de lhe saltar o ouro ou outro qualquer conhecido erro ou de outro pertencente ao seu off.º e arte dentro de des annos serião obrigados persj e seus herdr.os a fazella de novo as suas custas e despesas e declarou elle d.º Jozeph Montr.º q. cumprindo com a sua obrigação na forma desta escriptura faltandolhe com os pagam.tos asima conthiudos tres dias depois que estiver ou mandar fazer esta V.ª a Cobrança do q. lhe competir se lhe pagaria a duzentos reis por dia, e que nesta forma disserão elles ditos mestres douradores se obrigavão a ter e manter este Contrato por suas pessoas e bens em Juizo e fora delle. E logo por elle dito Juis e mais eleitos da d.ª Irmand.e e Confraria do S.or foi d.º a mim T.am perante as mesmas testemunhas no fim desta nomeadas e asignadas que elles todos juntos persj e seus subcessores que na d.ª Irmand.e servirem se obrigavão por suas pessoas e bens e os bens da mesma Confraria a ter e manter este Contrato na forma que dito fica e o aceitavão e se obrigavão as condições e clauzullas della. E Logo pello dito Jozeph Montr.º foi d.º que se dezaforava do Juizo de seu foro terra jurisdição e domicillio e todas as Liberdades p.ª o Juizo de fora desta V.ª que he e ao diante for onde não poderá ser ouvido sem repor tudo o que for obrigado nesta dita Irmand.e e por que assim o quizeram e outorgaram de tudo mandarão ser feito este Instrom.to nesta nota de mim T.am que eu como pessoa publica estipullante e aceitante todo estipullej e aceitej tanto quanto devo e posso fazer em Rezão de meu off.º pera quem tocar abzente e aqui asignarão elles d.os mestres e elle dito Juis e mais Deputados da d.ª Irmand.e no principio desta nomeados e sendo a tudo testemunhas prezentes que tudo virão e*

ouvirão Ler esta primeiro que asignasem de mim t.am conhecidos de que dou fee Miguel Rois tanueyro e João Pinheiro off.al de ferrador asistente em caza de Jozeph ferr.a ferrador todos desta V.a que aqui se asignarão comigo T.am fran.co Pacheco guerra T.am que o escrevy — Franc.co Pacheco guerra // Jozeph Montr.o de Az.do // Manoel Rois Teixeira // Manoel Nunes da Crux // Antonio da Cunha de Alm.da // João de Alm.da Themudo // Manoel dos Reys // Giraldo dos Santos // Jozeph ferr.a Roza // Joao Correa de Macedo // João Pinhr.o // Miguel Rois // o qual Instrom.to eu sobredito fran.co Pacheco guerra T.am publico Judecial e notas em esta mui nobre e notavel V.a de Aveiro e seu termo por Provizão de Sua Mag.de que Deos guarde aqui fis treslladar bem e fielm.te de meu proprio Livro de notas que fica em meu poder e Cartorio a que me rreporto e em fee e test.a de verd.e me asigna em p.co e Razo de que uzo nesta dita V.a Aveiro anno dia mes e anno ut Supra sobred.o fran.co Pacheco guerra. § Por este por hum de nos feito e por ambos asignados dizemos Jozeph Moreira Coutt.o e Fran.co Barboza Montr.o mestres douradores e moradores na Cid.e do Porto na ferraria de Sima que nos estamos Contratados com o S.or Capp.am Manoel dos Reys Thezr.o das obras da freg.a de Nossa S.ra da Aprezentação e mais desta V.a de Aveiro e com os mais Eleitos della abaixo asignados e com effeito nos obrigamos a dourar o Retabollo da Cappella mor da d.a Igr.a com o tecto e apaynellado das Ilhargas e arco cruzeiro e altares coletrais que nelle peguao com os Santos estofados na forma declarada na escritura atras que fes Jozeph Montr.o mestre dourador e m.or na dita Cid.e do Porto já falecido com todo o primor da arte e de ouro de mayor quilate em preço de nove Centos e quarenta mil reis pagos na forma da mesma escriptura do d.o Jozeph Monteiro e nos obrigamos a cumprir todas as condições e clauzullas e pennas e tudo o mais que se comthem na dita escriptura a qual ao fazer deste Lemos e vimos m.to bem e havemos neste por expresso e declaradas todas as ditas Clauzullas e Condiçoes porque desta nossa obrigação não vai outra diffferença a respeito da d.a escriptura senão tão som.te o preço asima referido a que obrigamos nossas pessoas e bens e a dar fianças na Cid.e do Porto ao Comprimento desta obrigação cuja fiança sera aceitar por Miguel Glz. mercador e m.or em V.a Nova do Porto e por estarem prez.tes os mais Eleitos por elles foi d.o aceitavão o d.o Contrato e se obrigavão pella sua p.te a cumprillo em tudo por suas pessoas e bens da d.a Confraria do Santissimo Sacram.to da d.a freg.a que he da mesma Cappella mor e para o culto do mesmo Senhor e declaramos nos sobred.os mestres douradores que entraremos na d.a obra a vinte de Abril deste

prez.te anno de mil septe centos e vinte e coatro e della não sahiremos athe ser finda a penna de Encorrer na Condição posta na d.a escriptura sobre este particullar e por verdade de tudo eu sobred.o Franc.co Barbosa fis e asigney o prezente por mim e a rogo dos mais assima nomeados e comigo asignarão sendo tambem por testemunhas prezentes Manoel da Costa esteireiro e Miguel Ros tanueyro ambos desta V.a que tambem asignarão em Aveiro vinte e hum de Janr.o de mil septe centos e vinte e coatro // Franc.co Barbosa Montr.o // Jozeph Moreira Coutinho // Manoel dos Reys // António da Cunha de Almeida // Jozeph Correa de Macedo // Miguel Rois // Manoel da Costa // e não se continha mais na dita escriptura e nova obrigação no fim della que eu T.am aqui bem e fielm.te treslladei das proprias na verd.e a que me rreporto as quais com a d.a procuração ficão em poder delle dito Miguel Glz. que de como tudo Recebeo tambem aqui asignou no fim desta escriptura. Pella qual disserão elles ditos Francisco Barbosa Mont.o e Jozeph Moreira Coutinho mestres douradores que elles ambos e cada hum de persy se obrigavão ora novamente por suas pessoas e bens moveis e de Raiz prezentes e futuros e terços de suas almas a fazerem a d.a obra na forma que se comthem e declara na d.a sua obrigação que por escripto fizerão m.to voluntariam.te ao pee da d.a escriptura debaixo das Clauzullas pennas Condiçoes e obrigaçoes da qual se sumetem e sugeitão asim como se com elles fora Conthinuada a tal escriptura ao tp.o da factura della e removem sobre sy a mesma obrigação que tinha o dito Jozeph Montr.o douradoor ja falecido porquanto desta sua obrigação que elles m.es Fran.co Barbosa Montr.o e Joseph Moreira Coutinho fazem a que se comthem na d.a escriptura a que se rreferem não vai outra differença senão tão som.te o preço de nove centos e quarenta mil reis pactuados na d.a obrigação manuescripta que hora novam.te se estipullão nesta escriptura e para que não possa haver falta ao comprim.to de todo o Contheudo nella a que elles mestres ficão obrigados aprezentarão por seus fiadores e principais pagadores a Antonio Nugueira batefolha morador na Rua de Sima de V.a da d.a Cid.e do Porto e a Manoel Carneiro da Silva ourives de prata morador na Rua dos Cannos da mesma pellos quais e por cada hum de persj insolidum que prezentes estavão pessoas outrosi bem conhecidas de mim T.am foi dito que elles de suas Livres vontades ficavão como ficão por fiadores e principais pagadores dos d.os m.es fran.co Barbosa Montr.o e Jozeph Mor.a Coutt. e os fião a que elles dem Inteiro Comprim.to a d.a obra assim e na forma que ao Juiz e mais eleitos da Irmand.e do S.mo Sacram.to da freg.a de Nossa S.ra da Aprezentação da V.a de Aveiro se lhes tem obrigado e que

não o fazendo elles assim em tal cazo se obrigavão elles seus fiadores a tudo pellos tais mestres satisfazerem como se elles fiadores forão os proprios mestres que aseitarão a d.ª obra e como obrigação sua propria que desde logo tomão e removem sobre sj sem se haver respeito aos bens e fazendo delles m.es senão só aos delles seus fiadores como principais pagadores e isto debaixo de todas as condiçois pennas e obrigaçois contheudas e encorporadas nesta escriptura a que se sumetem e sugeitão e querem com elles fiadores tenhão o mesmo effeito pronto pagam.to e execução asim como o podem ter e esta conthinuado com os sobreditos mestres e ao comprim.to e inteira satisfação de todos os sobreditos disserão elles fiadores e cada hum de presy obrigavão suas pessoas e bens moveis e de rais havidos e por haver dir.to e auçoes delles e terços de suas almas e disseram mais elles dittos mestres Jozeph Moreira Coutinho e fran.co Barbosa Montr.o e os ditos seus fiadores e principais pagadores que querem e são Contentes que o dito Juis e eleitos da d.ª Irmand.e que de prezente são e ao diante forem possão Realm.te ser satisfeitos de toda a dita obra na forma que d.o fica por todos elles m.es estadores (sic) *ou por qualquer delles pegando por hum largando e executando o outro sem que huns se possão escuzar com os outros nem os outros com os outros senão só tudo pagarem e satisfazerem todos ou qual o Juis e eleitos da d.ª Comfraria lhes bem parecer e escolher quiserem; porem elles mestres se obrigão novamente por suas pessoas e bens a tirar a pax e a salvo aos ditos seus fiadores de toda a perda e damno que lhes vier por cauza desta fiança que por elles fazião e assim mais se obriguão tanto os d.os mestres como seus fiadores principais pagadores pello nesta deduzido e suas dependencias a responderem na d.ª V.ª de Avr.o perante as justisas della aonde os demandar quizerem o Juis e eleitos que são ou ao diante forem da d.ª Irmand.e para o que se desaforão do Juizo e Justisas de seu foro e renuncião seus privillegios domicillio Leis e Liberdades ferias gerais e especiais e a Lei que ha por nulla a g.al renunciação das Leis que de nada uzarão salvo tudo cumprirem como d.o he: assim o disserão e outorgarão e delles o aceitou o d.o p.dor Miguel Glz. pello qual foi dito que em nome dos d.os seus Constit.es e na forma de sua procuração aceitava a referida obrigação e fiança e que dando elles mestres inteira satisfação se obrigava pellas pessoas de seus Constt.es e bens da d.ª Confraria a que elles pella sua p.te dem inteiro comprim.to ao dito Contrato e a satisfação do Computo da d.ª obra nesta escriptura e no d.o escripto nella treslladado e declarado que são nove centos e quarenta mil reis pagos aos pagam.tos de que nelle se fas menção, assim o outorgarão elles p.tes e de p.te a p.te*

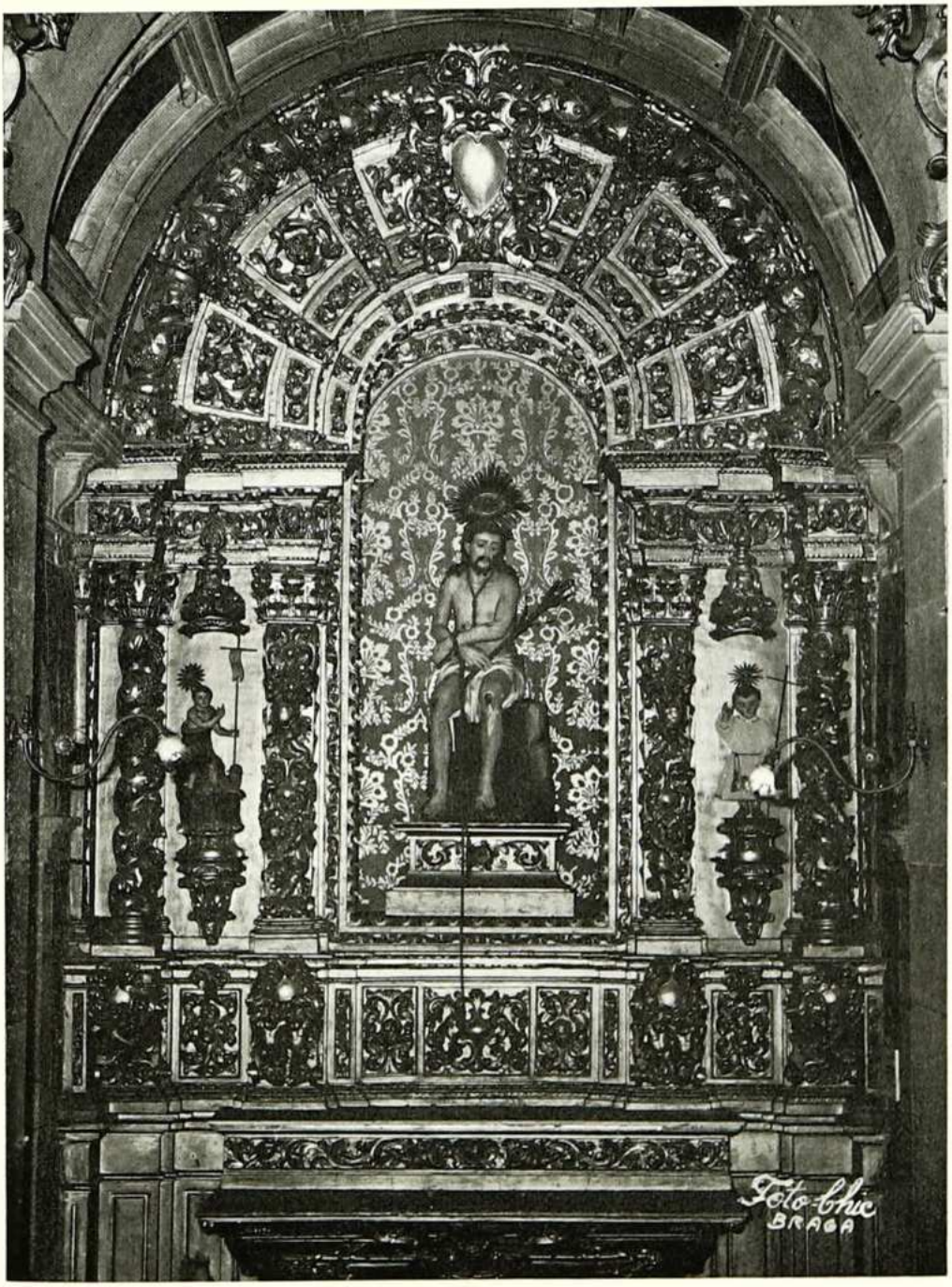


Fig. 1 — Braga. Igreja de Santa Cruz. Um dos retábulos da nave, executado por Francisco Machado em 1725.

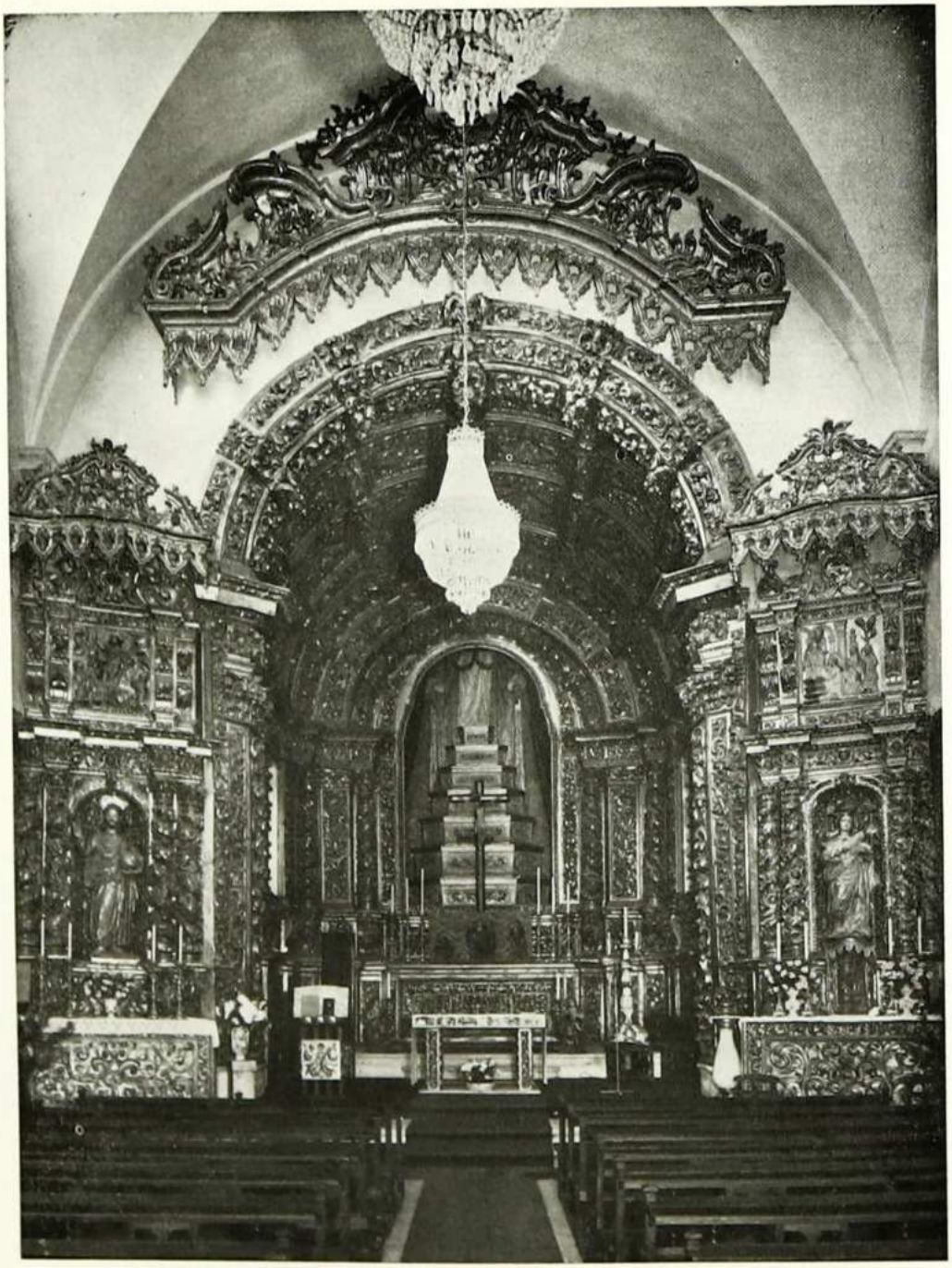


Fig. 2 — Aveiro. Igreja de Nossa Senhora da Apresentação.
Aspecto geral da capela-mor e dos retábulos colaterais.



Fig. 3 — Aveiro. Igreja de Nossa Senhora da Apresentação. Aspecto geral da talha da capela-mor.



Fig. 4 — Aveiro. Igreja de Nossa Senhora da Apresentação. O retábulo da capela-mor.



Fig. 5 — Aveiro. Igreja de Nossa Senhora da Apresentação.
Pormenor da talha do retábulo e das paredes da capela-mor.



Fig. 6 — Aveiro. Igreja de Nossa Senhora da Apresentação.
Talha parietal da capela-mor.



Fig. 7 — Aveiro. Igreja de Nossa Senhorada Apresentação. Pormenor da talha parietal da capela-mor.



Fig. 8 — Aveiro. Igreja de Nossa Senhora da Apresentação.
Pormenor da talha da pilastra do arco cruzeiro.

o aceitarão e requereram a mim T.am este Instrom.to nesta nota lhe escrevesse onde assignarão Com as testemunhas depois de tudo lhe ser lido e declarado e outrogarão os tresllados em p.co nessesr.os o que tudo eu T.am como pessoa p.ca estipullante e aceitante delles p.tes o estipulley e aceitey e por quem mais toquar possa abzente q.to com direito devo e posso e se rrequer ao que forão testemunhas Andre ferr.a dos Santos mercador e Domingos da Silva, oleiro e Jozeph Rois Vianna todos tres moradores nesta Rua direita de V.a nova de Gaya e Manoel Mendes Ribeiro morador na Rua da ferraria de sima da d.a Cid.e e eu Antonio da Sylva Saothiago T.am o escrevy / dis a palavra emmendada // da dita // Manoel Carneiro // e a entrelinha Silva sobred.o T.am o escrevy — Jozeph Moreira Coutinho // Fran.co Barbosa Montr.o // Miguel gonçalves // Manoel Mendes Ribr.o // Antonio Nug.ra // Andre fernandes dos Santos // Jozeph frz. Viana // de D.os + da Silva. test.a M.el Carn.ro da Silva //

(Arquivo Distrital do Porto — Po 2, N.º 229, fls. 290-292 v.).

Melo Freire, Verney e a Inquisição

Por Luís A. de Oliveira Ramos

A obra do eminente jurista Pascoal de Melo Freire (1738-1798), lente da Universidade de Coimbra na última metade do século XVIII (I), ainda não foi objecto do estudo completo que merece (1).

Como é sabido, na linha preconizada pelo *Compêndio Histórico da Universidade* e pelos *Estatutos* pombalinos, este mestre introduziu em Portugal métodos de exposição sintéticos e compendiários e também de investigação histórico-críticos e jusnaturalísticos, resultando do seu labor estudos vultuosos, cujo tónus levou o Prof. Cabral de Moncada a afirmar que ele é uma espécie de Verney tornado jurisconsulto e professor de Direito (2).

Nas breves considerações que agora se alinham, há o propósito de salientar facetas da modernidade doutrinária de Melo Freire no tocante ao direito criminal, à luz do manuscrito *Projecto de hum novo Regimento do Santo Offício da Inquisição* (3) e, bem assim, focar afinidades entre o

---

(I) Pascoal José de Melo Freire dos Reis, autor das obras célebres na História do Direito Português, *Historia Juris Civilis Lusitani*, Lisboa, 1788; *Institutiones Juris Civilis et Criminalis Lusitani*, Lisboa, 1789, nasceu na Vila de Ansião, e veio a morrer em Lisboa no ano de 1798. Pertenceu ao Conselho de Sua Majestade e foi Desembargador da Casa da Suplicação. Distinguiu-se como lente da Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra, onde se doutorara. Foi ainda Cónego das mitras de Braga, da Guarda e de Faro, membro do Conselho Geral de Santo Ofício, deputado da Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura de Livros e sócio efectivo da Academia Real das Ciências, tendo igualmente servido noutros cargos.

(1) Os elementos bibliográficos mais importantes sobre a obra de Melo Freire vêm referidos por M. J. de Almeida Costa, *Temas de História do Direito*, Coimbra, 1970, pp. 16-19. Tem ainda interesse ver Pascoal de Melo Freire, *Antologia de Textos de Economia e Finanças*, Lisboa, 1966, selecta elaborada por Rui Albuquerque.

(2) Cf. Cabral de Moncada, *Estudos de História do Direito*, I, Coimbra, 1948, pp. 103-104.

(3) Cf. *Biblioteca Nacional de Lisboa, Fundo Geral*, Ms. 867, fls. 285-322 — «Projecto de hum novo Regimento para o Santo Officio da Inquisição por Pascoal José de Melo Freire dos Reis». A este manuscrito referir-nos-emos nas notas seguintes, designando-o por *Projecto*.

seu pensamento e conceitos defendidos por Luís António Verney, isto sem deixar de referir o interesse histórico de pontos de vista seus para o conhecimento de estados de espírito da época no atinente à Inquisição.

Redigido por incumbência do inquisidor geral, arcebispo de Tessalónica, para regular o funcionamento do Santo Ofício (4), e formulado em íntima correlação com o Livro V do *Novo Código,* também concebido por Melo Freire no reinado de D. Maria I (5), o *Projecto* acusa, a exemplo do Livro V, influências de Beccaria e Filangieri, juristas italianos de nomeada (6).

Nesse texto, preparado alguns anos volvidos sobre a reforma pombalina da Inquisição (1774) (7), a qual subordinou o velho Tribunal ao poder régio, secularizando-o (8), o grande jurista — que foi membro do Conselho Geral do Santo Ofício (9) — considera mau o Regulamento de 1774, denuncia os «princípios tortos e errados» reinantes em todas as Inquisições», critica severamente a mentalidade dos inquisidores e acentua que a reforma em apreço daria imortalidade ao monarca e ao arcebispo por ser a «mais desejada de todas as gentes e a mais necessaria», nomeadamente em matéria de delitos, penas e forma de defesa dos réus (10).

De par, manifesta o seu respeito pela monarquia absoluta, a cujo

(4) Cf. *Projecto,* fls. 3.

(5) Cf. Braga da Cruz, *História do Direito Português,* Coimbra, 1955. Aqui se ensina que Melo Freire foi, em 1783, agregado à comissão nomeada em 1778 para elaborar um *Novo Código.* Competiu-lhe redigir o livro 2.º do projecto relativo ao Direito Público e também o livro 5.º, concernente ao Direito Criminal. Concluídos, os dois *Projectos* foram submetidos a uma *Junta de Censura e Revisão.* Em virtude das discordâncias surgidas entre os lentes Melo Freire e António Ribeiro dos Santos, membro da Junta, a propósito do Código de Direito Público, nunca chegaram a ser promulgadas as obras de Melo Freire.

Nessa «disputa famosa», que é um «índice de inquietude do tempo», «ficaram, face a face, a teoria do poder absoluto», defendida por Melo Freire» «e, em germen, a da monarquia representativa» perfilhada por Ribeiro dos Santos (sobre esta matéria ver J. T. de Magalhães Collaço, *Ensaio sobre a Inconstitucionalidade das Leis no Direito Português,* Coimbra, 1915, p. 32 e Joaquim de Carvalho in *História do Regimen Republicano em Portugal,* I, Lisboa, pp. 173 e segs.). Cf. F. P. de Almeida Langhans, *Estudos de Direito,* Coimbra, 1957, pp. 371-372.

(6) Cf. Nota (2).

(7) Cf. Cabral de Moncada, *ob. cit.,* III, Coimbra, 1950, p. 72.

(8) Cf. Cabral de Moncada, *ob. cit.,* III, pp. 77-78, Nota I. Daí em diante, à Igreja compete unicamente a declaração dos erros de doutrina e ao tribunal do Santo Ofício, por delegação do Soberano, a organização do processo e a aplicação das penas.

(9) Cf. M. J. de Almeida Costa, *ob. cit.,* p. 16.

(10) Cf. *Projecto* fls. 2-3 v.

imperante tocava estabelecer o ordenamento do Santo Ofício (11) e, à semelhança de Verney (12), mas ao invés doutros autores nacionais e estrangeiros — a quem chama os «impios do seculo» — defende a existência da Inquisição, enquanto organismo desejável para punir os crimes religiosos (13). De facto, entende que, dado o temperamento vivo dos seus compatriotas, «he util e necessario que haja Santo Officio» (14). Também em nome do génio da nação — a que pretende subordinar-se — decide adoptar «uma sabia e justa temperança e mediania entre o rigor e a humanidade» na confecção do regimento. Além de adequado à idiossincrasia dos portugueses, seria um estatuto acomodado às leis do Reino (15).

O método que perfilha na sua elaboração, di-lo semelhante ao preconizado no *Novo Código*. Discípulo da escola histórica e racionalista, baseia-se de preferência «na autoridade intrinseca da razão e extrinseca dos primitivos canones, do que nos authores e leis civis e eclesiasticas dos ultimos tempos» (16). Assim o mandavam os ditames da *boa razão*.

Ao falar de penas, Melo Freire esclarece que os castigos a impor seriam função dos «interesses sociaes», tendo em atenção a gravidade do delito, seus efeitos e o desejo da Igreja (17). Demais, pronuncia-se a favor do uso de castigos canónicos e civis, preferindo a aplicação dos canónicos e só em último lugar dos civis. Ao justificar a inclinação pelas sanções canónicas, nota que é dever primeiro da Inquisição elucidar os pecadores, bem como ajudá-los a emendarem-se (18).

Em seu aviso, à Inquisição convinha, por outro lado, eliminar toda a espécie de tormentos e penas crueis como forma de obter confissões

---

(11) Cf. *Projecto*, fls. 2 v.

(12) Verney, observa Cabral Moncada, como português imbuído de senso prático e realismo político, não propõe a suspensão de Inquisição, mas a sua reforma. Cf. Cabral de Moncada, *ob. cit.*, III, p. 72.

(13) Cf. *Projecto*, fls. 2 v. e 3 v. A propósito do Santo Ofício, escreve Melo Freire: «Eu não tenho amor, nem odio á Inquisição, e sei muito bem o que se tem escrito a favor e contra: estou contudo persuadido que em Portugal he util, e necessario que haja Santo Officio». Cf. *Projecto*, fls. 3-3 v.

(14) Ibidem.

(15) Cf. *Projecto*, fls. 3.

(16) Cf. *Projecto*, fls. 3.

(17) Cf. *Projecto*, fls. 2 v.

(18) «Deve [a Inquisição]... antes de tudo instruir, illuminar e corrigir o pecador fazendo primeiro uzo das penas canonicas, e em ultimo lugar das civis e temporais que se aggravarão segundo a qualidade do crime e suas consequencias». Cf. *Projecto*, Tit. IV, § I.

e castigar os acusados, pois assim o exigia a lei da caridade, fundamental na doutrinação católica (19).

A abolição da tortura não constitui proposta original. Já Verney preconizara essa e outras medidas de cariz análogo. Algumas foram incluídas no Regulamento pombalino. Todavia, a aplicação de suplícios subsistira para o caso dos réus suspeitos de heresia (20). Ora, porque Melo Freire se aproxima de Verney, pensador que concebia o Evangelho como mensagem de paz e de amor e não como código de violências (21), o *Projecto* bane a tortura (22). Até os hereges conjecturais, isto é, os indivíduos acusados de praticarem actos ímpios e assim considerados, de proferirem proposições heréticas e escandalosas, com convicção e conhecimento de causa, estavam livres de sevícias (22).

Os estrangeiros hereges, tolerados dentro do Reino, coloca-os Melo Freire fora da alçada da Inquisição, salvo se vituperassem a Igreja ou exercessem apostolado em ordem a desviar os portugueses do catolicismo para os converterem à sua religião.

Todavia, querendo o Santo Ofício prendê-los ou contra eles proceder, tinha de pedir autorização à Raínha e agir de acordo com as suas decisões (23). Salvaguardava-se, assim, a esfera de tolerância dispensada aos hereges estrangeiros. E nesta classe ficavam também incluídos os infiéis (24), ponto este que é original em relação ao regimento pombalino.

Entre os problemas que deveras preocupam Pascoal de Melo Freire nas notas explicativas do *Projecto,* figura o do bom fundamento das provas. Para ele só valiam as acusações baseadas em prova legal e legítima, produzida por testemunhas dignas de crédito. E quais os testemunhos, de facto, válidos? Muito cuidadoso, o jurista considera como tais os depoi-

---

(19) «No Santo Officio por nenhum cazo se fará uso de tormentos, nem de penas algumas crueis, e as julgamos contrarias á Lei da charidade, que he todo o fundamento da nossa Religião». Cf. *Projecto,* Tit. IV, § III; Tit. XVI, § IV.

(20) C. Cabral de Moncada, *ob. cit.,* III, pp. 77-78.

(21) Cf. Cabral de Moncada, *ob. cit.,* III, p. 69.

(22) Cf. Nota (19) e Ver o *Projecto,* no Tit. XX, onde se estabelece o seguinte: «O que proferir qualquer proposição heretica por erro, e ignorancia não he hereje, mas só o que voluntariamente a defender e sustentar com pertinacia sabendo que he condemnada pela... Igreja».

(23) Cf. *Projecto,* Tit. XIX, § I.

(24) Melo Freire informa que não adoptou no seu texto a diferença, existente no Regulamento pombalino, «entre herejes e infieis, permittindo o castigo e relaxação destes sem dar parte a Sua Magestade». Cf. *Projecto,* «Nottando», do Tit. XIX.

mentos fidedignos, os elementos constantes de escrituras reconhecidas, como ainda as confissões prestadas de livre vontade (25), eliminando a doutrina das provas privilegiadas. Assim, em assunto de heterodoxia só seria tomado por suspeito de heresia quem, mediante fundamento verídico, fosse reconhecido como tal e disso tivesse consciência (26), abrangendo esta disposição os casos de difícil averiguação, como, por exemplo, os de siligismo (27).

Elimina, por este meio, a prova testemunhal insuficiente, as falsas declarações, as denúncias anónimas ou mal intencionadas, as presunções fortes, enfim, toda uma série de processos que iam tendo aceitação. Do mesmo modo, é excluída a confissão obtida à força mediante tormentos, os quais, já se disse, nos termos do Regulamento de 1774, continuavam a ser aplicados aos supostos hereges.

Aspectos de interesse e modernidade evidente, constantes do *Projecto,* dizem respeito às presunções, às inquirições, às devassas.

Daí para o futuro, entende Melo Freire, as presunções, mesmo muito fortes, deixam de ser suficientes para pronunciar alguém como herege (28).

Por seu turno, a repugnância pelos interrogatórios arbitrários leva-o a proibir que se pergunte ou admoeste seja quem for na Inquisição a partir de bases inseguras (29), ponto, aliás, por igual caro a Verney. Com efeito, o Barbadinho não admitia a instauração de processos «sobre vagas denúncias de palavras» (30).

Veto semelhante faz cair sobre o levantamento de devassas gerais, comuns ao foro secular e ao Santo Ofício, através das quais se buscava

---

(25) A propósito das provas, Melo Freire afirma: «Em nenhum Tribunal humano e muito menos no Santo Officio pode o reo ser coidemnado sem prova legal e perfeita havida por testemunhas contestes e fidedignas; por escrituras provadas, ou reconhecidas, ou pela propria e voluntaria confissão do mesmo reo». Cf. *Projecto,* Tit. XXXIV.

(26) Cf. *Projecto,* Tit. XX, § III; Tit. XXI, § III e «Notando» do mesmo Tit.

(27) Cf. *Projecto,* Tit. XXXIV: «Notando», onde Melo Freire esclarece: «Declara-se aqui, contra os Regimentos novo e velho, que o sygilismo não he crime occulto e de difficil prova; e sendo esta a verdade he claro que a sua prova deve ser a ordinaria».

(28) «Nenhuma especie de prezumpção por mais forte, vehemente e violenta que seja, escreve o jurista, basta para alguém se julgar hereje». Cf. *Projecto,* Tit. XXXV.

(29) Cf. *Projecto,* tit. XXI, § V. Observa o lente: «Não podem os Inquisidores chamar á Mesa do Santo Officio pessoa alguma para a inquirirem e admoestarem de seu motu proprio, e sem aquella prova e indicios que requer este regimento». Ver ainda *Projecto,* Tit. XXXVI.

(30) Cf. Cabral de Moncada, *ob. cit.,* III, p. 77.

fundamento para acusações antes expressas. Considerando-as admissíveis tão só no foro secular, o jurista elimina-as (31).

Quer dizer, segundo o sensato pensar do grande mestre do Direito era conveniente abolir as fontes incriminatórias frágeis, importando sim, fundar as acusações inquisitoriais em verificado conhecimento dos delitos imputados.

Levado pelo seu afã reformador, Melo Freire vai mais longe. Assim, anula o juramento do segredo exigido aos réus e testemunhas sob a alçada do Santo Officio, juramento este que era um dos pilares do medo provocado pela velha instituição. E fá-lo por estar seguro de que a Inquisição tem características diversas das do Tribunal da Penitência onde o sigilo se impunha. A propósito, escreve: «prohibimos, como inutil e desnecessario e por ser injurioso ao Santo Officio, o uso e a pratica de se dar juramento aos reos e testemunhas de não dizerem o que nelle passarão» (32). Na verdade, segredos de tal natureza pareciam, à mente de Melo Freire, anacrónicos e resultantes duma confusão teológica. Aliás, os «misterios», isto é, o sigilo em questão, constituía «a causa principal» do «odio» votado à Inquisição (33), explica.

Tal como Luís António Verney, o lente conimbricense refere, no *Projecto,* matérias de natureza prisional. Enquanto o primeiro advogara a inovação da orgânica celular, pugnando pela melhoria do sustento e habitação dos detidos (34), Melo Freire não só pretende cárceres de tipo mais confortável e mais airoso, como manda que eles sejam «publicos e patentes» (35). Queria, assim, abolir o famigerado sistema das prisões secretas usado no Santo Ofício, sistema, de resto, detestado pelo público (36).

Ao justificar a supressão das cadeias secretas, nota que só depois de lida a sentença o réu passava a genuíno culpado (37). Eis por que não seria «metido em carceres escuros e doentios; nem privado do uso da sua cama,

---

(31) Cf. *Projecto,* tit. XXXVI: «Notando».

(32) Cf. *Projecto,* Tit. XXXVI, § XIV e «Notando».

(33) Cf. *Projecto,* Tit. XXXVI: «Notando».

(34) Cf. Cabral de Moncada, *ob. cit.,* III, p. 77.

(35) Cf. *Projecto,* Tit. XXXVII, § XII, XV e «Notando» do mesmo Tit.

(36) Cf. *Projecto,* Tit. XXXVII: «Notando».

(37) Escreve Melo Freire: «O que for prezo por prova legitima não será logo havido por verdadeiro culpado antes de convencido por sentença; por que a poderá desfazer na sua defeza». Cf. *Projecto,* Tit. XXXVII, § XI.

comida e bebida ordinarias; nem molestado e inquietado por outro modo» (38).

Em contrapartida, julga vantajoso manter os presos incomunicáveis até serem inquiridos «ou depois por algum tempo se assim parecer necessario» (39), podendo, uma vez perguntados, ter «comunicação com aquelas pessoas a que for necessario falar para a sua defesa» (40), determinação que espelha bem a equidade do famoso jurista.

É ainda por amor à justiça que Melo Freire propõe a publicação do *Regimento* em projecto, a fim de que todos o pudessem conhecer (41).

Além disso, decide não ser crime duvidar «prudentemente da justiça e rectidão do Santo Officio, nem de outro qualquer Tribunal humano» (42). Anula, deste modo, a pretensão de infalibilidade a que se arrogavam os inquisidores, os quais se tinham por vingadores da Divindade ultrajada, confundindo, outrossim, o tribunal do Santo Ofício e as suas penas com a Confissão e respectivas penitências. Chegavam mesmo, verbera Melo Freire, ao ponto de se considerarem superiores ao poder temporal e possuídos, por direito próprio, da capacidade de aplicar toda a espécie de penas, salvo a da morte (43). Tem para si que «he rizivel» a cláusula, que vinha nos editais antigos, onde se classificava como crime religioso duvidar do recto procedimento do Santo Ofício (44), quando a Inquisição podia errar, visto que era um juízo humano e não o tribunal máximo da Igreja, infalível e superior a todo o poder, como afirmavam, e mal, os inquisidores antiregalistas (45). E, a propósito do direito de duvidar das decisões do Santo Ofício, afirma que pensa assim, não por ser necessário suportar as «luzes do seculo», mas muito de propósito para conciliar amor à Inquisição» (46).

Seja como for, o reputado mestre de Direito reconhece coincidências entre a sua doutrina e a de próceres das «luzes» — coincidência notória em variadíssimos aspectos — mas aqui prefere justificá-las em nome duma exigência prática, a saber, a necessidade de harmonizar a opinião pública e o Santo Ofício, instituição por ele considerada válida e, afinal, só

(38) Cf. *Projecto*, Tit. XXXVII, § XII.
(39) Cf. *Projecto*, Tit. XXXVII, § XIII.
(40) Cf. *Projecto*, Tit. XXXVII, § XIV.
(41) Cf. *Projecto*, Tit. XXXVI, § XV.
(42) Cf. *Projecto*, Tit. XXXVI, § XVI e «Notando» do mesmo Tit.
(43) Cf. *Projecto*, fls. 2-3 v.
(44) Cf. *Projecto*, Tit. XXXVI: «Notando».
(45) Cf. *Projecto*, fls. 2, 3 v.
(46) Cf. *Projecto*, Tit. XXXVI: «Notando».

passível de reforma quando transmutada pelas sugestões dos iluministas, entre os quais figura Luís Antóno Verney.

Com efeito, independentemente da originalidade, do matiz lusitano que se pode e deve atribuir a soluções perfilhadas pelo eminente jurisconsulto, o manuseio da sua obra deixou a Paulo Merêa a convicção de que, «compenetrado das necessidades do momento», Melo Freire se inspira na orientação apontada por Verney e «traçada pela reforma pombalina» (47).

Segue, deveras, na esteira desta, aplica muitas ideias análogas às do Barbadinho, arrecada em «Humanistas, Philosophos, Politicos e Canonistas bons» (48) muitos conceitos úteis na conjuntura epocal. E em certos pontos ultrapassa o autor do *Verdadeiro Método de Estudar*.

Pascoal de Melo Freire foi então um daqueles sábios adeptos da monarquia absoluta que, não enfileirando entre os puros estrangeirados, e não sendo um castiço (isto para usar a terminologia velha), procurou encontrar para os problemas dos tempos novos de então soluções cunhadas pela modernidade. Para o efeito, aproveitou o que lá fora se escrevia e fazia e esteve, por igual, atento aos condicionalismos da sociedade portuguesa.

Uma das suas obras menores, escrita na fidelidade à «orientação racionalista, tolerante e humanitária de que dera provas sobejas no ensaio do código das penas» (49), é o *Projecto* de regimento para o Santo Ofício, fonte das considerações agora expressas. Esse texto, como o *Novo Código*, nunca chegou a ser publicado, embora evidencie a riqueza temática das produções do lente conimbricense (50) e ilustre a necessidade de as estudar globalmente.

Mas, para o homem contemporâneo, Melo Freire vale enquanto mestre dotado de espírito pesquisador, de capacidade teorética, de poder de sín-

---

(47) Cf. Paulo Merêa, *Estudos da História do Direito, I. De André de Resende a Herculano*, Coimbra, 1923, p. 27.

(48) Cf. *Projecto*, Tit. XVI e seu «Notando». Ver ainda uma relação de autores citados por Melo Freire no Livro V do *Novo Código*. Cf. Almeida Langhans, *ob. cit.*, p. 370.

(49) O *Projecto*, na versão guardada na Biblioteca da Universidade de Coimbra (Ms. 1060), foi publicado por Paulo Merêa no *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra*, VII, Coimbra, 1921-1923 e daí extractamos a citação que acabamos de fazer. Cf. *ob. cit.*, VII, p. 161.

(50) Na publicação citada na nota precedente, Paulo Merêa considera o *Projecto* uma obra «por mais dum título repleta de interêsse». Cf. *ob cit.*, VII, p. 161.

tese, como ainda de profunda originalidade no tratamento de matérias jurídicas.

Seguro conhecedor da história e da legislação pretéritas, mostra-se, em paralelo, familiarizado com a doutrina das escolas europeias do direito positivo e ciente do que entende ser o modo de responder, por si, às exigências socio-culturais do país naquela época.

Demais, o respeito que vota à dignidade de pessoa humana distingue-o entre os pensadores do tempo.

Finalmente, o *Projecto de hum novo Regimento do Santo Officio,* além de esmiuçar a ideologia dos inquisidores antigos, recorda o início duma transformação humanitária no plano do direito criminal, transformação que ainda prossegue nos nossos dias. Tal mudança traz consigo uma reacção salutar contra os instintos despóticos, contra os espíritos intransigentes, contra os métodos repressivos usados nas casas inquisitoriais de Portugal, esses tribunais detestados pela opinião pública setecentista que a revolução liberal baniu em nome da justiça esclarecida proclamada pela burguesia triunfante (II).

(II) Este trabalho foi realizado no âmbito do Projecto de Investigação PL-2, do Instituto de Alta Cultura, em execução na Faculdade de Letras do Porto.

Nova ara dedicada aos lares no Convento Bracaraugustano

Por José João Rigaud de Sousa

Não se pode dizer que sejam numerosas as aras dedicadas aos lares cujo epiteto se possa considerar indígena. José d'Encarnação, nos seus *Vestígios do culto dos Lares em território português* [1], referencia só dez destas epígrafes (Lares Cairienses, Cerenaeci, Cusicelenses, Erredici, Findenetici, Flaviae Conimbricae, Lubanci, Tarmucenbaeci, Oecaeci, Turolici e Larisefius); Jorge Alarcão [2] cita uma lápide de Conimbriga dedicada aos Lares Equites, hoje desaparecida, e Luciano dos Santos [3] uma outra, que interpreta como dedicada aos La (ribus) Ru(ralibus), proveniente de Castelo de Neiva. As epígrafes apresentadas por José d'Encarnação são originárias de Idanha-a-Nova, S. Salvador de Tuías (Marco de Canavezes), Couto de Algeriz (Chaves), Agotém (Chaves), Seleirós (Chaves), Conimbriga (duas), Granginha (Chaves), Freixo de Numão e Adaúfe (Braga).

A este escasso número de aras deste tipo, temos agora de acrescencentar uma, aparecida na freguesia de Carrazedo, concelho de Amares.

Antes de entrarmos na descrição desta nova ara, achamos de interesse traçar o panorama arqueológico da região do achado.

Nesta freguesia passava, por certo, a estrada da Geira ou Via Nova que levava de Braga a Astorga pelo Gerez, pois que ela é aqui assinalada por vários marcos miliários:

Citaremos, em primeiro lugar, o conhecido pela designação de do Pilar, existente num cruzamento de caminhos junto a uma capela desta invocação e bastante próximo do local onde foi achada a ara. Possivel-

---

1 *Revista de Guimarães*, vol. LXXXII, n.º 1-2, Jan.-Junho de 1972.

2 Alarcão, Etienne e Fabre, *Le Culte des Lares a Conimbriga*, Comptes Rendus de l'Académie des Inscriptions et Belles Lettres, Paris, 1969, pp 213-236.

3 *A propósito de uma ara inédita dos Lares*, Arquivo do Alto Minho, 1945.

mente terá sido deslocado da sua posição primitiva, mas não para muito longe. A sua epigrafe, bastante gasta, diz:

IM]P.CAE[S.M / AVR.CA[RVS / P F I P IV[/] P M [

(Imperador Caesar Marcus Aurelius Carus Pius Felix Invictus Princeps Iuventutis Pontifex Maximus Tribunicia (Potestate)...). As suas medidas são: altura 1,64 m e diâmetro 0,29 m. Este miliário serve actualmente de cruzeiro, pois sobre ele foi implantada uma cruz.

Entre esta freguesia e o rio Cávado, na quinta de Agrolongo, freguesia de Barreiros, encontra-se outro, deitado, coberto de musgo e fetos e que, segundo informação que obtivemos do anterior proprietário do local, esteve em tempos a servir de esteio a uma ramada. Aparentemente não tem pígrafe, mas não o podemos verificar categoricamente. Na Igreja desta mesma freguesia existiram mais quatro marcos que serviram para sustentar os sinos da torre, segundo obsequiosa informação do Ex.mo Senhor Paulo Barbosa Macedo [4], que agora possui um deles numa sua propriedade, a Quinta da Pena, cita nesta paróquia. Infelizmente a epígrafe está de tal modo gasta que se não pode decifrar. Dos outros três restantes ignoramos o paradeiro, podendo, no entanto, um deles ser o que está na Quinta de Agrolongo.

Ainda com referência aos miliários deste troço da Geira, achamos útil lembrar a citação do Marquês de Montebelo, Senhor da Casa de Castro, onde existe um manuscrito, o «Memorial do Marquês de Montebelo» [5], que refere a existência de alguns miliários no adro da igreja de Carrazedo que foram cedidos pelo 1.º Marquês ao Arcebispo de Braga D. Diogo de Sousa, tendo contudo ficado lá ainda quatro [6].

Na vizinha freguesia do Lago existe um local, junto ao rio Cávado, conhecido por lugar da Ponte e que seria possivelmente o ponto onde a via romana vadiava o rio. Também nos serve de guia para estabelecermos o curso da Geira depois da travessia do Cávado, a existência de dois castros, um na freguesia do Lago (seria este o local em que Montebelo coloca as ruínas da Torre do Lago?) e o outro em Carrazedo, no local

---

[4] Aqui apresento os meus agradecimentos a este Senhor por todos os esclarecimentos que me prestou e facilidades que me obteve no decurso das investigações a que procedi no concelho de Amares.

[5] A Torre de Castro pertence actualmente ao descendente do Marquês de Montebelo, D. Nuno Pombal e conserva ainda o Arquivo da Casa. O Memorial foi publicado em 1642. Na Biblioteca do Porto existe um dos raros exemplares desta obra.

[6] *Memorial...*, p. 181.

em que hoje se ergue a Torre de Castro, que pertenceu aos Senhores de Entre Homem e Cávado [7] e no interior da qual se vê um silhar de nítido aparelho romano.

O castro do Lago, situado num caminho que parte da E. N. 205 (km. 45,5) em direcção ao rio, é formado por uma larga plataforma, hoje pinhal e terreno de cultivo, de paredes a pique nos lados norte, sul e nascente enquanto que a poente ainda hoje resta uma muralha de terra. Aqui, numa visita que ao local fizemos, encontramos, na margem do caminho de acesso à plataforma e que corta a muralha, uma urna cinerária que continha um cossoiro, um *acus crinalis* e um fragmento de cerâmica ornamentada do tipo castrejo. Por toda a plataforma abundam as tegulas.

Ora a estrada romana atravessando o rio pela ponte de que só resta a tradição passaria entre estes dois castros, seguindo daí por um local próximo da actual igreja paroquial, donde prosseguia para o Pilar, daí para Paredes Secas, onde existe um castro (o Castro dos Grovios) e um miliário, hoje deslocado para junto da Ireja paroquial [8], e atravessando o Monte de S. Pedro Fins, daí seguia um pouco acima da actual E. N. 307 (Covas-Gerez). Da última parte deste percurso ainda restam bastantes miliários e parte do primitivo leito que continua a ser designado na região por Geira.

Vem esta introdução a propósito de se situar a ara aparecida em relação à estrada da Geira. O campo em que ela foi encontrada, designado por campo da Porta, fica na E. N. 205, exactamente no lado oposto à igreja paroquial de Carrazedo, local em que se supõe estar sepultado o poeta Sá de Miranda e onde está o Marquês de Montebelo.

A utilização de um trator na lavra do Campo da Porta [9], fez com que surgisse esta epígrafe à superfície, mas a máquina, ao descobri-la,

---

[7] A Torre de Castro pertencia no tempo de D. Afonso III a Rui Vicente de Penela sendo confiscada por D. Afonso V aos descendentes deste e entregue a Pedro Machado (1450). A torre deve ter sido edificada por Diogo Gonçalves de Castro, trineto de Rui Vicente de Penela. Sobre este assunto consultar: J. de Sousa Machado, *O Poeta do Neiva*, 1929 e *Palácios, Solares e Castelos de Portugal* in Ilustração Portuguesa, 1906; Domingos Silva, *Entre-Homem-e-Cávado*, 1958; Carlos de Azevedo, *Solares Portugueses*, 1969. A torre actual deve ser uma construção do séc. XV com reconstruções do séc. XVI e XVII.

[8] Cón. Arlindo Cunha, *Um miliário inédito da via romana da Geira*, o Distrito de Braga, I vol., 1962.

[9] Pertence a José Pereira Lopes, actual proprietário da ara.

mutilou-a gravemente, pois amputou-lhe parte do campo epigráfico; com tanta sorte, que o seu achador recolheu parte da lasca arrancada e assim a leitura não foi, praticamente, prejudicada.

O monumento, bastante bem tralhado, apresenta todas as secções características devendo acrescentar-se que entre o *foculus* e o frontão existe outra cavidade revestida de chumbo. No centro do frontão vê-se uma estilização floral e os rolos das volutas são ornamentados a meio por um tipo de encordoado. As suas medidas, pormenorizadas no esquema anexo são: altura máxima 0,70 m e largura a meio 0,23 m.

A epígrafe, de fácil leitura diz:

(L)ARIBUS
B(V)RICIS
VOTUM
SOLVIT
BLOIINA

Nela apenas há que chamar a atenção para o facto do E da quinta linha ter sido substituído por dois II, forma arcaica desta letra, e o V da segunda linha, apanhado exactamente pela zona de fractura estar muito mutilado, de tal modo que de início nos pareceu um O, visto dar-nos ideia de existir a curvatura caractística desta letra: depois, através de uma fotografia tirada com luz rasante, verificamos que era ilusão a haste da direita ser curva devendo portanto ser tomada como a haste de um V. Fundamentalmente esta epígrafe sob o ponto de vista paleográfico, apresenta-se com um caracter bastante arcaizante. A sua letra pode-se classificar como capítular quadrada arcaica da época mais antiga de Augusto, contudo há que ter em conta o facto de ela ser de um local bastante longínquo.

Façamos agora algumas breves considerações sobre o teor da inscrição.

Conforme o observado por J. M. Blasquez [10] para inscrições deste tipo, aqui também o nome do dedicante é um nome indígena, por sinal muito

---

[10] *Las religiones indigenas del area noroeste de la Peninsula Iberica en relacion con Roma*, Legio VII Gemina, Leon, 1970, p. 63 e *Religiones primitivas de España*, Madrid, 1962.

pouco vulgar. Só encontramos mais duas Bloenas, uma sepultada em Braga [11] e a outra sepultada em Castro de Avelãs [12].

O mais interessante é, por certo, a designação de «lares buricis», pois ainda hoje a região é conhecida por Bouro.

Baseados em Julio Caro Baroja [13], julgamos que estes «buricis», que evoluíram burium ou borium<boiro<bouro [14], representariam uma centuria da gens grovia, que habitaria na região de Entre-Homem-e-Cávado. Há na freguesia de Paredes Secas o castro de Grove, junto mesmo da Geira, na de Santa Marta de Bouro o lugar de Grova, na de Figueiredo igualmente existe um lugar chamado Grova, tal como em Goães. O designativo de Bouro é vulgar em todo o País; Américo Costa no seu *Dicionário Chorographico (vol. III)* cita dezasseis vezes este topónimo e no concelho de Amares há duas freguesias chamadas de Bouro e na freguesia do Lago há o lugar de Bouro. Existe, também vizinho a Amares, o concelho de Terras de Bouro. Estes designativos podem, no entanto, ser de influência do grande mosteiro Cistercience de Bouro, no caso destes dois concelhos.

Aqui, como nas outras aras dedicadas aos Lares em que o nome romano foi associado ao indígena, o oferente usa, como já atrás notamos, um nome indígena. O mesmo acontece com os Lares Tarmucenbaci-Oeceaeci, Cecaeagi (Galiza), Cerenaeci, Cusicelenses, Erredici, Turolici e Sefius.

Como se vê, o número de lápides dedicadas aos Lares com epiteto indígena é muito restrito e, mesmo se adicionarmos as restantes dedicadas a este culto, o número não aumentou muito. Tal como o das ninfas, o dos lares circunscreve-se à Galiza [15], Lusitânia Central e Setentrional [16]. Veri-

---

11 A. Belino, *Inscripções Romanas de Braga*, 1895, p. II; *Ephemeris Epigraphica*, 1898, VIII, fasc. 3, p. 404, n.º 119; M. Cardozo, *Cat. do Mus. de Arq. da Soc. Martins Sarmento, I-Secção Lapidar*, 1935, p. 100. Esta Bloena é filha de um Camalo e esta lápide está actualmente no Museu Pio XII, de Braga.

12 *C. I. L. II, Supl.*, 1892, n.º 5654; M. Cardozo, *ob. cit.*, p. 89. Esta Bloena era filha de Virono e a lápide encontra-se no Museu da Soc. Martins Sarmento.

13 *Organización Social de los Pueblos del Norte de la Peninsula Ibérica en la Antiguüedad*, Legio VII Gemina, Leon, 1970, pp. 13-62, *Los pueblos del Norte de la Peninsula Ibérica*, Madrid, 1943, cap. III, § II.

14 I. Xavier Fernandes, *Toponimos e Gentílicos*, 1941, p. 287 do II vol. e 318 do I vol. Diz este autor que Bouro é um dos raros topónimos de origem germânica que não foram tirados do nome de pessoas pois se filia em *bûr*, casa ou casal.

15 J. M.ª Blasquez, *Las Religiones indigenas...*, p. 71.

16 Blasquez, *ob. cit.*, p. 74.

ficamos portanto que, com «interpretatio romana» eram só conhecidos nove exemplos, dos quais oito se documentam de Portugal, ao Norte do Rio Douro e Galiza e um só a Norte do rio Tejo [17].

Os epitetos que acompanham os lares, como os que se seguem aos restantes nomes de deuses indígenas, representam, como no caso que estamos a referir, as tribus ou localidades.

As aras dedicadas aos «Lares Viales», se bem que mais numerosas, são também pouco vulgares, pois só se conhecem dezassete ao Norte do Douro, enquanto que no resto da Península são praticamente desconhecidas [18].

Como no caso das ninfas, os nativos acabaram por identificar com os romanos os «numina loci» indígenas [18].

Assim, graças a um acaso, fica enriquecido o número deste tipo de epígrafes que em tudo obedece ao tipo geral [19].

---

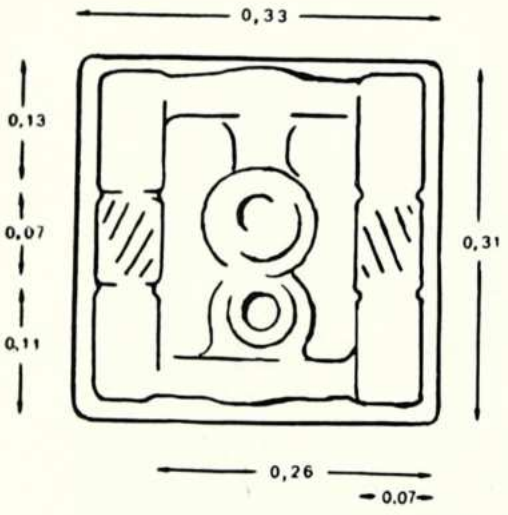
[17] *Ob. cit.*, p. 74.

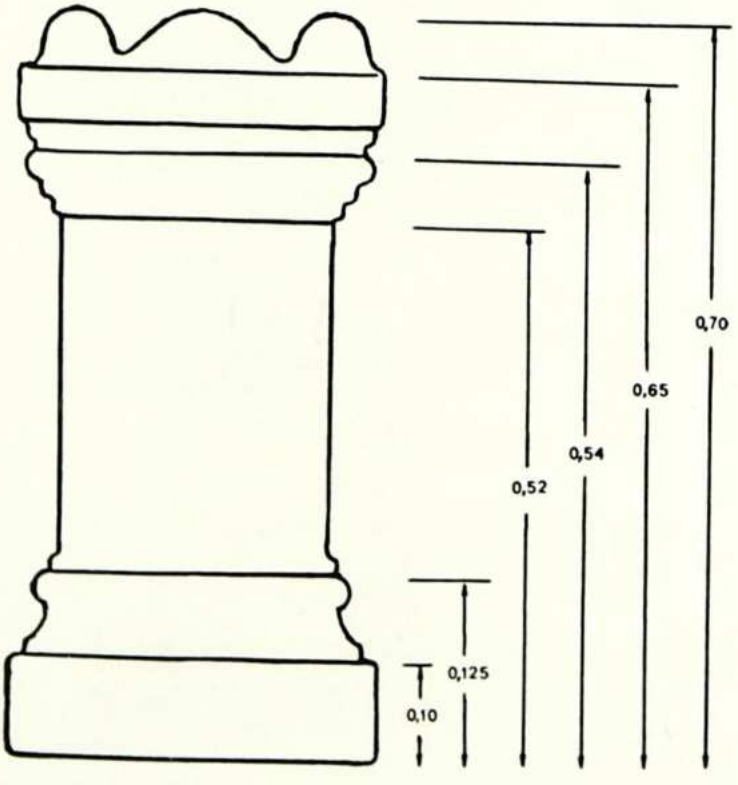
[18] *Ob. cit.*, p. 74. Diz este autor que sob a invocação dos *Lares viales* nos finais dos séculos II e III, se oculta simplesmente diversos *numina loci*, mas não há *interpretatio romana*. Contudo em alguns casos pode ser que esta invocação se vincule com o culto do imperador que desde a erecção das aras sestianas era conhecido no Norte e aparece em Braga (Etienne, *Le Culte Imperial dans la Péninsule Ibérique*, Paris, 1958).

[19] Sobre esta ara foi publicado no periódico da Feira Nova (Amares) «Tribuna Livre», de 15 de Julho de 1973, um artigo subscrito por Domingos Silva.






0,33
0,13
0,07
0,11
0,31
0,26
0,07


0,70
0,65
0,54
0,52
0,125
0,10





LIURO DA NOUICIARIA [1583-1709] do Real Most.ro de Sancta M.a de Bouro T.o dos monjes qe professaõ

Por Frei António do Rosário, O. P.

BREVE INTRODUÇÃO

1. **O Códice.** O título deste artigo é o título de um códice do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, *Conventos Diversos,* n.º 20 ou: C. 25, E. 23, p. 2, l. 1. Na data da publicação deste, também já se encontrará sob nova catalogação.

Códice de 220 × 160 mm, encadernado em cartão e carneira com ferros comuns a livros de cartórios do séc. XVII, maltratado, lombada descolada, 173 fólios numerados com irregularidades: 1-18; faltam 19-21; 22-23; faltam 24-26; 27-42; 47-74 foliação sobreposta ou corrigida; depois repete 65-73; falta 74; 75-76 foliação inumerada; 77-94; 95-96 faltam; 97-111; fólio inumerado; 112-116; 117 falta; 118-133; 134-142 faltam; 143-171.

Há duas faces ou portadas, sendo o título da face da numeração geral do códice o título adoptado para este artigo.

O outro título, com numeração de 1 a 35 e mais dois fólios inumerados, é o seguinte:

> *Liuro dos Nouiços que se Recebem neste muj Religioso & deuoto Mostr.o de sancta M.a de Bouro & assi dos que fazem nelle Profissam feito no anno de 1603 aos 7 dias do mes de Março da dita Era.*

O conteúdo do Códice distribui-se assim, a começar na face de numeração correspondente aos fólios 131-171 e numerados de 1 a 35 e dois fólios inumerados:

f. 1-1 v inum. Em branco.

f. 2 inum. Título acima e segue-se:

Declarasse que neste Liuro se tresladou o recebimento e Profissam de todos os que tomaram o habito neste Mosteiro, desde vinte de Mayo da Era de mil quinhentos oytenta e dous ate oje sete de Março de seiscentos e tres annos, de outro Liuro uelho por estar muito desbaratado o qual se achará no Cartorio deste Mosteiro.

Declarasse mais que neste Principio do Liuro esta o Recebimento dos Nouiços e uirando o doutra Parte esta a Profissam delles.

f. 2 v inum. Em branco

ff. 1-5 Recebimento dos Nouiços 24.XII.1582 a 24.VI. 1603. Transcrição de Livro velho.

ff. 6-37 Recebimento dos Nouiços 18.VI.1610 a 16.VI. 1711. Assentos com assinaturas.

Na face de numeração geral, ressalvadas as irregularidades supra indicadas, temos:

ff. 1-1 v. inum. Em branco

f. 1 Título acima

f. 1 v Em branco.

ff. 2-5 Títulos das Profissoens dos Nouiços, 26.XII.1583 a 28.VI.1600. Transcrição de Livro velho.

ff. 5-129 Assentos com assinatura, 17.II.1602 a 28.IV. 1709.

Nesta edição, demos um número de ordem a cada assento; colocámos, a seguir, o ano, mês e dia. Após o nome do Professo, extraímos os dados de identificação, e alguma anotação, regra geral de ordem económica ou familiar e assás raras. Damos, depois, os nomes do D. Abade, Prior de Noviços, etc., que assinam; num ou noutro caso, nem sempre é clara a atribuição dos cargos.

Por fim, juntou-se a data do início do Noviciado.

Esta identificação no assento da Profissão, foi, em alguns casos, extraída dos assentos de entrada no Noviciado. As raras anotações à margem foram sempre transcritas.

Como era usual mudarem o nome na tomada de hábito e, outra vez, na Profissão e, por fim, alguns voltavam ao nome de baptismo ou de família, todo o cuidado não é demais para evitar confusões.

2. **Valor do Códice.** Do valor deste Códice de Profissões, basta dizer que é único da vida multi-centenária do Mosteiro de Bouro. Tudo mais parece perdido. Ele dá-nos a conhecer as terras de origem dos novos monges, prevalecendo a arquidiocese bracarense, e os bispados do Porto, Lamego, Coimbra, Lisboa, Viseu, havendo vocações de Évora, Leiria, Brasil.

Dá-nos conta dos Dons Abades, parecendo-nos útil deixar aqui a lista cronológica, embora vaga nos seus termos e falheira, sem dúvida, nalguns anos:

3. **Quadro dos Dons Abades de Bouro**

1.	D. Fr. Guilherme da Paixão 1583-1588	n.os : 1, 2, 3, 4?, 5.
2.	D. Fr. Francisco de Santa Clara 1588-	: 6.
3.	D. Fr. Damião dos Inocentes 1593-	: 7.
4.	D. Fr. Arcanjo da Paixão 1595-	: 4?, 8, 9.
5.	D. Fr. Tomás Bernardes 1598-1600:	: 10, 11?, 12.
6.	D. Fr. De Gerardo das Chagas 1602-	: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19.
7.	D. Fr. Bernardo da Madre de Deus 1602-1604	: 20, 21.
8.	D. Fr. Bernardo de Albuquerque 1611-	: 22, 23, 24.
9.	D. Fr. Germano da Visitação 1619-	: 25.
10.	D. Fr. Domingos Cabral 1620-	: 26, 27, 28(?).
11.	D. Fr. Germano da Visitação 1630-	: 29.
12.	D. Fr. Custódio de Santa Maria 1630-1633	: 30, 31, 32.
13.	D. Fr. Guilherme de Vasconcelos 1634-1636	: 33, 34, 35.
14.	D. Fr. Teodósio de Lucena 1636-1639	: 36, 37, 38, 39, 40.
15.	D. Fr. João da Silva 1639-	: 41, 42.
16.	D. Fr. António Soares 1642-1643	: 43, 44, 45, 46, 47.
17.	D. Fr. Roberto de Meneses 1647-	: 48, 49.
18.	D. Fr. Dionísio do Amaral 1649-1650	: 50, 51, 52, 53.
19.	D. Fr. Basílio Barbosa 1651-	: 54, 55, 56?

20.	D. Fr. Lourenço Botelho 1651-1654:	: 56?, 57, 58, 59?, 60, 61, 62, 63 (?).
21.	D. Fr. Baptista de Vasconcelos 1655-	: 64.
22.	D. Fr. Domingos da Madre de Deus 1657-1659	: 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73.
23.	D. Fr. Martinho do Amaral 1660-1663	: 74, 75, 76.
24.	D. Fr. Nicolau Horta 1663-1665	: 77, 78, 79, 80?, 81, 82, 83.
25.	D. Fr. Filipe Cabral 1666-1669	: 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90.
26.	D. Fr. Nicolau Horta 1669-1670	: 91, 92, 93?, 94.
27.	D. Fr. Filipe Cabral 1672-	: 95, 96, 97, 98.
28.	D. Fr. Bernardino de Azevedo 1675-	: 99?, 100, 101.
29.	?	: 102, 103, 104, 105, 106, 107.
30.	D. Fr. Serafim Pereira 1678-1681	: 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119.
31.	D. Fr. Feliciano de Carvalho 1682-	: 120.
32.	D. Fr. Serafim de Matos 1686-	: 121, 122.
33.	D. Fr. Feliciano de Carvalho 1687-1690	: 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131.
34.	D. Fr. Luís de Lafeta 1691-	: 132, 133, 134, 135, 136.
35.	D. Fr. Henrique Cerveira 1694-	: 137, 138, 139, 140, 141.
36.	D. Fr. Fernando Pereira 1697-1698	: 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149.
37.	D. Fr. Francisco de Azevedo 1700-1701	: 150, 151, 152, 153, 154, 155, 165, 157, 158.

38. D. Fr. Bernardo de Castro 1703- : 159, 160, 161, 162, 163, 164.
39. D. Fr. Fernando Pereira 1705- : 167, 168, 169, 170, 171.
40. D. Fr. Henrique Cerveira 1709- : 172, 173, 174, 175, 176 [Fim].

4. **Anotações marginais.** Têm anotação, que nos revela particular honra para o Mosteiro de Bouro, os seguintes assentos:

D. Abade Fr. *Lourenço Botelho,* n.º 20 dos Dons Abades, aparece como Doutor, 1651-1654.

Fr. *João de S. Bernardo,* assento n.º 64, depois chamado Fr. *João Osório,* foi Geral. Nat. do Porto, filho de Cristóvão de Castro Aranha e de Cecília Osório. Prof. 18.IV.1655.

Fr. *Henrique de Santo António,* assento n.º 79, ou Fr. *Henrique Cerveira,* nat. da cidade de Braga, Doutor pela Universidade, duas vezes Abade do Mosteiro de Bouro, n.ºs 34 e 40 do Catálogo, respectivamente 1694 e 1709, ocupou todos os lugares da Religião com a máxima satisfação. Entrou para Noviço a 17.II.1663. Em 1694 3.I, era jubilado na Sagrada Teologia.

Fr. *Bernardo do Desterro,* assento 98, 2.V.1673 que ficou conhecido por Fr. *Bernardo de Castro,* Doutor e Lente na Universidade de Coimbra. Era natural de Vila Cova, Concelho de Baião, filho de Dionísio Vieira Barbosa de Ana Nogueira de Figueiredo. É o n.º 38 na Lista acima de Dons Abades, onde é indicado como Mestre jubilado e qualificador do Santo Ofício.

Fr. *José de Santa Maria,* assento 145, e que ficou conhecido por Fr. *José Fialho.* Professou a 27.1.1697, após o Noviciado. Natural de Vila Nova de Cerveira e filho legítimo de João Gonçalves Seixas e de Antónia de Andrade e S. Miguel, terá nascido por 1673, pois contava 52 anos ao ser eleito bispo de Olinda [Eubel, *Hierarchia* V, 296[7]] a 21.II.1725, sendo Mestre em Teologia. A 5.IX.1738, foi trasladado para arcebispo de S. Salvador da Baía e, no ano seguinte, 11.II.1739, de novo transferido para bispo da Guarda [Id., *Ibid.* V, 364[2]]. Surpreendido pela morte a 18.III.1741 [Gams, *Series Episc.,* 101], não há certeza de ter chegado a tomar posse da nova Sé [José Osório G. e Castro, *Diocese e Distrito da Guarda,* Porto, 1902, p. 458].

EXTRACTO

Lisboa, TNTT, *Conventos diversos*, C 25, E. 23, p. 2, l. 1 (N.o 20).

f. 2 1 — 1583 26.XII — *Fr. António Pera,* converso, sem pai nem mãe. Deixa o que tem a sua irmã Guimar Fernandes, moradora em Vilarinho de Tarouca. D. Abade, Fr. Guilherme da Paixão. P. Prior, Fr. Arcanjo da Paixão, mestre de Noviços. P.e Celareiro, Fr. Eliseu do Milagre — Noviço, 24.XII.1582.

f. 2 v. 2 — 1584 10.VI — *Fr. Mamede da Piedade,* filho de João de Pina e de Isabel Luís, moradores em Alcobaça, natural de Alcobaça. Deixou os bens a suas irmãs, Joana de Lima e António, para ajuda de seus casamenos. Os mesmos Padres do n.° 1. — Noviço, 8.VI.1583.

3 — 1585 15.I — *Fr. Arcénio da Paixão,* filho de Domingos Luís e de Isabel da Costa, natural de Sarzeda, Bispado da Guarda. Nada tinha no século. Os mesmos do n.° 1, menos D. Abade, ausente. — Noviço 13.I.1554.

f. 3 4 — 1588 21.III — *Fr. Arcanjo da Anunciação,* natural de Adaúfe, Braga. Deixou tudo ao pai. D. Abade, Fr. Arcanjo da Paixão, P. Fr. Sebastiam de Sam Pedro, mestre de noviços, P. Fr. Timóteo de S. Paulo.

5 — 1588 21.III — *Fr. Custódio de S. Bento,* filho de João Anes e de Catarina Pires, natural de Santa Marta deste Couto. Os mesmos do n.° 1. — Noviço 20.III.1587.

f. 3 v. 6 — 1588 4.X — *Fr. Francisco Baptista,* natural da Vila de Alcobaça. Não tinha nada. D. Abade, Fr. Francisco de Santa Clara. P. Fr. Leonardo Prior, P. Fr. Sebastião de S. Pedro Mestre. — Noviço 4.X.1587.

7 — 1594 4.IV — *Fr. Germano da Visitação,* natural de Mondim, Bispado de Lamego. Deixou a sua mãe o que tinha. D. Abade P. Fr. Damião dos Inocentes. P. Fr. Mateus do Espírito Santo, mestre de Noviços. P. Fr. Sebastião de Felgueiras Prior. — Noviço 2.IV.1593.

f. 4 8 — 1595 16.VI — *Fr. Filipe dos Anjos,* converso, natural dos Coutos de Alcobaça. Não tinha nada. D. Abade, P. Fr. Arcanjo da Paixão, P. Fr. Álvaro da Ressurreição, P. Fr. Mamede Celareiro. — Noviço 24.VI. 1594.

9 — 1596 24.XII — *Fr. Salvador da Expectação,* filho de Manuel Vaz, natural da Vila de Punhete, Bispado da Guarda. Deixou a seu pai. D. Abade Fr. Arcanjo da Paixão, P. Fr. Brás de S. Miguel, mestre de noviços, P. Fr. Álvaro da Ressurreição. — Noviço 19.XI.1595.

10 — 1599 20.5 — *Fr. Roberto da Ascensão,* natural da Giesteira, f. 4 v.
Montemor-o-Velho, Bispado de Coimbra. Deixava tudo a seu pai, em usufruto, e depois da morte do pai, aos irmãos, Manuel Vaz e a sua irmã. D. Abade P. Fr. Tomás Bernardes. Fr. Fernando Celareiro. Fr. Baptista de Cristo, mestre de noviços. — Noviço 24.IV. 1598.

11 — 1599 4.XII — *Fr. Prudêncio da Natividade,* natural de Paranhos, Vila da Seia. D. Abade P. Fr. Germano. — Noviço 8.IX.1598.

12 — 1600 28.VI — *Fr. Gerardo de Santo António,* natural da Vila f. 5
do Crasto Daire, Bispado de Lamego. Deixava a legítima a sua irmã, Filipa Antunes. D. Abade P. Fr. Tomás Bernardes, P. Fr. Bento Cabral, mestre de noviços. — Noviço 25.VI.1599. Pais: António Dias e Filipa Ribeiro.

13 — 1602 17.II — *Fr. Guilherme da Paixão,* filho de Aires Pinto Ribeiro e de Maria Gomes Madeira, moradores em Avelozo, Bispado de Lamego, de 24 anos, deixo a minha legítima a Joana Ribeiro, minha irmã f. 5 v.
e, se morrer, a meu irmão Francisco Ribeiro. Assinam: Professo, D. Abade Dr. Fr. Gerardo das Chagas, Prior Fr. Bento Cabral, mestre de noviços, Fr. Germano da Visitação Presidente, Fr. Jerónimo Celeireiro, Fr. Pero da Cruz Porteiro. — Noviço 12.II.1601.

14 — 1603 14.II — *Fr. Custódio de S. Bento,* natural deste Couto f. 6
de Bouro, sendo de 35 anos de idade, professou neste Mosteiro. Por haver dúvida se era válida a Profissão que fiz a 21.III.1588 [cf. n.º 5], por não ser feita com os exames que mandam os ditos Motus. D. Abade f. 6 v.
Dr. Fr. Gerardo das Chagas, Prior Fr. Bento Cabral, Superior Fr. Germano da Visitação, Fr. Francisco Rebelo, celeireiro Fr. Jerónimo, cantor Fr. Malaquias, Porteiro Fr. Pedro.

15 — 1603 5.III — *Fr. Francisco Baptista,* filho de Jerónimo de Pina e de Catarina Fernandes, moradores na Vila de Alcobaça, de 33 anos, fiz f. 7
nova profissão, por haver dúvida na anterior profissão [cfr. n. 6]. Como f. 7 v.
n.º 14 as assinaturas.

16 — 1603 14.II — *Fr. Germano da Visitação,* filho de António de Redes e de Guiomar Gomes, moradores na Vila de Mondim, Bispado de Lamego, 32 anos de idade, renova a profissão por haver dúvida sobre a
f. 8 anterior [cf. n. 7]. Como n.º 14 as assinaturas.

f. 8 v. 17 — 1603 31.I — *Fr. Salvador da Apresentação,* que se chamou Manuel Álvares, filho de Simão Álvares e de Ana Duarte, moradores na vila de Punhete, Bispado da Guarda, 30 anos de idade, renova a profissão
f. 9 por haver dúvida na anterior [cf. n. 8]. Como n.º 14 as assinaturas.

f. 9 v. 18 — 1603 5.III — *Fr. Prudência da Natividade,* que se chamava Pero Borges, filho de Francisco Fernandes e de Catarina Henriques, moradores no lugar de Paranhos de Baixo, vila de Seia, Bispado de Coimbra,
f. 10 de 25 anos, renova a profissão por haver dúvida na anterior [cf. n. 9].
f. 10 v. Como n.º 14 as assin.

19 — 1603 14.II — *Fr. Gerardo de Santo António,* que se chamava Miguel Ribeiro, filho de António Dias e de sua mulher Filipa Ribeiro, moradora na vila do Crasto Daire, Bispado de Lamego, renova a profissão por haver dúvida na anterior [cf. n. 10]. Como n.º 14 as assin.

f. 11-12 Provisão do D. Abade Geral, Fr. Afonço Da Crus, «porque podia auer duida aserca destas nouas Profissoens sobre os graaos e antiguidade da Religiam e votos dos Religiosos que as fizeram se auiam de correr da Primeira profissam se desta segunda».

Clemens 8.us, reductio ad terminos iuris et sacrorum Canonum unius
f. 13-14v. super qualitatibus, ac modo et forma suscipiendorum Religiosorum... 1602.

f. 15 20 — 1603 8.VI — *Fr. José de Jesus,* tomou hábito a 11 de Janeiro de 1602 com nome de Fr. Baltazar, filho de Melchior da Rosa e de Maria Rodrigues. Deixou os bens a seu irmão Francisco da Rosa, natural de vila da Vidigueira, do Arcebispado de Évora. D. Abade Fr. Bernardo da Madre de Deus, Fr. Plácido da Conceição. — Noviço 13.I.1602.

f. 15 v. 21 — 1604 27.V — *Fr. Afonso de S. Bernardo,* em noviço Fr. Domingos, filho de Domingos Fernandes e de sua mulher Polónia Gonçalves, morador em a vila e Couto de Banhos, de 24 anos de idade. D. Abade Fr. Bernardo da Madre de Deus, Prior Fr. Afonso do Rego, Fr. Plácido da Conceição, mestre de noviços e pregador, Fr. Baptista de S. João, cantor,

Fr. Anastácio Sardinha, subprior, Fr. Germano da Visitação, celeireiro. — Noviço 24.III.1603. f. 16

22 — 1611 19.VI — *Fr. Tomás do Espírito Santo,* filho de Manuel de Sousa e de Marta da Fonseca, moradores na Quintam da Salvadoira, Couto de Bouro, de vinte e um anos de idade. D. Abade, Fr. Bernardo Albuquerque, P. Fr. Pedro da Anunciação Prior e Mestre, P. Fr. Malaquias, P. Fr. António dos Mártires, P. Fr. Paulo de Jesus. — Noviço 10-VI-1610. f. 16 v. f. 17

23 — 1611 19.VI — *Fr. Mateus do Rosário,* filho de Gregório Vaz e de Helena Teixeira, moradores no Fundão, Covilhã, de 18 anos de idade. O Abade D. Fr. Fernardo de Albuquerque, P. Fr. Pedro da Anunciação Prior e Mestre, P. Fr. Malaquias, P. Fr. António dos Mártires, P. Fr. Paulo de Jesus. — Noviço 18-VI-1610. f. 17 v. f. 18

24 — 1611 19.VI — *Fr. Fabião da Humildade,* filho de Manuel de Albuquerque e de Maria Cardosa de Barros, moradores em Lisboa e naturais de Moma (?), bispado de Viseu, de 17 anos de idade. D. Abade Fr. Bernardo de Albuquerque, P. Fr. Pedro da Anunciação Prior e Mestre, P. Fr. Malaquias, P. Fr. António dos Mártires, P. Fr. Paulo de Jesus. — Noviço 18.VI.1610. f. 18 v.

25 — 1619 6.X — *Fr. Jerónimo do Rosário,* filho de Diogo Lopes Horta Cabral e de Isabel de Campos Loba, moradores na sua Quinta dos Vidais, do Arcebispado de Lisboa. D. Abade Fr. Domingos Cabral, P. Fr. Germano da Visitação, P. Fr. Mestre Fr. Alberto da Piedade, P. Fr. Bento de S. João Subprior, P. Fr. Arcanjo Pereira. — Noviço 29.IX.1618. f. 22

26 — 1620 29.VII — *Fr. Diogo de Sant'Ana,* filho de António Carvalho da Fonseca e de Leonor Ribeira, moradores na cidade de Ceuta, de 19 anos de idade. D. Abade Fr. Domingos Cabral, Prior Fr. Gerardo de Araújo, P. Fr. Alberto da Piedade, mestre, Fr. Gerardo dos Santos, Fr. Bernardino de Santa Maria. — Noviço 26.VI.1659. f. 22 v. f. 23

27 — 1620 17.VIII — *Fr. Bernardo da Assunção,* filho de Bartolomeu de Vila Lobos, natural de Estombre, termo de Silves, e de Antónia da Costa, natural de Condeixa, de 22 anos de idade. Fizera doação dos bens à sua mãe. D. Abade Fr. Domingos Cabral, Prior Fr. Gerardo de Aveiro (?), Mestre Fr. Alberto Piedade, Fr. Bernardino de Santa Maria. — Noviço 15.VIII.1619.

f. 23 v. 28 — 1621 27.VIII — *Fr. Roberto da Cruz,* que se chamava Matias em leigo, filho de Manuel da Silva de Meneses e de Maria da Costa, ambos solteiros, moradores na vila da Ponte da Barca, de 18 anos pouco mais ou menos. — Noviço 21.VIII.1620.

f. 27 29 — 1630 21.IV — *Fr. Leonardo da Visitação,* em noviço, *Fr. Inácio,* filho de Gaspar de Matos e de Maria Vaz, moradores na cidade de Braga, que deixava a sua legítima paterna à mãe. D. Abade Fr. Germano da Visitação, Prior e Mestre Fr. José de Jesus Suprior.

f. 27 v. 30 — 1630 13.VI — *Fr. Germano da Purificação,* filho de Jorge Botelho de Sequeira e de Maria de Proença, moradores na vila de Mondim, Bispado de Lamego. Abade D. Fr. Custódio de Santa Maria, Fr. Germano da Visitação, Fr. José de Jesus, Prior e Mestre. — Noviço 10.VI.1629.

f. 28 31 — 1633 25.IV — *Fr. António da Cruz (ou Ribeiro),* filho de António da Rocha Ribeiro e de Maria da Rocha de Sousa, moradores em Arrifana de Sousa, termo do Porto. Deixava a legítima de seus pais falecidos a sua irmã Jerónima Bernardes da Rocha. Abade D. Custódio de Santa Maria, Fr. José de Jesus, Prior e Mestre. — Noviço 3.IV.1633.

f. 28 v. 32 — 1633 17.IV — *Fr. Estêvão da Canceição,* filho de Gaspar Rebelo Machado (de Andrade) e de Maria de Alvelo de Castelo Branco, naturais da cidade de Viseu. Abade D. Custódio de Santa Maria, Fr. José de Jesus Prior e Mestre. — Noviço 13.IV.1633.

f. 29 33 — 1634 15.I — *Fr. Mauro de S. Bento,* filho de Cristóvão do Amaral e de Maria Tristão, ele natural de Abrunhosa e ela, de Quintela, cidade de Viseu. Abade D. Fr. Guilherme de Vasconcelos, Fr. Bernardo de Vilalobos, Prior e Mestre. — Noviço 1.I.1633.

f. 29 v. 34 — 1636 30.III — *Fr. Cristóvão da Conceição,* filho de Miguel de Faria e Abreu e de Brites dos Santos e Brito, quinta de Cedofeita, Adaúfe, Braga. Abade D. Fr. Guilherme de Vasconcelos, Fr. Bernardo de Vilalobos, Prior e Mestre. — Noviço 25.II.1633.

f. 30 35 — 1636 12.III — *Fr. André da Natividade,* filho de Gonçalo Teixeira e de Maria Tavares, moradores na vila de Arouca, freg. de S. Salvador, Bispado de Lamego. Deixava a sua legítima a sua irmã. Abade D. Fr. Guilherme de Vasconcelos, P. Fr. Bernardo de Vilalobos, Prior e Mestre. — Noviço 28.II.1635.

36 — 1636 7.X — *Fr. Francisco,* filho de Manuel de Escobar e Mar- f. 31
garida da Rocha (por cima: natural de Coimbra). — Noviço 20.V.1635. E:

37 — *Fr. Pedro,* filho de Miguel de Azevedo e de D. Helena de Carvalhais do lugar de Moure, Arcebispado de Braga. Abade D. Fr. Teodósio de Lucena, Fr. Basílio Barbosa Prior e Mestre, Fr. Bernardo da Paz, suprior. — Noviço 5.X.1635.

38 — 1637 14.VIII — *Fr. Manuel de Macedo* (ou da *Assunção*), filho f. 32
de Júlio de Macedo, natural de Gitiçô, Bispado da Guarda, e de Maria Monteira, natural de Mesquitela, Bispado de Coimbra. Abade D. Fr. Teodósio de Lucena, Fr. Basílio Barbosa Prior e Mestre.

39 — 1638 4.IV — *Fr. João da Ressurreição,* filho de António f. 33
Ribeiro natural de S. Tiago de Pions e de Ana de Almeida, natural de Vila Boa do Bispo. Abade D. Teodósio de Lucena, Fr. Basílio Barbosa, Prior e Mestre, Fr. António de Araújo, suprior, Fr. Luís Gago, Fr. Tomé Pais. — Noviço 3.IV.1637.

40 — 1639 20.I — *Fr. Manuel dos Mártires,* filho de António Vieira f. 34
Osório e de Mariana Ribeira dos Guimarães já defunta, moradores na sua quinta de Campanhã, junto à cidade do Porto. Declarava que tinha feito seu testamento. Abade D. Teodósio de Lucena, P. Fr. Basílio Barbosa, Prior e Mestre,, Fr. António de Araújo, Fr. Tomé Pais.

41 — 1639 7.X — *Fr. Martinho de Sampaio,* filho de Manuel de f. 35
Garcia de Faria e de Isabel Grasse, de S. Miguel, moradores na sua Quinta de Gondinham, concelho de Bem Viver, de 22 anos. Abade D. Fr. João da Silva, Fr. Bernardo de Vilalobos, Prior. — Noviço I.IX. 1638.

42 — 1640 6.V — *Fr. Baptista de Santo António,* filho de António f. 36
Cordeiro Gil e de Antónia Duarte, moradores na Vila de Aljubarrota, Bispado de Leiria, de 23 anos. Abade D. Fr. João da Silva, Fr. António de Araújo, Prior. — Noviço 15.IV.1639.

43 — 1642 26.X — *Fr. Leonel da Graça,* filho de Amador da Costa f. 37
Barbosa e de Páscoa Francisca Cerqueira, moradores em Ponte da Barca. Abade D. Fr. António Soares, Fr. Basílio Barbosa, Mestre: Noviço 14.X. 1641.

f. 38 44 — 1642 23.XI — *Fr. Francisco das Chagas,* filho de Mateus Ribeiro Vilas Boas e de Maria Gonçalves Novais, moradores na vila de Esposende. Deixava tudo a sua mãe. Abade D. Fr. António Soares, Fr. Basílio Barbosa, Mestre.

f. 39 45 — 1643 24.IV — *Fr. Plácido da Conceiçdo,* filho de Gaspar de Andrade (?) e de Maria Roiz Torres, moradores no lugar de Alvelos, termo de Lamego, dava os bens herdados do pai a sua irmã Filipa de Conrade. Fr. Basílio Barbosa, Mestre, sob Fr. António Soares Dom Abade, Capitão Mor e Senhor de seus Coutos. — Noviço 9.IV.1642.

f. 40 46 — 1643 3.V — *Fr. Damião do Espírito Santo,* filho de Damião de Matos e de Isabel Francisca, moradores em Vila Meã, concelho de Santa Cruz de Riba Tâmega. Fr. Basílio Barbosa, Mestre, sob o P. Fr. António Soares Dom Abade Senhor e Capitão Mor de seus Coutos. — Noviço 4.IV.1642.

f. 41 47 — 1643 18.III — *Fr. Paulo da Graça,* filho de Belchior Lopes de Carvalho e de Catarina Garcia Sanches, moradores em Barcelinhos, Braga. Fr. Basílio Barbosa, Mestre sob o D. Abade Fr. António Soares. — Noviço 27.II.1642.

f. 42 48 — 1647 23.XII — *Fr. Luís dos Reis,* filho de Jácome Aranha e de Luísa Cinta, já defuntos, moradores na Vila da Barca, deixava as suas legítimas a suas irmãs Ângela Aranha e Ana Aranha. Abade D. Roberto de Meneses, Fr. Cristóvão de Abreu, Mestre. — Noviço 12.XII.1646.

f. 43 49 — 1647 23.XII — *Fr. José do Presépio,* filho de Gabriel da Costa Pereira e de Isabel Coelho Veloso, naturais da Vila da Barca, deixava a sua legítima a seu irmão Pascoal da Costa. Abade D. Roberto de Meneses, Fr. Cristóvão de Abreu, Mestre. — Noviço 12.XII.1646.

f. 44 50 — 1649 9.IV — *Fr. Serafino dos Anjos,* filho de António da Costa Pereira, defunto, e de Ângela de Araújo da Costa, moradores na Vila da Barca, Bispado de Braga, deixava a legítima paterna a sua mãe por testamento. Abade D. Fr. Dionísio do Amaral, Fr. Basílio Barbosa, Prior, Fr. Cristóvão de Abreu, Mestre. — Noviço 5.III.1648.

f. 45 51 — 1649 9.IV — *Fr. Guilherme do Desterro,* filho de Francisco de Barros Aranha e de Brites Pereira, defuntos, moradores na Vila da

Ponte da Barca, arcebispado de Braga, deixava às suas irmãs, Catarina Pereira e Páscoa Pereira. Abade D. Fr. Dionísio do Amaral, Fr. Basílio Barbosa Prior, Fr. Cristóvão de Abreu, Mestre. — Noviço 5.III.1648.

52 — 1650 7.I — *Fr. Anselmo do Paraíso,* filho de André Freire e de f. 46
Maria da Costa, moradores, na cidade do Porto. Abade D. Fr. Dionísio do Amaral, Fr. Cristóvão de Abreu, Mestre. — Noviço 5.I.1649.

53 — 1650 28.I — *Fr. Serafim de S. Bernardo,* filho de Manuel f. 47
Cassão Carreiro, natural de Leça de Matosinhos, e de Maria Romana de Figueiró, natural da freguesia onde eram moradores. Abade D. Dionísio do Amaral, Fr. Cristóvão de Abreu, Mestre. — Noviço 3.I.1649.

54 — 1651 27.IV — *Fr. António da Conceição (ou da Cruz),* filho f. 48
de António Godinho da Costa e de Maria Monteiro Veloso, defunta, deixava a legítima materna a sua irmã Maria Monteiro. Sob D. Abade, Fr. Basílio Barbosa Prior, Fr. Cristóvão de Abreu, Mestre. — Noviço 1.IV.1650.

55 — 1651 27.IV — *Fr. João de Santa Maria,* filho de Francisco João f. 49
de Quintão e de Catarina do Amaral Cabral. Sob o D. Abade, Fr. Basílio de Barbosa Prior, Fr. Cristóvão de Abreu, Mestre, Fr. Bernardo de Vilalobos. — Noviço 23.IV.1650.

56 — 1651 4.X — *Fr. Serafino da Visitação,* filho de Matias de f. 50
Matos Fialho e de Ana Gomes, moradores na cidade de Braga. Fr. Cristóvão de Abreu Prior, Fr. António da Fonseca, Fr. Baptista da Costa, Fr. Fernando de Vilalobos, Fr. Bernardino Tinoco. — Noviço 3.X.1650.

57 — 1651 18.X — *Fr. Afonso da Cruz,* filho do Licenciado Pero Vaz f. 51
e de sua mulher, Maria Vieira de Carvalho, já defunta, moradores em Montalegre, deixava a legítima materna a seu pai. Sob o Abade Doutor Fr. Lourenço Botelho, Fr. Cristóvão de Abreu, Prior, Fr. Baptista da Costa, Fr. Bernardo Vilalobos, Fr. António da Fonseca. — Noviço 17.X. 1650

58 — 1652 3.III — *Fr. Bento da Conceição,* filho de António de Aze- f. 52
vedo, defunto e de Marta de Freitas de S. Paulo, moradores em Caramos, concelho de Felgueiras, termo de Guimarães, deixava legítima paterna a

sua mãe. D. Abade Doutor Fr. Lourenço Botelho, Fr. Cristóvão de Abreu, Prior, Fr. António da Fonseca, Fr. Bento da Conceição, Fr. Bernardo de Vilalobos. — Noviço 2.III.1651.

f. 53 59 — 1651 12.VI — *Fr. Estêvão dos Mártires,* filho de Manuel Rodrigues, defunto, e de Maria do Amaral, moradores em Pousadores, deixava a legítima a seu irmão Domingos do Amaral tomando o estado de secular. Tomando outro estado particular, a seu irmão João de Abranches Amaral. Fr. Cristóvão de Abreu, Prior, Fr. Bernardo de Vilalobos, Mestre. — Noviço 1.IV.1651.

f. 54 60 — 1652 12.VI — *Fr. Edmundo do Espírito Santo,* filho de João de Seberi e de Luísa Galboa, defunta, moradores na cidade de Lisboa, deixava a legítima materna a seu pai. Sob D. Abade Doutor Fr. Lourenço Botelho, Fr. Cristóvão de Abreu, Prior, Fr. Bernardo de Vilhalobos, Mestre. — Noviço 17.IV.1651.

f. 55 61 — 1652 12.VI — *Fr. Malaquias de Jesus,* filho de Manuel Jorge e de Maria Mogues (?), moradores na Vila de Cantanhede. Sob D. Abade Dr. Fr. Lourenço Botelho, Fr. Cristóvão de Abreu Prior, Fr. Bernardo Vilhalobos, Mestre. — Noviço 17.IV.1651. Nota: Perdoe-lhe Deus o que fez.

f. 56 62 — 1654 13.IV — *Fr. Jorge de Santa Ana,* filho de António de Melo de Castro e de D. Ana de Castro, naturais da cidade de Lisboa. D. Abade P. Fr. Lourenço Botelho, Fr. Cristóvão de Abreu Prior e Mestre.

f. 57 63 — 1654 8.XII — *Fr. Francisco da Conceição,* filho legítimo de João Álvares de Azevedo, natural da cidade do Porto, e de D. Vicencia Pinta, natural da mesma. (Sem assinaturas, além do próprio). — Noviço 27.XI.1653.

f. 58 64 — 1655 18.IV — *Fr. João de S. Bernardo,* filho legítimo de Cristóvão de Castro Aranha, da cidade do Porto, e de Cecília Osório, defunta, da cidade de Lisboa, deixava a legítima materna nas mãos de seu pai. Sob D. Abade Fr. Baptista de Vasconcelos (sem mais assinaturas, além do próprio). — Noviço 14.IV.1654.

[*Nota:* chamou-se *Fr. João Osório* e foi Geral].

65 — 1657 1.VII — *Fr. António da Conceição,* filho de Bernardo Fragoso de Matos, natural da vila de Alvite, e de Ana Vieira, da mesma vila. Sob D. Abade Fr. Domingos da Madre de Deus [Assinaturas prejudicadas]. — Noviço 2.VI.1656. f. 59

66 — 1657 1.VII — *Fr. Bento do Espírito Santo,* filho de João Reis de Carvalho, defunto, natural da freguesia de Campos, e de Filipa Sarinha, natural de S. Veram, Memor-o-Velho, deixava a legítima paterna nas mãos de sua mãe. Sob D. Abade Fr. Domingos da Madre de Deus, Fr. António de Araújo, Prior e Mestre, Fr. Gerardo da Rocha, presidente e pedagogo. — Noviço 2.VI.1656. f. 59 v.

67 — 1657 1.VII — *Fr. Manuel da Conceição,* filho de José (?) de Morais, natural de Santa Comba Dão, e de Maria Gomes, defunta, da mesma naturalidade, deixava a legítima materna nas mãos de seu pai. Mesmas assinaturas do n.º 66. — Noviço 4.VI.1656. f. 60

68 — 1658 3.III — *Fr. Rodrigo da Esperança,* filho de Pedro Borges de Castro, defunto, natural da vila de Lourosa, e de Maria Madeira de Abreu, natural da vila de Vila Pouca, deixava a legítima paterna nas mãos de sua mãe. D. Abade Fr. Domingos da Madre de Deus, Fr. António de Araújo, Prior e Mestre, Fr. Gerardo da Rocha Presidente e Pedagogo, Fr. Baptista da Costa, Fr. António da Conceição. — Noviço 2.III.1657. f. 60 v.

69 — 1658 9.IV — *Fr. Francisco da Piedade,* filho de Francisco Soares de Lançóis, natural de Monção, e de Guiomar da Rocha Pita, natural e morador em Coura, mesmas assin. n.º 68. — Noviço 8.IV.1657. f. 61

70 — 1658 16.X — *Fr. Ricardo da Madre de Deus,* filho de António de Azevedo e de Maria de Sá, naturais e moradores na Vila de Montemor-o-Velho. Assin. como n.º 68. — Noviço 13.X.1657. f. 61 v.

71 — 1659 16.V — *Fr. José Evangelista,* filho de António Pais de Aguilar, natural de Valbom, Pinhel, e D. Francisca Saraiva, nato e moradores do lugar de Frechas, Bispado de Viseu. Abade D. Fr. Domingos da Madre de Deus, Fr. António de Araújo, Prior e Mestre, Fr. Gaspar Estrela, Fr. Gerardo da Rocha, Presidente e Pedagogo. — Noviço 15.V.1658. f. 62

72 — 1659 27.X — *Fr. Bernardo da Conceição,* filho de Domingos de Figueiroa, natural da vila de Melgaço, e de Isabel Soares, de Puga, natural f. 62 v.

da Galiza, moradores na mesma vila, arcebispado de Braga. D. Abade Fr. Domingos da Madre de Deus, Fr. António de Araújo, Prior e Mestre, Fr. Jerónimo de Brito, Fr. Manuel Deçuberio (?), Fr. Gerardo da Rocha. — Noviço. 36.X.1658.

f. 63 73 — 1659 15.XI — *Fr. António da Esperança,* filho legítimo de António Baptista, natural de Algilbarrota, e de Maria Colaço, natural de Lisboa, e moradores na mesma vila, Bispado de Leiria. Assin. como n.º 72. — Noviço 13.XI.1658.

f. 63 v. 74 — 1660 9.VII — *Fr. Paulo da Visitação,* filho de Manuel Álvares, natural de Refojos de Lima, e de Helena de Oliveira, natural da cidade de Coimbra, ora moradores na vila de Viana do Castelo. Fr. Martinho do Amaral Abade, Fr. Paulo da Visitação, Fr. João Ramires, Fr. Leonel Pereira, Mestre. — Noviço 6.VII.1659.

f. 75 — 1662 16.X — *Fr. Fernando de Santa Teresa,* filho de Luís da Silva Telles, da cidade de Lisboa, defunto, e de D. Filipa de Aguirre, natural do Brasil, defunta. Sob o D. Abade P. Fr. Martinho do Amaral, Fr. Leonel Pereira, Superior e Mestre. — Noviço 14.VIII.1661.

f. 64 v. 76 — 1663 23.IV — *Fr. Carlos da Conceição,* filho de Pedro de Araújo de Vasconcelos e de Domingas Gonçalves do Conde. Sob o D. Abade Fr. Martinho do Amaral, Fr. Bernardo do Espírito Santo, Prior, Fr. Leonel Pereira Mestre, Fr. João Ramires. — Noviço 21.IV.1662.

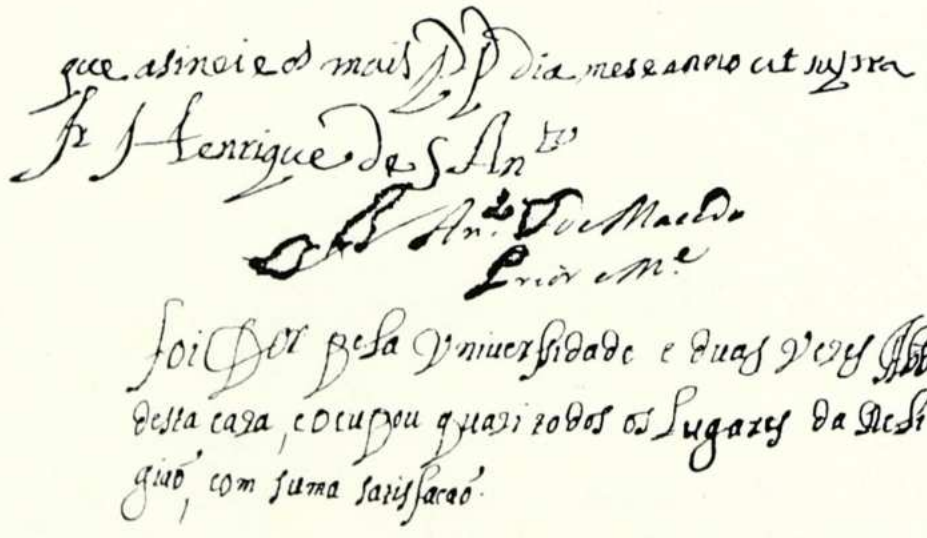
f. 65 77 — 1663 7.XI — *Fr. José do Desterro,* filho legítimo de Manuel Pessoa de Vasconcelos, defunto, e de Maria Soares de Matos, naturais da cidade do Porto. Assin. Fr. António de Macedo, Prior e Mestre (sob o D. Abade Fr. Nicolau da Orta). — Noviço 1.XI.1662.

f. 65 v. 78 — 1664 30.IV — *Fr. Bento da Assunção,* filho de Afonso Pinto de Castro e de Isabel da Mota, naturais de Aguiar da Beira, Bispado de Viseu. Sob o D. Abade Fr. Nicolau da Orta, assina só Fr. António de Macedo, Prior e Mestre. — Noviço 21.IV.1663.

f. 66 79 — 1664 30.IV — *Fr. Henrique de Santo António,* filho legítimo de António de Araújo Cerveira e de Ângela de Abreu da Silva, naturais da cidade de Braga. Sendo D. Abade Fr. Nicolau da Orta, Fr. António de Macedo, Prior e Mestre [*Gravura* 1].

+ Aos trinta dias do mes de Abril do anno
de mil e seis centos e sessenta e quoatro eu
fr. Henrique de S. Ant.º legitimo de Ant.º
Ponto de Araujo Cruzeiro e de Angela
de Abreu da Silva naturais da Cidade
de Braga fis sfficio neste Real mostro de Sta
em q. Bouro da ordem de Cister e congrega
cão de Sta Maria de Alcobaça sendo Abb.e o m
R.do P.e fr. Nicolao Sorta fizemos dando al diligen
cias e exames q. ordena nossa sagrada Religião e
antes de sprofessar me declarou hũ motu dos Sum.os
pontifices e disposição da sagrada Religião aqual
dispoe q. em qualquer tempo q. se achar q. algũ Religio
so tem raça de judeu mouro ou mulato ou outra in
fecta nação q. dellas lanzar fora da Religião, aquella
sua aceitei e comella professei sfechando nas tres unhas e
sentenças nas mãos do R.do P.e fr. Antonio de Macedo Prior
do dito mostro estando presente por testemunhas e
metendo gravar a regra de S. Bento e constituições
constituições q. Alcobaça de q. tudo fis este termo.

Grav.1 — ANTT, *Conv. Div.*, n.° 20, assento n.° 79, f. 66.



Grav. 2 — ANTT, *Conv. Div.*, n.° 20, assento n.° 79, f. 66 v.

C. M. DE BRAGA
ARQUIVO
MUNICIPAL

[*Nota:* Foi Doutor pela Universidade e duas vezes Abade desta casa, e ocupou quase todos os lugares da Religião, com suma satisfação]. — Noviço 17.II.1663 [*Gravura* 2]. f. 66 v.

80 — 1664 30.IV — *Fr. Bernardo de S. Roberto,* filho de Miguel de Sousa e de Luísa Antunes, naturais de Santa Maria de Bouro, Arcebispado de Braga, Fr. António de Macedo, Prior e Mestre. — Noviço 28.IV.1663. f. 67

81 — 1665 16.I — *Fr. Manuel do Desterro,* filho de André Simões e de Mónica da Cruz, moradores na vila de Aveiro. Sob o Dom Abade Fr. Nicolau da Orta, Fr. António de Macedo, Prior e Mestre. — Noviço 12.I.1664. f. 68

82 — 1665 23.I — *Fr. António da Anunciação,* filho de Manuel Liz Leitão e de Ana Barbas, defunta, moradores na vila de Manteigas, Bispado da Guarda. Sob o D. Abade Fr. Nicolau da Orta, Fr. António de Macedo, Prior e Mestre. — Noviço 17.1.1964. f. 68 v.

83 — 1665 7.IX — *Fr. António de S. José,* filho legítimo de Baltazar Gomes Figueira e D. Catarina Ayala, moradores na vila de Óbidos, Bispado de Lisboa. Sob D. Abade Fr. Nicolau da Orta, Fr. António de Macedo, Prior e Mestre. — Noviço 29.VII.1664. f. 69

84 — 1666 19.VII — *Fr. Estêvão da Conceição,* filho legítimo de Domingos Jácome e de Maria de Lemos, defuntos, naturais e moradores na cidade de Braga. D. Abade Fr. Filipe Cabral, Fr. Gerardo da Rocha, Prior e Mestre, Fr. Carlos de Araújo, Pedagogo e Presidente, Fr. Tomás de Sousa, Fr. Alberto Aranha, cantor-mor. — Noviço 2.VII.1665. f. 69 v.

85 — 1666 6.VIII — *Fr. João da Cruz,* filho de António Álvares e de sua mulher Catarina Fragoso, moradores que foram na Vila de Seia, defuntos, Bispado de Coimbra, deixava suas legítimas a seu irmão P.e Bento António Álvares. Abade D. Fr. Filipe Cabral, Fr. Gerardo da Rocha, Prior e Mestre, Fr. Tomás de Sousa, Fr. Carlos de Araújo Pedagogo e Presidente, Fr. Alberto Aranha, cantor-mor. — Noviço, 22.VII.1665. f. 70 v.

86 — 1666 19.XII — *Fr. Teodósio de Santo André,* filho de João Deca Teles e de Aurélia Botelho, naturais da vila de Manteigas, Bispado da Guarda, e ora moradores na vila de Aveiro. Abade D. Fr. Filipe Cabral, Fr. Gerardo da Rocha, Prior e Mestre, Fr. Sebastião de Almeida, Fr. Alberto Aranha. — Noviço 30.XI.1665. f. 71

f. 71 v. 87 — 1666 19.XII — *Fr. Manuel da Conceição,* filho de Domingos Cardoso e de Inês de Almeida, natural da vila de Navais, Bispado de Coimbra, deixava a legítima materna nas mãos de seu pai. Assin. como n.º 86. — Noviço 8.XII.1665.

f. 72 88 — 1667 29.I — *Fr. António da Conceição,* filho de António Fernandes Truão, defunto, e de Marta da Costa, naturais da vila de Barcelos, deixava a legítima paterna a sua mãe. Sob o D. Abade Fr. Filipe Cabral, Fr. Filipe Cabral, Fr. Gerardo da Rocha, Prior e Mestre, Fr. Alberto Aranha, Fr. Sebastião de Almeida, Fr. Plácido da Conceição, Fr. Carlos de Araújo, Presidente e Pedagogo. — Noviço 27.I.1666.

f. 72 v. 89 — 1667 14.III — *Fr. Gregório da Piedade,* filho de Acácio Pereira e de Isabel Guelindres, naturais e moradores na Prentam, bispado de Coimbra. Sob D. Abade Fr. Filipe Cabral, Fr. Gerardo da Rocha, Prior e Mestre, Fr. Sebastião de Almeida, Fr. Alberto Aranha, Fr. António de Sá. — Noviço 13.III.1666.

f. 73 90 — 1669 22.II — *Fr. Manuel de S. Filipe,* filho de Francisco Jorge e de Maria de Morais, defuntos, naturais e moradores na vila de Alcobaça, Arcebispado de Lisboa. Sob o D. Abade Fr. Filipe Cabral, Fr. Gerardo da Rocha, Prior e Mestre, Fr. Alberto Aranha, Fr. Damião. — Noviço 20.II.1678.

f. 73 v. 91 — 1669 28.XI — *Fr. Fernando de Jesus,* filho de Domingos da Costa de Mesquita e Fernanda Silva, moradores em Jaraz, Arcebispado de Braga. Sob D. Abade Fr. Nicolau da Orta, Fr. António Fragoso, Prior e Mestre. — Noviço 26.XI. 1668.

f. 74 92 — 1669 28.XI — *Fr. Manuel do Nascimento,* filho de Domingos de Matos e de Sebastiana Ribeiro, moradores em Castelães, naturais do concelho de Santa Cruz, Bispado do Porto. Fr. António Fragoso, Prior e Mestre (sob o D. Abade Fr. Nicolau da Orta). — Noviço 26.XI.1668.

f. 74 v. 93 — 1670 22.I — *Fr. Jerónimo de Belém,* filho de D. Francisco Lopes da Rocha e de D. Antónia de Faria, naturais de Vila do Conde, Arcebispado de Braga, deixava todos os bens a seu irmão Sebastião
f. 65A de Faria Salgado. Fr. António Fragoso, Prior e Mestre. — Noviço 10.I. 1669.

+ Aos dous dias do Mez de Mayo do ano
de Mil seiscentos setenta e tres eu
frey Bernardo de Setteiros filho legi
timo de Dionisio Teixeira Barbosa
de Anna Nogueira Barbosa Mo
radores no Lugar de Villa Cova con-
celho de Bajaõ Bispado de Coimbra
sendo de idade de dezasete annos fuy
professo no Mosteiro de Santa Maria
de Alcobaça da Ordem de Sancto Bernar
do da Nova Senhora da Conceição
sendo Dom Abbade o muito Reverendo
padre frey Filipe Sobral estando
fazendo Capitulo ao Convento apre-
sentando todas as diligencias que os
Sacros Pontifices ordenam e antes
de professar Me foy lida e declarada
esta Diffinição que atras fica

Grav. 3 — ANTT, *Conv. Div.*, n.° 20, assento n.° 98, f. 68Av.

Chamousse Fr Bernd° de Castro foi Doctor desta Vniuersidade de Coimbra e Reitor na mesma Vniuersidade e Abbe desta casa

Grav. 4 — ANTT. *Conv. Div.*, n.° 20, assento n.° 98, f. 69A.

94 — 1670 2.IV — *Fr. Pantalião da Conceição,* filho de Manuel Pereira Faria e de D. Mariana de Vasconcelos, defunta, moradores na cidade do Porto, deixava a legítima materna a sua irmã Mariana de Vasconcelos. Sob o D. Abade de Fr. Nicolau da Orta, Fr. António Fragoso, Prior e Mestre. — Noviço 30.VII.1669. f. 65A v.

95 — 1672 12.IX — *Fr. Agostinho do Sepulcro,* filho de Estêvão de Azevedo e de D. Maria Coelho, defuntos, moradores que foram na cidade do Porto, deixava a legítima a sua irmã D. Úrsula de Azevedo. Sob o D. Abade Fr. Filipe Cabral, Fr. Manuel da Silva. — Noviço 20.IX.1671. f. 66A

96 — 1673 2.V — *Fr. Gaspar de Jesus,* filho de Pedro Varela de Sousa e de Ana da Costa de Almeida, moradores no lugar de Sarzeda, Bispado de Lamego, de 18 para 19 anos. Sob o D. Abade Fr. Filipe Cabral, Fr. José de Santa Maria, Mestre. — Noviço 7.IV.1672. f. 66A v.

97 — 1673 2.V — *Fr. João Baptista,* filho de João Leitão Serafona e de Ana Dias, moradores na vila de Alpedrinha, termo de Castelo Branco, Bispado da Guarda, de 18 para 19 anos, assin. como n.º 96. — Noviço 13.IV.1672. f. 67A v.

98 — 1673 2.V — *Fr. Bernardo do Desterro,* filho de Dionísio Vieira Barbosa e de Ana Nogueira Barbosa, moradores na lugar de Vila Cova, concelho de Baião, Bispado do Porto, de 17 anos. Assinam como n.º 96. — Noviço 30.IV.1672 [*Gravuras* 3 e 4]. f. 68A v. . 69A

[*Nota:* Chamou-se Fr. Bernardo de Castro, foi Doutor pela Universidade de Coimbra e Lente na mesma Universidade e Abade desta casa].

99 — 1675 28.IV — *Fr. Bernardo de Santo Tomás,* filho do Desembargador António da Afonseca de Brito, natural de Alvito, Arcebispado de Évora, e de D. Luísa das Póvoas, natural de Lisboa, que deixava os bens a seus irmãos. Fr. António Fragoso, Prior e Mestre. — Noviço 27.IV.1667. 69A v

100 — 1675 20.IX — *Fr. Tomás de S. Paulo,* filho de Pedro Dias e de Maria Moreira, naturais da cidade do Porto. Sendo Abade D. Fr. Bernardino de Azevedo, Fr. Francisco, Prior e Mestre — Noviço 19.IX 1674. f. 70A

101 — 1675 6.X — *Fr. Paulo de S. Jerónimo,* filho de Sebastião da Costa e de Luísa Lousada Machado, naturais da cidade de Braga. Sendo Abade D. Fr. Bernardino de Azevedo, Fr. Francisco Breando, Prior e Mestre. — Noviço 30.IX.1674. f. 70A v.

f. 71A 102 — 1675 22.XII — *Fr. José de Santa Maria,* filho de Gaspar de Almeida Trigozo e de Apolónia Ferreira da Cunha, naturais da Vila de Torres Vedras. Fr. Francisco Breando, Prior e Mestre. — Noviço 21.XII. 1674.

f. 71A v. 103 — 1675 25.XII — *Fr. Sebastião do Nascimento,* filho de Brás Ferreira Campelo e de Ângela Barbosa, naturais do lugar de Campelo, Bispado da cidade do Porto. Fr. Francisco Breando, Prior e Mestre. — Noviço 24.XII.1674.

f. 72A v. 104 — 1676 4.IV — *Fr. Tomás do Rosário,* filho de João de Oliveira e de Joana da Costa e Macedo, naturais de S. Tiago de Oliveira, Arcebispado de Braga. D. Abade Fr. Bernardino de Azevedo. Fr. Francisco Breando, Prior e Mestre. — Noviço 3.IV.1675.

f. 73A 105 — 1676 4.IV — *Fr. Baptista do Nascimento,* filho de Jerónimo de Araújo Távora e de Catarina Francisca, naturais de Ponte de Lima, Arcebispado de Braga. Fr. Francisco Breando, Prior e Mestre. — Noviço 3.IV.1672, natural de S. Gens, Arcebispado de Braga. Chamou-se Fr. Bernardo do Desterro.

f. 73A v. 106 — 1667 4.IV — *Fr. Francisco da Abadia,* filho de Jerónimo Fernandes e de Maria Roiz, naturais de Vila Verde, freguesia de S. Pedro do Bairro, Arcebispado de Braga. «E sendome preguntado se tinha alguma couza que dispor disse que somente reservava pera si vinte mil cruzados que lhe cabiaã da legitima de seu pay». Fr. Francisco Breando, Prior e Mestre.

f. 75 107 — 1677 30.VII — *Fr. Manuel de S. Bernardo,* filho legítimo de João Avis e de Isabel Ferreira, naturais da vila de Alburminha, Arcebispado de Lisboa, fez profissão para converso. D. Abade Fr. Bernardino de Azevedo, Fr. Francisco Brerando, Prior e Mestre. — Noviço 29.VIII.1676.

f. 75 v. 108 — 1678 6.VI — *Fr. Manuel do Sacramento,* filho de Miguel de Castro de Sá e de Maria Ribeiro da Fonseca, naturais de Unhão, Arcebispado de Braga que deixava tudo a sua irmã Maria de Sá. Abade D. Fr. Serafino Pereira, Fr. Manuel Osório, Prior e Mestre, Fr. Tomás de S. Paulo Pedagogo. — Noviço 16.V.1677.

109 — 1679 8.I — *Fr. João da Conceição,* filho de Abreu de Vilas Boas de Azevedo e de Brites Fernandes, defuntos, que deixava toda a legítima a sua irmã Inês Pereira de Mendanha. Abade D. Fr. Serafino Pereira, Fr. Manuel Osório, Prior e Mestre. — Noviço 26.XII.1677. f. 76 v.

110 — 1679 8.I — *Fr. José de Santa Catarina,* filho de Luís Gavião Barreto e de D. Catarina Lobo, moradores na cidade de Braga. Abade D. Fr. Serafino Pereira, Fr. Manuel Osório, Prior e Mestre. — Noviço 26.XII.1677. f. 76 A

111 — 1679 8.I — *Fr. Heitor do Desterro,* filho de Diogo de Araújo Reulo e de Felícia Barbosa de Almeida, moradores na sua Quinta de S. Tiago de Carreiras, freguesia de S. Tiago, Arcebispado de Braga. Abade D. Fr. Serafino Pereira, Fr. Manuel Osório, Prior e Mestre. — Noviço 26.XII.1677. f. 77

112 — 1679 8.I — *Fr. Bento de S. Bernardo,* filho de Francisco Pereira da Silva e de D. Fipipa de Lima, moradores na cidade de Braga. Abade D. Fr. Serafino Pereira, Fr. Manuel Osório, Prior e Mestre. — Noviço 6.XII.1677. f. 77 v.

113 — 1679 8.I — *Fr. António de Jesus,* filho de António Brandão de Andrade e de Maria Soares de Moscoso, moradores que foram na vila de Monção, Arcebispado de Braga, que deixava a legítima paterna a sua irmã D. Filipa de Andrade. Abade D. Fr. Serafino Pereira, Fr. Manuel Osório, Prior e Mestre. — Noviço 1.I.1678. f. 78

114 — 1679 8.I — *Fr. Francisco da Conceição,* filho de António de Magalhães e de Maria de Paiva, moradores na cidade de Coimbra, que deixava ao Irmão Manuel de Magalhães, uns Prazos deixados por sua tia Ana de Magalhães. Abade D. Fr. Serafino Pereira, Fr. Manuel Osório, Prior e Mestre. — Noviço 5.I.1678. f. 78 v.

115 — 1679 15.II — *Fr. João de Santa Maria,* filho de José Luís Peleja e D. Luísa de Aguiar, moradores na cidade de Lisboa. Abade D. Fr. Serafino Pereira, Fr. Manuel Osório, Prior e Mestre. — Noviço 2.II.1678. f. 79

116 — 1679 10.IV — *Fr. Jorge da Paixão,* filho de Bento de Araújo Esteves e Francisca de Lima, naturais da vila dos Arcos, Arcebispado de Braga, Abade D. Fr. Serafino Pereira, Fr. Manuel Osório, Prior e Mestre. — Noviço 4.IV.1678. f. 79 v.

f. 80 117 — 1679 10.VI — *Fr. Rodrigo de Santa Maria,* filho de D. Miguel Pereira Coutinho e D. Maria Pereira Coutinho, moradores na cidade de Lisboa. Abade D. Fr. Serafino Pereira, Fr. Manuel Osório, Prior e Mestre. — Noviço 30.IV.1679.

f. 80 v. 118 — 1681 16.III — *Fr. Serafino de Santa Maria,* filho de Tomás Bravo (?) de Alpoim e de D. Ana da Cunha, moradores e naturais de Viana da Foz do Lima, Arcebispado de Braga, que deixa a legítima paterna a sua mãe. Abade D. Fr. Serafino Pereira, Fr. Manuel Osório Prior e Mestre. — Noviço 11.III.1680.

f. 81 119 — 1681 15.IV — *Fr. Francisco da Conceição,* filho de Manuel de Araújo e Sousa e de Isabel de Sequeira de Fora, Arcebispado de Braga, Fr. Manuel Osório, Prior e Mestre, Fr. Alexandre de Almeida. — Noviço 12.IV.1680.

f. 81 v 120 — 1682 5.VI — *Fr. Alexandre de Santa Maria,* filho de António Duarte de Barros e de Serafina de Carvalho, moradores em Vila de Porto de Mós, Bispado de Lisboa. Sendo Abade D. Fr. Feliciano de Carvalho, Fr. Manuel Osório, Prior e Mestre, Fr. José de Paiva, Fr. Manuel Gouveia. — Noviço 4.VI.1681.

f. 82 121 — 1686 26.VII — *Fr. Paulo do Rosário,* filho de Pedro Solíneo de Matos, defunto, e de Leonor Ferreira, moradores na Vila de Viana, Arcebispado de Braga. Abade D. Fr. Serafino de Matos, Fr. Manuel de Melo, Prior, Fr. Manuel Coelho, Mestre, Fr. Francisco da Conceição. — Noviço 25.VII.1689.

f. 82 v. 122 — 1687 18.I — *Fr. Ricardo da Conceição,* filho de Domingos de Matos e de Joana Vieira, da vila de Pombeiro, Bispado de Coimbra, e agora moradores, na cidade de Braga. Abade D. Fr. Serafino de Matos, Fr. Tomás de Macedo, Superior e Mestre. — Noviço 14.I.1686.

f. 83 123 — 1687 30.XI — *Fr. Agostinho de S. Boaventura,* filho de Sebastião da Costa e de Joana de Aguiar, moradores em a cidade do Porto. Abade D. Fr. Feliciano de Carvalho, Fr. Inácio de Jesus, Prior e Mestre, Fr. Carlos de Araújo, Fr. Jerónimo Salgado. — Noviço 9.XI.1686.

124 — 1688 17.VI — *Fr. Feliciano das Neves,* filho de João da Costa Vaz e de D. Helena Coutinho, naturais de Geraz, termo de Guimarães, de 19 anos. Sendo Abade D. Feliciano de Carvalho, Fr. Inácio de Jesus, Prior e Mestre. — Noviço 16.VI.1687. f. 83 v.

125 — 1688 4.IX — *Fr. Luís Baptista,* filho de Jacinto Casado da Costa e de D. Maria Curado e Barreto, moradores na cidade do Porto, de 20 anos. Sendo Abade D. Feliciano de Carvalho, Fr. Inácio de Jesus, Prior e Mestre. — Noviço 3.IX.1687. f. 84

126 — 1689 11.III — *Fr. João de S. Bernardo,* filho de Sebastião de Morais e Castro, defunto, e de Joana Teixeira de Miranda, moradores na Vila de Chaves, Arcebispado de Braga, de 20 anos, que deixava a legítima paterna a seu irmão Francisco de Morais e Castro. Sendo Abade D. Fr. Feliciano de Carvalho, Fr. Inácio de Jesus, Prior e Mestre. — Noviço 20.III.1688. f. 84 v.

127 — 1689 11.III — *Fr. João da Encarnação,* filho de Duarte Teixeira Chaves e de D. Francisca Avilez, moradores na vila de Chaves, Arcebispado de Braga. Sendo Abade D. Fr. Feliciano de Carvalho, Fr. Inácio de Jesus, Prior e Mestre. — Noviço 10.III.1688. f. 85

128 — 1689 6.IX — *Fr. Manuel da Conceição,* filho de Francisco Álvares de Oliveira e de Maria da Silva, defunta, moradores na cidade de Braga, de 21 anos, que deixava a legítima materna a seu pai. Sendo Abade D. Feliciano de Carvalho, Fr. Inácio de Jesus, Prior e Mestre. — *Noviço* 5.IX.1688. f. 85 v.

129 — 1689 23.IX — *Fr. António de S. José,* filho legítimo de João Pereira Lago e de D. Maria do Amaral e Cunha, moradores na cidade de Braga, de 20 anos. Sendo Abade D. Feliciano de Carvalho, Fr. Inácio de Jesus, Prior e Mestre. — Noviço 22.IV.1688. f. 86

130 — 1689 1.XI — *Fr. Pedro da Conceição,* filho legítimo de José de Coimbra e de D. Ana de Melo, defunta, moradores na cidade de Braga, de 20 anos, que deixava a legítima materna a seu pai. Sendo Abade D. Fr. Feliciano de Carvalho, Fr. Inácio de Jesus, Prior e Mestre. — Noviço 31.X.1688. f. 86 v.

f. 87 131 — 1690 18.IV — *Fr. Vicente do Rosário,* filho de Domingos Gonçalves Santos e de D. Maria de Rovio (?), moradores na Porta do Oival, cidade do Porto, de 20 anos, que deixava a legítima paterna, «a qual deixava a Gonçalo de Sousa Rego meu Pai». Abade D. Fr. Feliciano de Carvalho, Fr. Inácio de Jesus, Prior e Mestre. [Este assento foi repetido, por o primeiro estar incompleto]. — Noviço 17.IV.1688.

f. 88 v. 132 — 1691 13.II — *Fr. Francisco de Santa Teresa,* filho de Pero Pinto da Silva e de D. Luísa da Cunha, natural da cidade de Braga, que deixa os bens e deles testava a seu irmão Agostinho da Cunha. Abade D. Fr. Luís de Lafeta, Fr. Paulo Machado, Prior e Mestre. — Noviço 11.II.1690.

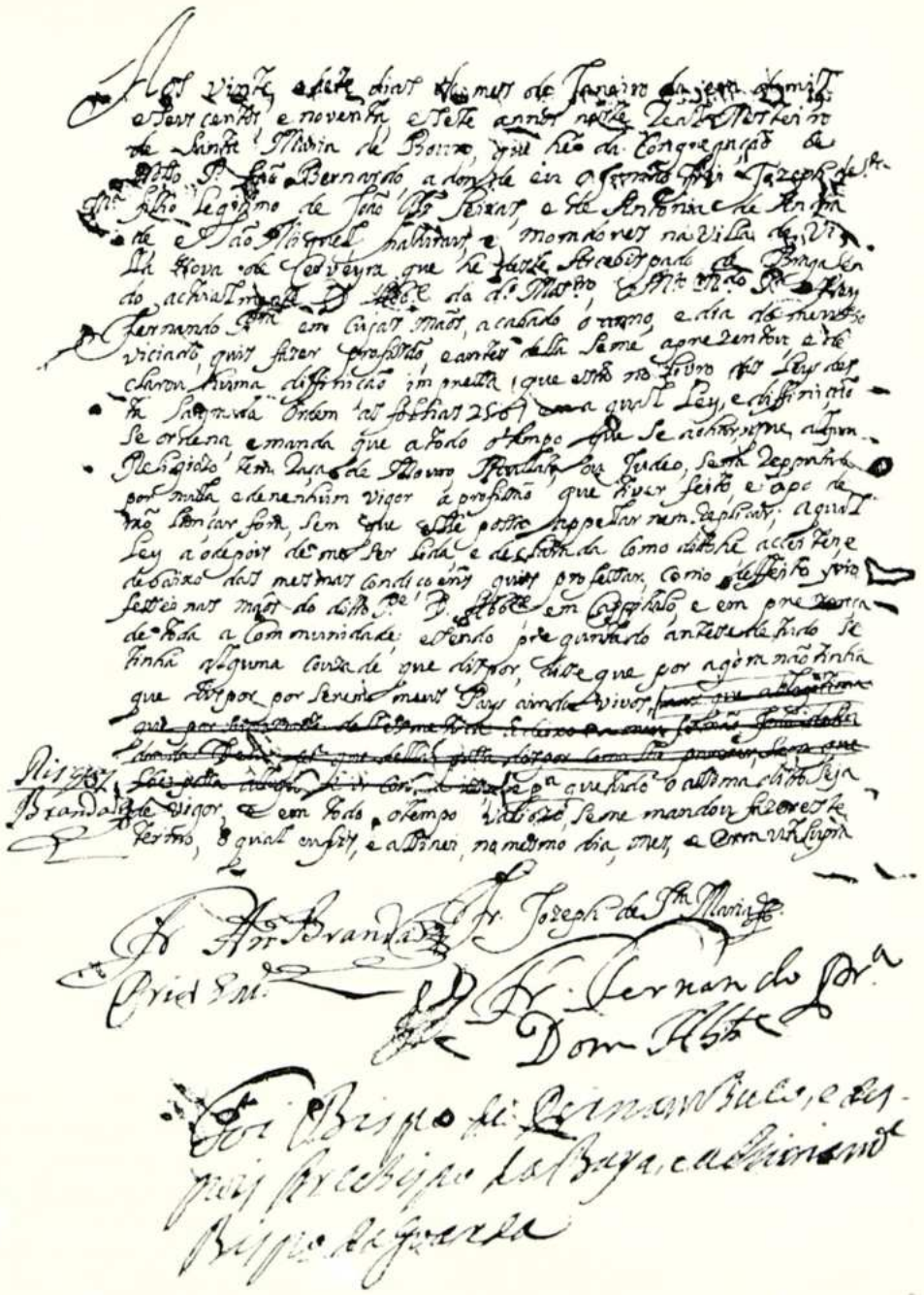
f. 89 133 — 1691 20.II — *Fr. André da Cruz,* filho de João Roiz Vieira e de Isabel de Bouro, natural da freguesia de S. Tiago de Lanhoso, Arcebispado de Braga. Abade D. Fr. Luís Lafeta, Fr. Paulo Machado, Prior e Mestre. — Noviço 29.II.1690.

f. 90 134 — 1691 1.IV — *Fr. João da Graça,* filho do capitão João Roiz e de Maria Pinheiro, natural da vila de Asequinos, Bispado de Coimbra. Abade D. Fr. Luís de Lafeta, Fr. Paulo Machado, Prior e Mestre. — Noviço 30.III.1690.

f. 90 v 135 — 1691 11.IV — *Fr. Fernardino de Santa Maria,* filho Licenciado David de Oliveira e de D. Francisca de Távora, natural de Basto, freguesia de S. Marttinho, Arcebispado de Braga, que deixa os bens e deles testava a suas irmãs. Abade D. Fr. Luís de Lafeta, Fr. Paulo Machado, Prior e Mestre. — Noviço 2.IV.1690.

f. 91 v. 136 — 1691 15.IV — *Fr. Paulo do Sacramento,* filho de Domingos de Brito de Magalhães e de Maria da Cunha, natural de Coura, freguesia de Romarigães, Arcebispado de Braga. Abade D. Fr. Luís de Lafeta, Fr. Paulo Machado, Prior e Mestre. — Noviço 12.IV.1690.

f. 92 137 — 1694 3.I — *Fr. Alexandre de S. Jerónimo,* filho de Cristóvão de Sá, defunto, e de Francisca Gomes Pereira, naturais de Valadares, freguesia de Santa Eulália de Isa (?), Arcebispado de Braga, que deixa a legítima paterna a sua mãe. Abade D. Fr. Henrique de Cerveira Jubilado na Sagrada Teologia, Fr. João da Cunha, Prior e Mestre. — Noviço 7.I.1693.



Grav. 5 — ANTT. *Conv. Div.*, n.° 20, assento n.° 145. f. 100v.

138 — 1694 24.I — *Fr. Bento de S. Bernardo,* filho de Lourenço Pereira de Távora e de D. Mécia Pereira, naturais de Ponto de Lima, Arcebispado de Braga. Abade D. Fr. Henrique de Cerveira jubilado na Sagrada Teologia, Fr. Paulo da Cunha, Prior e Mestre. — Noviço 23.II.1693. f. 93

139 — 1694 27.II — *Fr. Luís da Ascensão (?),* filha de Manuel Jácome do Lago e de D. Maria Dorego, naturais da vila de Viana, Arcebispado de Braga. Abade D. Fr. Henrique Cerveira, Fr. João da Cunha, Prior. — Noviço 26.II.1693, 20 anos de idade. Era Manuel. f. 93 v

140 — 1694 14.IV — *Fr. Roberto de Santo António,* converso, filho de Francisco Monteiro, defunto, e de Maria de Madureira, naturais de Vila Boa do Bispo, freguesia de Santa Maria, Bispado do Porto. Abade Dr. Fr. Henrique de Cerveira, Fr. João da Cunha, Prior e Mestre. — Noviço 20.IV.1693, 18 anos de idade. f. 94

141 — 1694 19.IV — *Fr. João de S. Bernardo,* filho de Roque Dinis Barbosa e de Maria Moreira de Sousa, naturais do lugar de Arrifana, freguesia de S. Martinho, Bispado do Porto. Sendo Abade D. Fr. Henrique de Cerveira, Fr. João da Cunha, Prior e Mestre. — Noviço 18.IV.1693. Nasceu 8.V.1672. f. 97

142 — 1697 5.I — *Fr. João de S. José,* filho legítimo do capitão António Pimenta Camaiço (?), e de D. Maria Barbosa, naturais e moradores na vila da Barca, que é neste Arcebispado. Abade D. Fr. Fernando Pereira, Fr. António Brandão, Prior e Mestre. — Noviço 4.I.1696. f. 98

143 — 1697 5.I — *Fr. Dionísio dos Reis,* filho de Manuel da Costa Barbosa e de Maria do Rosário, naturais e moradores, no Porto, que deixava a legítima materna a sua mãe. Abade D. Fr. Fernando Pereira, Fr. António Brandão, Prior e Mestre. — Noviço 4.I.1696. f. 99

144 — 1697 14.I — *Fr. Bernardo do Rosário,* filho de Domingos Barroso do Vale e de D. Maria Lages, defunta, naturais e moradores na cidade de Braga, que deixava todos os bens à irmã D. Ana Maria Lopes Pereira. Abade D. Fr. Fernando Pereira, Fr. António Brandão, Prior e Mestre. — Noviço 13.I.1696. f. 99 v.

145 — 1697 27.I — *Fr. José de Santa Maria.* f. 100 v

«Aos vinte e sete dias do mes de Janeiro da era de mil e seiscentos e noventa e sete annos neste Real Mosteiro de Santa Maria de Bouro, que hé da Congregação de nosso P. São Bernardo, adonde eu o Irmaõ frei

Joseph de S.ta Maria filho legitimo de João Glz Seixas, e de Antonia de Andrade e São Miguel, naturais e moradores na Villa de Villa Nova de Cerveyra que he deste Arcebispado de Braga sendo actualmente D. Abb.e do d.o Mos.tro, o M.to R.do P. frey Fernando Pereira em cujas Maõs, acabado o anno, e dia do meu noviciado, quiz fazer profissaõ, e antes della se me aprezentou, e declarou huma diffiniçaõ impressa (que está no Livro das Leys desta Sagrada Ordem às folhas 256) em a qual Ley, e diffinição se ordena, e manda que a todo o tenpo que se achar que algum Religiozo tem raça de Mouro, Mullato ou Judeo, sera reputada por nulla e de nenhum vigor a profissaõ que tiver feito, e o poderão lançar fora, sem que elle possa appelar nem replicar; a qual Ley ao depois de me ser lida, e declarada como dito he, aceitei, e debaixo das mesmas condiçoens quis professar como deffeito professei nas maõos do ditto P.e D. Abbade, em Cappitulo, e em prezença de toda a Communidade; e sendo preguntado antes e de tudo se tinha alguma couza de que dispor, disse que por agora naõ tinha que dispor por serem meus Pays ainda vivos [*cortado:* mas que a legitima que por sua morte delles me toca a deixo a meu Irmaõ Joaõ de Andrada Deixo (?) pera que della possa dispor como lhe prouver, sem que lhe possa alguem ir contra isso. [*À margem:* Risquei. Brandaõ]] e pera que tudo assima ditto seja de vigor, e em todo o tempo valiozo, se me mandou fazer este termo, o qual eu fiz, e assinei, no mesmo dia, mez, e era ut supra». — Noviço 23.I.1696.

Fr. Joseph de Santa Maria. Fr. António Brandão, Prior e M.e.

Fr. Fernando P.a Dom Abb.e.

[*Nota:* Foi Bispo de Pernambuco, e despois Arcebispo da Baya, e ultimamente Bispo da Goarda] [*Gravura* 5].

f. 101 146 — 1697 3.II — *Fr. José da Purificação,* filho de Domingos Velho Grondim e de D. Brites de Castro, naturais e moradores, na vila de Viana, do Arcebispado de Braga. Abade D. Fr. Fernando Pereira, Fr. António Brandão, Prior e Mestre. — Noviço 2.II.1696.

f. 102 147 — 1697 19.55 — *Fr. Matias da Conceição,* filho de Matias Correia Coelho e de Maria de Mesquita, naturais e moradores na freguesia de L., concelho de Penaguião, Bispado do Porto, que deixava a legítima paterna a sua mãe Maria de Mesquita. Abade D. Fr. Fernando Pereira, Fr. António Brandão, Prior e Mestre. — Noviço 18.II.1696.

f. 103 148 — 1697 9.IV — *Fr. Paulo da Conceição,* filho legítimo de Paulo da Cunha Coutinho e de D. Catarina Teixeira de Seixas, defunta, morado-

res na freguesia de S. Pedro Fines do Douro, concelho de Unhão, que deixava a legítima materna a seu pai. Abade D. Fernando Pereira, Fr. António Brandão, Prior e Mestre. — Noviço 8.IV.1696.

149 — 1698 16.IX — *Fr. Francisco de S. Gabriel,* filho de António Carvalho, defunto, e de Serafina da Fonseca, moradores na freguesia de Goanes, concelho de Santa Marta de Bouro, comarca de Viana, Arcebispado de Braga, que deixava a legítima paterna a sua mãe. Abade D. Fr. Fernando Pereira, Fr. Luís de S. Bernardo, Prior e Mestre. — Noviço 15.IX.1967 converso. f. 104

150 — 1700 7.III — *Fr. António de Santo Tomás,* filho de João da Costa Ferreira e de D. Mariana Brandoa, moradores na vila de Viana, Arcebispado de Braga. Abade D. Fr. Francisco de Azevedo, Fr. Tomás de Macedo, Prior e Mestre. — Noviço 4.III.1699. f. 105

151 — 1700 20.III — *Ir. João de Santa Teresa,* filho de José da Silva, defunto, e de Maria Ribeiro, moradores na cidade Braga, que deixava herdeira sua mãe «e os terços de sua Alma me darão todos os annos em quanto eu for vivo vinte mil reis cada hum anno». Abade D. Fr. Francisco de Azevedo, Fr. Tomás de Macedo, Prior e Mestre. — Noviço 19.III. 1699. f. 105 v.

152. 1700 11.IV — *Fr. Jorge de Santa Maria,* filho de Francisco Rebelo da Afonseca e de Ana Carvalho, moradores em vila de Culanina, Comarca de Pinhel, Diocese de Lamego. Abade e Prior mesmos n.º 151. — Noviço 10.IV.1699. f. 106 v.

153 — 1700 21.IV — *Fr. Filipe de S. José,* filho de Gonçalo Lopes Vilaça e de Isabel Ribeiro, moradores na cidade de Braga. Abade e Prior mesmos ao n.º 151. — Noviço 20.IV.1699. f. 107

154 — 1700 22.IV — *Fr. Constantino da Piedade,* filho de António Moreira Pimenta e de Clara de Oliveira, moradores no lugar de Arrifana de Sousa, Bispado do Porto, que deixava a Quinta do Souto a legítima materna a seu pai «com cundição que enq.to eu for uiuo me dara cadanno des mil Reis». Abade e Prior, mesmos de n.º 151 — Noviço 21.IV.1699. f. 107 v.

155 — 1700 22.IV — *Fr. Joaquim de S. José,* filho de Manuel Alves Leitão e de Mariana de Oliveira da Silva, defuntos, moradores que foram f. 108 v.

na vila de Viana, Arcebispado de Braga, que deixava as legítimas a suas irmãs. Abade e Prior, mesmos do n.º 151. — Noviço 21.IV.1699.

f. 109 v. 156 — 1700 26.IV — *Fr. Rodrigo da Glória,* filho de Fradique Lopes de Sousa e de D. Isabel de Azevedo Cerqueira, moradores na cidade de Viseu. Abade, mesmo n.º 151. — Noviço 25.IV.1699.

f. 110 v. 157 — 1701 22.V — *Fr. Fernando da Conceição,* filho de Amado Barbosa e de D. Ana da Silva, moradores na freguesia de Santo Estêvão de Geraz, termo de Guimarães, que deixava a legítima paterna a sua mãe. Fr. Gabriel da Glória D. Abade Geral e esmoler-mor, Fr. Francisco de Azevedo D. Abade, Fr. Tomás de Macedo, Prior e Mestre. — Noviço 10.V. 1700.

f. 111 v. 158 — 1701 24.VIII — *Fr. Francisco da Conceição,* filho de António Pereira Lobato e de D. Filipa Barreto da Silva, defunta, moradores na freguesia de Paredes, concelho de Coura, termo de Viana, Arcebispado de Braga. Abade D. Fr. Francisco de Azevedo, Fr. Tomás de Macedo, Prior e Mestre. — Noviço 21.VIII.1700.

f. 111A v. 159 — 1703 9.IV — *Fr. Estêvão de S. Dionísio,* filho de Nicolau de Arrochela e Almeida e de D. Leonor de Távora e Almeida, defunta, moradores em a vila de Guimarães, que deixa a legítima materna a seu irmão Heitor de Arrochela Leborão. Abade Doutor Fr. Bernardo de Castro, Mestre jubilado, Qualificador do Santo Ofício Dom Abade Donatário e Capelão-Mor, Fr. Dionísio Pimentel, Prior e Mestre. — Noviço 24.III.1702.

f. 112 v. 160 — 1703 9.IV — *Fr. Bernardo da Anunciação,* filho de António Nunes da Cruz e de Maria Ferreira Cerqueira, moradores na cidade de Braga, que deixa a legítima paterna a suas irmãs. Abade e Prior, mesmo n.º 159. — Noviço 25.III.1702.

f. 113 161 — 1703 9.IV — *Fr. Bento de S. João,* filho de Bento Gomes Delgado e de Isabel Varela, defunta, moradores na cidade do Porto, que deixa a legítima materna a sua irmã. Abade e Prior, mesmo n.º 159. — Noviço 25.III.1702.

f. 114 162 — 1703 9.IV — *Fr. Plácido de S. João,* filho de Marçal Casado Jácome e de D. Maria Correia, moradores na vila de Viana. Abade e Prior, mesmos n.º 159. — Noviço 6.IV.1702.

163 — 1704 8.XII — *Fr. Silvério da Conceição,* filho de Fernando da Silva Teles e de D. Ana da Gouveia Leitão, naturais da cidade de Lisboa. Abade e Prior, mesmos do n.º 159. — Noviço 8.XII.1703. f. 114 v

164 — 1704 31.V — *Fr. João do Espírito Santo,* filho de Pedro Correia e de D. Catarina Josefa Pinto de Azevedo, da cidade do Porto. Abade D. Fr. Fernando Pereira, Fr. André Vieira, Prior. — Noviço 29.V. 1703. f. 115 v.

165 — 1705 7.VI — *Fr. Manuel da Trindade,* filho de António Vaz Vieira e de Isabel de Castro, naturais da vila de Guimarães. Abade e Prior, mesmos n.º 164. — Noviço 16.VI.1704. f. 118

166 — 1705 15.VI — *Fr. Gerardo de S. Caetano,* filho de Baltazar dos Reis e de Catarina Duarte, naturais da Vila Cova do Porto. Abade e Prior, mesmos n.º 164. — Noviço 14.III.1704. f. 119

167 — 1705 21.VI — *Fr. João de S. Bernardo,* filho de Estêvão Gomes (?) de Lemos, defunto, e de D. Joana Maria Barreto, naturais da freguesia de Santo Estêvão de Vilela. Abade de D. Fr. Fernando Pereira, Fr. Dionísio Pimentel, Prior e Mestre. — Noviço 20.VII.1704. f. 120

168 — 1705 26.VIII — *Fr. António de S. Bernardo,* filho de Jorge da Costa e Mesquita e de D. Sabina Peixoto de Araújo, naturais da freguesia de S. Miguel de Taide, concelho de Lanhoso. Abade e Prior, mesmos n.º 167. — Noviço 25.VIII.1704. f. 121

169 — 1705 20.XI — *Fr. Guilherme de S. Bernardo,* filho de Domingos dos Reis e Vas(concelos?) e de D. Inocência Gomes de Pinho, naturais de Oliveira de Azeméis, defuntos, que deixava as suas legítimas a seu irmão. Declaração a seguir: Que seu irmão, o Sargento-mor Domingos Dias de Vasconcelos cumpra Doações. Abade e Prior, mesmos do n.º 167. — Noviço 13.XI.1704. Foi Geral em 1742. f. 122 f. 123

170 — 1705 14.XI — *Fr. João da Glória,* filho de Manuel Almeida e de Isabel Fernandes da Silva, naturais de Silvares, Macinhata de Seixa, comarca de Esgueira, que deixava a legítima paterna a seu cunhado Salvador dos Reis? e Pereira. Abade e Prior, mesmos n.º 167. — Noviço 13.XI.1704. f. 123 v.

f. 124 v. 171 — 1705 16.XII — *Fr. Miguel dos Anjos,* filho de José Marques e de Maria Pereira, naturais da cidade de Braga, freguesia de S. João. Abade e Prior, dos mesmos n.º 167. — Noviço 26.II.1705. Veio do Noviciado de Salzedas por causa dum achaque.

f. 125 v. 172 — 1709 14.III — *Fr. Pantaleão de S. Bento,* filho de Pantaleão de Sousa Delgado, defunto, e de D. Isabel Dorotea Aranha, da cidade do Porto. Abade D. Henrique da Cerveira Mestre jubilado, Fr. António Peixoto? Prior e Mestre. — Noviço 13.III.1708.

f. 126 173 — 1709 4.IV — *Fr. Luís de S. Bernardo,* filho de Francisco Gomes da Silva e de D. Maria Leite Pereira, cidade do Porto. Abade e Prior, mesmos n.º 172. — Noviço 25.III.1708.

f. 126 v. 174 — 1709 13.IV — *Fr. Constantino de S. Bernardo,* filho de Rui Gomes de Cerveira e de D. Angélica Madalena Távora, da cidade de Braga, que deixava a legítima paterna a seu irmão, Rodrigo Jerónimo de Cerveira. Abade e Prior, mesmos n.º 172. — Noviço 12.IV.1708.

f. 127 v 175 — 1709 16.IV — *Fr. José do Espírito Santo,* filho de Manuel Nogueira Duarte e de Maria do Espírito Santo, do lugar de Massarelos, cidade do Porto. Abade e Prior, mesmos n.º 172. — Noviço 15.IV.1708.

f. 128 v. 176 — 1709 28.IV — *Fr. João da Graça,* converso, filho de Gaspar Fernandes e de Maria Simões, da vila de Tondela. Abade e Prior, mesmos n.º 172. — Noviço 27.IV.1708.

[Fim das Profissões].

A Projecção de «Os Lusíadas» através das traduções inglesas *

Pelo Prof. George WEST

Nas suas «Reminiscências de Portugal» [1], o distinto historiador e lusófilo, que foi meu Mestre, o saudoso Professor Edgar Prestage, lembra como foi atraído para os Estudos Portugueses. A sua imaginação de estudante rapazinho, inflamada por histórias de aventuras navais, levou-o aos feitos dos marinheiros portugueses e, duma forma muito especial, do descobrimento feito por Vasco da Gama do Caminho Marítimo para a Índia. Ainda aluno da Escola Secundária de Radley, principiou a aprender por si mesmo a língua portuguesa, através duma gramática baratucha e dum velho dicionário de Português-Latim, e iniciou-se na leitura de «Os Lusíadas» através da versão de Aubertin, em que o texto português se encontra acompanhado lado a lado do inglês.

Poucos de entre os meus compatriotas poderão orgulhar-se dum convívio desde tão tenra idade com Camões, podendo, creio, afirmar-se que a maioria daqueles para quem o grande épico português se lhes tornou familiar ficaram a devê-lo através duma tradução inglesa. Há cerca de quarenta e dois anos, eu próprio desbravei o texto português — e desbravar é a expressão cabal do termo! — com a ajuda da tradução de William Julius Mickle — e que é, como veio a verificar-se, o pior dos guias para um novato. Devo confessar que me debati aflitivamente num turbilhão de águas profundas até que fui socorrido por um editor camoniano do Porto, o falecido Dr. Campos Monteiro, que amavelmente me ofereceu um exemplar da sua edição de *«Os Lusíadas», anotados e parafraseados para uso das escolas.*

---

* Conferência realizada na Câmara Municipal de Braga, em 13-11-1972, integrada nas Comemorações do IV Centenário da publicação de «Os Lusíadas».

[1] *Portugal and Brazil. An Introduction,* ed H. V. Livermore. Oxford, 1953, p. 1.

Contudo, os ingleses, ou talvez, eu deveria mais diplomaticamente dizer, os britânicos, com os seus primos americanos — têm motivo para estar gratos aos seus antepassados que procuraram, por diversas razões e com êxito vário, verter esta grande obra em língua inglesa. E não tem havido falta destas versões. Nos quatrocentos anos que se passaram desde que a primeira edição de «Os Lusíadas» foi impressa, este poema tem sido publicado mais vezes em inglês do que em qualquer outra língua estrangeira — mais de dez súbditos britânicos e um americano foram tentados a experimentar o seu estro neste trabalho.

Não me proponho procurar, nesta palestra, tentar descrever todas estas traduções. Isto não só seria para mim tarefa muito difícil, mas também para vós enfadonho de suportar. De resto, o trabalho foi já em parte empreendido por outros mais competentes do que eu, sobretudo pelo falecido Professor Dr. Luís Cardim, em 1940, na sua obra «A Projecção de Camões nas Letras Inglesas».

Gostaria, porém, de fazer algumas considerações sobre as implicações que certas dessas traduções pudessem ter tido para as épocas em que foram escritas, e, consequentemente, as contribuições que elas fizeram para a história literária ou para a teoria da tradução, onde a sua importância no desenvolvimento das relações interculturais — com uma nota final sobre qual deva ser o papel do tradutor de «Os Lusíadas» em inglês, segundo as perspectivas presentes e futuras.

Com algumas notáveis excepções, o tradutor, em Inglaterra, não tem desfrutado de grande estima pelos seus compatriotas. O autor da obra original tem quase sempre sido encarado como artista criador — e com toda a razão — mas pouca consideração tem sido prestada ao seu intérprete, cuja tarefa, de certa maneira, não é menos tentadora e é sempre mais difícil.

Na época vitoriana, não era fora de comum os editores omitirem por completo qualquer menção do tradutor, mesmo quando na obra venha a indicação de se tratar duma tradução (o que não acontecia sempre. Os tradutores eram muitas vezes considerados como simples assalariados, no que, afinal, com muita frequência, eles acabaram por se tornar. Mesmo hoje, há algumas pessoas na Inglaterra — e apraz-me dizer que constituem uma minoria — que evitam pedir emprestado, quanto mais comprar, um livro que é anunciado como sendo uma tradução. Esta sua atitude é devida ao facto de elas crerem, ou terem sido habituadas a suspeitar, de que as traduções «não são produções originais» e, logo, em «segunda mão», devendo, portanto, ser de «segunda ordem...»

Traduttori — traditori. A incapacidade da língua inglesa de traduzir este brilhante trocadilho italiano pode bem constituir prova desta asserção. Mas o espírito deste trocadilho, como de tantos outros apotegmas, tende a obscurecer a verdade (e, de qualquer maneira, os trocadilhos são raramente traduzíveis). A censura explícita de que *todos* os tradutores são traidores nem sempre é merecida. Se há traduções que traduzem, outras há que transmutam. Neste contexto, nós, britânicos, por vezes esquecemos um facto fundamental, inescapável. A obra singular que mais do que qualquer outra tem contribuído para a formação da língua inglesa, e que tem afectado profundamente a qualidade da nossa literatura e que tem tido uma influência inter-cultural largamente aceite como benéfica foi, ela mesmo ... uma tradução: a revisão e a retradução da Bíblia, publicada em 1611, e conhecida pela designação de *Versão Autorizada.* Os nomes dos quarenta e sete revisores, de entre os mais eminentes eruditos e teólogos da época, não foram mencionados...

Mas se, por um lado, o público ledor inglês não tem ligado grande importância aos tradutores, por outro tem exigido traduções que, em regra, são geralmente bem recebidas quando são publicadas. A expansão do saber no decurso do Renascimento teve o seu florescimento, na Inglaterra, na época isabelina — tendo sido este o primeiro dos dois grandes períodos de excelência da tradução ali. Apesar de ser geralmente designada de isabelina, esta época estende-se do reinado de Henrique VIII, que morreu em 1547, até aos meados do século XVII: durante ela, não só as grandes obras do passado clássico mas também algumas modernas foram apresentadas a um país que era, sob o ponto de vista literário, ainda atrasado, mas cuja língua estava na sua fase de maior frescura e vigor.

Entre os livros modernos estavam os três grandes poemas épicos do Renascimento: *Orlando Furioso,* de Ariosto, *Gerusalemme Liberata,* de Tasso, e *Os Lusíadas,* de Camões. Este foi traduzido por Sir Richard Fanshawe e publicado em 1655.

Deve notar-se que as traduções isabelinas desprezavam alegremente o estilo e a formação dos seus autores. A intenção dos tradutores era apenas a de produzir um livro para a sua própria época, e os seus grandes feitos estavam na prosa.

Estas três grandes Épicas do Renascimento, porém, foram traduzidas em verso, e como Fanshawe adoptou a estância de oito versos — a *oitava rima* — que estava na tradição então existente da estância de 9 versos em que Edmund Spenser tinha composto o seu grande poema, *The Faerie Queene,* talvez seja conveniente, mesmo muito abreviadamente, analisar

as formas em que as traduções inglesas de Fanshawe e outras publicadas depois foram vazadas.

Camões escreveu *Os Lusíadas* em hendecassílabos. O metro ou a medida do verso em inglês que mais aproximadamente lhe correspondeu é o verso heróico decassílabo, ou o pentâmetro jâmbico rimado. Os ritmos regulares da fala inglesa integram-se naturalmente em moldes poéticos de forma a que a composição do *verso* (que é diferente de escrever *poesia*) não apresente qualquer dificuldade. É claro, seria verdade a afirmação de que existem centenas de ingleses que falam em verso nas suas conversas quotidianas — muito embora eles provavelmente não se apercebam disso — tal como quando o locutor da estação de caminhos de ferro anuncia que «*The train now standing at Platform Four will leave at ten past two*», ou o jornalista revela que «*A young anaconda was found in a bunch of bananas at Bristol on Monday*».

O esquema rítmico da *oitava rima* apresenta algumas dificuldades. Elas, porém, não são insuperáveis, contudo tornam mais árdua a tarefa do tradutor, obrigando a que a sua perícia seja mantida em proporções épicas, o que impõe mais comedimento na sua habilidade poética. As línguas latinas são mais ricas do que a inglesa nas terminações duplas consonânticas. As triplas terminações em inglês são tão raras que parecem forjadas, jocosas ou herói-cómicas.

Christopher Smart respondeu certa vez ao repto com o dístico:

«Tell me, thou son of great Cadwallader,

O poeta Byron, que mostrou o seu domínio quer da estância de oito versos no seu *Don Juan,* quer da estância Spenseriana de nove versos no seu *Childe Harold's Pilgrimage,* parodiou a tripla terminação, fazendo rimar «intellectual» com «henpeck'd you all» (!). Normalmente, as rimas trissilábicas são apanágio de autores de versos ligeiros, como W. S. Gilbert, que as empregou com muita frequência nos seus versos para as famosas operetas de Gilbert e Sullivan.

Tomando como postulado esta queda natural para a versejar, portanto, não nos devemos surpreender ao verificar que dez de entre as onze traduções inglesas de «Os Lusíadas» foram feitas em verso e uma em prosa; e que sete das traduções em verso tentaram a *oitava rima* do original, uma a estância spenseriana de nove versos e as restantes duas em dísticos heróicos e versos soltos, respectivamente.

Os dois grandes Camonistas ingleses do século XIX, John Adamson e Sir Richard Burton, compararam as várias traduções inglesas de «Os

Lusíadas», tomando como exemplo o Episódio de Inês de Castro, do Canto III, ou as estâncias da Proposição do Canto I. O seu propósito era o de revelar (ou de expor) a capacidade (ou a incapacidade) do tradutor como poeta. Talvez, da mesma forma, nos seja útil ou interessante examinar, como amostra, alguns passos, extraídos da gama agora ao nosso dispor no século XX. Escolhi duas estâncias descritivas, do Episódio da Ilha dos Amores, não tanto para pôr em evidência os méritos (ou deméritos) rivais dos tradutores seleccionados — muito embora isso represente um exercício legítimo — mas sobretudo para pôr em relação o produto do seu esforço com as necessidades e circunstâncias da época e para aventar que a divergência da maneira de encarar a sua tarefa, demonstrada pelos exemplos expostos, foi condicionada, usando uma expressão de Shakespeare, «pelo espelho da moda e pelo molde da forma».

Sir Richard Fanshawe, o primeiro tradutor, era um linguista e um cultivador da literatura. Em Cambridge, estudou os clássicos, depois dedicou-se ao Direito no Inner Temple e mais tarde partiu em missões oficiais para Madrid, onde adquiriu um bom conhecimento da língua espanhola. Regressado a Inglaterra, envolveu-se como Realista, nas Guerras Civis. Depois da batalha de Worcester, foi feito prisioneiro mas posto sob palavra, com residência fixa em Tankersley Park, no Condado de Yorkshire — e foi ali que, entre Março de 1653 e Abril de 1654, ele traduziu os *Lusíadas*. A tradução foi publicada em 1655 e dedicada ao Conde de Strafford, com a asserção de que «este Tesouro-Achado ... é tão autenticamente um Natural de Yorkshire ... que, desde a hora que o principiei, até ao fim, não dormi uma única vez fora destas Paredes». O objectivo de Fanshawe, afirma o Prof. Bullough, «parece ter sido o de transmitir a vivacidade e a abundância retórica do original» [2]. Traduz o poema estância por estância e quase que nunca altera a ordem das frases de Camões. O seu entusiasmo, porém, levou-o a tomar «liberdades impróprias» em relação ao seu autor e não conseguiu resistir à tentação de inserir pequenas observações sarcásticas, para as quais não havia nenhuma justificação no original — tais como «Waterworks» no passo referido. Ao descrever os Mouros de Moçambique saindo das suas embarcações, Fanshawe rebaixa a cena ao acrescentar, sem a menor justificação: «and then they'd swim like rats» («depois nadaram como ratos»).

Fanshawe nunca apresentou explicitamente a sua teoria de tradução,

---

[2] *The Lusiads*, trad. Sir Richard Fanshawe, ed. Geoffrey Bullough. London, 1963. Introduction, p. 22.

mas fê-lo por ele o seu amigo, Sir John Denham, que, em 1647, louvou Fanshawe pela originalidade da sua tradução de *Il Pastor Fido,* de Guarini, e por ter evitado as desvantagens dum tratamento literal, palavra por palavra:

> «Those are the labour'd births of slavish brains
> Not the effects of Poetry, but pains.
> Cheap vulgar arts, whose narrowness affords
> No flight for thoughts, but poorly sticks at words.
> A new and nobler way thou dost pursue
>
> To make Transplations, and Translators too.
> They but preserve the Ashes, Thou the Flame,
> True to his sense, but truer to his fame.»

Mesmo que a excentricidade por vezes tivesse dominado o sentido poético, Fanshawe mereceu claramente o agrado dos seus contemporâneos. Sir Peter Wyche, que publicou uma tradução em 1644 da «Vida de Dom João de Castro», de Jacinto Freire de Andrade, referiu-se à sua «excelente tradução daquele Poema Heróico» e Fanshawe foi citado no Prefácio dos «*Lyric Poems*» de Philip Ayres em 1687, que contém os primeiros sonetos de Camões a ser traduzidos para inglês.

Até Sir Richard Burton, nunca avaro em denunciar as deficiências dos tradutores ingleses, concordou que Fanshawe tinha muitos requisitos necessários para a tarefa, incluindo «o devido conhecimento do Português», e louvou o «seu estilo desembaraçado e imponente, o pendor alegre e vivo, a energia e o ritmo do verso ... O tradutor tem vida com movimento; e a rude energia da sua veia poética possui ainda o poder de agradar porque sentimos que ele está a nadar ao sabor da corrente. Muitas vezes cómico, intervertido, selvagem, torturado ... ele pode ser tão doce como o próprio Camões; e, nos seus melhores momentos, é emocionante e espirituoso, digno e dramático» [3].

Se Fanshawe, segundo a opinião de Bullough, considerava *Os Lusíadas* «mais como uma soberba patranha de marinheiros do que uma grande épica para ser encarada com receio», certamente, porém, pôs Camões a falar em inglês, «não apenas como um homem desta nação, mas como um

---

[3] *Camoens: His Life and His Lusiads. A Commentary,* por Richard F. Burton. London, 1881, vol. I, p. 142-3.

homem da sua época». A tradução de Fanshawe teve mais três edições neste século. É, e continuará a ser, um clássico.

A nova maneira de traduzir de Fanshawe permitiu certa liberdade de manobra. Foi também característico duma mudança no pensamento coevo. Os isabelinos, como tivemos ocasião de notar, não se preocupavam muito com a ética da tradução. No ano seguinte ao da publicação dos Lusíadas de Fanshawe, Sir John Denham escreveu um provocador *Prefácio a um Ensaio sobre o Segundo Livro da Eneida de Virgílio,* que viria a afectar profundamente a atitude de tradutores subsequentes.

«A minha opinião é que é um erro de palmatória na tradução de poetas afectar ser um *fidus interpres*», escreveu, explanando adiante que «não é apenas da sua competência traduzir língua para língua, mas poesia para poesia; e poesia é dum espírito tão subtil, que no verter duma língua para a outra, tudo se evaporará, e se não se acrescentar um novo espírito na transformação, nada restará senão um *caput mortuum,* havendo certas graças e alegrias peculiares a cada língua, que dá vida e energia às palavras...

E como a fala é a vestimenta dos nossos pensamentos, assim há alguns estilos e modos de falar que variam com o tempo... e portanto se Virgílio deve ser forçado a falar em inglês, torna-se necessário que ele deva fazê-lo não apenas como um homem desta nação, mas como um homem desta época »

Isto constitui matéria temerária. Levantou o problema de que a tradução era uma arte e implicava a existência de certos «princípios de tradução», sem definir precisamente quais eles sejam ou deviam ser. Trezentos anos mais tarde, a discussão dos «princípios da tradução» ainda permanece. Fórmulas avançadas numa época foram contraditadas na outra. Théodore Savory ilustrou a natureza do problema apresentando seis pares contrastantes de instruções para tradutores [4]. Gostaria de saber quais deles mereceram plena e cuidadosa meditação pelos tradutores ingleses de «Os Lusíadas» nos três séculos que estamos a estudar. Gostaria também de saber qual Vossa Excelências escolheriam, se eu vos convidasse, aqui e agora, a estabelecer um cânone definitivo? Ei-los, para vossa consideração:

1. Uma tradução tem de dar as *palavras* do original.
2. Uma tradução tem de dar as *ideias* do original.

[4] *The Art of Translation*, por Theodore Savory. London, 1957, p. 49.

3. Uma tradução deve apresentar-se como *uma obra original.*
4. Uma tradução deve apresentar-se como uma *tradução.*

5. Uma tradução deve reflectir o estilo do *original.*
6. Uma tradução deve possuir o estilo do *tradutor*

7. Uma tradução deve apresentar-se como uma obra coeva do *original* .
8. Uma tradução deve apresentar-se como uma obra coeva do *tradutor.*

9. Uma tradução pode ter acrescentamentos ou omissões à obra original.
10. Uma tradução *nunca* pode ter acrescentamentos ou omissões à obra original.

11. Uma tradução de verso deve ser em *prosa.*
12. Uma tradução de verso deve ser em *verso.*

Estas são as dúvidas que nós devemos pôr a nós próprios se vamos fazer alguma tradução, especialmente, é claro, tradução de poesia. A primeira distinção a ser feita é entre a tradução literal ou fiel, por um lado; e, por outro, a idiomática ou «livre». Nas escolas e universidades da Grã-Bretanha, no século XVII — como sem dúvida nas outras da Europa Ocidental — o trabalho pedagógico exigia aos escolares que «construíssem» os textos dos autores clássicos, isto é, que colocassem as palavras na sua ordem natural e explicassem o seu significado. Os perigos duma tradução de versos em prosa muito chegada e literal foram imortalizados nos tempos modernos pela paródia de Stephen Leacock duma típica tradução de Homero feita na aula, mas no século XVII a consciência deste problema e da necessidade de estabelecer princípios para a tradução de versos começava apenas a tomar corpo.

O ponto de vista, altamente controverso, da tradução de poesia, exposto por Denham, exerceu forte influência sobre John Dryden, quando este traduziu Juvenal e Virgílio, e sobre Alexandre Pope, na sua tradução de Homero Quando Dryden estava «preocupado com a doença da tradução», julgou apropriado «navegar entre os dois extremos da paráfrase e da tradução literal, a fim de se conservar o mais próximo do meu autor quanto possível, sem contudo perder todas as suas graças». Sempre que, em qualquer passo da sua tradução, ele insistia com ênfase nas belezas do original, defendia a sua atitude dizendo que

«Nesses passos especiais julguei que descobri algumas belezas ainda não detectadas por esses pedantes — que ninguém que não fosse poeta pudesse ter encontrado. E quando os acrescentei, desejo que os falsos críticos não pensassem sempre que esses pensamentos são exclusivamente meus, mas que ou se encontram escondidos no Poeta, ou podem ser razoavelmente deduzidos dele; ou, pelo menos, se ambas estas considerações não podem ser aplicadas que o meu pensamento se encontra de acordo com ele e que se ele fosse vivo, e fosse inglês — eles (os passos) são tais como ele provavelmente teria escrito.

«Pois, no fim de contas, um tradutor deve fazer o seu autor parecer o mais encantador quanto esteja nas suas possibilidades apresentá-lo, desde que mantenha o seu carácter e não o faça diferente daquele que ele é» ([5]».

Este naco de especiosa alegação de defesa, que virtualmente atribui ao tradutor um «direito de passagem» para ampliar o seu original na medida que seja levado pelo espírito a fazê-lo (desde que, claro está, o espírito *seja* poético), não foi endossado em teoria por Alexandre Pope, quando traduziu a *Ilíada* cerca de vinte anos mais tarde. Ele sustentou ser «o primeiro grande dever de um intérprete apresentar o seu autor completo e não mutilado; e, quanto ao resto, apenas a dição e a versificação são do seu domínio próprio; porquanto elas devem pertencer-lhe; mas, nos outros aspectos, ele deve tomá-los como os encontrou» ([6]. Afirmou com ênfase que nenhumas liberdades deviam ser tomadas, excepto as que forem necessárias «para transmitir o espírito do original, e apoiar o estilo poético da tradução» — uma cláusula de ressalva, cuja imprecisão lhe permitiu as liberdades que tomou na sua tarefa.

As teorias e a prática da tradução, tais como são propostas por ambos estes gigantes da Poesia, afectaram basicamente a maneira como o tradutor, que se seguiu, dos *Lusíadas,* abordou o problema.

E este foi William Julius Mickle, que nasceu em 1734, filho dum clérigo escocês. Principiou a vida como gerente duma fábrica de cerveja perto de Edimburgo, mas não tinha aptidão para o cargo e quando o negócio fracassou, tomou o caminho da Inglaterra, como tantos escoceses fizeram antes e depois, com vantagem recíproca para ambos os países. Estabeleceu-se em Oxford, ganhando a vida como revisor de provas da Clarendon Press, escrevendo de vez em quando versos e artigos para os maga-

---

[5] *Essay on Translation,* por John Dryden, 1967.

[6] *Preface to the Iliad,* por Alexander Pope, 1720.

zines e periódicos literários da sociedade educada, e procurando, como era costume entre os escritores do século XVIII, encontrar um patrono rico, que lhe arranjasse uma sinecura governamental ou qualquer outra coisa que o libertasse da aborrecida necessidade de ter de trabalhar para se manter.

Ainda rapaz, Mickle tinha lido «Os Lusíadas» na tradução francesa em prosa de Duperron de Castera, publicada em Paris em 1735. O aparecimento duma segunda edição em 1768 da tradução de Castera trouxe-lhe à lembrança a sua antiga ambição da juventude de verter o poema para inglês. Aplicou-se então diligentemente ao estudo da língua portuguesa (mas não o suficiente, segundo Rose Macaulay!) e da História de Portugal, leu «*Os Lusíadas*» no original, e, encorajado pelos seus amigos na Universidade de Oxford, pelo Dr. Samuel Johnson e seu círculo, e por alguns portugueses residentes em Inglaterra, sobretudo por João Jacinto de Magalhães, físico, químico e Fellow da Royal Society, após cinco anos de aturados esforços completou e publicou a sua tradução em 1776

A «tradução elegante» do «engenhoso Mr. Mickle» foi recebida com entusiástico aplauso. A primeira edição, que era constituída por mil exemplares a um guinéu cada, esgotou-se rapidamente, e uma segunda edição, «melhorada», surgiu em 1778. Foi consenso geral que Mickle, nas palavras de James Boswell, «enriqueceu a nobre planta portuguesa» e trouxe-a para aqui (Inglaterra) em toda a sua majestade, exuberância e frescura».

No século a seguir ao seu aparecimento, esta tradução teve dez edições, desta forma deixando muito para trás todas as outras traduções inglesas. A versão de Fanshawe, de 1655, conseguiu três edições, a de Aubertin, de 1878, duas. Somente a tradução de Mickle, pode dizer-se, desfrutou duma genuína popularidade.

Tomando Dryden e Pope como seu modelo, Mickle escreveu em dísticos heróicos, isto é, o pentâmetro jâmbico rimado, e explicitamente repudiou uma tradução verbal literal. Numa prefacial «*Dissertação sobre os Lusíadas*» pôs em destaque os «princípios da tradução», comuns a Dryden e Pope, afirmando que «a tradução literal da poesia é, na realidade, um solecismo. Pode-se, sem dúvida, interpretar o seu autor, mas se, tal como acontece com alguns tradutores, se gaba de que se deixou o autor falar só por si, sem nada ter-se-lhe acrescentado ou retirado, na realidade o que se fez, foi o de lhe ter cometido uma grande injúria e, ao mesmo tempo, enganado a si próprio. Essa tradução literal não pode dizer que possui as felicidades de expressão do original: a energia, a elegância, e a chama da poesia original. Pode, é claro, apresentar alguma semelhança com a obra,

mas a semelhança com que um cadáver no sepulcro representa o homem que antes se movia na plenitude e vigor da vida» [7].

Com este postulado, Mickle chamou a si toda a armadura da liberdade poética e adoptou o modelo *imitativo* prescrito por Horácio, na *Arte Poética:*

> «Nec verbum verbo curabis reddere, fidus Interpres».
> («... None but a Poet can translate a Poet ...»).
> («... Ninguém senão um Poeta pode traduzir um Poeta»).

Excedendo assim o asserto de Pope de que a originalidade na tradução devia confinar-se à dicção e à versificação, Mickle admitiu que «mesmo mais outras liberdades em um ou mais casos lhe pareciam vantajosas», e procurou defender-se com a apologia que faz lembrar Dryden: «Nem deixar que o crítico, se ele achar que o sentido de Camões foi alterado em alguns casos, imagine que ele encontrou um erro crasso no Tradutor ... Não foi para ser agradável a uns poucos sensaborões, cujo maior prazer na leitura duma tradução está em verificar o que o autor exactamente diz; foi, sim, para dar um poema que pudesse viver na língua inglesa, o que constituiu a ambição do Tradutor» ([7]).

Isto quanto à teoria. E quanto à prática da tradução? Mickle, tendo sustentado que não se podia dar qualquer regra definitiva do verdadeiro espírito da tradução poética, tratou Camões — para citar as palavras de Southey, «com tão pouca cerimónia como os franceses usavam em relação aos quadros italianos que eles pintavam de novo no Louvre» [8]. Para apoiar as extravagantes exigências que ele fez para Camões, Mickle transgrediu a primeira «grande obrigação dum intérprete». Tornou-se um hagiógrafo — e assim o seu autor e herói não podia fazer nada de mal nem errar. «Algumas coisas escondeu-as ele. outras, abrandou-as, e outras elevou-as e enriqueceu-as». O tema era mais sagrado do que o texto. No princípio do Canto IX, ele omitiu propositadamente cerca de dezassete estâncias do original. Não viu nada de poético ou honroso no aprisionamento feito por Vasco da Gama de comerciantes, como reféns dos feitores portugueses detidos em Calicute, e, julgando que isso não estava de acordo com o carácter nobre do «ilustre Gama», alterou a conclusão do Canto anterior e inseriu cerca de trezentos versos de sua própria lavra, a fim de apresen-

---

[7] *The Lusiad*, trad. William Julius Mickle, Oxford, 1776.
[8] *Quarterly Review*, London, 1822, vol. 27, pág. 31.

tar uma descrição completamente diferente do episódio. Isto, embora recomendável pelos seus dotes de imaginação, constitui licença da pior espécie e, como não veio acompanhada de qualquer indicação da alteração feita, mereceu a censura de Burton, que considerou Micke como a «personificação de Traduttori-traditori» (tradutores são traidores)». Não menos arbitrária foi a maneira como Mikle tratou a conclusão da Épica, resumindo a trinta versos apenas as doze estâncias da magnífica peroração de Camões. «Sempre e onde quer que Mickle julgou poder enxertar algo com vantagem, fê-lo». Em inúmeros outros passos, afastou-se do texto original. A verbosidade que caracteriza as suas descrições aparece na versificação. Uma simples estância de Camões é, em regra, aumentada para doze e, por vezes, para catorze ou dezasseis versos. No espécime escolhido, temos um excelente exemplo da prolixidade poético de Mickle. As duas estâncias de Camões (dezasseis versos) foram expandidas para um total de trinta e oito versos...! Perdeu-se, por isso, muito da rapidez e sentido de movimento da narrativa original.

Uma lista bastante completa das faltas de fidelidade de Mickle em relação ao seu autor foi apresentada na Dissertação de Licenciatura «*Mikle, Tradutor d'Os Lusíadas*» (Lisboa, 1959), do Dr. José António Palma Caetano, que resume a sua opinião final sobre a tradução da seguinte maneira:

«O poema inglês constitui, assim, uma imagem muito infiel da epopeia portuguesa. E embora o conceito da tradução de Mickle, de acordo com o gosto da época, justifique o seu procedimento nalguns casos, não o poderá, todavia, absolver das suas maiores faltas. O próprio Mickle reconheceu certamente que tinha ido mais além do que as normas duma tradução livre lhe permitiriam e a prova está no facto de ter deixado sem menção as suas infidelidades de maior vulto quando referiu algumas de quase reduzida importância comparadas com aquelas ... Uma coisa, todavia, temos de reconhecer que Mickle conseguiu: 'apresentar um poema que pudesse viver na língua inglesa'. Mas para isso atraiçoou profundamente Camões».

Mas temos que engolir as nossas objecções ao «*Lusiad*» de Mickle como uma tradução da Épica de Camões — por mais difícil que isso nos seja! — e aceitá-la absolutamente como um poema com os méritos próprios. Mickle viu, em Camões, uma fonte de inspiração para refrescar a sua própria imaginação poética, tornando-se «*Os Lusíadas*» num veículo para transportar outro poema. «Nunca li nenhum poema rimado de grande extensão que me tivesse fatigado tão pouco como o *Lusiad* inglês»,

escreveu Southey, acrescentando que «a sua versificação tem a fluência de Dryden, sem a sua negligência; e a harmonia de Pope, sem a sua doçura enjoativa» [9].

É nisto, como Poeta, que Mickle se eleva e se sobrepõe sobre todos os outros tradutores que se lhe seguiram (com a possível excepção de Leonard Bacon). Mickle apresentou a clareza essencial de Camões e decidiu, a todo o custo, ser de leitura agradável. Se podemos aceitar o idioma poético do século XVIII, então temos que admitir que Mickle conseguiu transmitir uma coloração poética a toda a sua tradução; e, tal como o Prof. Tillyard observou, «nesta manutenção de uma leitura agradável é, dentre todas as traduções inglesas, a mais fiel ao seu original» [10].

Deve notar-se que nem a tradução de Fanshawe, nem a de Mickle foi feita por um motivo mais elevado — o de sincera admiração pelo poema original, aliada a um compulsivo anseio de partilhar a sua vivência com os seus compatriotas. Fanshawe traduziu o Poema para se libertar dos seus tristes pensamentos, quando foi afastado da vida pública — e não levou muito a sério a sua tarefa. Os motivos de Mickle foram mais complexos: a procura de fama como poeta, a recompensa financeira e o patrocínio da Companhia das Índias Orientais — mas não revelou qualquer interesse pela literatura portuguesa, nem conhecimento pela sua existência além de «*Os Lusíadas*», não tendo dedicado qualquer simpatia especial aos portugueses, muito embora mais tarde o desvanecessem as amabilidades e honrarias com que o cumulavam.

Torna-se, portanto, algo de paradoxal que Mickle, que não foi um lusófilo no sentido aceite do termo, tivesse criado, em Inglaterra, pelo seu «acto de tradição», um clima de opinião que favoreceu o aparecimento de lusófilos e outros «*imitadores elegantes*» de Camões, na geração seguinte. Southey não foi o único romântico que apreciou as qualidades poéticas dos *Lusíadas* de Mickle. Wordsworth, Keats, Scott, Hayley, William Lisle Bowles, entre outros, conheceram a sua tradução e, em alguns casos, foram inspirados por ela. Durante muitos anos, nenhuma biblioteca de qualquer «gentleman» que se prezasse, se consideraria completa sem um exemplar da obra — e a descoberta feita por Mickle das críticas de Voltaire aos *Lusíadas* constituía tema favorito das conversas à mesa dos repastos literários. Foi no facto de os *Lusíadas* de Mickle «ter larga divulgação e

---

[9] *Monthly Magazine*, London, Agosto, 1797, vol. IV, pág. 99.

[10] *The English Epic and Its Background*, por E. M. W. Tillyard. London, 1954, pág. 240.

leitura» durante o primeiro quartel do século XIX, que John Adamson julgou ver o início duma «nova era na fama do Bardo português», agarrando-se obstinadamente a esta ideia mesmo quando o interesse pela literatura portuguesa tinha manifestamente começado a declinar. Os homens de letras inglesas pensavam inevitavelmente de Camões em termos de Mickle e tinham boa opinião de ambos, pois que Mickle revelara aquilo que era virtualmente um novo domínio de história, mitologia e alusão na literatura de Portugal, não obstante ele próprio nem sequer se ter apercebido disso.

Das várias traduções inglesas, completas ou parciais, de *Os Lusíadas,* no século XIX, as mais importantes são as de Quillinan, Aubertin e Burton. Em 1826, Thomas Moore Musgrave, agente duma Companhia de Navegação em Lisboa, deu uma interpretação verbalmente fiel que, destituída de todo o sentimento poético, falha de rima, sem qualquer conhecimento histórico ou apreensão artística do poema, não pode ser comparada quer a Camões quer a Mickle. O mesmo pode dizer-se da versão em oitava rima de Sir Thomas Livingstone Mitchell, que foi «rudemente esculpida a escopro» num pequeno veleiro durante uma viagem dobrando o Cabo Horn (1854). A versão de Robert ffrench Duff, em estâncias spenserianas de nove versos (Lisboa, 1880) distingue-se sobretudo pelo formato sumptuoso em que foi publicada.

Não fora a sua morte prematura, Edward Quillinan, amigo e genro de Wordsworth, talvez nos tivesse dado uma versão do poema aceitável para os finais do período Romântico. Hesitante entre o verso solto e a *oitava rima,* decidiu-se finalmente por escolher para a sua tradução dos cinco primeiros cantos e, aderindo-se com razoável fidelidade ao seu original, produziu uma tradução inglesa não falha de valor poético. Foi publicada postumamente, em 1853, pelo lusófilo e Camonista, John Adamson.

Mais fiel de todas foi a tradução de John James Aubertin, que aprendeu o português no Brasil, enquanto trabalhava como Superintendente da construção da linha férrea entre Santos e São Paulo. Aubertin não só adoptou a estância em *oitava rima,* mas também foi audaz ao ponto de inserir a sua tradução lado a lado com o original português. Muito embora tenha tratado Camões com toda a devida deferência, o seu literalismo a que se impôs torna a sua obra mais útil ao estudioso, do que ao leitor da poesia. Publicada em 1878, a sua versão foi recebida como uma obra honesta de aplicação literária, tendo tido uma segunda edição em 1884.

A versão mais extraordinária, porém, ficamo-la a dever à pena dum

homem excepcional, um dos viajantes e exploradores mais audaciosos e bem sucedidos que a Inglaterra jamais teve — que foi ao mesmo tempo um erudito de raros dotes literários, linguista e cientista de grandes méritos e um talentoso escritor — Richard Francis Burton, que nasceu em 1821 e morreu em 1890. Tinha uma extraordinária capacidade para aprender línguas e a sua infância, com uma educação peripatética através da Europa com seu pai, proporcionou-lhe amplas oportunidades para o desenvolvimento das suas aptidões. Os elementos predominantes do seu carácter eram uma voluntariosa disposição e um amor de acção sem peias — factores que exerceram grande influência no delineamento da sua futura carreira. Em Oxford, Burton estudou a língua árabe, cujo perfeito domínio alcançou antes de ser obrigado a abandonar a Universidade, por desrespeito contumaz das suas regras de disciplina. Alistou-se depois no Exército Indiano, como Tenente, e desagradou aos oficiais seus superiores devido a excentricidades idênticas de comportamento, o que, contudo, não evitou que fosse promovido para o cargo de intérprete do seu Regimento, tendo adquirido, além do árabe, um conhecimento das línguas persa e hindustâni. Depois de terminada a campanha do Sind, fez excursões a fim de explorar as partes menos conhecidas da Índia. Em 1846, visitou Goa e Calicut, facto que o levou a escrever *Goa and the Blue Mountains* (1851). Foi provavelmente nesta excursão que ele leu *Os Lusíadas* pela primeira vez, e iniciou a sua profunda admiração por Camões, a quem, a partir de então, passou a designar por o seu «Mestre». Em 1853 fez uma peregrinação a Meca, disfarçado de natural do Afganistão; e, mais tarde, fingindo-se árabe, dirigiu-se à cidade santa de Harar, que, embora outrora conhecida de nome pelos portugueses, todavia nunca tinha sido ainda visitada por qualquer europeu. Depois de ter servido na Guerra da Crimeia, o Capitão Burton fez uma expedição a África juntamente com J. H. Speke, sob os auspícios da Real Sociedade de Geografia de Londres. A sua descoberta, feita nesta viagem, do Lago Tanganica, consolidou a sua reputação de explorador de primeira grandeza. Em 1860, fez uma visita aos Estados Unidos, tendo estado em Salt City e outras regiões do Oeste. O seu casamento em 1861 contribuiu, em não pequena medida, para o conforto e felicidade de que disfrutou até ao fim da sua vida.

Nomeado Cônsul Britânico em Fernando Pó, Burton ali esteve durante três anos, aproveitando a oportunidade para visitar os Camarões, explorar a Costa desde o Congo até ao Cabo de Coast Castle e seguir numa missão ao Rei de Daomé. Em 1865, foi promovido a Cônsul em Santos, no Brasil, tendo percorrido os Estados de La Plata e as terras altas brasi-

leiras, atravessou o continente sul-americano até ao Chile ao Peru, e regressou ao seu posto em Santos, pelo Estreito de Magalhães.

Foi no Brasil que Burton traduziu grande parte de *Os Lusíadas*. Para onde quer que ia, Burton levava consigo os seus poetas favoritos: Hafiz, Camões, Horácio e Marcial. Um dos seus biógrafos, Thomas Wright, conta como Burton e sua mulher foram a uma festa em Londres. Aborrecido com os outros hóspedes, Burton deixou a sala, sentou-se num degrau da escada e entreteve-se a prosseguir a sua tarefa de traduzir Camões. Foi descoberto por um correspondente de imprensa, americano, que observou que aquele não era um lugar próprio para uma tal ocupação. Burton respondeu: «Posso ler e escrever em qualquer parte e trago sempre Camões comigo. Como vê, é um livro pequeno. Fiz todas as minhas traduções desta maneira, em momentos furtivos, ou, como o Senhor diz, em lugares impróprios».

A edição que Burton utilizou foi publicada pela Tipografia Rollandiana de Lisboa em 1842. O pequenino volume, anotado por Burton em inglês e em árabe, contendo as manchas de viagem de três continentes, foi oferecido pela sua viúva, Lady Burton, ao Professor Edgar Prestage, que mais tarde o ofereceu à Biblioteca da Universidade de Coimbra.

Burton foi abençoado — ou, como diriam alguns, amaldiçoado — por uma memória retentiva fenomenal. A impressão que ele nos deixou é a de que nunca se esqueceu de tudo quanto viu e leu. Na opinião do Prof. Prestage, foi um escritor copioso sobre muitos assuntos — uma autêntica enciclopédia ambulante. Todos os países que visitou forneceram-lhe novos materiais para um ou mais livros, que eram ilustrados por ele próprio. A lista exaustiva das suas publicações inclui obras de assuntos tão diversos e variados como «As Regiões do Lago da África Central», «A Cidade dos Santos», «A História da Espada» e uma tradução literal das «Mil e Uma Noites» em 16 volumes.

Só sobre Camões escreveu seis volumes: dois de comentários e quatro de traduções — *Camoens, His Life and His Lusiads* («Camões — Sua Vida e os seus Lusíadas»), *Os Lusíadas*, e *as Líricas* (Sonetos, Canções, Odes e Sextilhas). Nos seus volumes de Comentários, vem incluída uma biografia do Poeta, resumida da obra do Visconde de Juromenha; um exame das anteriores traduções inglesas, com sinopses da vida dos tradutores e uma cáustica análise das suas deficiências; uma defesa da maneira como ele próprio fez a sua tradução; dissertações históricas e geográficas; notas explicativas e filológicas sobre o texto; apêndices, em que são enumeradas as edições das obras de Camões, tábuas de traduções e um sumário do tema de *Os Lusíadas*, com um Post-escrito, «O Crítico Criticado», onde

Lady Burton mordazmente castiga com severidade os críticos da sua tradução que não conseguiram aprender os seus superiores méritos nem compreender a pureza irrepreensível do seu feito.

Estes seis volumes constituem uma formidável, quase atemorizadora, contribuição para o estudo de Camões em Inglaterra. Se o seu marido não tivesse morrido, era sua intenção, assevera-nos Lady Burton, escrever alguns volumes mais sobre Camões. (Se assim tivesse procedido, bem podia ter desencorajado futuros estudos sobre Camões em Inglaterra, durante um século!) Nenhum inglês, antes ou depois dele, se embrenhou tão profundamente em *Os Lusíadas;* nenhum trouxe para o estudo do texto um aparato crítico erguido com tanta agudeza, e formada de uma maneira tão vasta pelo conhecimento directo com as culturas e as línguas do Oriente; e nenhum se identificou de um modo tão pessoal e tão completo com o seu original. Na verdade, a carreira de ambos mostra muitos pontos de semelhança. Torna-se fascinante imaginar um encontro entre ambos estes camaradas — de armas, da poesia e da aventura. Eles teriam, creio, simpatizado imediatamente um com o outro, passado juntos a noite de convívio, bebendo, recitando e evocando as suas andanças e experiências; mas ter-se-iam também provavelmente zangado de repente um com o outro no meio duma discussão, e até, talvez, a ponto de medir as espadas, antes de se separarem.

Na sua tradução (1880), Burton principiou com uma firme resolução de verter verso por verso e palavra por palavra, mas, reconhecendo que o resultado fora «a habitual salgalhada inglesa», tentou o «compromisso do tradutor» e procurou «rumar entre a desabrida licença de Mickle e o rude literalismo de Mitchel», aplicando a necessária modificação que «o génio de ambas as línguas exigia». O resultado pode ser visto na amostra dada. A espantosa fecundidade linguística de Burton apenas conseguiu fazer uma tradução exacta, extremamente laboriosa e difícil de seguir. Porque Camões escreveu no português do século XVI, Burton introduziu na sua versão arcaísmos intencionais. Porque Camões introduziu neologismos, Burton seguiu-lhe as peugadas e criou palavras inglesas por ele inventadas. Isto deu como resultado um clima de insinceridade poética, ao mesmo tempo áspera e metafísica.

J. M. Cohen, no seu magistral estudo sobre *Tradutores e Traduções Inglesas,* lembra-nos que o objectivo da tradução na época vitoriana era o de «transmitir o distanciamento quer quanto ao tempo, quer quanto ao lugar, da obra original pelo emprego duma linguagem pseudo-arcaica» [11].

[11] *English Translators and Translations,* por J. M. Cohen. London, 1962, p. 24.

(William Morris designou esta linguagem de «inglês de Wardour Street», pelo facto de abundarem nesta rua londrina as lojas de antiguidades falsas e de adereços e guarda-roupas teatrais; mas ele próprio foi um dos mais inveterados praticantes deste inglês espúrio na sua tradução do poema épico saxão *Beowulf*, que eliminou todos os contactos com o mundo latino).

Ao entremear a sua tradução com arcaísmos e neologismos, portanto, Burton estava de acordo com a moda da sua época, tal como Fanshawe e Mickle o tinham estado com as suas traduções do século XVII e XVIII.

A tarefa de Burton foi, dum modo geral, bem recebida pelos seus contemporâneos, que ficaram impressionados — quando não foram esmagados! — pela sua erudição, muito embora alguns críticos lamuriosos considerassem que os seus anacronismos linguísticos foram excessivos. A esperada segunda edição não se tornou necessária, e a mudança de gosto no século XX tornou improvável que isso venha agora a acontecer.

Devo confessar que, hoje, considero virtualmente impossível ler com qualquer prazer a tradução de Burton. Por isso, muito temos de louvar a Dr.ª Maria Helena Rodrigues de Carvalho, que para a elaboração da sua Dissertação de Licenciatura em Filologia Germânica, «Richard Burton, Tradutor de Camões» (Lisboa, 1954), realizou o feito épico de ler até ao fim toda a tradução de *Os Lusíadas* de Burton (e das *Líricas!*), de descobrir erros cometidos na interpretação, chegando, porém, à conclusão de que, de entre todas as traduções para a língua inglesa, a de Burton é a mais fiel ao original.

Cohen lembra-nos que todas as grandes obras exigem nova tradução pelo menos uma vez em cada século, a fim de acompanhar as mudanças que se operaram nos padrões e no gosto das novas gerações, que serão radicalmente diferentes dos do passado. A nossa própria época, que representa o segundo grande período de excelência da tradução em Inglaterra, é caracterizada por uma dedicação científica à simplicidade e à exactidão, esperando que o tradutor apresente «um conto simples, sem enfeites». Prova disto está na magistral versão em prosa do Prof. William C. Atkinson — de que incluímos uma amostra — e que alcançou uma venda superior à de todas as traduções inglesas anteriores, em conjunto. Contudo, mesmo nesta época o mais prosaica possível, Camões pôde ainda encontrar um tradutor-poeta na pessoa do erudito norte-americano Leonard Bacon, que verteu a sua comemoração dos feitos de Vasco da Gama em *oitava-rima* absolutamente aceitável.

Nos séculos passados, os tradutores abordavam a sua tarefa com

dogmática arrogância. Mickle criticou dura e impiedosamente Duperron de Castera e Fanshawe pelos defeitos que ele próprio veio a cometer. Quillinan apodou a tradução de Mickle de «uma paráfrase pomposa e bombástica», uma montureira de lixo» e um «*Lusíadas* em arremedo». Burton, mesmo quando tinha alguma ocasional palavra de louvor pelos que o precederam, esforçou-se por fazer que as versões deles parecessem aflitivamente impróprias. E para alguns comentadores portugueses a versão em prosa de Atkinson constitui uma blasfémia.

Por mim, julgo que estamos hoje a tornar-nos cada vez mais tolerantes nas nossas atitudes em relação a tradutores; que nós reconhecemos que as traduções de poesia não podem apresentar-se como facsimiles, que as traduções devem sacrificar algo e que o objectivo escrupuloso do tradutor é o de sacrificar o menos possível; e que temos que admitir que nenhuma língua estrangeira poderá, jamais, transmitir todo o sentido sublime que *Os Lusíadas* na língua materna sempre conservará para os portugueses, cuja história e destino o Poema coloca em conjunto num relicário.

E que dizer do futuro? Sugiro que devemos receber de bom grado todas as formas de tradução, aceitando o facto de que algumas poderão não nos agradar, individualmente. (Se não tivermos acesso linguístico ao original, devemos sempre tentar consultar pelo menos duas traduções diferentes se estas nos estiverem disponíveis, a fim de estabelecermos um termo de comparação e assegurar-nos de que não estamos a ser grosseiramente induzidos em erro). E devemos, sobretudo, especialmente receber com alvoroço mais traduções de *Os Lusíadas* em inglês, que se tornou e continua a ser a língua cultural duma vasta zona do mundo. Alguns leitores poderão, através delas, ser induzidos a estudar o português e acabar por ser atingidos — mesmo inadequadamente — pela magia do original. Outros, talvez a maioria, aprenderão ainda alguma coisa para seu proveito, alargando a sua experiência cultural. Outros, finalmente, serão talvez eles próprios inspirados pela celebração lusitana a realizar novas formas de actividade criadora.

Não tenho dúvidas nenhumas de que Camões continuará a constituir um repto para os tradutores. Não precisamos de estar alarmados — ou zangados — se, até 1980, os *Lusíadas* forem traduzidos em Tagalog ou em taquigrafia; se os computadores codificarem o texto e revelarem sentidos até aqui insuspeitos; se os módulos lunares emitirem as suas ondas inter-estelares, revelando não «duplos-sentidos» mundanos, mas múltiplos significados cósmicos.

Camões, como Shakespeare, suportou a prova do tempo. A sua original obra, em todo o seu prístino esplendor, permanece e permanecerá para sempre.

LUÍS DE CAMÕES (1572).

Tres formosos outeiros se mostravam
Erguidos com soberba graciosa,
Que de gramineo esmalte se adornavam,
Na formosa ilha alegre, e deleituosa:
Claras fontes, e limpidas manavam
Do cume, que a verdura tem viçosa;
Por entre pedras alvas se deriva
A sonorosa lympha fugitiva.

Num valle, que os outeiros fende,
Vinham as claras aguas ajuntar-se,
Onde huma mesa fazem, que se estende
Tão bella, quando pode imaginar-se:
Arvoredo gentil sobre ella pende,
Com que prompto está para affeitar-se,
Vendo-se no crystal resplandecente,
Que em si o está pintando propriamente.

WILLIAM JULIUS MICKLE (1776).

With graceful pride three hills of softest green
Rear their fair bosoms o'er the sylvan scene;
Their sides embroider'd boast the rich array
Of flowery shrubs in all the pride of May;
The purple lotos and the snowy thorn,
And yellow pod-flowers every slope adorn.
From the green summits of the leafy hills
Descend with murmuring lapse three limpid rills;
Beneath the rose-trees loitering slow they glide,
Now tumbles o'er some rock their crystal pride;
Sonorous now they roll adown the glade,
Now plaintive tinkle in the secret shade,
Now from the darkling grove, beneath the beam
Of ruddy morn, like melted silver stream,

Edging the painted margins of the bowers,
And breathing liquid freshness on the flowers.
Here bright reflected in the pool below
The vermil apples tremble on the bough;
Where o'er the yellow sands the waters sleep.
The primrosed banks, inverted, dew drops weep;
Where murmuring o'er the pebbles purls the stream
The silver trouts in playful curvings gleam.
Long thus and various every riv'let strays,
Till closing now their long meandering maze,
Where in a smiling vale the mountains end,
Form'd in a crystal lake the waters blend:
Fring'd was the border with a woodland shade,
In every leaf of various green array'd,
Each yellow-ting'd, each mingling tint between
The dark ash-verdure and the silvery green.
The trees now bending forward slowly shake
Their lofty honours o'er the crystal lake;
Now from the flood the graceful boughs retire
With coy reserve, and now again admire
Their various liveries by the summer drest,
Smooth-gloss'd and softened in the mirror's breast.
So by her glass the wishful virgin stays,
And oft retiring steals the lingering gaze.

OS LUSIADAS, Canto IX, stanzas 54-55.
Sir RICHARD FANSHAWE (1655).

Three goodly Mountains with a graceful pride
Thrust their majestick Heads into the Ayre
(With green imbroydred Hangings beautify' de)
In this gay Isle delicious, fresh, and faire.
From their three Tops three crystal Springs did
Lacing the Liv'ry their rich Margents ware; (*glide,*
Jumping on Pebbles while their Crystals brake:
Such Musick never Water-works did make.

In a pure Valley which those Hills divides,
As by appointment the three Currents meet,
Shaping a Table with proportion'd sides,
Broad, and beyond imagination, sweet.
A Frenge of Trees hangs over it, and prides
It self, in so cleer Glass it self to greet:
Now prancks its locks therein, and now retires;
Now looks again, and its own form admires.

THOMAS WADE (1824).

In he fair Isle three beauteous hills are seen,
Their graceful sides with golden grain o'erspread,
And from their tops, bedeck'd with richest green,
Clear, limpid rills their murmuring waters shed,
Pouring adown the hills their wave herene
'Twixt the white pebbles of their glittering bed,
Till in a lovely vale that smiles below
Their streams co-mingle and united flow.

There the glad waters form a spreading lake,
Bright as imagination e'er may deem;
O'er it low bending threes their vendure shake,
As if they sought within the lucid stream
To find a mirror, and therein to make
Their leafy honor more decorous seem;
Whilst the resplendent crystal which they grace
Paints all their beauties in its sparkling face.

Sir RICHARD FRANCIS BURTON (1880).

Three fairy hillocks threefold headlets showèd
swelling superbly gracious to the sight,
whose greeny clothing grass-enamel'd glowèd,
in that fair joyous Island of Delight:
While glassy-clear three limpid fountains flowèd
from peaks with gleaming verdure deckt and dight;
and from the milk-white rocks derivèd flow
fugitive wavelets, prattling as they go.

Down a sweet dale that dints the hillocks, glide
he sparkling waers to their trysting-place,
and make a table of so fair a tide;
never could Fancy such a landskip trace:
O'erhand it graceful groves on ev'ry side
O'erhang it graceful groves on ev'ry side
like one who bendeth pranking form and face,
and in the chrystal mirror joys to view
his proper semblance and resemblance true.

LEONARD BACON (1950).

And there, uptowering in their graceful pride,
Three moutains exquisite for shape appear,
Painted with grassy greens diversified,
Deep in the sweet isle of such pleasant cheer.
Freshening the verdure, from the summits slide
Transparent rills out of the fountains clear,
For still they bubble up through pebbles white,
Sonorous waters in perpetual flight.

In the sweet vale, between the hills that wends,
At lenght together run the limpid streams,
And form a mirror that afar extends,
Lovely as any hat the fancy dreams.
And over it a gracious grove impends,
That like to one who dons fine raiment seems,
Viewing himself in crystal-bright reflection,
Which paints his every feature to perfection.

WILLIAM C. ATKINSON (1952).

From the island, all joy and charm and loveliness, there rose three comely hills, their noble grace adorned with luxuriant vegetation. Limpid streams flowed from their summits, murmuring as they rippled over white pebbly beds: hence the lushness of the verdure. A pleasant valley set between the hills caught the pellucid waters, forming a lake that was breath-taking in its beauty; ond overhanging its edge was a graceful cluster of trees, preparing its toilet, one might have said, as it studied its reflexion in the gleaming pool that mirrored every detail.

Algumas diferenças entre o Galego e o Português [1]

Pelo P.e Prof. Doutor Henrique Chao Espina

DEDICATÓRIA

Para o meu distinto amigo, o Conservador do Arquivo da Câmara Municipal de Braga, Ex.mo Sr. Francisco Pereira de Bacelar Ferreira, com um abraço luso-galaico.

I — INTRODUÇÃO

Não há dúvida que Portugal e Galiza falaram de início a mesma língua; uma língua novilatina, a que podemos chamar galego-portuguesa ou luso-galaica. Já — no século VII — escrevera Duarte Nunes: «Ficou n'aquela provincia de Catalunha sabor de língua francesa e ficou notável diferença entre ela e a língua de Castella e das de Galiza e Portugal, as quaes ambas erão antigamente uma mesma.» [2] (*Conservamos a ortografía do texto*).

Todos os filólogos têm reconhecido esta tese e, assim, no século passado, dissera Marcos Burriel: « — Hasta aquí no hemos hecho diferencia del lenguaje gallego y portués porque en verdad hasta mucho después de este tiempo ninguna hubo.» [3]

Menéndez Pelayo [4] e Teófilo Braga assinalam a Galiza e o Norte de Portugal como berço e origem da Lusitânia. O cultíssimo Braga na sua edição crítica do Cancioneiro da Vaticana afirma:

---

[1] Publicámos um artigo sobre este tema em: Real Academia Gallega. «Primera y Segunda Asambleas Lusitano-Galegas. — Actas y Comentarios». — Editora Nacional (1967) pp. 263-271. Hoje ampliamos aquele trabalho e corrigimos algum erro.

[2] Duarte Nunes de Lião, «*Origen da Lingoa Portuguesa*» [sic].

[3] P. Andrés Marcos Burriel, *Paleografía*.

[4] *Antología*.

« — A missão especial de Galiza na unificação da poesia peninsular pela educação que os príncipes alí recibiam e pelo encontro dos trovadores de todas as côrtes meridionaes na romaria de San Thiago foi continuada por El-Rei Dom Diniz pelo seu caracter conciliador, entervindo na paz das diferentes monarchias como arbitro pelo casamento com uma princesa aragonesa e pelo estudo das canções do seu avô Affonso o Sabio de Castella e pelo divertimento áulico das «Cortes de Amor». Em quanto à unificação poética se fez por via de Galiza onde os trovadores conheciam por um contacto inmediato as formas usadas pelas escolas de Aquitania e do sul da Italia.» [5].

Hoje, Fidelino de Figueiredo [6] e a crítica moderna reconhecem estas verdades. Outrora, depois de muitos estudos e controvérsias, falára-se infelizmente de que entre ambas as línguas não existia diferença. Alguns disseram que tinham a sua origem no castelhano! Como testemunho de curiosidade ouça-se a Feijoo no século XVIII. Este polígrafo, depois de dizer que o P. Kirker escreve que no latim «se debe incluir la lengua Gallega, como en realidad indistinta de la Portuguesa, por ser poquísimas las voces en que discrepan, y la pronunciación de las letras en todo semejantes», acrescenta:

« — La lengua Lusitana o Gallega debe considerarse dialecto separado de la Latina, y no subdialecto o corrupción de la Castellana, se prueba, a mi parecer con evidencia, de el mayor parentesco que tiene aquella que esta con la Latina. Para quien tiene conocimiento de estas lenguas no puede haber duda de que por lo común las voces Latinas han degenerado menos en la Portuguesa. Esto no pudiera ser, si la lengua Portugesa fuese corrupción, o subdialecto de la Castellana: siendo cierto, que con quantas mas mutaciones se aparta una lengua de la fuente, tanto se alexa mas de la pureza de su origem» [7].

Como curiosidade, ficam as palavras de Feijoo que nos lembram controvérsias muito recuadas.

O grande mestre Menéndez Pidal reconhece que mesmo o castelhano: «del *gallego-portugués* tomó voces desde muy antiguo, pues la poesía lírica en lengua gallega [-lusitana] fue cultivada por los poetas castellanos en los siglos XIII a XV; y, viceversa, los poetas portugueses de los

---

[5] Theófilo Braga, «Edição Crítica do Cancioneiro da Vaticana». (Conservamos a ortografia.

[6] Fidelino de Figueiredo, *Hist. da Literatura Portuguesa».*

[7] Feijoo, *Teatro Crítico Universal,* Tomo I, Disc. XV.

siglos XVI y XVII escribían en castelhano.» [8]. Não temos de repetir o conhecido texto do Marquês de Santilhana ao Condestável de Portugal, falando de como todos os poetas peninsulares cantavam em língua luso-galaica.

Menéndez Pidal reconhece três línguas românicas na nossa Península: galego-português, castelhano e catalão. Mas é hoje evidente que do tronco luso-galaico nasceram dois ramos: a língua de Portugal e a da Galiza. Não é possível falar de identidade: a evolução histórico-literária, a filologia, a política, o estado social, todo um mundo novo estabeleceu entre ambas as línguas uma necessária diferenciação. Para falar de codialectos (veja-se Leite de Vasconcelos) desenvolveríamos este ensaio em demasia.

É verdade que muitas das diferenças linguísticas entre o galego e o castelhano são distintivos também entre o castelhano e o português. Mas não é possível falar de identidade linguística luso-galaica.

Mesmo no ensino do português para galegos, e no estudo de tão formosa e para mim tão amada língua, encontro dificuldades que não podem ver quantos desconhecem ambas as línguas.

Estas dificuldades são muito diversas, e temos de fazer um breve resumo das principais diferenças:

II — FONÉTICA

A enorme riqueza de vogais, desconhecidas pelo castelhano, são parecidas algumas ao francês e ainda ao galego.

O português partindo do lugar do acento tem muita variedade: *a* aberto e fechado; *e* aberto, fechado e surdo; *o* aberto, fechado e surdo. A pronunciação com maior ou menor abertura fez variar a significação das palavras: *por* (prep.), *pôr* (verbo); *de* (prep.), *dê* (verbo e nome de *letra* (subst.); *acordo* e *acôrdo, cor* e *côr* ...

Além disto, as vogais portuguesas podem ser ainda nasais, guturais. palatais e labiais. A nasalização representada pelo til (~) desapareceu virtualmente do galego. Também podemos dizer o mesmo da monotonação de ditongos históricos e ainda dos trítonos, conservados na

---

[8] Menéndez Pidal, *Manual de Gramática Histórica Española*, 5.ª edición, Madrid, 1934, p. 24. Podemos aumentar que António Ferreira não tomou coisa nenhuma do castelhano.

língua de Camões. Isto e a maior firmeza das vogais dá ao português uns doze fonemas ao passo que no galego sòmente contamos com sete.

Nas consoantes tem o castelhano o som da *J, j.* (jota) que conhecem o grego, as semíticas e ainda outras línguas. Não é som latino e, por isso, não pertence propriamente às novilatinas. Ainda na Castela tinha dito o Marquês de Santilhana no século XV, falando do jota: «Este sonido que los moros hacen con la garganta». Hoje no galego tem o som do *ch,* francês o mesmo que no português, mas no povo é corrente a pronúncia do jota castelhano (*castrajo*).

O *Z* (zeta em castelhano, Zê português) é também desconhecido das novilatinas na pronúncia do castelhano (interdental fricativa surda), mas é usada pelos galegos. Tão usada no grego e nas línguas semíticas, tem variedade de sons em português distintos do Zê castelhano e algumas vezes, quando é intervocálica, assemelha-se ao francês *plasir.*

O *C* diante do *e* ou do *i* tem em castelhano e em galego normal, o mesmo som que o *zê* (zeta) ao passo que em português assemelha-se ao *s* ou *ç*, o mesmo que no francês.

O *CH* (*cê hagá* em português, *ché* em galego, *ceache* em castelhano) tem um som na Galiza e no castelhano, que emprega o italiano entre as línguas românicas, impossível para os lusitanos. Estes a pronunciam como um *ch* em francês.

O *X* (*xis* em português, *xe* em galego, *ekis* em castelhano) tem em galego parecida pronúncia ao *ch* francês ou português, mas conta até cinco sons diferentes na língua lusitana.

O *V* (*vê* em português, *uve* em castelhano e em galego) e bilabial em galego (hoje também no castelhano), em português é fricativo.

Em resumo, a língua da Galiza perdeu sibilantes sonoros em favor do fricativo interdental, do palatal africado e do valor nasal intervocálico. Estas e outras diferenças deram ao galego uma maior simplificação do que ao português.

III — ORTOGRAFIA

Não é possível falar hoje de regras fixas no galego: estamos em evolução, no entanto temos normas no essencial. O português e o brasileiro também têm tido cambiantes que dificultam paralelos entre ambas as línguas.

Para o galego é mais adaptável a ortografia castelhana que a portuguesa, embora alguns não sejam desta opinião. Depois de estudadas as

diferenças fonéticas entre o galego e o português fácil é compreender quais são os que têm a razão.

Não somente a ortografia anterior aos acordos luso-brasileiros e às últimas reformas, mas também a moderna escrita é em muito diferente da galega. Os nomes portugueses de algumas letras como: *agá, ke, xis, vê, zhê, dabliu...* não são conhecidos no galego.

Na escrita o galego emprega o *ñ* e *ll* onde o português escreve com *nh* e *lh*, duas formas muito diferentes em algumas línguas novilatinas (*gn* em francrês e em italiano pelo *nh-ñ; gl* em italiano pelo *lh-ll*).

O *b* e *v* usam-se em português, algumas vezes, inversamente da forma como são usadas no castelhano e no galego. Assim estes idiomas, não escrevem *v* nos pretéritos imperfeitos do indicativo, nem em palavras como *livro, árvore, palavra;* tão-pouco em termos tão usados como os verbos: *haver, dever, escrever* e tantos outros.

Os dois *ss* encontram-se em muitos pronomes portugueses e em outros vocábulos, no entanto não se usam na Galiza. Tão-pouco empregam os galegos o *ç* tão usado em português e no francês.

Nenhuma palavra portuguesa escrita tem o *n* no final, ao passo que no galego e ainda nas outras novilatinas de Espanha esta terminação é corrente.

Até a vogal *é* (com acento) é verbo no português e sem acento copulativo, o mesmo que no galego; mas o *e* lê-se *i* em português o qual não se faz na Galiza. Hoje na ortografia galega escreve-se muitas vezes *i* por *e*.

As dificuldades ortográficas para um galego na escrita portuguesa acrescentam-se ainda pelo uso do *agá* e por outras dificuldades como o emprego dos acentos cuja riqueza é de muita importância na língua de Camões.

IV — VOCABULÁRIO

Escrevemos recentemente na distinta revista «*Bracara Augusta*» um ensaio sobre diferenças entre o vocabulário português e o galego [9]. Porém, somente, temos de recordar que a Galiza introduz palavras castelhanas e tem termos que não conhece o português: *arela, agarismo, bágoa, xato, tanisco, garnicela.* O português também tem algumas palavras castelhanas, mas enriqueceu-se tanto que uma lista de diferenças do galego seria um verdadeiro dicionário com vocábulos como: *chá* (do

[9] Rev. «Bracara Augusta», Vol. XXIV, fascs. 57-58 (69-70).

chinês); *guardanapo* (francês); *algoz* (turco); *várzea* (ibérico) e termos provenientes das línguas clássicas, de toda a Europa e das terras dos descobrimentos.

No entanto, alguns termos portugueses têm uma distinta significação do que têm no galego. Assim: *mala, polvo* e *paquete* (em galego dizer-se-á: *maleta, pulpo* e *trasatlántico,* mesmo como em castelhano) em galego têm a significação dos vocábulos portugueses: *má, pó* e *embrulho.*

Não temos de repetir quanto dissemos nesta revista no ensaio já nomeado.

V — DIFERENÇAS MORFOLÓGICAS

O P.e Arlindo, Fidelino de Figueiredo e quantos tratam deste tema seguem fielmente ao fundador da filologia científica em Portugal. Sejam estas primeiras linhas uma recordação para tão distintos filólogos. O nosso trabalho é somente um pequeno índice para estudos posteriores. No entanto podemos resumir:

O artigo

O português acentua *à, às* (acento grave no dativo feminino) para diferenciar do *a* (prep. ou artigo). O galego o acento (´) põe-no com (´) *á, ás.*

O português esscreve *m* em formas do artigo indefinido, onde o galego escreve com *n* e ainda com *nh.* vgr.: *um, uma, umas* (em galego: *un, unha, unhas*).

Também nas contracções é muita a diferença que encontramos em: *pelo, pela, pelos* e *pelas* (galego: *polo, pola, polos* e *polas*).

O nome

Os substantivos latinos que fazem o acusativo do singular em *onem,* no galego — e o mesmo em castelhano — o fazem em *ón*; assim: do latim *leonem* > *león; latronem* > *ladrón, rationem* > *razón.* O português evolucionou em *ão: leão*; *ladrão*; *razão.* No feminino também temos diferenças e semelhanças.

Além disto, o português tem formas no plural com diferenças do galego como *ãos, ões, ães* (cidadãos, orações, cães). Os em *al, el, ol* perdem no português o *l* e acrescentam *is: pardais, lençóis, papéis.* Exceptuam-se:

mal — males; real — réis. No galego os terminados em *l* têm diferentes terminações, algumas mesmo como em português vgr.: em *es* (males), em *is cadrís*... Mas outros são diversos, vgr.: mudando o *l* em *s*; *real — réás*; *feal — feás*...

Tem o galego influências do castelhano que não é possível estudar neste resumo.

Os nomes da terceira declinação latina com o nominativo em *go* são femininos, o mesmo que no português e no castelhano antigo. O galego hesita algumas vezes entre o masculino e o feminino, principalmente o povo.

Em outros nomes, hoje a língua galega vai muitas vezes para o género que tem a palavra no português, mais conservador do latim do que o castelhano, como pode ver-se nestes seis exemplos:

LATIM	PORTUGUÊS	GALLEGO	CASTELLANO
arbor-em (f)	*árvore* (f)	*arbre* (f)	*árbol* (m)[10]
dolor-em (m)	*dor* (f)	*dor* (f)	*dolor* (m)
sal-em (m)	*sal* (m)	*sal* (m)	*sal* (f)
lact-em (m)	*leite* (m)	*leite* (m)	*leche* (f)
sanguin-em (m)	*sangue* (m)	*sangue* (m)	*sangre* (f)
nar-em (f)	*nariz* (m)	*nariz* (m)	*nariz* (f)

Como poderíamos provar com outros exemplos, o galego afasta-se mais do castelhano que do português no género dos nomes.

São tantas as singularidades neste aspecto que temos de pôr um exemplo mais: *Finis* e *serpens* podem ser masculinos ou femininos em latim. *Fim,* em português é geralmente masculino, o mesmo que no galego, mas na linguagem popular é frequente dizer: *parecia a fim da minha vida,* forma feminina como no francês. *Serpente* tem masculino no galego, como ainda no castelhano, no francês e no italiano, mas em português conserva apenas o género feminino.

---

[10] Arbol era fem. no castelhano medieval, tem o galego nomes de árvores que são femininos como em português (*macieira, nogueira, cerejeira*) que são masculinos no castelhano (*manzano, nogal, cerezo*).

O adjectivo

Tem o português no adjectivo quase as mesmas variações que o galego em relação ao nome substantivo. Podemos apontar algumas particularidades porém. Prescindindo dos tratamentos portugueses — que também têm algumas diferenças do brasileiro — é notável a diversidade do emprego de *são* e *santo,* que nos tem de servir para exemplo. O português emprega *santo* quando o nome começa por *agá* ou *vogal;* como Santo Henrique, Santo António, Santo Ovídio; se começa por consoante dizer-se-á: São. O galego — como o castelhano — somente diz: Santo Tomás Santo Tomé, Santo Domingo e Santo Toríbio, no resto diz sempre: San.

As diferenças morfológicas dos graus são bastantes. No comparativo ambas as línguas empregam o adverbio *mais* (do latim *magis* seguido de *que,* em latim comp. *quam*) frente ao francês que usa *plus*. Mas o português tem uma construção própria, diferente do galego, *de que* e *do que*.

Pronomes.

Além das diversidades ortográficas e fonéticas tem o português algumas diferenças do galego.

São parecidos os tratamentos: *você* (português), *vostede* (galego), assim como muitos pronomes luso-galaicos. No entanto, o galego desconhece a construção do futuro e condicional separando o tema (infinito) da terminação pelo pronome: *amar-te-ei* (português), *amarei-te* (galego); *amar-te-ia*... O emprego do pronome *te* ainda tem outras diversidades em ambas as línguas.

O português desconhece a forma palatizada do galego *che,* no dativo do pronome pessoal da segunda pessoa. O português emprega sem distinção para o dativo e acusativo o pronome *te*.

O pronome português *cujo, cuja* conserva a forma antiga, o galego diz: *cuio, cuia*. Pouca diferença podemos anotar entre *lhe* e *lle, lho* e *llo,* mas diversidades têm as contracções portuguesas das formas galegas: *cho, cha, volo, vola*... inexistentes na Língua Lusitana.

O verbo

O português — como o castelhano — criou tempos verbais que não tinha o latim dando ao verbo uma grande flexão. O galego teve uma evolução diferente.

É diversa a correspondência que tem o galego nos tempos compostos com a do castelhano e ainda com a do português. O latim *amavi* e o galego *amei,* traduz ao pretérito perfeito simples português *amei.* Mas, no galego, tem algumas vezes a significação não somente de pretérito perfeito simples *amei,* mas também do composto *tenho amado.* O mesmo podemos dizer do futuro perfeito simples e doutros tempos compostos; assim *amarei* (latim, *amabo*), não traduz com exactidão absoluta o português *amarei,* pois no galego também pode empregar-se o composto *terei amado.*

Temos de esclarecer que o galego emprega como o português o verbo *ter* pelo castelhano *haver* (haber) nos tempos compostos, mas a verdade é que no galego é muito pouco empregado e com matizes diferentes do que em português. O galego prefere os tempos simples aos compostos.

Algumas formas verbais usadas no medievo foram alteradas, enquanto que o português e o castelhano são mais tradicionais com o latim. Porém nas segundas pessoas do pretérito perfeito latino, no grupo *st,* deu *ch* em galego: *latím = dedisti;* castelhano = *diste;* português = *deste;* galego = *deches.* No entanto a terceira do plural remata em *on* no galego e no castelhano; em português acaba em *am*; exemplos:

LATIM	CASTELHANO	GALEGO	PORTUGUÊS
habuerunt	*hubieron*	*houveron*	*houveram.*
tenuerunt	*tuvieron*	*tiveron*	*tiveram.*
fuerunt	*fueron*	*foron*	*foram.*

As diferenças entre o português na conjugação, necessitam de estudo que não é possível fazer neste ensaio. Sirvam de exemplos os três seguintes, do pretérito perfeito simples de um verbo normal (*amar*); um auxiliar (*ser*) e outro irregular (*vir*):

	LATIM	PORTUGUÊS	GALEGO	CASTELHANO
AMAR	amavi	amei	amei	amé
	amavisti	*amaste*	*amaches*	amaste
	amavit	amou	amou	amó
	amavimus	amámos	amamos	amamos
	amavistis	*amastes*	*amáchedes*	amasteis
	amaverunt	*amaram*	*amaron*	amaron

	LATIM	PORTUGUÊS	GALEGO	CASTELHANO
SER	fui	*fui*	*fun*	fui
	fuisti	*foste*	*foches*	fuiste
	fuit	foi	foi	fué
	fuimus	fomos	fomos	fuimos
	fuistis	*fostes*	*fóchedes*	fuisteis
	fuerunt	*foram*	*foron*	fueron
VENIR	veni	*vim*	*viñen* [11]	vine
	venisti	*vieste*	*viñeches*	veniste
	venit	*veio*	*veu*	vino
	venimus	*viemos*	*viñemos*	venimos
	venistis	*viestes*	*viñéchedes*	venisteis
	venerunt	*vieram*	*viñeron*	vinieron

Assinalámos somente as diferenças entre o galego e o português.

Palavras invariáveis

Emprega a Língua Portuguesa algumas destas palavras que não usamos na Galiza, vgr.: *malvez, assaz...* Tem o galego, também, termos invariáveis que mesmo desconhece o lusitano como: *denantes, endexamais, axiña, encol de...*

VI — OUTRAS DIFERENÇAS

A Sintaxe tem particularidades próprias em ambas as línguas. O professor Carballo Calero fez este resumo, que escreve em galego:

«O futuro galego esquecéu totalmente a súa orixe analítica. Non cabe no sistema actual ter-vos-hei, nin ter-vos-hia.

A construceión do verbo ir con complemento de direición precedido da preposición en, típica do galego, non entra na forma actual do português.

O galego xeralizóu o uso da preposición a para unir ao verbo complemento direito que representa a un ser animado. No estado actual da língua, a preposición só se omite cando o ouxeto animado é considerado

---

11 No povo da Galiza também se ouve a forma: *vín*.

como unha cousa, é decir, cando se abstrae o seu carácter de ser animado. Em portugués, a norma é a ausencia de preposición, e ésta só aparez en determinadas circunstancias. É a regulación inversa.»

Mesmo nestas palavras do lente Carballo, como em tudo o que referimos, é muito o que falta por acrescentar e esmiuçar. Temos pouca bibliografia do tema e quanto aparece fica algumas vezes recuado e outras incompleto [12].

A Semântica — verdadeira alma da linguagem — com os giros e emprego de modismos que tanto diferencia ambas as línguas precisa de um muito mais amplo ensaio.

Mas com todas as diversidades, o Portugal e a Galiza são, como dissera um poeta português, janelas dum só casal e telhado de dois pendores [13]. Nas origens ambos os povos foram os mesmos, até no sangue. Porém repito o que tenho dito noutro ensejo: Eu desejava ter dois corações um para a terra galega, onde nasci e outro para o meu Portugal de cuja língua podemos dizer o que André Chenier cantou para Homero:

Trois mille ans ont passé sur le cendre d'Homère
Et depuis trois mille ans Homère respecté,
Est jeune encore de gloire et inmortalité.

---

[12] Recebi um livro de William J. Entwistle estudando o Castelhano, Catalão, Vasco e Galego-Português. Mas não serviu para o meu ensaio.

[13] António Norton, premiado nos Jogos Florais Galaico-Portugueses do ano 1960. Fiz parte do júri na representação da Corunha.

Homens novos para um mundo novo [1]

Pelo P.e Domingos da Silva ARAÚJO

Ao terminar «A Brasileira de Prazins» Camilo deixou, em Post Scriptum»:

«O leitor pergunta»:

«Qual é o intuito científico, disciplinar, moderno, deste romance? Que prova e conclui? Que há aí proveitoso como elemento que reorganize o indivíduo ou a espécie?

Respondo: Nada, pela palavra, nada. O meu romance não pretende reorganizar coisa nenhuma. E o autor desta obra estéril assevera, em nome do patriarca Voltaire, que *deixaremos este mundo tolo e mau, tal qual era quando cá entrámos*».

O mesmo autor termina assim «A Queda Dum Anjo»: «Fica sendo, portanto, esta coisa uma novela que não há-de levar ao céu número de almas mais vantajoso que a novela do ano passado».

Apesar de todo o respeito que nutro pelo «torturado de Seide» não estou de acordo com as citadas afirmações. É minha convicção não podermos desesperar de fazer um mundo melhor. A mensagem que, nesta altura, gostaria de comunicar a todos os ouvintes — mensagem de alegria, de optimismo e de esperança — não é outra senão a que Baden Powel comunicou aos seus escuteiros: «Creio que Deus nos colocou neste mundo encantador para sermos felizes e apreciarmos a vida. A felicidade não vem da riqueza nem simplesmente do êxito de uma carreira nem dos prazeres. Um passo para a felicidade é serdes saudáveis e fortes enquanto sois rapazes para poderdes ser úteis e gozar a vida quando fordes homens. (.....)»

«Mas o melhor meio para alcançar a felicidade é contribuir para a felicidade dos outros. Procurai deixar o mundo um pouco melhor do que

---

1 Conferência proferida na Biblioteca Pública de Braga em 17 de Junho de 1972, no encerramento do IV Curso de Leitura Juvenil Orientada.

o encontrastes e quando vos chegar a vez de morrer, podeis morrer felizes sentindo que ao menos não desperdiçastes o tempo e fizestes todo o possível por praticar o bem».

Correia de Oliveira, num dos seus mais inspirados poemas, comparava o mundo e a pátria a um enorme jardim onde cada um possui um canteiro. Procure, cada indivíduo, embelezar a parte que lhe diz respeito, cuidando de aformosear o seu canteiro, e todo o mundo será mais belo.

Tenho para mim que existe nos homens um terrível defeito de construção: o de trazerem os olhos voltados para fora e não para dentro. Muitas vezes teremos de os cerrar a fim de, num exame introspectivo, melhor nos vermos e ouvirmos, interrogando-nos sobre o que poderemos fazer por um mundo melhor. Passamos a vida a dar recomendações aos outros e deixamos de cumprir os nossos deveres. Que os outros trabalhem. Limitar-nos-emos a criticar o seu labor. Esforçamo-nos por meter os outros na ordem mantendo-nos nós fora dela. Promulgamos bonitas leis para os outros cumprirem. O gasto mas expressivo aforismo de «preparemo-nos e marchai». Ora, meus amigos, num mundo assim ninguém se entende. «Não pergunteis, dizia o Presidente Kennedy no seu primeiro discurso da Casa Branca, não pergunteis o que podereis alcançar do vosso governo, mas antes que é que podemos fazer todos juntos para a grandeza dos Estados Unidos». Em vez de nos interrogarnos a propósito do que poderemos receber dos outros examinemo-nos sobre o que poderemos dar ao próximo.

*

É um lugar comum falar da necessidade de criar um mundo melhor: um mundo mais fraterno e mais justo, onde todos possuam o suficiente e a pessoa humana seja respeitada. Para que tal mundo exista, dizem, importa reformar as estruturas. Ora eu penso que por mais reformas que se façam todas serão vãs se não partirem duma profunda reforma interior de cada indivíduo. É demasiado simplista e ingénua a forma de tudo resolver com leis e decretos. Temos leis a mais. Bastaria que tomássemos a sério o Mandamento Novo de Jesus — que vos ameis uns aos outros assim como Eu vos amei — para que a vida se tornasse diferente. Só com homens novos o mundo será novo. Modifiquemos o que quisermos mas, enquanto houver homens egoístas, o egoísmo, tenha-se operado a mais extraordinária reforma de estruturas, continuará a impor a sua tirania. De nada adiantam as leis se as pessoas as não cumprem. Em vão se

badalará amor por todos os cantos se no interior dos homens continuarem a existir sentimentos de ódio.

Façamos homens novos se pretendemos, de verdade, um novo mundo. O futuro está nas mãos dos jovens de hoje. Há-de ser o que eles e nós quisermos.

★

Ninguém pode ignorar a sua missão. Não fomos colocados no mundo por acaso. Filhos de um Deus que a todos conhece pelo nome e a todos ama extraordinariamente, cada um de nós tem uma missão muito concreta a desempenhar. Missão que é a sua. Onde é insubstituível.

Surge, antes de mais, como supremo imperativo, o dever de cada um descobrir a sua missão. De se preparar para bem a cumprir. De se entregar, de alma e coração, ao seu perfeito desempenho.

Existe em cada homem um somatório de capacidades e aptidões. Aptidões e capacidades que há-de pôr a render em ordem ao bem comum. Mas como e por onde?

Interrogações deste género implicam um aprofundado conhecimento de si mesmo.

Sem plagiar o que Alexis Carrel escreveu em «O Homem, Esse Desconhecido», a verdade é que, ao mesmo tempo que nos esforçamos por descobrir os segredos deste mundo e do outro, pouco cuidamos de desvendar o mistério de nós mesmos. Vive-se apressadamente. Raras vezes se reflecte. Estudamos muita física e muita química mas não nos estudamos a nós. Este desconhecimento de nós mesmos irá crescendo à medida que, julgando dominar o mundo exterior, pensamos, erradamente, podermos prescindir de Deus. À medida que se afasta da vivência religiosa o homem mais se evita e menos se conhece. Chega a dar-me a impressão de nos recearmos a nós mesmos e tudo fazermos por evitar um encontro frontal connosco. Ora isto, penso, é basilar para que tomemos consciência da nossa missão. Seremos uns contínuos desajustados se não tivermos a preocupação de nos situarmos.

★

Conhecida a sua missão no mundo há-de cada um, de harmonia com as possibilidades de que dispõe, preparar-se para o seu cabal desempenho.

Tem-se assistido, neste particular, a uma condenável precipitação. Planta-se agora uma árvore e corre-se logo ao quintal, no incontido

desejo de lhe saborear os frutos. Esquecemo-nos de que estamos a usufruir do trabalho de muitos que nos precederam. Habitamos uma casa que outros, não nós, construíram. Não se confunda o aprendiz com o profissional. Antes de dirigir uma obra o engenheiro prepara-se, com um longo e paciente estudo, para a tarefa. Ao ver certa juventude empenhada numa profunda acção política ou em impor soluções para os mais variados problemas da sociedade pergunto-me muitas vezes se um escolar do primeiro ano de Farmácia já poderá confeccionar todos os remédios.

Longe de mim negar aos indivíduos o direito e o dever de participarem na vida comum. «Todos os cidadãos, diz o Vaticano II, tenham consciência da sua vocação especial e própria na comunidade política. Por ela são obrigados a dar exemplo de sentido de responsabilidade e dedicação pelo bem comum, de maneira a mostrarem também com factos como se harmonizam autoridade e liberdade, iniciativa pessoal e solidariedade e todo o corpo social, oportuna unidade com proveitosa diversidade».

O homem não é um mero objecto. Não se dispõe da pessoa como quem carrega no botão de um ascensor. Os indivíduos devem ser ouvidos, mas há formas e graus de participação. Pretende-se passar de um sistema demasiado autoritário para o mais desbragado dos liberalismos. É tirar-nos de um mal para nos fazerem suportar outro. Sempre os extremos foram viciosos e não é aqui que a regra sofre excepção. Um abuso de autoridade não pode conduzir à supressão de todo o mando.

Antes de tomar nas suas mãos o testemunho que a actual geração lhe vai confiar, a juventude há-de prepara-se para a estafeta que a espera. É inegável que dispõe, hoje, de facilidades e técnicas cujo uso nunca foi permitido à geração anterior. Muito natural que, actualmente, um indivíduo relativamente novo tenha adquirido, no estudo dos livros, no convívio dos mestres e no cinema e na televisão uma gama de conhecimentos a que os outros apenas chegaram após a caminhada de um longo e doloroso trabalho. Mas a verdade é que a preparação tem de ser feita. Não se nasce médico, estuda-se para isso. Enquanto for estudante que o escolar estude. Que se não entregue ao exercício da Medicina, a não ser que pretenda fazer realidade, na sua pessoa, o epigrama célebre de Bocage:

«Aqui jaz um homem rico
Nesta rica sepultura.
Escapava da moléstia
Se não morresse da cura».

São capítulos importantes desta preparação do indivíduo o amor ao trabalho, o culto do dever, o respeito pela palavra dada, a coragem perante o sacrifício, o respeito pelos outros e pela herarquia de valores, a aceitação da autoridadade, uma liberdade responsável, a prática da religão.

★

Talvez não seja ousado afirmar ser o homem o que forem os seus hábitos. Um dos grandes objectivos da educação é, precisamente, levar o indivíduo à prática de determinados actos, procurando desenvolver as boas tendências, sublimar as más, orientar a força das paixões.

Os jovens necessitam de ser formados no amor ao trabalho.

António Aleixo escreveu aqueles significativos versos:

«Quem trabalha e mata a fome
Não come o pão de ninguém.
Quem não ganha o pão que come
Come sempre o pão de alguém».

É expressiva a quadra embora, quanto ao essencial, nada traga de novo. Já S. Paulo dizia que quem não trabalha também não deve comer.

O trabalho é uma das leis da vida. Não é, como erradamente se faz crer, consequência do pecado original. Antes da desobediência dos primeiros pais já se trabalhava. Deus criou-nos à Sua imagem e semelhança para nos associar à Sua obra, tornando-nos cooperadores Seus. Recebemos o encargo de completar a obra de Deus. De aumentar, no mundo, a beleza e a riqueza, procurando que uma e outra, de harmonia com a vontade do Criador, estejam ao serviço de todos os homens e não apenas de uma elite de privilegiados. Por isso se impõe, nos dias de hoje, levar a cabo uma importante obra de justiça social, mediante uma mais equilibrada e equitativa distribuição da riqueza, de forma a que a ninguém falte o necessário à vida. Que se elimine o escandaloso e inumano desequilíbrio vigente em sociedades que se dizem civilizadas e, às vezes, cristãs, onde existe quem possa trocar de automóvel com mais facilidade do que outros poderão mudar de camisa.

O trabalho é um dever de todos. Enriquece o indivíduo e faz crescer o património da comunidade. Daí que ninguém possa dispensar-se do cumprimento desta obrigação. No caso de, porque dono de abastados bens materiais, não necessitar, por hipótese, de mais recursos económicos,

devo lembrar-me de que precisa deles a colectividade a que pertenço e deixo mais empobrecida sempre que passo um dia na ociosidade.

Também há quem não chame trabalho as actividades não remuneradas. Importa salientar que o salário não é a paga mas a gratificação do trabalho, pois o labor humano não tem preço. Considerar apenas trabalho tudo aquilo de que se aufere um lucro imediato expresso em escudos é o mesmo que negar ser trabalho a actividade da semente enclausurada no seio da terra e só chamar assim à actividade da planta que dá fruto.

Ainda existe quem classifique o trabalho de mais ou menos digno, esquecido de que a importância dos nossos actos não reside tanto na valia da obra que executamos como no amor e na dedicação com que a fazemos. Onde existe trabalho mais nobre do que no cuidado de um bébé a quem é preciso fazer coisas tão humildes como o mudar das fraldas? Que bem avisado andou Júlio Brandão ao escrever:

«Ó mães que embalais os berços
Com jeito de amor profundo,
Devagar! num berço, às vezes,
Anda o destino do mundo»!

À juventude de hoje exige-se um laborioso trabalho de semente. Que se prepare para a vida. Que lance os alicerces sólidos do futuro.

É uma dor de alma ver a ociosidade que se estadeia, vaidosa, nas avenidas, nas mesas e nas salas de jogo dos cafés, nas cadeira dos cinemas ou ao volante de ruidosos automóveis. Há filhos de papá que, com a complacência destes, desdenham do trabalho. Por isso assistimos a um triste ciclo na vida de certas empresas: criadas pelos pais, são mantidas pelos filhos e arruinadas pelos netos.

O amor ao trabalho criará no espírito do jovem a ideia de quanto valem as coisas pequenas e fará germinar nele a certeza de que só associando-se poderá triunfar.

A vida, escreveu Miguel Torga, é feita de nadas. Se aguardamos a oportunidade de executar coisas extraordinárias e não nos preocupamos em fazer extraordinariamente bem as coisas simples e triviais de cada dia acabamos por não fazer coisíssima nenhuma. O muito, escrevi nas minhas «Cartas a um jovem», sempre foi a soma de muitos poucos. A obra que um só não pode levar a bom termo será realidade mediante o esforço colaborador de um grupo. Muito verdadeiros os versos de António Macedo:

«canta canta amigo canta
vem cantar a nossa canção
tu, sozinho, não és nada
junto temos o mundo na mão».

★

Relacionados com quanto venho a expor encontram-se temas como o culto do dever, o respeito pela palavra dada, o amor ao sacrifício.

Deus criou os homens reconhecendo individualmente cada um e assinalando a cada indivíduo uma tarefa concreta, mas integrou-os num grupo e constituiu-os em povo — o Povo de Deus. Devendo viver numa estreita união com os seus irmãos, pertence a cada um cumprir a sua obrigação. Aí, no lugar que lhe compete, cada um é insubstitutível. Onde reina um verdadeiro espírito de equipa ninguém ocupa o lugar do outro mas todos vivem a realidade de uma grande e inestimável dependência. Cada um, no seu lugar, conta com o trabalho e o esforço dos outros.

Os encarregados da coordenação das actividades colectivas partem da certeza de que cada um desempenha a missão que lhe compete. Que o sapateiro não vá além da chinela, como na sabida história de Apeles, mas que, dentro da sua esfera, seja perfeito. Seja o estudante bom estudante e o mestre bom mestre.

Há-de cada um saber honrar os seus compromissos e merecer a confiança dos outros. O respeito pela palavra dada vai-se tornando, em nossos tempos, manga de colete, como dizem os brasileiros. Abundam as promessas e escasseiam as realizações. O facto não deve estar alheio à carência de espírito de sacrifício e à amolengada educação de certos pais extremamente hábeis em confeccionar pastéis mas completamente falhados no que respeita à formação dos homens. Houve, noutros tempos, um demasiado rigorismo, consequência de certos abusos de autoridade — a era do «magister dixit» — que não tinham em grande consideração a dignidade da pessoa. Hoje, o excessivo respeito pelo indivíduo converteu-se em terrível arma contra este. Ai de nós se, em certos métodos educacionais, não houver a coragem de faz marcha atrás! Tenho para mim que os maiores inimigos da actual geração são todos quantos, pais ou outros educadores, dão aos jovens licença de fazerem tudo o que pretendem. Nunca um homem poderá fazer o que quer, mas limitar-se-á, se quer ser homem, a fazer o que deve.

Uma formação destas exige grande força de vontade e poderoso espírito de sacrifício. A educação envolta em algodão em rama será capaz de fazer homens assim? Todos sabemos que se não improvisa a energia necessária para enfrentar o rigor da vida. A improvisar-se não teriam os atletas necessidade de um esforço constante. Também se aprende a viver, e ensinar essa difícil e delicada arte é obra de quem educa.

★

O homem vive em comunidade. O Filósofo chamou-lhe um animal social. A existência, porém, tornar-se-ia impossível sem o respeito pelo semelhante. A ausência deste fará realidade o pensamento de Paul Sartre segundo o qual o inferno são os outros.

O respeito pelo semelhante impõe, de entrada, o dever de o aceitarmos como é, com as suas qualidades e defeitos, os seus gostos e preferências. Dentro disto, importa conhecer a meia-dúzia de princípios essenciais onde é indispensável estarmos de acordo. Quanto ao resto, cada um é livre de pensar e fazer o que melhor entenda. Cada um tem o direito de ser ele. Fora da indispensável uniformidade é um contrasenso não reconhecer a legitimidade da pluralidade de opiniões e da diversidade de critérios. Deus não criou duas pessoas iguais. E quem somos nós para andar a corrigir a Sua obra? Como diz Tiago de Melo nos «Estatutos do Homem», toda a gente pode caminhar, pelas tardes, com uma imensa begónia na lapela.

A todo o indivíduo assiste o direito de possuir os seus gostos, os seus caprichos, as suas manias, desde que não prejudique ninguém. Como todos os direitos, também este deve ser respeitado. Ninguém pode dogmatizar o que é mera opinião nem impor aos outros os seus gostos ou as suas pessoais maneiras de ver. Aqui reside uma enriquecedora diversidade se dela soubermos tirar partido. Nada mais prejudicial à vida em comum do que o egoísmo das pessoas que não reconhecem nos outros indivíduos como elas, portadores da mesma dignidade, mas simples objectos de que podem dispor a seu talante.

Também não há vida em comunidade sem um ambiente de diálogo. Este, se nos dá o direito de falar, impõe-nos a obrigação de ouvir. O outro deve escutar mas também merece ser escutado.

Debatem-se hoje os povos com o que se apelida de conflito de gerações. Jovens e adultos não se entendem. Penso que a culpa reside

em ambos os lados. O mal desaparecerá quando houver mais compreensão e menos intransigência. Os pais têm de aceitar que os filhos os ultrapassam. O aluno cedo pode ficar a saber mais do que o professor. Mercê da variada gama de recursos de que hoje se pode lançar mão aprende-se mais em menos tempo. É defeito negar a capacidade e o valor da geração presente e teimar em recusar dar-lhe um lugar ao sol, como se os conhecimentos apenas viessem com a idade. Mas o presente não vive desligado do passado. O tronco anda preso à raiz. Antes do automóvel inventou-se a roda. E isto, que hoje nos parece de somenos, foi, naquela altura, um notável invento. Todos devemos muito ao passado. Negá-lo é admitir a existência de uma cúpula, sem quaisquer pilares onde assente. Que o passado se orgulhe de ter criado ao presente tão formidáveis condições de vida. Ter plantado árvores de cujo fruto os outros gozam é motivo de orgulho. Colher o fruto do que os outros semearam impõe um sério dever de gratidão. Se os que nos precederam não voaram tão alto é porque as suas asas lho não permitiram. Mas criaram condições para que o pudéssemos fazer nós. Pouparam-nos o trabalho de termos de rasgar as estradas por onde passeamos.

★

Vem agora a propósito falar do reconhecimento duma hierarquia de valores e da aceitação da autoridade. Iguais no nascimento, os homens são diferentes na morte. Tal desigualdade vem da forma como cada um viveu a vida. De ter ou não ter ganho a mesma morte.

Que se lute contra toda a segregação e contra todos os privilégios baseados nos apelidos, na fortuna, no que chamam condição social, no sexo, na cor da pele, no credo religioso ou político, de acordo. Que a todos se dê uma igualdade de oportunidades, certíssimo. Mas que haja diferença entre os que souberam e os que não souberam aproveitar. O professor não deve fazer acepção de pessoas, mas tem de distinguir os alunos na classificação que lhes dá. Que nos curvemos perante as qualidades de cada um e nos levantemos sempre que por nós passa um homem.

Ouvi, há tempos, a história de dois indivíduos que tentavam estacionar o respectivo automóvel. Um era rico e o outro, não. Um possuia um grande veículo e o outro manobrava uma amostra de carro. Perante a incapacidade do seu colega em colocar o automóvel entre dois estacionados na mesma rua um deles meteu-o ali com mão de mestre e comentou, vaidoso: isto faz quem tem mãos, amigo. Ferido no seu orgulho, o outro

arremeteu o pesado veículo contra a frágil casca do automóvel do seu opositor e, depois de uma boa amolgadela, exclamou com não menos vaidade: pois isto faz quem tem dinheiro!

Não elogio nenhuma das duas atitudes. Mas se me perguntarem qual condeno mais direi, sem hesitar: a de quem foi buscar ao dinheiro a razão de ser da sua superioridade.

Isto — a superioridade do dinheiro — existe. Existe e permite grandes atropelos ao direito do semelhante. Existe e pretende legitimar muitas asneiras, deixando impunes certos prevaricadores.

Voltando a Tiago de Melo digo como ele:

«Fica decretado que o dinheiro
não poderá nunca mais comprar
o sol das manhãs vindouras.
Expulso do grande baú do medo,
o dinheiro se transformará em uma espada fraternal
para defender o direito de cantar
e a festa do dia que chegou».

Não somos iguais. Tem de haver quem mande e quem obedeça. Quem saiba mandar — mandar é servir — e quem saiba obedecer. Tem de existir uma autoridade em qualquer comunidade humana. Que mande o melhor, sem dúvida. Mas que todos reconheçam a autoridade legitimamente constituída e com ela colaborem.

★

Apenas me deterei em mais dois predicados essenciais ao homem novo, capaz de fazer um novo mundo: amor à verdade e sentido da responsabilidade.

A vida em sociedade tem de assentar numa base de verdade. Infelizmente confunde-se muito verdade com novidade e rejeita-se como inautêntico tudo o que não for moderno.

À semelhança do conto de Andersen — «O Rei em Camisa» — há indivíduos que julgam tacanhez de espírito defender os mesmos princípios por que viveram e lutaram os nossos maiores. Vêem um sinal de inteligência na descoberta da sua verdade e rejeitam-no quando se trata de aceitar a verdade que os outros nos transmitiram.

Que muito do que nos foi legado merece ser joeirado em crivo fino pois há bastante de lendário, por exemplo, que se imiscuiu na veracidade dos factos históricos, está certo. Daí a rejeitarmos tudo porque em alguma coisa se notou o seu quê de menos verdadeiro vai um abismo. O querermos ser homens do nosso tempo não justifica passarmos a afirmar não ser H20 a fórmula da água. Mas isso já se dizia há muito tempo, comentarão. Pois já. É que os nossos antepassados também eram inteligentes. As coisas não são verdadeiras por serem actuais, mas permanecem actuais porque são verdadeiras. A Verdade identifica-se com Deus e nada há de mais antigo e de mais actual do que a Divindade. Deus é eterno.

★

A existência de Deus na nossa vida é um outro ponto que merece reflexão.

Dominador da Ciência e da Técnica e senhor de grandes recursos materiais, o homem quis prescindir de Deus embora, em compensação, tenha criado ídolos. Daí o ter deixado de ajoelhar diante do altar para o fazer frente aos poderosos, a um cofre abarrotado de notas, às possibilidades da ciência ou a mulher bonita. Contudo mantém-se o princípio de que a muita ciência aproxima de Deus e só a exiguidade dos nossos conhecimentos d'Ele nos afasta. Sempre tenho pensado que os mais perigosos não são os inteligentes mas os imbecis convencidos de uma invulgar esperteza.

Constituem admirável lição para uns tantos espíritos enfatuados as atitudes de dois homens dos nossos dias: Von Braun e Richard Nixon, ambos protestantes. Àquele, considerado o pai dos foguetões e a quem os americanos devem o extraordinário êxito da aventura espacial, como lhe perguntassem, antes da largada dos primeiros homens para a lua, se tudo estava preparado, respondeu faltar apenas uma coisa: rezar. Nixon, antes de partir para a histórica visita à China, em Fevereiro de 1972, decretou que o dia da sua chegada a Pequim fosse, na grande nação que é a América do Norte, o Dia Nacional da Oração. E todos os domingos, como de todos é sabido, convida para a Casa Branca pregadores de vários credos religiosos a fim de que lhe comuniquem a Palavra de Deus.

★

Aludi acima ao sentido da responsabilidade. Encontra-se indissoluvelmente unido à prática da liberdade. Uma e outra são as duas páginas

da mesma folha, de tal modo unidas que esta não pode subsistir sem aquela.

Há uma ânsia incontida de liberdade a que, em rigor, não corresponde um verdadeiro sentido de responsabilidade. Os homens dizem-se livres para praticarem determinados actos mas inventam privilégios e desculpas quando é necessário responder pelas suas acções. A liberdade é um bem que se merece, e merece-se na medida em que se sabe ser responsável. É vulgar a existência de muita escravatura em pessoas que se consideram livres. O que é certa liberdade senão uma escravatura imposta pela moda, pelas paixões, pelo respeito humano, pelo último filme que se viu ou pelo último anúncio que se escutou? Um caso, por exemplo: utilizamos aquele dentífrico porque nos parece o melhor ou porque à sua compra nos induziu a publicidade da televisão?

OS ADULTOS E A FORMAÇÃO DOS JOVENS

Não há mundo novo sem homens novos. Antes de alterarmos as estruturas modifiquemos os homens. Estes, se virem ser caso disso, encarregar-se-ão de alterar aquelas.

Na formação dos homens novos, construtores de um novo mundo, desempenham papel de invulgar importância todos os que exercem a função de educadores.

Ainda vigora a mentalidade de que instrução e educação podem viver dissociadas. Confunde-se a educação com a instrução da pessoa e há pais de muito boa sociedade que julgam ter cumprido o dever de educar os filhos matriculando-os num estabelecimento de ensino e pagando-lhes as propinas e os livros. Por isso não existe, não quero dizer com culpas de quem mas talvez com responsabilidades para ambas as partes, uma ligação perfeita entre a escola e a família.

Também há professores que limitam a sua actividade ao campo do ensino, misturando, nas aulas, a formação técnica com a crítica maldosa dos homens e das instituições, suavizando a aridez das matérias do programa com anedotas ou reparos que deixam a desejar, sublinhando com epítetos onde a educação não existe, embora S. Francisco chamasse irmãs a todas as criaturas, a ignorância ou a preguiça dos alunos, esquecendo-se da obrigação de, no contacto com os seus discípulos, seja

dentro ou fora da escola, dar testemunho de um homem que o procura ser em toda a acepção da palavra.

Falei de um conjunto de predicados essenciais a um homem autêntico. Nesse aspecto, que exemplos recebem os jovens das pessoas mais velhas? Certas contestações da gente nova não derivam de uma falta de autenticidade dos menos jovens? A Juventude não poderia, se o quisesse fazer, acusar-nos de muitas mais coisas do que daquelas mazelas que uma vez ou outra vai pondo a descoberto?

Se olharmos ao que se passa à nossa roda dificilmente evitaremos a conclusão que nos manifesta o abandono em que se encontra certa juventude. Há instituições criadas para lhes serem úteis, instituições onde existe gente a receber dinheiro para se entregar aos jovens, que talvez se lhes pudessem dedicar mais e melhor os pudessem servir. Ainda se vai pelo espectacular da parada esquecendo o oculto trabalho de fundo em que deve assentar uma verdadeira formação humana. Não deixaria de ser revelador saber-se onde, como e com quem passam os nossos jovens os seus tempos livres. Quem se lhes dedica de verdade. Quantas horas se gastam a pensar nos seus problemas, e a descobrir solução para eles. Quantos procuram buscar-lhes sadias ocupações para os tempos livres. Vêm aí as férias de verão. O que está programado para estes três meses?

O futuro está nos jovens. O dia de amanhã será o que eles fizerem, e eles farão o que os educadores de hoje fizerem deles.

O Presidente Nixon esteve há dias em Moscovo. Comoveu-o a história daquela menina soviética — Tatiana de seu nome — uma jovenzinha de onze anos que assistiu ao cerco de Leninegrado, viu morrer seus pais e sucumbiu, depois, abandonada. Emocionou-se o Presidente. Pensou nas Tatianas de todo o mundo. Vincou a necessidade de se criar um mundo onde não seja preciso morrer pela paz mas onde todos possam viver em paz. É em ordem a este objectivo que devem ser criadas as novas gerações, os tais homens novos de que o mundo carece.

Tenho-o afirmado e repito-o hoje: não creio que, entre nós, exista uma crise de juventude. Vivemos, sim, uma crise de adultos, e esses se encarregaram de inventar a tal crise de juventude. Se os jovens fossem a imagem do que deles nos pretendem fazer crer então muito tinham a denunciar. E é pena que certas realidades se não denunciem.

Quando me falam em crise de juventude vem-me sempre ao espírito a pergunta: se o jardim está mal cuidado, onde se encontrará a crise: nas flores ou no jardineiro?

APELO À JUVENTUDE

Vou terminar. Não o quero fazer sem dirigir um apelo, muito sincero e muito veemente, à juventude.

Sei lamentardes muitas das deficiências do mundo em que viveis. Não sou eu quem negará a verdade e a razão de muitos dos vossos protestos, embora nem sempre concorde com o modo como o fazeis. Há terríveis situações de injustiça. Há indivíduos que abusam do dinheiro ou da posição de que disfrutam. Chama-se amor a uma escandalosa comercialização e exploração da pessoa.

Não vos limiteis a denunciar: procurai, vós mesmos, não incorrer nestes defeitos. Sede vós mais justos. Sede vós mais cumpridores. Sede vós mais respeitadores. Amai-vos vós com um amor mais limpo. Não combatais o mal com palavras, mas com obras. O futuro está nas vossas mãos. Sede melhores e o mundo será melhor. Mas não vos esqueçais de que só haverá mundo melhor quando trabalhardes por o colocar, com toda a sua riqueza e a sua beleza, ao serviço de todos os homens vossos irmãos. Vós mesmos, se quereis aparecer como homens superiores, tereis de servir os outros. E já agora deixai-me que vos recorde, a terminar, aquele poema de Gabriela Mistral, intitulado «O Prazer de Servir»:

«Toda a natureza é um anelo de serviço:
Serve a nuvem,
Serve o vento,
Serve o sulco.

Onde houver uma árvore para plantar,
Planta-a tu;
Onde houver uma tarefa que todos recusem
Aceita-a tu.
Sê quem tire a pedra do caminho,
O ódio dos corações
E as dificuldades dos problemas.

Há alegria em se ser sincero
E em se ser justo.
Há, porém, mais do que isso:
A formosa, a imensa alegria de servir.

Como seria triste o mundo,
Se tudo estivesse já feito,
Se não houvesse mais uma roseira para plantar,
Uma iniciativa para tomar!

Não te seduzam as obras fáceis.
É belo fazer tudo o que os outros
Se recusam a executar.

Não cometas, porém, o erro de pensar
Que só tem merecimento
Executar as grandes obras.
Há pequenos préstimos que são bons serviços.

Enfeitar uma mesa,
Arrumar alguns livros,
Pentear uma criança.

Aquele é quem critica,
Este é quem destrói;
Sê tu quem serve.

Servir
Não é próprio de seres inferiores:
Deus,
Que nos dá o fruto e a luz,
Serve.
Poderia chamar-se
O Servidor.
E tem os olhos fixos em nossas mãos
E nos pergunta todos os dias:
«Serviste hoje?
A quem?
À árvore,
Ao teu amigo,
À tua Mãe»?

Braga, 7 de Junho de 1972.

Domingos da Silva Araújo

Contos de Terras Minhotas de Lugo

Atrás da Porta

Pelo Prof. Doutor Evaristo Correa CALDERÓN
Marquês de Trives e Catedrático de Literatura
(Tradução de Maria Lucinda E. Guimarães)

Tinha má fama aquela légua de solidão, através dum desfiladeiro encravado entre montanhas abruptas e, na verdade, era preciso ser temerário para a percorrer de noite. Indo acompanhado, parece que nada havia a temer, embora o moço da arreata, talvez para afugentar o medo, se lembrasse de recordar quantos estranhos e misteriosos acontecimentos haviam tido aquelas paragens por cenário. Que os ladrões numa ocasião estavam reunidos entre as giestas dizendo que nessa noite iriam queimar vivo o abade de Xixirey, e que Susano, que ouvira tudo, correra a avisá-lo para lhe salvar a vida; que havia noites em que os lobos saltavam aos caminhos; que nas Lages, quando geava,resvalavam cavalo e cavaleiro até ao rio; que naquela curva escura aparecera um homem morto; que quem caisse no Poço Negro podia dar-se por perdido; que se haviam dado casos de pessoas desaparecidas misteriosamente como se a terra as houvesse tragado. Até o diabo e as almas penadas apareciam a quem se arriscasse por aqueles sítios. Isto, porém, apesar de tudo, ainda não era o pior. Era mais de temer o encontrar-se imprevistamente com o bando de rebeldes que andava saqueando tudo por aqueles sítios, impondo uma contribuição de guerra, requisitando cavalos e víveres aos camponeses indefesos, em nome de D. Carlos, que governava nas Províncias.

Enquanto as minhas primas tocavam piano e entoavam nostálgicas romanças, embora eu de vez em quando lhes dissesse qualquer frase amável, sentia-me impaciente por empreender quanto antes a caminhada até Pacios, onde queria passar os meus dias de licença. Havíamos chegado

de diligência ao anoitecer, e o meu impedido, um bom rapaz da aldeia, partira com a mochila às costas, para ver os pais quanto antes e avisar também os meus. As minhas primas, porém, não haviam consentido que eu partisse de noite, e tive que ficar, quer quisesse quer não, até ao dia seguinte. Ao meio da tarde tive ainda que aceder a comer um pratinho de doce de compota, ante as suas insistências e melindres.

— Não tens medo de atravessar a ribeira a estas horas? — insinuou Carolina, a mais espevitada.

— Medo? Um primeiro tenente dos Exércitos Reais não sabe o que isso é — repliquei muito ufano.

Não é que realmente tivesse medo, mas sim um certo receio de andar de noite por lugares tão desamparados. Ainda a tarde ia em meio quando empreendi o caminho, mas no inverno escurece cedo. O cavalo era fogoso e andarilho, e eu levava um bom revólver no arção, e isso e os meus verdes anos — andaria então pelos vinte e cinco — davam-me muita confiança em mim próprio. O meu vistoso uniforme, se por um lado me poderia assinalar de longe a possíveis inimigos, também serviria para impor respeito a quem não me fosse contrário.

Num bom trecho de caminho plano o cavalo avançava intrépido. — Por este andar depressa chegamos — dizia com os meus botões, embora sem demasiado optimismo, porque sabia que a Ribeira, que tantas vezes já havia percorrido, tinha maus pedaços que obrigavam a andar muito lentamente.

Não se via vivalma em toda aquela desolação. Dum lado e doutro, as ladeiras formavam entre ambas um ângulo recto, cobertas de arvoredo, que poderia servir de esconderijo a todos os rebeldes ou ladrões e alimárias da comarca inteira, ou então com grandes correntezas de pedras que as águas arrastavam desde o cimo, e aqui e ali, ao abrigo do vento, um grupo de castanheiros, robles ou algum pinheiro solitário, e a par do caminho de carro, o rio, bastante engrossado pelas chuvas, ressoando de encontro aos penhascos do leito.

Depressa começou o mau caminho, ora coberto de lodo ou inundado pelas águas que tombavam do alto, e por onde o cavalo caminhava tenteando com cuidado para não se afundar até aos jarretes, ora pedregoso e por onde tinha de andar a passo para não perder as ferraduras.

Avançava eu distraído, imaginando a alegria dos meus pais ao verem-me, quando numa curva já perto do moínho, donde parte um atalho que sobe até à montanha, deparei com uma pequenita sentada numa pedra. Teria apenas seis anos, se tanto. Os olhos grandes e negros desta-

cavam-se no oval rosado do rostito, a que as trancitas do cabelo tornavam mais gracioso.

— Estás guardando as ovelhas? — disse-lhe eu para perguntar alguma coisa.

— Não, senhor, perdi-me.

— E donde és tu?

— De Casar de Soutelo.

— De tão lá de cima?

— Sim, senhor.

— E saberás voltar sozinha?

— Tenho medo dos lobos.

Já entardecia e senti compaixão por aquela pobre menina abandonada. Era uma obra de caridade levá-la até casa, e decidi-me a fazê-lo.

— Anda que te levo lá no meu cavalo.

Aproximou-se e levantei-a pelos bracinhos até colocá-la na minha frente, envolta nas pregas do capote. Desviei o cavalo até à vereda e começamos a trepar por aquela encosta abrupta. Dum lado e doutro os robles e o matagal e as espessas giesteiras faziam mais tenebrosa a senda dos pastores e embora o silêncio fosse completo e desse a impressão de que não havia vivalma em toda aquela zona, houve um momento em que me pareceu ouvir um leve ruído de ramagens que se movessem com cautela e tive a sensação de que alguém me espiava. A solidão do bosque é sempre de temer, porque só o pensar que qualquer animal montês possa deslizar por entre o matagal basta para assustar o mais valente.

Bastante mais acima, depois de subir um largo pedaço, desembocamos numa clareira onde o atalho se dividia em dois. Parei o cavalo para que descansasse um pouco da penosa subida e para me orientar, relembrando as minhas andanças de caçador por aqueles lugares. Soutelo devia ficar à direita, e ali em frente Casar de Soutelo, e para lá me dirigi.

O cavalo estava muito suado; mas como o desvio a que me via obrigado era grande e queria chegar quanto antes a minha casa, esporeei-o de novo, e o pobre animal, ofegando penosa e ruidosamente, voltou a pôr-se em marcha a passo tão lento como se subisse uma escada.

Entretanto a pequenita adormecera.

— Como teria podido chegar até tão longe? — pensava eu.

Quando vencemos a encosta, era já noite cerrada. Daquele planalto podia acreditar-se que o céu coalhado de estrelas se achava ao alcance da mão. A fria geada que caía penetrava até aos ossos.

Ouvia-se ao longe o ladrar dos cães e isto fez-me supor que estávamos

a chegar ao povoado. Abanei a menina para que despertasse e para lhe poder perguntar de que casa era. Por entre bocejos percebi que me dizia:

— Da Fontela.

Num esforço de memória, recordei-me duma casa deste nome, bastante desviada das demais da aldeia, perto da qual havíamos passado, atrás das perdizes, já há bastantes anos.

Esporeei o cavalo, e logo atravessamos os profundos caminhos de Casar de Soutelo em completa escuridão, onde todos pareciam estar a dormir. Os cães ladravam-nos com fúria do alto das eiras.

A menina, já desperta, reconheceu a aldeia e disse-me:

— Agora é por ali.

Pouco tardamos em chegar à casa, que estava às escuras. Apeei-me e dei grandes pancadas na porta.

— Quem é? — perguntou de dentro uma voz áspera.

— Trago-lhes uma menina que encontrei perdida.

Abriu-se logo o postigo, ao qual assomou uma mulher chorosa.

— Ai, Deus o abençõe! Julguei que a tinha perdido para sempre.

Abriu a porta e com rapidez levantou a menina, beijando-a e abraçando-a com terna efusão, dizendo-lhe mil palavras carinhosas.

Passado o primeiro transporte de amor maternal, que me pareceu excessivo numa aldeã, que em geral são tão pouco expansivas, até mesmo com os filhos, a não ser que estejam mortos, começou a expressar-me a sua gratidão com grande clamor.

— Ai, Deus lhe pague! Bendita seja a sua mãe! Ai, quanto bem nos fez!

Ao falar-me da minha mãe, pensei que tinha de despachar-me bastante se queria chegar à meia-noite, hora a que estariam à minha espera cheios de impaciência.

— Bom, vou-me andando. Até outro dia.

— Como hei-de deixá-lo ir tão tarde sem jantar? Mesmo sendo tão pobres alguma coisa havemos de ter para lhe dar.

Através da porta via-se um bom fogo na cozinha, e a noite estava tão fria que aquilo me tentou.

— Entrarei só um pouquinho para me aquecer e em seguida partirei.

Ao entrar tirei o capote e sentei-me no banco ao calor do lume, para desentorpecer os ossos. A mulher avivou o fogo com giestas secas, e a chama iluminou a cozinha, que denotava limpeza e certa abundância.

— E agora tem de tomar qualquer coisa — disse-me ela, enquanto cobria a masseira com uma toalha de linho e punha o pão em cima.

— Não, não; tenho pressa e não posso demorar-me mais.

— De maneira nenhuma. Como há-de ir tão a desoras, sem comer qualquer coisa? A comer não se perde tempo. Depois anda mais depressa, e assim já vai mais reconfortado, que a noite está muito fria. Eu meto o cavalo na corte.

Ela tinha razão, e além disso eu já começava a sentir uma fome canina. Depois, uma hora mais de demora não tinha grande importância.

— Bom, pois então comerei qualquer coisa que tenha por aí.

O caldo quente reconfortou-me muito e logo um bom pedaço de toucinho com batatas e uma tigela de leite com migas de pão completaram a ceia.

— Pacios fica muito distante daqui?

— Embora nunca lá estivesse, tenho ouvido dizer que fica muito longe. Pelo atalho por onde veio é escusado voltar, porque o cavalo escorregaria por ali abaixo. Tinha de o levar pela arreata e mesmo assim, ainda seria perigoso, com a geada que está caindo. Estas encostas sobem-se melhor do que descem. E por este lado tem que dar uma boa volta para encontrar o caminho; nunca andou por aqui?

— Sim, há anos, ao vir de casa, mas por campos travessos sem reparar nos caminhos.

— Pois se não os conhece, melhor será que fique aqui! Se ao menos estivesse cá o meu marido para lhe servir de guia! Foi procurar a filha e quem sabe quando voltará!

— Será questão de perder algum tempo. mas lá darei com o caminho real.

— E além disso, agora que está debaixo de telhas, digo-lhe que anda por aí o bando dos rebeldes. Ainda hoje os vi passar ao longe. Não vá o demo fazê-lo tropeçar neles. Teriam muito gosto em apanhar um oficial isabelino — disse ela a rir.

Atribuí à gratidão a sua insistência, e pensei que tinha razão, que talvez fosse uma imprudência temerária ir ao encontro dos contrários tão exaltados e atrevidos.

— Sim, será melhor ir de manhã.

Foi preparar o quarto e veio uns instantes depois para aquecer os lençóis ao fogo.

— Passam tanto tempo na arca que são capazes de estar frios.

Contrariava-me muito fazer esperar os meus pais, que talvez mandassem os criados sair à minha procura, pensando que me tivesse sucedido

algo; mas limitar-me-ia a passar pelo sono para me pôr a caminho quando amanhecesse.

A mulher regressou e acendeu uma candeia.

— Se se quiser deitar, o quarto já está preparado.

Segui-a através duma curta escada e dum pequeno corredor ao fundo do qual abriu uma porta. A luz iluminou um pequeno quarto asseado e limpo, com uma boa cama, uma cadeira e um lavatório de ferro.

— O senhor oficial está acostumado a outras comodidades; mas uma noite passa-se de qualquer modo.

— Nada disso; vou descansar muito bem. E até tem de me chamar às seis, senão continuarei a dormir.

— Descanse. O meu marido deve estar a chegar e já lhe digo para o chamar.

Deixou-me a candeia e depois de lhe agradecer as suas atenções fui fechar a porta. Não tinha ferrolho, coisa que não me espantou.

Pensei que o melhor era deixar abertas as portas das janelas para acordar à primeira claridade da aurora, no caso de se esquecerem de me chamar. Foi-me impossível consegui-lo, por mais esforços que fizesse e por mais que puxasse pela tranqueta. Aproximei a luz e vi que estava cravada.

— Ao fim e ao cabo esta casa está isolada e andam os rebeldes por estas terras... Tratei de justificar.

Meti-me na cama, mas, apesar de o colchão ser macio, de os lençóis estarem aquecidos e de me encontrar cansado por vários dias de viagem, não consegui conciliar o sono como esperava. Sentia-me inquieto sem saber porquê.

Passaram uma, duas horas e eu, às voltas com os meus pensamentos, continuava tão desperto como no momento de me deitar. Só se ouvia de longe em longe, por debaixo de mim, na corte, o ruminar das vacas, algum vagido, ou as correrias das ratasanas no forro, ruídos característicos duma casa de aldeia.

Chegou um momento em que, apesar de quase imperceptíveis, me pareceu ouvir no corredor passos cautelosos de alguém que andasse descalço, amortecidos por peúgas de lã grossa. Supus que a mulher ainda não se tivesse deitado ou que o marido estivesse de volta. Sem embargo, prestei atenção mais apurada, ao dar-me conta de que os passos se aproximavam do meu quarto e de que uma prancha rangia com o peso. Não sei se estaria alucinado; porém julguei perceber que, com extremo cuidado, punham uma tranca do outro lado da porta.

No silêncio absoluto da noite, excitado como eu estava, pude ouvir como os passos voltavam a afastar-se com a mesma suavidade felina.

Passado um curto espaço de tempo, tive curiosidade em comprovar a minha suspeita. Sem fazer o mais leve ruído, levantei-me da cama e fui até à porta do quarto. Com efeito, estava fortemente segura, sem que a pudesse abrir por mais esforços que fizesse.

Senti verdadeiro pânico, e pareceu-me então compreender tudo. Eram muitas as coisas estranhas que me haviam acontecido nas últimas horas. O encontro com a menina perdida tão longe de casa, onde alguém haveria de a ter levado para servir de isca; a suspeita insistência da mulher para me reter aludindo até à guerrilha que rondava os arredores; a janela cravada... E agora, a porta trancada por fora.

Carreguei o revólver, meti-o por debaixo da almofada e tornei a meter-me na cama.

— Se me vierem buscar, cá me encontrarão! — disse eu muito animado, embora logo depois, reconsiderando, me desse conta de que estava encerrado numa armadilha, tal como uma perdiz, e que tanto podiam vir matar-me como conservar-me ali metido quanto tempo quisessem. — Quem terá tramado tudo isto e que pretendem de mim?

Desde o primeiro instante, pensei que pudesse tratar-se dum ladrão, a quem interessassem o meu cavalo e o dinheiro que pudesse trazer comigo. Mas um ladrão podia sair-me ao caminho de noite e, se me apanhasse de surpresa, conseguir o seu intento sem se comprometer. — Está visto que, para me atrairem a esta casa e não se denunciarem, é porque contam que saia daqui sem vida.

Por dedução, tendo em conta a minha condição de militar inimigo, cheguei à conclusão de que aquela casa podia ser um esconderijo dos rebeldes, que então andavam muito audaciosos pela comarca, ou que ali vivia algum dos seus mais fanáticos cabecilhas.

— Tenho de ver a maneira de sair desta ratoeira. — disse — Não posso estar aqui à espera sem fazer algo da minha parte.

Decidi vestir-me e acendi a candeia. Devia já ter pouco azeite, porque a luz estava a dar as últimas.

— E se levantasse as tábuas do soalho e me deixasse cair na corte, onde ouvi campear o cavalo?

Baixei a luz até ao chão a ver se encontrava alguma tábua despregada que pudesse levantar, valendo-me dos pés do lavatório como alavanca; mas, coisa rara, todas estavam perfeitamente unidas e cravadas. Continuei

observando com curiosidade e levantei a colcha, para ver se acaso debaixo da cama...

De repente vi um quadro horrível, espantoso. Caído ao comprido com as pernas abertas, debaixo da cama, estava um homem morto. Embora acostumado a ver tantos na guerra, senti uma impressão tremenda. Aproximei a luz, já escassa, e observei que aquele cadáver estava vestido de soldado. Uma ideia repentina se me formou e acerquei ainda mais a trémula luz para lhe ver a cara. Era o meu pobre impedido, aquele bom moço que há dois anos andava comigo. Via-se-lhe uma grande ferida na cabeça como se lhe tivessem dado uma machadada por detrás, talvez à traição, depois de o terem atraído com manha, como a mim, até à casa. O sangue, já cogulado e seco, tingira de vermelho um largo círculo no soalho.

Senti uma compaixão sem limites pelo pobre rapaz, a quem me tinha afeiçoado muito, e até julgo que tive a serenidade precisa para lhe rezar pela alma, embora a indignação e a ira se se sobrepuzessem logo a qualquer outro sentimento.

— Canalhas! Há-de-lhes custar cara esta morte!

A luz já se apagava, e estava de novo em completa escuridão. Era tal o silêncio que podia distinguir perfeitamente as pancadas aceleradas do meu coração e talvez o levíssimo ruído duma aranha a subir a parede.

É possível que na vida corrente seja um homem como os demais, nem melhor nem pior: mas se valho alguma coisa e tenho alguma réstea de lucidez é nos momentos difíceis quando há que jogar a vida em cara ou cruz, coisa frequente na guerra. Serenei um pouco e pensei que tinha de me haver com um inimigo sanguinário que pretendia matar-me. Como? Acaso quando tivesse adormecido?

Pensei então que o melhor era arrastar o morto e colocá-lo na cama em meu lugar, com todo o cuidado para que ninguém que pudesse estar à escuta me ouvisse e em seguida deitei mãos à obra, pois já devia ser muito tarde e podiam vir à minha procura dum momento para o outro. Ao puxar o cadáver pelos braços, ouviu-se um pequeno estalido de ossos e não pude evitar também que os sapatos do morto riscassem o chão.

Por fim, ergui-o e deitei-o na cama, cobrindo-lhe o rosto com o lençol, tudo à pressa e a correr e ao mesmo tempo com muita cautela para não fazer ruído algum.

Estava banhado em suor e enxuguei a testa. Às apalpadelas, na escuridão, procurei o meu capote, que pusera aos pés da cama e com

uma decisão terrível coloquei-me atrás da porta, à espera, com o revólver na mão, engatilhado.

Passou bastante tempo, ou pelo menos tive essa impressão, quando voltei a ouvir leves pisadas.

—Podem ser vários, mas se não me falhar a pontaria, dou cabo de cinco — pensei com o maior sangue frio.

Aproximava-se aquele deslizar imperceptível, que me parecia duma só pessoa, o que me deu mais coragem. Ao mesmo tempo aumentava de momento a momento uma leva claridade que penetrava por debaixo da porta na escuridão do quarto.

Como estava muito perto, ouvi perfeitamente como o desconhecido, embora o fizesse com muita suavidade, levantava a tranca que tinha posto pelo lado de fora. Logo começou a abrir-se a porta, porém tão lentamente, que ao princípio apenas entrava uma réstea de claridade. Aquela lentidão era-me muito angustiosa, pois receava que a minha respiração, que estava contendo, me pudesse denunciar. A minha atitude era a do caçador à espreita dum animal selvagem, de agudíssima vista e ouvido apurado, que se assusta só com o movimento da folha duma árvore. Quando a porta se abriu coisa duma mão travessa, uma olhadela penetrante espiou o interior, na direcção da cama, que estava em frente. Rapidamente abriu-se por completo para dar passagem a um homem alto e desmazelado que empunhava uma acha enorme dirigida à cabeça que repousava na almofada.

— Um inimigo a mê... — exclamou com voz rouca.

Antes que a acha chegasse a cair, sem que pudesse sequer terminar a última palavra, disparei e a bala atravessou o coração daquele desalmado, que caíu estendido a todo o comprimento.

À claridade da luz, que tinha pousado no chão do corredor, pude ver o seu rosto triste, de barba desalinhada, em que brilhavam todavia uns olhos alucinados, injectados de sangue.

SÁ DE MIRANDA, «HOMEM D'UM SÓ PARECER»

Pelo Dr. Cruz MALPIQUE

NÃO entra no nosso programa fazer coro nos louvores tradicionalmente levantados a Sá de Miranda, como artista. Ainda que escândalo seja, não nos faz isso mossa de maior. Para Justificar a nossa atitude, encostar-nos-emos ao próprio poeta, na sua Carta VII[1], escreveu:

Escrever com louvaminhas
Não é minha profissão;
Tirar unhas ao lião
Para pô-las nas galinhas,
Outros o façam, que eu não.

Noutro passo, recomendou Sá de Miranda: «Dizei em tudo as verdades a quem em tudo as deveis».

Devemo-las aos leitores. Vamos cumprir o imperativo do poeta, dizendo o que se nos afigura ser a verdade inteirinha, sem toques nem retoques [1].

★

Décio Carneiro [2] chama «poderosa individualidade» a Sá de Miranda, afirmando que se lhe «deve o movimento que tão alto levantou a literatura portuguesa e a fez atingir as culminâncias nunca alcançadas posteriormente».

---

[1] Já na *Bracara Augusta* [Vol. XXIII, Fascs. 55 (67)] publicámos longo artigo, à volta desta pergunta: *Foi Sá de Miranda um Grande Poeta?* Aí encontrará o leitor boa parte do que, no estudo de agora, não encontra. O artigo de então completa o de agora, e o de agora completa o de então.

[2] Em *Sá de Miranda e a sua Obra*, pág. 7, Lisboa, 1895.

Manifesto exagero. Superlativo exagero. Duas afirmações gratuitas, de uma só vez. Mesmo sem Sá de Miranda, a literatura portuguesa de Quinhentos teria sido notável. O que a fez notável não foi a obra de Sá de Miranda, pobre paradigma, do ponto de vista artístico, e, outrossim, do ponto de vista filosófico. E também ninguém dirá que a mera circunstância de ter introduzido novas formas literárias — as trazidas da Itália — motivou a ascensão da Literatura nacional. O que fez que a literatura nacional ganhasse grande altura foi a epopeia dos Descobrimentos. Se a famosa gesta da nossa expansão para o Ultramar não tivesse ocorrido, teríamos passado a época de Quinhentos a fazer missanga literária, *tricot* verbal. Iríamos por literatura de fundo humano, de vivências profundas, de conteúdo amplamente telúrico, e encontraríamos simples retórica desmiolada. Providencialmente, porém, fizemos história de ressonância ecuménica, e daí a literatura que a reflectiu não poder deixar de ser obra de extraordinário merecimento social.

Por outro lado, é também afirmar muito, dizendo que a literatura portuguesa nunca mais alcançou as culminâncias de Quinhentos. Pois será atrevimento afirmar que a literatura portuguesa do século XIX suplanta a do século XVI?

★

Atenção as palavras seguintes, de Vieira de Almeida: «Inúmeras vezes se tem procurado (e conseguido) desacreditar autores, e com tal descrédito se forma e consolida a tradição, que se dispensa de examinar o que de outiva se condenara. Não que falte por vezes objecto de discordância e até de oposição; o pior é hipertrofiar-se com lamentável frequência até o absurdo, até o delírio, qualquer aspecto secundário da obra, julgando-a depois em globo, como se ela só contivesse o motivo do reparo, ainda quando justo» [3].

Mas também o contrário se pode verificar. Algum dia se afirmou, com base num ou noutro passo, que um autor era um prodígio, e pronto: tanto bastou para que o louvor formulado teime em generalizar-se a toda a obra, julgando-se os leitores dispensados de reler a obra com toda a objectividade, para emitirem apreciação da sua responsabilidade.

Disseram, por exemplo, que Sá de Miranda era poeta de alta categoria, e não mais, ou só esporadicamente, os leitores se deram ao trabalho de

---

[3] *Paradoxos Sociológicos*, pp. 7-8, Coimbra, 1948.

averiguar, de conta própria, até que ponto esse juízo correspondia à verdade. Foi garantido e regarantido que o «rei» levava um lindo manto, e, para não se desdizer do consenso tradicional, todos têm vindo a repetir que sim mas também...

Ora o nosso propósito é precisamente o contrário: demonstrar que o «rei», se não segue em fralda, não o cobre, em todo o caso, o lindo manto que a tradição lhe emprestou.

★

Nem tudo o que aí vai poderá agradar a Gregos e a Troianos. Provado está que quem pretende agradar a toda a gente, mais não consegue, afinal, do que desagradar. O agrado, como a caridade, por nós próprios deve começar. Negue-se o amém a toda a gente. Não se negue, porém, à própria consciência. Isto nos parece fundamental. O resto é paisagem. Não há que ter deferências pessoais por Pedro ou Paulo — mas apenas pela verdade, ou por aquilo que consideramos exprimir a verdade. Dir-se-á que não é exigir muito. Tolice. É exigir o essencial. O mais é supérfluo. Supérfluo e prejudicial. Pelos caminhos da verdade, podemos ir longe. Fora deles, à margem deles, não avançamos. E o que é pior: retrocedemos.

Não nos escandalizamos com a contradita, dado que as nossas afirmações sobre Sá de Miranda a suscitem. Fazemos nossas as palavras seguintes de E. Aroux:

«Il y a des gens que la contradiction irrite. Nous sommes loin d'être du nombre, Dieu merci; car nous la croayons indispensable à la manifestation de la vérité, et nous l'appelons, en conséquence, de tous nos voeux; mais c'est à la condition qu'elle sera courtoise et loyale des deux parts, sans jamais s'écarter de cette convenance que donne l'éducation et de cette dignité calme, fruit d'une conviction qui s'appuie sur l'étude et la réflexion» [4].

Desde que, portanto, as divergências afinem pelo diapasão insinuado nas palavras que acabamos de transcrever, não teremos relutância em responder a quem de nós divirja. Ou não nos daremos por molestados, se a crítica foi feita nos preditos termos.

---

[4] E. Aroux, *La Comédia de Dante*, t. II, p. 1307, Paris, 1856.

BIOGRAFIA-RELÂMPAGO

Francisco de Sá de Miranda diz ter nascido em Coimbra:

Da antiga e nobre cidade
Sou natural, sou amigo,
. . . . . .
Cidade rica do santo
Corpo do seu rei primeiro [5].

Nasceu no dia em que D. João II foi feito rei — 28 de Agosto de 1481 [6]. Seu pai foi o cónego Gonçalo Mendes de Sá, da Sé de Coimbra; sua mãe Inês de Melo, solteira e nobre [7].

Teria feito, a partir dos doze anos, os seus estudos pré-universitários no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, e veio depois a formar-se em leis na Universidade de Lisboa [8].

Treze poesias publicadas no *Cancioneiro Geral* (1516) coligido por Garcia de Resende, assinadas pelo Doutor Francisco de Sá, pertencem a Sá Miranda, que ainda ouviu alguns velhos trovadores do *Cancioneiro.* Do seu retiro — a comenda das Duas Igrejas — escrevia ele a D. Fernando de Meneses, recordando saudosamente as festas da corte e os serões famosos em que se fazia desporto poético:

Os momos, os seraos de Portugal,
Tam falados no mundo, onde são idos?
E as graças temperadas do seu sal?

---

[5] *Poesias de Francisco de Sá de Miranda,* p. 215, Halle 1885. Edição de Carolina Michaëlis de Vasconcelos.

[6] *Arquivo Literário,* Vol. I, p. 109, sob a direcção de Delfim Guimarães.

[7] Para a identificação da mãe do poeta, veja Sousa Viterbo, *Instituto de Coimbra,* vol. 42, pp. 678-679ª

[8] Teria ido estudar leis à Universidade de Lisboa, não por natural vocação, mas porque seu pai e aquele que veio a ser D. João III nisso mostraram interesse. Assim o insinua a *Vida* anónima que acompanha a segunda edição das obras poéticas de Sá de Miranda. A formatura em leis — talvez fosse essa a intenção — constituiria degrau para altas funções públicas. Em 1516, no *Cancioneiro Geral* já é tratado por Doutor.

Embora sem vocação jurídica, a *Vida* afirma que «tomou o grau de Doutor e leo varias cadeiras daquella faculdade» — a de leis.

Diremos, porém, que, se não foi melhor jurista que poeta, fracas referências lhe fariam os alunos.

O trovadorismo do *Cancioneiro Geral* [9] é, por via de regra, de uma extraordinária insipidez. Falta-lhe nervo, vivência humana em profundidade, é todo artifícios de forma, girando em volta de temas fúteis, que só tornariam a ter réplica nas Academias dos árcades de risível memória.

VIAGEM À ITÁLIA

A *Vida* [de Sá de Miranda], *collegida de pessoas fidedignas que o conhecerão e tratarão e dos livros das gerações deste Reyno,* que acompanha a segunda edição das obras do poeta (1614), e que Barbosa Machado, sem dar a prova, atribui a Dom Gonçalo Coutinho, informa que, em 1584, certo fidalgo de Lamego, Gonçalo da Fonseca de Castro, tinha, em seu poder, um *Homero,* anotado em grego por Sá de Miranda. Se assim foi, podemos admitir que o poeta possuía educação clássica. Não é isso nenhum impossível. E talvez que essa primeira educação clássica incitasse o poeta a fazer a sua viagem à Itália, para aí surpreender, em flagrante, os estudos greco-latinos.

A citada *Vida* afirma que Sá de Miranda «soube tanto da língua grega que lia a Homero nella, e anotava de sua mão em grego também».

Dessa maneira, o poeta era já um iniciado — mais do que iniciado: um espírito versado e conversado nas letras clássicas — e, portanto, chegado à Itália, experimentaria o excelso prazer de entender e ser entendido. Não era um homem qualquer que caía na Itália — mas uma inteligência enfronhada na problemática renascentista das letras clássicas.

E, visitando a Itália, não o fazia como quem vai salvar o pai, da forca, mas antes o fez — no dizer da *Vida* — «com vagar e curiosidade» [10].

No movimento renascentista, a Itália jogou primazias. Constituiu foco cultural de amplíssima projecção. Aí surgiu toda uma plêiade de

---

[9] O nosso *Cancioneiro Geral* era réplica do *Cancioneiro General* de Herman de Castillo, impresso em 1511, colectânea das poesias dos fidalgos espanhóis. Garcia de Resende fez de coleccionador, à maneira de Herman de Castillo — compilando os versos dos trovadores portugueses que floresceram nos reinados de D. Afonso V, D. João II e D. Manuel.

[10] A *Vida* traçada pelo biógrafo anónimo, informa que a viagem do poeta foi demorada, «visitando, primeiro, os mais celebres lugares de Espanha» e percorrendo, depois, «com vagar e curiosidade Roma, Veneza, Nápoles, Milão, Florença e o melhor de Cicilia».

Sá de Miranda passava a ser, após a viagem, um dos primeiros «estrangeirados» da coorte que, mais tarde, tanto escândalo provocaria.

artistas, escritores e sábios que deram ao mundo uma luz nova. Por essa Europa além — no mundo intelectual — a Itália dava que falar. E, desse modo, não é de estranhar que Portugal também se movesse de admiração perante acontecimento tão notável. Sá de Miranda deixou-se contagiar, pelo que, muito *sponte sua,* se resolveu a fazer uma viagem cultural ao país que seguia na vanguarda do Renascimento. E não se ficou numa cidade. Cheio de curiosidade, esteve em Roma, Veneza, Milão. Para seu mal, porém, a época escolhida não foi a mais propícia, porquanto entrou na Itália precisamente quando a guerra ali andava mais acesa, em virtude da invasão da península por Espanhóis e Franceses:

Em tempo de Hespanhois e de Franceses [11].
Vi Roma, vi Veneza, vi Milão.

Carlos V e Francisco I, no período de 1521-1526, disputaram-se, mutuamente, a hegemonia na Itália.

Ignora-se a data da partida de Sá de Miranda para a sua viagem. E também não se conhece a data de regresso. Estaria lá, porém, o tempo necessário para se deixar penetrar (?) dos ambientes — do telúrico, do social, do artístico, e particularmente do literário. Como poeta, este, mais do que os restantes, lhe interessava. O teatro e a poesia constituíram o principal tema das suas preocupações de estudioso. Entrava no seu programa sintonizar Portugal com os modelos clássicos do teatro e da poesia. O verso hendecassílabo ele o trouxe da sua viagem. Novas formas poéticas o seduziram e delas foi o introdutor em Portugal. Sem a sua viagem, podemos dizer que o nosso país literariamente ficaria desactualizado.

Na Itália, cultivou relações proveitosas, sem as quais a sua viagem seria pouco profícua, do ponto de vista literário. Seu cicerone de grande valia deve ter sido a poetisa Vitória Colonna, Marquesa de Pescara, sua parente. Com outros poetas de renome conviveu, e a eles alude nas suas *Poesias* (pp. 375-76).

Quer na ida para a Itália, quer no regresso, demorou-se em Espanha. E, ainda que superficial, do caso deixou notícia (*Poesias,* pp. 251-252).

★

[11] *Poesias,* pág. 251.

Sá de Miranda trouxe as novidades literárias da Itália, mas o certo é que, quando chegou o momento de as concretizar em obras de real merecimento estético, não o conseguiu. Tomou contacto com a poesia italiana, mas a verdade é que o espírito e a letra desta lhe ficaram curtos nas mangas... Não esteve à altura das inovações trazidas [12]. Estiveram-no, sim, um António Ferreira e um Camões, mas não ele. Até à sua viagem à Itália, os poetas portugueses não tinham ido, a bem dizer, além das trovas. Sá de Miranda quis provar que se podia ir mais além, mas... Quis usar os hendecassílabos que da Itália trouxe, mas, ao usá-los, não soube tirar partido deles. Falta-lhe faísca. O génio não lhe coubera em herança. Imitou-lhes a forma externa, mas daí não passou. A parte medular era de uma pobreza franciscana. Por fora, clássico, sim senhores, mas, por dentro, trovador à antiga: rude, de uma invencível rudeza. O campónio foi à cidade — mas, se campónio foi, campónio voltou. Por debaixo do manto que de lá trouxe, e passou a usar, notavam-se-lhe claramente as pobres indumentárias antigas. Não sabia usar o manto. Carecia de elegância natural para o aguentar sobre os ombros. Assim como se lhe tivessem dado um chapéu de plumas galantes e ele apenas estivesse talhado para usar chapéu braguês. Assim como se trouxesse para sua casa cadeira de alto recosto, e não soubesse sentar-se nela.

Fez os bolos poéticos — como quem diz sonetos e canções — segundo a receita italiana, mas os bolos ficaram-lhe insípidos. Os seus poemas, com efeito, primam pela falta de correcção, a elegância não lhes coube em sorte, o colorido, a graça, o espírito e prendas que tais não foram quinhoados por um poeta que, de facto, estava tão longe da autêntica poesia, como nós o estamos da constelação do Boeiro. Sá de Miranda não conseguiu ser o poeta clássico que aspirava ser. Os metros hendecassílabos mirandinos são quase todos caracterizados pela falta de musicalidade, de um prosaísmo atroz, dando a flagrante impressão de artista que mandou os ouvidos a consertar ao ferreiro. Para surdos, talvez fossem versos passáveis. Para pessoas de apurado e culto ouvido, não eram versos, mas pedradas.

---

12 «Que Sá de Miranda foi inovador — ninguém o nega. Negam-lhe, não raro, tudo o mais; ou quase tudo; o calor da emoção, a força de instinto, os rasgos da fantasia. E aqueles (não são poucos), para quem a poesia a isto se reduz, não tardam em proferir a sentença condenatória: Inovador, vá lá... Poeta, não!» (David Mourão Ferreira, em *As Grandes Polémicas Portuguesas*, Vol. I, p. 169, Lisboa, 1964).

Precisamente a nossa posição: admitimos que Sá de Miranda fosse inovador do... alheio. poeta... não!

Boileau, na *Arte poética,* dava como de mau gosto que o poeta metesse nos seus sonetos um verso fraco, ou que aí repetisse qualquer palavra. Como se fosse porta voz de Apolo, diz que este

Defendit qu'un vers faible y put jamais entrer,
Et qu'un mot deja mis osat s'y remontrer.

Ora, os sonetos mirandinos abundam em versos fracos e em repetições. Falemos a linguagem da verdade, que, por isso, ninguém nos levará à cadeia: ressalvadas *pouquíssimas* excepções, Sá de Miranda não foi sonetista, mas soneteiro, e todos nós sabemos o que vai de pejorativo nesta segunda palavra!...

★

Sá de Miranda foi um pequenino Lutero, na reforma dos géneros literários — no mundo da poesia. Trouxe, das suas andanças pela Itália, umas quantas inovações [13], mas, ao exemplificar essas inovações, o seu papel, como artista, foi modestíssimo. Não nascera fadado para reformador paradigmático. Não teve garra. As suas exemplificações, no respeitante aos novos géneros poéticos que da Itália trouxe, careceram de génio — e só com génio se pode ser promotor em escala aliciante. O caudilhismo ou liderismo que na emergência exerceu situou-se mais no campo ético do que no artístico. Marcado para pontificar na crítica normativa, de natureza social, não o esteve ao mesmo nível para se afirmar como poeta a quem os poetas mais novos pudessem tomar como paradigma, dadas as suas frustes produções poéticas. Abriu, é certo, o jogo artístico no campo, por exemplo, do soneto, mas quantas vezes ele quis dizer *amor* sem que lhe chegasse a língua! Fosse um Camões a fazer a viagem de Sá de Miranda à Itália, e como seria diferente — e muito mais largamente ressonante — no sector poético o papel de reformador!

Não basta trazer novas modas artísticas do estrangeiro — é preciso também, que quem as trouxer possua envergadura artística para as impor. O verso italiano — o hendecassílabo — foi cultivado por Sá de Miranda, mais como artifíce teimoso do que como artista inspirado ou de raiz. Ouvido musical foi prenda que a natureza lhe não deu. Mesmo

---

[13] O soneto, a écloga, a elegia, a canção, a oitava, o terceto, o uso da rima interna.

quando conceituoso — e assiduamente o foi —, só por excepção conseguiu ser musical. A facilidade, a espontaneidade, não foram o seu clima de produção. De certo, *lá por dentro,* Sá de Miranda possuía densidade psicológica, forte substância moral, agudo sentido das realidades sociais do seu tempo — do tempo português —, mas, escassamente dotado no respeitante ao talento da forma, deixou-nos metros escolhidos, torturados, martelados. Austero como homem, sem dúvida, mas muito minguado como artista da palavra. Foi ensaísta de novas técnicas, mas muito desluzidos lhe saíram os ensaios!

O humanismo Sá de Miranda o trouxe da sua viagem à Itália. No signo desse humanismo, renuncia à «medida velha», passando a promotor diligente da «medida nova», do estilo «nuovo» e «dolce». A verdade, porém, é que se o comunicou como novo, não conseguiu emprestar-lhe doçura. Foi, para o seu tempo, um «modernista» sem fôlego, incapaz de criar proselitismo que se caracterizasse por adesão francamente entusiasta. Contactando com o inovador, os sequazes vibraram, mas (quer-nos parecer) sem ressonâncias profundas. É que ele foi um exemplificador canhestro. Não nascera poeta. E, quando o poeta não nasce, tarde ou nunca o será. «Poeta exímio» se lhe tem chamado. É isso perder o sentido da adjectivação, aplicar ao obscuro, ao pesadão, ao desarmonioso Sá de Miranda, o qualificativo de *exímio*... Que chamaremos, então, a Camões?

Diz-se que Sá de Miranda trouxe, da sua viagem à Itália, o *dolce stil nuovo*. Mas não teria sido antes, da Espanha — aonde esse mesmo estilo já tinha chegado —, que ele teria colhido o *élan* para singrar nos novos metros?

Boscán e Garcilaso já estavam praticando a «medida nova» — e as obras desses poetas Sá de Miranda as conheceu na sua passagem por Espanha (ele diz ter visitado «os jardins de Valença e Aragão»). Foi em castelhano que Sá de Miranda se estreou nos novos metros. A poesia castelhana de Boscán e Garcilaso lhe terá dado o real paradigma da sua inspiração. Levando em consideração as relações de intercultura que ligavam Portugal e Espanha, bem podemos admitir que o *dolce stil nuovo* nos viesse mais por intermédio da Espanha do que da Itália. Sim? Não?

★

Regressando da Itália, impregnado (?) do ideário clássico renascentista, não faltaram discípulos a Sá de Miranda. Caminha, Bernardes,

Jorge de Montemaior e António Ferreira — poetas jovens — logo se agruparam em volta do mestre que regressava, cheio de prestígio, da sua viagem estético-cultural. Mas não faltou quem se opusesse às inovações mirandinas, designadamente os sequazes da escola espanhola, que preferiam, em poesia, a redondilha maior a qualquer outra composição. Os eruditos, por sua vez, supunham desacreditar-se na medida em que houvessem de compor noutra língua que não fosse o latim. Desprezavam a língua vernácula, por lhes parecer língua inferior. Eram poucos e pretendiam escrever para raros apenas. A massa geral da nação não os interessava. Patriotas sim — ou nessa conta se tinham —, mas não na língua nacional, só própria dos plebeus do espírito, ou apenas para uso caseiro. Língua de negócio — mas não de ócio.

Felizmente que não faltou quem — conhecendo embora o latim — optasse pela língua nacional. Tal o caso do doutor António Ferreira, que se levou no firme propósito de não escrever, quer em castelhano, quer em latim, mas apenas em português de lei. Nesse ponto, foi superior ao próprio Sá de Miranda e a Camões, que cederam à moda de também escreverem em espanhol. Entendeu — honra lhe seja! — que em português, como português que era, se devia exprimir, para que todos os seus compatriotas alfabetos o pudessem ler e entender. E a si próprio dizia, como quem se marca programa:

Floresça, fale, cante, ouça-se e viva
A portuguesa língua, e já onde for,
Senhora vá de si, soberba e altiva!

★

Sá de Miranda promoveu a adopção de um novo estilo italiano — o *dolce stil nuovo*. Mas que ele se tivesse penetrado, em profundez, da melodia desse novo estilo, é facto mais que duvidoso, se houvermos de ajuizar pela obra literária que nos deixou. Faltava-lhe sensibilidade estética para dar ressonância a esse novo estilo. Nunca conseguiu expressar ao vivo as novidades literárias de que se fez portador para Portugal, depois da sua viagem cultural à Itália. Numa porta está o ramo, e noutra se vende o vinho... Só por lisonja de discípulo, António Ferreira podia escrever:

Novo Mundo, bom Sá, nos foste abrindo,
Com tua vida e com teu doce canto,
Nova água e novo fogo descobrindo,
Não resplandecia antes o Sol tanto,
Não era antes o Céu tão luminoso,
Nem nos erguia o esprito em seu espanto.
. . . . . .
Tuas fontes abriste, os céus aclaras,
Ãs estrelas dás luz, vida aos amores,
Santos amores dũas ninfas raras [14].

Este depoimento é de flagrante lisonja. Se nos dermos a examinar imparcialmente a obra do *reformador,* não se vê que os elogios feitos pelos discípulos correspondam aos reais méritos do mestre. O «rei» Sá de Miranda não diremos que seguisse nu (a tanto não vamos), mas estava muito longe de levar o lindo manto que os discípulos lhe apregoavam aos quatro ventos.

★

Muito patriota, sim senhores, mas a verdade é que Sá de Miranda não considerou na incongruência do seu patriotismo, escrevendo muitas das suas composições em castelhano. Seria impatriótico escrever em latim, e deixaria de o ser escrevendo em castelhano? É evidente que estava fazendo muito mais o jogo dos Espanhóis escrevendo em castelhano, do que em latim.

★

Que Sá de Miranda se tivesse apercebido das belezas clássicas, não temos dúvidas em aceitá-lo. Que tivesse iniciado os poetas portugueses na corrente renascentista italiana, também aceitamos. Que, porém, possuísse génio capaz de produzir obra de excelsa beleza, segundo os modelos renascentistas por ele preconizados, as obras que nos deixou claramente atestam que o não possuía.

★

---

[14] António Ferreira, *Poemas Lusitanos,* vol. II, p. 166, da Colecção Clássicos Sá da Costa, Lisboa.

Sá de Miranda trouxe, da sua viagem à Itália, elementos para estruturar uma reforma literária em Portugal. Talvez a trouxesse já delineada. Italianizar, ou renascentizar Portugal, eis o que estaria nos seus propósitos. Só resta saber se ele poderia ser um vivo autor capaz de aliciar, com a sua obra, os escritores portugueses do seu tempo, à prática dos novos modelos. Parece-nos, hoje, que lhe faltava o génio removedor dos grandes reformadores. Fez literatura segundo os modelos italianos, no propósito de afastar as toadas literárias medievais. O certo, porém, é que a sua literatura carecia de fogo íntimo e de musicalidade na frase. Não conseguiu aliciar pela força do exemplo. Introduzindo, todavia, novos géneros poéticos: o soneto e a canção de Petrarca, os tercetos de Dante, a oitava rima de Policiano, Bocaccio e Ariosto, as éclogas de Sannazaro e os seus versos encadeados e hendacassílabos jâmbicos, conforme no-lo dizem os inventariadores das novas técnicas por ele trazidas, o seu papel não foi despiciendo. O que ele não conseguiu fazer como artista, no uso das novas técnicas, por falta de chispa pessoal, (*quod natura non dat, Salamantica non prestat*), outros, melhor dotados, o fizeram. Se minimizamos Sá de Miranda como espírito criador (ou sequer recriador), não nos atrevemos a depreciá-lo como introdutor de inéditas técnicas literárias em Portugal. O seu a seu dono!

★

Sá de Miranda propagou, entre nós, a literatura clássica. Sem dúvida. O que ele, porém, não conseguiu foi fazer bela literatura nesses novos moldes. Os temas morrem-lhe nas mãos, porque mortos lhe vinham eles já do espírito. Só com muito boa vontade — e outra tanta teimosia — se continuará a dizer que as suas *Cartas* são «sátiras admiráveis», «verdadeiras pérolas da nossa literatura», e isso «em todos os sentidos» [15]. Nem admiráveis, porque lhes falta mordacidade juvenalesca, ironia vicentina, cautério profundo. Nem pérolas — quando muito modestos bagos de bom senso enfiados num colar onde sobra a guita que os enfia. E muito menos em todos os sentidos... Que sentidos?

★

---

[15] Décio Carneiro, *Sá de Miranda e a Sua Obra*, p. 11, Lisboa, 1895.

Sá de Miranda lá pela Itália andou, mas sempre nostálgico da pátria. O sentimento da pátria distante lhe punha uma como que neblina nos olhos, turvando-lhes a nitidez da paisagem peregrina. Lembremos a «cantiga feita nos grandes campos de Roma»:

Por estes campos sem fim,
Em que a vista assi se estende,
Que verei triste, de mim,
Pois ver vos se me defende?

Todos estes campos cheos
São de dor e de pesar
Que vem pera me matar
Debaixo de ceos alheos
Em terra estranha e mar.
Mal sem meo e mal sem fim,
Dor que ninguém não entende,
Até quam longe se estende
O vosso poder em mim! [16]

A paisagem é um estado de alma. E, de facto, não há paisagem estranha que não se enuble quando o exilado (voluntário ou por forte imposição alheia) a contempla com olhar saudoso. Sá de Miranda exilou-se, temporariamente. Mas, tão depressa pôs pé na terra peregrina, logo a nostalgia da pátria o possuíu, e daí, muito portuguesmente, ver a paisagem através de um manto que lha tamizava. Esse manto era a saudade, a saudade que, por assim dizer, faz parte da nossa estrutura sentimental.

★

Já um crítico reparou na circunstância de, tendo estado Sá de Miranda longo tempo na Itália — em Roma, Veneza, Milão, Nápoles, Florença — não tivesse acusado o toque dessa viagem, nas suas poesias. Com efeito delas não consta que tivesse saudades de tais andanças por terras peregrinas (e, para mais, encantadoras), nem tão-pouco dos notáveis espíritos com os quais, de certo, conviveu. Inversamente, das poesias dos poetas

[16] *Poesias*, p. 16, Halle, 1885.

italianos com quem conviveu não constam referências ao nome, sequer, de Sá de Miranda. Fazendo um nadinha de ironia, quase somos tentados a dizer que «viajou incógnito»... Por outro lado, dizendo-se enamorado da poesia italiana — foi ele quem trouxe para Portugal o soneto —, não se vê, outrossim, que dos paradigmas italianos tirasse grande proveito literário e estético. Por um triz que não voltou exactamente como da sua terra saiu: trovador pouco mais que bisonho. Não haverá exagero de maior em afirmarmos que foi como que impermeável às novidades estéticas. Ponhamos em nosso pensamento que era Camões a fazer a mesma viagem à Itália, e veríamos como o influxo dessa excursão seria muito outro — mais fecundo, mais profundo, de maior ressonância. Não será temerário enunciar o princípio de que cada qual tira das suas viagens o proveito que merece. Pobres as viagens para os pobres espíritos. Sempre ricas, porém, para os espíritos ricos.

Sá de Miranda foi espírito moralmente rico. Esse valor lhe não queremos negar — e, se lho negássemos, praticaríamos calúnia à sua memória. Como artista, todavia, ninguém dirá que tivesse sido um espírito rico. E, por isso, explicado fica que a viagem à Itália fosse como que uma digressão, com a qual, ou sem a qual, ele ficou tal e qual... (Isto, ou pouco menos).

Não se diga que, fazendo as afirmações que aí ficam, estamos a comportar-nos como alguém que tivesse «questão pessoal» com Sá de Miranda. Estamos apenas — *apenasmente,* como diriam os Brasileiros — a emitir um parecer que se nos afigura corresponder à expressão da verdade. Cabe, a quem discordar do nosso parecer, demonstrar que lavramos em erro crasso.

Um crítico tão arguto como foi José Maria da Costa e Silva, não teve dúvidas em emitir o juízo que a seguir transcrevemos:

«... Duvido muito que ele sentisse bem e se compenetrasse do verdadeiro espírito da poesia italiana como António Ferreira, e, sobretudo, Luís de Camões.

Parece-me que, sem embargo de lhe imitar a forma, Sá de Miranda ficou sempre trovador, que o manto clássico de Petrarca lhe cai, a cada instante, dos ombros desacostumados: que só vejo nele um camponês vestido de Corte, que não sabe como há-de ter o chapéu, ou sentar-se em uma cadeira de espaldar» [17].

---

[17] *Ensaio biográfico-crítico sobre os melhores poetas portugueses,* t. II, p. 10, Lisboa, 1851.

De facto, quem desapaixonadamente percorrer a obra literária de Sá de Miranda, não poderá (assim o supomos) emitir opinião diversa da que aí fica.

★

Afirma Rodrigues Lapa que Sá de Miranda «respira longamente o ar livre da Renascença».

Todavia, não se vê que na sua obra acuse larguezas próprias de quem tivesse respirado longamente esses ares cheios de novidade — novidade filosófica, científica, artística, literária. Toda a obra poética de Sá de Miranda se caracteriza por um ar acanhado, sem as perspectivas amplas que outro espírito mais lépido que o dele teria trazido da demorada estadia na Itália. Sob certo aspecto, Sá de Miranda pertence à falange dos «estrangeirados», por ter o propósito de actualizar a nossa literatura como o que de novo viu lá fora. Foi, porém, um preçário adaptador das novidades literárias renascentistas italianas à literatura portuguesa. Tivesse ele por exemplo, a mentalidade de um Garrett — que também algo trouxe lá de fora — e outra história teríamos de contar...

«O SOL É GRANDE...»

O leitor sabe que existe um soneto de Sá de Miranda particularmente célebre [18]. Pela sua beleza, dizem uns. Pela sua obscuridade, dizem outros. O soneto reza assim:

O sol é grande; caem co'a calma as aves,
Do tempo em tal sazão que soe ser fria:
Esta agua, que d'alto cai, acordar-m-ia?
Do sono não, mas de cuidados graves.

Oh cousas todas vãs, todas mudaves,
Qual é o coração que em vós confia?
Passando um dia vai, passa outro dia,
Incertos todos mais que ó vento as naves.

[18] Sobre o soneto escreveram Camilo em *História e Sentimentalismo*, Delfim Guimarães em *Arquivo Literário* (tomo VIII, de 1924) e o Prof. Alvaro Pimpão no opúsculo *O soneto «O Sol é grande»...* e Narciso de Azevedo, em *A Arte Literária na Idade Média*, cap. II: *A origem do mais notável soneto mirandino.*

Eu vi já por aqui sombras e flores,
Vi águas e vi fontes, vi verdura,
As aves vi cantar todas de amores.

Mudo e seco é já tudo, e de mistura
Tambem fazendo-me eu fui d-outras cores
E tudo o mais renova: isto é sem cura.

Se, acaso, pensamos bem, a nós se nos afigura que só o primeiro quarteto é obscuro. O mais nos parece transparente. A obscuridade, supomos nós, está no segundo verso — que talvez fosse mal copiado do original. Se, em vez do verso que lá está:

Do tempo que em tal sazão soe ser fria:, estivesse:

No tempo em que tal sasão soe ser fria:, logo tudo ficava clarinho, pois não?

No mesmo quarteto, passa por obscura a expressão relativa *a água que d'alto cai*, perguntando-se: será água da chuva, ou de cascata? Da chuva — não, porque é dia de sol, e de sol grande, como quem diz de rachar, numa calma que faz cair as aves, mercê da mudança do frio para um sol violentíssimo, rio de fogo caindo sobre a terra. De cascata, sim, porque, a *sasão*, que *soe ser fria*, é necessariamente a do inverno. Ou não será?

Tivesse o poeta sono profundo, e não seria a água da cascata da força de o acordar. Até, talvez, o embalasse... O poeta acorda, sim, mas para *cuidados graves*, para umas filosofias fáceis, que têm ocorrido a meio-mundo: as dos contrastes e da mutação das coisas e das criaturas. A associação de ideias do poeta, naquela conjuntura, é uma associação por contraste: o inverso pedia ausência de sol ou apenas um sol «frio», e, afinal, e por contraste, no dia — ou dias — em que o poeta escreveu o soneto, o sol fez a partida: caiu sobre a terra como se fosse num daqueles dias de verão alentejano descrito por Fialho, no espantoso quadro dos *Ceifeiros*. E daí o poeta dá o salto — o automático salto — ao «*agora tudo está mudado!*», como todos nós dizemos, precipitada e incriticamente, quando alguma coisa sai da rotina habitual, designadamente da rotina meteorológica. E pronto. Vá lá uma pessoa ficar-se na regularidade das estações!

Esperava-se chuva — e veio sol, e, para mais, de ananazes! Espe-

rava-se sol, — e eis que a chuva cai a cântaros! Onde o calendário marcava frio — inverno chapado! —, eis que, com grande surpreza de todo o mundo e seu pai, veio um calor que faz tombar as pobres aves, do arvoredo! Não será tudo isso motivo para que o poeta se meta pelos caminhos da fácil filosofia de um cepticismo barato — o de não confiar no rígido determinismo meteorológico, daqui passando à rememoração da sua vida, que já iria longa? Damos como provável que o soneto tenha sido sentido, pensado e escrito na velhice do poeta: agora céptico e decepcionado. Fala em «cousas todas vãs, todas mudaves», não inspirando sombra de confiança. O espírito voa-lhe para o passado distante — o presente, por contraste, traz o passado ao de cima —, e, naquele mesmo lugar onde o poeta está, acordado para «cuidados graves» (= pensamentos graves), já ele viu coisas que contrastam com a superlativa secura daquele dia. O que, outrora, lhe falava e tinha frescura e vida (flores, águas, fontes, verdura, aves enamoradas e canoras) agora — moralmente, sobretudo moralmente — lhe parece «mudo e seco». A paisagem — disse-o Amiel, e já Byron, antes dele, tinha dito a trivialidade — é um estado de alma. O poeta, murcho pela idade que lhe foi crescendo e o foi transfigurando no sentido da velhice — «*tambem fazendo-me eu fui d-outras cores*» — vê a paisagem à imagem e semelhança da sua tristeza pessoal: E contraste final, que ainda lhe agrava mais a tristeza: é que «tudo o mais renova» (sombras, flores, águas, fontes, verduras), mas a vida dele próprio é que não mais se renovará: «isto é sem cura». Passou, passou, não há volta a dar-lhe. Isso é que doía ao poeta!

E, assim vistas as coisas — se é que não estamos sendo demasiadamente presunçosos! —, talvez o soneto, o tão falado soneto, não seja tão obscuro como o pintam!

Mas lá que o poeta foi habitualmente obscuro..., meio mundo o confirma.

Foi D. Francisco Manuel de Melo, quem, no *Hospital das Letras,* disse que Sá de Miranda era «em seu estilo, tão cerrado português, que nenhum estrangeiro pode entendê-lo».

Pois se até os nacionais — aqueles que mamaram a língua portuguesa com o leite materno — têm dificuldade em entendê-lo, como o não terão os estrangeiros! Se para Portugueses tem muito de hermético, para estrangeiros é, em muitos casos, enigma indecifrável.

Camilo, a propósito do enigmatismo de Sá de Miranda, escreveu: «As escuridades deste poeta alhearam-lhe as simpatias dos seus naturais.

Alguns deles, como Diogo de Sousa, na *Viagem ao Parnaso,* consideravam Sá de Miranda

Poeta até ao umbigo, e os baixos prosa».

Já é favor que a poesia lhe tenha descido até ao umbigo. A nós nos parece, porém, que a prosa lhe subiu da sola dos pés até ao cocoruto.

★

A ideia metaforicamente expressa em *O sol é grande,* está longe de ser original [19]. O poeta chegara muito tarde a um mundo já muito velho — *je suis venu trop tard dans un monde trop vieux* disse o poeta francês —, para que pudesse presumir de original.

Desde que, algum dia, o homem contemplou o *fieri* heraclitiano das criaturas, logo experimentou a tentação de comunicar ao seu semelhante a melancolia que naturalmnte decorre desse inevitável devir. O *fugit, irreparabile, tempus,* a *vita brevis,* e outras expressões deste jaez psicológico abundam nas literaturas de todos os tempos. Anacreonte, antes dos latinos, já batera a tecla da brevidade da vida e a de que, por isso mesmo, é preciso aproveitar o momento que passa; amanhã, já poderá ser tarde...

---

[19] A propósito, escreve Narciso de Azevedo: «A sombria velhice, contemplando com melancólica desolação o esplendor do Sol e que Sá de Miranda nos descreve no soneto, já tinha sido tratada há vinte e três séculos por Mimnerno: «As flores da mocidade têm de ser colhidas com toda a solicitude pelos homens. Ao aparecer a velhice dolorosa, que torna semelhantes o homem feio e o belo, penosos cuidados roerão incessantemente a alma e ninguém mostrará alegria na contemplação do brilho do Sol».

Afirmámos que o contraste, que constitui a essência do soneto, não passa duma pretendida originalidade. Pelo Renascimento viveu-se no deslumbramento fanático da civilização greco-latina; tal foi a sua influência que os nossos poetas acusam com frequênca sugestões, imitações e mesmo eloquentes plágios. E por isso não é para estranhar que o tão afamado soneto tenha a sua origem num poeta latino: Tibulo.

... Este poeta num passo da elegia IV do livro I diz, lembrando imediata e vivamente o soneto mirandino: [segue-se o texto latino]. A tradução é assim feita por N. de Azevedo:

«Se fores tardio, cairás em erro: passam os tempos e muito velozmente. Ai! um dia, que não pára um momento, não torna a vir! Como tão cedo a Terra perde as vivas cores! E como tão cedo os altivos choupos perdem a sua folhagem! Desde que chegou a ruína da velhice débil, como está abatido o cavalo que saiu vitorioso na corrida olímpica! Eu já vi homens, no declínio da idade, chorando os dias loucamente passados. Deuses cruéis! a serpente renova-se e despoja-se de seus anos, e os fados não concedem à humana beleza nenhuma demora!» (*A Arte literária na Idade Média,* no cap. *Origem do mais notável soneto mirandino,* pp. 228-230, Porto, Liv. Figueirinhas).

Os poetas latinos, como era natural, retomaram o tema. Horácio repetidas vezes aconselha que é preciso viver, e viver na clave do sibaritismo, o dia que passa, porque, chegada a velhice, tudo são agudas e imedicáveis tristezas:

Carpe diem, quam minimum credula postero.

(*Odes,* liv. I, ode XI, verso 8).

«Goza este dia e conta o menos possível com o de amanhã».

Nas *Epístolas,* I, 4-13, dirá:

Omnem crede diem tibi diluxisse suppremum.

«Faze de conta que o dia de hoje é o ultimo que luzirá para ti».

Ovídio dirá, por sua vez: «O tempo voa sem darmos por isso, escapa-nos com a rapidez duma ave, é rio veloz cujas águas se renovam a cada instante... É preciso aproveitar rapidamente a beleza moça antes que se envelheça».

Antes que a velhice chegue, é preciso que a mocidade se coroe de rosas, de contrário, ao ir por elas, já estarão murchas.

Ronsard embarcava na filosofia hedonista de que é preciso colher as rosas enquanto elas estão na plenitude do seu esplendor — esplendor que dura o espaço de uma breve manhã:

Vivez, si m'en croyez, n'attendez à demain;
cueillez dès aujourd'hui les roses de la vie.

Enfim: é velho o tema considerado por Sá de Miranda no seu famoso soneto. Ele se impressionou com a insustável mutação das coisas, que não inspiram confiança. Hoje tudo é euforia, vigor, juventude, mas já no dia seguinte tudo cansa, quebra e passa. E, como diz Sá de Miranda, essa fatalidade «é sem cura». A este ou àquele presumido, que nos pretende dar a ideia de que nasceu para uma eterna mocidade, apetece-nos dirigir-lhe os versos que o espanhol Quevedo dirigia a um rosal:

¿De que sierve presumir,
rosal, de buen parecer,
si aun no acabas de nacer
cuando empiezas a morir?

TEATRO DE SÁ DE MIRANDA E TEATRO DE GIL VICENTE

No respeitante ao teatro nacional, a influência de Sá de Miranda foi funesta, pelo menos temporariamente. Gil Vicente sofreu, no mundo culto, um breve colapso. Mas *chassez le national et il reviendra au galop*... E foi o que realmente aconteceu. O Povo preferia assistir às representações do teatro vicentino — que o faziam rir a bom rir — a tomar o narcótico que lhe era dado no teatro italiano feito à base das finuras e correcções clássicas. Os *Estrangeiros* e *Vilhalpandos* eram a própria insulsez. Correctos, sim, mas destituídos de espírito nacional e sem *verve*, sem espontaneidade. Não se inseriam na tradição portuguesa, no gosto nacional. Não passavam de imitação de Menandro, Terêncio e Plauto, autores cujos temas desdiziam das preferências do público português, sem cultura clássica.

★

Na *História da Língua e da Poesia portuguesa*, Garrett considerou funesto o teatro mirandino para o teatro português. Desviando este da corrente vicentina para a imitação do teatro clássico, como que nos matou o autêntico teatro nacional, logo à nascença. Andrade Ferreira, no seu *Curso de Literatura*, navega nas mesmas águas. Ao teatro mirandino faltava em riso, em espontaneidade, em representação flagrante da vida nacional, com suas específicas mazelas, o que lhe sobrava em pedantismo, em fria correcção, em capacidade narcotizante.

★

Foi La Bruyère quem, em 1689, quinze ou dezasseis anos depois da morte de Molière, emitiu, a respeito deste, o seguinte juízo: «Il n'a manqué à Molière que d'éviter le jargon et d'écrire purement».

Quer-nos parecer que Sá de Miranda — o acaciano Sá de Miranda — poderia subscrever, se o pudesse conhecer, o anterior juízo, aplicando-o, *ipsis verbis*, a Gil Vicente. Também acharia que o autor do *Auto da Visitação* seria escritor passável, se tivesse evitado o calão e escrevesse tão insipidamente como ele próprio Sá de Miranda.

Em todos os tempos e lugares os Gis Vicentes tiveram à perna os Sás de Miranda. É fatalidade dos génios terem a desdenhar deles os medíocres, ou pouco acima de medíocres. E Sá de Miranda não está muito

acima de medíocre. O que lhe sobrou em prudência pançuda, em ortodoxia equilibradinha, em maçadoria como poeta e escritor de teatro, faltou-lhe em argúcia intelectual, em agudeza profética, para admitir que Gil Vicente, com a sua obra, estava tirando credenciais para a posteridade, ao passo que ele, Sá de Miranda, estava apenas fabricando literatura pouco menos que para adormecer os seus ouvintes.

Por acaso, La Bruyère era um grande escritor e apreciava Molière. Mas, afinal, aquilo que ele censurava no autor de *Les femmes savantes* foi precisamente o que lhe assegurou guias de marcha para a perenidade. Praticou Molière aquilo que Camilo disse de Eça de Queirós: «admiráveis defeitos».

Textualmente, escreveu Camilo, em carta ao visconde de Ouguela, a propósito do *Crime do Padre Amaro:* «Esse rapaz vem tomar a vanguarda a todos os romancistas. É um admirável observador, e conquanto faça pouco caso das imunidades da língua, tem arte de fazer admiráveis defeitos».

Ainda ao mesmo, escreveria Camilo: *O Crime* «seria quase perfeito se o Eça conhecesse a língua um pouco estafada e gordurosa de Luís de Sousa».

Não acertou La Bruyère, em relação a Molière — porque este passou à frente do autor dos *Caractères*. Não acertou Camilo, em relação a Eça de Queirós — porque este passou à frente do autor da *Corja*. E muito menos acertou Sá de Miranda, em relação a Gil Vicente, — porque este lhe passou infinitamente adiante, estando agora vivo como na hora, ao passo que o autor de *Vilhalpandos* e outras sensaborias está morto e bem morto, só lido e comentado, a bem dizer, pelos profissionais da história da literatura.

Os medíocres teimam em vingar-se dos génios, dizendo que estes são *desiguais*. Ao que se poderia responder que «a desigualdade é precisamente a pedra de toque do génio».

Igualzinho foi sempre Sá de Miranda. Tanto pior! O ter sido sempre *igualzinho* é que fez dele um soporífero autor. Pelo contrário: o ter sido Gil Vicente *desigual* é que fez dele um autor ainda agora vivo.

São os retóricos das Arábias que não querem que se escreva, como se fala, e, portanto, não dão o seu beneplácito a um Montaigne que timbrava em se exprimir no papel tal como falava: *tel sur papier qu'à la bouche*. Mas não deverá ser a literatura uma expressão da vida? Teria Gil Vicente o agrado que tem para nós se não traduzisse fielmente a linguagem oral das suas personagens? O artifício na linguagem escrita é tão ridículo como

o artifício na linguagem falada. Ridículo o preciosismo oral, ridículo também o preciosismo escrito. Quem não se riria se um francês trocasse o correntio «approchez-nous ce fauteuil» pelo fraseado das preciosas do século XVII: «Voiturez-nous ici les commodités de la conversation»?

Pascal falou, algures, da alegria que cada um de nós sente (se não formos de estirpe acaciana — livra!) em irmos por um autor e encontrarmos um homem.

Pois bem: é uma alegria — e das grandes! — encontrarmos, em Gil Vicente, um homem, em vez de um autor. Mas, pelo contrário, é uma decepção procurarmos, em Sá de Miranda, um homem, e depararmos com um autor. Um estupefaciente autor.

Escritores muitos os chamados — mas poucos, muito poucos, os eleitos. Ou, doutro modo: Poucos os escritores, muitos, muitíssimos, os escrivães. Daqueles rezará a história, para os admirar. Dos outros rezará a história (se rezar), para lhes dar com o zabumba da troça.

Não diremos que Sá de Miranda fosse inteiramente escrivão. Escritor, porém, no alto e belo sentido desta palavra, é que não. Gil Vicente, sim. Esse, sim que foi escritor cujo nome a história guardou para o louvar e proclamar aos quatro ventos.

DEONTOLOGIA RÉGIA

Sá de Miranda sabia — se sabia! — que uma das molas reais da actividade humana é cobiça [20]. E onde ela existe — sobretudo nos seus aspectos desenfreados — é da qualidade de deitar fogo ao prédio do vizinho, para fritar o seu ovo. No clima das desmedidas ambições, terá pois de estar sempre alerta a vara da justiça, para evitar que os homens se matem uns aos outros. Razão tinha, pois, o poeta, para dizer, ao seu amigo que foi D. João III, numa Carta em que o aconselha a firmar-se em enérgica

---

[20] Lope de Vega, no *Auto del Nuevo Mundo*, assim falou dos seus compatriotas:

No los lleva cristiandad
sino el oro y la codicia.

O nosso António Vieira, na *Defesa perante o Tribunal do Santo Ofício*, disse: «Pelo que tudo (e mais se nas ditas terras não houver canela nem diamantes) será forçosa e naturalmente muito mais custosa a conversão e propagação da fé nelas».

autoridade e a acautelar-se dos privados — «De fora mansos cordeiros, / de dentro lobos vorazes»:

Onde há homens, há cobiça
Cá e lá tudo ela empeça
Se a santa lei da justiça
Não corta ou não desempeça
Quanto a malícia enliça.

Sá de Miranda dá alguns preceitos da deontologia a que os Reis devem cingir a sua actividade. E um desses preceitos é que o Rei não será nem sempre inflexível, nem sempre passa-culpas. Deverá temperar a austeridade com a bondade: austero quando for caso, complacente quando as circunstâncias assim o aconselharem:

A tempo o bom rei perdoa
A tempo o ferro é meizinha.

A severidade há-de conciliar-se com uma relativa tolerância. O equilíbrio dessas duas atitudes é que dá o perfil do Rei digno de ocupar o seu lugar:

Forças e condição boa
Deram ao lião coroa
Da sua grei montesinha.

«HOMEM DUM SÓ PARECER»

O biógrafo anónimo deixou-nos este retrato de Sá de Miranda: «Foy homem grosso de corpo, de meaã estatura, muito aluo de mãos, e rostro, com muito pouca cor nelle, o cabello preto, e corredio, a barba muito pouoada, e de seu natural crecida, os olhos verdes bem assombrados, mas algũa demasia grandes, o naris comprido, e com cauallo, graue na pessoa, melancolico na apparencia, mas facil e humano na conuersaçam, engraçado nella com bom tom de falha, e menos parco em fallar, que em rir» [21].

---

21 Da edição de 1614.

Sá de Miranda falou, algures, dos que possuem «peito aberto e fé lavada». Não deu isto como autobiográfico. Não deu, mas podia dar — porquanto ele foi bem um desses homens que primam pela franqueza e cuja fé não respira intolerância de crês ou morres. Austero, sim. Mas vacinado contra o ódio ao seu semelhante.

★

É na famosa a Carta a D. João III que Sá de Miranda se autobiografa com o homem que íntegro entrou na Corte e íntegro de lá saiu. A sua rígida formação moral não lhe consentia transigências inconfessáveis. Nunca se ajeitou à versatilidade interesseira do cortesão. E, por não ter transigido, foi, um tanto, alvo de discretas censuras — censuras que ele pressentia de longe:

Homem d'um só parecer,
D'um só rosto e d'ũa fe,
D'antes quebrar que volver,
Outra cousa pode ser,
Mas de corte homem não é.
Gracejar ouço de ca
Dos que inteiros vem e vão
Nem se contrafazem la:
«Como este vem aldeão!
Que cortesão tornará.»

★

A melhor qualidade de Sá de Miranda foi a coragem com que falou das misérias morais dos cortesãos. Nunca se coibiu de se exprimir às claras, pondo o dedo na ferida e chamando a atenção do monarca para as mazelas dos palacianos que o rodeavam. Evidentemente que arranjou assim um processo de coleccionar inimizades entre aqueles que se sentiam alvejados. Dessa maneira, era forçoso que deixasse a Corte, onde lhe não faziam má cama. A fuga para o remanso da província era a solução indicada. Não tinha a maleabilidade necessária para viver no vespeiro palaciano. A sua costela de Catão intransigente impunha-lhe a saída. A sua estrutural psicologia e a sua ética rígida não se sintonizavam com o dobradiço e proteiforme, próprios do cortesão.

Sá de Miranda, homem moralmente austero, foi uma crítica vigilante para as chagas do seu tempo. Não pôs nas suas censuras a acrimónia, a sinceridade totalitária, a ironia de um Gil Vicente. Mas não foi passa-culpas. Sempre alerta, pôs o dedo nas feridas do mundo que bem de perto conheceu, não se coibindo de chamar aos bois pelos seus nomes. Teve a palavra cauterizante para a depravação moral, a censura acre para o materialismo desenfreado, o cortante anátema para os fidalgos cuja divisa era a negação do *noblesse oblige,* não deixou passar em claro a mentira e o embuste, deplorou o clero mais voltado ao século que ao espírito. Foi um Catão no seu tempo, badalando intensamente o *delenda est corruptio,* querendo em tudo a moderação, o regresso a uma saudável simplicidade, a fuga aos fumos e perfumes da Índia.

★

Sá de Miranda tem parentesco espiritual com D. Duarte. Ambos foram leais conselheiros. Salvando-se a si próprios com vida exemplar, tiveram ainda o propósito de fornecer paradigmas de vida ao seu semelhante. E até na linguagem arcaica se assemelham. Ambos exigem abundante glossário para poderem ser entendidos. Mas até para além da linguagem, a sintaxe das ideias não lhes foi muito feliz. As obscuridades no mundo do pensamento abundam num e noutro.

★

Rodrigues Lapa, referindo-se a Sá de Miranda, fala da «máscula respiração dum grande carácter», do «português arisco, duro e incorruptível». Sem dúvida. Facetas são essas que ninguém poderá negar ao perfil psico-ético de Sá de Miranda. No respeitante a carácter, o autor de *O sol é grande...* é da estirpe de um D. João de Castro e de um Herculano. Não temos hesitação em reconhecer essa flagrante semelhança. Como poeta, porém, Sá de Miranda desdiz do homem moral. Nível ético e nível estético não se situam na mesma paralela.

PORQUE SE TERIA RETIRADO DA CORTE?

Porque se teria Sá de Miranda afastado da Corte? À pergunta tem-se respondido de várias maneiras, todas mais ou menos hipotéticas. Pode o leitor encontrar a súmula das hipóteses apresentadas por Carolina

Michaëlis de Vasconcelos, Teófilo Braga, Camilo, em Delfim Guimarães, em José de Sousa Machado, no seu livro *O Doutor Francisco de Sá de Miranda, o Poeta do Neiva, Braga, 1929,* no capítulo relativo à saída da Corte.

Sousa Machado dá como causa da saída da Corte o facto de Sá de Miranda se ter aborrecido altamente com a linguagem de Gil Vicente, na comédia *sobre a divisa da cidade de Coimbra.* A comédia foi representada em 1527, em Coimbra, numa efémera passagem da Corte por essa cidade. À representação assistiu Sá de Miranda. As palavras de Gil Vicente dão em cheio na ascendência de Sá de Miranda. No argumento da comédia, Gil Vicente promete explicar:

> *Outrosi as causas por que* aqui tem
> *os clerigos todos muy largas* pousadas
> e mantem as regras das vidas casadas,
> *desta antiguidade procedem também.*
>
> *Sem serem culpados,*
> *porque som leis dos antigos fados,*
> *cousa nesta terra já determinada,*
> *que os* sacerdotes, *que não* tem ninhada
> *de* clerigosinhos, *sam escomungados* [22].

No prólogo, descrevendo a nobreza de Coimbra, omite os Sás e fala dos Melos:

> *De mim procederam os melos dereytos*
> . . . . . .
> *esta he sua alcunha e seu sobrenome*
> falo nos finos e nam contrafeytos

Lembremos que Sá de Miranda era filho do cónego Gonçalo Mendes de Sá e de Inês de Melo. Sá de Miranda sentir-se-ia mal entre os admiradores de Gil Vicente, a quem teria por um bárbaro. A crítica desprimorosa do poeta-ourives deu provavelmente margem a outras críticas desfavoráveis a Sá de Miranda — vindas da parte dos admiradores de Gil Vicente, que diante da representação da peça *Os Estrangeiros,* em Coimbra, se

[22] *Vida e Obras de Gil Vicente,* p. 168, Porto, 1919.

teriam manifestado hostis à novidade do teatro clássico. Aborrecido com isto tudo, Sá de Miranda retirou-se para Buarcos. Retirada a Corte para Almeirim, Sá de Miranda recolheu a Coimbra.

No *Clérigo da Beira,* representado em 1529, Gil Vicente volta a doestar Sá de Miranda. O clérigo da farsa diz ao filho Francisco:

Filho de clerigo és,
Nunca bõ feyto farás

Medraria este rapaz
na corte mais que ninguém
porque lá não fazem bem
senam a quem menos faz.
Outras manhas tem assaz,
cada hua muyto boa
nunca diz bem de pessoa
nem verdade nunca a traz.

Segundo Camilo, todos estes doestos tinham por alvo Sá de Miranda, que assim se considerava ferido nos seus livros. Isto em plena Corte. Sentindo-se, pois, deslocado num ambiente já com os primeiros sintomas de certa corrupção moral que dentro em pouco, seria alarmante, e ponto de partida de uma real decadência nacional, Sá de Miranda a si próprio poderia dizer: *non hic est locus meus.*

A razão da saída de Sá de Miranda da Corte seria filha da náusea que os cortesãos lhe provocavam.

Era Filipe IV de Espanha quem dizia: «En Palacio hacia las figuras de los tapices bostezan».

Sá de Miranda poderia dizer, ao abandonar a Corte, passando-se para o campo: no Paço até as figuras das tapeçarias causam asco. Foi o asco moral que o levou para longe da Corte.

Camões viria também a dizer que na Corte achou «más línguas, piores tenções, danadas vontades, nascidas de pura inveja».

★

A saída de Sá de Miranda para longe da Corte nada deve ter que ver com a família real. D. João III era seu amigo. Seu amigo era também o

malogrado primogénito deste soberano, que lhe mandou pedir as suas poesias.

Se inimigos Sá de Miranda teve na Corte — a pretexto, diz-se, de que a écloga *Aleixo* visava, com desprimor, pessoa altamente colocada na Corte [23], — o certo é que D. João III deu ao poeta, como prémio de consolação, a Comenda de Santa Maria das Duas Igrejas, para aí poder acolher-se à sua tão apetecida solidão.

Ao certo, Sá de Miranda saiu da Corte, e saiu para todo o sempre. Como diz o seu biógrafo anónimo, deixou «o mimo da Corte, a conversaçam dos amigos, a esperança de mayores merces asseguradas no favor do Principe D. João, que em muito tenra idade, começava a fazer lhe grande, e do Cardeal Dom Henrique, que com mostras de particular alfeição assistia a sus cousas.»

O futuro — a avaliar pelo que diz o biógrafo anónimo — parecia prometedor de benesses para o poeta. A maior benesse, que ele, porém, apetecia, era a fuga para a plena Natureza, dando como que a entender que quanto mais conhecia os homens, mais gostava dos penedos e das árvores. Juntam-se os homens, crescem-lhe as orelhas. Talvez que os homens da Corte tivessem orelhas grandes. Grandes e felpudas...

Pois não foi por motivos de incompatibilidade com certos indivíduos de orelhas asininas e felpudas que também Herculano deixou a capital e se foi para Vale de Lobos «ensinar as oliveiras a dar azeitonas», como já alguém disse, com muita graça? Sá de Miranda foi um Herculano por antecipação, e Herculano um Sá de Miranda por sobrevivência.

★

Não somos — psicológica, moral e socialmente — donde nascemos, mas de onde nos criamos. De Lisboa era Camilo, mas da Samardã e do Porto, principalmente, é que ele recebeu dedada, a bem dizer, indelével. Na Samardã decorreu a sua adolescência, e é esta a idade em que as influências deixam ressonância profunda. Por analogia, podemos afirmar de Sá de Miranda: em Coimbra nasceu, mas foi no clima social e telúrico de Entre-Douro-e-Minho — na intimidade virgiliana dos campos — que ele autênticamente se formou para dentro. E também — valha a verdade — um pouco para fora. Um certo franciscanismo lhe repassou as *Cartas*, o mais valioso documento literário que nos deixou para o surpreendermos na sua específica maneira de ser.

---

[23] O Conde de Castanheira, D. António de Ataíde.

Foi homem da Corte, antes de o ser do campo. Homem da cidade — da capital —, antes de o ser do rústico ambiente da Quinta da Tapada, onde veio a morrer, depois de demorada percrustação à mais viçosa e aliciante paisagem de Portugal. Antes de se enamorar dos silêncios da Quinta da Tapada e de gosar a vida contemplativa que esses silêncios permitiam, observou os homens na vida fictícia da Corte. Não apenas fictícia, mas, outrossim, cheia de mazelas morais por dentro, filhas de invejas, de inconfessáveis ambições e *muchas cosas más,* em espanhol e em português... E tudo isso o impressionou profundamente, por ser homem que, de sua natureza temperamental e moral, não podia dar o beneplácito à fealdade dourada dos homens palacianos. A linha recta do seu carácter impoluto não se ajustava à linha sinuosa dos cortesãos. O homem de um só rosto e de uma só fé, que ele foi, tirava, sobre o mundo, perspectivas muito diferentes das tiradas pelo homem inconstante, volúvel, catavento, que era o homem da Corte. Diferentes as filosofias de valores professadas por Sá de Miranda e pelos cortesãos de carreira, gente aduladora, videirinha, cheia de transigências pouco limpas.

O poeta do Neiva, ainda que largamente viajado e com demoras na Corte, nasceu como que vacinado contra corrupções de natureza sibarítica.

Mesmo entre gente, daria a impressão de solitário. A sentar-se entre os homens, preferia sentar-se dentro de si próprio, em atitude introspectiva. Por vezes, até daria a nota de macambúzio. Necessariamente a de esquizotímico, de recolhido a si mesmo, de introvertido, de insociável.

Fatigado das suas andanças por terras estrangeiras, e cansado, outrossim, de um convívio humano de balbúrdia, de conversa oca e fátua, com muitas palavras e poucas ideias, acabou por ambicionar ardentemente o ingresso no grande claustro da Natureza, para dialogar consigo, com o arvoredo, o rio, a lonjura dos horizontes silenciosos. De uma só vez — no remanso da Quinta da Tapada —, fazia assim uma cura de corpo e boa terapêutica de espírito. A famosa Quinta seria o seu sossegado e tonificante porto de abrigo. Aí gozaria, euforicamente, de uma liberdade e de um autoscopia que a Corte dificilmente lhe consentia. Aí se pode verdadeiramente encontrar a si mesmo, praticando o socrático *gnoti sautón.* No cenário campesino da Tapada, e fazendo o balanço dos dias que aí viveu — mais (muito mais) foram as ledas que as tristes horas. O sossego físico do ambiente em que mergulhara com avidez trazia-lhe o sossego de alma, propício á meditação e à criação literária [24].

[24] Podia Sá de Miranda dizer, como no salmo que se lê em Manuel Bernardes — assim traduzido por este: «Alonguei-me fugindo e morei na soedade».

C. M. DE BRAGA
ARQUIVO MUNICIPAL

Um dos grandes prazeres de Sá de Miranda seria a leitura e a actividade de pôr o preto no branco. Na luta contra o tédio, seria essa a sua receita infalível:

Dias ha que me escondi
Co que li, co que escrevi,
Inda me não enfadei.

É a leitura o grande viático da existência para anestesiar as horas profundas da solidão.

Na meditação dos seus autores preferidos, deve ter experimentado Sá de Miranda os mais inefáveis prazeres.

★

Sá de Miranda nasceu num fole! Cheio de Lisboa, voltou-lhe as costas, e foi para entre Cávado e Homem, não diremos ensinar as pereiras a dar peras, mas a gozar as delícias da paisagem, a puxar da escopeta para matar algum laparoto descuiddo, a fazer sonetos e éclogas e também filhos em D. Briolanja, rica senhora e senhora rica. E assim como não se havia de rir, a bom rir, da capital, onde os cortesãos primavam pela carência de um só parecer, de um só rosto e de uma só fé? E como não seria ele o homem monolítico no parecer, no rosto e na fé, se tinha todas as comodidades mais uma, ali na sua Quinta da Tapada? Gostaríamos de saber se a sua ética teria igual rigidez num clima de miséria (ou sequer pobreza) económica!... Contos largos..., dizem alguns críticos cépticos.

O CASAMENTO

Algures (Carta II, 24) confessou Sá de Miranda: «Fui posto em gram diferença / Se casaria, se não? / Houve de sair sentença / que a só uña desse a mão.»

Deu a mão a D. Briolanja de Azevedo, irmã de Manuel Machado, senhor das terras de Entre Homem e Cávado. Foi isso em 1536. E constituindo lar, logo aí formou um pequenino centro cultural, atraindo ao seu convívio espiritual numerosos amigos, e daí fazendo irradiar assídua correspondência de feição literária.

O lar o constituiu Sá de Miranda na sua Quinta da Tapada. Antes de aqui residir, havia-se retirado da Corte para a sua Comenda das Duas

Igrejas, que lhe fora dada por D. João III. Essa Comenda ficava na margem esquerda do rio Neiva, na província do Minho. Com o seu temperamento de esquizótimo (se quiséssemos empregar a linguagem de Kretschmer), aí viveu fundamentalmente metido consigo, meditando, contemplando a paisagem, num clima de ressonante bucolismo. Embora com propensão para o ensimesmamento, não foi, todavia, impermeável ao convívio, sobretudo literário. Com António Pereira Marramaque, senhor de Basto, nos arredores das Duas Igrejas, homem de uma só vez voltado às lides da lavoura e da poesia, trocou Sá de Miranda trabalhos poéticos. Uma das *Cartas* é dirigida precisamente ao senhor de Basto. Nas horas vagas, o poeta fazia música, caçava, conversava. Passou-se para a Quinta da Tapada, quando António Marramaque se deslocou com a família para a Corte, ou para Coimbra. O convívio que nesse momento perdia fez-lhe extraordinária falta.

De 1538 é a peça *Vilhalpandos,* cuja representação foi honrada com a presença do Cardeal Infante D. Henrique. Tão grande era o ascendente moral e artístico de Sá de Miranda na Corte, que o príncipe D. João, pai de D. Sebastião, lhe mandou pedir versos, prova de excepcional consideração.

★

Teria Sá de Miranda feito um casamento de interesse? Se D. Briolanja era mais feia que os trovões, segundo a lenda, e ainda velha e trôpega, que teria levado o poeta a casar com ela, senão o interesse material? A *Vida,* escrita pelo biógrafo anónimo, refere uma engraçada historieta, relativa ao consórcio, mas que, evidentemente, não pode ser tomada a sério:

Estando Sá de Miranda na sua Quinta da Tapada, «logrando quietamente o fruto de seus estudos e peregrinações, casou com Dona Briolanja Dazevedo filha de Francisco Machado senhor da Lousã de Castro Darega, e das terras de entre Homem e Cávado e de Dona Ioana Dazevedo sua molher, com a qual viveo annos em grande conformidade sendo ella tam pouco formosa exteriormente e de tanta idade que quando a pediu a seus irmãos Manoel Machado e Bernaldim Machado, por ser seu pay já morto, não quiserão elles differir lhe ao casamento, sem que primeiro visse bem a noiva, e sendo lhe mostrada pollos irmãos, disse para ella, castigay-me senhora com esse bordão, porque vim tam tarde...» [25].

[25] Em Décio Carneiro, *Sá de Miranda e a sua Obra,* Lisboa, 1895, p. 73.

Camilo não aceita o *esse*, que acompanha o *bordão*. Dá-o como erro tipográfico, em vez de *este*. Quem levaria o bordão seria Sá de Miranda, que, ao cumprimentar graciosamente a linda noiva, dizia: — Castigai-me, senhora, com este bordão, porque vim tão tarde. — Significava assim que entrava em o declinar dos anos, por haver passado os quarenta e cinco, ao passo que D. Briolanja estava em pleno brilho da mocidade [26].

Fosse D. Briolanja tão velha como diz a historieta, e não poderia dar filhos ao marido. Inaceitável a anedota pejorativa para a memória de D. Briolanja, e sê-lo-ia ainda para Sá de Miranda, que, se casasse com uma velha, só o faria por amor de dinheiro, e nunca por amor dela.

★

Aceitando a fealdade e velhice de D. Briolanja, escreveu Camilo, com a sua acostumada ironia:

«Dissera o Sá de Miranda que poetas tudo punham em flores, e dos frutos nada havia que esperar. Duvido da sinceridade do doutor. É tradição que os melhores repolhos cultiva-os ele na sua quinta da Tapada, e a mais feia mulher do norte lhe coube a ele em sorte, e a virtude sublime, que os biógrafos lhe dão à feia e avelhada consorte, é ter sido uma económica e zelosa administradora do casal. Digam lá que os os poetas tudo põem em flores!» [27].

★

Nova ou de meia idade — velha é que não é admissível —, D. Briolanja foi profundamente estimada pelo marido. Teria ela sido óptima esposa, propiciando ao poeta todas as condições para a actividade literária; teria sido mãe excelente, dando, a seu filhos, primores de educação; teria sido, enfim, laboriosa dona de casa, governando esta à maravilha, e tudo fazendo para que seus criados fossem exemplares. Foi ela o ímã à volta do qual se formou uma família exemplar.

Considerado à primeira vista, Sá de Miranda parece dar-nos mais a impressão de um esquizótimo do que a de um ciclótimo, na classificação de Krestschmer. Temos, porém, dificuldade em lhe marcar exacta posição caracterológica. Melancólico embora, parece que não fugia às oportuni-

---

[26] Décio Carneiro, *op. cit.*, pp.73-74.

[27] *História de um Casamento*, «Revista Contemporânea», Lisboa, 1861, vol. I, p. 68. O casamento não é, aliás, o de Sá de Miranda.

dades do convívio na sua própria casa. O biógrafo anónimo diz que o poeta era «sobrio e austero consigo», mas logo acrescenta que era «largo com algum excesso aos hospedes que indiferentemente agasalhava com gosto particular, costumando a dizer que o livravam de si o tempo em que os conversava».

As festas familiares caíam na sua alma como sopa no mel. Experimentava horas de intensa alegria espiritual, sempre que entretinha conversa com os seus convidados. Ele, que, habitualmente, vivia como que fechado em si próprio, abria-se, prazenteiro, às visitas que, por simpatia, cortesia e admiração, lhe faziam.

A seus filhos ministrou o poeta mimos de educação. Nem sequer lhes faltou com a educação musical — pagando pingues honorários aos mestres que lhe vinham a casa.

Homem de sensibilidade vibrátil, sofreu profundamente com a morte de seu filho Gonçalo Mendes, o primogénito, na catástrofe de Ceuta (1553). E mal se refizera do traumatismo moral, que lhe causara a morte do filho, sobreveio-lhe a morte da mulher (1555). A mágoa então experimentada foi cruciantíssima. O biógrafo anónimo, com base no depoimento daqueles que foram testemunhas presenciais do infausto acontecimento, garante que Sá de Miranda «nunca mais sahio de sua casa, senão pera ovir os officios Divinos, nem apparou a barba, nem cortou as unhas, nem respondeu a carta que lhe alguem escrevesse até que acabou de todo».

E acabou de todo, três anos depois da morte da esposa. Com a morte desta, feneceu também a sua actividade literária — apenas acrescentada de um soneto à morte da amantíssima esposa, «esprito claro e puro».

O triénio de 55 a 58 outras profundas amarguras trouxe ao poeta: a morte do príncipe D. João, pai de D. Sebastião, a do infante D. Luís, e, por último, a de D. João III (1557), que todos foram óptimos amigos de Sá de Miranda.

O poeta viria a morrer em 1558, sendo sepultado a par de sua mulher, na capela de Santa Margarida da igreja S. Martinho da Carrezedo, no arcebispado de Braga.

★

Sá de Miranda não foi homem de chegar, ver e vencer, no mundo sentimental. O cálido erotismo não o perseguiu. Não se tomou de irresistíveis amores, quando novo. Quem casa não pensa, e quem pensa não casa. Ele por um triz que não se ficou solteirão para todo o sempre. Deve ter sido homem super-acautelado, propenso ao egoísmo, em fuga sistemática

às preocupações que a vida de casado necessariamente traz a quem nela se mete. Acabou, todavia, por dar o nó matrimonial, ainda que um pouco tarde. Contra o casamento tinha seus preconceitos um tanto arreigados. Considerava-o como «cativeiro acostumado». Depois, porém, tomou-lhe o sabor, e o que, de véspera, menosprezara, no dia seguinte lhe merecia louvores. Falava agora do casamento como «cousa santíssima e necessária». Os filhos lhe trouxeram alegrias. A vida de casado lhe trouxe sabor de particular agrado ao seu coração. Os aconchegos de solteirão — se os teve — em breve os esqueceu, em favor do aconchego físico e moral de casado.

★

Herculano não tinha real vocação para o casamento — mas acabou por casar. Sentia necessidade de um pouco de carinho feminino. Sá de Miranda também não era inclinado ao casamento. Acabou, porém, cedendo em a «só uma dar o coração» (poligamia corrigida em monogamia?). Pela boca de uma das suas personagens, acabaria por dizer: «O casamento, a que tantas vezes chamei cativeiro acostumado, torno agora a ver que é coisa santíssima e necessária. Os filhos ... o gosto da vida e da fazenda».

Deve ter feito um casamento de razão. Muito mais de razão que de coração.

VELHO DO RESTELO, POR ANTECIPAÇÃO

Sá de Miranda era filho de cónego. Não nos espantemos do caso. O cónego teve numerosos filhos. Estava bem dentro da alçada dos comentários ácidos de certas personagens vicentinas, que não pouparam os membros da Igreja, — tão arredios andavam da pureza de costumes. O celibato eclesiástico eles o atiravam pela borda fora, com desfaçatez nunca vista.

A corrupção da época vicentina era escandalosa. Uns piores que os outros. A sociedade de então — sobretudo a palaciana — parecia ter perdido a vergonha. Assistia ao realismo das farças vicentinas sem corar. Achava tudo aquilo naturalíssimo. A circunstância de surgir uma alma católica, como foi a de Sá de Miranda, quase pareceu uma aberração sem nome. Num meio social de cara estanhada, o poeta foi caso nunca visto. A impolutez ele a personificou. A férula ele a ergueu, para aplicar à sociedade que o rodeava as merecidas palmatoadas. Quem delas não

gostou foram, sobretudo, os cortesãos que, por isso mesmo, criaram clima desfavorável ao poeta — pelo que este (aliás solicitado também por um imperativo temperamental) resolveu trocar a capital pela vida recolhida da província distante.

Sá de Miranda não era carácter para se sintonizar com o meio nacional em que viveu. Não o tentava a aventura. Era, de sua natureza, homem pacato, de corpo e espírito sedentários, avesso a viagens por terras de além-mar, ao contrário, por exemplo, de um Camões e de um Bocage. O que lhe sobrava em pacatez, faltava-lhe em sangue na guelra. Quando meio mundo largava para as terras da tentação— em demanda de *algo de nuevo,* de fortuna, de trepidação, o nosso homem, vacinado contra o estonteamento dos perfumes e das drogas indianas, metia-se na Tebaida, como que em sinal de protesto. Quando quase todos perdiam a cabeça, deslumbrados com o longínquo, com o romantismo da aventura, levados pela *auri sacra fames,* ele ficava, em atitude austera, encarnando o bom-senso, transformado num velho do Restelo *avant la lettre.*

Não lhe podemos — à distância de quatro séculos — entoar o *onorate l'altissimo poeta* que Dante tinha para Virgílio. O que, porém, não lhe podemos negar — *suum cuique!* — é a sua têmpera moral, feita de cariz severo, de crítica implacável aos desconcertos sociais de seu conhecimento. Foi varão plutarquiano pela sisudez, pelo brônzeo das críticas, pela limpeza de carácter.

Foi espírito revolucionário, por querer abrir um novo ciclo na literatura nacional, tomando como programa a literatura italiana renascentista. Com a aura que trouxe da sua viagem à Itália, não lhe faltaram discípulos. A sua contribuição, porém, para a revolução foi modestíssima, por lhe faltar génio criador. Edison, definindo génio, deu-o como um por cento de inspiração e noventa e nova por cento de transpiração. O génio, em Sá de Miranda, não acudiu, porém, à chamada, nem pela inspiração, nem pela transpiração. Não chegou a levedar. Não podia levedar — porque, de facto, não o possuía. Duro é este comentário, mas outro não podemos fazer. Teve seus laivos de génio moral — não seremos nós a negá-lo. Mas esteve muito longe da genialidade artística, a única que poderia fazer dele um autêntico inovador no sector literário.

★

Sá de Miranda recorda saudosamente os serões da Corte manuelina. Mas ele, que se julgava com sagacidade profética, não estaria já entre-

-adivinhando, nesses serões de gente mais ou menos ociosa e sibarítica, um futuro de decadência moral, e até física, aquela decadência que foi corolário da gesta dos Descobrimentos? Esses serões, «tam falados no mundo» (os da Corte pontifícia de Leão X lhe ficavam atrás em magnificência), com «as graças temperadas do seu sal», foram clima de efeminamento dos homens, de amolecimento dos corpos e das almas. A pobreza de antanho preparara homens para os grandes feitos portugueses no Ultramar, mas, por sua vez, as riquezas daí vindas geraram um mundo moral que faria mergulhar a nação numa crise de vertebralidade, que se prolongou por séculos. Esses famosos serões — e muito da vida que se fazia para lá deles — deixavam transparecer muita ociosidade e outra tanta fatuidade. Preludiavam uma queda que nos seria fatal.

Sá de Miranda, já no seu retiro, dizia, em *Carta* ao seu amigo António Pereira, aludindo à decadência que começava, a ser entrevista nos serões manuelinos:

Não me temo de Castela
Donde guerra inda não soa,
Mas temo me de Lisboa,
Que ó cheiro d'esta canela
O reino nos despovoa,
E que algum embique ou caia!
O longe va, mao agouro
Falar por aquela praia
Na riqueza de Cambraia,
Narsinga das torres de ouro.

Ouves, Viriato, o estrago
Que ca vai dos teus custumes:
Os leitos, mesas, os lumes,
Tudo cheira: eu olios trago,
Vem outros trazem perfumes.
E aos bons trajos de pastores
Em que saístes às pelejas
Vencendo tais vencedores,
São trocados os louvores
São mudadas as envejas!

É entrada polos portos
No reino crara peçonha
Sem que remedio se ponha.
Ums doentes, outros mortos.
Outro polas ruas sonha.
Fez nos a ousada avareza
Vencer o vento e o mar,
Vencer caje a natureza
Mas hei medo de novo a riqueza
Que nos torne a cativar.

Velho do Restelo, Sá de Miranda, se fosse interrogado no respeitante à nossa expansão para o Ultramar, é de presumir que optasse pela negativa. Seria pela «política de fixação» contra a do «transporte», se quiséssemos empregar as expressões sergianas. A fome de ouro, de que via atacados os Portugueses, causava-lhe invencível pavor. Nessa fome profetizava ele a insustável queda para o abismo. De senhores passaríamos a escravos. A escravos de uma insaciável ambição:

Escravos mais que escravos
Por razão e por justiça
Deixai vos dos vossos gabos,
Que vos vendem a cobiça
A mar bravo e a ventos bravos!

★

Sá de Miranda seria, por natureza, dada a sua esquizotimia, um triste. Mas a sua tristeza se agravaria por ter os olhos bem abertos para a decadência moral e cívica que as riquezas dos Descobrimentos traziam consigo. Pressentia que estávamos amadurecendo para dias de aguda fraqueza de carácter. Olhando à sua volta — sobretudo na Corte —, só teve motivo para sentir náuseas, recolhendo-se, por isso, à solidão campesina, como que em sinal de protesto contra a corrupção que levedava na sociedade palaciana.

A tristeza de Sá de Miranda não era uma ficção. Não era meramente literária. O biógrafo anónimo dá assim conta das verdadeiras lágrimas do poeta e da causa que as provocaria: «estando sem gente de cumprimento (e ainda com ela) se suspendia algumas vezes, e muito de ordi-

nário derramava lágrimas sem o sentir; porque quando lhe acontecia à vista de alguém, nem as enxugava, nem torcia o rosto, nem deixava de continuar o que ia fazendo... com a mágoa lhe revelava o espírito dos infortúnios da sua terra... quam grandemente os temia» [28].

Era como se as desgraças iminentes sobre Portugal caíssem sobre a sua própria família.

ELOGIO DA VIDA CAMPESINA

Foi talvez mais por imperativo hormonal que por sugestão horaciana que Sá de Miranda deixou a vida tumultuosa da cidade. Se trocou as margens do Tejo — rio cosmopolita — pelas do Neiva — rio que mal se vê no mapa, de escondido que está na sua modéstia de caudal —, deve ter sido isso principalmente o resultado de um irresistível pendor para a solidão, para a introversão, para se assentar dentro de si próprio, em colóquio íntimo. A sua natureza caracterológica — exactamente como a de Herculano — pedia-lhe vida contemplativa, inefável diálogo com a paisagem. Distingamos, porém: Herculano não foi o mero contemplativo — mas antes o rural activo que ao seu Vale de Lobos, no já citado dizer de alguém, ensinou as oliveiras a dar azeitonas. Sá de Miranda, nas margens do Neiva, fez versos. Herculano, em Vale de Lobos, fez azeite.

Em todo o caso, o que os aproxima é a náusea da cidade, o gosto da intimidade com a ampla Natureza. Qualquer deles consideraria frustrada a sua vida, se não fossem aonde lhes pedia a irresistível vocação. Na cidade tumultuária, sentir-se-iam isolados. No campo solitário, sentir-se-iam acompanhados de... si próprios, a melhor das companhias...

O ideal horaciano da existência tranquila e da paz sedativa, só pode seduzir aqueles que trazem — salvo seja! — a ruralidade no sangue.

★

A solidão campesina dizia com o que de temperamental existia em Sá de Miranda. Vivendo a vida contemplativa do campo, o poeta estava como peixe na água. Não fazia nisso sombra de sacrifício. Por outro lado,

---

[28] Da *Vida do Doutor Francisco de Sá de Miranda, collegida de pessoas fidedignas que o conheceram e trataram, e do livro das Gerações d'estes Reynos.*

Essa *Vida*, escrita por um anónimo, acompanha as *Obras* de S. de M., edição de 1614, como já dissemos.

tal fora o asco que a vida da capital (e particularmente a palaciana e cortesã) lhe causara, que dobradas razões tinha para, no recolhimento das suas terras — comenda das Duas Igrejas e Casa da Tapada, nas margens do Neiva —, se sentir eufórico:

No tempo dos reis primeiros
Era a corte nestes montes.
Vim beber de suas fontes,
Que há la por baixo atoleiros
Que não tem barcas nem pontes [29].

Há males que vêm por bem. Se não adrega de criar asco à vida palaciana — onde tudo lhe parecia clima de lisonja, de baixa intriga e de inconfessáveis interesses, — é provável que Sá de Miranda se tivesse limitado a louvar literariamente o ideal horaciano da tranquilidade campesina. Tendo, porém, ganhado a fobia da vida cortesã, veio a concretizar, paradigmaticamente, esse ideal. Sob certos aspectos, passava a ser um varão digno de outro Plutarco.

★

Sá de Miranda elogia a vida campesina, por ele assimilada à idade inocente do mundo (a idade de ouro), e todo se enleva nos afortunados lavradores, na simplicidade de uma vida que inteiramente destoa da apodrecida existência das urbes. Não se limitou a idealizar essa vida simples; ele próprio a foi viver, aí fazendo, em flagrante, obra de ressonante apostolado moral, que trasparece nas suas *Cartas*. Mas como é gaguejada a forma mirandina, se cotejada com a do seu contemporâneo Camões! Com efeito, relembremos a beleza formal, a fluência dos versos camoneanos:

Oh! lavradores bem-aventurados!
Se conhecessem seu contentamento,
Como vivem no campo sossegados!

---

[29] *Obras Completas de Sá de Miranda*, vol. II, p. 115, Colecção Clássicos Sá da Costa, Lisboa.

Dá-lhes a justa terra mantimento;
Dá-lhes a fonte clara da água pura;
Mungem suas ovelhas cento a cento.

Não vêem o mar irado, a noite escura,
Por ir buscar a pedra do Oriente.
Não temem o furor da guerra dura.

Os versos que transcrevemos são da Elegia escrita pelo poeta mergulhado em tempestade temerosa no Cabo da Boa Esperança. Ele, mais do que Sá de Miranda (que nunca conheceu os trágicos percalços das viagens ultramarinas), teria a nostalgia do viver campesino — calmo, simples, saudável.

★

Sá de Miranda foi complicado em literatura, barroco na linguagem, torcido na forma. Mas, fora da criação literária, praticou e advogou a vida simples. Dir-se-ia que, saindo da Corte, onde tudo se norteia pelo complexo, cedia ao ardente desejo de entrar num mundo onde tudo fosse a negação do labiríntico, do enredado, do fatigante. Vê nas desmedidas ambições uma tortura para o viver. Na excessiva riqueza um convite ao mergulho nas paixões grosseiras. Considerou as especiarias orientais como um escorbuto *sui generis,* que minou a tradicional simplicidade do viver português.

No cotejo da cidade com o campo, opta por este, contra aquela, pela razão de que na cidade tudo é trapaça, ratoeira armada a desprevenidos, ambição inconjurável, nojenta hipocrisia, atroz cinismo.

Relativamente ao seu tempo, e sobretudo no respeitante à cidade, Sá de Miranda julga estar-se vivendo na idade do ferro, ultra-longe da «boa idade dourada». Concepção optimista é essa, que Rousseau, com outros, parfilharia. A sua época seria dura, furiosamente egoísta. O certo, porém, é que a idade de ouro não passa de ficção social. Quanto mais recuamos na história da humanidade, mas próximo encontramos o homem da bruta animalidade. Deus nos livre de um regresso à falsa idade de ouro! Com todos os seus defeitos, mais «dourada» é a nossa do que a antiga, apesar de ainda hoje (e quando deixará de ser assim?) sermos sugados pela *auri sacra fames,* de que já falava Virgílio.

Sá de Miranda permitia-se o luxo de fazer o elogio da pobreza. Literatura... Por amor dessa filosofia, não nos consta que tenha renunciado

aos seus bens de homem abastado. Antes arredondou propriedades pessoais. De tudo nos cansamos, excepto de possuir.

Em todo o caso, concordamos com Sá de Miranda, quando ele deixa entender que a superabundante riqueza é fonte de amolecimento físico e moral. Em muitos casos, em vez de ser força de promoção do homem, antes lhe abre os abismos em que se precipita mortalmente.

Sá de Miranda, nas suas terras, não foi o senhor prepotente, antes deu — ao que consta — assíduas provas de demofilia. O povo simples, que o servia, tinha nele um bondoso senhor.

★

Sá de Miranda era uma espécie de Heraclito. Heraclito e não Demócrito — porque maiores razões encontrou para chorar do que para rir. Se ele desertou da Corte para o campo, foi isso, em boa pate (assim o presumimos), por tudo o desgostar no mundo dos cortesãos e até mesmo fora desse mundo. Talvez se possam tomar por autobiográficos os seguintes versos, na Carta a seu irmão Mem de Sá, 3.º governador do Brasil:

Como de casa saía,
Sempre dos seus olhos água
A Heraclito corria
Pelo que via e ouvia,
De que tudo tinha mágoa.
Em fim, vendo o povo incerto
Que pressa a errar levava,
Não sofreu tal desconcerto.
Fugiu para o campo aberto,
Livre, sem muro e sem cava.

Recolhido à vida rural, Sá de Miranda é todo ele elogios para a simplicidade e calma dessa vida, contra a existência nas cidades das «muitas e desvairadas gentes»:

Foi sem malícia e mao erro
A boa idade dourada,
Seguiu logo a prateada;
Não tardou nada a de ferro
Que tudo trouve à espada.

E mais adiante:

Bom tempo quando segura
A cabeza se encostava,
Onde o sono a convidava,
Contente da cobertura
Que lhe o fermoso céu dava!
Bebião da agua coas mãos
Nas fontes inda em velhice
Milhor que por vasos vãos
Lavava a agua os peitos sãos
Antes da gargantoice

Gargantoíce aqui como sinónimo de gula — derivado o termo de Gargântua, famosa personagem rabelesiana.

★

Perfeita a caracterização do amor ingénuo, tal como a lemos na carta VI, a D. Fernando de Meneses:

Amor é senhor grande e não se guia
Por interesses que haja em terra e ó mar:
Não entra em tratos de mercadoria:
Um bem que corre sem nunca cansar,
Que não sabe pôr nódoas de sospeitas
Na fe, não enquerir, nem duvidar.
Não ergue ao ar figuras contrafeitas,
Como vemos à tarde nuvens raras
Não tem contrasinais, nem almenaras;
Não manda escritas fora; ali é paz boa:
Das limpas fontes correm águas claras.

Está esse amor no pólo oposto do amor desconfiado, ao qual o poeta se refere nos termos seguintes:

Quam longe d'outro (amor) cego que ó ar voa
Todo desassossego e queixumes!
Cuidais que is vento a popa, is vento a proa.
Todo desconfiança e mais ciumes,
Uns nadas que porém ferem de agudo.

Sá de Miranda não tinha a superstição das árvores genealógicas. A Manuel Machado de Azevedo, que lhe pedia escrevesse sobre famílias ilustres — presumidas de grandes ascendências —, respondia o poeta, ironicamente, mas com verdade, uma verdade que dá em cheio nuns quantos presumidos que por aí existem, muito enamorados das suas cepas de alta nobreza:

É, senhor, grande trabalho
Escrever de geraçõis!
Nem todos são Scipiõis.
E podem cheirar ao alho
Ricos homens e infançõis.

Se dizeis a verdade a todos,
De nenhum estais seguro,
Que não há sangue tam puro,
Nem para avôs tantos godos
Que um não achem no monturo!

Para resolução de problemas metafísicos, não chegava a razão a Sá de Miranda. A essa falha pretendia ele obviar, recorrendo à fé:

... onde não chega
O fraco entendimento, chegue a fe.
Coitada d'esta nossa vista cega
Que anda apalpando pela nevoa baça
E busca o que, ante si tendo, não vê! [30]

Bem-aventurados aqueles que, pelos caminhos da fé, conseguem soluções para os problemas metafísicos que a razão não consegue resolver! Infelizes — muito infelizes — em compensação, aqueles que nem por uma via nem por outra alcançam porto seguro, na matéria transcendente desses problemas!

---

[30] *Poesias*, p. 87, Halle, 1885.

MORALISTA

Sá de Miranda sobrepunha a riqueza de alma à riqueza material: «Os corações hão-de ser / Ricos, que os cofres não».

Ele procurou enriquecer o coração. De certo. Mas não nos consta que tivesse esvasiado os cofres. Foi homem de pés bem fincados na terra. A pureza de alma não a teve por incompatível com o recheio dos cofres. Que nós saibamos, não pôs a letra de acordo com a caneta. Não sentiu necessidade de empobrecer materialmente, para esquecer espiritualmente. Nada propicia maior à vontade para elogiar a pobreza de que andar longe dela. Estamos persuadidos de que se, acaso, Sá de Miranda fosse pobre de verdade não seria tão solícito em fazer e elogio literário da pobreza. Aliás, e sem ironia o dizemos, fez o elogio da pobreza com... pobreza literária. Não é demais insistir que Sá de Miranda foi, estilisticamente, um escritor menor. O que o salva — e valha a verdade que com muita parcimónia — é o seu conceitozinho esparso na produção literária que nos deixou. Há em Sá de Miranda muito de acacianismo *avant la lettre*. A mazombice que o caracteriza deu-lhe certa aura de profundo. O hermetismo da sua frase — só raras vezes se exprime com transparência — emprestou-lhe a fama de pensador de grande densidade. Não queremos deixar passar a oportunidade de reagir contra esse lugar comum de certa crítica preguiçosa. É preciso dizer que onde muitos afirmam que o rei leva manto roçagante, a nós nos dá a flagrante impressão de que o rei segue quase em trajos de nascença.

★

Sá de Miranda terá sido um pensativo, ou um pensabundo — não um pensador. Se nele procurarmos uma filosofia original, ou mesmo alheia, mas repensada com sigla bem pessoal, não a encontramos. Nem sequer o velho de maneira nova. O seu ideário é pobre. E a sua arte mais do que pobre — paupérrima. E não há sombra de exagero neste superlativo. Cabe a quem se nos opuser nesta opinião o *onus probandi* da tese contrária.

★

As Éclogas mirandinas caracterizam-se pelo excesso de sentenças «filosóficas» que os pastores, transformados em Catões e Sénecas, arbitrariamente comunicam ao leitor. Aliás, sentenças são essas que nem

sempre primam pela clareza, no que constituem fiel retrato do autor, habitualmente obscuro.

★

Sá de Miranda fez um efémero magistério na Universidade de Lisboa. Tão depressa lhe morreu o pai, renunciou à função docente, e, logo em seguida, enjeitou os lugares do Desembargo que reiteradas vezes lhe foram oferecidos. Sentia que não era *the right man in the right place.* Outros pendores o solicitavam. Por outro lado, não lhe faltaria desafogo económico para desprezar lugares bem remunerados. O seu biógrafo anónimo informa que o poeta, renunciando às funções da jurisprudência e do magistério universitário, se entregou inteiramente ao «estudo da Philosophia Moral e Estoica a que a sua natureza o inclinava».

Mas nem aqui — valha a verdade — deu grandes provas. Positivamente, também a filosofia moral e estóica não foi mundo em que marcasse nítida originalidade.

Com muito de introvertido, o que lhe agradava era a vida isolada, contemplativa, de meditação remansosa, sem os rumores espectaculares da Corte e da Capital, à sua volta. A natureza psicológica pedia-lhe ensimesmação, quietação moral, autodiálogo.

★

Disse ele: «Cura-me filosofia / Que me promete saúde; / Dei-lhe a mão, ela me guia». (Carta II, 15).

À filosofia poderia ele chamar *donna gentile,* como lhe chamou Dante, que, depois da morte de Beatriz, na filosofia se meteu, com o propósito de nela encontrar lenitivo para a sua dor imortal, nela enxugando as suas lágrimas.

Bem nos vai quando vivemos filosoficamente a vida. É o melhor viático para a existência. Ai daqueles que são simples sacos digestivos ambulantes, de todo alheados dos problemas que a vida naturalmente põe, e para os quais é preciso escogitar uma solução!

Digamos, no entanto que a filosofia a que Sá de Miranda se refere é sobretudo a sageza. Menos filosofia especulativa, feita de argutos pensamentos sobre a fundamental problemática vital, do que, sobretudo, das normas éticas do procedimento humano. A filosofia, em Sá de Miranda, tem tonalidade socrática — feita de *autoconhecimento* —, ou alcance essencialmente pragmático, como quem diz de intenção construtiva e de valor

imediato. O sage que lhe servia era o da axiologia tonificante que não o céptico ou o sofista, catavento no mundo das ideias, agora afirmadas e logo negadas:

Sofistas me são defesos
Com seus bandos, suas cismas.
Ei los soltos, ei los presos!
De fe que não de sofismas
Quer Deus os peitos acesos!
Que nas auguas encharcadas
I se ajuntão como rãs
Fazem grandes matinadas,
Tudo são palavras vãs.

★

Chamar pensador a Sá de Miranda não estaria certo. Cismador pode aceitar-se. Foi, na verdade, homem cuja fisionomia parecia andar constantemente ensombrada — a fisionomia própria de um introvertido, e, até, de um angustiado. O retiro predilecto no campo, a sistemática fuga ao convívio tumultoso, deixam transparecer um carácter melancólico, necessitado de interiorização, arredio do século, gozando com o debruço sobre si mesmo. Muito mais homem claustral do que homem que para descidas à rua. Mais *clerc* em torre de marfim do que intervencionista flagrante, directo, em carne e osso.

★

Já se tem chamado a Sá de Miranda o Séneca português. Se bem lembrados estamos, o padre Manuel Bernardes assim o designaria, em *Luz e Calor*. É favor. Entre Sá de Miranda e Séneca, as diferenças são profundas. Sá de Miranda é o homem da filosofia caseira, de vistas curtas, de voo que não transcende de muito os horizontes da galinha desajeitada. Séneca é tocado de capacidade para o pensamento universal, abstracto, aquilino. Sá de Miranda foi apenas um pensativo superficial, com as remiges do espírito quase cortadas à escovinha. Séneca escreveu *urbi et orbi*. Sobrava-lhe fôlego e riqueza de ideias para ter projecção ecuménica. Exagerava, pois, o seráfico autor da *Nova Floresta,* quando se permitia assimilar a sensatez doméstica de Sá com a visão larga de Séneca.

Sá de Miranda — honra lhe seja! — foi uma espécie de porta-voz de reivindicações sociais dos desprotegidos da fortuna. Sendo homem bur-

guesmente instalado na vida — nunca teve dificuldades de ordem económica —, não se enconchou, todavia, no seu egoísmo: tomou vivo partido pelas «tristes mulheres», pelos «órfãos coitados», pela «pobreza dos mesteres», por aqueles que não ousam falar «diante os mores poderes». Batia-se por que houvesse diálogo entre os de cima e os de baixo — porque «onde ũa só parte fala / sempre a outra haja de gemer». Ele sabia muito bem que os ministros eram pouco demófilos. E, corajosamente, ia chamando a atenção do rei para essa gente mais interessada em *governar-se* do que em governar, mais inclinada em *servir-se* do que em servir: «de fora são mansos anhos, / de dentro lobos robazes», fazendo «das leis fracas teias de aranhas». O poeta — honra lhe seja! — não se coibia de pôr o dedo na ferida, falando daqueles que, de corpo direito, andam muito quentinhos, aquecidos com «peles de lavradores». Os campos — em situação de miséria — é que iam sustentando a gente situada nas alturas. A ostentação da cidade vivia à custa de uma espécie de servo da gleba. A essa gente alimentada com o infortúnio dos de baixo «dói-lhes pouco a dor alheia». Se uns — os de cima — possuíam latifúndios, os de baixo não tinham onde cair mortos: «um possui de serra a serra, /o outro nada ou dois tojais».

Sá de Miranda passava por exemplo de homem honrado, em quem se podia depositar inteira confiança. Rodrigues Lapa, na Introdução às *Obras Completas* de Sá de Miranda, edição de Sá da Costa, refere-se a uma carta a D. João III, na qual «um tal Francisco Gil... acusando os almoxarifes de serem ladrões do povo», sugeria ao rei que nomeasse «seu arrecadador de Entre-Douro-e-Minho, um certo Francisco de Sá de Miranda, «*homem de alto e heróico entendimento* [31].

Sá de Miranda notava que «tudo é contra os piquenos». Não levava à paciência que os aristocratas de má morte vivessem «dos mais fracos / e dos suores alheios». Outrossim, todo se indignava com a rolha que fechava as bocas em clamar pelo advento de uma justiça mais perfeita. E na sua Quinta da Tapada — ali, longe das peias — ia lavrando o seu protesto em favor de uma humanidade melhor. Pregou no deserto? Isso é outra história. É, porém, preciso que a pregação em favor de um mundo melhor sejam muitos a fazê-la. Tantas vezes se há-de clamar, até que os responsáveis de cima, a oiçam, e tomem uma atitude demófila.

---

[31] Leia, que não perde o seu tempo, o artigo de Luísa Dacosta: *A propósito de Sá de Miranda, Erasmo e Tomás Moro*, em *Estrada Larga*, vol. 3.

REFERÊNCIA AO CLERO

Nos *Estrangeiros* [32], escreveu Sá de Miranda: «Não me fales naqueles clérigos tão ricos e tão ociosos, que eu cuido que Deus, com toda a sua paciência, os não possa sofrer muito tempo».

Este ponto, e aliás outros que deixam trair no poeta um teimoso inconformismo social, aproximam-no de Gil Vicente, e, aliás, de quantos, no século XVI, não podiam levar à paciência a indisciplina moral e corporal de uma multidão de clérigos. Nesse particular, Gil Vicente, Sá de Miranda, Erasmo e Tomás Moro, formavam frente única, preconizando uma reforma severamente ortodoxa no seio da Igreja.

O clero — mesmo na aldeia; já não dizemos na cidade... — estava longe de ser exemplar, quanto à vida espiritual, no tempo de Sá de Miranda. Este, de olhar atento, tinha razões de sobra pera lamentar a traição do clero ao seu *munus:*

... vejo ca na aldea
Nos enterros abastados
Quanto padre que passea,
Enfim ventre e bolsa chea
E asoltos de seus pecados.

★

Seria Sá de Miranda um simpatizante com a posição erásmica, de nítido asco por um clero que atirava com a austeridade às malvas — que gostava de «ter corte e damas»? Há vários passos da sua obra que facilmente se podem aproximar da atitude crítica de Erasmo. Nos *Estrangeiros,* diz, pela boca de uma das suas personagens: «Não me fales naqueles clérigos tão ricos e tão ociosos, que eu cuido que Deus, com toda a sua paciência, os não possa sofrer mais tempo». Linguagem crítica deste teor — aliás mais violenta — a encontramos no *Elogio da Loucura* e nos *Colóquios* de Erasmo. Outra circunstância aproxima Sá de Miranda de Erasmo:

---

[32] Segundo Carolina Michaëlis de Vasconcelos *Os Estrangeiros* foram a primeira comédia clássica portuguesa em prosa. A *Eufrosina* de Jorge Ferreira de Vasconcelos veio depois.

é a citação relativamente assídua do Evangelho, chegando até, na carta a Mem de Sá, a fazer uma paráfrase do sermão da montanha. Luísa Dacosta, que nos chama a atenção para estes aspectos, cita a frase a D. João III — «é verdade é evangelho», e aproxima-a daquela outra de Erasmo: «sempre que encontres a verdade... considera-a cristã».

Que Sá de Miranda tomasse posição de crítica erásmica, não nos surpreende, porque, com efeito, estranho seria que homem, moralmente tão austero, não se impressionasse — e bem fundo — com a devassidão do clero do seu tempo. Não pôs, é certo, na sua crítica, a vivacidade, o pitoresco, o irónico, de um Gil Vicente. A sua gravidade o impediria dos despejos de linguagem, mas doer-se-ia do que presenciava e entreadivinhava.

Sá de Miranda primou sempre pela independência de espírito. A corte não lhe permitiria esse àvontade — e talvez que, por isso, dela se afastasse. Não lhe agradava o «freio na boca». Sentia-se aí com as «esporas nas ilhargas».

Aí se sentiria tropeçar «em roupas longas» e roçagantes, que desdiriam do seu gosto pela simplicidade.

★

Óscar de Pratt demonstrou [33] que Sá de Miranda, na sua referência a «*alguns centros* de Pasquinos portugueses, que tratavam *com desacatamento* os livros divinos», não visava Gil Vicente, «cristão de indiscutível ortodoxia, nem os seus autos hieráticos, nos quais há apenas liberdades ingénuas de presépio.

Os ataques violentos às devassidões e à venalidade de Roma e do clero, não poderiam ser considerados por Sá de Miranda, espírito culto e nobre, que pessoalmente os condenava e repreendia com severidade, pasquinadas heterodoxas, que provocassem a indignação dos seus puros sentimentos religiosos.

Não era certamente a Gil Vicente, cantor de tantos hinos de inteira fé religiosa, e em cuja obra domina o mais puro sentimento de um verdadeiro crente, que Sá de Miranda dirigiria a acusação de irreverente satirizador das verdades evangélicas, culpando-o injustamente de as *torcer* e *trocar* ao sabor da sua *paixão* partidarista.

---

[33] *Gil Vicente*, no cap. *Um conflito literário há quatrocentos anos?*

... Estou firmemente persuadido que era aos reformistas partidários da dissidência luterana, já por essa época fortemente infiltrada na Península, que o poeta se referia» [34].

Todo o capítulo de Óscar de Pratt nos parece prova irrefragável de que nem Sá de Miranda alvejou Gil Vicente, nem este Sá de Miranda.

Óscar Pratt julga, pois, ter demonstrado que, entre Gil Vicente e Sá de Miranda, não teria havido o desentendimento que parece ressaltar dos textos. Ambos amigos de D. João III, ter-se-iam estimado e respeitado mutuamente. Um denominador comum os aproximava — a crítica aos padres cuja divisa era «ventre e bolsa cheia», segundo a própria expressão mirandina.

«HOMO DUPLEX»

Tem algo de cruciante o drama do poeta que gostaria de libertar-se de certos pendores repugnantes que em si próprio surpreende. A verdade, porém, é que, por mais que faça, não lhes pode fugir. É assim como se tivesse um real desejo de cortar relações com os seus aspectos nocturnos e inferiores, e, afinal, se sentisse preso num cativeiro de que não podia desertar para a luz e perfeição. No fundo, os versos a seguir transcritos, são como que a glosa do desespero de Ovídio, ao dizer: *Video meliora proboque, deteriora sequor:*

Comigo me desavim
No estremo som do perigo;
Não posso aturar comigo
Não posso fugir de mim.

Mais adiante, refere que fugiria de si, se tal pudesse fazer, por sentir que em si próprio se acoita um temível inimigo:

..... *fugiria*
De mim se de mim pudesse.
Que meo espero ou que fim
Do vão trabalho que sigo
Se trago a mim comigo,
Tamanho inmigo de mim? [35]

---

[34] Óscar de Pratt, *Gil Vicente*, pp. 102-103.

[35] *Poesias*, p. 15.

A toda a hora nos estamos aí a desavir conosco, porque nos propomos assaltar as fortalezas do bem que adoramos, para, afinal, cairmos nos abismos do mal que detestamos. E, então, paradoxal e cruciantemente, não podemos viver conosco (conosco cortando relações), mas, por outro lado, de nós próprios não conseguimos desertar. Não nos queremos, e não nos podemos evitar. Somos demais dentro de nós, e sentimos que em nós, temos de ficar. Um jogo de opostas forças em nós se trava. Somos pluralidade na unidade — uma unidade que gostaria de se desintegrar, mas que, *quand même,* não pode desfazer-se. O monónimo quer constelar-se em heterónimos.

Noutro passo, e em castelhano, confessou, voltando ao *homo duplex* (pelo menos *duplex*) que em nós se aninha:

Sabeis entre quantos contrarios letigo:
deseo d'un cabo; d'otro medrosia...

Nuns mais, noutros menos, em todos nós há litígio de contrários... E muito difícil é encontrar tribunal que nos resolva esse litígio!

★

Dias há em que não nos entendemos. Para nós próprios somos, então, um enigma, um paradoxo, um *sim* algebrizado com o sinal —, um *não* algebrizado com o sinal +. A razão, nesses momentos, se diz e se contradiz — falha de linha coerente, talvez porque factores vários de ordem afectiva a fazem perder o norte. Nessa estranha situação se encontraria Sá de Miranda, quando, na boca de Alejo, põe as palavras seguintes:

Dias ha que no me entiendo,
No percundo este mal mio:
Al sol muero me de frio,
A la sombra estoi me ardiendo! [36]

E não será este jogo de contradições mais um aspecto do «homo duplex»?

[36] *Poesias,* p. 99. Halle, 1885.

ANGUSTIADO?

Se tomarmos por autobiográfica a cantiga que a seguir transcrevemos, Sá de Miranda não teve, da vida, uma ideia muito lisonjeira. Por detrás dela encontra-se o lamento tantas vezes feito pelos enojados da existência: ainda o melhor seria não ter nascido.

A cantiga reza assim:

Puede se esta llamar vida
A la qual se entra llorando,
Que se pasa sospirando,
Por la muerte es la salida?

Por lo qual io sin ventura
Con gran cuita he deseado
Que huviera sido llevado
Del parto a la sepultura.

Por esta noche complida
Noviendo, mas apalpando
Voi me asi devaneando
Entre la muerte; la vida [37].

E, de facto, Sá de Miranda não foi um voluptuoso da vida, antes dá a impressão flagrante de um angustiado. No seu recolhimento ao campo, longe da turbamulta da Corte e da cidade, haveria seu quê de náusea da vida fútil e barulhenta do seu semelhante, mas haveria também — quem sabe! — alguma parcela de ressentimento por não lhe darem o apreço a que se sentia com direito. Haveria um tanto do sentimento gerado em decepções de vária ordem no convívio da capital.

A *Esparsa* que vem no seguimento da *Cantiga* atrás reproduzida parece confirmar a nossa suspeita:

Tornou se me tudo em vento
Em fim de muito tormento
Que eu passe cuidando em al! [38]

---

[37] *Poesias*, pp. 12-13, Halle, 1885.
[38] *Poesias*, p. 13, Halle, 1885.

Fugindo do convívio, consigo e só consigo se encontrou. Convivendo, sentia-se mal. Passando a viver sòzinho, nem por isso melhorou. Situação contraditória: nem com os outros, nem consigo próprio. Um inadaptado incorrigível. É o que ressalta, se acaso bem a interpretamos, da cantiga seguinte:

Comigo me desavim,
No estremo som do perigo;
Não posso aturar comigo
Nem posso fugir de mim

Com dor da gente fugia
Antes que esta assi crecesse;
Agora ja fugiria
De mim se de mim pudesse.
Que meo espero ou que fim
Do vão trabalho que sigo
Se trago a mim amigo,
Tamanho imigo de mim? [39]

A alma do poeta parecia debater-se num jogo de oposições que reciprocamente se negavam:

A minha alma não repousa
Nem de noite nem de dia;
Dentro n'ela contraria
Toda cousa a toda a cousa;
. . . . . .
Já não confio nem creo
E ja confiei e já cri
Mal assi e mal assi [40].

Beco psicológico sem saída...

---

[39] *Poesias*, p. 15, Halle, 1885.
[40] *Poesias*, pp. 17-18, Halle, 1885.

«GOURMET»

Sá de Miranda não professou na escola dos puros espíritos. Sentia-se com o corpo bem fincado neste mundo. Não teve inclinação para o viver ascético. Gostava de contentar os apetites do irmão corpo. À mesa, própria, ou alheia, não era de se fazer rogado. Atirava-se aos bons petiscos — aqueles que o campo dá — caça, frutas, vinhos... — com a volúpia de um *gourmet*. Não era aparentado com Pantagruel, o das comezainas de arrebenta bois, mas fazia devidamente as honras às iguarias de comer e chorar por mais... De vez em quando, pegava em si, e dava uma saltada a Cabeceiras de Basto, a Quinta da Taipa, a visitar o seu amigo António Pereira, a quem escreveu carta famosa. Aí diz ter sido comparsa muito efectivo em «ceias do paraíso» — não por serem quantiosas, mas por terem dado pretexto simultâneo ao corpo e ao espírito: Essas ceias — e as que na sua própria casa tinha — não eram as lautas ceias de que as sepulturas estão cheias, mas antes ceias que, pelas conversas provocadas, constituíam uma espécie de céu descido à terra. O ágape espiritual correria parelhas com o corporal. Não havia sibaritismo condenável. A justa medida — a temperança sem austeros ascetismos — tal seria o clima das refeições mirandinas com os amigos, ou a sós.

Homem com o delicado prazer da mesa, ia-se à caça, sempre que o tempo lho permitia. De uma cajadada servia a mesa com as boas presas e fazia vida bucólica e higiénica. Se lhe dava prazer ser bem sucedido como caçador, não lhe daria menos prazer calcorriar montes e vales, o que lhe temperava a saúde física e lhe enchia a alma de emoções estéticas. A paisagem a não contemplava ele na atitude do cão de loiça, mas como poeta que olha a Natureza com olhos virgens, com medular candura, com ingenuidade de raiz. De uma só vez, caçava para o prato e para o espírito. Não era o caçador profissional, mas o caçador em atitude lúdica. O seu desafogo económico permitia-lhe a demorada e profunda vida contemplativa. As actividades venatórias, para ele, não tinham segredos. O vale do Neiva ele o conhecia como a palma das suas mãos, em tantos sentidos o percorreu, nas suas andanças de caçador. As proezas cinegéticas constituíam excelente diversão para afugentar o tédio das longas horas campesinas.

★

Sá de Miranda teve muito de espírito solitário, sem que, todavia, este assumisse aspectos patológicos. Gostava de frequentar a casa dos amigos

mais próximos. As *Cartas* atestam o prazer das visitas, por exemplo, à Quinta da Taipa, do seu particular amigo António Pereira, em Cabeceiras de Basto. Aí passava alguns dias, tomando-os como pretexto para saborear uns quantos petiscos dos de provocar o estalinho na boca. Mas, à mesa, e fora dela, não saboreava menos os bons petiscos do espírito. O bate-papo — com os amigos de real confiança — era para ele um dos grandes prazeres As festas que dava às papilas gustativas não as apreciava menos que as horas de cavaco. As ceias na Quinta da Taipa eram temperadas com a prudência. Ele chama-lhes «ceias do paraíso» — sem excessos, no pólo oposto das ceias da Corte, nas quais se pisava o risco da justa medida. Se as ceias da Quinta da Taipa ajudavam a viver, corporal e espiritualmente, as outras eram «imigas da vida».

ÓCIO E NEGÓCIO

O ócio não é tão feio como o pintam. O que importa é saber ocupá-lo. O ócio — sem mais nada — é a tortura das torturas. Sá de Miranda, que habitualmente é autor obscuro, parece-nos quase claro nos versos seguintes, quando elogia certa ociosidade e condena outra — aquela em que se gera o amarfanhante tédio:

O nome da ociosidade
Soa mal, mas se ela é sã,
Bem empregada em vontade,
Socrates da liberdade
Sempre lhe chamou irmã!

Dou-vos Enio por Autor:
«Quem não sabe usar do ocio
Cansa e anda d'arredor,
Que vem a ter mais negocio
Que um grande negociador.»

Que ó menos sabe após que anda,
Estoutro a si não se entende,
Quanto anda, tanto desanda,
Não se obedece nem manda,
Ora se apaga, ora acende.

Ve-lo ir, ve-lo tornar,
Ve-lo cansar e gemer
E em busca de si andar,
Cobrar a cor e perder.
Que se não pode topar!

Assim é, de facto. O ócio integral cansa infinitamente mais que o negócio — negação do ócio. O ocioso perde-se em si próprio. Mete-se num labirinto. Não encontra saída no caos psicológico em que se transformou.

INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO

Sá de Miranda, moralista genuino, à instrução preferia a educação. Não é que louvasse a ignorância crassa — mas queria o saber na situação ancilar da promoção moral do homem. «Science sans conscience n'est que ruine de l'âme». Isto o disse Rabelais. Isto o podia ter dito Sá de Miranda. Preferia a sageza à ciência: as virtudes de coração — de bondade muito efectiva — às simples prendas sumptuárias do saber pelo saber, na clave do lúdico. Se os antepassados — dizia — merecem simpatia é precisamente pela pureza dos seus costumes. Olhando a sociedade do seu tempo — corolário das riquezas do Oriente — mais o inclinava a simpatia para os tempos de antanho do que para os seus. *Et pour cause...*

Dizem dos nossos passados
Que os mais não sabiam ler,
Eram bons, eram ouzados.
Eu não louvo o não saber,
Como alguns às graças dadas;
Louvo muito os seus custumes,
Doi-me se hoje não são tais;
Mas das letras ou perfumes,
Donde vem o dano mais?

Os Descobrimentos, com a ressonância que se lhes seguiu, assustavam o austero Sá de Miranda, conforme o disse na Carta a Sá e Menezes:

Estes mimos indianos
Hei gram medo a Portugal,
Que venhão fazer lhe os danos
Que Capua fez a Anibal,
Vencedor de tantos anos.

Sá de Miranda provava ser homem do Renascimento — intelectualmente aparentado com Duarte Pacheco Pereira — quando dava primado à experiência sobre a *suffisance purement livresque*. Ele quem dizia: «O que não experimentares / não cuides que o sabes bem». Isto o afirmou na écloga *Basto*. Mas, na comédia *Os Estrangeiros*, a mesma ideia renascentista é afirmada mais peremptoriamente: «Os homens não deviam falar nas cousas do mundo senão depois de muita infinda experiência, que segundo o Filósofo, *est mater rerum*».

Sá de Miranda era inimigo visceral de atitudes extremistas. Tinha mais da psicologia de Sancho do que da de Quixote. Era pela prudência pançuda, contra o romantismo quixotesco:

A fortaleza louvada
Anda em braços com a prudência
Irmã sua muito amada;
Poem na avante a experiencia:
Tudo sem governo é nada.
. . . . . .
O erro jaz nos extremos
O bem todo está no meo [41].

A loucura no sentido erásmico ele a repeliria. A loucura é quase sempre pelos extremos, e Sá de Miranda foi sempre pelo meio termo.

---

[41] *Carta a Sá e Menezes.*

Da verdadeira origem de algumas famílias ilustres de Braga e seu termo

Por Domingos de Araújo Affonso

XIX

ALCÁÇOVA

I ANTÓNIO ALVES, cidadão de Braga.

x com MARGARIDA FRANCISCA DO VALE, estalajadeira na rua de São Marcos, onde † (freguesia de São João do Souto) a 15.12.1573, deixando o terço dos seus bens a seu filho o Dr. António Francisco da Alcáçova.

Tiveram:

1(II) O Doutor ANTÓNIO FRANCISCO DA ALCÁÇOVA, que segue.

2(II) MARIA ANTÓNIA † na sua casa da Porta do Souto, do lado de dentro, freguesia de São João do Souto, a 16.6.1578.

x com PEDRO DE FREITAS, barbeiro, homem de grande fortuna. — S. g.

Ambos instituíram o vínculo de capela de Nossa Senhora do Desterro, no claustro de Santo Amaro, da Sé de Braga (instituição registada no cartório da Santa Casa da Misericórdia). A maior parte dos bens que constituíam o vínculo estavam situados no antigo concelho de Larim e tinham sido comprados pelos instituidores entre 1563 e 1580 e rendiam 413 medidas e algumas galinhas. Faziam ainda parte do vínculo: — um prazo denominado Honra de Ninães e outros bens na freguesia de Requião (Vila Nova de Famalicão), com o rendimento de cerca de 800 medidas e alguns foros, carneiros

e galinhas; — distante cinco léguas, perto do rio Douro, mais 80 medidas e 1 pipa de vinho, galinhas e carneiros; — no concelho de Paredes de Coura, os Padroados das igrejas de São Mamede de Ferreira, São Martinho de Vascões (cujo orago é São Pedro), que apresentavam *in solidum* e da igreja de Santa Maria de Ensalde, que apresentavam duas vezes e uma vez o Mosteiro do Salvador de Ganfey; — e também o Padroado de São Miguel de Fontoura, que apresentavam duas vezes e o Morgado de Aborim uma vez.

Nomearam primeiro administrador Manuel da Rocha de Araújo, sobrinho da instituidora (Vid. infra).

3(II) FILIPA ANTÓNIA DO VALE † na freguesia de S. João do Souto a 11.1.1603.

x com MANUEL DE LEMOS, Tabelião do Judicial † na freguesia da Sé Primaz a 29.10.1606 (vid. LEMOS, outros). — C. g.

4(II) ANA FRANCISCA DO VALE.

x com FRANCISCO COELHO, cidadão de Braga. — .S g.

A 15.11.1558 passaram uma procuração, assinando por ela seu irmão o Dr. António Francisco da Alcáçova (1).

5(II) N. DO VALE.

x com MARCOS RODRIGUES, galego † a 13.3. 1553 (2).

II O Doutor ANTÓNIO FRANCISCO DA ALCÁÇOVA, Doutor em cânones pela Universidade de Coimbra, cuja cadeira de prima lhe foi oferecida e ele recusou. Foi Desembargador da Relação eclesiástica de Braga e, depois, Desembargador da Casa da Suplicação e Procurador da Real Fazenda. Alcaide-mor de Ervededo, com 100$000 reis de renda, nomeado a 17.10.1577. Pouco tempo logrou a alcaidaria pois, numa escritura de 20.10.1579 (3) já se nomeia sua mulher como viúva.

---

(1) Nota de Amador da Cunha — Arquivo Distrital de Braga.

(2) Padre André Gonçalves, *Livro das cousas memoráveis do seu tempo*, fls. 151, v.º.

(3) Nota Geral — Arquivo Distrital de Braga.

O Doutor António Francisco «compoz varias illustraçoens sobre diversos Textos de Direito Cesareo e Pontificio, e nas ordenaçoens do Reyno, que perfeitamente não acabou, excepto a obra *Compendio da Nobreza, e Fidalguia destes Reynos, em o qual se trata dos differentes Estados de Villoens, Vassallos, Escudeiros, Cavaleiros, Ricos-Homens, Infançoens, etc.*» (1).

x com CATARINA DA ROCHA ARAÚJO † na sua casa da rua do Souto, freguesia de São João do Souto a 2.7.1604, filha de Gonçalo da Rocha, senhor da Casa de Monsul, junto a Guimarães, e de sua mulher Filipa de Araújo (Vid. ARAÚJOS, outros).

Tiveram:

1(III) MANUEL DA ROCHA ARAÚJO, que segue.

2(III) D. ANA DA ROCHA ARAÚJO, senhora da quinta de Esporões, no termo de Braga † a 12.8.1626.

x na freguesia de São João do Souto, a 3.10.1570, com o Dr. FRANCISCO DE CALDAS PEREIRA DE CASTRO, (vid. PEREIRA DE CASTRO). — C. g.

3(III) D. MARIA DA ROCHA ARAÚJO.

x na freguesia de São João do Souto, a 6.2.1574, com FRANCISCO PEREIRA DO LAGO (Vid. PEREIRA DO LAGO. — C. g.

III MANUEL DA ROCHA ARAÚJO, 1.º administrador do vínculo de Capela de Nossa Senhora do Desterro, na Sé de Braga. — S. m. n.

XX

COLAÇO

I BARTOLOMEU DE VASCONCELOS e sua mulher D. MARIA COLAÇO.

Tiveram:

1(II) GASPAR COLAÇO, que segue.

2(II) MARIA COLAÇO.

x na freguesia de S. João do Souto, em Braga, a 7.7.1590, com SEBASTIÃO RIBEIRO, criado do arce-

(1) Diogo Barbosa Machado, *Biblioteca Lusitana*, vol. I, pág. 278, ed. de 1965.

bispo D. Frei Agostinho de Jesus. Moraram no Campo da Vinha.

Tiveram:

III LUÍS RIBEIRO COLAÇO, baptizado na freguesia de S. João do Souto a 14.2.1600.

3(II) JOÃO COLAÇO DE VASCONCELOS, familiar do arcebispo D. Frei Agostinho de Jesus.

x na freguesia de S. Tiago da Cividade, de Braga, a 18.3.1605, com D. MARIA DE ALMEIDA E SOUSA, baptizada na mesma freguesia a 19.11.1585, filha de Damião de Almeida e de sua mulher D. Brites Nogueira (Vid. ALMEIDAS e NOGUEIRAS).

Tiveram:

1(III) D. FRANCISCA DE ALMEIDA, herdeira de sua irmã D. Úrsula, conforme se lê no assento de óbito desta.

2(III) D. ÚRSULA DE ALMEIDA † solteira e maior de 25 anos, na freguesia da Cividade a 4.11.1638.

II GASPAR COLAÇO, cidadão de Braga, camareiro e depois estribeiro do arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus, com quem veio para Braga em 1589 bem como seus irmãos. Foi Vereador em 1599, 1605 e 1623.

Por escritura de 8.9.1593 comprou, por 400$000 reis, a vara de Meirinho geral dos clérigos a Fernão Mendes (1), e, por outra escritura de 22.11.1599 vendeu este ofício a Filipe Jácome de Sousa, da Casa do Avelar, por 700$000 reis, recebendo a quinta das Goladas, na freguesia de S. Vítor, avaliada em 600$000 reis e mais 100$000 reis em dinheiro (2). Foi-lhe renovado o prazo da quinta das Goladas a 21.4.1608 (3).

† nesta quinta a 16.5.1631. Jaz na igreja do Pópulo.

x I., precedendo escritura dotal de 18.7.1594 (4) com PAULA DE MEDEIROS, que † na freguesia de S. João do Souto a 12.5.1599,

---

(1) Nota Geral — Arquivo Distrital de Braga.
(2) Idem.
(3) Idem.
(4) Idem.

filha de Pedro de Medeiros e de sua mulher Francisca Lopes (Vid. MEDEIROS § 1.º).

x II., precedendo escritura dotal de 16.8.1600 (5), com ANTÓNIA DE BRITO, que † na quinta das Goladas a 12.5.1631, filha de Francisco de Brito e de sua mulher Maria Mendes da Corda, da rua das Águas (Vid. BRITOS). Antónia de Brito levou em dote, além de outros bens a quinta de Portas, na rua das Águas, conforme consta do Livro das Pensões do Cabido, da qual pagava 400 reis em dinheiro, 8 rasas de trigo, 12 de sequeiro e 2 capões (6).

Teve do 1.º casamento:

1(III) AGOSTINHO DE MEDEIROS COLAÇO, a quem o avô materno Pedro de Medeiros doou dois prazos, por escritura de 4.8.1600 (7).

† solteiro na quinta das Goladas a 24.9.1631.

Teve do 2.º casamento:

2(III) O Reverendo GASPAR DE BRITO COLAÇO, que recebeu 1.ª tonsura e 1.º grau a 19.9.1631 (8).

3(III) Madre MARIA DO DESTERRO, freira no Convento dos Remédios, onde entrou por escritura de 23.8.1630 (9). Esta religiosa, com suas outras duas irmãs freiras, nomeou os prazos que tinham (*quinta das Goladas, quinta das Travessas, quinta de Portas, etc.*) a 7.9.1645 em seu sobrinho Manuel da Costa e Vasconcelos, filho de seu primo Santos Mendes de Vasconcelos, com o consentimento das freiras do seu convento (10).

4(III) D. SENHORINHA DE BRITO, baptizada na freguesia da Sé a 21.1.1606. — S. m. n.

5(III) D. MARIA DE BRITO, baptizada na mesma freguesia a 17.3.1609. — S. m. n.

6(III) Madre MARTA DA ESPERANÇA, freira no Convento dos Remédios, onde entrou por escritura de 23.8.1630 (11).

---

(5) Idem.
(6) Prazos do Cabido — Arquivo Distrital de Braga.
(7) Nota Geral — Arquivo Distrital de Braga.
(8) Livro 3.º das Matrículas dos ordinandos, fls. 90 — Arquivo Distrital de Braga.
(9) Nota Geral — Arquivo Distrital de Braga.
(10) Idem.
(11) Idem.

Baptizada na freguesia da Sé a 25.10.1610. Ainda vivia em 1697.

7(III) D. FRANCISCA DE BRITO COLAÇO, em quem os pais nomearam o prazo da quinta de Portas na rua das Águas, que depois foi de seu irmão Bernardo.

Baptizada na Sé a 14.2.1612 † a 23.7.1632.

8(III) Madre MARQUEZA DE SÃO PEDRO, freira no Convento dos Remédios, onde entrou por escritura de 11.9. 1631 (12).

Baptizada na freguesia de S. Vítor a 3.5.1614.

9(III) D. INÊS DE BRITO, baptizada na mesma freguesia a 7.9.1617 † solteira a 24.6.1632.

10(III) FRANCISCO DE BRITO COLAÇO.

Baptizado em S. Vítor a 13.9.1620 † solteiro a 5.4.1640.

11(III) BERNARDO DE BRITO COLAÇO, que segue.

III BERNARDO DE BRITO COLAÇO, senhor do prazo da quinta de Portas, em que sucedeu a sua irmã D. Francisca e que deixou a sua mulher.

Baptizado na freguesia de S. Vítor a 15.12.1624 † antes de 1643.

x com D. CECÍLIA DE LEÃO COELHO que † na freguesia de S. Vítor a 23.8.1697, filha de Pedro Coelho Ferreira e de sua mulher Maria de Leão da Fonseca. — S. g.

D. Cecília casou em 2.as núpcias, em S. Vítor, a 2.9.1643, com Francisco do Rego de Lemos (Vid. REGOS).

XXI

CORDAS

Tomé da Corda e seus irmãos Aleixo e Mendo foram as primeiras pessoas desta família que vieram estabelecer-se em Braga, no ano de 1488, tendo acompanhado o arcebispo D. Jorge da Costa (*irmão do cardeal de Alpedrinha*).

(12) Idem.

Eram filhos de Lopo da Corda, do Conselho d'el-rei D. Afonso V, Desembargador do Paço (1434), Comendador de Abrantes, etc., e de sua mulher D. Antónia da Costa.

I TOMÉ DA CORDA, Escudeiro Fidalgo da C. R. (alvará de 26.7. 1532), tinha vindo para Braga, em 1488, como acima se disse, e aqui foi Vereador em 1511, 1512, 1515 e 1520; depois foi Tabelião do público, ofício que, na presença dos senhores do Cabido, lhe cedeu Álvaro Rebelo, Cavaleiro Fidalgo a 26.6.1532 (1), e nesta qualidade concertou a Instituição ou Estatuto da capela do arcebispo D. Diogo de Sousa. Teve o prazo do Casal de Penelas, na freguesia de S. Vítor em 1552 (2).

† na sua casa do Campo de Sant'Ana a 1.5.1552 (3).

x com INÊS MENDES, que † na mesma casa a 22.11.1551 (4), filha do Reverendo Cónego Jácome Mendes (Vid. MENDES).

1(II) O Licenciado ANTÓNIO MENDES DA CORDA, que segue.

2(II) ALEIXO MENDES DA CORDA, o Velho, cidadão de Braga, Cavaleiro Fidalgo (1542), conforme consta de uma escritura de venda de umas casas, datada de 13.1. 1557 (5); recebeu ordens menores em 1532 (6). Morou na rua do Souto e depois na rua das Águas, no Casal de Portas, ao Rechicho.

† assassinado, com um tiro de besta, na freguesia de São João de Nogueira, do termo de Braga, a 7.3.1568 por António Pinto e seu irmão o Reverendo Simão Pinto, abade de Nogueira.

x I. com ISABEL FREIRE, senhora do Casal de Portas, prazo que lhe foi renovado, e a seu marido, a 14.11.1547 (7), filha de Francisco Freire, cidadão de Braga, senhor do referido prazo, e de sua mulher Genebra Nunes (Vid. FREIRES).

(1) Livro de mostras do arcebispo D. Diogo de Sousa, fls. 5 — Arquivo Distrital de Braga.

(2) Prazos do Cabido — Arquivo Distrital de Braga.

(3) Padre André Gonçalves, *Livro das couzas memoráveis do seu tempo*, fls. 124.

(4) Idem, fls. 119.

(5) Nota Geral — Arquivo Distrital de Braga.

(6) Livro das matrículas dos ordinandos — Arquivo Distrital de Braga.

(7) Prazos do Cabido — Arquivo Distrital de Braga.

x II. com MARTA MENDES DE BRITO, senhora do prazo do Caminho Novo da rua das Águas, viúva de António Gomes, castelhano, cidadão de Braga, c. g. e filha de Gonçalo Mendes de Brito (Vid. BRITOS) — S. g.

Teve do 1.º casamento:

1(III) JÁCOME MENDES DA CORDA, baptizado na freguesia de São João do Souto a 1.10. 1542. — S. m. n.

2(III) MARTA MENDES DA CORDA, baptizada na mesma freguesia em 1.2.1548 † na freguesia de São Vítor, no seu Casal de Portas, a 18.10.1619. Jaz na Misericórdia.

x com FRANCISCO DE BRITO, cidadão de Braga, filho do 1.º casamento de sua madrasta Marta Mendes de Brito com António Gomes (Vid. supra). — C. g. *Deste casal descendem os Costas Vasconcelos, da Casa das Carvalheiras.*

3(III) BRITES MENDES DA CORDA.

x com FRANCISCO SOARES DE CASTILHO, filho de Fernão Soares Pereira e de sua mulher Marta de Castilho (Vid. SOARES). — C. g.

3(II) JOÃO MENDES DA CORDA.

x com ISABEL CORREIA.

Tiveram:

III ALEIXO MENDES DA CORDA.

x com FILIPA PINHEIRO, filha de João Esteves Pinheiro, senhor da Honra de Guminhães (8).

4(II) O Reverendo MENDO DA CORDA, Tercenário da Sé de Braga, que recebeu ordens menores em 1514, ordens de epístola em 1524 e ordens de evangelho em 1525 (9).

5(II) MARTA MENDES?

x com TOMÉ DIAS (Vid. MENDES). — C. g.

---

(8) Nobiliário de Famílias de Portugal de Felgueiras Gayo, tomo XXIV, título de PINHEIROS, pág. 38, edição do autor.

(9) Livro das matrículas dos ordinandos — Arquivo Distrital de Braga.

II O Licenciado ANTÓNIO MENDES DA CORDA, Cavaleiro Fidalgo da C. R. (1542), Vereador em Braga em 1544 e 1549, Juiz da Irmandade de Nossa Senhora-a-Branca, senhor do Casal de Penelas na freguesia de São Vítor. Em 1562 vivia na sua casa do Campo de Sant'Ana. A sua qualidade de Cavaleiro Fidalgo consta de uma escritura da Nota Geral, de 7.8.1562, na qual trata por irmão a Aleixo da Corda e por cunhado a António de Faria, morador na sua quinta de São Romão.

x com FRANCISCA DE FARIA, que † a 7.7.1554, irmã de António de Faria, Cavaleiro Fidalgo, senhor da quinta de São Romão e filha bastarda do Reverendo N..., Abade de São Romão, e de sua amiga Maria Dias.

Tiveram:

1(III) ANA MENDES DE CARVALHO ou DA CORDA, que segue.

2(III) MARTA MENDES DA CORDA.

1.ª mulher de AMBRÓSIO CAMPELO, com quem casou em 1563 (Vid. CAMPELOS) — C. g.

3(III) Madre INÊS DE SÃO TIAGO, freira no Convento dos Remédios, onde entrou por escritura de 29.11.1565 ([10]), na qual cede a sua irmã Ana vários prazos.

III ANA MENDES DE CARVALHO ou DA CORDA, senhora da casa do Campo de Sant'Ana e do Casal de Penelas, na freguesia de S. Vítor onde † a 14.2.1624. Representante desta família.

x precedendo escritura de dote de 5.10.1562 ([11]) com MANUEL DA CUNHA OSÓRIO, cidadão de Braga (Vid. CUNHAS OSÓRIOS COUTINHOS) — C. g.

XXII

CORREIA PEIXOTO

I RODRIGO ANTÓNIO, Guarda da Relação de Braga. Viveu à lei da nobreza na sua casa do Campo de Sant'Ana e era natural da freguesia de São Mamede d'Este, do termo de Braga.

x com ANTÓNIA CORREIA, natural de Braga.

([10]) Nota Geral — Arquivo Distrital de Braga.

([11]) Idem.

Tiveram:

II PEDRO ANTÓNIO CORREIA, Guarda da Relação de Braga. Viveu na mesma casa do Campo de Sant'Ana, na freguesia de São Vítor.

x na freguesia de São Vítor, a 12.12.1616, com D. MARIA PEIXOTO DOS GUIMARÃES, filha de Francisca Peixoto dos Guimarães, Escrivão da Câmara Secular de Braga, e de sua mulher Isabel Correia da Silva (Vid. GUARDAS).

Tiveram:

1(III) O Reverendo ANDRÉ PEIXOTO CORREIA, Abade do Pinheiro, no termo de Guimarães. Baptizado na freguesia de São Vítor a 6.12.1617.

2(III) ANTÓNIO PEIXOTO CORREIA, baptizado na mesma freguesia a 27.1.1619. — S. m. n.

3(III) D. BRITES PEIXOTO DOS GUIMARÃES, baptizada na mesma freguesia em Janeiro de 1621. — S. m. n.

4(III) O Reverendo FRANCISCO PEIXOTO CORREIA, baptizado na freguesia de São Vítor a 3.6.1623.

5(III) D. ÂNGELA PEIXOTO, baptizada na mesma freguesia a 6.10.1628 † na vila de Prado a 30.12.1696.

x na freguesia de São Vítor, a 17.8.1672, com JOÃO DE AZEVEDO FEIO DA MESQUITA, filho bastardo de Bento Feio de Azevedo e de Maria Antónia, solteira, da vila de Prado (Vid FEIO DE AZEVEDO). — S. g.

6(III) D. RUFINA CORREIA PEIXOTO, baptizada na freguesia de São Vítor a 2.5.1630 e † na freguesia de São Mamede d'Este, termo de Braga, a 23.10.1712.

x a 20.4.1673 com ANTÓNIO VIEIRA, filho de João Vieira e de sua mulher Maria Geraldes, da freguesia de São Pedro d'Este, termo de Braga. — S. g.

D. Rufina deixou os seus bens a sua sobrinha D. Ana, filha de Luís Álvares Lanhas (Vid. LANHAS).

7(III) D. MARIANA CORREIA PEIXOTO, baptizada na freguesia de São Vítor a 13.11.1632.

† menina.

8(III) JOSÉ PEIXOTO CORREIA, baptizado na mesma freguesia a 29.12.1639. — S. m. n.

9(III) D. MARIANA PEIXOTO DOS GUIMARÃES, que segue.

III D. MARIANA PEIXOTO DOS GUIMARÃES, baptizada na freguesia de São Vítor a 25.7.1644.

x na freguesia da Sé Primaz, a 25.12.1669, com LUÍS ÁLVARES LANHAS (Vid. LANHAS). — C. g. em que recaiu a representação destes CORREIAS PEIXOTOS.

XXIII

GUARDAS

§ 1.º

I TRISTÃO DA GUARDA, natural da cidade da Guarda.

Foi pai de:

1(II) O Reverendo D. JOÃO DA GUARDA, que segue no § 2.º.

2(II) O Reverendo D. GARCIA TOMÉ, Deão da Guarda, por renúncia de seu irmão D. João; recebeu ordens de epístola em 1514.

3(II) JERÓNIMO TOMÉ, que segue.

II JERÓNIMO TOMÉ, que viveu na sua quinta de Alqueidoza no termo da Guarda.

x com N... RONQUILHO.

Foram pais de:

1(III) D. LEONOR TOMÉ RONQUILHO, que segue.

2(III) D. CATARINA TOMÉ.

x com o Dr. GASPAR VAZ PIMENTA (Vid. PIMENTAS). — C. g.

III D. LEONOR TOMÉ RONQUILHO.

x com o Licenciado FERNÃO FIGUEIRA (Vid. FIGUEIRAS § 1.º). — C. g.

§ 2.º

II O Reverendo D. JOÃO DA GUARDA, filho, parece que primogénito, de Tristão da Guarda, número I do § 1.º.

«Dele sabemos que fora Deão da Catedral Egitaniense, creatura e feitura de D. Jorge da Costa, Cardeal de Portugal, e seu cama-

reiro em Roma, onde vivia ainda em Janeiro de 1505. Por influência e à sombra do famoso Alpedrinha, purpurado da privança dos Papas, medrou e foi feito Protonotário Apostólico, Conde Palatino, Comendatário de S. Salvador da Lixa e do Mosteiro de Bouro, Deão das Sés de Braga e de Lamego e Abade de meia dúzia de boas igrejas» (1). Estas igrejas eram as de Santa Eulália de Tenões, Espinho, Sobreposta, São João de Semelhe, Figueiredo, Chamoim, São Mateus da Ribeira, etc.

Foi, ainda, Mestre Escola da Sé de Lisboa e membro do Conselho d'el-rei.

«Veio para Braga usufruir suas avultadas rendas, que quase igualavam as do Arcebispo (2). Teve as Comendas de Vila Pouca de Aguiar e de Freixo de Espada à Cinta na ordem de Cristo.

Por escritura de 7.11.1521, o Cabido emprazou-lhe um chão, junto de São João do Souto, onde mandou construir uma casa, hoje denominada *do Passadiço,* «onde fez colocar sobre a nobre portaria ogival, por homenagem corrente na época, o brasão do seu patrono D. Jorge da Costa, há muito falecido já» (3).

Mandou construir a primeira igreja do Bom Jesus do Monte, como testemunha «uma lápide inscricional, em 1839 encontrada ao levantar o escadório das Virtudes, e mandada embutir na parede do último lanço pelo presidente da confraria, cónego Joaquim da Mota Cardoso, Abade de Maximinos» (4). Esta lápide diz textualmente: «*Esta Egreja e capela mãdou fazer o Pretanotario Dõ Joã da Guarda Dayã de Braga e Lamego do Cõselho de El-Rei Conde Palatino por sua devoçã a X6 do mes de Setembro do ano de 1522*».

† a 2.4.1529 (5).

Teve bastardos:

1(III) O Reverendo D. CARLOS DA GUARDA, que, por renúncia de seu pai, foi Deão de Braga, tendo apenas 11 anos, pelo que teve de ser dispensado para receber ordens menores e usufruir igrejas, pelo Cardeal Arcebispo o Infante D. Henrique a 24.4.1524.

2(III) TRISTÃO DA GUARDA, que segue.

---

(1) Dr. Alberto Feio, *Bom Jesus do Monte*, pág. 27.
(2) Idem, pág. 28.
(3) Idem, pág. 28.
(4) Idem, pág. 30.
(5) Padre André Gonçalves, *Livro das cousas memoráveis do seu tempo*, fls. 24.

3(III) DIOGO TOMÉ CID DA GUARDA, Comendador de Vila Pouca de Aguiar e de Freixo de Espada à Cinta.

x com D. FILIPA DE ARAÚJO VASCONCELOS, senhora da quinta da Mota, no concelho de Lanhoso, onde † a 26.7.1597, filha de Gonçalo Rodrigues de Araújo, senhor de Lobios, etc., e de sua mulher D. Brites de Vasconcelos, senhora da quinta de Sinde na freguesia de Covelas e da dita quinta da Mota.

Foram pais de:

IV D. LUCRÉCIA COELHO DE VASCONCELOS, senhora da quinta da Mota.

x com JOÃO DE MEIRA, senhor da quinta de Poveiras. *Deste casal descende a família MOTA PREGO, de Guimarães.*

4(III) D. LUCRÉCIA DA GUARDA.

x com D. PEDRO DE MENESES (*de quem foi 1.ª mulher*), Capitão de Ceuta, por apresentação de seu primo o Marquês de Vila Real (1550) † em combate a 18.4.1553, filho de D. António de Noronha, 1.º Conde de Linhares e da Condessa D. Joana da Silva. — C. g. extinta.

III TRISTÃO DA GUARDA, cuja filiação consta do instrumento de posse do Assento da freguesia de Celeirós, que lhe emprazou seu primo o Deão D. Diogo Figueira.

† a 11.7.1602 e jaz na Sé Catedral.

x a 18.5.1551 com D. JULIANA DOS GUIMARÃES, filha primogénita de Lourenço Campelo e de sua mulher D. Filipa dos Guimarães (Vid. CAMPELOS).

Tiveram:

1(IV) O Dr. JOÃO BAPTISTA DA GUARDA, Licenciado em leis, Corregedor na Guarda.

Baptizado na freguesia de São João do Souto de Braga a 20.10.1553.

Teve bastarda:

V Madre N... freira no Convento de Vairão, que doou os dois Assentos de São Lourenço de Celeirós e de Távora (emprazados pelo Deão D. Carlos

da Guarda a seu avô Tristão) a seu primo o Dr. Estêvão Falcão de Melo.

2(IV) FRANCISCO PEIXOTO DOS GUIMARÃES, que segue.

3(IV) Frei FRUTUOSO DO VALE, frade de São Bernardo.

4(IV) FABIÃO PEIXOTO, Capitão na Índia; recebeu ordens menores em 1578.

x na Índia. — S. m. n.

5(IV) GASPAR DO VALLE que † na Índia.

De INÊS, natural da freguesia de Poiares, criada de um convento de freiras em Braga.

Teve bastardo:

V ANTÓNIO, baptizado na freguesia de São Jerónimo de Real a 23.7.1603.

6(IV) D. LEONOR DO VALE PEIXOTO, † na freguesia da Sé a 14.9.1615.

x na freguesia de São João do Souto, a 19.11.1600, com MANUEL FALCÃO COTA (Vid. FALCÕES COTAS). — C. g.

7(IV) O Reverendo D. DIOGO PEIXOTO, Deão da Sé Primaz, baptizado na freguesia de S. João do Souto a 29.9.1667. — S. m. n.

8(IV) Frei PAULO, frade de São Bernardo, baptizado na mesma freguesia a 26.11.1568.

9(IV) PEDRO PEIXOTO, baptizado na mesma freguesia a 18.2.1572.

10(IV) D. JÚLIA DO VALLE PEIXOTO, gémea com o anterior.

11(IV) Madre MARIA DOS GUIMARÃES, freira no Salvador, baptizada a 31.12.1573.

12(IV) ANTÓNIO DO VALLE PEIXOTO, baptizado a 18.4.1575.

13(IV) Madre FILIPA DOS GUIMARÃES, freira em Vairão.

14(IV) D. PAULINA DO VALLE PEIXOTO. — S. m. n.

15(IV) D. LOURENÇA DO VALLE PEIXOTO. — S. m. n.

IV FRANCISCO PEIXOTO DOS GUIMARÃES, Escrivão da Câmara secular (1583-1623) † em um Sábado 28.2.1626.

x para legitimar os filhos, nove meses antes de morrer, na fre-

guesia de São João do Souto, a 16.5.1625, com ISABEL CORREIA DA SILVA, que † a 9.6.1627, irmã de Mateus Rodrigues.

Foram pais de:

1(V) JOÃO DA GUARDA PEIXOTO, que foi para a Índia.

2(V) FRANCISCO PEIXOTO, idem.

3(V) DUARTE PEIXOTO, idem.

4(V) LOURENÇO DOS GUIMARÃES. idem. Todos doaram a sua irmã D. Guiomar o vínculo dos Campelos, vago por morte de sua prima D. Leonor dos Guimarães Peixoto (Vid. CAMPELOS). São todos mencionados no testamento da mãe.

5(V) D. GUIOMAR PEIXOTO DOS GUIMARÃES, 5.ª administradora do vínculo dos Campelos. Dizem que casou e teve descendência, da qual não conseguimos notícia.

6(V) D. MARIA PEIXOTO DOS GUIMARÃES.

x na capela de Sant'Ana, a 12.12.1616 com PEDRO ANTÓNIO CORREIA, Guarda-mor da Relação de Braga (Vid. CORREIAS PEIXOTOS). — C. g.

7(V) D. JERÓNIMA PEIXOTO DOS GUIMARÃES.

x na freguesia de São João do Souto, a 6.2.1628, com FRANCISCO PIMENTEL DE MEDEIROS (Vid. MEDEIROS). — C. g.

XXIV

MEDEIROS

§ 1.º

I O Reverendo AFONSO PIRES DE MEDEIROS, Abade de Beiriz, padre coreiro da catedral bracarense.

Teve bastardos:

1(II) O Reverendo MANUEL PIRES DE MEDEIROS, Abade de Bastuço † em Braga a 28.8.1613.

Jaz na Misericórdia.

2(II) GASPAR DE MEDEIROS, que segue.

3(II) PEDRO DE MEDEIROS, cidadão de Braga, Procurador do concelho em 1573 e 1582.

† na freguesia da Sé Primaz a 1.8.1607. Jaz na sua

capela da ermida de São Marcos, freguesia de S. João do Souto.

Com sua mulher instituiu o vínculo de Goja, na freguesia de Frossos, do termo de Braga, a 7.9.1597. Com ela instituiu também uma capela no Hospital de S. Marcos, com obrigação de 54 missas, vinculando-lhe a quinta de Goja, um grande casal em S. Miguel de Prado, outro na freguesia de Távora e 18 medidas em Moure (estas foram unidas ao vínculo por sua filha Maria de Medeiros).

Por duas escrituras, feitas na Nota Geral, respectivamente a 26.1.1566 e a 12.10.1572, sabe-se que foi casado com FRANCISCA LOPES † na freguesia de S. João do Souto a 5.10.1597, filha de Pedro Lopes, mercador e de sua mulher Filipa Martins (Vid. LOPES § 1.º).

1(III) O Dr. MANUEL DE MEDEIROS † na freguesia de S. João do Souto a 14.8.1633. Jaz na ermida de S. Marcos.

2(III) MARIA DE MEDEIROS, 1.ª administradora do vínculo de Goja † na freguesia da Sé Primaz a 3.11.1636.

x precedendo escritura dotal de 9.8. 1586 (1), com o Licenciado ANTÓNIO DA MAIA (Vid. MAIAS). — C. g.

3(III) PAULA DE MEDEIROS † na freguesia de S. João do Souto a 12.5.1599.

x precedendo escritura dotal de 18.7. 1594 (2), com GASPAR COLAÇO, estribeiro do Arcebispo D. Fr. Agostinho de Jesus (Vid. COLAÇO) — C. g.

II GASPAR DE MEDEIROS, Escrivão do público e notas em Braga, cidadão de Braga, Procurador do concelho em 1592, Vereador em 1614.

† na sua casa da rua de S. Miguel-o-Anjo a 25.10.1631.

---

(1) Nota Geral — Arquivo Distrital de Braga.

(2) Idem.

x na capela de S. Miguel-o-Anjo (precedendo escritura dotal da mesma data) (3) a 24.6.1582, com D. MARIA ISABEL PIMENTEL DA ROCHA † a 12.3.1621, filha de Sebastião da Rocha Pimentel e de sua mulher Maria da Costa (Vid. PIMENTEL § 3.º).

Tiveram:

1(III) Fr. ANTÓNIO PIMENTEL, frade no Convento do Pópulo de Braga.

2(III) D. CONSTANTINO PIMENTEL DE MEDEIROS, frade crúzio, procurador geral da sua Ordem.

3(III) MANUEL PIMENTEL DE MEDEIROS, cidadão de Braga, escrivão do Ouvidor † solteiro na freguesia da Sé Primaz a 19.6.1629.

4(III) JOÃO PIMENTEL DE MEDEIROS † solteiro.

5(III) GASPAR, idem.

6(III) D. ANA, idem.

7(III) D. CATARINA, idem.

8(III) FRANCISCO PIMENTEL DE MEDEIROS, que segue.

9(III) D. ISABEL DE MEDEIROS PIMENTEL, baptizada na freguesia da Sé Primaz a 19.11.1603.

† na rua de S. Miguel-o-Anjo a 20.6.1629. Jaz no Pópulo.

x na mesma freguesia, a 12.8.1622, com CRISTÓVÃO CORREIA BARRETO (Vid. CORREIA BARRETO). — C. g.

10(III) D. MARIA, baptizada na Sé Primaz a 30.11.1606. S. m. n.

11(III) Dom Fr. FILIPE DA ROCHA, frade trino, Bispo de Madauro, coadjutor de Évora (no tempo do arcebispo daquela diocese D. Diogo de Sousa). Tendo 20 anos, professou em Braga, na ordem da Santíssima Trindade, a 13.9.1629 e † no Convento da sua ordem em Lisboa a 24.10.1669. Deixou vários escritos (4).

III FRANCISCO PIMENTEL DE MEDEIROS, cidadão de Braga, escrivão ante o Vigário, Ouvidor, etc. † na sua casa da rua de S. João, freguesia de S. João do Souto, a 19.6.1629. Jaz na Misericórdia.

x na freguesia de S. João do Souto, a 6.2.1628, com D. JERÓ-

(3) Idem.

(4) Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, tomo II, pág. 79, ed. 1966.

NIMA PEIXOTO DOS GUIMARÃES, filha de Francisco Peixoto dos Guimarães e de sua mulher D. Isabel Correia da Silva (Vid. GUARDAS).

Tiveram única:

1(IV) D. MARIANA PIMENTEL PEIXOTO, que segue.

Teve bastarda, antes de casar, nascida de Isabel, solteira, filha de Manuel Gonçalves, marchante, e de sua mulher Margarida André:

2(IV) MARIA DE MEDEIROS, baptizada na Sé Primaz a 26.9.1627. — S. m. n.

IV D. MARIANA PIMENTEL PEIXOTO, herdeira e representante dos Medeiros bracarenses, baptizada na freguesia de S. João do Souto a 4.2.1629.

x na mesma freguesia, a 4.7.1650, com seu primo co-irmão BENTO CORREIA BARRETO PIMENTEL (Vid. CORREIAS BARRETOS). — C. g.

Na sua descendência — os FARIAS MACHADOS, da casa das Hortas de Braga — está a representação destes MEDEIROS.

§ 2.º

I MARTINHO DE MEDEIROS.

x com CECÍLIA AFONSO, moradores na freguesia da Sé Primaz.

Tiveram:

II HENRIQUE DE MEDEIROS, que recebeu ordens menores em Braga em 1533 (5).

§ 3.º

I AFONSO DE MEDEIROS.

x com DOMINGAS ÁLVARES, moradores na freguesia do Salvador de Amares.

Tiveram:

II PEDRO AFONSO, que recebeu ordens menores em Braga em 1454 (6).

(5) Livro das Matrículas dos ordinandos. — Arquivo Distrital de Braga.

(6) Idem.

XXV

NAVIOS

I AMBRÓSIO NAVIO, italiano, natural de Milão, e, segundo alguns linhagistas, Conde Palatino.

Veio para Portugal na companhia de um Núncio, que era seu parente e o recomendou ao Arcebispo de Braga, D. Manuel de Sousa, que para ele criou o ofício de Escrivão das Dispensas Apostólicas.

x em Braga com D. MADALENA DE BARROS, filha de Afonso Pequeno Teixeira, Escudeiro, Procurador do Concelho, etc., e de sua mulher D. Maria de Barros.

Tiveram:

1(II) O Reverendo SEBASTIÃO NAVIO DE BARROS, beneficiado na Sé de Braga, Reitor da igreja de Pulhe, etc. † na sua casa da Campo de São Sebastião a 3.10.1632.

2(II) D. PRUDÊNCIA NAVIO DE MILÃO, que segue.

3(II) D. ANGÉLICA NAVIO DE BARROS.

x com FILIPE DE CARVALHO DE ARAÚJO (Vid. CARVALHOS). — C. g.

4(II) D. FRANCISCA NAVIO. — S. m. n.

5(II) D. CIÊNCIA NAVIO.

x na freguesia de São João do Souto, a 3.4.1578, com GASPAR GARCIA BORGES, filho de Brás Garcia, de Tibães.

II D. PRUDÊNCIA NAVIO DE MILÃO.

x precedendo escritura de dote de 23.9.1570 com DIOGO DE PAIVA BRANDÃO, Sargento-mor de Braga, etc., (Vid. PAIVAS BRANDÕES, Capítulo II § 1.º) — C. g.

XXVI

PEREIRAS DE CASTRO

I Don ANTONIO DE CALDAS PEREIRA DE CASTRO SOUSA Y MAGALLANES (1) * na Casa de Supegal em Coura e foi em Por-

(1) Bisneto, por legítima varonia, do fidalgo galego Don Garcia Rodriguez de

tugal Fidalgo da C. R. e Cavaleiro da ordem de Cristo. Por ter morto um homem com um dardo passou à Galiza, onde adquiriu a casa de Arcos em La Guia, perto de Tuy e foi Cavaleiro da ordem de Santiago.

† em Tuy a 9.11.1592 (2) e foi sepultado na capela das Angústias (hoje de Cristo), na catedral daquela cidade, sendo conduzido à sepultura armado e revestido com hábito e manto capitular da ordem de Santiago.

x na Galiza com Doña FRANCISCA CADAVAL VALLADARES Y SOTOMAYOR (3), filha de Don Juan de Cadaval, regedor perpétuo de Tuy e de sua mulher Doña Ana Alvarez de Barbosa.

Tiveram:

1(II) Don PAULO PEREIRA DE CASTRO Y CADAVAL CALDAS SOUSA MAGALLANES VALLADARES Y SOTOMAYOR, senhor da Casa de Arcos, que incorporou no vínculo que instituiu em 1607, com capela de Santa Maria Mayor no claustro do convento de São Domingos de Tuy. Foi licenciado em leis, advogado da Real Audiência da Galiza, consultor de direito e auditor do exército e galeras de S. M. C.; depois de viúvo seguiu o estado eclesiástico e † em 1618, sendo sepultado em São Domingos de Tuy.

x com sua parente Doña MARIA DE MONTENEGRO que † em 1609.

Tiveram:

III Doña MARIA PEREIRA DE CASTRO Y CADAVAL, 1.ª administradora do vínculo instituído por seu pai.

x com seu parente Don LORENZO DE MONTENEGRO Y SOTOMAYOR OCA SAR-

---

Caldas, que veio para Portugal com o seu parente Don Fernan Anes de Limia e aqui foi Rico-Homem de pendão e caldeira e senhor do Paço de São Pedro de Vascões no actual concelho de Paredes de Coura.

(2) Manuel Fernandez-Valdés Costas, *Familias Antiguas de Tuy*, pág. 98.

(3) Irmã de Don Alvaro de Cadaval Valladares y Sotomayor, mais conhecido pelo pseudónimo de «Cadaval Gravio Calidonio Tydense», «notable poeta y uno de los más distinguidos maestros de la escuela compostelana» (Familias Antiguas de Tuy, de Manuel Fernandez-Valdés Costas, pág. 98). A sua estátua é uma das quatro que ornam a fachada da Universidade de Santiago de Compostela. † em Santiago a 10.3.1575.

MIENTO MARIÑO DE LOBERA, Regedor perpétuo de Tuy, onde foi, várias vezes, Juiz. — c. g. hoje representada por Don Mariano Perez y Perez de Castro, 10.º Marquês de Mós, Grande de Espanha, 13.º Marquês de Valladares.

2(II) Don FRANCISCO DE CALDAS PEREIRA DE CASTRO, que segue.

3(II) Don JUAN PEREIRA DE CASTRO, que seguiu a carreira das armas, chegando a Capitão-mor de S. M. C. e governador da capitania de São Vicente no Brasil.

† novo nesta colónia portuguesa, durante a dominação castelhana.

II (Don) FRANCISCO DE CALDAS PEREIRA DE CASTRO, famoso jurisconsulto. Estudou gramática em Tuy e, depois, durante três anos, cursou humanidades em Santiago de Compostela, onde recebeu o grau de bacharel. Advogou em Lisboa e em Braga, cidade onde casou e onde exerceu os cargos de 2.º Vereador (1573) e de Desembargador da sua Relação eclesiástica; foi também Desembargador da Casa da Suplicação. Doutorou-se em Coimbra a 1.7.1597 e foi, durante algum tempo, Lente da cadeira de Digesto Velho (4). Teve uma Comenda da Ordem de Cristo.

Aos 10.11.1588, em casa do Cónego Pedro Tavares, na rua do Souto, de Braga, perante o Corregedor da Corte Arcebispal, deu quitação ao senhor Arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires sobre a demanda que traziam por causa da Alcaidaria-mor de Ervededo, vaga por falecimento de seu sogro o Dr. António Francisco da Alcáçova, sobre os frutos e salários que lhe eram devidos por ter sido seu procurador; e, consertando-se, lhe mandou o Prelado dar, pelo referido Cónego 46$000 reis.

* no Paço de Arcos em Tuy e foi baptizado a 8.7.1543 † em Braga na freguesia de São João do Souto a 7.9.1597.

x em Braga, na freguesia de São João do Souto, a 3.10.1570, com D. ANA DA ROCHA DE ARAÚJO, senhora da Quinta de São Martinho, de várias casas em Guimarães e da quinta de Esporões, no termo de Braga, a qual † a 12.8.1626, de um acidente repentino «estando sentada numa cadeira à espera de seu filho o

(4) Diogo Barbosa Machado, *Biblioteca Lusitana*, vol. IV, pág. 128, ed. de 1966.

Dr. Luís Pereira de Castro» e foi enterrada, bem como seu marido, no Convento dos Remédios. D. Ana era filha do Dr. António Francisco da Alcáçova e de sua mulher Catarina da Rocha (Vid ALCÁÇOVA).

Tiveram 16 filhos, mas como não existe o livro de baptismos da freguesia de São João do Souto, que inclui os anos de 1578-87, não conseguimos averiguar os nomes de 5 nem a data de nascimento do Dr. Luís Pereira de Castro.

Tiveram:

1(III) O Doutor GABRIEL PEREIRA DE CASTRO * em Braga, na freguesia de São João do Souto a 7.2.1571 † em Lisboa a 18.10.1632. Jaz em São Vicente de Fora.

Doutorou-se em cânones na Universidade de Coimbra e foi admitido, mediante concurso, no Real Colégio de São Paulo a 9.3.1600. Foi, sucessivamente, Desembargador da Relação do Porto (21.9.1606), Corregedor da Casa da Suplicação (24.4.1615), Desembargador dos Agravos (18.11.1617), Corregedor do Crime da Corte (9.8.1623), Procurador geral das ordens militares e Chanceler-mor do Reino (1632). Teve o hábito de Cristo, sucedeu na casa paterna e foi o 2.º administrador do vínculo com capela de Nossa Senhora do Desterro no claustro de Santo Amaro da Sé de Braga, em que sucedeu a seu tio Manuel da Rocha Araújo (Vid. ALCÁÇOVA).

Além de jurisconsulto notável, foi poeta de merecimento, tendo a sua obra obtido larga difusão em Espanha e até em Roma. O seu melhor poema «*Ulisseia ou Lisboa Edificada*» foi publicado em 1636, depois da sua morte (5).

x precedendo escritura de 8.2.1601, com D. JOANA DE SOUSA, do Porto, filha de Matias de Sousa e de sua mulher Ângela da Cunha da Mesquita.

Depois da morte do marido, D. Joana instituiu uma capela da invocação de São Francisco Xavier, no colégio de Santo Antão dos padres jesuítas de Lisboa, na qual

(5) Diogo Barbosa Machado, *Bibloteca Lusitana*, vol. II, pág. 317, ed. de 1966.

sucedeu seu cunhado o Dr. Luís Pereira de Castro, por seus filhos terem falecido sem descendência.

Tiveram:

1(IV) FERNÃO PEREIRA DE CASTRO, Capitão de cavalos, que aos 18 anos servia em Tânger e † preso em Cartagena. — S. g.

2(IV) D. ANA DE CASTRO, solteira.

3(IV) D. ISABEL DE CASTRO, solteira.

4(IV) FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 3.º administrador do vínculo de Nossa Senhora do Desterro, na Sé de Braga e 1.º administrador do vínculo instituído por sua mãe.

Baptizado em Braga, na freguesia de São João do Souto a 12.12.1609 † solteiro e s. g.

2(III) D. CATARINA DE CASTRO, baptizada em Braga, na freguesia de São João do Souto a 17.2.1572. — S. m. n.

3(III) Madre MARIA DE CASTRO, freira no Convento de Vairão (Vila do Conde), a quem sua mãe, por escritura de 31.3.1617 doou uma tença (6). Baptizada na mesma freguesia a 8.4.1573.

4(III) D. ISABEL DE CASTRO, que segue.

5(III) D. FRANCISCA DE CASTRO, baptizada na mesma freguesia a 8.10.1575. — S. m. n.

6(III) D. FILIPA DE CASTRO, também baptizada em São João do Souto a 16.3.1577. — S. m. n.

7(III) O Doutor LUÍS PEREIRA DE CASTRO * na mesma freguesia em 1582 e † em Lisboa a 20.12.1649.

Licenciou-se em cânones na Universidade de Coimbra e foi admitido no Real Colégio de São Paulo a 3.8. 1609. Sucessivamente, foi Desembargador da Casa da Suplicação (21.1.1623), Desembargador dos Agravos (26.11.1624), Deputado do Tribunal da Inquisição de Lisboa (4.5.1626), e do Tribunal da Bula da Cruzada (20.4.1629), Cónego Doutoral da Sé de Braga (5.6. 1636) e da Sé de Coimbra (22.9.1637). Aderiu ao movi-

(6) Nota Geral — Arquivo Distrital de Braga.

mento de 1640 e foi nomeado Chanceler da Casa da Suplicação (21.12.1640), Deputado da Mesa da Consciência e Ordens (16.7.1642), Desembargador do Paço (..10.1643), com a proeminência de ter o primeiro lugar, apesar de ser o mais moderno, por ser Conselheiro de Estado. Foi, também, embaixador d'el-rei D. João IV em Paris, em 1643 e plenipotenciário ao Congresso de Munster e Osnabruck, com o Dr. Francisco de Andrade Leitão, etc., etc. (7).

Sucedeu nos vínculos administrados por seu sobrinho Francisco Pereira de Castro (Vid. supra).

Deixou valiosa obra impressa.

Não casou, mas de MARIA DE FIGUEIREDO, solteira, filha de Marcos Lopes e de sua mulher Maria da Silva.

Teve, legitimado (por S. M. e por S. S. o Papa):

IV FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, Moço Fidalgo da C. R., Comendador de Riba d'Âncora na ordem de Cristo, etc.

x com D. ANTÓNIA MARIA DA SILVA, filha do Dr. Nicolau Dias Tinoco, Desembargador da Casa da Suplicação, e de sua mulher D. Filipa Nogueira.

Tiveram:

1(V) D. TERESA DE CASTRO.

x com JOÃO RODRIGUES DA SILVA E VASCONCELOS, filho de Luís da Silva e Vasconcelos e de sua mulher D. Sebastiana Zagalo Lobo.

2(V) ANTÓNIO PEREIRA DE CASTRO † novo em Lisboa.

3(V) FERNÃO PEREIRA DE CASTRO † a caminho da Índia.

8(III) TOMÁS PEREIRA DE CASTRO, baptizado na freguesia de São João do Souto a 27.12.1587. — S. m. n.

9(III) D. MARIANA DE CASTRO, baptizada na mesma freguesia a 4.3.1589 — S. m. n.

---

(7) Diogo Barbosa Machado, Biblioteca Lusitana, vol. III, pág. 126, ed. de 1966.

10(III) PAULO PEREIRA DE CASTRO, baptizado na mesma freguesia a 24.12.1590. — S. m. n.

11(III) Frei JOÃO DE SOUSA, religioso no Convento do Pópulo de Braga, baptizado na freguesia de São João do Souto a 6.3.1593 † a 28.1.1618. Jaz na igreja do seu convento.

III D. ISABEL DE CASTRO.

Baptizada na freguesia de São João do Souto, de Braga, a 30.6.1574.

x em Lisboa com JORGE COELHO CARDOSO, Escrivão das três ordens militares, filho de Francisco Coelho e de sua mulher Ana Mendes.

Tiveram:

IV FRANCISCO COELHO DE CASTRO, Escrivão da Mesa da Consciência e Ordens, Alcaide-mor de Alhos Vedros, Comendador na ordem de Cristo.

x com D. MARIANA DE FIGUEIREDO, filha de Gaspar de Figueiredo d'Almeida e de sua mulher Brásia de Andrade.

Tiveram:

1(V) D. HELENA DE CASTRO, que sucedeu nos vínculos de Braga e de Lisboa, administrados por seu tio avô o Dr. Luís Pereira de Castro (Vid. supra).

x com MANUEL DA CUNHA. — S. g.

2(V) D. ANA MARIA DE CASTRO, que segue.

V D. ANA MARIA DE CASTRO.

x (e foi a primeira mulher) com FERNÃO TELES DE MENEZES, filho segundo de Martim Afonso de Beja, 8.º senhor donatário de Anciães e de Vilarinho de juro e herdade, segundo a Lei Mental (confirmação d'el-rei D. Filipe III de 7.1.1621), e de sua segunda mulher D. Catarina da Silva.

Fernão Teles de Menezes não foi senhor de Anciães e Vilarinho, mas sucedeu em todos os vínculos da casa por morte, sem descendência, de seu sobrinho Martim Afonso de Beja e São Payo, 10.º e último senhor donatário de Anciães e Vilarinho.

Tiveram:

1(VI) ANTÓNIO TELES DE MENEZES e BEJA, Capitão de infantaria em Lisboa, administrador dos vínculos da

casa de Anciães e dos Pereiras de Castro de Braga, por morte de sua tia D. Helena de Castro. — S. g.

2(VI) D. CATARINA JOSEFA DA SILVA, que segue.

VI D. CATARINA JOSEFA DA SILVA, que herdou a casa por morte de seu irmão.

x com PEDRO VIEIRA DA SILVA, Comendador de Santa Maria de Codeime na ordem de Cristo, etc., filho de Gaspar Vieira da Silva e de sua mulher D. Filipa de Menezes e neto paterno de Pedro Vieira da Silva, o célebre Secretário de Estado d'el-rei D. João IV, que depois foi Bispo de Viseu.

Foram os avós de Pedro Vieira da Silva Braz Teles de Menezes Preto Feo de Melo Coelho de Miranda Lobo, 1.° Barão de Anciães, senhor das Honras de Ninães, Frazão e Carrazeda, etc., etc., (1746--1822), casado com D. Rita de Lancastre, da Casa da Cavalaria, de quem teve oito filhos que faleceram sem descendência.

XXVII

RAUDONA

I Don JUAN DE RAUDONA SOTOMAYOR, fidalgo galego, filho de Don Francisco de Raudona Sotomayor e de sua mulher Doña Inés Garcia, naturais de Valência de Alcântara, neto paterno de Don Gil Garcia de Raudona, bisneto de Don Juan de Raudona, comendador da ordem de Alcântara, e terceiro neto de Don Juan de Raudona Sotomayor, grão-mestre da ordem de Santiago em Castela.

Por ter morto um alguazil em S. Tiago de Compostela, passou a Portugal, em 1541, no tempo do arcebispo de Braga D. Diogo da Silva, por ordem de seu tio por afinidade o Reverendo Diego Garcia Calderon, pregador neste reino.

Era senhor da quinta da Igreja em Salvador de Briteiros, termo de Guimarães, quando se fez o tombo em 1544. Foi Procurador em Cortes pelo concelho de Braga em 1561.

x com Doña INÉS DE VILLALOBOS Y GUZMÁN, filha de Don António Perez de Guzmán Maldonado e de sua mulher Doña Ana de Villalobos Calderón, moradores em Toledo.

Tiveram:

1(II) O Reverendo Licenciado FRANCISCO DE RAUDONA

SOTOMAYOR, formado em cânones, Prior da freguesia de S. Martinho de Dume, por renúncia que nele fez o Dr. Álvaro Ravelhão, último prior. Recebeu ordens menores das mãos do bispo auxiliar D. Francisco da Conceição a 30.4.1560 e as últimas ordens de missa as recebeu do arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires, em Sábado de Lázaro de 1576. A Bula do priorado foi passada em Roma a 29.1.1574 (1). Comprou os ofícios de ante o Vigário geral e de Inquiridor da comarca de Valença, com as suas rendas por 100$000 reis a Pedro Lopes.

† na freguesia de S. Tiago da Cividade a 5.12.1607 e jaz na igreja paroquial.

2(II) Frei DIOGO DE BRAGA, frade capucho de grandes virtudes; professou em 1581.

3(II) D. ANA DE RAUDONA SOTOMAYOR, que segue.

4(II) D. MARTA DE VILLALOBOS E GUSMÃO.

x com ANDRÉ ALCOFORADO, Fidalgo da casa do duque de Bragança, morador em Chaves, filho de Henrique de Barros de Araújo e de sua mulher D. Filipa Rodrigues Alcoforado, e neto paterno de Francisco de Barros, o Velho, da Carrazeda de Anciães e de sua mulher Isabel Diniz de Castro.

III FRANCISCO DE SOTOMAYOR, natural de Chaves e morador em Lisboa. Foi Fidalgo de Cota d'Armas (Barros, Alcoforados, Sotomayores e Vilalobos, com um trifólio verde por diferença (Carta de 4.6.1627) (2). — S. m. n.

5(II) D. MARIA DE SOTOMAYOR E GUSMÃO, a quem seu irmão o Prior de Dume dotou com os ofícios, acima referidos, e mais 5 anos de rendimentos do priorado de Dume que era de 50$000 reis por ano, por escritura de 29.8.1581 (3); sua mãe juntou outros bens a este dote, na mesma escritura.

† na rua do Souto a 31.1.1631.

(1) Livro de mostras dos benefícios deste arcebispado, do arcebispo D. João de Menezes, fls. 36 v.º — Arquivo Distrital de Braga.

(2) José de Sousa Machado, *Brasões Inéditos*, n.º 216.

(3) Nota Geral — Arquivo Distrital de Braga.

x na freguesia da Cividade, a 29.10.1581 (precedendo escritura acima referida), com FRANCISCO PINTO PORTOCARRERO, cidadão de Braga, administrador do vínculo de Santa Luzia na Sé de Braga (Vid. PORTOCARREROS § 2.º) — C. g.

II D. ANA DE RAUDONA SOTOMAYOR, representante da família Raudona, por morte de seus irmãos.

x em 1566, com CRISTÓVÃO DE REZENDE, cidadão de Braga, Escrivão e Contador da Câmara secular de Braga, etc. (Vid. REZENDES). — C. g.

XXVIII

REZENDE

§ 1.º

I JOÃO DE REZENDE, morador na sua quinta de Entre-Águas, em Lamego, mas que em Braga fez a 10.9.1578 (1) uma escritura em que nomeou o ofício de Tabelião do público por S. M., de que era proprietário, em seu filho João.

Foi pai de:

1(II) JOÃO DE REZENDE, proprietário do ofício acima referido, que seu pai lhe cedeu. S. m. n.

2(II) CRISTÓVÃO DE REZENDE, que segue.

3(II) AMBRÓSIO DE REZENDE, que segue no § 2.º.

II CRISTÓVÃO DE REZENDE, cidadão de Braga, criado do arcediago do Couto na Sé Primaz Dr. Belchior Cornejo (2), de quem foi muito valido e lhe deu em dote o Assento de Gualtar, com todas as suas pertenças, o Casal de Pereiras na mesma freguesia, o Casal de Caldeços e meio Casal do Reboydo e ainda outro casal na freguesia de S. Martinho de Águas Santas, concelho de Lanhoso, de que lhe fez prazos em três vidas em 14.3.1565 (3). Deu-lhe também

---

(1) Nota Geral — Arquivo Distrital de Braga.

(2) Este Dr. Belchior Cornejo, arcediago do Couto na Sé de Braga, tinha sido lente de decreto na Universidade de Coimbra e foi mandado como secretário da embaixada portuguesa ao Concílio de Trento (última fase), chefiada por D. Fernão Martins Mascarenhas.

(3) Nota de Manuel de Lemos — Arquivo Distrital de Braga.

o Dr. Corneja metade do Assento da Lage, de que faz menção o tombo da dita igreja, feito por ordem do seu abade Gaspar Álvares Barroso em 1592. A 31.12.1567 comprou o ofício de Tabelião do público e judicial a Geraldo Martins por 250$000 reis (4). Foi Procurador do Concelho em Cortes em 1585.

Precedendo escritura de dote de 14.5.1565 (5) casou com D. ANA DE RAUDONA SOTOMAYOR, representante da família Raudona, em Portugal, filha de Don Juan de Raudona Sotomayor e de sua mulher Doña Inês de Villalobos y Guzman (Vid. RAUDONA).

Tiveram:

1(III) MIGUEL DE REZENDE SOTOMAYOR, que segue.

2(III) O Reverendo SEBASTIÃO DE REZENDE SOTOMAYOR, cura da freguesia de S. Martinho de Dume em em 1599 e prior em 1600; tinha recebido ordens menores a 11.9.1588 † em Braga, na freguesia da Sé em Abril de 1615.

3(III) ANTÓNIO DE REZENDE. — S. m. n.

4(III) D. ISABEL DE REZENDE, senhora do Assento de Parada, que doou a seu sobrinho o Reverendo Cónego António de Rezende Sotomayor a 8.6.1648.

† solteira na freguesia da Cividade a 6.2.1651, na sua casa da rua de São Miguel-o-Anjo.

5(III) D. MARIA DE RAUDONA, baptizada na freguesia da Cividade a 4.4.1579 e † solteira na Sé a 28.3.1658.

6(III) D. PAULA DE REZENDE, baptizada na Cividade a 2.7.1583. — S m. n.

7(III) DIOGO DE REZENDE, colegial em Braga, baptizado na Cividade a 13.6.1585; entrou para a Companhia de Jesus a 12.1.1602.

III MIGUEL DE REZENDE SOTOMAYOR, sucessor, cidadão de Braga, Tabelião do público e judicial (1604), Contador da Câmara secular, etc.

† na sua casa do Terreiro de Santo António a 29.9.1634.

---

(4) Livro dos Acórdãos da Câmara secular de 1566, fls. 63 — Arquivo da Câmara Municipal de Braga.

(5) Nota de Manuel de Lemos — Arquivo Distrital de Braga.

x na freguesia de S. João do Souto (precedendo escritura de dote de 29.9.1604 (6), a 31.10.1604, com D. ANA FERREIRA, baptizada em S. João do Souto em 1584 e † a 9.9.1659, filha de António Rodrigues Antão e de sua mulher Maria Ferreira (Vid. LOPES § 3.º).

Tiveram:

1(IV) CRISTÓVÃO DE REZENDE SOTOMAYOR, baptizado na freguesia de S. João do Souto a 28.8.1605. — S. m. n.

2(IV) O Reverendo JOÃO DE RAUDONA SOTOMAYOR, reitor pensionário da freguesia de Garfe. † a 14.6.1643. Herdeira sua mãe, dona viúva, moradora no Terreiro de Santo António.

3(IV) D. CATARINA DE REZENDE † na freguesia da Sé a 26.3.1657.

4(IV) D. MARIA DE GUSMÃO DE SOTOMAYOR, que segue.

5(IV) DOMINGOS DE REZENDE, baptizado na freguesia de S. João do Souto a 16.11.1609. Aos 17.6.1692 (7) doou metade do Assento da Lage a seu sobrinho Diogo Bravo de Menezes e † na sua casa da rua de D. Gualdim a 26.2.1693, deixando todos os seus bens ao mesmo seu sobrinho.

6(IV) DIOGO DE SOTOMAYOR, que recebeu prima tonsura a 17.3.1628 (8), baptizado em S. João do Souto a 10.9. 1611. — S. m. n.

7(IV) Fr. SEBASTIÃO DE REZENDE, frade de S. Bernardo e Geral da sua ordem por 1686. Foi-lhe passado instrumento de inquirição para religioso em Braga a 5.6. 1638 (9). Baptizado na freguesia de S. Tiago da Cividade a 2.3.1619.

8(IV) O Reverendo ANTÓNIO DE REZENDE SOTOMAYOR, Cónego da Sé Primaz, por renúncia do Cónego Manuel Gonçalves Antão, primo de sua mãe. Baptizado na fre-

---

(6) O dote foi de 6 000 cruzados, em peças de oiro, prata e dinheiro, enxoval e propriedades de raiz, em que entrava a legítima da noiva. — Nota de Alvaro de Valadares — Arquivo Distrital de Braga.

(7) Nota Geral — Arquivo Distrital de Braga.

(8) Livro 4.º das Matrículas dos Ordinandos, fls. 475 — Arquivo Distrital de Braga.

(9) Nota de Lourenço Jorge Fragoso — Arquivo Distrital de Braga.

guesia da Cividade a 20.3.1627 † pobre na sua casa do Campo das Hortas a 26.5.1690. Jaz na Cividade.

IV D. MARIA DE GUSMÃO SOTOMAYOR, em quem recaiu a representação dos REZENDES e dos RAUDONAS.

Baptizada na freguesia de S. João do Souto a 29.10.1607.

x na capela da casa de sua mãe, na freguesia da Sé Primaz, a 7.7.1658, com DIOGO BRAVO DE MENEZES, administrador do vínculo dos Bravos, baptizado na Sé a 14.7.1629 e † em 1688, filho de Leão Bravo de Menezes e de sua mulher D. Ana de Azevedo (Vid. BRAVOS § 1.º) — C. g.

§ 2.º

II AMBRÓSIO DE REZENDE, filho de João de Rezende n.º 1 do § 1.º.

Foi cidadão de Braga, Procurador ao Senado da Câmara em 1589 e Escrivão proprietário da mesma Câmara.

† na freguesia de S. Tiago da Cividade a 2.12.1630.

x com MARGARIDA LEITÃO, senhora da quinta de Esporões, freguesia onde foi baptizada a 21.7.1549, filha de Manuel Bocarro, senhor da quinta de Santa Cruz na freguesia de Santa Eulália de Tenões, e de sua mulher Branca Leitão (Vid. LEITÕES).

Moraram na rua de D. Gualdim.

Tiveram:

1(III) D. MARTA DE REZENDE.

x com o Dr. ANTÓNIO PEREIRA DE CASTRO, natural de Caminha, filho de Ruy Gomes Pereira de Castro e de sua mulher D. Inês Rodrigues Pita. — C. g.

2(III) MIGUEL DE REZENDE LEITÃO, que segue.

3(III) D. ANA LEITÃO, baptizada na freguesia da Cividade a 20.10.1584 † solteira.

4(III) D. LEONOR LEITÃO, solteira à data da morte do pai, de quem foi herdeira. Baptizada na Cividade a 14.4.1587 † na mesma freguesia a 10.10.1664.

x com JOÃO ÁLVARES FAYA † em casa de seu cunhado Domingos Rebelo, a 27.6.1657, deixando o 3.º de seus bens à mulher e o remanescente a sua mãe Isabel Manuel, solteira, moradora em Infias. — S. g.

5(III) D. FRANCISCA DA MAIA LEITÃO, baptizada na Cividade a 21.6.1590.

x na mesma freguesia a 5.12.1627, com o Licenciado DOMINGOS JORGE REBELO, cidadão de Braga, herdeiro do sogro (em parte com sua cunhada D. Leonor) † em Braga, na Cividade, a 22.9.1644, filho do Reverendo Licenciado Jorge Gonçalves, presbítero de Vila Real, e de Inácia Fernandes, solteira, da freguesia da Sé Primaz.

Tiveram:

1(IV) LUÍS REBELO, baptizado na Cividade a 1.10.1628 — S. m. n.

2(IV) D. MARIA BOCARRO, baptizada a 24.11. 1629. — S. m. n.

3(IV) AMBRÓSIO REBELO, baptizado a 24.12. 1630. — S. m. n.

4(IV) DOMINGOS REBELO, baptizado a 16.2. 1632. — S. m. n.

6(III) DOMINGOS DE REZENDE BOCARRO, baptizado na freguesia da Cividade a 24.8.1596 — S. m. n.

III MIGUEL DE REZENDE LEITÃO, cidadão de Braga, sucedeu no ofício paterno e foi senhor do prazo do Casal da Pica na freguesia de Santa Eulália de Tenões e do Casal do Toural.

Baptizado na freguesia da Cividade a 10.3.1581.

x na mesma freguesia, a 5.8.1624, com D. FILIPA BRANDÃO OSÓRIO, filha de Salvador da Cunha Coutinho e de sua mulher D. Maria Lopes Brandão Ferraz (Vid. CUNHAS OSÓRIOS COUTINHOS). — S. g.

Teve bastarda (havida em Maria Carneiro):

IV MARIA, baptizada na freguesia da Sé Primaz a 18.4.1619. — S. m. n.

XXIX

SOBRINHOS

I BRAZ SOBRINHO, que viveu em Vila Pouca.

x I. com BRANCA GOMES.

x II. com BRITES TEIXEIRA, filha de Vasco Anes Leite e de sua mulher Branca Teixeira.

Teve do 1.º casamento:

1(II) GASPAR SOBRINHO, que recebeu ordens menores em Braga em 1514 (1).

Teve do 2.º casamento:

2(II) HENRIQUE SOBRINHO TEIXEIRA, que segue.

3(II) JULIÃO SOBRINHO TEIXEIRA, que recebeu ordens menores em Braga em 1514 (2).

II HENRIQUE SOBRINHO TEIXEIRA, Procurador do Concelho em 1536, Vereador em 1556, 1.º Juiz ordinário em 1561; tinha sido Escrivão ante o Vigário em 1548 e Almotacé em 1555. Em 1545 foram-lhe emprazados dois chãos na rua do Alcaide (3). Morou na rua de Santo António em casas que eram prazo do Cabido em 1556 (4).

x I. em 1530 com ANTÓNIA MADEIRA, filha bastarda do Reverendo Cónego Gonçalo Anes (vid. MADEIRAS).

x II. com D. HELENA DA SILVA, filha bastarda do Reverendo Cónego Diogo de Sousa e Azevedo (Vid. AZEVEDOS § 1.º). — S. g.

Teve do 1.º casamento:

1(III) FRANCISCO TEIXEIRA SOBRINHO, Cavaleiro Fidalgo da C. R., Fidalgo de Cota d'Armas (Carta de 27.1.1575 — *Sobrinho e Teixeira, tendo por diferença uma muleta*) (5), 3.º vereador em Braga em 1574, 2.º Juiz ordinário de 1581. Teve muitos bens em Braga e morou na rua dos Cegos, hoje rua do Forno (1567-77).

(1) Livro de matrícula dos ordinandos — Arquivo Distrital de Braga.

(2) Idem.

(3) Prazos do Cabido — Arquivo Distrital de Braga.

(4) Idem.

(5) Esta Carta de Brasão foi publicada em «Arquivo Heráldico do Concelho de Santo Tirso» (Cartas de brasão de armas), por Vaz-Osório da Nóbrega, separata (1958) do «Concelho de Santo Tirso, Boletim Cultural», vol. VI n.ºs 2 e 3.

x a 4.2.1559 (6) com D. LEONOR DE NOGALES, filha de Martim Fernandes, Escudeiro, Procurador do Concelho e de sua mulher Filipa Dias (Vid. TÁVORAS). — S. g.

Edificaram e dotaram, por devoção, a ermida de São Gonçalo de Parada, junto ao rio Torto em 1577 (7).

2(III) ANTÓNIO SOBRINHO TEIXEIRA, que segue.

3(III) D. N... MADEIRA.

x com DUARTE DE BARROS, Fidalgo da C. R., morador na rua Nova de São Sebastião em 1563 (8).

III ANTÓNIO SOBRINHO TEIXEIRA, cidadão de Braga, Cavaleiro Fidalgo da C. R., Escrivão dos Resíduos em 1560, 2.º Vereador em 1589 e 1595, 2.º Juiz ordinário em 1587, senhor das quintas do Espadanido e de Santo Adrião, cuja capela mandou reedificar em 1576 (9). Morou na Praça do Pão.

x com ISABEL VIEIRA, que teve renovação de prazo de uma casa na rua de D. Gualdim a 13.5.1555 (10) e † na dita rua a 26.12.1619, filha de António Vieira, cidadão de Braga e de sua mulher Branca Lopes Cabral (Vid. VIEIRAS CABRAIS § 1.º).

Tiveram:

1(IV) FRANCISCO TEIXEIRA SOBRINHO, que segue.

2(IV) D. HELENA SOBRINHO DA MESQUITA, senhora da Quinta do Espadanido, junto a Santo Adrião, moradora em Braga, na Praça do Pão, freguesia da Sé.

x I., precedendo escrita dotal de 12.9.1594 (11) com ÁLVARO DE MEIRELES DE ANDRADE, senhor da Quinta de Vilar em Cabeceiras de Basto, filho de António de Meireles de Andrade, senhor da dita quinta e de sua mulher D. Isabel Borges (Vid. LEITES). — C. g.

---

(6) Padre André Gonçalves, *Livro das cousas memoráveis do seu tempo*, fls. 187.

(7) Caixa n.º 251, n.º 3 — Arquivo Distrital de Braga.

(8) Nota Geral — Arquivo Distrital de Braga.

(9) Nota Geral — A 10.10.1576 António Sobrinho, cidadão, disse que por devoção mandara reedificar a ermida de Santo Adrião junto ao caminho que vai para Guimarães, etc., etc.

(10) Prazos do Cabido — Arquivo Distrital de Braga.

(11) Nota Geral — Arquivo Distrital de Braga.

x II. na freguesia da Sé, a 4.1.1601, com JOÃO MENDES DE VASCONCELOS (cidadão de Braga (Vid. COSTAS, Alcaides-mores de Braga § 3.º). — C. g.

IV FRANCISCO TEIXEIRA SOBRINHO, cidadão de Braga, Escrivão dos Resíduos, Vereador em 1600, 1604, 1606, Juiz ordinário em 1608, senhor do Casal de Cima de Vila na freguesia de Cabreiros (12) e da quinta da Várzea no Couto de Cabaços (13). Recebeu ordens menores em Braga em 16.3.1585 (14).

† na sua casa da rua dos Pelames a 27.9.1643.

x com ÂNGELA DA FONSECA COUTINHO † na mesma casa a 17.9.1643, filha bastarda do Licenciado Reverendo Sebastião Rodrigues da Fonseca, último Comendatário de São Martinho de de Crasto (Vid. FONSECAS COUTINHOS) (15).

Tiveram:

1(V) Madre ANTÓNIA DAS CHAGAS, freira no Convento do Salvador de Braga, onde entrou com dote de 320$000 reis a 13.4.1613 (16).

2(V) D. BRITES SOBRINHO DA FONSECA COUTINHO, que segue.

V D. BRITES SOBRINHO DA FONSECA COUTINHO, herdeira.

† na sua casa da rua dos Pelames, freguesia da Cividade, a 24.7.1642.

x na mesma freguesia, a 30.3.1636 com PEDRO DE ARAÚJO E VASCONCELOS, senhor da Casa de Sinde (Vid. ARAÚJOS, da Casa de Sinde). — S. g.

---

(12) Prazos do Cabido — Arquivo Distrital de Braga.

(13) Idem.

(14) Livro 1.º das matrículas dos ordinandos — Arquivo Distrital de Braga.

(15) Nota Geral — A 3.1.1615 o Comendatário Sebastião Rodrigues da Fonseca revogou a doação que fizera a seus genro e filha, Francisco Teixeira Sobrinho e Ângela de Afonseca e a suas netas, de 5 ou 6 moradas de casas térreas na rua das Águas e umas azenhas no rio de Prado e o Casal de Vilar em Santo Estêvão de Vilar (doado a 8.10.1614) e também de todo o dinheiro com que comprou o Assento de São Vítor, por o terem roubado e dizerem dele muito mal e que estava sem juízo e outras coisas como é bem notório — Arquivo Distrital de Braga.

(16) Nota Geral — Arquivo Distrital de Braga.

Para a História do Jornalismo em Braga

Domingos Carneiro de Sá

Por Álvaro Carneiro

NOTA BIOGRÁFICA

Filho de Manuel Luís Carneiro de Sá e Abreu e de Maria Rosa Gomes, Domingos Carneiro de Sá nasceu na freguesia de Lavradas, do concelho da Ponte da Barca, no dia 18 de Dezembro de 1866, sendo baptizado na mesma freguesia em 23 do referido mês e ano.

Depois de ter feito a 4.ª classe de então, na escola da sua terra natal, foi para Lisboa em 10 de Agosto de 1878 — apenas com 12 anos incompletos — e deu entrada numa casa comercial que um amigo de seu pai lhe havia conseguido.

Trabalhador e muito estudioso aproveitou, em Lisboa, todo o tempo disponível para se dedicar à leitura de livros de bons autores, o que lhe permitiu obter uma cultura que antes não possuía, devido aos seus escassos estudos, a qual se revelou mais tarde na facilidade de escrever e na sua capacidade de discernimento.

Na capital viveu até 17 de Outubro de 1889, data em que de lá saiu com destino à Ponte da Barca, onde chegou no dia imediato.

Decorrido um mês, em 19 de Novembro, começou a prestar serviço na Repartição da Fazenda daquela vila como suplente de escrivão das execuções fiscais, sabendo-se que em Fevereiro de 1895 já havia subido à categoria de escrivão das mesmas execuções fiscais.

Em 1890 estreou-se como jornalista no «CORREIO DA BARCA» (1),

(1) O primeiro número de «O CORREIO DA BARCA» foi publicado em 31 de Julho de 1890. Era seu proprietário e administrador, João Manuel da Silva Braga.

primeiro jornal que se publicou na Ponte da Barca, chegando a ser, a partir de Fevereiro de 1891, o seu editor.

Apaixonado pelo jornalismo e escrevendo sem dificuldade, cooperou neste hebdomadário em prosa e em verso, havendo números com vários artigos — incluindo artigos de fundo — saídos da sua pena, nas duas modalidades. Mais tarde, em 1894, colaborou também no jornal «COMÉRCIO DA BARCA» (2).

Desejoso de viver num meio mais desenvolvido e ainda porque o seu feitio não se coadunava convenientemente com as funções de escrivão das execuções fiscais, concorreu ao lugar de apontador de 3.ª classe da Direcção das Obras Públicas do Distrito de Braga. Nomeado por despacho de 28 de Outubro de 1895, tomou posse em 15 de Novembro seguinte e iniciou o trabalho neste novo cargo no dia 1 de Janeiro de 1896.

Por concursos posteriores subiu à categoria de escriturário de 1.ª classe e Chefe da Secção do Expediente da Direcção de Estradas de Braga, aposentando-se em 3 de Março de 1932, com 36 anos de serviço e 65 de idade.

Domingos Carneiro de Sá, por ser republicano, sofreu alguns dissabores durante a vigência da Monarquia. Não obstante, mereceu sempre a estima e consideração de todos que com ele conviviam, inclusive muitos monárquicos que, sendo de facção política diferente, respeitavam, como ele, os ideais dos outros.

Em Braga continuou a dedicar-se ao jornalismo. Assim, com o seu compadre e amigo Viriato Augusto da Cunha Vaz, escrivão de direito em Vieira do Minho, fundou, em Maio de 1906 o semanário «CORREIO DE VIEIRA» (3), jornal em que colaborou durante anos. Posteriormente, escreveu também para «O VIEIRENSE» (4), tendo a seu cargo quase todo

---

(2) O «COMÉRCIO DA BARCA» publicava-se aos domingos. Teve o seu início em Outubro de 1893.

(3) O «CORREIO DE VIEIRA» terminou com o n.º 192 (5.º ano), de 30 de Abril de 1911, dando lugar ao jornal «A CABREIRA», também de Vieira do Minho.

(4) «O VIEIRENSE» — «semanário defensor dos interesses locais» — começou a publicar-se às quintas-feiras. Do n.º 3 até ao n.º 27, às sextas-feiras e do n.º 28 em diante, aos sábados.

Era seu proprietário, director e editor, Manuel Martins, e administrador, Guilherme Machado.

O seu primeiro número foi publicado em 21 de Maio de 1914.

Embora o jornal fosse de Vieira do Minho, era composto e impresso na «Imprensa Henriquina a Vapor, de Ribeiro Braga, Sucessores, com oficinas na Rua do Souto, Braga».

o trabalho — incluindo a revisão de provas —,pelo facto deste jornal ser impresso em Braga, na antiga Imprensa Henriquina, da Rua do Souto.

Em Março de 1910, conjuntamente com os Drs. António Malheiro Pereira de Magalhães e Carlos de Almeida Braga, fundou o semanário «DISTRITO DE BRAGA» (5), sendo ele redactor e administrador, o Dr. Pereira de Magalhães, proprietário, e o Dr. Carlos Braga, director. Este jornal terminou com o advento da República.

Colaborou ainda, anos seguidos, no jornal bracarense «O LUSITANO» (6), onde mantinha uma secção (prosa) intitulada «Ao de leve», e escreveu também no «PIRILAU» (7), semanário humorístico que se publicou em Braga bastantes anos.

Nos jornais em que trabalhou usou os pseudónimos de «Papagaio», «Pálpebras», «Malagueta» e «Narciso». Quando não usava pseudónimo, o seu nome literário era, invariavelmente, «Domingos Carneiro», «D. Carneiro» ou «C. Sá».

No ano de 1925 ingressou na Associação dos Jornalistas e Homens de Letras de Braga, tendo-lhe sido concedida a Carteira de Identidade de Profissional da Imprensa.

Desde a sua colocação em Braga — 1896 — viveu sempre nesta cidade até ao fim da sua vida. Trabalhador incansável, que só abandonou as suas actividades pouco tempo antes de morrer por uma pertinaz doença a isso o ter obrigado, Domingos Carneiro de Sá faleceu em Braga (freguesia de S. Vítor), no dia 14 de Abril de 1951, com 84 anos de idade, no estado de viúvo de Maria Júlia Pereira da Cruz, virtuosa senhora bracarense falecida a 28 de Abril do ano anterior, com 83 anos. Casaram-se na dita

---

(5) O primeiro número do «DISTRICTO DE BRAGA» saiu em 2 de Março de 1910 e publicava-se às quartas-feiras. Era «semanário político, literário e noticioso» e «órgão do partido regenerador».

(6) O primeiro número do semanário «O LUSITANO» — jornal republicano que se publicava às quintas-feiras —, saiu em 1 de Julho de 1920. O seu director era o Dr. José Ramos; chefe da redacção e administração, Bernardino Gomes; secretário da redacção, Sebastião Ramos; administrador, Francisco Lopes e editor, António Vilhena. Domingos Carneiro de Sá começou a escrever a sua secção «Ao de leve» em 5 de Maio de 1921 (n.º 45) e manteve-se até final.

(7) O número um deste semanário humorístico foi publicado em 4 de Setembro de 1921. Era seu director, António Graça.

Desde 16 de Março de 1924 (n.º 27) até final, em 2 de Agosto de 1931 (n.º 33 do 10.º ano), foi Inocêncio Carneiro seu proprietário e director. Domingos Carneiro de Sá escreveu para este jornal em prosa e em verso e foi ainda seu administrador nos últimos anos da publicação, que se efectuava aos domingos.

freguesia de S. Vítor a 17 de Setembro de 1903. Caso curioso: tinham nascido ambos emDezembro de 1866, sendo a esposa mais nova 10 dias, apenas.

A seguir se transcrevem duas composições das muitas que deixou dispersas por vários jornais.

DESDITA

Gemendo da dor amara
Os fundos golpes da lança
Morreu-me no peito a esp'rança
Que o coração me criara.
Cultivando uma seara,
De pensamentos dourados
Só frutos degenerados
Colhi — que nunca esperara!...

E sempre em dias risonhos
De engalanada natura,
Eu vi sombras de negrura
Na paisagem dos meus sonhos;
Fendendo os astros tristonhos
Do céu das minhas quimeras
Ouvi rugidos de feras
Como vendavais medonhos!...

Já na minha adolescência
Açoitado pelos ventos,
Tive o berço dos tormentos
No regaço da indigência;
Nunca tive intermitência
De tempos maus nesta vida
Por mais alma dispendida,
E valor e inteligência!

Nunca vi tardes amenas
Ou noites enluaradas
E romper de madrugadas
Em que não tivesse penas!

As mais lindas açucenas
Do jardim da mocidade,
Vi-as da cor da saudade
Ou ainda mais morenas!...

Cada um dos meus anceios
Que mais ao alto ascendem
Mais cedo desapar'ceu
No mar dos meus devaneios;
Cativa de mil enleios
Minha mente sonhadora
Da fortuna sedutora
Não teve ubérrimos seios!...

Voando sempre, voando
Meu pensamento veloz,
Qual outra casca de noz
Andou boiando, boiando...
Se nunca a vista cansando
Olhei ao largo o futuro,
Vi meu horizonte escuro
Fiquei «às cegas» olhando!...

Cego sim, do meu destino
Que tenho vista e não vejo!...
Nunca alcanço o que desejo
Sem um bafejo divino!...
Sempre este maldito sino
Em funéreas badaladas,
A chorar-me as alvoradas
No mais cruel desatino!...

Braga, 1907.

Domingos Carneiro

Publicado no «CORREIO DE VIEIRA» n.º 75 (2.º ano), de 3/11/1907

AO DE LEVE

A «Irmandade do Saco», famosa troupe de borgueiros nocturnais que outrora, bons 15 anos decorridos, porfiara, em seu empenho de declinar os namoricos alta noite com guitarradas e descantes, não nos deixar dormir em sossego, a nós, pessoas pacatas que findo o dia dos nossos trabalhos precisávamos de nos refazer do cansaço e adquirir novas forças para a luta pela vida do dia seguinte; essa «Irmandade» obnóxia que, por suas turbulências e mais feitos «heróicos», alcoolizados nas tascas e botequins de porta aberta permanente, conseguiu chamar sobre si as atenções dum Comissário que jurou e vingou acabar-lhe com as exibições escandalosas e devolvê-la aos antros donde nascera — parece não ter desaparecido de todo na semente, pois vejo-lhe algures pequenos rebentos estendendo-se à luz da lua em cantarolas, com os mesmos propósitos de não nos deixarem conciliar o sono e de atraírem à barra dos peitoris, semivestidas, a romper dos leitos, guapas cachopas interessadas na «cantiga»...

Onde criou as raízes — que raízes já bem fundas deve ter — não o sei eu, não o sabe a polícia, não o sabem as próprias tabernas, insufladoras da animação para serenatas e passeatas barulhentas a desoras pelas ruas; não o sei eu, porque a minha missão consiste em comentar, não pesquisar a origem dos factos mais ou menos secreta; não o sabe a polícia, porque o seu giro da noite, na intenção de vigiar pelo sossego público, não tem elasticidade até às vizinhanças de «barreiras» e para sítios onde toda a cautela com o «costado» não é de mais; não o sabem as tabernas, porque, proibidas por uma lei ultimamente promulgada de se conservarem abertas além das 9 horas da noite, depois dessa hora, não podem aquecer os crânios dos noctívagos nem inflamar os corações apaixonados dos trovadores e guitarristas.

Todavia, as suspeitas do meu informador, tipo que vê bem no escuro da noite, encaminham-se para S. João da Ponte, Largo das Latinhas, mesmo à «canhota» da paragem final do eléctrico, e para um estabelecimento de «comes e bebes», estilo barraca de feira, barraca mesmo da última romaria, ali improvisada e nunca mais desmantelada, onde essas raízes, minadas da frescura das águas gordorosas do rio Este, naquele sítio de lavagens, terão tomado considerável desenvolvimento, tanto mais que essa barraca, que portas não tem para fechar-se, mas petiscos e vinho, café e aguardente não lhe faltam, leva as noites escancarada e descomposta à liberdade albergativa do freguês, numa provocação de orgia e exibição

de jogos e libações, tocatas, danças e chinfrim, e tudo ali corre à maravilha para os flauteadores desta vida de dois dias!...

E como a lei não previu este caso duma casa de venda não ter portas para se fechar à hora determinada e a Câmara, portanto, não pode exigir a licença de porta aberta, como o fisco não pode exigir os direitos da Fazenda Nacional, porque casas de distúrbio não têm taxa de tributação e os tributos do Estado são só para aqueles que cegamente obedecem às leis — acontece que, dado o caso da polícia se ficar na retranca cá pelos altos do «Rechicho», os habitantes laterais e fronteiriços da barraca e seus sócios, terão de aturar a inferneira dos báquicos libadores que não querem saber da necessidade do sossego alheio, nem têm consideração pelo direito que assiste aos que trabalham, de se refazerem de noite para novas lides diárias.

E como as raízes da nova «Irmandade» oferecem ali tamanho prejuízo, à falta doutro recurso seria bom transplantá-las lá para cima — «p'ró Picôto».

Domingos Carneiro

P. S. — Depois de composto este artigo, chega-nos a notícia de que a barraca «deu à costa».
Ainda bem para sossego público e honra das autoridades.

Publicado no jornal bracarense «O Lusitano», de 20/8/1924 (n.º 7 do 5.º ano).



A ESPANHA E A EUROPA

À memória de Don Félix Gordón Ordás
Bom Amigo

É conhecida por demais a *boutade* francesa de que a Europa começa nos Pirenéus. Isto bastou para desde então todos os espíritos ligeiros aceitarem a ideia de que tudo o que está aquém da cordilheira, quer dizer a Península Ibérica, não pertence à Europa. Não vou, evidentemente, demonstrar a inanidade da *boutade* levianamente lançada a correr mundo e que carece tanto de consistência como a frase célebre atribuída a Luís XIV ao apresentar à sua corte o neto Filipe, herdeiro do trono espanhol por vontade do valetudinário Carlos II, último rebento dos Áustrias: «*Il n'y a plus de Pyrenées*».

Se a primeira frase pretendia menosprezar o orgulho espanhol, incompreensível de todo o francês, ainda o mais culto, a segunda ocultava um mal velado fundo de ambições, que geraram imediatamente a guerra da Sucessão de Espanha, em que Portugal se viu desnecessariamente envolvido. Filipe V reinou, de facto, em Espanha; esta e a França não vieram, porém, a unificar-se num poderoso Estado como receava a Inglaterra, mas a mudança de dinastia, quando começavam a levedar as ideias que levariam ao estabelecimento do «Despotismo Iluminado», não beneficiou os Espanhóis: a partir da instauração dos Burbões no trono de Espanha entra esta num período de decadência prolongada que nem por se estender por dois séculos foi menos acelerada. Àquilo se reduzira o grande sonho de Carlos I e de seu filho Filipe II.

Será, portanto, lícito perguntar, sem os factos o desmentirem *in continente*: — Poderá efectivamente considerar-se a Península Ibérica parte integrante da Europa?

Antes de tudo o mais, parece tornar-se necessário pôr-se uma questão prévia: — Que é a Europa?

Há 32 anos, no auge da II Grande Guerra, o suíço Gonzague de Reynold, que anos antes escrevera uma *Europe tragique,* publicou o 1.º volume de uma vasta suma a que chamou *Qu'est-ce que l'Europe?,* dedicado ao estudo das origens do nosso continente, considerando cinco respostas à pergunta, que a muitos parecia ociosa: a resposta geográfica, a resposta mitológica, a resposta dos navegadores gregos, a resposta dos conquistadores romanos e a resposta mediterrânea.

Encontrava-se então a maior parte da Europa esmagada sob a bota dos soldados da *Wehrmacht* e das S. S. nacionais-socialistas, e a *Gestapo* cobria quase todo o continente, dos Pirenéus ao Dnieper, com os seus agentes e os seus espiões. Os carros de assalto do general Von List avançavam pelas estepes russas quase sem encontrarem resistência após o desbarato do Exército Vermelho até à chegada do terrível «General Inverno» e à imobilização dos invasores em frente da resistência inabalável de Leninegrado e de Estalinegrado.

Perante o horrível espectáculo que ofereciam as cidades inglesas de Londres, de Coventry e de Bath destruídas, além de outras, pelos selváticos bombardeamentos da *Luftwaffe,* da Bélgica, da Holanda e da França esmagadas e ocupadas; sabendo das deportações em massa de populações indefesas; suspeitando talvez do trágico destino de quantos eram levados para os numerosos campos de extermínio, o que na Suíça não se ignorava; assistindo a uma luta selvagem que as mais recentes descobertas científicas contribuíam para tornar ainda mais bravia; face a tudo isto, era lícito ao ilustre historiador e pensador helvético, que escrevera antes um livro acerca de Portugal, fazer a sua pergunta angustiosa: — *Qu'est-ce que l'Europe?* Ele próprio afirma, no limiar, da sua obra, que todos os europeus havia um quarto de século a faziam mas não era *«par curiosité et désir de s'instruire: ils se la posent avec angoisse parce qu'ils veulent vivre»* [1].

Sim, os Europeus queriam e *querem* viver. Mas então esse seu anseio e anelo eram um dramático problema que se levantava perante a consciência de cada um: como poderia viver-se, na ampla, na bela acepção do termo, quando a simbólica foice da Morte ceifava a eito, sem discriminação? Não era já o problema da sobrevivência do europeu que se levantava, mas o do próprio Homem, que morria nos quatro continentes e nos

---

[1] *Qu'est-ce que l'Europe?* Fribourg, 1941. Pág. 25.

cinco oceanos. E quando, quatro anos depois, após Hiroxima e Nagazaqui desaparecerem, num minuto trágico e alucinante, da face da Terra, os homens sentiram um frémito de horror mais fundo percorrer-lhes o ser do que nesse já remoto século V D. C. se havia apossado das populações à aparição das hordas de Átila.

O pensador suíço, com os olhos postos no quadro trágico que a Europa oferecia nesse ano já afastado de 1941, perguntava a si próprio se a Europa não chegara ao fim da sua carreira.

> «*Son hégémonie sur l'ensemble du monde est abattue, sa mission de continent civilisateur, achevée. Au reste, y a-t-il encore une Europe? L'Europe ne s'est-elle point détruite soi-même? Et notre pessimisme va plus loin: la civilisation ne sera-t-elle point tombée dans une décadense irrémédiable? La régression générale de l'humanité n'aurait-elle point commencé?*» [2].

E depois de uma série de considerações relativamente ao futuro da Europa, cuja história tem decorrido entre dois sentimentos contrários, optimismo e pessimismo, que se alternam, opina que a Europa se encontra perante o seu destino: «*Ou elle abdiquera, ou elle s'affirmera et reprendra sa mission*». Não poderá retomar, porém, essa missão «*que si elle forme une unité, une confédération*», que ele entendia, numa antevisão do que está em vias de concretizar-se em nossos dias, devia ser «*des peuples européens dans une vaste unité économique*» [3].

Mas, insisto, que é a Europa? Gonzague de Reynold, que tenho estado a comentar, procurou a resposta a esta pergunta e encontrou as cinco respostas atrás citadas. Não vou embrenhar-me nesse vasto campo, em que a Mitologia, a Geografia e a História se interpenetram, o que me obrigaria a afastar do objectivo a que viso. E no meio dessa erudição, aliás muito longe de maçuda como a de qualquer Academia setecentista, a resposta concreta dilui-se. O nobre suíço parece não ter encontrado caminho aberto que pudesse levá-lo a uma frase simples e sintética a definir o nosso continente.

Todavia, depois de frisar que ele é o mais pequeno dos continentes, afinal península da Ásia, esclarece que é o que se encontra melhor situado,

---

[2] *Loc. cit.*

[3] Pág. 26.

o que dele faz «*le centre, le foyer du monde*» [1]. Isto ajudar-me-á a chegar à definição procurada, única forma de se compreenderem os objectivos deste ensaio.

Sabe-se que o termo francês *foyer* tanto significa o «fogo do lar», o *focus* dos Romanos, como o próprio «lar», o local onde a família está radicada e de onde pode irradiar e originar novas famílias, novos *foyers,* à medida que os filhos vão seguindo os seus próprios destinos.

Ora se bem que ainda não houvesse Europa quando floresciam as brilhantes civilizações sumeriana, egípcia, assiro-caldaica e hebraica, facto incontroverso é que só a Europa foi capaz de caldear tudo aquilo que tais civilizações produziram de perene, numa simbiose de culturas que vai desde o mais elevado idealismo religioso e filosófico, até às comezinhas conquistas no campo da vida material e ao conforto da *domus* familiar.

Se se observar atentamente e sem ideias preconcebidas o curso da História desde o início do «milagre grego» até, pelo menos, ao Renascimento, ver-se-á que o génio europeu soube facetar os ideais místico-filosóficos de Egípcios, Hebreus e Persas depurando-os de tudo o que neles traduzia baixa materialidade e apego a uma animalidade, já remota aliás, para só transmitir ideias próprias do Homem como ser racional, para quem elas são o que de mais nobre pode existir à face da Terra e sem as quais não poderá considerar-se Senhor do Orbe.

Se a Europa não poderia ter criado uma civilização específica sem esta assentar num substracto constituído por camadas que ali se haviam depositado, no decurso dos séculos, pelas civilizações passadas, a verdade é que estas, se a Europa as não houvesse decantado e delas recolhido a quintessência do que de mais elevado elas possuíam, teriam passado sem deixar rasto na memória dos homens. Ao génio europeu se deve, assim, a salvação e a perpetuação das conquistas positivas dessas civilizações, por ela afeiçoadas ao seu próprio génio nascente.

E se hoje contemplarmos o Mundo, este convulso mundo em que estamos a viver, e o fizermos desapaixonadamente, logo notaremos que quantas civilizações se reputam de originais ou autóctones, todas revelam os fundos sulcos, a marca indelével da civilização europeia, que deliberada ou inadvertidamente, adoptaram, embora em muitos casos delas se sirvam contra a Madre Europa.

---

[1] Pág. 83.

Civilização americana? Talvez, se a considerarmos na sua especificidade, mas no fundo, bem pouco fundo aliás, logo encontramos um conjunto de princípios, de ideias e até de leis europeus, desde as várias teorias religiosas até às políticas.

Civilização chinesa? Sim, até à queda do Império secular. Depois o curso da história da China seguiu um caminho que não era mais do que uma tentativa de aproximação da civilização europeia. E nunca tal aproximação foi tão íntima, por paradoxal que pareça, como desde o advento de Mao Tsé-tung e da sua Revolução Cultural.

Civilização japonesa? Teve a sua especificidade até à queda do Xogunado em 1868. Mas desde então toda a história do antigo Império do Sol Nascente nada mais tem sido do que um esforço ingente, e inteligente admitamos, para ali se introduzirem todas as conquistas da civilização europeia para rapidamente acertarem o passo com os Europeus, de que uma xenofobia retrógrada os havia separado séculos antes, embora — e aqui reside a sua originalidade em relação a outros povos orientais — espiritualmente todos os Japoneses, desde o Imperador até ao mais humilde dos seus súbditos, conservassem na sua alma todos os resíduos ali depositados pelos séculos desde os tempos remotos de Yoritomo.

O chamado renascimento actual dos nacionalismos não é mais do que uma tentativa, tantas vezes malograda, tantas vezes desvirtuada, de muitos povos africanos e asiáticos, para se integrarem na civilização que a Europa um dia irradiou de si e de que nós, Portugueses, fomos no passado o mais constante e persistente veículo.

Sim, a Europa é bem «*le foyer du monde*» como lhe chamou Gonzague de Reynold. E assim, é possível responder agora com conhecimento de causa e, portanto, sem receio de errar à pergunta antes formulada: — A Europa, mais do que uma realidade geográfica, é sobretudo uma realidade espiritual e moral, por muito que tantos e tantos europeus tivessem negado no passado e continuem a negar no presente o Espírito, por muito que tantos e tantos outros se declarassem e se declarem ainda hoje incompatíveis com a Moral.

Eis porque posso perfilhar perfeitamente esta afirmação do ilustre Salvador de Madariaga, no prólogo notável que recentemente escreveu para o livro de que este ensaio pretende ser comentário:

> ... *todo lo que en el hombre hay de abierto y sensible a los arcanos más misteriosos de la existencia aguarda quien lo represente y por él actúe para salvar los valores más hondos de la humanidad*».

E, logo a seguir, diz crer que «*ésta es la misión que le corresponde a Europa*» [5].

E aqui está, pois, definido, ao que se me afigura de modo insofismável, o que seja «Europa», a guardiã dos mais profundos valores humanos, na frase lapidar de Madariaga.

Cabe agora a vez de perguntar: — Estará a Península Ibérica compreendida nesse conjunto geográfico-espiritual? Não constituiriam algum dia os Pirenéus uma barreira que, além de fronteira natural, separava nitidamente a vasta região peninsular do continente europeu, impedindo as conquistas da civilização europeia de aqui chegarem?

As perguntas talvez pareçam hoje ociosas, se não especiosas. Só na mente de certos espíritos *soi-disant* superiores poderia alguma vez tomar corpo a ideia de a velha Hispânia se encontrar separada da Europa, esquecidos de que quando pelas florestas da Gália se guerreavam tribos insubmissas, muitos séculos antes de Júlio César as reduzir ao poder de Roma; quando nos territórios que se estendem para além do Reno viviam vida primítiva numerosíssimos povos que não sonhavam um dia esmagar o poder da orgulhosa Urbe, e sobre as ruínas do mais vasto império do mundo antigo cortariam fronteiras, precárias embora, de Estados cuja vida chegaria aos nossos dias; quando na brumosa ilha nórdica, só muitos séculos mais tarde conhecida dos Romanos, se batiam bravamente as tribos celtas do Sul contra os irrequietos Pictos e Escotos do Norte, quando tudo isto ocorria e a História não registaria por carência da sua fixação em escrita que nenhum desses povos possuía, já na Península Ibérica florescia a civilização tartéssica, já os Hispanos meridionais haviam entrado em contacto com fenícios, gregos e, depois, cartagineses, já a fama da prata hispânica se espalhara pelas duas margens do Mediterrâneo. E quando o grande Aníbal inicia a famosa marcha que o levaria às portas de Roma, o grosso das suas aguerridas forças constituíam-no soldados peninsulares, entre que se destacavam os da Lusitânia. E foi essa marcha portentosa que veio a contribuir para que as legiões romanas viessem depois a pisar pela primeira vez o solo da Hispânia, aqui se fixando para sempre, pois no sangue de todos nós, Portugueses e Espanhóis, correm ainda gotas do sangue de muitos que, vindos do Lácio ou de outros pontos do império, aqui instalaram os seus Lares e Penates e acenderam o *focus* sagrado. Como admirar-nos de que a Hispânia pudesse dar à orgulhosa Urbe um

[5] In — *España y Europa*, por Anselmo Carretero y Jiménez. Valencia. [1972].

filósofo como Séneca, um poeta satírico como Marcial, um poeta épico como Lucano, um codificador da Retórica como Quintiliano, e mesmo um imperador na pessoa de Trajano, que estendeu até aos seus limites máximos o Império de Roma?

Foi a Hispânia centro de onde irradiou uma cultura romanizada que, apesar do embate violento dos invasores do século V D. C. e dos Árabes e Berberes três séculos mais tarde, perdurou pelos séculos fora, tendo amodorrado sob a espessa camada com que invasores sucessivos a cobriram, para se reacender alta a antiga chama nos fins do século XVI, projectando raios de luz que ainda hoje, neste fim convulso e cinzento do nosso século, aquece os espíritos e também os corações.

Considerando de frente os factos ocorridos neste recanto do Mundo, nesta «cabeça de Europa» como lhe chamou Camões, desde o dealbar dos tempos históricos até ao final do século XVII, só por excesso de miopia mental se poderá afirmar que a Europa acaba nos Pirenéus e esta cordilheira constituísse algum dia barreira à marcha das ideias e à do progresso. Há em tal juízo muito daquela superficialidade do Francês que, quando se refere a outros países considerados inferiores, sempre diz *là-bas,* expressão que não sai apenas da boca ou da pena do francês médio (que continua, parece, a ignorar a Geografia como dizia Bismarck), mas se ouve na de homens cultos entre os quais faz excepção — honrosa excepção — uma pequena coorte de hispanizantes ilustres. Creio bem que à França se deve atribuir a culpa de ter-se generalizado o conceito de que a Europa acaba nos Pirenéus, sofisma que procura ocultar, entre outros factos, a profunda influência que a Espanha exerceu na cultura francesa, em particular na sua literatura, para o que basta citar, de passagem, os nomes de Pierre Corneille, de Lesage, de Beaumarchais, de Vítor Hugo, de Musset, de Prosper Mérimé, de Maurice Barrès, de Henry de Montherlant, entre outros de menor tomo.

Ao carácter simultaneamente geométrico e ligeiro do Francês repugna o impetuoso heroísmo espanhol, a veemência dos seus sentimentos, o que possa haver de exagerado nas suas crenças, e, acima de tudo, esse amor ilimitado e bravio à liberdade, que já espantava os antigos e teve em Numância e em Saragoça a sua perfiguração histórica.

A despeito destes juízos ligeiros, aceites por espíritos não habituados à análise das ideias, a antiga Hispânia é europeia, pertence à Europa, faz dela parte integrante e um dia, nesse extraordinário século XVI, chegou mesmo a ser o seu estandarte, porque foram os marinheiros e os capitães portugueses e espanhóis que abriram à Europa as portas de uma vasta

parte ignorada do Mundo, que essa mesma Europa veio depois a utilizar em seu benefício e proveito.

No entanto, e por estranho que pareça, têm aparecido em Espanha alguns espíritos que, por demasiado cépticos ou demasiado «castiços», não admitiram de boa mente que ela possa pertencer à Europa, considerando-a antes na sua especificidade como original, exclusivista em seus hábitos e costumes, frequentemente em oposição ao espírito europeu, em suma uma prova viva de nada terem de europeus os Espanhóis, o que explicaria a atitude de alguns intelectuais, entre quem se destaca Ortega y Gasset, no sentido de europeizarem a sua pátria.

E o ilustre Américo Castro, notável historiador e ensaísta há poucos meses falecido, é talvez o que mais rotundamente nega, com aspectos polémicos, essa integração. Surpreende, espanta mesmo que pensador tão esclarecido e profundo pudesse ter escrito que se torna necessário «*aceptar el hecho del no paralelismo de España respecto de Europa, y de que su aislamiento cultural y económico no respondían a razones culturales ni económicas, sino de casticismo personal*» [6].

Se bem analisarmos o pensamento dos mais representativos pensadores e ensaístas dessa extraordinária *generación de 98*, igualmente nos surpreenderá deparar afirmações que condizem com a transcrita acima, enquanto uma parte desses homens ilustres se batia precisamente para integrarem a sua pátria na Europa.

Significando o termo «Europa», como deixei dito, uma atitude espiritual, expressão de uma cultura mais do que realidade geográfica, não se conclua daqui que a referida integração deva fazer-se no sentido de uma uniformização, o que aliás se verifica ao mais perfunctório lance de olhos pelo continente actual. Seria mesmo infantil admitir tal ponto de vista. Desde a costa portuguesa até aos Urales deparam-se-nos mil-e-uma diversidades, divergências, antagonismos, mesmo, que, considerados *in limine*, poderiam levar os espíritos desprevenidos a admitirem a impossibilidade de aceitar-se uma «realidade Europa». Mas a análise do facto, por muito leve que seja, logo nos conduz a descobrir que se um português é especificamente diferente de um castelhano, como este difere de um catalão, este de um francês, de um alemão, e assim sucessivamente comparando caracteres antropológicos, étnicos, culturais e espirituais dos

---

[6] *La Realidad Historica de España*. Tercera edición. México, 1966. Introducción. Pág. [29].

vários povos europeus (notando-se que estou a considerar apenas cada povo como uma realidade global, não me referindo portanto aos aspectos secundários das características regionalistas), no fundo há qualquer coisa de imponderável que os une e lhes dá até certo ar de família, que vem do fundo dos séculos e resultou precisamente da disseminação das ideias helénicas bebidas directamente (raras vezes) ou por força do longo domínio romano, caldeador dos génios grego e latino.

Eis porque um espanhol tem o dever de considerar-se tão europeu como um francês, um italiano ou um alemão. A cultura greco-latina ainda hoje subjaz no espírito dos espanhóis cultos tal como no *siglo de oro,* quando vivia o ilustre Nebrija. Talvez mais do que em qualquer outro ponto da Europa, exceptuando a Itália, fosse a Espanha a região europeia onde essa cultura encontrou terreno mais fértil à sua expansão, como o demonstrou Menéndez y Pelayo na sua monumental *Bibliografía Hispano-Latina.* E não se esqueça que é a cultura greco-latina a que melhor corporiza esse espírito europeu, sendo ela só por si lema da Europa.

A Espanha não pode, pois, considerar-se separada da Europa, a despeito dos seus caracteres específicos, melhor dizendo da diversidade dos seus caracteres, constituída como é por vários povos cada qual com a sua idiossincrasia, as suas tradições peculiares, os seus costumes, até mesmo a sua língua: Vascos, Catalães, Castelhanos, Galegos.

Os tristes factos ocorridos no nosso continente de há um século a esta parte concorreram esmagadoramente para fazer crer ao espanhol vulgar que ele nada tem de comum com o europeu e que da Europa nada de útil lhe pode advir. E das duas vezes em que o continente europeu se abrasou em duas guerras devastadoras, se espiritualmente as elites propendiam para uma intervenção em favor de um dos beligerantes, o homem-da-rua não sentia que o destino da Espanha também se jogava no martirizado taboleiro que se estendia dos Pirenéus ao Dnieper.

Parece, pois, que o Espanhol se conserva perante a Europa em atitude de suspicácia, antítese daquele idealismo irradiante do grande Fidalgo Manchego. Tal atitude, porém, não é a das suas elites, particularmente daquelas que, tomando nas suas mãos o facho, tantas vezes caído pelo caminho, que primeiro havia empunhado essa plêiada de «iluministas» do século XVIII e, depois, os da *generación de 98,* sentem, hoje mais do que nunca, o imperioso dever de afirmar perante a Europa a realidade *Espanha* e, ao mesmo tempo, demonstrar à sua pátria que Espanha e Europa constituem um binário que não pode conceber-se desarticulado.

Recentemente publicou-se um livro que, se não é uma revelação, é, pelo menos, um recordatório a lembrar aos homens, a quem o problema interessa, qual foi o papel da Espanha e a mútua dependência e influência dela e da Europa: *ESPAÑA Y EUROPA,* pelo Eng.º Anselmo Carretero y Jiménez, a que já aludi em nota anterior.

O A. é quase desconhecido em Portugal, apesar de ser um bom amigo do nosso país e admirador consciente da nossa história. Com uma obra ainda de pequeno vulto, mas de funda projecção cultural, avulta entre ela *La Personalidad de Castilla en el conjunto de los pueblos hispánicos,* prefaciado pelo ilustre Prof. Bosch-Gimpera, e à qual há anos tive oportunidade de referir-me com o desenvolvimento que merece [7].

Segoviano de tradição familiar, radicou-se no México em 1939, após a guerra civil. Diplomata em certa altura da sua vida, dedicando-se depois ao professorado, actualmente exerce há mais de 20 anos a sua profissão de engenheiro industrial num dos mais importantes consórcios industriais do México.

Tal como Oliveira Martins, também Anselmo Carretero entremeia as suas ocupações profissionais com a investigação histórica, que tem incidido exclusivamente sobre a personalidade dos povos que habitam a Espanha, daí resultando alguns trabalhos de relevante importância que nós, portugueses, não podemos ignorar se quisermos conhecer em profundidade os outros povos que convizinham connosco e connosco vivem neste vasto pentágono chamado Península Ibérica.

Tem-se esforçado Anselmo Carretero (na peugada de seu pai, o Eng.º Luís Carretero y Nieva, autor de *Las Nacionalidades Españolas,* livro notável por muitos pontos de vista) por demonstrar que o Estado espanhol, absorvente e centralista, é antagónico do espírito hispânico, pois todos os povos da Península possuem uma individualidade marcada, caracterizada fundamentalmente por um amor indómito à independência.

Por outro lado, castelhano de Segóvia, combateu o pai e combate o filho seguindo-lhe a lição, o preconceito, radicado em particular entre nós (que, *poenitet me,* também eu perfilhei), de que a unificação da Espanha foi progressivamente realizada por Castela em seu proveito, quando os factos demonstram claramente que tal unificação se processou no desejo de os reis de León (que até à queda de Granada se intitularam também de Castela) reconstituírem o antigo império visigótico, destruído em 711 ao embate dos árabes e berberes de Marrocos, tese que o Prof. Bosch-

---

[7] *Desfazendo uma Lenda.* In — «Ocidente». Vol. LXXVI. 1969. Págs. 222-242.

-Gimpera perfilha, com toda a sua autoridade, no prefácio que escreveu para a 3.ª edição de *La Personalidad de Castilla* [8].

Se eu pretendesse desenvolver esta tese de A. Carretero, ver-me-ia obrigado a desviar-me muitíssimo do meu objectivo, embora o tema seja aliciante por conduzir em linha recta a uma revisão do problema das origens, tão confusas, do Estado leonês após os primeiros anos da chamada Reconquista, parecendo-me haver algo de mítico, natural ou deliberadamente aceite por grande parte dos estudiosos.

Revertendo ao assunto em apreço, referir-me-ei, nas páginas que seguem, ao último livro do Eng.º Carretero acima assinalado e no qual o A. estuda o fenómeno das relações entre a Espanha e a Europa, tema que se reveste presentemente de importância capital quando se pretende alargar os limites do Mercado Comum, enquanto, por outro lado, existe já um incipiente Parlamento europeu, embora dele se encontrem ainda ausentes muitos Estados europeus.

Aquilo que foi sonho utópico de Vítor Hugo e o grande poeta tantas vezes cantou — os Estados Unidos da Europa — continua a sê-lo em nossos dias e, creio bem, continuá-lo-á a ser ainda no próximo século, tão profunda deveria ser a reforma da mentalidade dos povos europeus para, fazendo tábua rasa de uma tradição milenar, aceitarem a sua integração numa confederação que afinal não passaria de um Super-Estado com preponderância dos de maior vulto, no fim de contas forma aparentemente *democrática* de realizar o que algum dia passou pela mente de Luís XIV e que sem refolhos confessaram sucessivamente Napoleão I, Guilherme II e Adolfo Hitler.

Creio ser impossível dar-se realidade ao artificialismo das chamadas confederações de Estados do tipo norte-americano ou brasileiro, aquele resultante dos particularismos já existentes a separar as várias colónias

---

[8] Em carta de agradecimento datada de 9 de Dezembro de 1969, pela minha oferta da separata do ensaio publicado em «Ocidente», reforçava o ilustre Professor catalão o seu pensamento ao escrever: «*Yo llegué a la conclusión independientemente de Carretero de que los pueblos de la Península ibérica tenían una historia propia que no era la de un Estado que se les ha superpuesto y que ha impuesto direcciones políticas que no eran las naturales de ellos, especialmente la centralización y el imperialismo las cuales eran una herencia del antiguo estado visigótico que pretendían continuar los reyes de León. Luego al unirse los reinos de León y Castilla se ha atribuido a Castilla aquellas tendencias y en la animadversión que despertaron en los pueblos que fueron víctimas de la política del Estado castellano-leonés se atribuió la opresión a los castellanos que eran tan víctimas de ella como los demás*».

britânicas dispersas desde o Cabo Cod até às fronteiras da Flórida, a brasileira criada por espírito de imitação da americana, apesar de, também ali, se fazerem sentir certos particularismos, que o Império procurou esbater.

Na Europa afigura-se-me impossível chegar-se à concretização da ideia por que se bateu o autor de *La Légende des Siècles,* tão radicais são os particularismos de todos os povos, tão longa é a tradição que invocam, tantas são as dificuldades levantadas pela diversidade das línguas, para não me referir às que já começam a fazer-se sentir para se criar o Parlamento europeu, dificuldades que antevejo insuperáveis para levar a cabo a constituição de um Governo europeu, embora os inquéritos realizados nos últimos anos na Alemanha, na Holanda, na Bélgica, em França e na própria Grã-Bretanha tenham revelado haver percentagem elevada da parte dos que o aceitam.

Por outro lado, se ainda hoje em certos Estados, v. g. a Jugoslávia, a Bélgica, a Espanha, se sente a instabilidade resultante das diferenças que separam as minorias étnicas dos restantes povos que constituem esses Estados, como será possível crer que no Super-Estado chamado «Europa» venha a ser possível harmonizar tão profundas divergências se todos os povos não caminharem voluntariamente para tal integração? Recorde-se que na própria Alemanha, primeiramente encerrada na linha do *Zollverein* de Bismarck, embora mantendo a autonomia desse taboleiro de xadrez que a antiga Germânia ainda constituía, mais tarde integrada no II Reich, que conservou a autonomia dos pequenos Estados satélites da Prússia, depois submetida ao nivelamento do férreo domínio unificador do III Reich; se na própria Alemanha, depois destas experiências (a última das quais dolorosíssima), ou talvez por isso mesmo, não foi possível apagar os particularismos seculares, hoje agravados pelo seu fraccionamento em dois Estados, como poderá conceber-se possível que em tão vasto território como o europeu seja possível criar uma confederação, quando se mantêm vivas as tradições seculares de tantos povos, apesar do eclipse da sua independência durante séculos? Creio que mesmo a integração económica, actualmente em marcha, não poderá concretizar-se completamente sem o ser, e de modo inevitável, pelo domínio dos Estados fortemente industrializados sobre aqueles onde a indústria é incipiente ou não tem possibilidades de aspirar a um desenvolvimento dificultado pelos condicionalismos locais.

O sonho de uma Europa confederada jamais passará de ideia generosa, que um dia brotou da mente poderosa de Vítor Hugo como aspiração

suprema a uma fraternidade que a Revolução Francesa inscreveu no seu lábaro mas jamais chegou a realizar, nem tão-pouco o Mundo conseguiu ver corporipada nestes quase dois séculos decorridos desde a tomada da Bastilha. Arredada a ideia de uma unificação imposta pela força, como a tentaram Napoleão I no século passado, e Adolfo Hitler no actual, séculos haverão de passar antes de ela se tornar realidade por adesão espontânea dos povos.

Encerrado este parêntese, que não veio a despropósito, impõe-se agora comentar a obra do Eng.º Carretero. Logo no I cap. dá uma síntese do que, segundo o seu pensamento, seja a Europa, «*una manera de concebir el mundo y de estimar al hombre*», que é

> «*la concepción racional de la naturaleza, que iniciaron los griegos; y la estimación fraternal de la dignidad humana, que predicó Cristo*».

E sobre «*estos dos grandes cimientos se basa toda la construcción sustancialmente europea*» (pág. 16).

Tem-se, desde Renan, glosado milhentas vezes a expressão famosa que corporizou o pensamento do autor da *Prière sur l'Acropole* acerca da Grécia antiga, por ele cognominada de *le miracle grec*. Mas por muito que se glose tal conceito, ou para o admitirem sem reserva, ou para o minimizarem, a verdade é que a Europa, pelo menos tal como a concebemos e aceitamos, é filha da velha Hélada. Foram os seus primeiros pensadores quem, pela primeira vez, definiu em termos racionais, portanto humanos, esta formidável verdade — o Homem. E desde então, a despeito das tremendas convulsões que abalaram o nosso continente, desde as Guerras Médicas até à II Grande Guerra, sempre o pensamento grego esteve subjacente às especulações dos numerosíssimos pensadores que se esforçaram por descobrir o segredo da esfinge humana, desde o remoto Tales até Karl Jaspers.

E se o pensamento de pré-socráticos e de pós-socráticos ainda conservava algo de rígido, que não se coadunava com aquilo que de verdadeiramente humano existe no «animal» Homem, a filosofia cristã veio limar essas arestas contribuindo assim para o libertar dessas limitações, dele fazendo um ser verdadeiramente livre e responsável. Se o substracto cristão assentava num sistema religioso não europeu de essência, o Judaísmo, o facto evidente é que o seu ideário estava mais perto da mentalidade do europeu do que da de qualquer povo asiático, não podendo alegar-se que as perseguições dos Cristãos provam o contrário, por tais per-

seguições, como é notoriamente sabido, não terem sido dirigidas contra os sectários de Cristo como tais, mas porque estes se negavam a praticar o culto oficial dos Imperadores.

A verdade, de evidência transparente (pelo menos para aqueles que souberam meditar nos factos históricos e concluir após rigoroso exame), é que se foi o Helenismo que facetou o Homem como ser humano e lhe atribuiu uma dignidade, até então e ainda durante muitos séculos apenas atribuída aos poderosos, o Cristianismo libertou-o definitivamente oferecendo a noção moral da responsabilidade que lhe faltava. Reconhece-o o A. quando escreve:

> «*Es un hecho histórico que, independientemente de sus ideas religiosas, sea creyente o agnóstico, la moral del europeo y los principios en que asienta las relaciones con sus semejantes son, por su origen, cristianos. (...) Sus doctrinas políticas y sociales (...) y sus metas ideales tienen por base la igualdad original de los hombres, el respecto que en principio por igual mueve el alma de cada uno y el amor que debe reinar entre ellos como hermanos*».

Tal ideia «*fundamentalmente democrática del hombre*» e também «*este concepto fraterno del amor*» parecem ao A. estar «*tan enraizados en el espíritu de Europa como el ansia de saber en su razón*» (pág. 25). Porque o espírito europeu é essencialmente indagador, como o saber, esforçando-se por ir ao âmago das questões para obter a explicação do grande mistério do Universo, remotamente buscada pelos Egípcios e pelos Caldeus apenas com fins de ordem prática. Atente-se que no nosso século, quando a Ciência deu o maior salto da sua história milenária, os dois factos científicos mais espectaculares dos nossos tempos — a bomba atómica e os foguetões estratosféricos — se devem a três europeus, embora radicados na América (afinal, repito, projecção da Europa): Einstein, Oppenheimer e Von Braun.

A pesquisa, tantas vezes dolorosa, do grande mistério acima assinalado, tem-se procurado (àparte, obviamente, os desvios, tantas vezes criminosos por antihumanos, registados no decurso dos tempos) com sentido humano, com vista a dar verdadeiramente ao Homem o domínio total do Universo, onde ele ocupa fisicamente lugar infinitamente insignificante, mas cujo Espírito envolve todo o Orbe e transcende já até aos espaços siderais.

«*«La cultura europea* — escreve o A. — *no se limita al saber: es también la actitud del europeo ante la vida en virtud de su conocimiento del mundo y de su concepción del hombre y de las relaciones humanas. El europeo no puede disociar la ciencia del resto de la experiencia y la actividad humana de las que aquélla es sólo parte; especialmente une el saber a la bondad, la ciencia a la conciencia moral: el sabio debe ser un hombre de bien*» (pág. 36).

Por isso assinala A. Carretero que aqui na Europa, Ciência e Humanismo não se opõem por serem inseparáveis do seu espírito. E continua:

«*el espíritu europeo no concibe poner la razón al servicio de otra causa de la moral y debe servir al hombre. No hay que desvincular la ciencia de la conciencia*» *(pág. 37)* [9].

Já no final do seu livro, ao salientar o facto de estarmos a viver numa era tecnológica, «*sometidos con rapidez vertiginosa e cambios generales de profundidad y alcance que no tienen paralelo en la historia*», ao mesmo tempo que «*ofrece grandiosas posibilidades de elevación y perfeccionamiento del hombre le enfrenta con peligros antes inimaginables*», o A., considerando o receio generalizado de a expansão da técnica poder dar origem à desagregação do espírito humanista, que a criou, pergunta:

«*Y qué crisol mejor que Europa, cuna de ambos, para la fusión del progreso técnico con el espíritu humano que el mundo de hoy angustiosamente requiere? La aptitud para adaptarse a las circunstancias sin romper la continuidad histórica* — continuidad en el cambio — *este* tradicionalismo revolucionário *que ha sido hasta ahora una de sus características, nos hace confiar en que Europa sabrá llevar a buen cabo tan formidable empresa, la más dramática de su fecunda existencia*» (pág. 349).

---

[9] Curioso é notar que já na sua mocidade, quando planeara um vasto quadro dramático, pretendia Oliveira Martins, com o seu drama *O Mundo Novo* jamais escrito fazer a simbiose da ciência com a consciência, como escreveu em carta a seu amigo Teófilo Braga.

E páginas adiante, concretiza:

> «*De Europa proceden la ciencia, la técnica, las ideas políticas, los modos de produción que hoy se extienden por todas partes... y las graves contradiciones que de ellos se derivan. Y en Europa han de surgir las soluciones a los problemas que la propia civilización en ella nacida ha creado a escala mundial*» (pág. 359).

Eis pois um crente convicto na superior missão da Europa, de que tantos, a começar, pelo menos, em Oswald Spengler autor da famosa *Decadência do Ocidente,* duvidaram ao ponto de lhe profetizarem a morte a prazo mais ou menos curto. A. Carretero crê na Europa e no seu espírito civilizador, que não considera civilização, como dizia Eça de Queirós, «ter uma máquina para tudo — um milhão para cada coisa». Altas civilizações deixaram rasto brilhante na História, mas estagnaram ou diluíram-se absorvidas por outras mais poderosas, exactamente porque o seu fulcro não irradiava esses imponderáveis espirituais que vieram, como o europeu, a facetar tantas civilizações, nas quais, apenas se lhes penetra a superfície, logo se descobre a dedada europeia. Se a Europa falhou na sua ambição de dominar o Mundo, como escreve o A.,

> «*el mundo será en mayor grado obra suya si ella sigue su vocación de universalidad en el respecto a la diversidad de los pueblos, que hemos visto es una de sus características. No podrá por la fuerza conformar el mundo a su imagem; él irá asemejándosele a medida que se vaya haciendo universal. Tal es el mayor triunfo que puede esperar el espíritu europeo*» (pág. 362).

Como, porém, situa A. Carretero a Espanha no bloco europeu? Esse é o objectivo do seu belo livro, que tenho vindo a comentar.

Antes de tudo o mais, vejamos: que é a Espanha? que se pode ou se deve considerar sob este nome multicentenário?

Se antes procurei indagar o que devemos considerar por Europa, cumpre-me retomar agora os mesmos caminhos, mais curtos sejam estes embora por se tratar não de um vasto continente, apesar do menor dos conhecidos, mas de uma região que geograficamente assume a forma de um pentágono regular. Se, como unidade geográfica, a Espanha possui características que não divergem fundamentalmente umas das outras, a despeito dos diversos caracteres das suas regiões naturais (o que, aliás, se observa até em países de pequena extensão territorial, como o nosso, a

Suíça e a Bélgica), do ponto de vista humano já o caso toma aspectos de oposição formal.

Tal com a Europa, também a Espanha constitui uma unidade moral, com civilização específica fruto de uma das culturas mais brilhantes da história do Mundo, cultura que, em dado momento, exerceu funda influência na história universal, como o demonstrou exuberantemente o ilustre Rafael Altamira.

Divergem, porém, os autores quanto ao momento em que a civilização espanhola começou a definir-se, querendo alguns, e com razões fundamentadas, considerar já a realidade «Espanha» nos remotos séculos em que Fenícios e Cartagineses começaram a aparecer em frente às costas mediterrâneas da Península. No último quartel do século passado escrevia Oliveira Martins:

> «*Pode datar-se o princípio da história peninsular da era em que aparecem em cena, de um lado os libifenícios de Cartago, e do outro os romanos, a prolongar nas idades conhecidas o sistema de encontros de raças que parece ter já precedido os tempos históricos*» [10].

Américo Castro fez-se, porém, o campião ardido da tese oposta, recusando-se a dar o nome de Espanha à realidade geográfica que hoje o ostenta e, também, a considerar «espanhóis» os povos que viveram entre o golfo da Biscaia e o Mediterrâneo antes da Reconquista, negando rotundamente que se possa dar tal nome a todos os povos que estancearam na Península desde tempos imemoriais ou aqui se fixaram depois, como os bárbaros do Norte e os berberes de Marrocos [11]. Para este ilustre autor, nada há de idêntico entre os Espanhóis, desde a Idade Média à actualidade, e os habitantes da Península que aqui viveram até à Reconquista, atitude semelhante à de Alexandre Herculano para quem nenhuma identidade havia entre Lusitanos e Portugueses.

Relativamente ao próprio nome de «espanhol», entende, fundado no parecer de Paul Aebischer, que tal palavra é um provençalismo, começado a generalizar-se no século XIII, embora apareça pela primeira vez num documento de 1194 [12].

O facto é que se o termo só muito tarde se tornou extensivo a todos os que viviam na Península Ibérica, incluindo mesmo os que habitavam

---

[10] *História da Civilização Ibérica*, 6.ª edição. Lisboa, 1918. Pág. 35.

[11] *La Realidad Histórica* cit. Pág. 3 e ss.

[12] *Ob. cit.* Págs. 21 e 26 n. (20).

o actual território português, já depois de proclamada a independência de Portugal, o termo «Espanha», segundo os mais conspícuos autores, provém inegavelmente de *Hispania,* nome dado pelos Romanos, pelo menos a duas partes da Península, *Hispania Citerior* e *Hispania Ulterior,* apelidando de *Lusitania* e *Betica* as restantes.

Não vou entrar agora nos domínios abstrusos da filologia para determinar qual a origem do termo, que, ao que parece, resultou da latinização do termo *S-pan* por que a futura Ibéria era conhecida, o que me afastaria do meu escopo imediato. Em que pese à memória de Américo Castro, não há negar que *Espanha* seja resultante da modificação gráfica e fonética de *Hispania,* cujos habitantes, chamados pelos Romanos *Hispani,* começaram no século XIII a ser conhecido por «Espanhóis».

Para não alongar demasiado este ensaio, não me referirei à crítica de Americo Castro aos que chamaram «espanhóis» aos povos que aqui viveram antes da Reconquista, crítica que este autor procura fundamentar referindo-se a outros Estados europeus, como a França e a Itália, cujos habitantes só tarde começaram a ser conhecidos respectivamente por «Franceses» e «Italianos», embora, pelo menos no que respeita a estes últimos, já na Antiguidade se conhecessem por «Italiotas» todos os que habitavam a Península Itálica antes de esta ser subjugada pelos Romanos, depois do que este nome passou a designar esses mesmos povos.

E assim, segundo Americo Castro, Iberos, Celtiberos, Tartéssios, Lusitanos, etc., jamais podem ser tidos como «espanhóis», tal como Suevos, Visigodos, Vândalos e Berberes aqui fixados entre os séculos V e VIII da nossa era. Verdadeiramente «espanhóis» começam apenas a sê-lo os que a partir das Astúrias deram início ao movimento da Reconquista, iniciado ainda assim mais no desejo de restaurar o poderio do caído império visigótico do que de estabelecer um novo Estado diferente daquele.

Parece-me tal critério um pouco estreito, embora possa concordar em que

> «*han sido españoles quienes sienten y han sentido estar formando parte de una comunidad humana en la Península Iberica, enlazada en una* continuidad de conciencia *social con quienes efectivamente la han hecho posible, y le han dado la forma de funcionamiento que ha venido singularizándola desde que el término 'español' es usado en la Península*» [13].

[13] *Ob. cit.* Pág. 135.

Seja lícito, no entanto, perguntar: teria faltado essa *continuidad de conciencia* aos Visigodos, depois de Leovigildo ter unificado a Península sob o seu ceptro? Careceriam dela os Muçulmanos uma vez tornado o Califado de Córdova um intenso foco irradiante de cultura? Inclino-me a crer que não lhe faltou essa continuidade de consciência, embora pudessem não se considerar «espanhóis» na acepção que o termo depois adquiriu, quando Isabel de Castela e Fernando de Aragão lançaram as bases da unificação peninsular com o seu casamento e a conquista de Granada, último reduto dos Muçulmanos em Espanha.

Foi de facto depois de os Reis Católicos prepararem essa unificação, a seguir consolidada pelo seu neto Carlos I e, com maior firmeza, pelo bisneto Filipe II, que o termo «Espanha» passou a denominar toda a Península entre a fronteira portuguesa e os Pirenéus, de forma aliás inexacta, porquanto ele abrange toda a Península Ibérica, também chamada «hispânica».

Se, durante os 60 anos decorridos entre 1580 e 1640, tal nome correspondia a uma realidade, deixou de sê-lo quando Portugal quebrou o laço que o prendia à Monarquia espanhola. O nome conservou-se, porém, com manifesto prejuízo da verdade, criando-se assim um estado de espírito entre nós que, a despeito de Camões e de Garrett terem empregado o termo «espanhol» e seus cognatos referindo-se a *todos* os povos da Península, nenhum português se resigna a aceitá-lo com a mesma facilidade com que Suecos e Noruegueses aceitam serem «escandinavos», sem se sentirem diminuídos perante os seus vizinhos.

Todavia, se o termo não pode oferecer motivo para grandes debates, já o mesmo não ocorre, creio eu, quando se pretende aplicar à Espanha o termo «nação», palavra que, na sua aparente clareza, oferece uma significação ambígua, tão ambígua que pela incompreensão de tantos Estadistas se tem coberto o Mundo de ruínas e feito retroceder em muitos casos o avanço da civilização. Deste ponto de vista tem A. Carretero palavras dignas da meditação dos homens de pensamento.

> *«Si una idea clara de la nación y de las diversas formas que puede presentar se hubiera alojado a tiempo en las mentes de sus habitantes, no habría padecido Europa muchas de las guerras que la devastaron en el siglo XIX y lo que va del XX; y muchas luchas fratricidas, con sus tremendas caudas, se habría ahorrado España si sus hijos, en el lugar del importado de Francia, hubiesen concebido un pensamiento nacional autóctono más de acuerdo con la reali-*

dad española y la tradición del país, ni los pueblos iberoamericanos habrían combatido nunca entre ellos, y sí podido crear una gran federación pareja de la los Estados Unidos de Norteamérica, si semejante concepción — acorde con la federalista norteamericana — hubiera sido bandera única en sus guerras de independencia» [14].

Noutro passo, vinca o A. o seu pensamento ao salientar a necessidade que têm as Espanhas, acima de tudo, de

«una concepción española de la nacionalidad, distinta de la francesa que tantos estragos ha causado en nuestra patria, lo mismo entre las derechas *que entre las* izquierdas» ([15]).

Mas a nacionalidade

«se funda en la libre y conciente adhesión de los individuos al grupo nacional; es en el fondo un asunto de conciencia, de sentimiento y de voluntad»,

os quais

«no surgen en todo un pueblo de la noche a la mañana, sino que (...) son fruto de largo e complicado proceso de formación histórica que no obedece a leyes rigurosamente determinadas. Las nacionalidades (...) son un producto de la historia, única manera que concibe y pare naciones» [16].

Ora a Espanha nunca constituiu uma Nação por ser um composto de «nacionalidades» perfeitamente definidas — Galiza, Castela, Catalunha, Vascónia — que só pela força foram aglutinadas num Estado, desde os Reis Católicos até à actualidade. Tais nacionalidades, que só em certos momentos da sua história puderam constituir-se em pequenos estados autónomos — como Aragão-Catalunha e Leão-Castela — para logo serem absorvidos pelo bloco centralizador à volta do qual estava a polarizar-se a vida histórica da Espanha, tais nacionalidades, ia eu dizendo, apesar dos

---

[14] *España y Europa*. Pág. 144.
[15] Pág. 65.
[16] Pág. 58.

seus particularismos locais, da existência de língua própria (Galiza, Vascónia, Catalunha) e do seu arraigado amor a uma autonomia de que os *fueros* foram o símbolo, jamais lograram viver senão unidos teoricamente pela força do centralismo monárquico, que teve em Filipe II o seu protótipo e hoje se encarna no general Franco. Um sábio tão eminente como o já citado Prof. Bosch-Gimpera, escreveu há anos, ao prefaciar uma obra póstuma do pai do A., que conceber a Espanha

> *«como una 'comunidad de pueblos', aplicar sin temor a esos pueblos el calificativo de nacionalidades, no hacer del concepto de nacionalidad una idea exclusivamente política y simple y llegar a la 'supernacionalidad' española en la que caben todas las nacionalidades que los siglos y la tradición de los pueblos españoles han formado y que todos los ensayos de unificación no han podido destruir; es llegar a la raíz del problema. Reconocer la diferencia entre Castilla y León, caracterizar a Castilla como el pueblo de las comunidades — verdaderas repúblicas populares —; reconocer la independencia de la política de los reyes castellanos — en realidad continuadora de la tradición estatal visigótico-leonesa que a su vez se halla superpuesta a la realidad popular — de la vida del pueblo castellano; compreender acertadamente la significación de todos los pueblos de España y la falseada de la supuesta hegemonía de Castilla — hegemonía que non es sino la de superestructuras bajo las que padecieron los mismos castellanos — y propugnar por una estructura federativa para los pueblos españoles que no los ahogue y esterilice bajo el unitarismo que repugna a su naturaleza; todo ello rectifica muchos errores y restablece una realidad casi siempre desconocida, creando un clima propicio para contribuir a la adecuada coordinación de la diversidad española»* [17].

E essa *comunidad de pueblos* que muito justamente Anselmo Carretero considera *«una de las mayores riquezas del tesoro humano español»* [18]. Todavia, pelos séculos fora tal comunidade jamais pôde voluntariamente constituir uma confederação, sempre impulsionada pela força centrípeta do Estado leonês, que, através dos *remous* causados pelas conveniências dinásticas, acabou por adquirir um vulto suficientemente poderoso para

---

[17] In — *Las Nacionalidades Españolas*, por Luis Carretero y Nieva. México. (1952). Pág. 25.

[18] *España y Europa*. Pág. 68.

se opor ao bloco Aragão-Catalunha, chegando com Carlos I à unificação total, apressada pela mal orientada revolta das Comunidades, que se malogrou em Villalar, embora a mulher de Don Juan Padilla ainda tentasse manter aceso o fogo sagrado em Toledo, onde seu marido seria justiçado com os companheiros [19].

Se antes do domínio romano, que tão fundo sulco deixou em toda a Península, nunca os variados povos aqui acantonados chegaram a federar-se senão esporadicamente e para a defesa comum, Roma, impondo-lhes as suas leis, parece ter antes lançado os fundamentos de uma unificação, depois implantada pelo Estado visigótico, continuada pelos Berberes invasores e quebrada com o início da Reconquista.

Atente-se, porém, no facto de esta ter sido iniciada «*por las gentes godo-romanas y en su propio provecho*» daqui que resultando que

> «*estas nacionalidades medievales adquieren entonces su carácter y los pueblos se modelan en gran medida según las conveniencias de los reconquistadores, es decir, según conviene a los godos de Covadonga, que no dejan de ser extranjeros por el hecho de llevar varias generaciones dominando a los españoles*» [20].

---

[19] Facto que é geralmente desconhecido, D. Maria Pacheco, a heróica e varonil viúva de Don Juan Padilla, homiziou-se em Portugal, tendo primeiro escolhido Braga para sua residência, aqui sendo albergada em casa própria oferecida pelo arcebispo D. Jorge da Costa, passando depois ao Porto onde faleceu e jaz sepultada na Sé em local hoje desconhecido.

Esta revolta das Comunidades, escreve um moderno e distinto historiador espanhol, «*se inicia como un movimiento social. Es la clase más baja la que se echa a la calle y hace la revolución, en la que, de una parte, se daba expresión al sentimiento general de descontento por el estado del país y a un extenso deseo de libertad que alentaba en las ciudades, y de otra, se formulaban consignas y reivindicaciones de muy concreto carácter social, que miraban a lo que ahora llamaríamos justicia social: la defensa de los pobres y la reforma de las estructuras sociales en el sentido del establecimiento de una mayor igualdad*». *Segovia. Pueblo, Ciudad y Tierra*, por Manuel González Herrero. Segovia, 1971. Pág. 268.

[20] Luis Carretero y Nieva, *ob. cit.* Pág. 51. Sánchez Albornoz, insigne medievista contemporâneo, citado por Carretero y Nieva, é de opinião «*que fueron los astures y no los aristócratas godos quienes iniciaron la restauración cristiana en Covadonga*», embora depois «*en torno a la nueva realeza establecida en las montañas asturianas se agruparon y triunfaron muchos nobles de estirpe gótica y la alta clerecía y así el reino de Oviedo vió medrar en su seno un neogoticismo político y una aristocracia neogótica*». *Ob. cit.* Pág. 268, n. 20.

Aquilo a que, simplistamente, se tem chamado a Cruzada da Reconquista, algumas vezes mais realistamente Reacção Neo-gótica, foi uma tentativa falhada para restaurar o antigo império de Leovigildo, embora posteriormente noutros pontos da Península movimentos análogos se tivessem iniciado. O nome, porém, de Cruzada não lhe cabe de justiça, por ser notoriamente sabido que durante certos pleitos dinásticos, reis cristãos, empenhados na reconquista (*sic*), se aliavam a soberanos muçulmanos quando as suas forças próprias não bastavam para fazer vingar as suas pretensões. Onde estava o espírito de cruzada desses reis, que muitas vezes se constituíam vassalos dos seus inimigos históricos, como, entre outros, o famoso Afonso *o Sábio*?

É uma fatalidade histórica da Espanha a falta de coesão que sempre dificultou a criação de uma confederação. E quando no século passado Pi y Margall lançou o seu livro *Las Nacionalidades*, bíblia do Federalismo tão mal ensaiado durante a I República Espanhola, talvez pudesse realizar-se aquilo que o ilustre catalão sonhava, porque em Espanha,

> «*el federalismo tiene clara autoctonia y muy vieja tradición; no es nada extraño o artificial, sino creación indigena que fuerzas e ideas importadas, muy arraigadas hoy en nuestro suelo, han impedido florecer*» [21].

Se, como creio, a ideia federal caiu durante a luta entre os republicanos federalistas e os unitários durante a I República, deveu-se ao facto de a Espanha ter vivido mais de três séculos sob o domínio fortemente centralista dos Áustrias continuado depois pelo dos Burbões, para quem toda a ideia federativa era delito de lesa-majestade, corporizado como estava então o Estado na pessoa do rei. E tão fecunda fora essa influência que em Espanha, como depois em Portugal, ao proclamar-se a República votou-se por esmagadora maioria uma forma de governo centralista à maneira da I República Francesa, que, do modo mais radical, eliminou os federalistas guilhotinando-os... [22].

---

[21] *España y Europa*. Pág. 233.

[22] Como é sabido, também entre nós houve uma forte corrente federalista entre os republicanos da Propaganda, entre os quais se salientava então Teófilo Braga, depois convertido ao unitarismo jacobino, e pouco antes da revolta de 28 de Maio de 1926, o jornalista e escritor Trindade Coelho Filho lançou a ideia, que não obteve eco, de Portugal se transformar numa federação, chegando o jornal «O Século» a publicar um projecto de constituição federativa de sua autoria.

Como bem reconheceu A. Carretero, o federalismo de Pi y Margall não era uma concepção ideológica pessoal, pois o ilustre político e escritor não quis «*conformar la nación española con arreglo a su doctrina federal, sino que aplica ésta de acuerdo con la realidad nacional de España creada por su historia*» [23], e isto porque

> «*el federalismo no considera a la nación como un conjuncto amorfo de patriotas, sino como una integración de comunidades que se acercan al ciudadano en sentido descendiente y culminan hacia arriba en la federación nacional*».

Mais que escola política, é o Federalismo em Espanha

> «*toda una manera de concibir y sentir la nación; no es fruto de predicaciones políticas e enseñanzas de intelectuales, sino algo que está en la naturaleza nacional y se alimenta de las raíces de la historia. No es el nuestro un federalismo teórico llegado a España en forma de aportación cultural extranjera — como llegaron las ideas de la Ilustración y la Revolución francesa —, contra lo cual, por lo demás, no opondríamos objeción alguna, pues, deseamos una España abierta a cuanto aporte mejoramiento y auténtico progreso, venga donde veniera. El federalismo suizo pueda serlo en la Confederación helvética; pero mientras éste ha sido pensamiento común de los suizos (...), en España el federalismo ha sido ahogado por la idea unitaria de la nación implantada en su suelo contra natura*» [24].

Não vingou em Espanha o Federalismo que, por incompreensão das multidões ignorantes, degenerou num «cantonalismo» tumultuário, que ia atirando o país para violenta guerra civil e contribuiu fortemente para enfraquecer a República pelo receio que infundiu no coração da burguesia, deste modo facilitando o acto de Martínez Campos, que repetiu no século passado em Espanha o mesmo que Monk executara em Inglaterra nos meados do século XVII.

Apesar de tudo, como A. Carretero assinala em outro livro seu, há anos publicado,

---

[23] Pág. 269.
[24] Pág. 284.

«España no es una nación homogénea, sino un conjunto de pueblos, con ciertos caracteres comunes a todos y otros particulares de cada uno» [25].

O que, repito, equivale a dizer que dentro do actual Estado espanhol existem várias nacionalidades, aglutinadas no decurso dos séculos *à contre coeur* pela força centrípeta do Estado que a pouco e pouco, pelas alianças matrimoniais ou pela força, acabou por construir a Grande Espanha, sonho muito remoto dos refugiados das Astúrias e concretização do de Filipe II que assim legou aos seus descendentes uma Espanha que só na aparência poderia considerar-se *una*.

Curioso é observar que existindo, como se viu, diversas nacionalidades na Península Ibérica, existe, por um lado, um espírito que delas faz uma unidade moral — a consciência de se sentirem *espanholas* dentro da diversidade hispânica —, e por outro lado uma tendência centrifugadora que tem impedido a sua aglutinação. Como notou o Prof. Fidelino de Figueiredo, um dos mais esclarecidos hispanizantes da nossa terra, antes do advento dos Áustrias «não havia Espanha, havia as Espanhas, e Portugal era uma delas» [26]. Apesar da forma, por vezes violenta, como os Áustrias levaram a cabo a obra de unificação peninsular (em certo momento completa quando Portugal foi também absorvido), a verdade é que tal unificação foi sempre precária, como o demonstram os vários movimentos separatistas ocorridos pelos séculos fora, o que explica que na Catalunha e na Galiza, a partir do século passado, a maior parte dos autonomistas dessem a sua adesão à ideia republicana, na crença de que a República, uma vez restaurada, daria a autonomia às regiões que a reclamassem. Todavia o que se viu foi que a República, ao proclamar-se pela segunda vez de 1931, se confessou unitária como a francesa de 1791 se confessara *une et indivisible*. «*Por donde se ve,* escreveu Gonzálo de Raparaz (Hijo), «*que nuestros unitarios republicanos no son más que continuadores de las ideas antinacionales importadas por las dos dinastias decadentes*» [27].

Recordando-o, A. Carretero entendia que proclamada a República, em vez

---

[25] *La Personalidad de Castilla en el conjuncto de los pueblos hispánicos.* Tercera edición ampliada. Valencia, 1968. Pág. 12.

[26] *As Duas Espanhas.* Coimbra. 1932. Pág. 251.

[27] *Los Borbones de España.* MCMXXXI. Madrid. Pág. 18.

«de una constitución unitaria y centralista, a la francesa, más liberal y más española hubiera sido entonces una constitución federalista inspirada en la tradición foral y la Revolución norteamericana» [28].

E na *«vieja oposición entre la España unitaria e imperial y la popular y foral»* encontra ele *«muchas de las causas de nuestra desgarrada historia»* [29]. Já em obra anterior salientara que o *«importado, lo extranjeirizante y desquiciador ha sido el intento de imponernos el uniformismo centralista, contrario a nuestra naturaleza»* [30].

É longa de séculos a luta das Espanhas pela sua individuação contra a política centralizadora da Monarquia, iniciada com os reis godos. Não foi sem lutas violentas que os Visigodos conseguiram reduzir toda a Península ao seu domínio, esmagando primeiro os Suevos, acantonados a ocidente da zona entre o Mar Cantábrico e o rio Tejo, e depois pondo termo à oposição dos católicos com a vitória do Arianismo. Esmagados, por sua vez, pelos muçulmanos de Tárique e de Musa, os refugiados das Astúrias iniciam, poucos anos depois, uma luta pela reconquista após Covadonga (718), *«lo que no es sino una verdad a medias, grata a ciertos grupos y conveniente para su situación en la sociedad española»* [31].

Embora a luta contra os Muçulmanos começasse ao norte da Península, *«simultaneamente, por varios focos muy diferentes entre si»* [32], foi Covadonga o foco irradiante da ideia unificadora da Espanha. O novo reino das Astúrias, depois de anexado por León, teve uma característica fundamental — o seu neogoticismo. O desígnio de Pelaio e de quantos o rodeavam era, na realidade, voltar a dominar na Península *«en provecho propio, reconquistarla en el sentido literal de la palabra»* [33]. E a

«influencia del estado asturleonés en los destinos de España ha sido fundamental, muchísimo mayor de lo que generalmente se cree (...). La monarquía imperial leonesa es el símbolo de concepciones políticas y de fuerzas sociales que han desempeñado un papel decisivo en la formación del estado español que ha llegado hasta nosotros» [34].

---

28 *España y Europa*, Pág. 172.
29 *Ob. cit*, Pág. 315
30 *La Personalidad de Casilla* cit. Pág. 164.
31 *España y Europa*, Pág. 15.
32 *Loc. cit.*
33 *La Personalidad de Castilla* cit. Pág. 16.
34 Pág. 18.

Aqueles *laudatores temporis acti,* a quem já se referia Horácio, sempre viram na Espanha «una» uma obra grandiosa devida aos seus reis, e os historiadores do passado, mais preocupados em louvar os monarcas do que em apurar a verdade, não se cansaram de consubstanciar a Espanha nos seus reis, como se a unificação violenta das várias nacionalidades hispânicas correspondesse, alguma vez, ao desejo unânime dos Espanhóis.

Reconsidere-se, todavia, que a Espanha foi, é e será sempre um país de paradoxos. E este povo, tão nobre, tão altivo, possuidor de tantas qualidades brilhantes, criador de uma literatura esplendorosa e de uma arte cheia de beleza, este povo que ama a liberdade como talvez nenhum outro em toda a Europa, tem sido, paradoxalmente, o que tem suportado os regimes mais autoritários e os reis mais cruéis desde esse degenerado Pedro *o Cruel* até Fernando VII, sem que em qualquer época contra eles tivesse esboçado a mais leve tentativa de revolta.

A que atribuir atitude tão estranha? Como é que Galegos, Catalães, Vascos, Navarros, Castelhanos e Andaluzes toleraram a governá-los homens como Carlos IV e rainhas como Maria Luísa, muito pior do que a neta Isabel II que os Espanhóis expulsaram do trono? Parece-me, se estou a ver bem, que, apesar do famoso individualismo espanhol, foi desde a política de Carlos I, inaugurada de modo sangrento com o esmagamento dos *Comuneros,* institucionalizada por seu filho Filipe II, firmada pelos últimos Áustrias e aceita definitivamente pelos Burbões, desde esta política que os Espanhóis começaram a perder um pouco desse amor pela liberdade, tão grato ao seu individualismo, e que só dava sinais de não ter morrido nos momentos de crise grave, como durante a guerra contra os Franceses e a cruentíssima guerra de 1936-39.

A política centralista dos reis, por alguns levada ao exagero, com a extinção progressiva dos *fueros,* a secularização do Santo Ofício, com a sua rede de espiões ao serviço do Estado sob capa da defesa da pureza da fé, a expansão ultramarina, que oferecia a todos os Espanhóis, e não apenas aos das classes privilegiadas, a possibilidade de alcançarem riquezas em países fabulosos, com a adjuvante aventura, tudo isso acabou lentamente por reduzir os Espanhóis a meros súbditos do rei que incarnava o Estado. Toda e qualquer veleidade de rebeldia considerava-se desde então crime de lesa-majestade. E em todas as consciências revivia o drama de Don Juan Padilla, e perante os olhos se erguia ameaçador o patíbulo de Toledo, quando não era o terrível *quemadero* da Inquisição.

A. Carretero chega mesmo a afirmar que «*una de las causas que llevó tanto navarro a las filas carlistas en las luchas civiles en nuestro siglo*

XIX» foi o sentimento de autonomia federalista [35], parecendo-lhe mesmo que «*Carlismo foral y federalismo pigmargalliano son para nosotros (...) las fuerzas políticas más autenticamente españolas del siglo XIX*» [36].

A grande maioria dos autores não só espanhóis mas também estrangeiros, entre os quais os portugueses, tem afirmado que a política de unificação da Espanha resultou da influência do espírito castelhano, ideia que os da gloriosa *generación de 98* partilhavam. Ortega y Gasset, por exemplo, era peremptório: «*España es una cosa hecha por Castilla*» [37]. E explica:

> «*Núcleo inicial de la incorporación ibérica, Castilla acertó a superar su proprio particularismo e invitó a los demás pueblos peninsulares para que colaborasen en un gigantesco proyecto de vida común. Inventa Castilla grandes empresas incitantes, se pone al servicio de altas ideas jurídicas, morales, religiosas; dibuja un sugestivo plan de orden social; impone la norma de que todo hombre mejor debe ser preferido a su inferior, el activo al inerte, el agudo al torpe, el noble ao vil*» [38].

Já antes o ilustre pensador afirmara que a Espanha una nasce

> «*en la mente de Castilla, no como una intuición de algo real — España no era, en realidad, una — sino como un ideal esquema de algo realizable, un proyecto incitador de voluntades, una mañana imaginaria capaz de disciplinar el Rey y orientarlo, a la manera que el blanco atrae la flecha, y tiende el arco (...) Cuando la tradicional política de Castilla logró conquistar para sus fines el espíritu claro, penetrante, de Fernando el Catolico, todo se hizo posible. La genial vulpeja aragonesa comprendió que Castilla tenía razón, que era preciso domeñar la hosquedad de sus paisanos e incorporarse a una España mayor. Sus pensamientos de alto vuelo sólo podían ser ejecutados desde Castilla, porque sólo en ella encontraban nativa resonancia. Entonces se logra la unidad española*».

---

[35] *España y Europa*· Pág. 260.
[36] *Ob. cit.* Pág. 274.
[37] *España Invertebrada*. 11.ª edición. Madrid, 1959. Pág. 40.
[38] *Ob. cit.* Pág. 55.

Logo a seguir pergunta para que fim teria Castela realizado a unidade espanhola, continuando:

> «*Para vivir juntos, para sentarse en torno al fuego central, a la vera unos de otros, como viejas sibilantes en invierno? Todo lo contrario. La unidad se hace para lanzar la energía española a los cuatro vientos, para inundar el planeta, para crear un Imperio aún más amplio. La unidad de España se hace para esto y por esto*».

E adiante precisa:

> « *la unidad española fué, ante todo y sobre todo, la unificación de las dos grandes políticas internacionales que a la sazón había en la península:* la de Castilla, hacia Africa y el centro de Europa; la de Aragón, hacia el Mediterraneo. El resultado fué que, por vez primera en la historia, se idea una Weltpolitik; la unidad española fué hecha para intentarla» [39].

Parece estranho que um pensador de inteligência tão clara e tão profundamente versado na história da sua pátria tenha concebido ideia tão peregrina acerca do papel desempenhado por Castela não só para a união de todos os povos espanhóis, como também na expansão ultramarina da Espanha.

Ortega y Gasset sentia admiração incontida ante essa unificação, não aceitando os nacionalismos vasco e catalão, a que chamava «*inquietudes secesionistas*», considerando-os «*un produto de cabezas catalanas y biscaitarras nativamente incapaces (...) para comprender la historia de España*». Em seu parecer «*sólo cabezas castellanas tienen órganos adecuados para percibir el gran problema de la España integral*» [40]. Em toda a sua obra está patente o seu castelhanismo entusiasta, que, afinal, pecava por ser exactamente resultante de uma observação superficial.

E esse vasco castelhanizado, ilustre entre os mais ilustres, Miguel de Unamuno, perfilha ideias idênticas ao afirmar:

> «*Castilla es la verdadera forjadora de la unidad y de la monarquía españolas; ella las hizo y ella misma se ha encontrado más de una vez enredada en consequencias extremas de su obra*».

---

[39] *Ob cit.* Pág. 44, 45.

[40] *Ob. cit.* Pág. 40.

«Castilla, sea como fuere, se puso a la cabeza de la monarquía española, y dió tono y espíritu a toda ella; lo castellano es, en fin de mente, lo castizo» [40a].

Porque o que a história nos revela é precisamente a ausência desse espírito expansionista e avassalador que a maioria dos historiadores atribui a Castela [41]. A mais perfunctória análise dos factos históricos logo nos mostra que foi de León, dos seus reis neogodos que partiu tal ideia, e quando Carlos I iniciava a sua política de unificação total, foi exactamente de Castela que partiu a revolta, tão tristemente esmagada em Villalar e no patíbulo de Toledo.

No que concerne à aventura ultramarina de que resultou a criação de um vasto império, o tal onde jamais o Sol se punha, cuja ideia básica se encontrava na mente de um estrangeiro, o genovês Cristóvão Colombo, verifica-se ser quase insignificante a percentagem de castelhanos entre os «conquistadores» tão celebrados em prosa e verso. Alvar Núñez Cabeza de Vaca era andaluz. Os mais famosos, sobre cuja memória pesa o esmagamento dos impérios asteca e incaico, eram estremenhos: Hernán Cortés, os dois Pizarros, Pedro de Alvarado, Pedro de Valdivia, Hernando de Soto e Vasco Núñez de Balboa. Ponce de León e Francisco Vázquez de Coronado eram leoneses, Diego Almagro era manchego.

E se passarmos ao campo da política, onde aparecem alguns nomes de ministros que deixaram de si renome odioso ou simplesmente desprezível, também aí se não nos deparam homens castelhanos. Don Gaspar de Guzmán, o célebre conde-duque de Olivares, era italiano oriundo da Andaluzia, e o oportunista Manuel Godoy, o famigerado Príncipe da Paz, era da Estremadura.

Castela, como escreve A. Carretero, nasceu na Cantábria, na zona montanhosa situada entre o mar e o alto Ebro, *«el país menos romanizado de España»*, habitada por gentes que sempre contenderam com as legiões romanas. Rebeldes aos Visigodos, defenderam o seu país do domínio muçulmano, *«al mismo tiempo que se oponen a las pretensiones imperiales del reino neogótico asturleonés»*. E por força de factores económicos

---

[40a] *En torno al Casticismo*. Buenos Aires, 1943. Págs. 46, 49.

[41] Por lealdade para com os meus leitores, devo dizer que também eu partilhei em tempos destas mesmas ideias, e por confiança excessiva nas opiniões dos historiadores consagrados, chegando a dar-lhes publicidade em opúsculo já antigo: *De Novo a União Ibérica*. Braga, 1957.

C. M. de BRAGA
ARQUIVO MUNICIPAL

e geográficos, criou-se ali um Estado, «*único rincón en la Europa de aqueles tiempos (...) en que la población fué libre, política y económicamente*» [42]. Ligada aos Vascos, constituiu com eles Castela uma federação de comunidades autónomas, podendo chamar-se «*en verdad, con la terminología política moderna, al viejo reino de Castilla*» [43].

Ao contrário do que tantos hispanizantes incompletamente documentados crêem e defendem, havia profundo antagonismo entre o Estado leonês e a federação vasco-castelhana.

> «*En lugar del aristocratismo romanovisigótico de las castas dominantes en Léon, Castilla presenta la igualdad democrática de vascos y cántabros; en lugar de la propiedad feudal de los nobles y de la Iglesia, la comunidad de bosques, pastos, minas y águas; en vez de la legislación imperial, la foral, o simplemente los 'usos y costumbres' populares; al centralismo unitario opone la federación de pequeñas republicas o comunidades autónomas trabados por un jefe común o poder federal a la cabeza; al poder teocrático, el laicismo de un pueblo creyente que mantiene a los clérigos apartados de gobierno; a la casta militar, las milicias concejiles; a los privilegios señoriales, la igualdad de los ciudadanos ante la ley; a los jueces y funcionarios de nombramiento real, los de elección popular...*» [44].

Este desvirtuamento da verdade histórica foi acompanhado do da própria realidade geográfica, com dar à acidentada terra castelhana as características da região leonesa. Todos ouviram falar da aridez da planura de Castela, a celebrada «meseta ibérica», o que não passa de crença errónea: essa planura estende-se através de terras leonesas a partir da Tierra de Campos até às margens do Pisuerga, fronteira dos dois territó-

---

[42] *La Personalidad de Castilla*. Pág. 29.

[43] *Ob. cit.* Pág. 33.

[44] *Ob. cit.* Pág. 30. Americo Castro negava a existência «*de esa pretendida democracia castellana sin ningún posible rigoroso sentido. El régimen de vida de Castilla no fué nunca democrático; quizá lo fué algo más el de Aragón. Los castellanos fueron gobernados señorialmente por los mejores o más afortunados de aquella casta, cuyos miembros todos aspiraban al mismo privilegio. Tal fué el motivo de su grandeza y de su final miseria. Democracia en el sentido griego o franco-inglés no le hubo nunca*». *La Realidad Histórica* cit. Pág. 57.

rios. Em tal erro têm laborado alguns dos melhores espíritos da Espanha, como o já citado Unamuno [44a].

A par disto o próprio nome de Castela «*suele traer también a muchas mentes la imagen de un estado autoritário, que, por la fuerza y bajo su hegemonía, asentó la grandeza de la monarquía española, unitaria y centralista*», como cria Ortega y Gasset, considerando-se os Castelhanos «*un pueblo intolerante y devoto del absolutismo que, con la espada y la hoguera, impuso su religión y su voluntad a propios y estraños*» [45].

Tal concepção é, porém, errada, errada porque falsa: é a monarquia imperial leonesa que «*es el símbolo de concepciones políticas y de fuerzas sociales que han desempeñado un papel decisivo en la formación del estado español que ha llegado hasta nosotros*» [46]. Mas essa ideia errada acerca da fisionomia própria de Castela resultou da união desta com o reino de León em 1158, depois do que sempre o nome de Castela — a *Castiella la gentil* do *Cantar del mio Cid* — se tomou como sinónimo de León, o que constitui uma escamotação por meio de

> «*un sutil proceso que ha consistido en poner el nombre de Castilla — de tradicional prestigio popular — como título único de las coronas unidas, retirando a poco e poco el de León, pero manteniendo como esencia de la monarquía el contenido fundamental de la neogótica. Y así se ha barrado la personalidad castellana hasta tal punto que los nombres de León y Castilla, que significaron en la historia de España concepciones antagónicas, representan hoy para la mayoria de los españoles una sola y misma cosa*» [47].

Tradicionais eram as liberdades castelhanas que tinham o seu equivalente nas dos Vascos, povo de todos os tempos orgulhoso dos seus *fueros*

[44a] Anotando a citada obra de seu pai *Las Nacionalidades Españolas*, A. Carretero escreve: «*La visión leonesa de Castilla es muy corriente entre los asturianos y gallegos, que cuando viajan de sus regiones a Madrid, al atravesar las provincias de León, Palencia y Valladolid por la llanura de Campos, creen pasar por «Castilla la Vieja», cuando en puridad lo hacen después, precisamente al salir de esa llanura y entrar en la provincia de Segovia por los pinares de Coca para cruzar en seguida el macizo montañoso de Guadarrama*». *Ob. cit.* Pág. 288 n. 119.

[45] *La Personalidad de Castilla*. Pág. 13.

[46] *Ob. cit.* Pág. 18.

[47] *Ob. cit.* Pág. 105.

que Castela respeitou quando o país vasco se lhe federou [47a]. E os Vascos «*encontraron en las instituciones populares de Castilla la mejor garantía para la defensa de sus libertades*» e «*bajo el árbol de Guernica juraban los fueros del Señorío de Viscaya los reyes castellanos*», pelo que a afirmação de os Vascos terem sido submetidos pela força por Castela, «*es un cuento de reciente invención completamente en desacuerto con la verdad historica*» [48].

Ficou na tradição literária uma obra, que constitui, com o *Poema del mio Cid*, um dos mais antigos documentos da língua que, séculos depois, seria falada em toda a Espanha: o *Poema de Fernán González*, esse valente guerreiro, alçado a conde de Castela, cujo milenário passou em 1970. Filho de Gonzalo Fernández, conde de Burgos, o primeiro que procurou estender a terra castelhana para o Sul, ocupado ainda pelos muçulmanos, tomou a peito libertar Castela da dependência de León, tornando-se desde então a incarnação do espírito particularista de Castela, o que explica a profunda ressonância do seu nome no poema que o tem como epónimo. Ele foi um verdadeiro *caudillo*, que não se arrogava o domínio das terras que governava como ocorria com os inumeráveis *fijos de algo* que enxameavam nos restantes Estados cristãos. Como escreve A. Carretero, «*ni Castilla ni el País vascongado eran domínio feudal de nadie*» [49].

Afinal deveu-se a Fernando I, rei de Leão e de Castela, filho duma castelhana e dum navarro, a leonização de Castela, nele influindo de tal modo

> «*el prestigio imperial de León que dispone su enterramiento en el panteón de los reyes leoneses y hace trasladar allí los restos de su padre, Sancho el Mayor, desde el monasterio de Oña, sepultura de los condes castellanos*» [50].

Desde então ficou vinculado ao reino leonês o destino de Castela e, por uma escamoteação, como já salientei, passou o nome da antiga terra

---

[47a] «*...los castellanos odiaban la ley de los godos contra la cual habían luchado antiguamente sus padres, los cántabros, cuando se la imponían los reyes de Toledo. La odiaban como un símbolo de servidumbre, como un yugo que estaban dispuestos a sacudir*». Pérez de Urbel, *Los primeros siglos de la Reconquista*. Cit. por Manuel Hernández Herrero, *Segovia* cit. Pág. 84.

[48] *Ob. cit.* Págs. 41 e 42.

[49] *La Personalidad de Castilla*. Pág. 47.

[50] *Las Nacionalidades Españolas*, cit. Pág. 287, n.º 115.

livre da Cantábria a cobrir toda a actuação dos reis de Leão e o seu nome a invocar-se como grito de guerra logo a seguir ao de Santiago: — *Santiago y Castilla!* Também isto constituiu mistificação, pois o santo padroeiro de Castela era *«un modestísimo Santo local: el rojano San Millán de Cogolla»*, ao passo que a monarquia leonesa invocava *«una de las mayores figuras de la cristandad, Santiago, cuyo sepulcro se venera en Galicia, dentro de las fronteras del reino de León»* [51].

Este longo excurso permitiu, talvez pela sua extensão, demonstrar com clareza qual seja a verdadeira personalidade da Espanha e o que de errado existe na sua identificação com Castela. Todos os estrangeiros que acerca da Espanha escreveram, e muitíssimos têm sido, simpatizantes ou antipatizantes, nórdicos, anglo-saxões, eslavos ou latinos, todos salientaram o seu carácter *sui generis* que a distingue não só entre todas as nações da Europa, mas até do Mundo inteiro. Apesar da diversidade que diferencia os vários povos da Espanha, há um laço comum a uni-los: mais do que aos Estados Unidos, à nobre terra espanhola competiria a divisa escolhida pelos homens de Filadélfia: *E pluribus unum.* E essa diversidade assinalou-a, com a sua especial autoridade, Americo Castro, quando escreveu: *«La ficción de que España es un país como los restantes de Occidente, además de ficción es una falsedad paralizante»* [52].

Como será possível, portanto, integrar a Espanha numa Europa, que também continua dividida apesar dos esforços feitos por alguns homens apostados em salvar um primado, que os dois colossos da nossa época — U. R. S. S. e Estados Unidos da América — se têm mostrado decididos a arrebatar-lhe? A esta pergunta responde A. Carretero escrevendo:

> *«La Europa de las patrias, si: la de las nacionalidades; no la de los nacionalismos y los estados insolidariamente.* Aunque suene a paradoja: *si queremos salvar las naciones europeas, es preciso acabar con las soberanías absolutas de los estados nacionales* para formar la Unión federal de los Pueblos de Europa, sin jefaturas natas ni precedencias de grandeza.
>
> *«No se trata de integrar una Europa unida para que los españoles dejen de ser españoles, o los húngaros, húngaros; sino, entre otras cosas, para mayor garantía de que puedan seguir siéndolo; y*

---

[51] *La Personalidad de Castilla.* Pág. 104.

[52] *La Realidad Histórica.* Introducción en 1965. Pág. 34.

para que, dentro de España y a su amparo, el andaluz siga siendo andaluz, y el asturiano, asturiano; o, dentro de Yugoslavia, el servio, servio, y el esloveno, esloveno.

«Pasando por alto la inexatitude que en cuestiones tan complejas toda excesiva esquematización inevitablemente acarrea, podríamos expresar brevemente nuestra idea nacional española y europea diciendo que, en cierto modo, España es a Europa lo que cada uno de los pueblos hispánicos es a la España que todos ellos componen.

«La concentración y la estandardización técnica en las fábricas, en las oficinas de planeación y control económico, en la moneda, en la lucha contra el hambre, las enfermades y el crimen, en la utilización de la energía nuclear y en la conquista del espacio ultraterrestre; pero no en el hombre, ni en la esfera individual de su espíritu, ni en los pueblos a que los hombres pertenecen y libremente quiren pertenecer.

«Esta es la unión que preconizamos para Europa, la que deseamos para otras regiones de la Tierra y especialmente para los pueblos de Iberoamerica; (...) Grandioso conjuncto de pueblos que desde el Rio Bravo hasta el extremo sureño de Chile ocupan el continente americano, unidos por vínculos históricos y culturales cuyos orígenes se remontan a los exploradores, conquistadores y misioneros que en los siglos XV y XVI desembarcaron y echaron raíces en este para ellas Nuevo Mundo iberoamericano que quisiéramos ver unido en la gran federación anhelada por estas naciones desde que a comienzos del siglo XIX conquistaron su independencia política» [53].

São estas ideias suficientemente claras para poderem sofismar-se ou oferecer dúvidas a quem quer que seja. Mais do que a integração da Espanha numa Europa unida, ou pelo menos federada, preconiza A. Carretero uma federação de todos os povos que ela criou e durante séculos foram colónias, que aproveitaram o momento em que os soldados de Napoleão I talavam a terra espanhola para soltarem o grito de libertação.

Detenhamo-nos um pouco diante deste acontecimento da maior relevância, talvez, para a Espanha do que para as suas colónias: a proclamação da independência que quase num momento cobriu as Américas, desde a Califórnia à Terra do Fogo, de um taboleiro de xadrez de novos Estados, «Estados» e não «Nações».

---

[53] *España y Europa*. Págs. 397-399.

Está há muito demonstrado que o acto de Bolívar, de San Martín e de outros caudilhos resultou imediatamente do exemplo norte-americano, embora tardio, o que tem explicação no facto de esses caudilhos (alguns dos quais com frequência se desentendiam) terem aguardado a melhor oportunidade, que era a que a Espanha lhes oferecia desde 1808 ocupada numa luta de vida ou de morte contra o invasor.

Simplesmente, entre os hispano-americanos que ambicionavam quebrar os laços que os uniam à Europa havia (como no caso do próprio Bolívar e também no do nosso D. Pedro, futuro imperador do Brasil) a par de um idealismo, um tanto nebuloso, uma admiração muito ingénua pelo guerreiro ilustre que então dominava dois terços da Europa e cuja vasta ambição os hispano-americanos não conseguiam ver, deslumbrados pelo clarão irradiante e ofuscador de cem batalhas a aureolar a figura do aventureiro corso. Bolívar e seus pares foram assim uma espécie de *condottiere* transplantados para um clima diferente do da Itália do «Quatrocento» e do «Cinquecento». Faltava-lhes a formação jurídica dum Tomás Jefferson, de um Alexandre Hamilton e de um James Madison, de que resultou a Declaração da Independência da Norte-América, cujo prefácio iria ser a fonte imediata da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Militares e políticos à maneira da Península Ibérica, mais preocupados com a luta militar pela independência, não souberam estruturar os novos Estados que tão facilmente se haviam libertado do domínio espanhol, talhando constituições decalcadas na dos Estados Unidos, absolutamente contraindicadas para países onde a percentagem de indígenas e de mestiços ultrapassava em muito a dos europeus ou brancos de sangue europeu, tendo estes mentalidade completamente diferente da dos anglo-saxões da América do Norte, formados politicamente dentro da tradição britânica, de tudo o que veio a resultar o calvário a que desde então têm subido todas essas repúblicas desde o México ao Chile, periodicamente sujeitas ao jugo de um ditador improvisado e muito mais duro do que qualquer dos vice-reis que governavam no tempo do domínio espanhol.

Daí a decadência progressiva desses Estados, cuja população nativa tem vivido entregue a um fanatismo de selvagens, em grande parte analfabeta, dada a um trabalho ainda hoje primitivo, frequentemente refratária a qualquer modernização de processos. Nada adianta que em alguns desses Estados homens de mentalidade e cultura europeias e Governos progressistas se tenham esforçado por levar os povos à compreensão do progresso e a aceitá-lo, porque não é num momento que se modifica a alma de um povo (se alguma vez foi possível fazê-lo em qualquer parte do

Mundo) [54]. A existência de alguns homens eminentes em todos os países da América espanhola, os grandes empreendimentos industriais e culturais não conseguem esconder uma economia depauperada por força de vícios muito antigos ainda não erradicados, enquanto, por outro lado, a instabilidade política, causada pela incompreensão dos princípios fundamentais da Democracia, só tem dado oportunidade à proliferação dos ditadores, que só não podem considerar-se de opereta por normalmente se firmarem no Poder pela repressão violenta.

E que dizer da influência, tantas vezes perniciosa, nefasta mesmo, do capitalismo norte-americano que, sob capa de financiamentos a Estados pobres, tem permitido aos devotos de Wall Street apossarem-se das chaves vitais da economia desses países? Apesar do movimento esboçado em alguns deles para se libertarem da tirania económica do poderoso vizinho do Norte, está ainda longe a sua libertação total, porque a agricultura ainda obedece a processos que vêm de muitos séculos atrás, a indústria não alcançou desenvolvimento compatível com o desta altura do século, os povos, particularmente os das províncias, encontram-se quase por alfabetizar, e grande é o esforço que os governos progressivos lhes exigem para poderem alcançar as razões desse objectivo.

Seria, assim, de tentar uma federação da Espanha com os países hispano-americanos, tantos dos quais — Argentina, Venezuela, Peru, Chile, Nicarágua, por exemplo — não conseguiram ainda estabilizar-se politicamente? Considerando o problema com objectividade, creio que não. Não basta afirmar que as vinte repúblicas da América espanhola constituem uma só nação, como proclamou o argentino Ottocar Rosarios, o que, segundo A. Carretero, «*hoy preconizan los mejores espíritus de la América hispánica*» [55]. Se na terra espanhola povos diversos se aglutinaram para constituírem uma só pátria e uma só cultura, embora esta expressa sob variadas formas, não é de crer possível repetir o fenómeno considerando esses vinte países, de tão diversas origens, raças até, durante tantos séculos afastados uns dos outros, ignorando-se mesmo, com culturas tão diferentes e que só por força do génio espanhol foi possível nivelar após o esmagamento das culturas indígenas.

---

[54] É vulgar apontar-se o exemplo do Japão após a revolução de 1868. Mas os observadores atentos do fenómeno sabem que ali o que se modificou não foi a *alma* do Japonês, mas apenas o seu aspecto exterior e os seus processos de trabalho. Se alguma coisa fosse preciso para demonstrar a verdade deste asserto, bastaria a acção do Japão durante a última guerra, em que a alma deste povo se mostrou a nu.

[55] *España y Europa*. Pág. 399.

Não se esqueça, porém, que a essa camada de tinta espanhola, que aparentemente nivelou toda a América dominada pela Espanha, subjaz um espírito que nada tem de espanhol e que, no dia em que se alcançar a estabilização política desses países, forçosamente virá à superfície e imprimirá a cada povo uma nova directriz e novos caminhos para um futuro que mal se pode vislumbrar agora [56].

Se há hispano-americanos que crêem na unidade da história e na unidade de objectivos na vida política e intelectual da Hispano-América e dela fazem «*una entidad, una magna patria, una agrupación de pueblos destinados a unirse cada día más y más*» [57], como escreveu P. Henríquez Ureña, os dados que a hora presente oferece não permitem, creio-o bem, aceitar sem discussão tal parecer. Ao que se depreende dos vários testemunhos de quantos escreveram acerca da unificação da América espanhola, tal doutrina assenta no postulado de que o vastíssimo território que se estende da Califórnia ao Cabo Horn (com excepção do Brasil) foi dominado pela Espanha que deu aos seus povoadores indígenas uma língua, uma religião e costumes que teriam contribuído para lhes dar unidade cultural que, por sua vez, os nivelaria pelo abandono de tudo aquilo que os caracterizava como povos à chegada dos Espanhóis.

Ora tal doutrina carece de bases seguras devendo receber-se com reservas, para contraditar a qual basta observar como difere um indígena mexicano, de um venezuelano, de um peruano, de um chileno ou de um argentino, em mentalidade e costumes, embora todos eles se expressem, mais ou menos, em castelhano e sigam correntemente as práticas religiosas do Catolicismo. Seria ir longe de mais querer ver a apregoada identidade entre as elites desses países, diversificadas ainda e fortemente, pelas diferentes ideologias políticas ali dominantes.

De tudo quanto deixei dito — e quanto mais haveria ainda a dizer? — não se me afigura possível a integração da Espanha numa federação hispano-americana, — como tão-pouco creio em federação análoga de Portugal com o Brasil, em que pese à abundante retórica oficial e particular,

---

[56] Não é esta a opinião de Ottocar Rosarios, o entusiasta fundador do movimento *Acción para la Unidad Latinoamericana*, que escreveu: «*El componiente indígena — reserva cultural que hoy sobrevive en lo anímico — es un legado de altas culturas antíguas hoy extinguidas, que se expresa en el idioma, las costumbres y indumentaria de vastos sectores de nuestras poblaciones*». *America Latina: veinte repúblicas una Nación*. Buenos Aires-Barcelona, 1966. Pág. 49. Não é para este lugar a discussão de tal parecer, o que me obrigaria a ampliar demasiado este ensaio já longo por demais.

[57] Cit. por A. Carretero, *ob. cit.* Pág. 399.

que de ambos os lados do Atlântico se esforça por convencer o Mundo da sua viabilidade — porque a Espanha não deve esquecer que pertence à Europa e é no nosso continente que os seus destinos têm de processar-se. A. Carretero, espanhol de origem, apesar de exilado há longos anos no México, crê possível que a sua pátria venha a «*ser cabeza oriental del puente entre ésta* [a Península Ibérica] *e Iberoamérica*», do que seriam veículos as duas línguas dominantes, o castelhano e o português, «*lenguas tan nacionales hoy del mundo hispánico como del iberoamericano*» [58].

É um ideal generoso, como generosos são todos os ideais que visam a diminuir as possibilidades de os homens se defrontarem em pugnas cruentes, e, assim, a facilitar o advento do reinado da paz num mundo milenarmente votado às guerras devastadoras, na sua quase totalidade para maior glória da ambição de homens que se supuseram e ainda supõem nascidos para dominar por se crerem providenciais.

O destino da Espanha, e o de Portugal também julgo necessário repeti-lo, está na Europa, e tal parece ser, afinal, o pensamento último de A. Carretero que, ao dar fim ao seu belo livro, escreve que a sua concepção espanhola da Europa é: «*Por la España de todas las Españas en la Europa de todos los europeos al servicio de la humanidad*» [59]. Tal creio ser de facto o objectivo a atingir pelos Espanhóis, cuja vida, como o definiu Americo Castro, tem sido «*dividida, angustiada, grandiosa a sus horas y siempre fascinante*» [60].

Mais do que tudo isto, parece-me, porém, que o verdadeiro objectivo da Espanha seria, como escreveu o Prof. Fidelino de Figueiredo,

> «*ajudar a estabelecer a soberania do espírito no mundo, saindo toda ela, digo todas elas, uma vez restauradas internamente, a essa grande aventura nova de quebrar lanças pela inteligência e pela dignidade e liberdade individual, sob o mando de El-Rei D. Quixote, o Único*» [61].

A. ÁLVARO DÓRIA

---

[58] *Ob. cit.* Pág. 401.
[59] *Ob. cit.* Pág. 402.
[60] *La Realidad Histórica.* Pág. 166.
[61] *As Duas Espanhas.* Pág. 260.



Livros de Registos

(Continuação da página 202 do Volume XXIII)

Carta de examinação a favor de Francisco José Rodrigues, ourives, morador na rua nova de Sousa, desta cidade (a) — fl. 229.

Privilégio do SS. Sacramento da catedral desta cidade, a favor de Fructuoso José de Araújo, da rua do Paço, desta cidade — fl. 229, v.

Privilégio da Bula da Santa Cruzada af avor de Francisco Gomes Leite, sombreireiro, morador na Rua da Régua — fl. 230.

Privilégio de mamposteiro menor da redenção dos captivos, a favor de Geraldo da Silva, da freguesia de Santa Maria de Adaúfe — fl. 230, v.

Idêntico de Boaventura da Costa, mercador e morador na rua do Souto, destac idade de Braga — fl. 231.

(a) A marca consistia na letra A.

Ano de 1774

Carta de examinação de Domingos Santos, sombreireiro, da freguesia de Adaúfe, e lugar de S. João — fl. 232.

Privilégio de mamposteiro menor da redenção dos captivos, a favor de Francisco Fernandes, do lugar de Pousada, freguesia de Santa Eulália de Crespos — fl. 233.

Privilégio da Bula da Santa Cruzada a favor de Domingos Rodrigues da Costa, homem de negócio, morador às grades de S. Geraldo, desta cidade — fl. 233, v.

Carta de examinação a favor de Manuel Ferreira Gomes, solteiro, sombreireiro, natural das Fontaínhas, freguesia da Carregosa, termo da vila da Feira — fl. 234.

Carta de examinação do ofício de sombreireiro, a favor de Manuel José de Bastos, natural da terra da Feira, da freguesia de Armental, concelho de Cambra — fl. 234, v.

Carta de examinação do ofício de ourives de prata, a favor de João António Rebelo, morador na vila de Chaves — fl. 235.

Privilégio de mamposteiro menor dos captivos, a favor de João da Silva Vieira, mercador, da Porta do Souto, desta cidade — fl. 235, v.

Carta de examinação do ofício de ourives de prata de Francisco José Alves, morador na rua do Souto, desta cidade (a) — fl. 236.

Carta de examinação de João Antunes Ferreira, da vila de Chaves, ourives de prata — fl. 236, v.

Três petições e despachos que Maria da Piedade, moradora à Porta Nova, alcançou do Provedor da Comarca da vila de Guimarães, e regedores do Senado sobre a composição que estes lhe fizeram do vão do muro em razão do que se lhe tirou nas casas e fronteira, tudo místico, à dita Porta Nova — fl. 237.

Carta de examinação de Manuel da Costa Vale, oficial de ourives de ouro, na rua Nova de Sousa (b) — fl. 240, v.

Privilégio da Bula da Santa Cruzada, a favor de José Fernandes, do lugar do Burgo, da freguesia de S. Lourenço de Navarra — fl. 241.

(a) A marca foi simplesmente cravada no livro, sem, como de costume, se molhar de tinta, pelo que é de difícil observação. Parece porém tratar-se do monograma FA gravado em punção quadrado.

(b) A marca era a letra M.

Privilégio de mamposteiro menor dos captivos a favor de José Ribeiro de Faria, homem de negócio, morador na rua da Fonte da Carcova, desta cidade — fl. 241, v.

Privilégio de Tesoureiro da Bula da Cruzada a favor de Feliciano Fernandes, da freguesia de Adaúfe, termo desta cidade (a) — fl. 242, v.

Carta de examinação a favor de António Fernandes Braga, ourives de ouro, da vila de Chaves (b) — fl. 242, v.

Carta de examinação de António José Cardoso, ourives do ouro, do Campo de Santa Ana — fl. 243.

Carta de examinação de João Pedro da Silva, ourives de ouro, das grades de S. Geraldo — fl. 243.

Carta de examinação a favor de João Baptista Pereira, ourives de ouro, morador na rua da Fonte da Carcova — fl. 243, v.

Privilégio de mamposteiro da redenção dos captivos, a favor de Manuel Antunes Vieira, da Porta do Souto desta cidade — fl. 244.

Carta de examinação de Constantino da Silva, Mestre Pedreiro, do lugar de Ribas, freguesia de Santa Lucrécia — fl. 244, v.

Petição e despacho do Senado da Câmara de uma ordem do Dr. Provedor da vila de Guimarães a respeito da revista que este mandou fazer nas obras da praça do Reducto e Porta Nova, que rematou e fez o Mestre Pedreiro Francisco Tomaz Correia, e a respeito da satisfação do resto que a este se estava devendo das ditas obras — fl. 245.

Privilégio de mamposteiro menor da redenção dos captivos a favor de José Ribeiro Palmeira, da rua de S. Marcos desta cidade — fl. 245, v.

Privilégio do Tabaco a favor de João Lopes Loureiro, da rua da Cruz de Pedra, da freguesia de Maximinos — fl. 246.

Privilégio da Cruzada a favor de Francisco da Costa, da freguesia de Santiago de Esporões — fl. 246, v.

Privilégio do Tesoureiro da Bula da Cruzada a favor de João Lopes Maia de Moinhos, da freguesia de Santa Maria de Adaúfe, termo desta cidade — fl. 247.

Privilégio do Tabaco a favor do capitão José da Silva de Almeida — fl. 247, v.

Privilégio do Tabaco a favor de Domingos Ferreira do lugar de Quintela, freguesia de Santa Maria de Ferreiros (c) — fl. 248.

(a) Este registo não se concluiu: tem somente a epígrafe, e falta o texto.

(b) Tinha por marca as letras AFB em monograma.

(c) Está só escrito o título, e a data, 19-XII. Não se terminou o texto.

Ano de 1775

Privilégio da Santa Casa da Misericórdia desta cidade, a favor de Paulo da Costa, da freguesia de S. Miguel de Frossos — fl. 248, v.

«Tem este livro duzentas e quarenta e oito folhas não obstante o último número seja de 249, porquanto houve engano em se saltar do número 40 a 42, pello que não leva o numero de quarenta e huã; todas vão numeradas e rubricadas com o apelido de q' uso em meus despachos q' diz Scotto. Braga de Maio 7 de 1762 a.

Francisco Pedro Scotto.»

NOTA — Apesar da rectificação feita no termo de encerramento, o livro tem 249 folhas, de facto. À falta da folha 41, contrapõe-se a duplicação da folha 138, como já notei. A que deveria ser 250 (pois é evidente que o total devia ser, normalmente par) não foi utilizada e serve de guarda.

Livro das Vereações

(Continuação da página 206 do Volume XXIII)

Termo d' Camara

Aos trinta dias do mes de Dezembro de mil oitocentos e honze annos nesta Cidade de Braga, Paço do Concelho della e Salla da Camara ahi estando juntos e encorpurados em acto de Camara os Veriadores e Procurador do Concelho a que prezedio o Doutor João Carlos Pereira Soares de Azevedo Juis do Crime e Orfáos servindo tambem do Civel por impedimento do proprietario & Acordarão que em vista dos grandes abuzos que se veem frequentes sobre o preço que os Marchantes dão ao sebo e Maneio maior do que o da Carne athé arbitrario alem de cujo contrato da Carne he vezivel que nunca pode exceder pudendo somente no acto de rematação das Carnes entrar para menor, e nunca para maior, e nascendo do dito abuzo do preço do sebo o outro da falta do pezo dos arateis delle nas Tendas em que muitas vezes mesmo se tem visto vendido por Maços que se não entende o que seja e não por arrateis em consequencia do espendido, e sendo presentes também todos os Cidadoens que convocados comparecerão sendo preposta esta materia asima referida se rezolveo por todos os votos que des a rematação fectura da Carne nunca mais o sebo, e Maneio puderá exceder o presso da mesma Carne pudendo sim ser enferior conforme o tempo a Offrecer e a isto fica concedida a authoridade aos Veriadores sem a necessidade da Convocação da Nobreza e pôvo como acharem milhor em beneficio do publico para bem do que darão outro sem preço aos arateis da Vellas de sebo vendidos nas Lojes. E outro sim rezolverão aserca da venda da Carne nos Assougues havendo furto ainda que seja menos de huma quarta seja objecto de comdemnação e o mesmo resolverão aserca do peixe, e de como assim o resolverão asignarão, porém antes disto rezolverão tambem com todos os votos que não se puderá vender-se o sebo a Maneio para fora da cidade nem para o termo sem licensa da Camara e isto emquanto a venda do Sebo, e Maneio para o termo não terá pena hua ves que não exceder o importe ou pezo de meia aroba, e mais resolverão que tanto a esta contravenção como de tudo o mais resolvido nesta veriação fica estabelecido a pena de seis mil reis pagos da cadeia com trinta dias desta: ficando outro sim os Quadrilheiros sugeitos, e responsaveis a esta mesma pena se não cumprirem com o seu dever por intereses de dolo,

malicia culpa, ou omição e por ser assim verdade asignarão de que dou fé eu Feleciano Jose da Cunha Escriváo da Camara Secular o escrevi = Azevedo = Cardoso, = Carvalho = Machado = Gomes de Azevedo.

Termo de Camara e Veriação

Aos dezaseis dias do mez de Outubro de mil oitocentos e dezaseis annos nesta Cidade de Braga Paço do Concelho della e Salla da Camera ahi estando juntos em acto de Camera os Vereadores e Procurador do Concelho a que prezidio o Vereador mais velho Dom Antonio de Lira Troncozo servindo pela Ordenação de Juiz do Crime e Civel pelo empedimento dos proprietarios e sendo convocada a Governança na Conformidade da Ley de que portto fé com aquelles da Governança que apareçerão se propôs se era util ou não que se emextaurasse o Mester do Officio de Barbeiro de que a Vereação antiga já fez menção que na Corte e Cidade de Lisboa entre na Casa dos Vinte e quatro, e de que ha exemplo nas mais Cidades Policiadas destes Reinos; e com effeito se venceu uniformemente se instaurasse o dito Mester, e que visto não haverem Barbeiros examinados que figurasem na Elleição se alvorasse para Juis a João Leite, da rua do Anjo e Escrivão João José Pinto da rua dos Pellames e que estes fossem avizados para prestarem Juramento em forma; que os actuais Barbeiros se examinarião com os Sobreditos dentro de hum mes, e que o mesmo Exame se faria Barbiando, amolando e Cortando Cavêllo perfeitamente, e que todo aquele que passado o dito mez contados desde a publicação deste accordão tivesse a loge aberta sem se sugeitar ao Exame se lhe fixarião as portas, e pagarião oitocentos reis de Condemnação para as despezas do Concelho, e o mesmo aquelles que feito o dito Exame não fizessem expedir as suas Cartas dentro do referido termo, e que o mesmo Juis, e Escrivão no termo de seis mezes farão apromptar o Compromiço do Mester para ser approvado por o Senado, e confirmado por Sua Magestade pena de Sugeitar ao Compromisso que o mesmo Senado lhe der: E sendo preposto o requerimento do Padeiros que pedião nova tarifa para o pão se venceu que se fizesem tres, hua para o pão e treçado outra para o milhão e outra para o miado que sempre se entende milho alvo, e senteio com asistencia do Procurador do Concelho digo do Procurador do Senado do Síndico e do Cidadão Pedro Antonio Caleiros a cujo arbitrio deixão a tarifa do trigo quando se julgue necesario; Mais se venceu que o pão fose vendido a pezo pelo preço que resultase das referidas tarifas, podendo qualquer comprar hum aratel, meio arratel, e asim por diante mas que isto se entendia para os Padeiros

obrigados sómente por que os do termo e de fora ficao com a mesma liberdade que dantes tinhão. Mais se venceu que se não consentiçe Carros a chiar dentro da Cidade e seu arruamento com a pena de dusentos athe quinhentos reis a arbitrio da Camera e Almotaceria segundo a qualidade da pessoa e récidencia, e finalmente que athe o meio dia não andassem porcos pella rua debaixo da mesma pena, e ao mesmo arbitrio, e que se fizessem os avizos necessarios, e se lancassem os Competentes Bandos estendendo-se este Accordão no livro das Vereaçoens para regular de fucturo como Vereação e postura digo de fucturo como postura e Vereação feita Legalmente, e na Conformidade da Ordemnação do Reino; E finalmente se despacharão os requerimentos dos requerimentos dos Padeiros, e Barbeiros e mais não Acordarão, e asignarão eu Feliciano José da Cunha Escrivão da Camera Secular o escrevi = Lira = Fonceca = Porto Carreiro = Gavião = Gomes = José de Macedo Portugal Cifoentes, e Lousada = Lourenço de Magahlhais de Araujo Pimentel = Fernando Antonio Machado de Magalhais Teixeira = José Correia de Morais e Amaral = Bento José Dias da Mota = José Antonio Gomes de Azevedo = Thome Joaquim Rolão = João José de Araujo = Pedro Antonio Calheiros = Francisco Placido Pereira de Carvalho =

Fim do «Livro das Vereações»

ACORDOS E VREACOẼS da Câmara de Braga no Episcopado de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, 1561

Nota de edição — O voto, que se impunha, ao concluir a edição dos ACORDOS E VREACOẼS da Câmara de Braga no último biénio do Senhorio do ínclito Arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires, 1580/82 [*Bracara Augusta* XXIV (1970), «Bartholomaeana Monumenta» III, em *Cartório Dominicano Português* XVI, 3], pedindo-se a edição de todas as *Actas* do seu episcopado, foi voto logo acolhido pelos responsáveis do Pelouro da Cultura na Edilidade Bracarense. A cultura, nacional e eclesial, guardarão perene memória de tão corajoso cometimento.

Comece-se por dizer que foi precisa coragem não vulgar, já pelo volume do trabalho, pois são uns dez volumes de Actas a transcrever, o que representa bons milhares de laudas; já pela qualidade da escrita, muito especialmente do primeiro escrivão, Manuel Lopes Camelo, na verdade um «camelo» intratável, mesmo para os mais adestrados no desporto de domar camelos destes nas planuras culturais de antanho... Aqui se regista profundo agradecimento ao Prof. Doutor Eduardo Nunes, Mestre da paleografia e Professor na Universidade de Lisboa, pela ajuda indispensável na leitura dos primeiros fólios.

O códice ou volume, no Arquivo da Câmara Municipal de Braga, foi encadernado em folha de pergaminho, ora Perg. 16 da colecção reunida pelo Prof. Doutor Cón. Avelino de Jesus da Costa [*Bracara Augusta* II (1950) p. 16]. Ainda se encontra por encadernar. [Cf. Sérgio Pinto, *Arquivo Municipal de Braga*, sep., Braga, 1962, p. 17]. Estas Actas chegadas até nós, remontam apenas a 1509, assim descriminadas: 1 — 1509--1512; 2 — 1515-1519; 3 — 1527-1530; 4 — 1532; 5 — 1533-1534; 6 — 1538-

-1540; 7—1545-1546; 8—1547-1548; 9—1550-1551; 10—1551; 11—1554; 12 — 1555; 13 — 1557; 14 — 1561; 15 — 1562-1563; 16 — 1565-1566; 17 — 1566-1567-1568; 18 — 1568-1569; 19 — 1571-1572; 20 — 1573-1574; 21 — 1582-1583; 22 — 1591-1592; 23 — 1592-1596; 24 — 1596-1599; 25 — 1599-1601.

Faltam, portanto, no Arquivo Municipal as Actas referentes aos seguintes anos do século XVI: 1501 a 1508, 1513, 1514, 1520 a 1526, 1531, 1535 a 1537, 1541 a 1544, 1549, 1552, 1553, 1556, 1558 a 1560, 1564, 1570, 1575 a 1581, 1584 a 1590.

Entre os faltosos, lamenta-se o desaparecimento do primeiro volume do episcopado de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, Primaz de 1559 a 1582, alimentando-se a esperança de que ainda se venha a encontrar. Refere-se a 1561 o primeiro volume que possui o Arquivo Municipal. Os fólios medem 190 × 275 mm. Consta de oito cadernos, num total de 192 fólios rubricados por Allz, o Doutor Pedro Álvares Brea, um dos Juízes ordinários da Câmara de 1561. Diz o termo de encerramento, a f. 192 v.:

Este liuro tem cento e nouenta e duas folhas que por mjm vaõ asinadas.

Em branco, encontram-se os fólios: 1 v, 2 v, 10 v, 79.

Na transcrição (enquanto se não vê uma uniformidade nos entendidos), acima de tudo procurou-se dar um texto fiel, conservando-o na sua integridade material: grafia u, i, j, consoantes dobradas, abreviaturas vulgares como Sôr, It... O encarecimento de mão-de-obra e o possível encontro de tipografia menos apetrechada levou-nos a abrandar no propósito iniciado pelo Doutor Rocha Madahil de reproduzir estes documentos na máxima fidelidade material.

De novo, acrescenta-se a numeração dos *Acordos* e, dentro de cada um deles, a numeração dos ítens. Indica-se por colchetes [ ] o que, excepto os números, de novo se acrescenta. Vai indicado por parêntesis o que se não lê. As notas marginais, em alguns *Acordos,* entram em títulos que se procurou dar a cada íten ou *Acordo* e vão em corpo menor e negro.

Da importância desta natureza de documentos, nada se acrescenta ao já consabido e repetido. Cremos suficiente começar a ler para, imediatamente, se aperceber de riqueza tão grande e tão desconhecida para o estudo do Senhorio temporal da Igreja de Braga.

Impõe-se, agora, um novo voto: Que, em breve, se exiba na ribalta do palco cultural português mais esta faceta da omnímoda riqueza cul-

tural da Bracara Augusta e Primaz. E já comprometeu a sua palavra, saber e operosidade, o Rev. Dr. Franquelim S. Neiva Soares, primeiro prémio em História na Faculdade de Letras do Porto!...

Porto 13-IX-1973.

fr. António do Rosário, O. P.

Braga, ARQUIVO DA CAMARA MUNICIPAL, *ACORDOS*, Liv. de 1561.

[Fol. 1] *LYVRO DOS ACORDOS E VREACOẼS da cidade de Braga do ano de b^{c} e sesenta e hum*

[Fol. 1 v.] [*Em branco*]

[Fol. 2] 1. *LIVRO DOS ACORDOS E VREACOẼS da cidade de Braga, que se começou pelo primeiro dia de Janeiro do ano do nacimento de Noso Sõr Ihesu Christo de mil e qujnhentos e sesenta e hum anos, em o qual ano sairam por officiais da Camara os sjgujntes:*

JUIZES Anrique Sobrjnho e o Doutor Pero Alvares Vrea

VREADORES o Doutor Manuel Aranha
Joam Teyxeyra
Tristão da Goarda

PROCURADOR DO CONCELHO Joam de Reudona

Manuel Lopez Camelo espreuam da Camara da cidade pelo arcebispo noso Sñor ho sprevj. //

[Fol. 2 v.] [*Em branco*]

[Fol. 3] 2. Qujnta ffeira dous de Janeiro do ano do nacjmento de noso Sñor Ihesu Christo de mjl e qujnhentos e sesenta e hum anos na cidade de

bragua no paço do Concelho honde se ffazem as vreacoens fforom Juntos em camara os Sõres anrryque Sobrjnho e o doutor pero aluarez vrea Juyzes ordjnajros e o doutor manel aranha Joam Teixeira trystão da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho os quais ordenaram as cousas sjgujntes:

Rendas a pregão

It 1 acordaram loguo que as Rendas do verde e cojmas e emposysaõ se ponhaõ a pregaõ a quem por elas majs der e que eu esprevam ffasa corer os pregoens do verde e cojmas e mjdidagem d alfandega da porta

[Fol. 3 v.]

Porta do Souto pera se aRematarem a quem mais der E loguo ffez lanco nela e a pos domingos ffernandes saraiva do campo de santana em cjnquo mil rs e loguo eles Regedores diseram que lhe Rjcjbjão o lanco e que hos pregoens coresem pera se aRematar a quem majs dese

Emposição do vinho

It 2 loguo na dita camara pareceo antonio goncalvez ffejo taverneiro do Risio das ortas e dise que ele ffazia lanço por tres anos na emposjcaõ do vjnho em cada hum ano fforos e Isentos pera camara de sesenta e cjnquo mil rs Receberom lhe o lanco e que os pregoens coresem pera se aRematar a quem majs dese.

Levar o Pálio. Reuniões da Câmara

It 3 loguo per mjm esprevam ffoj djto a eles Regedores em como ha nesta camara huma vreação que os Regedores dela levem o paleo nas pro

[Fol. 4]

cjcoens do ano asy na se como ffora dela e que cada hum que ffaltar pague de pena por cada vez cem rs. E asy outra que os Regedores venham a camara e ffacaõ vreacaõ cada somana duas vezes huma a quarta ffeira outra ao sabodo so pena cada hofficjal que ffaltar pague por cada vez quatro centos rs E per eles Regedores ffoj dito que as ditas vreacoens se cumprjsem como em elas se contem e cada hum a cumprise. E assentaram loguo que as quartas ffeiras a tarde ate as duas oras depois do mejo sejaõ Juntos nesta camara e aos Sabodos ate as onze oras de pela menhã so as penas em as ditas vreacoens conteudas confforme as ditas vreacoens e quem ouver dir ffora o djra em camara ou ao esprevam desta camara. //

[Fol. 4 v.]

It 4 despacharam pjticoens e hum auto dhuma pjtjcaõ de Joam nunez carnjceiro. manel lopez esprevam o esprevj

amRique sobrjnho / pº aluarez / M Aranha doctor / Jmº tExtª / tristaõ dagoarda / Jmº derraudona. /

3. Sabodo quatro de Janeiro do dito ano de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sõres anrjque sobrjnho e o doutor pero aluarez Juyzes ordjnajros e o doutor manel Aranha Joam Teixeira tristão da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho.

Prazo

[Fol. 5]

It 1 na dita camara pareceo Justa lopez vjuva da Rua de sam marcos e dise a eles Regedores que ho ano pasado proxjmo ffora per acordo mandado que lhe pasasem prazo de humas casas propiedade do esprital de sam marcos de que eles são admjnjstradores em tres vjdas e que ela por ser mal desposta não vjera Requerer e tjralo que pjdja a suas merces lhe mandasem

agora pasar porque Ja estava ffejta a vedoria e todo mais necesareo como eu esprevam darya ffe E por eu esprevam dar ffe que pasava asy como do acordo se podja ver mandaram a mjm esprevam que lhe pasase seu prazo confforme ao que estava mandado pelos Regedores pasados e acordo e que ela pague a pensão que lhe ffoj hacrecentada ao esprital.

Policiamento da cidade

[Fol. 5 v.]

It 2 na dita camara mandaram chamar pero ffeo mejrjnho e lhe mandaram que confforme a ordenacaõ ele e seos homens corraõ de noite e de dja a cjdade prendendo os culpados ffazendo njso muita djljgencja declarandolhe ha ordenaçaõ e penas que ele tem nJso e que lhe mandavam taõbem cumprise e gardase tudo e senão que procederjaõ contra ele e mais dariaõ conta a Sua R^ma^ S. que pose[se] offjcjais que gardasem o sobredito E o mesmo mandaram e notjffiquaram e mandaram a Jorge de baros alcajde pequeno da dita cjdade que asy ho cumprise e gardase asy da maneira que ho mandaram ao dito pero ffeio como acyma he declarado.

Prazo do Hospital

It 3 na dita camara dise o dito anrique sobrjnho Juyz que ele tinha prazo do esprital de sam marcos que lhe ffora ffeyto per esta camara de hum

[Fol. 6]

pardjejro no Rjsio de santo antonio e perdera hum que lhe ffora dado que pjdja a eles Regedores mandasem ha mjm esprevam darlhe outro trelado E per eles Regedores ffoj mandado a mjm esprevam que lhe dese outro trelado.

Precaução no arrendar das Rendas

It 4 acordaram que porquanto ora estavam per aRendar as Rendas do Concelho e avja algumas pesoas perJudjcjais a Republjqua que per odeos e vjgancas se antremjtjaõ a lancarem affim de se vjngarem E porque seu zelo he com provejto do Concelho e menos preJujzo dos moradores desta cidade darem as taes Rendas ordenaram que as taes pesoas perJudjcjaes que dalgumas Ja eram enfformados e eu esprevam sabja em segredo que as taes pesoas se naõ desem posto que

[Fol. 6 v.]

nelas mais lancasem E quando hacontecese que as taes pesoas lancasem majs mandaram a mjm esprevam que deles ffjzese asento com os Inconvenjentes que tinhaõ por enfformacam das taes pesoas pera em todo tempo constar como ffizeraõ isso por bem da Republiqua e servjço de noso Snõr.

It 5 acordaram a huma ora depois do mejo dja aRematarem as ditas Rendas do Concelho. manel lopez esprevaõ o esprevj.

amRjque sobrjnho / p^o^ aluaz / M Aranha doctor / Jm^o^ tEx^ra^ / tristão dagoarda / Jm^o^ derraudona. //

[Fol. 7] 4. Quarta ffeira outo de Janeiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sõres amrique sobrjnho e o doutor pero aluarez Juyzes ordjnajros e o doutor manel aranha Joam teyxeira tristão da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho.

Jurados e Quadrilheiros

It 1 acordaram que porquanto eles Regedores estaõ muito ocupados nos djas das vreacoens e os Jurados e quadrjlheiros que vem as ditas vreacoens pera tomar Juramento os naõ podem bem despacharem que eu esprevam lhes dese o Juramento e os asentase nos lyvros de cada hum mandaram e cometeraõ a mjm que asy o ffizese pera mais brjvjdade. //

Pesos e medidas

[Fol. 7 v.]

It 2 acordaram e mandaram ao dito procurador que va ver os pesos e mjdjdas d alffandega e os que achar que saõ pera concertar os mandem concertar ou de novo ffazer provendo em tudo e asy os que fforom entregues a quem teve careguo o ano pasado que de conta E tudo que njso gastar lhe mandaram asentar no livro das despesas. manel lopez o esprevj.

amRique sobrjnho / o doctor p° aluaz / tristaõ dagoarda / Jm° derraudona / M Aranha doctor. //

[Fol. 8]

[It] 3 aRendamento da mjdidagem dalffandega da porta Souto

℄ Em nome de Deus amen. Saybaõ quantos esta carta d aRendamento por hum ano vjrem como no ano do nacimento de noso Snõr Jhesu christo de mjl e quynhentos e sesenta e hum anos aos nove djas do mes de Janeiro na cidade de bragua no paço do Concelho dela homde se se ffazem as vreacoens estando juntos em camara e vreacão ffazendo os Sõres anrjque sobrjnho e o doutor pero alvarez vrea Juyzes ordjnajros e o doutor manel aranha Joam teyxeira trystaõ da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho cidadaõs e Regedores da dita comarca e cjdade pelo mujto Ilustre e R^mo^ Sõr o Snõr dom ffrej bertolameu dos martjres per merce de deus e da santa Se apostoliqa arcebispo e Snõr

[Fol. 8 v.]

da dita cidade primas da espanha e do conselho delRey noso Snõr etc. Pelos djtos Sõres Regedores ffoy dito em presena de mjm esprevam e testemunhas que sentindo eles por mais proveyto do Concelho aRendarse a Renda da mjdjdagem d alffandega da porta do Souto e de Sousa que naõ mandala Recolher polo Concelho cuJa ela he porque se dispenderja majs no Recolher dela a mandaram poer a pregaõ a quem por ela majs dese E por mandarem majs que Rodrigo anes saralheiro que vjve junto dela lhe ffoj aRen[d]ada em seis mjl e dozentos e cjnquoenta rs fforos pera o djto Concelho e camara desta cidade como consta dos autos de pregoens e aRematacam que saõ em poder de mjm esprevam lha aRendaram eles Regedores ao dito Rodrigo anes pelo dito preco de seis mjl e dozentos e cjnquoenta rs em paz e em salvo dentro nesta cidade ao procurador do Concelho ou Recebedor dele aos quartos do ano a primeira per todo marco e a segunda per todo mes de Junho e a terceira per todo mes de setembro e a quarta per todo o mes de dezembro tudo dentro do djto ano

[Fol. 9]

so pena de qualquer paga que nam pagar a pagar com todas as perdas que njso recrecerem sem pera Jso ser majs cjtado somente penhorado per mandado deles Regedores ou per cada hum deles sem ele Rendeiro poder alguma Rezão nem ordenacão nem outro djreito algum haJnda que ho tenha porque lhe nam sera valjoso nem ouvjdo pera Jso majs ante pagara a dita Renda sem djmjnujcaõ alguma e sem embargo de gerais pestes estrjlidades casos ffurtujtos E a Recolhera confforme as posturas e vreacoens e Rjgimento que sobre a dita Renda he ffejto o qual Rjgimento ele Rendeiro pjdjra ao esprevam da camara E per ele aRecadara a dita Renda so pena de por cada vez que mais levar do conteudo e Jtens do dito Rjgimento pagar pera o Concelho e empestados da cidade mjl rs e naõ mjdjrem nem pesarem senaõ as do Concelho E dando outras que pague por cada vez pera o dito Concelho e empresta

[Fol. 9 v.]

dos qujnhentos rs. E o dito Rodrigo anes que presente estava djse que era ver-

dade se lhe aRematar a Renda na dita contja e que ele aceitava este aRendamento com todas as clausulas e condicoens pautos convencas (sic) E paga em ela atras tudo dito e declarado e que pera Jso obrjgava sua pessoa e bens a todo ter cumprir e gardar E que pera mais abastança Renunciava todas as lejs e ordenacoens que em seu ffavor ffacaõ e Juyzes de seu fforo e se obrjgava Responder perante os Jujzes e Justicas desta cidade ou perante quem o dito Concelho e camara ho majs qujserem demandar e eles ditos Regedores obrjgaram os bens e Rendas do djto Concelho a lhe ffazerem bom e de paz este aRendamento de qualquer pesoa que sobre elo lhe poser algum embarguo E o dito Rodrigo anes dise que pera mais abastança apresentava por seu ffjador e prjncjpal pagador a ffrancisco lopez ataqueiro da Rua do Souto da dita cidade o qual sendo presente dise que ele ffiava ao dito Rodrigo anes Rendeiro pela fforma deste aRendamento e o Removja (?) em sy como prjncjpal pagador E eles Regedores aceitaram o dito Rendeiro e ffiador e huns e os

[Fol. 10]

outros todo asj aceitaram prometeram de tempo algum hjrem contra este aRendamento em parte nem em todo so pena do que contra ele ffor pagar a parte tente e agardante por pena e em nome dela sejs mjl rs e a pena e penas levadas ou naõ todo valha E posto que hatras djga que era presente o doutor pero aluares JuJz naõ ffoj presente ao asynar deste aRendamento que ffoj aos vynte e dous do dito mes de Janeiro testemunhas que presentes fforom ffernam pirez ffereiro do aRabal[de] de sam mjgel ho anJo e goncalo pirez almocreve do aRabalde dos bjscajnhos Manel lopez o esprevj.

anRjque sobrjnho / M Aranha doctor / Jm° tEx^a^ / tristaõ dagoarda / Jm° derraudona / R° anes / fr^co^ lopez / g° † piz ffr^co^ † piz. //

[Fol. 10 v.] [*Em branco*]

[Fol. 11] 5. Qujnta ffeira nove de Janeiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sõres anrjque sobrjnho E o doutor pero alvares Jujzes ordjnajros e o doutor manel aranha Joam teixeira tristão da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho.

Azeite

It 1 acordaram de mandarem chamar as pessoas que qujserem vender azeite nesta cjdade e aRabaldes pera com eles conclujrem se querem tomar a sysa dele Irmãamente e partjla com ffrancisco ffernandes seleyro que a tomou pera cidade pera se Repartir loguo pera os tres anos do aRendamento que he o presente de sesenta e sesenta e hum e sesenta e dous E logo pareceram a seu chamado deles Regedores o djto ffrancisco ffernandes que tomou a dita

[Fol. 11 v.]

Sjsa pera se Repartir da dita maneira per todos Jrmãamente e asy pareceram com o dito ffrancisco ffernandes afonso vaz tosador (?) da praca do peixe e pero goncalves genro d andre Gomez e pasqoal vaz pedreiro e belchior gonçalves capateiro e Domingos Gonçalves capateiro dos chaõs E loguo pelos Regedores lhes ffoj dito como o dito ffrancisco ffrancisco (sic) ffernandes que a dita Renda tem (...?) contente que eles azejtejros seJaõ com eles parcejros e companhejros na dita Sisa Jrmãamente e que pera Jso era necesareo louvaremse em dous homens que ponha cada hum o que deve (?) pagar em cada hum ano E que por terceiro sejaõ eles Regedores e que do que djtjrmjnarem o que cada

hum ade pagar nenhum o naõ Regejtara nenhum hagrabara djso so pena do que naõ qujser [*entrelinha:* estar] pelo que lhes poserem, pagar dez cruzados de cadano pera a dita Sisa, e loguo os ditos azejtejros com o djto ffrancisco ffernandes que elles eram contentes de estarem pelo contrauto neste termo e que loguo se louvavão todos juntamente e cada

[Fol. 12]

hum per sj somente em pero de carvalhaes E eles Regedores que abastavaõ sem mais outra pesoa e querjam estar pelo que djtrjmjnasem confforme a este acordo e termo e declararam que ha pena sera pera a camara E pagara cada hum o acopeamento (?) que lhe ffor lancado se o não qujser vender de vasio pera el Rey noso Snõr E prometeram cada hum o que lhe acopearem de o pagarem a Sua alteza o qual podera Requerer o dito ffrancisco ffernandes como Rendeiro prjncjpal e que eles Regedores naõ acejtaraõ outros azejtejros nos ditos tres anos salvo os que meterem ate os honze do presente mes E ffalecendo algum deles azejteiros nos ditos tres anos que eles Regedores metaõ outro em seu lugar E asynaram aquj / diz antrelinha estar. / *fr*^{co} *frz* / *p*^{o} † *gls* / *pasqal vaz* / *bertolameu* † *piz* / *d*^{os}.+ *glz.* //

[Fol. 12 v.]

[It] 2 E acabante o sobre dito, por eles Regedores que porquanto fforom testemunhas a este acordo ho dito pero de carvalhaes E Joam afonso porteiro da camara que asinasem aquj com eles Regedores como asinaram. manel lopez o esprevj.

anRique sobrjnho / o doctor p^{o} *aluaz / M Aranha / Jm*^{o} *tEx*^{ra} */ Jm*^{o} *derraudona / tristaõ da goarda / pedro de carvalhaes / Joam* + *a*^{o}. //

[Fol. 13] 6. Sabodo homze de Janeiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sõres doutor pero alvarez vrea Juyz ordjnajro Joam tejxeira trjstão da garda vreadores Joam de Rendona procurador do Concelho E o doutor manel aranha vreador e anrique sobrjnho Juyz.

Ouvidor substituto

It 1 na dita camara pareceo lourenco campelo que ora serve de ouvjdor na dita cidade em ausencya do doutor antonio lopez ouvjdor na cidade E per ele ffoj apresentada huma provjsaõ de Sua R^{ma} S. de que o trelado he o sygujnte pera que per eles Regedores ffoj dado Juramento dos Santos avangelhos ao dito lourenco campelo que bem e verdadeiramente fara o dito careguo douvjdor confforme a dita provjsaõ E ele pelo dito Juramento prometeo servir o dito carego.

℔ nos o arcebispo primas e snõr

[Fol. 13 v.]

de braga etc pela presente avemos por bem que enquanto por esta vez o doutor antonio lopez ffor ausente sirua por ele douvjdor lourenco campelo que ao presente serve de Jujz notjfficamolo asy aos que esta vjrem e lhes mandamos que asy ho cumpraõ e gardem, dada em braga a vjnte e sete de dezembro Pero tavares a ffez de mjl e qujnhentos e sesenta.

[*Não assinatura:*] **O arcebispo primas** a qual provjsaõ parecja ser asinada pelo dito Snõr E ele lourenço campelo levou a forma publiqua.

Sisa do azeite

It 2 na djta camara pareceo Pero alvarez almocreve que vjve a nosa Sõra a branqua e djse que lhe diseram que eles Regedores qujriaõ obrigar por tres anos quem quisese vender azejte E o obrjgado pagaria o que lhe ffose lancado de Sjsa cadano que ele qujrja ser partjcjpante

na tal hobrjgacaõ E per eles Regedores lhe ffoj mandado ler o tremo atras proxjmo na camara proxjma acerqua do dito azeite se o qujria aceitar E per ele ffoj djto

[Fol. 14]

que ele qujria estar pelo dito termo que lhe ffoj ljdo e consetja nele da maneira que se em ele contjnha E asjnou aquj.

pº † alz

It 3 asentaram que pera segunda ffeira hacabasem de conclujr acerqua do azejte e o que cada hum hade pagar davenca pera todolos tres anos. manel lopez o esprevj. fforomse sem asynar. manel lopez o esprevj.

[Fol. 14 v.] **7.** Segunda ffeira treze de Janeiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sõres amrique sobrjnho e o doutor pero alvarez Jujzes Joam teixeira tristão da garda vreador Jmº de reudona procurador do Concelho.

Azeite

It 1 na dita camara pareceo lourenco alvarez almocreve do aRabalde de Sam mjgel ho anJo e dise que ele era contente de estar polo aceptamento que lhe eles Regedores e pero de carvalhaes lancaram a ele lourenco alvarez conforme ao termo atras ffejto em que os azejtejros assinaram E asjnou aquj.

lço † alz

Avenças das sisas do azeite

It 2 loguo per eles Regedores ffoy

[Fol. 15]

acordado de mandarem chamar pero de carvalhaes pera com ele asentarem o que cada azejtejro ade pagar davenca em cada hum ano confforme ao acordo atras ffejto sobre yso E loguo vejo o dito pero de carvalhaes e tomados os votos pelo Juramento que tinhaõ acordaram que domingos goncalvez dos chaõs pagase em cada hum ano dos djtos tres anos tres mjl e qujnhentos rs e belchjor pirez tres mjl rs e Pero alvarez que hade vender a porta do Souto sete mjl rs e pasqual vaz tres mjl rs e pero goncalves tres mjl rs e afonso vaz quatro mjl e quinhentos rs e ffrancisco ffernandes nove mil rs e lourenco aluarez sete mjl rs aos quais na dita camara ffoj provjquado o sobredito ha

[Fol. 15 v.]

a todos tjrando afonso vaz que nam estava presente E loguo per eles Regedores lhes ffoj dito que eles azejtejros as partes que vjerem vender de ffora a esta cjdade aos quartilhos dezasete rs por almude e aos alqueires a douze (?) rs E que hos vjzjnhos da cidade e aRabaldes poderaõ comprar ate hum almude dazejte pera sua casa sem dele poderem aRecadar cousa alguma somente os onze rs de cada alqueire das partes de ffora. manel lopez o esprevj.

amRique sobrjnho / o doctor pº aluaz / Jmº tExrª / tristaõ dagoarda / Jmº derraudona / pedro de carualhaes. //

[Fol. 16] **8.** Quarta ffeira qujnze de Janeiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sõres doutor pero aluarez Jujz o doutor manel aranha Joam teyxejra tristão da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho anryque sobrjnho Jujz.

Enjeitados e o Hospital

It 1 na dita camara mandaram eles Regedores a mjm esprevam que ffose notjffjquar ao provedor do esprital que he o da mjsericordia que mande criar hum engejtado que se pos na gaffarya

por asy ser custume que os engejtados que se poserem no esprital de sam marcos e gaffarja que o dito esprital hos mande cryar e que eu esprevaõ lhe djga do tal custume que asy he e que Responder. Eu esprevaõ asentei mjnha ffe. //

Eleição dos Recebedores da sisa

[Fol. 16 v.]

It 2 na dita camara pareceo manel da Sjlva esprevaõ do almoxyrjffado de guimaraens e lhes apresentou huma sentenca delRey noso Sñor que se tratou ante o contador de vjana de ffoz de lyma sobre o Recebedor desta cidade se a camara avja de enleger ou Sua alteza por Recebedor e na dita .Sentenca manda Sua Alteza que a camara o enleja confforme a dita Sentenca ordenaram loguo pera mjlhor aRecadacaõ da ffazenda de sua alteza a maneiro sjgujnte E porquanto estar por Receber do ano pasado o geral e o Ramo das Igrejas e erdades enlegeram pera Recebedores delas antonio martjnz cutjleiro da Rua de Sam marcos e Domingos pirez da Rua de Sousa E pera o presente ano asentaram de emlege

[Fol. 17]

raõ depois porquanto ao presente naõ era necesareo manel lopez o esprevj.

Assunto da próxima reunião

It 3 acordaram mais que amenhã se aJuntasem nesta camara pera cousas que cumprjaõ a cidade E pera mandarem chamar o almoxyrjffe desta comarqua pera com ele consertarem cousas que cumprem ao prol cumum desta cjdade acerqua da ffazenda de Sua alteza. manel lopez o esprevj.

amRjque sobrjnho / M Aranha doctor / Jm° tExr° / tristaõ dagoarda / p° aluaz / Jm° derraudona. //

[Fol. 17 v.] 9. Qujnta ffeira dezasejs de Janeiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sôres anryque sobrjnho e o doutor pero aluarez Jujzes e o doutor manel aranha Joam teyxeira tristão da garda vreadores e Joam de Reudona procurador do Concelho.

Assento com o almoxarife de Guimarães

It 1 mandaram pjdir afonso vaz goljas da vjla de guimaraens que ora serve (?) dalmoxyrjffe que qujsese chegar a esta camara pera com ele cumunjquarem cousas que Relevam ao prol cumum desta cjdade ho qual veyo E per eles Regedores lhe ffoj dado conta como cumprja a servico delRej noso Snõr e ao prol cumum desta cidade em que eram quando poem sospejcoens os Rendeiros das Sisas desta cidade ao Jnqujridor E o ffazem por escolherem Juiz de sua [Fol. 18] mão e o contador a seu Riqujrimento lhes da quem eles escolhem como ora ffjzera o Rendeiro das Igrejas e erdades que pos sospejcoens ao dito Juiz e o contador lhe deu hum contra o qual o povo desta cidade tjnha dado pjtjcaõ a eles Regedores que provesem sobre yso que ele almoxyrjffe dese conta ao contador que taes provjsoens naõ precise somente provisaõ pera que em camara lhe nomeem tres pesoas e delas escolha huma pera servir de Jujz quando o Juiz das sisas ffor sospejto.

Tabela da sisa do peixe

[It] 2 E asj majs que ele dito almoxyrjffe devja prover tabela de peixe (?) porquanto ha naõ ha hj e o povo se quejxa que lhe levam dobrado o dinheiro pela dita Rezaõ e que ho Jujz ffara suas audjencias no audjtoreo desta cidade E pelo dito almoxyrjffe ffoj dito que eles [Fol. 18 v.] Regedores pjdjaõ Justica a qual se nem

podja negar e que quanto ao que pertencja a ele, ele proverja loguo, que eram sobre a tabela e o Jujz que ffaça as audjencias no audjtoreo, pasaua loguo provjsaõ E quanto ao majs daria conta ao contador e que suas merces mandasem la alguns (?) E o contador nam ffugyrya da Rezaõ.

Festa de S. Sebastião. Por el-Rei

It 3 acordaram de ordenarem que se ffaca ffesta e procicaõ dja do Snõr Sam Sebastjaõ por Rezã delRej noso Snõr que lhe acrecente a vjda ha seo santo servjco e que ho arcebispo noso Snõr asy mandava que se ffjzesem.

Procissão de S. Sebastião. Danças

It 4 loguo mandaram que o Rej e emperador sajaõ e vaõ e venhaõ na procjcaõ que se ade ffazer e Ir ao bemabyntrado Santo Sam Sebastiaõ que esta ffora dos muros desta cidade

[Fol. 19]

e hjram muito bem vestjdos de seda e chamalote e colares douro e hjram e levaram suas dancas e estromentos de tanger e suas ordenancas e que ho procurador do Concelho pagara as dancas como eles Regedores ordenarem E os mordomos deles os ffaram sajr.

Serpe e cavalinhos

It 5 acordaram mais que os mordomos da Serpe e cavaljnhos os ffaram sajr e hjram com o dito Rej e o esperaram a porta pera Jrem com ele e o tomarem a pousada.

As pélas das padeiras

It 6 acordaram majs que as padeiras ffacam duas pelas pera Jrem com o Rej E emperador muito bem vjstjdas de vjstjdos de seda e chamalote e Jojas douro E aos homens que trouxerem as pelas pagara o procurador do concelho como eles Regedores ordenarem E o dito procurador tera carego de busquar os homens e de ver se a pegaõ pera que as padeiras ffacam as djtas pelas. //

Rei da mourisca

[Fol. 19 v.]

It 7 acordaram majs que ho Rey da mourisqua saja na dita prociçam com todos os da sua mourisqua muito bem concertada com seus estromentos de tanger E o procurador do Concelho pagara ao djto Rej o que eles Regedores ordenarem per almorcarem.

Bandeiras na procissão

It 8 acordaram majs que eles Jujzes levem as bandeiras da cjdade de nosa Snõra e do anjo E os Jujzes das conffrarjas sam Joam e santjago levem as bandejras das ditas conffrarjas na dita procjcaõ.

Pálio na procissão

It 9 acordaram que eles vreadores e procurador levem o paleo na procicam.

Câmara em S. Sebastião

It 10 mandaram a Joam afonso porteiro da camara que leve o escabelo a sam Sebastiaõ com o alambel pera eles Regedores estarem asentados a pregacaõ.

Penas e notificações. Pregões

[It] 11 E asy acordaram mais que todos os atras citados nos Jtens ffacam cada hum o que lhe esta manda

[Fol. 20]

do e acordado so pena cada hum que ho naõ cumprir pagar pera o Concelho de cadeia dez mjl rs E mandaram que se apregoase e o pregoejro dese a ffe do pregaõ E asy se notjffiquase per Joam affonso porteiro da camara que dara a ffe da notjffiquacaõ.

Pregão para que os vendedores se venham obrigar

It 12 acordaram majs que todos os taverneiros almocreves padeiros de paõ de trjguo carnjceiros (?) candoejros (?) ffrexeiros de lenha vendedejras de ffruita e sal e azejteiros e outras pesoas de quaesqer mantjmentos que ffor vende-

rem naõ sisem dos ditos mesteres nem vendaõ sem primeiro se vjr hobrjgar a qual hobrigacaõ ffaram em termo douto djas do dja do pregaõ que se ade apregoar E pasados, a pesoa que vender herua (?) pagara por cada vez pera o Concelho e quem ho acusar mjl rs. //

Carta ao contador de Viana

[Fol. 20 v.]

It 13 acordaram de esprever como espreveram huma carta ao contador de vjana [de] ffoz de lima sobre que proveJa de Jujzes das sisas quando poem sospejcoens ao Jujz da dita sisa e que seja (?) mandar provjsaõ a esta camara pera que ffaça Jujz quando ho tal se acontecer.

Carta aos Regedores do Porto

It 14 acordaram majs de esprever como espreveram aos Regedores da cidade do porto pera que lhes mandem o trelado das taxas da botjqua e calcado e outras.

Os enjeitados e o Hospital

It 15 loguo na dita camara eu esprevaõ lhes dise a suas merces como ffora ao provedor desprital de suas partes que he o provedor da mjsericordia, e lhe disera o que suas merces mandaram a mjm que lhe disese que mandase crjar o engeitado que se pos na gaffarja por ser custume que hos engejtados que se poem na gaffarja e no dito esprital de

[Fol. 21]

sam marcos o dito esprital hos avja de crjar E que ho djto provedor me disera que o mandarja crjar a custa do dito esprital pojs estava em custume E que eles Regedores ffizesem djljgencja pera se saber cujo ffilho he pera lho tronarem e pague as custas E eles Regedores diseram que ffarjam a dita djiljgencja e mandaram ao dito Procurador que tenha carego de ffazer asentar o dito engeitado no livro deles do dito esprital.

Rendeiro da sisa

It 16 na dita camara deu ffe pero ffeo mejrinho que notjffiquara a antonio martinz cutileiro da Rua de sam marcos que tevese carego de Receber a Recebedorja que lhe esta lancado atras com domingos pirez da Rua de Sousa e loguo pareceo o dito antonio martjnz E per eles Regedores lhes ffoj notjffjcado o sobre dito que aRecade o geral da cidade do ano pasado. //

[Fol. 21 v.]

It 17 asynaram as ditas cartas atras declaradas que espreveraõ ao contador e Regedores da cidade do porto. manel lopez o esprevj.

Os espingardeiros na procissão de S. Sebastião

It 18 acordaram mais que os espjngardeiros sajaõ na dita procjcão com suas espjngardas E o anadel deles os ffaca sajr so a pena atras declarada. manel lopez o esprevj.

Recebedor das sisas

It 19 acordaram porquanto domingos pirez da Rua de Sousa que esta enligjdo atras pera Recebedor das Sisas do geral e erdades e Jgrejas com antonio martinz nom se achava e era prjgo na tardanca enlegeram ora em seu lugar domingos ffernandez tratante genro que ffoj de diogo afonso do campo de Santana o qual lhe ffoj notjffiquado na dita camara per eles Regedores que Receba o Rendjmento das ditas Jgrejas e erdades do ano pasado E mandaram a mjm esprevaõ que pasase certjdaõ

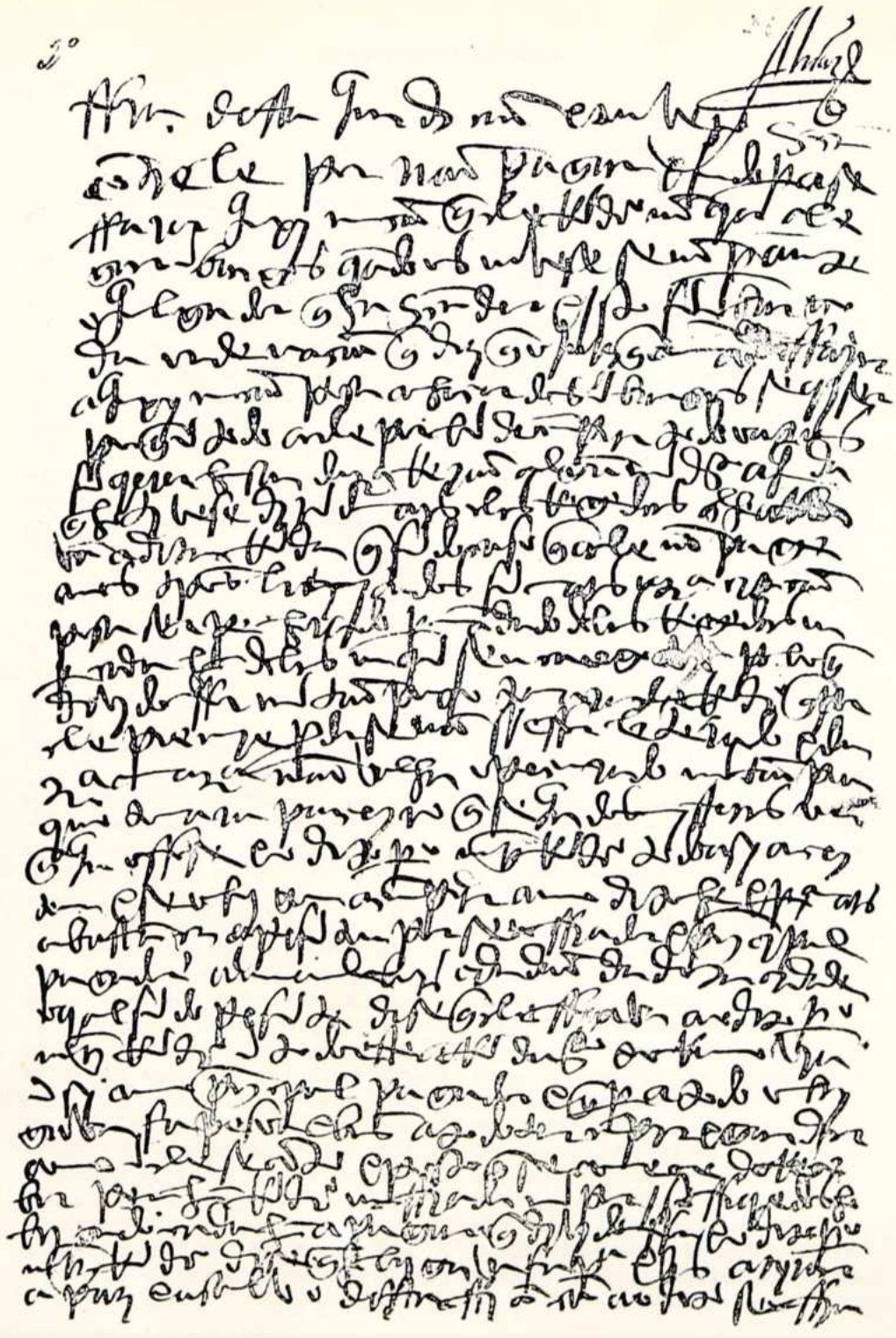
[Fol. 22]

pera o almoxyriffe em como ele e o dito antonio martinz ffiquaõ asentados por Recebedores do sobre dito cada hum pera que ele mande aRecadar por eles de cada hum seu Rendimento. manel lopez o esprevj.

sobrjnho / o doctor pª aluaz / Jmª tExrª / M. Aranha doctor / tristaõ degoarda / Jmª derraudona. //

[Fol. 22 v.]
[It 20 ARendamento da Venda do Verde e cojmas
¶ Em nome de deus amen. Sajbaõ quantos esta carta daRendamento por hum ano vjrem como no ano do nacimento de noso Snõr Jhesu Christo de mjl e qujnhentos e sesenta e hum anos aos dezasete dias de de Janeiro na cidade de braga no paço do Concelho dela honde se ffazem as vreacoens estando Juntos em camara os Sõres anrique sobrjnho e o doutor pero alvarez vrea Jujzes ordjnayros e o doutor manel aranha Joam teyxeira tristaõ da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho cidadaõs e Regedores da dita camara e cidade pelo muito Jlustre e Rmo Snõr o Snõr dom ffrey bertolameu dos martjres per merce de deus e da Santa Se apostoljqua arcebispo e Snõr da dita cidade primas da espanha e do conselho delRej noso Snõr etc
per eles Sõres ffoj dito
[Fol. 23]
presente mjm esprevam e testemunhas que sentjndo eles por mais provejto do Concelho da dita cidade aRendar a Renda do dito Concelho e cojmas da dita cidade que poer Recolhedor que a Recolhese porque tudo se jra pera o dito Recolhedor mandaram poer a pregaõ a quem por ela majs desse E que lançaram nela vjntojto mil rs e por pero martjnz Rendeiro que dela ffoj lancar mais dozentos rs lhe ffoj aRen[d]ada fforos e Jsentos pera o Concelho e camara da dita cidade como consta dos autos de pregoens que saõ em poder de mjm esprevam e aRemataraõ lha Rendaram por hum ano que comecou pelo primeiro dja de Janeiro pasado do dito ano e acabara per todo mes de dezenbro que vyer do dito ano pelos ditos vjntojto mjl e dozentos rs pagos em tres pagas a primeira per todo mes dabrjl

[Fol. 23 v]
E a segunda per todo mes dagosto e a terceira per todo mes de dezembro tudo dentro do dito anno em paz e salvo dentro nesta cidade ao procurador do Concelho ou a quem o encarreguo tiver so pena de qualquer pagua que nam pagar ha pagar por cada dja que pasar cem rs alem da dita paga que hade pagar. E jsto sem djmjnujcaõ alguma com todas as mais perdas e danos que sobre elo se ffjzerem e Recrecerem a qual Renda ele dito pero martjnz Rendeiro pagara da maneira sobre dita sem embargo de guera, pestes, estrjljdades, casos ffurtujtos pensados e por pensar e doutros majores que estes expresos do que aquj naõ vaõ declarados de que noso Sõr Jhesu Christo nos garde aRendaõ lhe mais a dita Renda com majs outra condjcaõ que aJnda que elees Regedores E os dos anos pa
[Fol. 24]
sados ffjzesem e ffacaõ posturas ou vreacoens com penas pera o dito Concelho e Renda E demandando ele Rendeiro as pesoas que nas ditas penas cajrem pelas ditas vreacoens e pusturas e vjndo per agravo ante eles Regedores e eles Regedores por alguns Justos Respejtos tomarem ljqujdados per honde demjnuiram aos condenados alguma parte ou toda das ditas penas em que encoreram pelas ditas vreacoens e pusturas que eles Regedores nem o dito concelho seJam obrjgados a compoer-lhe a ele Rendeiro perda alguma que njso Receba E asy mais lhe aRendaram a dita Renda com mais outra condicaõ que aJnda que o memposteiro dos catjvos e Requiridor deles djga e lhe demande a ele Rendeiro ametade das ditas penas pertencendolhe ou djzendo que lhe pertencem pera os ditos catjvos e lhas levar per Justica ou per qualqer outra vja que eles Regedores nem o dito Concelho



Braga, Arquivo da Câmara Municipal, *Acordos 1561*, f. 25.

[Fol. 24 v.]
e camara seJaõ obrjgados a compoerlhe cousa alguma pelo sobre dito. Majs ante ele Rendeiro seJa obrjgado a Recolher a dita Renda e pagala contja dela no dito tempo e tempos ljmjtados como djto he sem embarguo nem duvjda alguma que a ele ponha E o dito peero martinz Rendeiro que presente estava djse que tomava e acejtava este aRendamento com todas as clausulas e condjcoens pautos convensoens e paga e pagas e penas em ele atras tudo djto e declarado E obrjgava sua pesoa e bens a todo ter cumprir e gardar e pagar E pera mais abastança djse que Renuncyava todas as lejs e ordenacoens que em seu ffavor ffacaõ e Jujzes de seu fforo e se obrjgava Responder perante os Jujzes e Justicas desta cidade ou perante quem o dito concelho e camara ho mais qujsesem demandar e sendo caso que se va vjver
[Fol. 25]
ffora desta Jurdicaõ e ouverem Sentenca contrele por naõ pagar e Jndo pera se ffazer Jnxjcucaõ que ele Rendeiro nom queira alegar embargos quando os ouvese senaõ perante o Julgador que ha sentenca deu E Isto sem embargo da ordenacaõ que diz que o Jujz que manda ffazer a Jnxjcucaõ posa conhecer dos embargos se qujser. porque em todo ande por bem de cumprir todo o atras sem querer husar doutra Rezaõ alguma em direito aJnda que ho tjvese dizendo mais eles Regedores lhe aRendavam a dita Renda que sendo caso que a ele nom pague nos tempos limjtados sem mais outra citacaõ posa ser penhorado per mandado deles Regedores ou por cada hum deles ou quem seu carego tiver pelo que divjdo ffor nem taõ pouquo tomara de Rendeiro que por ele precure procurador senaõ sse ffor leterado e doutra maneira naõ valha o procurado nem taõ pouquo tomara parcejro que seJa dos mjsteres ou que Ja o ffose E o dito pero martinz Rendeiro todo asy acejtou e se obrjgou a cumprir como dito he E pera mais abastança apresentou por seo ffjador e prjncjpal pagador a manel lojs cidadaõ da dita cidade o qual sendo presente dise que ele ffiava ao dito pero martinz Rendeiro em todo este aRendamento e o Removja em sy como prjncipal pagador E que pera todo obrjgava sua pessoa e bens a todo ter cumprir e gardar como em ele se contem E posto que se comece de Receber por hum Rendeiro ou ffjador nem por Jso ffique deshobrjgado cada hum a paguo que djvjdo ffor E o dito Pero martinz Rendeiro dise que hobrjgava Sua pesoa e benz a tyrar a paz e a salvo desta ffjança ao dito seo ffja
[Fol. 25 v.]
ador E eles Regedores acejtaram o dito Rendejro e ffiador da maneira que dito he E que sendo caso que em qualquer tempo do ano lhes parecer que o dito Rendeiro Refforme a ffjanca o ffara so pena de se a Renda por a pregaõ e a djmjnujcaõ pagara ele Rendeiro e o crecendo ffaca pela camara E se obrjgaram a ffazer a dita Renda boa e de paz como atras he declarado E pera Jso obrjgaram os bens e Rendas do dito concelho e camara e asy hotorgaram e acejtaram Rendeiro e ffiador e Regedores e prometeram de em tempo algum hjrem contra este aRendamento em parte nem em todo so pena do que contra ele ffor pagar a parte tende e agardante por pena e em nome dela vjnte mjl rs E a pena e penas levadas ou naõ todo valha E posto que se atras diga que era presente anryque sobrjnho Juiz naõ ffoj presente ao asjnar deste aRendamento que ffoj aos outo de marco do dito ano E tudo ouviu e ffoj presente. testemunhas que presentes fforom pasqual de

crasto esprevam dalmotecarja e Joam afonso porteiro da camara na dita cidade. manel lopes o esprevj.

manell lojs / p° mjz / amRjque sobrjnho / Jm° tEx^ra / tristaõ dagoarda / Jm° derraudona / Jm° + a° / pascoal de crasto / M Aranha doctor. //

[Fol. 26] **10.** Sesta ffeira dezasete de Janeiro de sesenta e hum anos na cidade de bragua debaixo daboboda da Se dela pelos Sõres anryque sobrjnho Jujz e Joam teyxeira vreador.

[It] **1** ffoj mandado a mjm esprevam que ffose notjffiquar da parte da camara domingos pirez tratante da Rua de Sousa que se apercebese pera Recebedor das Sisas naqujlo em que ho enlegesem manel lopez esprevaõ o esprevj e que lhe notjffjquase assj.
amRjque sobrjnho / Jm° tEx^ra /

Notificação

It **2** loguo no dito dja dezasete de Janeiro de sesenta e hum anos na cidade de braga na praca do paõ dela per mjm esprevaõ ffoj notjffjquado ao dito domingos pirez tratante da Rua de Sousa conteudo neste termo acjma ho conteudo no dito termo. Manel lopez ho esprevj e asynej aquj. *manel lopez camelo. //*

[Fol. 26 v.] **11.** Sabodo dezojto de Janeiro de sesenta e hum annos fforom Juntos em camara os Sorẽs anryque sobrjnho Jujz ordjnajro e o doutor manel aranha Joam teyxeyra tristam da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho e depois sobrevejo pero alvarez Jujz

Tabela das pautas

It **1** Na dita camara apresentou ho dito procurador huma provjsaõ do almoxyrjffe de guimaraens em a qual se contem que eles Regedores enlegaõ tabela de pauta da honde as partes hjram pagar a Sisa pera que mjlhor arrecadar (?) a ffazenda delRey noso Snõr a qual apresentou presente ho esprevam da camara diguo Juiz das sisas desta cidade o qual dise que lhe parecja bem

[Fol. 27]

e mandaram eles Regedores a mjm esprevaõ autuar a dita provjsaõ e a notiffiquase ao esprevam das sisas e asy como eles Regedores acordaram loguo que a tabela ffose nas cazas que fforom do prenvendeiro que Deus aJa bastiaõ goncalvez honde ela Ja estjvera mujto tempo e que ho dito esprevam das sisas ho notjffique aos Rendeiros que hagora saõ como alj esta a tabola.

Recebedores da Sisa em 1561

It **2** acordaram por quanto era neçesareo ffazer loguo pera este ano os Recebedores das sisas desta cidade e termo e coutos daRintim e pedralva hos ordenaram pela maneira sjgujnte:

It **3** acordaram e enlegeram pera Recebedor dos Ramos do azejte carne e

[Fol 27 v.]

e pejxe a domjngos pirez da Rua de Sousa tratante.

[It] **4** E asj acordaram mais que ho Ramo das Igrejas e erdades seJa Recebedor ffrancisco lopez ataqueiro da Rua do Souto e o enlegeram pera Iso.

It **5** acordaram mais e enlegeram pera Recebedor do Ramo do geral do termo desta cidade a Lourenço Gonçalvez capateiro do aRabalde dos chaõs desta cjdade.

It **6** acordaram mais e enlegeram pera Recebedor do Ramo do Vinho desta ci-

dade Joam afonso carpjnteiro do aRabalde dos chaõs.

It 7 acordaram mais e enlegeram pera Recebedor do geral da cidade a Domingos fernandes sarayva do aRabalde do
[Fol. 28]
campo de Santa ana que ho Receba.

Recebedores mudados

It 8 acordaram mais e mandaram a mjm esprevam que Isto atras dos Recebedores naõ ffose avante por ho doutor pero aluarez Juiz naõ estar presente e loguo ho mandaram chamar e vjndo acordaram de ffazer os Recebedores pera as ditas sisas da maneira sjgujnte por sobre Iso pratjquarem e lhes parecer asj mjlhor:

It 9 acordaram loguo de enlegerem os Recebedores da sisa e enlegerom pera Recebedor do Ramo do vjnho marcos Roiz taverneiro da Rua de sam marcos.

It 10 acordaram loguo mais que seJa Recebedor do Ramo das erdades e Igrejas Domingos pirez tratante da Rua de Sousa
[Fol. 28 v.]

It 11 acordaram mais que seJa Recebedor do Ramo do pesquado Domingos ffernandes sarayva do campo de Santana.

It 12 acordaram mais que seJa Recebedor dos Ramos da carne e azejte Domingos lejte mercador da Rua de Sousa.

It 13 acordaram mais que seJa Recebedor do Ramo Geral da cidade Jacome da Costa mercador da Rua do Souto.

It 14 acordaram mais que seJa Recebedor do geral do termo da cidade lourenço goncalvez capateiro do aRabalde dos chaõs.

It 15 acordaram mai diguo mais que seJaõ notjffiquados estes Recebedores pera que [se] aper
[Fol. 29]
cebaõ pera Receberem seus Rendimentos E notjffjquados mandaram a mjm esprevaõ que pasase certjdoẽs deles ao almoxyriffe pera que sajba quais saõ pera aRecadar a ffazenda de sua alteza.

Sacadores de Cejta

It 16 acordaram loguo de enlegerem os saquadores da cejta pela maneira sjgujnte:

It 17 acordaram que ffose saquador dos muros adentro da cidade da cejta Joam afonso ataqueiro do Rjsio do castelo.

It 18 acordaram mais que ffose saquador da cejta do aRabalde dos chaõs e byscajnhos Rjsio das ortas porta de mejxjnhos [*sic*] ate cruz da pedra Domingos gonçalvez capateiro dos chaõs.
[Fol. 29 v.]

It 19 acordaram mais que ffose saquador da Rua do aRabalde do campo de Santa ana e Rua de Sam marcos e a do anJo com as mais que fforem no Rol ffrancisco martjnz sombrejro djguo diogo Rojz.

Rois para os sacadores

It 20 acordaram mais e mandaram a mjm esprevam que ffjzese os Roles pera os ditos saquadores. manel lopez o esprevj.

amRjque sobrjnho / Aluarez / M Aranha doctor / *Jm° tEx'° / tristaõ dagarda / Jm° derraudona. //*

[Fol. 30] 12. Quarta ffeira vjnte e dous de Janeiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs anryque sobrjnho Jujz manel aranha tristaõ da garda vreadores Joam de Reudona Procurador do Concelho Joam teyxeyra vreador.

Azeite

It 1 acordaram porquanto nos acopeamentos que se ffjzeram atras neste ljvro do que os azejtejros cada hum ade pagar e conffirmandose como parecja alguns estavam bayxos e outros [*cortado:* bay-

xos; *entrelinha:* altos] provendo nelo asentaram que afonso vaz pague cjnquo mjl rs e ffrancisco ffernandes sete mjl e qujnhentos E lourenco aluares os sete mil rs em que estavam E pero gonçalues tres mil e qujnhentos djguo tres mjl e trezentos

[Fol. 30 v.]

E pero aluares sete mil e qujnhentos rs E belchior pirez tres mjl e dozentos e domingos gonçalves nos tres mil e qujnhentos em que estava E pasquoal vaz nos tres mjl em que estava E que desta maneira se asentasem as avencas no ljvro das sisas pera ffazenda de sua alteza estar segura.

It 2 asentaram o aRendamento da mjdidage dalffandega como dela se pode ver atras neste livro. manel lopez o esprevj.

amRique sobrynho / M Aranha doctor / *Jm° tExra / tristaõ dagoarda / Jm° derraudona. //*

[Fol. 31] 13. Sabodo vjnte e cjnquo de Janeiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs anryque sobrynho Jujz Joam teyxeyra vreador Joam de Reudona procurador do Concelho E o doutor aranha vreador trystaõ da garda vreador se fforam com liçença.

Vereação dos palames

It 1 loguo per eles Regedores pela Informacaõ que lhes ffoj dada acerqua dos palames que estaõ na ffreguesia de Sam vjtouro termo desta cidade como hos curtidores deyxaõ descubertos e asy os donos dos ditos pelames pola quoal Rezaõ caem dentro neles gado e se affoga E asy he prjguo por que pode ser cajr alguma cryanca ou homem ou molher e se affogarem ou pasarem mal o que aguora ffazem novamente porque dantes sojaõ sempre os ditos pelames

[Fol. 31 v.]

estar cubertos com huns canjcos polo qual querendo a tudo prover mandaram que se lancase pregaõ que toda pesoa que tiver pelame ho naõ tenha nunqua descuberto senaõ muito bem cuberto com hum grande canjco E jsto no tempo que nom trabalharem nos ditos pelames porque acabando de trabalhar e os dejxarem ffiquem cubertos so pena da pesoa que ho asy naõ cumprir pagar por cada vez pera o Concelho e quem os acusar dous mjl rs E mandaram que se apregoase E o pregoejro de a ffe do pregaõ.

Vinho

It 2 na dita camara pareceram os taverneiros desta cidade e diseram ha eles Regedores que os vjnhos lhes custavam muito e perdjaõ pelo preco de quatro rs, que lhes pjdiam lhes desem seo ganho E visto per eles Regedores pela Infformacaõ que tomaram asentaram que des oJe ate per todo

[Fol. 32]

mes dabrjl o bom vinho de ffora nam pase de quatro rs e meo so pena do que ho a mais der pagar por cada vez pera o Concelho e quem o acusar qujnhentos rs E eles fforom djso contentes os djtos tauerneiros E o vinho que naõ ffor bom o poera o almotaçe dj pera bajxo.

Recebedor

It 3 na dita camara ffoj notjffjquado a domingos ffernandes sarajva que ffose Recebedor do Ramo do pesquado da sjsa como atras he declarado neste ljvro E per ele ffoj dito que naõ tjnha aJnda sua casa E se qujria livrar.

Recebedor

It 4 na dita camara dey eu esprevaõ ffe que notjffjcara a domingos pirez da Rua de Sousa tratante que tjvese car-

rego de Receber o Ramo da sisa das erdades e Igrejas. //

Quadrilheiros

[Fol. 32 v.]

It 5 na dita camara pareceram os ffrejgueses de sam vicente de penso termo desta cidade e diseram que a sua ffreguesia e a de lamas andavam Juntas (?) pera servjrem de quadrjlheiros porque os de lamas eram majs ffreigueses e que carregavam sempre sobre eles por serem mais pouquos que lhes pjdjam mandasem que enlegesem a quem lhes vjnha per gjro asy numa ffreguesia como na outra E per eles Regedores asy ffoj acordado e que se pasase aluara.

Chaves do armário

It 6 na dita camara pareceo pero de brjto vreador ho ano pasado e entregou a chave do almareo das espreturas que ele tinha confforme a vreacaõ como vreador majs velho E logo a dita chave ffoy entregue ao doutor manel

[Fol. 53]

aranha vreador ao presente mais velho pera que a tenha confforme a vreacaõ digo ordenacaõ e huma chave do coffre ffoj entregue ao dito pero de brjto vreador do ano pasado pera que a tenha confforme a ordenacaõ E asjnaram aquy de como lhes ffjquaram as ditas chaves.

M. Aranha doctor / *Pº de brito.*

Jurados e quadrilheiros

It 7 acor[da]ram porquanto he prejudjcial os prjvjgjados do termo que enlegem Jurados e quadrilheiros porquanto eles naõ servem e os votos que derem podem ser com odeo pois naõ aõde ser Jmljgjdos mandaram que os ditos prjvjljgjados em cada ffreguesia naõ enlegaõ senaõ os que aõde servir. //

[Fol. 33 v.]

It 8 despacharam pjtycoens e meteram no saquo das espreturas as provjsoens da Jnposjsaõ do sôr arcebispo e a Imposysaõ. manel lopez o esprevj.

sobrinho / M. Aranha doctor / *Jmº tExrª / Jmº derraudona. /*

14. Quarta ffeira vjnte e nove de Janeiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs anrique sobrjnho Jujz ordjnajro Joam teyxeyra trystaõ da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho doutor pero aluarez Jujz sobrevejo.

Notificação dos Recebedores da sisa

It 1 per mjm esprevam lhes foj dito em

[Fol. 34]

como Jorge de baros alcajde pequeno desta cidade lhe ffora mandado na camara pasada vjnte e cjnquo do presente mes lhe ffora mandado que notjffiquase a Jacome da costa mercador e a lourenço goncaluez capateiro dos chaõs e a marcos Roiz taverneiro da Rua de sam marcos e a domingos ffernandes sarayva e a domingos leyte que estaõ elejtos pera Recebedores dos Ramos das sisas atras declarados nesta cidade em como estavam enligjdos Jacome da Costa pera Recebedor do geral da cidade e lourenço gonçalves do geral do termo e domingos ffernandes sarayva do Ramo do pesquado e domingos leite do Ramo do azejte e carne e marcos Roiz do Ramo do vjnho que estavam pera [iso] elejtos e que ho dito alcajde dera ffe a mim esprevam em como lho notiffiquara a todos ho sobredito e cada hum ffose Recebedor do seu que ho asentase assj E eles Regedores mandaram

[Fol. 34 v.]

a mjm esprevaõ que asy o asente a dita ffe que o dito alcajde dava da notjffiquacão e pasase cjrtjdaõ pera o contador de como os ditos Recebedores digo

pera o almoxyrjffe de como os ditos Recebedores saõ elejtos e notjffiquados como dito he.

Promotor da Justiça na cidade de Braga

It 2 loguo na djta camara dise o dito procurador que a sua notjcja viera e era notoreo que o arcebispo noso Sôr pasara provjsaõ pera aver promotor da Justiça nesta cidade do sjcular que era contra ordenacam e preJudjcjal a Repubrjqua e que sua R^ma^ S o ffarja por não boa Infformacão por ser cousa nova e na corte se estranharja que Requjria a eles Regedores ffosem a Sua S. R.^ma^ darlhe conta do preJujzo que ffaz das despesas as partes e cousa nova no crjme e não se

[Fol. 35]

custumando o tal offjcjo nesta cdade nem se acustuma nunqua.

Cejta

It 3 acordaram porquanto hum saquador da cejta ffaltava pera Recadar o Rol do campo de Santana e Rua de sam marcos ate porta de Santjaguo porquanto os que estavam eleitos atras se escusaram que ffose sacador ffrancisco martjnz cutjleiro da Rua de sam marcos. manel lopez o esprevj.

amRjque sobrjnho / o doctor *p^o^ aluãz* / *M Aranha* doctor / *Jm^o^ tEx^re^* / *Jm^o^ derraudona* / *tristaõ dagoarda.* //

[Fol. 35 v.] **15.** Sabodo primeiro de ffeuereiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs anrique sobrjnho Jujz ordjnajro Joam teyxeyra tristaõ da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho e o doutor aranha vreador.

Privilégio da Misericórdia

It 1 na dita camara pareceo antonio gjraldez da Rua do anJo desta cidade e apresentou em nome de ffrancisco pirez cutjleiro dos chaõs maragoto hum prjujlegjo da mjsericordia pera pjdir as esmolas pera a mjsericordia na capela do bem avynturado Sôr Sam geraldo pjdjndo a suas merces que os asj (?) mandasem gardar e Rjgistar neste livro E per eles Regedores ffoj dito que primeiro trouxese certjdaõ se

[Fol. 36]

se pjdja na dita capela pera os catjvos.

Mamposteiro de S. Gonçalo

It 2 per eles Regedores ffoj dito que porquanto Ruj Pirez saralheiro ou cutjleiro do campo de Santana vjera os djas pasados com ayres diaz saralheiro memposteiro mor do bem avjnturado Sôr Sam gonçalo apresentalo por memposteiro pequeno pera pjdir as esmolas na ermjda e IgreJa de Sam paulo dos estudos desta cidade e por aver que ffazer ao tempo que vejo naõ se asentou que agora o asentase pera lhe serem gardados os prjvjlegios do bem vanturado sam goncalo que saõ como os dos catjvos e que asy eles Regedores mandavaõ que asj lhe ffosem gardados os ditos

[Fol. 36 v.]

os ditos prjvjlegios como neles se contem E mandaram a mjm esprevam que delo pasase certjdaõ ao dito Ruj pirez pera se saber como he privjligiado E Jsto enquanto o tempo durar que lhe ffoj asinado que se gardem os ditos prjvilegios.

Taxas

It 3 per o djto doutor aranha vreador e Joam de Reudona Procurador ffoj dito que Rjquiriaõ naquela camara que ordenasem de ffazer taxas porquanto eram ffejtos na cidade do porto e guimaraens e nas outras vylas em todas as cousas de Jornaes e as mais cousas.

Chave do cofre

It 4 na dita camara entregaram huma

chave do coffre a ffrancisco nogueira vreador do ano pasado pera ter confforme a ordenacaõ E asynou aquj.

frº nogrª. //

[Fol. **37**] It **5** na dita camara entregaram outra chave do cofre a Joam tejxejra vreador ate se dar a antonio Corea vreador que ffoj o ano pasado confforme a ordenacaõ. manel lopez o esprevj.

anRique sobrjnho / Aranha doctor / *Jmº tExrª / tristaõ dagoarda / Jmº derraudona.*

16. Loguo no dito dja sabodo, a tarde, primeiro de ffeuereiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs amrique sobrjnho Jujz Joam tejxejra tristam da garda vreadores Jmº de Reudona procurador do Concelho doutor pero alvarez Jujz E aranha vreador.

Açougues

It **1** na dita camara mandaram ao [Fol. **37** v.] Dito procurador que Repajre os acougues de maneira que estem syguros que nam entrem neles e mude as gardas das ffechaduras porquanto dizem que se abrem com outras chaves.

Açougues clandestinos

It **2** na dita camara pelo dito procurador ffoj dito e Riqujrido aos ditos Jujzes que confforme a ordenacaõ da carne tomasem sumareo de testemunhos porquanto se agravava o povo que avja mujtos acougues pryvados que cortavam carne nesta cidade e aRabaldes e cortavaõ a mais da taxa.

Recebedor das sisas

It **3** despacharam e poseram hum despacho em huns embarguos de Jacome da Costa mercador que hos pos a nam ser Recebedor das sisas.

Substitutos do Juiz das Sisas

It **4** per eles Regedores ffoj dito que per eles serem Jmfformados e lhes ffazerem sobre yso pjtjcaõ que mujtos Rendeiros das sisas desta cidade quererem [Fol. **38**] tomar Jujz a sua vontade per humas sospeicoens a manel lujs Jujz das sisas e se louvarem em quem lhes aprazja e que por evjtar tais Jnconvjnjentes que espreveram ao contador que posese quando manel lujs ffose Jmpjdjdo que servjse de Jujz das sisas huma pesoa Jdonia porque do contrayro Ricjbja o pouo opresaõ o qual contador lhes mandara Recado que lhe nomeasem tres pesoas Jdonjas pera o caso as quaes loguo enlegeram scilicet. a lopo ffilgueira e antonio pjnto cidadaõs desta cidade e o lecenciado ffrancisco soarez E mandaram a mjm esprevam que delo pasase certjdaõ pera o contador.

Tabela das Sisas

It **5** djseram mais que ho povo Rjcibja grande oprjsaõ e avja dise quejxumes de naõ aver tabela das sisas em lugar pubrjquo [Fol. **38** v.] do que deram conta ao almoxyrjffe de guimaraens ao qual lhe parecera bem o sobredito e dera pera Jso provjsaõ e ora se djzja que algumas pesoas o estorvavaõ asentaram que se dese djso conta ao contador pera o prover e que o djto procurador do Concelho ffose a Jso e pjdise estromento do contrajro pera ffazenda e que o gasto diso se pagase ao dito procurador.

Certidão de Procurador do Concelho

It **6** Requereo ele procurador a eles Regedores que mandase a mjm esprevam darlhe huma certjdaõ em como ele he procurador do Concelho desta cidade pera constar o que ele Requerer em qualquer parte em nome dela E eles Regedores lha mandaram dar. manel lopez esprevam o esprevj.

amRjque sobrjnho / Aluãz / Jmº tExrª / Jmº derraudona / tristaõ dagoarda. //

[Fol. 39] 17. Quarta ffeira cjnquo de ffeuereiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs doutor pero aluarez Jujz doutor manel aranha Jm° tejxejra tristaõ da garda vreadores anrjque sobrjnho Jujz pjdju licença Jm° de Reudona procurador he ffora e o dito anrique sobrjnho se ffoj ante da camara.

Chave do cofre

It 1 na dita camara dise o l^do^ antonio corea vreador o ano pasado que Recebera huma chave do coffre de Joam tejxeira vreador que a tynha ate lhe entregar pera ele ter confforme a ordenacaõ e que pela Receber dele o asjna aquj.

Ant° Correa. //

[Fol. 39 v.]

It 2 despacharam pjticoens e outros casos como deles se pode ver. manel lopez o esprevj.

Aluaz / Aranha doctor / *Jm° tEx^ra^ / tristaõ dagoarda. /*

18. Qujnta ffeira sejs de ffeuereiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs anrique sobrjnho e o doutor pero aluarez Jujzes manel aranha Joam teyxeyra tristaõ da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho.

Carta da Rainha

It 1 na dita camara pareceo hum homem que dise aver nome

[Fol. 40]

diogo Rojz e lhes apresentou huma carta da Rajnha nosa Srã da qual ele pjdja certjdaõ da entrega mandaram lha dar a qual lhe eu esprevam dej per mjm asinada como dela se pode ver.

Comunicar a carta ao Arcebispo

If. 2 loguo per eles Regedores ffoj pratjquado na dita carta da Rajnha nosa Sorã a qual ffoj aberta pelo dito Jujz o doutor pero alvarez e com grande acatamento a pos sobre a cabeca e ljda per eles ffoj asentado que perante (?) doutra cousa desem conta a Sua R. S. tanto que vjese de guimaraens homde ora estava e tanto que lhe desem conta cumunjqua

[Fol. 40 v.]

riaõ sobre a Resposta e mais que cumprjse acerqua da dita carta a qual no almareo de mjm esprevam fficou ate a djtrjmjnacaõ. manel lopez o esprevj.

Não alugar casa a mulher solteira

It 3 na dita camara pareceo pero ffeo mejrjnho e lhes pjdju lhe mandasem dar ho trelado da vreacaõ que se ffez que se naõ alugase casa nesta cidade e aRabaldes a molher solteira mandaram a mjm esprevam que lha dese. manel lopez o esprevj.

anRjque sobrjnho / Aluaz / M Aranha doctor / *Jm° tEx^ra^ / tristão da goarda / Jm° derraudona. //*

[Fol. 41] 19. Sabodo outo de ffeuereiro de sesenta e outo (sic) anos fforom Juntos em camara os Sorẽs doutor manel aranha tristaõ da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho Joam teyxeyra vreador esta doente anrique sobrjnho Jujz esta na cama o doutor pero aluarez Jujz ffaz audjencia E sobrevejo o doutor pero alvarez Jujz.

Doença contagiosa

It 1 na dita camara por serem Jnfformados que a molher de Jeam ffernandes torneiro da Rua de sam marcos que esta posta ffora desta cidade por ser doente de mal contjgjoso e posta pena a dita

sua molheer so pena de dous mjl rs confforme ao mandado que lhe ffoj notjffiquado que ela nam cozese trjguo nem no vendese e que sem embarguo do mandado que lhe

[Fol. 41 v.]

ffoj notjffiquado cozya e mandava vender o dito paõ de trjguo e que pera Jso hera necesareo ter testemunhas se era asy E deram na dita camara Juramento dos Santos avangelhos a catarina diaz molher de geraldo vaz mercador da porta de Sousa e Jnes gonçalves que vende na praca do paõ as quaes pelo dito Juramento diseram que elas lhe vyndjaõ o pão e o tjnhaõ em suas casas por naõ saberem do mandado e que asj lho vyndjam ana afonso da porta do Souto e Jsabel alvarez. mandaram eles Regedores as ditas caterina diaz e Jnes gonçalves que so pena de dous mil rs e da cadea naõ vendam mais nenhum paõ da dita molher do dyto Joam ffernandes.

Privilégio de alfaiate pelo Arcebispo

It 2 despacharam diguo na dita camara pareceo Rodrigo anes alffaite da Rua de Sousa e lhes

[Fol.42]

apresentou hum prjvjlegjo de Sua R.ª S. pidyndo que ho mandasem Rysjstar neste livro e diso dar certjdaõ em como mandaram que se cumpra e ffiqua Rjsistado E per eles Regedores ffoj mandado a mjm esprevam que ho Risistase neste livro e mandavaõ que se gardase e cumprise como se em ele contem e de como se Risistava e mandavam que se gardase e cumprjse como se em o dito prjvjlegjo contem dese certidaõ ao dito Rodrigo anes.

Prisão de vendedeiras de pão

It 3 loguo na dita camara mandaram chamar Jsabel Alvares solteira dos chaõs e lhe deram Juramento dos Santos avangelhos se vjndja algum paõ da dita molher do dito Joam ffernandes. dise que agora no presente mes vendera hum pouquo de paõ da dita molher de Joam ffernandes E asy deram ho dito Juramento a dita ana afonso a qual

[Fol. 42 v.]

taõbem dise pelo dito Juramento que vendera o presente mes hum tostom de paõ a dita molher do dito Joam ffernandes dizendo que elas naõ sabjaõ que avja pena de lho vender e que daquj pera avante lhe naõ vjndjriam poseramlhe pena de dous mjl rs por cada vez pera o concelho pagos da cadea que mais lhe não vendaõ paõ algum E per elas ffoj dito que asy ho ffariaõ e cumpririam tudo E asj mais diseram as ditas Jnes afonso e Isabel alvares que era verdade saberem da pena que se apregoara que njguem lhe vendese paõ da dita molher do dito Joam ffernandes E que ela lhes disera que em camara lhe diseram que como doente sendo (?) ffose ffora da cidade loguo podja cozer e dar a quem lho vendese e que por lho ela dizer lhe venderam porem que nunqua mais lho vjndj

[Fol. 43]

riaõ E per eles Regedores ffoj dito que vista a conffjsaõ delas ffosem presas e estivesem quatro oras no castelo E paguem cada huma cem rs pera esta camara E loguo mandaram a Jorge de barros alcajde que has levase ao castelo como loguo levou E do custume dise a dita Isabel alvarez que peleJara com a molher do dito Joam ffernandes.

Falar com o Arcebispo

It 4 asentaram de hjrem ffalar a Sua R. S. e darlhe conta da carta da Rajnha nosa Sorã as tres oras depojs do mejo dja.

It 5 asentaram que vista a prova contra ha molher do dito Joam ffernandes e como encoreo em pena confforme ao mandado que seJa presa. manel lopez o esprevj.

Aluaz / Aranha doctor / *tristaõ da goarda / Jm° derraudona. //*

Privilégio do alfaiate da casa do Arcebispo

[Fol. 43 v.]

trelado do prjvjlegio que ho Sõr arcebispo deu a Rodrigo anes da Rua de Sousa de ser alffaite.

[It] 6 ¶ dom ffrey bertolomeu dos martires per mece de deus e da santa IgreJa de Roma arcebispo e Sor de bragua primas das espanhas e do cõselho delRej noso Sõr etc. ffazemos saber a todas nosas Justiças e officjais e majs pesoas a que esta nosa carta de prjvjlegio ffor mostrada e conhecimento dela pertencer que querendo nos ffazer grasa e merce a Rodrigo añes alffaite morador nesta nosa cidade de braga o ffilhamos por offjcial do dito officjo de nosa casa e avendo Respeito aos prjvjlegios que hos officjais dos arcebispos pasados nosos anteçesores deles

[Fol. 44]

tiverã avemos por bem e nos apraz que enquanto ele Rodrigo añes vjver nesta nosa cidade seJa prjvjljbjado e escusado de pagar cejta pejtas ffjntas talhas (?) pjdjdos emprestjmos que na dita cidade fforem ou seJaõ lansados per qualquer modo que seJa nem em seu offjcjo pera qualquer festa que seJa nem lhe seJa lancado santo ou santa pera qualquer ffesta que seJa nem va com pesas ou dinheiro nem seJa mordomo tjtor ou crjado de pesoa alguã se naõ ffor por sua vontade e asy seJa escuso de quaisquer outros encaregos que pola camara fforem lancados nem lhe seJa tomada a pousada em que ele pousar nem adega ou cavalaryca nem pousem com ele nem lhe seJa tomada cama os quaes pryvjlegios e cada hum deles mandamos que lhe seJaõ gardados em todo e por todo asy e de maneira que nesta he declarado posto que alguã pesoa contra os ditos prj

[Fol. 44 v.]

vjlegios quejra Jr E mandamos que asy se asente no livro da camara o qual Rodrigo añes temos ffilhado avera mais de quatro meses e por seremos ausentes desta cidade lhe naõ mandamos pasar sua provjsaõ em fforma. dada na nosa cidade de braga a vjnte dagosto. pero tauares a ffez de mjl e qujnhentos e sesenta anos.

[*Não assinatura.*] **O arcebispo primas o qual prjvjlegjo parecja asynado do sinal de Sua R. S. e aselado do selo de suas armas. E o dito Rodrigo añes levou o propio. manel lopez esprevam ho esprevj. //**

[Fol. 45] 20. Segunda ffeira dez de ffeuereiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs doutor pero alluarez Jujz manel aranha Joam teyxeyra trystaõ da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho.

Carta da Rainha comunicada do Arcebispo

It 1 per eles ffoj acordado que por darem conta ao arcebispo noso Sõr presente mjm esprevaõ o Imediato dia da carta da Rajnha nosa sorã que na camara atras proxjma lhes ffoj dada a qual oJe per eles Regedores ffoj lida presente mjm ao qual per Sua R. S. lhes ffoj pratjquado acerqua dela e com a comunjquacaõ que com Sua S. R. tjveram sobre a dita a carta se vjeraõ a esta camara e asentaram que se lancase pregaõ per esta cidade e aRabalde

[Fol. 45 v.]

e luguares acustumados que todos os cidadaõs que soem mandar no Rjgimento da cidade seJaõ Juntos nesta camara amanhã as outo oras pera consultarem em cousas que cumprem a cidade E o pregaõ se lancara oJe loguo e amenhã as seis oras E mandaram a mjm esprevaõ que treladase

aquj a carta da Sorã Rajnha neste livro. manel lopez esprevaõ o esprevj.

M Aranha doctor / *Jm*ᵉ *tEx*ʳᵃ / *tristaõ dagoarda* / *Jm*ᵉ *derreudona.* //

[Fol. 46] 21. Terça ffeira homze de ffeuereiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs doutor pero aluarez Jujz e o Doutor Manel aranha Joam teyxeyra vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho anrjque sobrjnho Jujz tristaõ da garda vreador.

Memposteiros pequenos dos cativos

It 1 na dita camara lhes ffoj apresentada huma carta precatorea de pero de brjto memposteiro mor dos cativos em a qual se contem que ele quer poer ora hum memposteiro pequeno que peca as esmolas na capela do bem avjturado sam geraldo e na Irmjda de sam cosme e damjaõ que lhes Requjria que nomeasem tres pesoas pera que confforme ao Rjgimento dos catjvos ele escolhese hum pera pjdir as esmolas na dita capela e Jr

[Fol. 46 v.]

mjda pera os djtos catjvos e vista per eles Regedores a dita carta precatorea enlegeram e nomearam na Rua de Sam marcos a ffrancisco martjnz e antonio martjnz cutjlejros e Joam lujs capateiro e que delo eu esprevam pasase cjrtjdaõ na dita carta de como nomearam os sobreditos E asy mais porquanto na dita carta se contem que pera pjdir nos estudos na Irmjda de sam paulo ha mjster outro memposteiro dos catjvos que enlegesemos e nomeasemos outros tres pera ele escolher hum confforme ao dito Rigimento enlegeram e nomearam na Rua de dom galdim luis afonso saralheiro gonçalo anes carpjnteiro e bastiaõ afonso alffajte E que de todo eu esprevam pasase a dita certjdaõ per mjm asynada.

Carta da Rainha comunicada aos cidadãos. Resposta

It 2 loguo na dita camara per eles Regedores ffoj dito aos cidadaõs

[Fol. 47]

que eram presentes e per voz de pregaõ e per chamada fforom Juntos em como a Rajnha nosa Srã lhes espreveu huma carta em como ela por ser djdade se quyria apartar pera acabar seus dias pera seruico de noso Sõr e salvacaõ de sua alma ha qual carta em presença de todos ffoj lida e acordado que se treladase neste livro.

[It] 3 E vista a dita carta per todos na dita camara juntamente ffoj hacordado que esprevam a sua alteza que sua alteza polo amor de noso Sõr va com a governacom avante como atequi ffez porque njso ffara muito servjço a Deus e sera mais provejto do Reyno e serviço delRey noso Sõr porque doutra manera enquanto elRej noso Sõr não he djdade seria pryguo a mudanca do governo e que quando sua alteza

[Fol. 47 v.]

ffose Impusyble naõ poder governar que antaõ ffique o Sõr cardeal [cortado: a quem pertence de derejto] E Isto ffoj acordado pela mor parte dos cidadaõs digo o Sõr cardeal Inffante a mais que tjo delRej noso Sõr. Rjsquej a quem pertence de derejto.

Taixas do Porto e doutras vilas

It 4 asy mais deram conta aos cidadiõs que eles mandaram ao porto busquar o trelado da taxa que la ffizeram se lhes parecja bem mandala la busquar E per todos ffoj acordado que a mandasem busquar e asy outras doutras vjlas e com todas consultariaõ o mjlhor que podese ser. manel lopez o esprevj.

anRjque sobrjnho / *Aluaz* / *Jm*ᵉ *tEx*ʳᵃ / *M Aranha* doctor / *tristaõ dagoarda* / *Jm*ᵉ *derraudona.* //

[Fol. 48] 22. Quarta ffeira doze de ffeuereiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs anryque sobrjnho Jujz Joam teyxeira tristaõ da garda vreadores Joam de Reudona Procurador do Concelho e doctor aranha vreador.

Recebedor da sisa

It 1 Responderam a hum Riqujrimento de Jacome da costa mercador como consta do auto que Ja estava ffeito so aver ele ser Recebedor da sisa do Ramo do geral da cidade.

It 2 despacharam pjtjcoens e outros papeis como deles se pode ver. manel lopez esprevaõ o esprevj.

anRjque sobrjnho / Aranha doctor / *Jm° tEx^re / tristaõ dagoarda / Jm° derraudona. //*

Carta da Rainha

[Fol. 48 v.] [It] 3 trelado da carta da RaJnha nosa Srã

Jujz vreadores e Procurador da cidade de bragua. Eu a RaJnha vos envjo muyto saudar. Quando noso Snõr ffoj serujdo levar pera sy elRey meu Snõr que Santa gloria aJa pareceo como loguo antaõ ffostes sabedores por cartas delRey meu neto dever eu aceitar ho governo destes seus Reynos e senhorios asy por sua alteza o deyxar declarado antes alguns meses de seu ffaljcimento em huns capjtolos que dejxou ffejtos, como por me ser pidido com mujta Jnstancya pelo Sõr cardeal meu Jrmaõ e por as mais pesoas que se ao tal tempo acharam presentes, o que eu acejtey asy por obedeçer ao que sua alteza deyxava ordenado e declarado cuJa objdjencia sempre antepus a tudo, como por me naõ ne

[Fol. 49]

gar enquanto pudese a obrigacam que a estes Rejnos tjnha querendo por eles, como sempre quererey antepor a vida e ao descanso o que A eles convem E asy ho ffjz e contjnuej ate agora, [que] claramente veJo e espremento de mjm que me ffaltaõ Ja de todo a Jdade a saude e a desposysaõ pera o poder majs ffazer lembrandome Jnteiramente tanto come he Rezaõ, que Ja he tempo de nesta vida que me Resta conhecer e seruir a noso Snõr as grandes merces que dele tenho Ricibjdas E consyderando como a mjm, Ja por estas Rezoens naõ he posyble tomar por majs tempo esta carega que me sempre ffoj muj pesada pelo mujto que desegey ffazer nela, pelo mujto que ela Riquyria, que o asj nom ho asentey com deus com mjnha consciencja e com mjnha obrigacaõ dejxala E njsto estou de todo djtriminada E olhando que em nenhuma outra pesoa cabja mjlhor nem a alguma outra era mais propio e djvj

[Fol. 49 v.]

do semilhante carrego que ao Sõr cardeal meu irmaõ por suas muj grandes vertudes e por quem ele he e pelas mujtas e grandes caljdades de sua pesoa e da mujta expjrjencja nas cousas de governo destes Rejnos lhe pjdj qujsese acejtar e a mjm desobrjgar de cousa com a qual eu Ja naõ podja pera a qual me ffaltavam De todo a desposjcaõ e as fforcas que se Requjriaõ E conquanto a ele parecese o pezo taõ grande e o receasse e ponderasse com aquella grande prudencja que nosso Sõr lhe deu todavja movjdo por elle mesmo que sabe mjnha tençam e que sabe quanto Seu servico e bem destes Reynos sera por elle o governo delles, enquanto ElRey meu neto naõ he da Jdade que convem pera por sy Reger e governar se persuadio ao acejtar como sua consciencja o podese ffazer que a mjm ffoy de muy

[Fol. 50]

grande consolacaõ parecendome que naquelas cousas em que por mjnhas ffraquezas neste tempo que governey naõ

cumprj confforme a meus deseJos, satisffaria agora em deyxar no dito governo huma tal pesoa e que taõ Jntejramente ade comprir com as obrjgacoens dele pareceome devermos dar conta do estado em que estas cousas estaõ assim pera saberdes as causas e Rezoens por que me movo a dejxar este governo como taõbem pera saberdes como o deyxo ao Sõr cardeal a quem de derejto pertence e do qual tenho por muy certo que aõde ser estes Reynos asy bem Rjgjdos e governados que se lhe siga a elle ante deus mujto grande merjcimento e dos naturaes mujto louvor e grande satjsffacaõ e contentamento de que a mjm se nesta vida o posso de alguma cousa ter cabera muj grande parte porque sempre precurey e desejey bem e descanso

[Fol. 50 v.]

delles E ffolgarey de loguo mo ffazerdes saber por vossa carta que sois djsto taõ contentes como he rezaõ e eu de vos confio.

Lixboa aos treze de Janeiro de mjl e qujnhentos e sesenta e hum a qual carta vjnha asynada por sua alteza segundo della parecja. //

[Fol. 51] 23. Sabodo quinze de ffevereiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs anrjque sobrjnho Jujz Joam teyxeira tristaõ da garda vreadores Joam de Reudona Procurador do Concelho. manel aranha vreador E sobrevejo o doutor pero alvarez Jujz.

Mordomo e escrivão da Confraria de Jesus

It 1 na dita camara apresentou ffrancisco nogueira cidadaõ desta cidade huma provjsaõ de Sua R. S. em que ha por bem que hos vreadores que sayrem em cada hum ano dous deles seJa hum mordomo o outro esprevam da Santa conffraria de Jhesu Christo por eles mandaram que se gardase e cumprjse e se treladase neste libro como avante vaj treladada E asi majs pjdja o dito ffrancisco nogueira que mandase a mjm esprevam asentar hum termo nas costas da dita provjsaõ que esta meo (?) livro de como se apresentou nesta camara E eles Regedores a vjram e mandaram o sobredito E eles Regedores asy ho mandaram a mjm esprevam //

Esmolas na Ermida de S. Paulo dos Estudos

[Fol. 51 v.]

It 2 na dita camara apresentou ffernam pirez saralhejro do campo de santana hum prjvjlegio da mjsericordia pera pjdir as esmolas da mysericordia na ermjda de Sam paulo dos estudos desta cjdade e o dito prjvjlegjo o ffaz memposteiro pera Jso E visto por eles Regedores mandaram que ho dito prjvjlegjo se gardase e cumprise e que eu esprevam pase djso certidaõ nas costas do dito prjvjlegjo ao dito ffernam pirez.

Provisão do Arcebispo a favor da Confraria do Nome de Deus

[It] 3 trelado da provisaõ de Sua R. S. dos mordomos da conffraria de Jhesu ¶ Dom ffrej bertolameu dos martjres per merce de Deus e da Santa see apostolyqua arcebispo e Snõr de braga primas das espanhas e do conselho delRej noso Sõr etc aos que a presente virem ffazemos saber que consyderando nos ho mujto provejto

[Fol. 52]

que se segue de aver a conffraria do nome de Deus e querendo prover de maneira com que va em mujto crjcimento e se atalhe ao grande abuso que de Jurar avja ordenamos seo Rjgjmento que devem ter os officiaes e conffrades da dita conffrarja E porque asy como ela he do do (*sic*) nome de deus he neceçareo que hos officjaes dela seJaõ homens que ha bem governem E zelosos do servico do nome do Snõr polo que nos pa-

reçeo que era Rezaõ que huns Regedores da camara tjvesem careguo da djta conffrarja E portanto ordenamos e mandamos que os dous vreadores mais antjguos que acabarem na camara desta cidade de servir o carego dja de Janeiro loguo no dito dja ffiquem o majs antjgo por Jujz e o outro por esprevam da dita conffraria E os quaes ambos tomaram conta aos pasados em termo douto djas e poderam enleger no seu ano hum conffrade pera com ele[s] serujr no que lhes parecer nececareo e Regeram a dita conffraria e ffaram as despesas conforme ao Rjgjmento que lhe temos dado. dada em braga

[Fol. 52 v.]

a tres de Janeiro pero tavares a ffez de mil e qujnhentos e sesenta e hum os quaes averam Juramento na fforma acustumada a qual provisaõ parecja ser asjnada por S. R S.

[*Não assinatura:*] **O arcebispo primas**

Despachos

It 4 despacharam ffejtos e autos da camara como de tudo se pode ver.

Carta à Rainha

It 5 espreveram huma carta a RaJnha nosa Sorã Respondendolhe a sua que Sua alteza lhes espreveo de que atras ffaz mencaõ e asynaram pera lha mandarem. manel lopez ho esprevj.

amRjque sobrjnho / Aluaz / Jm° tExra / M Aranha doctor */ Jm° derraudona / tristaõ da goarda. //*

[Fol. 53] 24. It loguo no dito dja Sabodo a tarde quinze de ffevereiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs anryque sobrjnho Jujz manel aranha Joam teyxeira vreadores Joam de Reudona Procurador do Concelho tristaõ da garda vreador.

Homem do alcaide

It 1 na dita camara presentou por homem pera seruir domem dalcajde Jorge de baros alcajde pequeno da dita cidade a goncalo ffernandes do couto de gonduffe junto de ponte de lyma pera seruir de seu homem de Justiça pera prender e cjtar e penhorar e em tudo husar de de (*sic*) seu homem da justiça o qual goncalo ffernandes que presente estava dise que ele obrjgava a husar domem do dito alcajde e ffazer em tudo verdade no prender e cjtar e penhorar naõ descubrjndo o segredo

[Fol. 53 v.]

ho segredo da justica e asy ho Jurou aos santos avangelhos em que pos sua maõ djreita E apresentou por seu ffjador e prjncipal pagador de todas as perdas e danos que ele causase as [partes] por Rezaõ de seu officjo ate contja de trjnta mjl rs ao dito Jorge de barros alcajde o qual sendo presente dise ele dito alcajde que ele ffiava ao dito goncalo ffernandes seu homem em todas as perdas e danos que ele causar as partes por Rezaõ do dito offjcjo ate a dita contja dos djtos trjnta mjl rs e que pera Jso hobrjgava sua pesoa e bens E Renunciava todas as lejs e ordenacoens que que (*sic*) em seu ffauor ffacaõ e Jujzes de seu fforo e se obrjgava Responder perante os Jujzes e Justicas desta cjdade perante quem eles Regedores e esta camara mais qujserem demandar E o dito gonçalo ffernandes seu homem se obrigou a tjrar a paz e a salvo desta ffjanca ao dito alcaide seu ffiador E eles Regedores acej

[Fol. 54]

taram ao dito goncalo ffernandez por homem do djto alcajde e ao dito alcajde por seu ffjador como atras he declarado e asy ho outorgaram t[es] que presentes fforom Joam affonso porteiro da Djta camara e antonjo diaz porteiro dos

orffaõs moradores na dita cidade. manel lopez o esprevj.
amRjque sobrjnho / Jorge † de baros alcaide / g^e † ffrz / tristaõ dagoarda / Jm^e tEx^re / M Aranha doctor / *Jom... a^e / Ant^e diz. //*

[Fol. 54 v.] 25. Quarta ffeira dezanove de ffeuereiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs doutor pero aluarez e anrique sobrjnho Jujzes manel aranha Joam teyxeira tristaõ da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho.

Privilégio dos cativos

It 1 na dita camara apresentou ffernam goncalvez fferreiro da Rua de Sam marcos e apresentou a eles Regedores hum prjvjlegjo do memposteiro dos catjvos pera pjdir na capela de sam marcos do Snõr deus espiritu Santo que lhes pjdja mandasem que se cumprise pera lhe serem gardados os prjvjlegios e se Resjstase neste livro E per eles Regedores ffoj mandado a mjm esprevam que se Resistase neste Liuro e lhe seJam gardados os prjvjlegios //

Açougues clandestinos

[Fol. 55]

It 2 Requereram os vereadores e Procurador a eles ditos Jujzes que ffacaõ autos e tirem devasas sobre as pesoas que talharam carne porque se aquejxa o povo de grande devasjdaõ que njso ouve em acougues prjvados E os ditos Jujzes dj[se]raõ que ffaraõ Justiça.

Tomada na Senhora-a-Branca

It 3 dise o dito Jujz pero aluarez a eles vreadores que ffosem ver a tomada que se tomou a par do carvalho de nosa Sorã a branqua e a mandem djRjbar E per eles ffoj dito que ffosem todos e ele Jujz pera ffazer a jxycucaõ.

Calçada da Fonte de S. Marcos

It 4 acordaram que tivese careguo da calcada que se ade ffazer a ffonte de Sam marcos tristam

[Fol. 55 v.]

da garda e ffasa vjr a pedra de ffrajaõ e nogueira e eu esprevam com ele e mandara honde se ponha pouqua e pouqua.

Calçadas à Porta Nova do Palheiro

It 5 E asy acordaram mais que Joam tejxeira vreador tenha carego de mandar ffazer as calcadas a porta nova do palhejro e do postjguo do campo e ffara vir a pedra das ffreguesias de sam geronjmo Sam martjnho de dume ffrosos e Eu esprevam com ele pera mandar poer honde lhe parecer . manel lopez o esprevj.

Auto de carniceiros clandestinos

It 6 diseram os ditos Jujzes ao dito Procurador que amenhã as nove oras venha a este paço do Concelho pera ffazer auto dos que cortaram carne pois o ele Requere so pena de dous mjl rs.

It 7 asentaram que vaõ eles vreadores

[Fol. 56]

E procurador a nosa Srã a branqua. manel lopez o esprevj.
sobrjnho / Allez / M Aranha doctor / Jm^e tEx^re / tristaõ dagoarda / Jm^e derraudona.

Privilégio dos cativos

[It] 8

trelado do prjvilegio de memposteiro dos catjvos a ffernaõ goncalvez da Rua de Sam marcos

P^e de brjto cavaleiro ffjdalgua cidadaõ desta cidade de bragua memposteiro mor dos cotjvos em a dita cidade e seu termo e coutos pelos R^dos Sorẽs do cabjdo a Se vagante etc. a quantos esta carta de prjvjlegio vjrem ffaco saber que conffjando eu da bondade e concjencja

[Fol. 56 v.]

de ffernam gonçalvez da Rua de sam

marcos aRabalde desta cidade que ho ffara bem e como deve e seJa serviço de Deus e bem da Rjndicaõ dos catjvos o dou ora por memposteiro em a ermjda e esprytal de Sam marcos e lhe encomendo que peça e tjre as esmolas que hos ffjes cristãos por suas devacoens qujser dar na djta Jrmjda e sprjtal de sam marcos pera a dita Rjndição as quaes esmolas pjdjra em mjalhejro que pera Jso ffara e as ditas esmolas em cada hum anno entreguara nesta cidade de bragua nas outavas do natal pera se aRecadar e Receber pelo memposteiro mor confforme ao Rjgimento e ordenanca ao qual ffernam goncalvez memposteiro dej Juramento dos santos avangelhos que bem e ffielmente ho ffaca E ele asj ho prometeo ffazer E porque hos taes mempos

[Fol. 57]

teiros por Rezaõ de seu careguo tem os prjvjlegjos e ljberdades sjgujntes os mandej aquj tresladar pera lhe averem de ser gardados.

¶ Primeiramente que nom seJa constrangjdo pera aver nenhum encareguos do Concelho nem seJa tjtor nem curador salvos se as tjtorjas fforem ljdjmas nem seJa posto por bestr° do conto nem seJa saquador de pjdjdos nem pousem com ele em suas casas de morada algumas nem estrjbarjas nem lhe tomem cousa alguma do seu contra sua vontade nem Roupa de cama nem alffaias de casa nem bestas de sela nem dalbarda pera nenhuma pesoa de qualquer estado e condjcaõ que seJa posto que ho dito sõr e RaJnha e prjcjpe nosos Sorẽs seJaõ na tera por cuJa causa sua alteza manda que se naõ gardem alguns prjvjlegjos porque em espjcial quer que este nestes casos e

[Fol. 57 v.]

outros quaesquer seJaõ em todo gardados E posto que outros devase por seus alvaras naõ se entenda neste salvo se em espjcjal o Revogar nem a Jr a nenhuns offjcjos do Concelho contra sua vontade .scilicet. Jujzes vreadores e procurador e almotace nem nehum outro careguo e Jsto enquanto Sua merce ffor sem embarguo da ordenacão em contrajro nem seJa acontjado em besta de garocha nem de prole nem de conto nem em alguma outra contja posto que pera elo aJa ffazenda salvo em cavalo e armas se ouver bens per que segundo ordenanca do dito Sõr lhe deva ser lancado porque deste a por bem Sua alteza de ninguem ser escuso e seJa posto que he em alguma das sobreditas contjas ou outras que seJa dela tjrado e lhe nom seJa majs lancado enquanto o dito careguo tiver nem pague pera a ley dos pesos nem outra ffjnta nem

[Fol. 58]

talha que polo dito Sõr nem os Concelhos seJam lancados salvo em pontes e ffontes e muros e calcadas e testadas de suas erancas E porem vos ffaco asy todo saber e vos Requejro da parte do dito Sõr que lhe gardes e ffacaes em todo cumprir e gardar as ditas liberdades sem Jrdes contra alguma delas so pena de cada hum pagar mjl rs pera a dita Rjndicaõ E per este mando al qualquer tabeliam que ffor Requjrido so pena do officjo que de estromento do agravo que lhe sea ffejto pera perante mjm vir e Requerer sua Justica e aver de ser sobre seu agravo provjdo segundo ordenanca e Rjgjmento do dito Sõr pelo poder que me tem dado de dar em Jnxycucaõ a dita pena nos que lhe seu prjvjlegjo quebrarem pelo que per esto Requeyro da parte dos ditos Srs do cabjdo ora Sede vagante e do R^mo Sõr arçebispo suçesor deste

[Fol. 58 v.]

arcebispado que ao diante ffor e da mjnha peço por mjm a todolos Sorẽs Jujzes e Justicas desta cidade que Jntejramente dejxem pjdir e aRecadar ao

dito ffernam goncalvez fferreiro memposteiro as ditas esmolas e lhe gardem e mandem gardar em todo este prjvjlegjo e ljberdades asy e da maneira que se nesta contem e do contrajro que se nom espera protesto encorerem na pena atras djta E por certeza de todo mandej pasar a presente per mjm asjnada e aselada com selo do Concelho desta cidade aos qujnze djas do mes de ffeuereiro antonio vjeira escprivaõ da dita Rjndicaõ dos catjvos polos djtos Sorẽs do cabjdo ha ffez ano do Sõr de mjl e qujnhentos e cjnquenta e nove anos. //

[Fol. 59] **26.** Sabodo vjnte e dous de ffeuereiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Jm° teyxeira tristaõ da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho e o doutor aranha vreador.

Cejta
It 1 na dita camara entregou com ho seu Rol de cejta de que ffoj saquador Joam affonso ataqueiro da porta do Souto mjl e qujnhentos e sesenta rs e Jsto dos muros adentro.

Cejta
It 2 entregou com o seu Rol da cejta de que ffoj saquador domingos goncalves sapateiro dos chaõs do Rol dos aRabaldes dos chaõs e bizcajnhos e Rjsio das ortas Sam mjguel ho anjo ate cruz da pedra mjl e quatro centos e sesenta rs. //
[Fol. 59 v.]

Cejta
It 3 entregou o cofre de cejta de que ffoy saquador ffrancisco martjnz da Rua de Sam marcos. scilicet. do campo de Santana e a de Sam marcos e a do anJo e Rjsio de Sam marcos mjl e qujnhentos e vjnte rs E somaõ todo o dito dinheiro e com este atras quatro mjl e qujnhentos e cjnquoenta rs os quaes entregaram a Joam affonso porteiro da camara quatro mjl e dozentos e quorenta porque se tjraram pera mjm esprevam cento e noventa rs daRumar e alympar e ffazer os Roles e asentar os saquadores neste ljvro e o majs açerqua da dita cejta e cento pera Joam affonso levar o dinheiro a guimaraens ao Recebedor e vjnte pera a certjdaõ que hade trazer do Recebedor de como Rjcebeo ho dito dinheiro da cidade e seus aRabaldes a qual certjdaõ trara o dito Joam affonso Recebedor. //
[Fol. 60]
fejta per seu esprevam. Manel Lopez o esprevj.
M Aranha doctor / *Jm° tEx'ª* / *tristaõ dagoarda* / *Jm° derraudona* /.

27. Quarta ffeira vjnte e seis de ffeuereiro de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs anrjque sobrinho E o doutor pero aluarez Jujzes e o doutor manel Aranha Joam teyxejra tristaõ da garda vreadores.

Taxas no Porto
It 1 acordaram de mandar busquar as taxas a cidade do porto per as poerem em effeito como esta acordado hatras neste libro.

Carta a pedir imposto na carne
It 2 acordaram majs de espreverem a el
[Fol. 60 v.]
Rey noso Sõr pera que de licença pera se acrecentar algum tanto o aRatel da carne a majs da taxa E estando njsto E [*três linhas de texto inutilizado*] asentaram que ffosem dar conta ao Snõr

arcebispo de certas cousas que cumprjaõ a prol cumum desta sua cidade. manel lopez o esprevj E Rjsquey as tres Regras acima.

anRique sobrjnho / M Aranha doctor / *allz / Jm° tEx^re / tristaõ dagoarda //.*

[Fol. 61] 28. Sabodo primeiro de março de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs doutor Pero alvarez Jujz tristam da garda vreador Joam de Reudona procurador do Concelho e anrique sobrjnho Jujz e Joam teyxeyra vreador.

Privilégio da Misericórdia

It 1 na dita camara se apresentou hum prjvjlegjo da mjsericordia pera ser memposteiro e pjdir as esmolas na casa nova da mjsericordja desta cjdade ffrancisco Annes do aRabalde de sam mjgel ho anjo E visto per eles Regedores o dito prjujlegjo mandaram que se gardase e cumprjse como nele se contem e lhe gardasem suas liberdades conteudas no dito prjujlegjo e mandaram a mjm esprevaõ que delo pasase certjdaõ ao dito ffrancisco annes //

[Fol. 61 v.]

Privilégio da Misericórdia

It 2 mais se apresentou outro prjvjlegjo da conffrarja da santa mjsericordia pera pjdir as esmolas na capela de sam paulo dos estudos desta cidade a ffernam pirez saralheiro do campo de santana aRabalde desta cidade E visto por eles o dito priujlegjo acordaram que se gardase e cumprjse como nele se contem e lhe ffosem gardadas as liberdades e prjujlegjos no dito prjujlegjo conteudos E mandaram a mjm esprevam que delo dese certjdaõ ao dito ffernam pirez.

Privilégio dos cativos

It 3 na djta camara se apresentou outro prjujlegjo dos catjvos de gonçalo annes carpjnteiro da Rua de dom galdim pera pjdir esmolas na ermjda de sam paulo dos estudos desta cidade E visto per eles Regedores acordaram e mandaram que ho dito prjujlegjo se gardase e cumprise como em ele se contem e lhe ffosem

[Fol. 62]

gardadas as liberdades e prjujlegjos em o dito prjujlegjo conteudas E mandaram a mjm esprevam que delo pasase certjdaõ ao dito gonçalo anes.

Privilégio dos cativos

It 4 na dita camara se apresentou outro prjujlegjo dos catjvos pera pidir as esmolas na capela do bem venturado sam geraldo desta cjdade Joam lujs capateiro da Rua de sam marcos da dita cidade E visto per eles Regedores acordaram que ho dito pryuylegjo se gardase e cumprise como em ele se contem e lhe ffosem gardadas as ljberdades e prjujlegjos em o dito prjujlegjo conteudas e mandaram a mjm esprevaõ que delo pasase certjdaõ ao dito Joam lujs //.

[Fol. 62 v.]

Privilégio da Misericórdia

[It 5] na dita camara se apresentou majs outro prjujlegjo da da conffraria da santa mjsericordja pera pjdir as esmolas na Igreia de sam vitouro termo desta cjdade ffrancisco martjnz aranhejro(?) do aRbabalde do campo de santana desta cidade E visto per eles Regedores o dito prjujlegjo acordaram que se gardase e cumprise como em ele se contem e lhe ffosem gardadas as ljberdades e prjujlegios conteudos em ele se contem E mandaram a mjm esprevam que delo pasase certjdaõ ao dito ffrancisco martjnz.

Esmolas para S. Gonçalo em S. Paulo dos estudos

It 6 mais na dita camara diseram eles Regedores que a esta camara vjera Ruj

martjnz fferreiro do aRabalde do Campo de santana desta cidade e lhes disera que aires dias saralheiro que serue de memposteiro mor do bem avjnturado Sõr Sam geraldo digo Sam goncalo e que viera a esta camara e disera que ordenara que o dito Ruj martinz ffereiro pjdjse as es

[Fol. 63]

molas pera o bem venturado Santo na capela de sam paulo dos estudos desta cidade e o ordenara de memposteiro pequeno E que hos memposteiros do bem aventurado santo saiom priujljgiados e tem os prjujlegjos dos catjvos E que por asy pasar todo o sobredito mandaram a mjm esprevam que ho asentase asy e o ordenaram que os prjvjlegjos e lyberdades que em os ditos memposteiros do Sor Sam goncalo seJaõ gardados ao dito Ruj martjnz emquanto durarem em esta cidade que ho Sõr arcebispo mandar que se garde E mandaram a mjm esprevam que delo pasase certjdaõ ao dito Ruj martjnez.

Recebedor da sisa do Azeite

It 7 na dita camara entregaraõ a domjngos lejte da Rua de Sousa Recebedor do azejte e carne hum alvara de corer do almoxyrjffe de Guimaraẽs pera Re

[Fol. 63 v.]

ceber o dito Rendimento E o dito domjngos lejte asjnou aquy de como Recebeu o djto aluara pera Receber os ditos Ramos de que he Recebedor

Domin°s Lejte

It 8 acordaram e mandaram pasar cartas de vizjnhança a pesoas desta cidade e termo pera levar a vender bois e gado e pera Jrem outros comprar pera suas lavras e crjacois E cometeram a mjm esprevam que dese o Juramento as ditas pesoas as quais o dej como consta do ljvro do Rjsjsto dos gados.

Arca das malfeitorias

It 9 acordaram por quanto o doutor gaspar do Reguo ouvjdor que ffoj nesta cidade he ffalecjdo e tinha huma chave darqua das malffejtorjas que esta nesta camara e lhe ffora entrege e outra o doutor Pero Rjbeiro Jujz que ffoj nesta cidade

[Fol. 64]

e manel lujs vreador que ffoj ho ano pasado de cjnquoenta e outo outra que agora tjvesem as ditas chaves amryque sobrynho Jujz huma e outra Joam teyxeyra vreador as quaes logo lhe fforom entreges e outra que ade ter o doutor antonio lopez desembargador e ouvjdor nesta cidade, ffjcara em poder de trystaõ da garda vreador pera se entregar ao dito ouvjdor nesta camara E asinaram aquj todos de como Receberam as ditas chaves diguo que asinaram vante com hos mais.

It 10 na dita camara entregaram a Domjngos pirez da Rua de Sousa Recebedor da Sisa dos Ramos das Igrejas e erdades hum aluara do almoxyrjffe de guimaraẽs pera poder Re

[Fol. 64 v.]

ceber os ditos Ramos E ele asinou aquj de como Recebeo o dito aluara

d°s pĩz

Recebedor da sisa do geral

It 11 na dita camara entregavaõ hum aluara do almoxyrjffe de Guimaraẽs [*Entrelinha:* a Jacome da Costa] pera Receber o geral da sisa desta cidade E per ele ffoj dito que tinha agravado pera ffazenda delRej noso Sõr de o nam fazerem Recebedor que conffiava em seu agravo e protestava vir provjsaõ E que por Jso o naõ podia tomar E eles Regedores protestaram de todas as perdas e danos que vjerem as pagar ele dito Jacome da costa testemunhas que presentes fforom geraldo martjnz e Jeronjnimo diguo mjgel dazevedo cidadaõs desta cidade.

It 12 na dita camara entregaram a Domjngos ffernandes sarajva Recebedor do Ramo do Pesquado hum aluara do

almoxyrjffe de guimarães pera Receber o dito
[Fol. 65]
Ramo da sjsa do pesquado E asjnou aquj o dito domjngos ffernandes de como Recebeo o dito aluara.
Domingos ffrs saraiva

It 13 mandaram a mjm esprevam que dese os mais aluaras do almoxyrjffe aos mais Recebodores E eles asjnasem de como os Rjcjbjaõ E asinaram aquj. manel lopez.
anrique sobrjnho / Allz / tristaõ dagoarda / Jm° tEx^re / Jm° derraudona //.

[Fol. 65 v.] 29. Quarta ffeira cjnquo de marco de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara hos Sorẽs anrique sobrjnho e o doutor pero aluarez Jujzes manel aranha Joam teyxeyra tristaõ da garda vreadores Joam de Reudona Procurador do Concelho.

Carta para El Rei

It 1 asinaram huma carta que espreveram a elRey noso Snõr sobre pjdjr a sua alteza que acrecente na taxa da carne que se posa cortar nesta cidade majs hum Real ou que a Sua Alteza parecer mais serujço com outras cousas e Rezoes que na dita carta espreveu pera Jso.

Aguas da cidade para as Hortas

It 2 acordaram por quanto fforom Jnfformados que os ortelaẽs das or
[Fol. 66]
tas de meyxjmjnhos desta cjdade tinhaõ mujtas defferencas na Repartjsaõ da augoa que vay desta cjdade e aRabaldes parela e njso avya djscordjas e peleJas por aver desordem e cada hum qujrja levala djta agoa quando lhe bem vjnha e per fforça E pera que naõ aJa tal desordem acordaram que njnhuma pesoa de qualquer sorte e calidade que seJa naõ leve augoa pera si a cortarem quem a tjver alugada sem primeiro asentarem per Repartjcaõ como cada hum ade levar a agoa que lhe couber e em que tempo e dia e ora pera augar o que a cada hum pertencer so pena cada hum que ho asj nam cumprir pagar por cada vez pera o Concelho e quem ho hacusar da cadea dous mjl rs E mandaram que se ap[r]egoase e o p[r]egojro de a ffe do pregaõ manel lopez o esprevj ffique pera depois esta vreaçaõ dagoa que sobre Jso naõ se tornou asente [*assinatura:*] anrjque sobrjnho]. //
[Fol. 66 v.]
It 3 asjnaram aquy por naõ aver effejto esta vreacaõ dagoa das ortas atras. manel lopez.
anRjque sobrynho / Allz / Aranha doctor / tristaõ dagoarda / Jm° derraudona /Jm° tEx^re /

30. Qujnta ffeira sejs de marco do dito ano de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs anrique sobrynho Jujz ordjnajro e o doutor manel aranha Jm° teyxeyra vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho.

Fiança do meirinho

It 1 na dita camara dise pero ffeo meyrynho desta cidade que por aJnda naõ ter dada ffiança a seu ffavor de meyrynho que agora apresentava
[Fol. 67]
por seu ffiador e prjncjpal pagador ate contja de trjnta mjl rs confforme a ordenacaõ que por Rezaõ de seu officjo causase as partes a geraldo martinz cjdadaõ da dita cidade o qual sendo pre-

sente dise que ele ffiava ao dito pero ffeo meyrynho na dita contja dos djtos trynta mjl rs que ho dito meyrynho por Rezaõ de seu offjcjo causar as partes e que pera Jso obrjgava sua pesoa e bens a todo asy ter cumprir e gardar E que pera majs abastança Rjnuncjava todas as lejs e ordenacoẽs que em seu ffauor ffacaõ e Jujzes de seu fforo e se obrjgava Responder perante os Jujzes e Justiças desta cidade ou perante quem eles Regedores ou quem seu careguo tiver ho mais qujserem demandar E o dito pero ffeo meyrynho dise que ele hobrjgava sua pesoa e bens a tirar a paz e a salvo desta ffianca

[Fol. 67 v.]

ao dito geraldo martjnz seu ffiador E eles Regedores acejtaram a dita ffiança e meyrynho e obrjgacaõ da dita ffianca E mandaram que ho dito meyrynho ffjzese treladar neste livro a carta de seu officjo e que do sobre dito eu esprevam dese certjdaõ ao dito meyrynho se a qujsese testemunhas que presentes fforom Jorge de baros alcajde desta cidade e belchjor ffernandes capateiro da Rua de Sousa desta cidade. manel lopez esprevaõ ho esprevj.

Declarou o dito geraldo martjnz que ffazja esta ffjanca como ffiador e prjncjpal pagador dizendo eles Regedores que tomaram agora esta ffianca por o dito mejrjnho Jurar na chancelarya do Snõr arcebispo como constava de sua carta testemunhas que presentes fforom o dito alcajde e belchjor ffernandes acima declarados E de todo, o dito

[Fol. 68]

mejrinho pjdju a mjm esprevam huma certjdaõ. manel lopez o esprevj.

M Aranha doctor / *anRjque sobrjnho* / *gᵈᵉ mīz* / *Jmᵉ tExʳᵃ* / *pᵉ feo dazeuedo* / *Jmᵉ derraudona* / *Jorje de barros* / *bellchyor frz* //.

[Fol. 68 v.] **31.** Sabodo vinte de marco de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs Joam teyxeyra e tristaõ da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho e o doutor pero aluarez Jujz anrique sobrjnho Jujz ffariam audiencia e asy veyo manel aranha vreador e sobrevejo o dito anrique sobrynho Jujz.

Recebedor da sisa do vinho

It 1 na dita camara entregaram a marcos Rojz da Rua de sam marcos que esta Jnljgjdo por Recebedor do Ramo do vjnho como consta atras neste livro hum aluara do almoxyrjffe pera poder Receber o dito Ramo E per ele ffoj dito que tinha apelado de o ffazerem Recebedor e que portanto naõ era obrjgado a tomar o dito

[Fol. 69]

aluara emquanto pjndja su apelacaõ E per eles Regedores ffoj dito que vjndo ele desaljvado que naõ lhe preJudique o dito aluara E o dito marcos Rojz tomou o dito aluara com a dita protestaçaõ E asjnou aquj.

marcos † *frz*

It 2 despacharam pjtjcoẽs e despacharam outras cousas como delas se pode ver. manel lapez o esprevj.

Sobrjnho / *Allz* / *Jmᵉ tExʳᵃ* / *Aranha* doctor / *tristaõ dagoarda* / *Jmᵉ derraudona.* //

[Fol. 69 v.] 32. Sabodo quinze de marco de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs doutor manel aranha Joam teyxeyra trystaõ da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho E sobrevejo o douctor pero aluarez Jujz depois desta ffecta fejta e sobrevejo anrique sobrjnho.

Tabelião geral

It 1 na dita camara pareceo Jeronjmo dalpoem e dise que ele era provjdo de tabeliam geral pubrjquo das notas nesta cidade termo e coutos desta Igreja e que confforme a ordenacaõ era obrjgado a dar ffianca e que confforme a ela ele apresentava por seu ffiador e princjpal pagador a todas as perdas e danos que por Rezaõ de seu offjcjo causar as partes ate contja de trynta mil rs a manel luis e manel perejra cidadaõ da dita cidade ambos Juntamente e cada hum per sj e hum pelo todo os quaes

[Fol. 70]

sendo presentes diseram que ffiavam como ffiadores e prjncjpais pagadores ao dito geronjmo dalpoem nos ditos trynta myl rs per as partes danjffiquadas por Rezaõ de seu officjo conforme a ordenacaõ E pera Jso se hobrjgaram suas pesoas e bens a todo cumprir e gardar ate djta contja E o dito geronjmo dalpoem se obrigaua a tjrar a paz e a salvo aos ditos seus ffiadores E pera Jso obrjgou sua pesoa e bens e eles Regedores aceitaram a dita ffianca por sj e polas partes a que toquar E o dito geronjmo dalpoem mostrou a carta do dito offjcjo asinada pelo Sõr arcebispo e aselada com seu selo pendente em cunho de pão a qual tornou a levar testemunhas que fforom presentes Darte de baros esprevam dante o vjgairo e Joam afonso porteiro da camara moradores na dita cidade ha qual carta parecja ser ffejta ao primeiro dja do mes de marco

[Fol. 70 v.]

do presente ano testemunhas os sobredjtos E asinaram aquj todos.

manolljs / m^el^ p^ro^ / duarte debajros / Jrmo dalpoem / Joam a^o^ / M Aranha doctor / *Jm^o^ tEx^ra^ / tristaõ dagoarda / Jm^o^ derraudona*

Recebedor geral da sisa

It 2 na dita camara entregaram a lourenco goncalvez sapateiro Recebedor do geral da sysa do Ramo do termo desta cidade hum aluara do almoxyrjffe pera poder Receber o djto Ramo E polo asy Receber asynou aquj

Fiança do Tabelião

It 3 na dita camara djse ffrancisco

[Fol. 71]

Rabelo que ele era provjdo tabeliam publjquo nesta cidade e termo e que confforme a ordenacaõ era obrjgado a dar ffianca ha o dito offjcjo ate contja de trynta mil rs que por Rezão do dito hofficjo causase as partes e ele apresentou por seu ffiador e prjncjpal pagador ate a dita contja dos ditos trinta mjl rs que por Rezaõ do dito offjcjo causa[r] de perdas as partes a Antonio brauo tabeliam na dita cidade o qual sendo presente dise que ele ffiava ao dito offjcjo ao dito ffrancisco Rebelo em todas perdas e danos que ele causase as partes por Rezaõ do dito [hoffjcjo] e que pera Jso obrjgava sua pesoa e bens a todo asy ter cumprir e gardar e que pera mais abastança Renunciava todas as lejs e ordenacoẽs que em seu ffauor ffacaõ e Jujzes de seu fforo e se obrjgava Responder perante os Jujzes e Justicas

[Fol. 71 v.]

desta cidade ou perante quem eles Regedores e esta camara mais quyserem demandar e ele ffrancisco Rebelo obrygou sua pesoa e bens a tjrar a paz e a

salvo ao dito antonio brauo seu ffjador E eles Regedores aceitaram a dita ffianca atras do dito antonio brauo E o dito ffrancisco Rebelo apresentou na dita camara a carta do dito officjo e a tornou a levar E asjnou aquy do synal publyquo de que ade husar e asy de seu sinal Raso testemunhas que presentes fforom domjngos veloso cjdadaõ da dita cidade e Joam afonso porteiro da camara na dita cidade moradores E asynaram aquj djzendo mais eles Regedores que aceitavaõ a dita fianca como dito tynhaõ E eu esprevam acejtej a dita ffianca em nome das partes a que toquar posa E asynaram aquj testemunhas os sobreditos. manel lopez o esprevj.

ant° brauo / fr°° [desenho do sinal] *Rebelo / fr°° Rebelo / Allz / sobrjnho. //*

[Fol. 72]

asino Ja fianca atras / e eu tambem *M. Aranha* doctor / *Jm° tExr°* / *tristaõ dagoarda / Jm° de rraudona / Joam a° / d°s Veloso /*

Tabelião Judicial

It 4 na dita camara pareceo ffrancisco Rebelo e dise que ele era provjdo de tabeliam Judjcjal nesta cidade e termo e que confforme a ordenacaõ era obrjgado a dar ffianca ate contja de trynta mjl rs que por Rezaõ do dito officjo causase de perdas e danos as partes e que ele apresentava por seu ffjador e prjncjpal pagador a todas as perdas e danos que ele por Rezaõ do dito officjo causase as partes ate a dita contja dos ditos trinta mjl rs a djogo veloso cidadaõ da dita cidade ho qual sendo presente dise

[Fol. 72 v.]

que ele ffiava ao dito ffrancisco Rabelo na dita contja dos ditos trinta mjl rs que ele por Rezão do dito offjcjo causase de perdas as partes e que pera Jso obrigava sua pesoa e bens a todo asj ter cumprir e gardar E que pera mais abastanca Rjnuncjava todas as lejs e ordenacoẽs que em seu ffauor ffacaõ e Jujzes de seu fforo E se obrjgava Responder perante os Jujzes e Justicas desta cidade ou perante quem eles Regedores e esta camara majs qujserem demandar Eles Regedores aceitaram a dita ffiança E eu esprevam pelas partes a que toquar posa testemunhas que presentes fforam antonio brauo e amador da cunha tabeliaẽs na dita cidade e em ela moradores. manel lopez o esprevj. Djse demaijs ho djto ffrancisco Rabelo que ele se obrjgava a tjrar a paz e a salvo da dita ffjanca ao dito djogo veloso seu ffjador E pera jso obrjgava sua pesoa e bens asy o ter cumprir e gardar

[Fol. 73]

testemunhas os sobreditos. manel lopez o esprevj.

dj° veloso / sobrjnho / fr°° Rebelo / amador da Cunha / Allz / Jom... a° / M Aranha doctor / *Jm° tExr° / tristão dagoarda / Jm° derraudona /*

Prazo do Hospital

It 5 na dita camara pareceo Joam nunez carniceiro e lhes pjdjo que lhe qujsesem enovar o prazo que esta a nossa Sorã a branqua digo o campo que he propjedade do esprital de sam marcos de que elles sam admjnistradores e sobre iso lhes ffez pjtjcaõ e eles Regedores lancaram sortes confforme a Jnstj

[Fol. 73 v.]

tujcaõ do dito esprital e sajram per sortes o doutor aranha e tristaõ da garda vreadores e ade ir presente o doutor pero aluarez que serue de provedor da mjsericordia pera Jrem ver o dito campo. manel lopez o esprevj.

Allz / Aranha doctor / *Jm° tExr° / sobrjnho / Jm° derraudona / tristão dagoarda /*

33. Quarta ffeira dezanove de marco de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os sores anrjque sobrinho Jujz manel aranha Jm° teixeira vreadores Jm° de Reudona procurador do Concelho e tristaõ da garda vreador E soobevejo o doutor pero aluarez Jujz //

Sinal de notário

[Fol. 74]

It 1 na dita camara pareceo gyronjmo dalpoem tabaliam pubriquo geral na dita cidade e termo e coutos desta Jgreja e dise que ele dera ffiansa atras neste livro ao dito hoffjcjo e que por ao tempo que dera a dita ffianca ouvera de poer ao pe o synal pubjquo de que avja dusar no dito offjcio que agora o vjnha poer E per eles Regedores ffoj dito que posese o dito sinal o qual ele loguo pos que he o sjgujnte [*desenho*] por verdade

Jhrm° daPoim.

Juiz do oficio de carpinteiro e afins

It 2 acordaram por serem Jmfformados que nesta cidade naõ avja Jujz do offjcio de carpjntaria de marcanarja e antalhador e xambrador e todas as mais cousas que pertence a Reta

[Fol. 74 v.]

bolos que enligjaõ por Jujz do semelhante [hoffjcjo] a ffrancisco gonçaluez carpinteiro do campo de Santana e que pera proxima camara venha tomar Juramento do dito officjo pera husar dele bem e verdadeiramente E mandaram mais que lansase p[r]egaõ o pregoejro per esta cidade e aRabaldes que nenhuma pesoa huse do dito officjo sem ser Jnxjmjnado so pena de pagar por cada vez pera o Concelho que sirua sem a dita Jnxjmjnacaõ mil rs E que ho p[r]egoeiro dese a ffe do pregaõ e os mil rs da cadea.

Leis publicadas

It 3 na dita camara dise Jorge de baros alcajde desta cidade que o Sor ouvjdor lhes mandava as lejs que sua merce prubjquara em sua audjencia as quais apresentou a eles Regedores e as vjram e as levou o dito pero aluarez Jujz pera as ver e se ffazer acerqua delas o que parecer mjlhor e se cumprjrem.

It 4 despacharam pitjcoẽs como delas se pode ver e asj pratjquaram com

[Fol. 75]

Joam nunez carniceiro sobre dar carne pera a pasquoa e dalj avante o majs que poder. manel lopez o esprevj.

Ainda do ofício de carpinteiro e afins

It 5 declaram que acerqua do acordo atras do officjo de carpjnteiro dantretalhador e enxambrador que hum despacho que se pos em huma piticaõ que fez Joam goncalvez carpjnteiro da praca do paõ se treladase neste livro pera se Regerem por ele. manel lopez o esprevj.

Pregão para carniceiros

It 6 acordaram mais que se lance pregaõ per esta cidade e aRabaldes e lugares custumados que toda pesoa que qujser cortar carne nos hacouges desta cidade se venha a esta camara per asentar com ela .scilicet. este ano de sesenta e hum E jsto carnjceiros de todo gado.

Preço do azeite

It 7 acordaram mais por serem Jnfformados que na cidade do porto val ho cartjlho do azejte a dezasejs que nesta

[Fol. 75 v.]

cidade naõ pase o cartjlho de dezasete rs E a pesoa que majs levar pagara por cada vez pera o Concelho qujnhentos rs E o peguejro de a ffe do pegaõ. manel lopez o esprevj.

Calçada do Espadanal

It 8 acordaram majs que ho Procurador do Concelho e esprevam da camara vaõ ver a calsada do espadanal do penedo se esta bem consertada e daram

suas ffes se esta satisffejto confforme aos autos. manel lopez o esprevj.
Sobrjnho / Aranha doctor / Allz / Jm° tEx^ra / tristão dagoarda / Jm° derraudona /.

Despacho sobre o ofício de carpinteiro e afins

It 9 trelado do despacho da pjtjcaõ do officjo de carpjnteiro que mandaram que se treladase no terceiro [cf. It 5] acordo atras proxjmo.

It tomamos enfformacaõ do conteu
[Fol. 76]
do nesta piticaõ e achamos que pela contjnuacaõ das obras que ha nesta cidade e muitos hofficiaes que se metem a ffazer Retabolos e obras de marcenarya dentalhador e exembrador sem serem Jnxjmjnados daquj por djante naõ as ffaram sem Jmxame E pera este careguo darmos damos por mestre deste officjo a ffrancisco goncaluez o qual vjra a esta camara tomar o Juramento acustumado e se dara pegaõ que em qujnze djas todos que neste officjo naõ fforom Jnxjmjnados se Jnxjmjnem so pena de mjl rs e da cadea E se ponha no livro da camara E se alguns dos [riscado: dos] que se Jnxjmjnarem naõ souberem todas as obras e pecas dara somente ljcensa pera ffazer as pecas que souber e hjram declaradas pera em todo tempo constar de sua licensa em camara a dezanoue de marco de qujnhentos e sesenta e hum. Rjsquey dos //.

[Fol. 76 v.] **34.** Sabodo vinte e dous de marco de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sõres anryque sobrjnho Jujz e o doutor manel aranha Joam teyxeyra tristaõ da garda vreadores Joam de Reudona procurador do Concelho E soboveyo o doutor pero aluarez Jujz.

Preço do bacalhau

It 1 acordaram por serem Jnformados da valja do baqualhao e como pela dita Jnfformacaõ estava barato por aver muito na cidade do porto donde os almocreves o trajem e asy os trajem dos majs portos do mar que dizem que ha muito E como os almocreves desta cidade o vendem muito caro e esta muito na prasa em abastanca polo provejto que achaõ nele, mandaram que
[Fol. 77]
nehuma pesoa de qualquer estado e condicaõ que seJa naõ venda ho aRatel do dito baqualhao mais de seis rs so pena da que ho a mais der pagar por cada vez pera o Concelho e quem ho acusar da cadea mil rs da cadea E mandaram que se apegoase e o pegoejro de a ffe do pegaõ.

Preço do pescado fresco

It 2 acordaram mais que por evjtarem poerem-se os pesquados ffresquos cada voz em que muitas vozes os alevantaõ os almotaces depois que poem huma voz e vem outras, tomaram as vozes e levantar que por escusar tantas posturas que nesta coresma naõ pase o aRatel da pesquada fresqua e dos semelhantes de outo rs. E o aRatel da Raja e caçaõ e dos mais pesquados se
[Fol. 77 v.]
melhantes a seis rs digo a cjnquo rs E o aRatel da pesquada salgada cansada (?) naõ valera mais que a ffresqua E o aRatel da lanhada sem cabeça e beuta (?) valera ate dez rs so pena da pesoa que a mais levar dos p[r]ecos asjma declarados de cada nesta paguar por cada vez pera o Concelho e quem o acusar mjl rs da cadea E mandaram que se apegoase e o pegoejro de a ffe do pregaõ.

Descrição aos Regedores

It 3 acordaram mais que nenhum deles Regedores do que se asentar nesta ca-

mara se nom desffaca per eles ffora dela.

Ainda do preço do pescado

It 4 acordaram mais que quanto ao acordo atras da valja dos pesquados ffresquos e os mais pesquados no acordo conteudos naõ se apegoase por que se djria

[Fol. 78]

aos almotaces que ho cumprisem por asy lhes parecer mjlhor.

Conserto nos açougues

It 5 acordaram que hos açouges se concertasem muito bem e o dito procurador hos mande conçertar com muita brjujdade.

Visitar o Arcebispo em despedida para ir ao Concilio

It 6 acordaram de hjrem visjtar ho Sõr arcebispo oJe ante que Sua R^ma^ S. parta pera o concjljo porque dizem que parte daquj a tres ou quatro djas. manel lopez o esprevj.

amRjque sobrjnho / Allz / M Aranha doctor */ Jm^o^ tEx^ra^ / tristaõ dagoarda / Jm^o^ derraudona //*

Registo das Leis

[Fol. 78 v.]

[It] 7 E loguo acabante esta esta camara atras proxjma vjnte e dous de marco de sesenta e hum anos per eles Regedores ffoy mandado a mjm esprevam que Risistase as lejs que elRey noso Sõr ffez sobre o pesso das moedas e outra lej da Jnfformacam das pesoas que aõ de pjdir os officjos a sua alteza e outra ley sobre os vjstjdos e sedas que fforom prubyquadas nesta cidade per o Sõr doutor antonio lopez ouvjdor dela segundo das ditas lejs se pode ver em cumprimento das quaes lejs eles Regedores loguo elegeram a pero lopez mercador morador nesta cidade pera pesar ou deyxar pesar as ditas moedas como na dita lej se contem por ser pesoa muito a

[Fol. 79]

parelhado pera o tal carego por este ano E quanto a lej destas moedas mandaram a mjm esprevam que a treladase neste livro como nela se contem e as outras Resistase confforme a elas E asjnaram aquj tjrando anryque sobrjnho Jujz que se ffoj ao ffazer deste termo ante que se ele acabase. manel lopez o esprevj.

Aranha doctor */ Allz / tristão dagoarda / Jm^o^ derraudoma / Jm^o^ tEx^ra^ //.*

[Fol. 79 v.] [*Em branco*].

Lei de D. Sebastião sobre uso da seda

[Princípio].

[Fol. 80] [It] 8 Das seda

Dom Sebastiam per graça de deus Rey de portuguual e dos allguuarues daquem e dallem maar ẽ africa. Snnõr, de guine e da comquista navegacaõ comerçio de thiopia arabia persia e da Jndia etc A vos ouujdor da cidade de braguua façouos saber que eu pasei ora huma lley per mim asinada e pasada per minha chancelaria de que ho treslado he o seguinte

¶ Dom sebastiaõ per graça de deus Rey de portugal / etc. Faco saber que pela ordenaçaõ do quuarto lliuro tytollo çimcoenta e tres he prouido, diguuo ffaço Saber aos que esta minha llej virem que eu saõ Imformado que posto que pela ordenacaõ que ellRey meu Snnõr e avoo que Samta Gloria aya fez no annõ de mill e quinhentos e trimta e cimco sobre os vestidos e cousas de brocado e de seda e ouro que por ella defendeo seia declarado quuais saõ as que se podem trazer e em quue maneira e a quue pessoas he premetydo quue as traguuaõ naõ he pela dita ordenacaõ em allguunas cousas tam compridamente provido como se Requere pera se auer de comprir e se hevytarem e escusarem os gramdes guuastos e despesas que nos ditos vestydos e cousas se fazem e que a dita ordenacaõ se naõ guuarda nem se daõ a execusaõ as pe-

nas della taõ Jmteiramente Como deue ser E queremdo acerca diso prouer h[ei] por bem da defemder mais allguum[as] cousas allem das quue pela dita ordenacaõ saõ defesas e premitir declara[r] e llimitar outras que pera boa execusa[m] della se Requere na maneira adiante declarada.

Primeiramente por se escusarem os grandes guuastos e despezas quue se fazem nos feitios dos vestidos //

[Fol. 80 v.] **35.** Quarta ffeira vjnte e seis de março de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sõres anrjque sobrjnho Jujz Jm° teyxeyra tristaõ da garda vreadores Joam de Reudona Procurador do Concelho E sobrevejo ho doutor pero aluarez Jujz

Da não tresladação da Lei da seda

It **1** per mjm esprevam lhes ffoj dito como nesta lauda atras comecou de treladarse a tayxa da seda e ley E porque se nam hade treladar senaõ a da moeda confforme a ley e as outras Rjsistarse como atras neste livro ffaz mensaõ mandaram que confforme ao asento atras se cumpra tudo.

Juiz dos carpinteiros e afins

It **2** na dita camara pareceo francisco goncalvez carpjnteiro do campo de Santana e djse que ho mandarã chamar que mandavam suas merces E per eles Regedores

[Fol. **81**]

ffoj dito que estava enligido hatras neste livro pera Jujz de carpjntaria denxembrador e entelhador e que pera Jso Recebese Juramento, o qual logo Rjcjbeo Juramento dos Santos avangelhos em que pos sua mão direita que bem e verdadeiramente Jmxjmjne aos que nesta cidade e termo qujserem asentar suas tendas e husar do dito offjcjo E asy pera ver as obras que as partes ffizerem E ele pelo dito Juramento asy o prometeo cumprir. asjnou haquj [*desenho*]

[*fr[e]° glz*]

Privilégio da Misericórdia

It **3** na dita camara pareceo ffrancisco pires o maragoto saralheiro cutjleiro do aRabalde dos chaõs desta cidade lhes apresentou hum prjvjlegjo da Santa confrarja da misericordja desta cidade pera pjdir as esmolas pera a dita conffrarja na capela do bem aventurado Snõr Sam geraldo E visto per eles Rege

[Fol. **81**v.]

dores mandaram que o dito privjlegjo se garde e cumpra como nele se contem e lhe sejaõ gardados os prjujlegios e liberdades no dito prjujlegjo conteudos E que delo eu esprevam lhe pasase certjdaõ no dito prjvjlegjo.

Pesador de moedas

It **4** na dita camara deram Juramento dos santos avangelhos a pero lopez mercador da Rua de Sousa que esta Jmligido hatras neste livro pera pesar o ouro em moeda confforme a lej do Reyno E ele pelo dito Juramento prometeo ffazer verdade no dito peso e em tudo E asjnou aquj.

P° lopez

It **5** o doutor aranha levou as lejs do peso e as da seda e a das enfformacoẽs dos offjcjaes com as pubryquacoẽs nelas

[Fol. **82**]

pera as ver e depois as tornar. manel lopez o esprevj.

sobrjnho / Allz / M Aranha doctor / *Jm° tEx[r]ª / Jm° derraudona / tristaõ dagoarda /.*

36. Sabodo vjnte e nove de março de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs anryque sobrinho e o doutor pero aluarez Jujzes manel aranha Joam teyxejra tristaõ da garda vreadores Joam derraudona Procurador do Concelho.

Carne para a Páscoa

It 1 na dita camara pareceo Joam nunez e manuel gonçalvez carnjceiros moradores nesta cidade e diseram

[Fol. 82 v.]

eles se obrjgavam cada hum a dar e cortar nos acouges pubrjquos desta cidade a mais carne de gado vaquum que eles poderem per tempo de tres meses digo pera pasquoa e pasquoela do presente ano deromlhes Juramento que naõ comprasem mais gado que ho que ouverem de cortar nesta cidade pjdjram cartas de vjzinhanca e eles Regedores lhas mandaram dar e pasar dise o dito niculao [manuel] goncaluez que naõ qujria carta e asynou o dito Joam nunez.

Jm° † *nunez*

Vedoria do prazo do Campo da Senhora-a-Branca

It 2 acordaram porquanto fforom ver ho campo de nosa Sorã a branqua cuJa propjedade do esprital de sam marcos digo que esta Junto da Senhora a branqua cuJa propyedade he do esprital de sam marcos da dita cj

[Fol. 83]

dade de que eles saõ Demjnjstradores por que eles todos Regedores ho fforom ver alem de sayrem por sortes que o ffosem ver o dito manel aranha e trystaõ da garda e com eles Jria o doutor pero aluarez que serue de provedor da mjsericordia e do dito esprital e que pera mais Justjffiquacão fforom ver o dito campo todos a Riquerymento de Joam nunez carnjceiro que pede Renovacaõ do dito campo e ora lhe pjdia que lhe mandase pasar o prazo em tres vjdas a ele e sua molher e hum ffjlho ou fjlha dantre ambos E visto per eles o Riquerymento do dito Joam nunez hacordaram que vista a dita vystorya ffejta per eles Regedores com hos homens bons que pera Jso tomaram asentaram por quanto o dito Joam nunez parecja ter aJnda huma vjda do dito campo que cumpria que ele pagase alem do fforo que paga

[Fol. 83 v.]

va pelo prazo que eram cjnquoenta rs pagase mais dacrecentamento cento e sesenta rs que ffarom em toda a soma dozentos e vjnte rs e que se lhe pasase o prazo no ljvro das notas do esprital com as clausulas e condicoẽs que lhes eles Regedores qujserem poer E o asynaryaõ e lho pasase nas tres vjdas como o dito Joam nunez pjdja E que lho pasasem com as clausulas e condicoẽs acustumadas em taes prazos. manel lopez o esprevj.

doctor / *Jm° tEx'°* / *tristão dagoarda* / *anRique sobrjnho* / *Allz* / *M Aranha* / *Jm° derraudona* //.

[Fol. 84] **37.** E loguo no dito dja atras de Sabodo vjnte e nove de marco de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs anrique sobrjnho e o doutor pero alluarez Jujzes e o doutor manel aranha Joam teyxeyra trystaõ da gar[da] vreadores Joam de Reudona Procurador do Concelho.

Almotacés

It 1 acordaram loguo de ffazerem os almotaces pera os nove meses do ano e vjram primeiro a ordenacaõ E primeiro que elegesem tomaram Juramento dos santos avangelhos de enlegerem os ditos

almotaces confformandose e djzendo que os ffarjaõ confforme a dita ordenaçao e loguo fforom Jmljgjdos e e espritos em huma pauta e tjrados em pjlouros, scilicet nove pjlouros cada pjlouro hum par. E os djtos

[Fol. 84 v.]

pjlouros per pauta. meteram a dita pauta çarada tudo em cada hum seu bolso em hum bolso os ditos pjlouros dos almotaces e a pauta no coffre honde estaõ os bolsos e pautas e asy os ditos pjlouros no dito bolso no dito coffre, scilicet, primeiro tjraram ho pjlouro em o qual sayram per almotaces pera o mes sigujnte dabril manel luis e aluaro ffelgueira e no dito bolso meteram hos outo pjlouros e pero de brjto ffrancisco nogueira o lad° antonio correa vreadores que fforom ho ano passado por terem as chaues do dito coffre o abrjrem e mjtjdo tudo dentro como dito he ho tornaram a ffechar.

Obra da Misericórdia

It 2 acordaram porquanto fforom Jmfformados que hos officjaes que andauom na obra da mjsericordia ffundavaõ ho alicece da porta prjncjpal da casa da mjsericordia sobre a Rua

[Fol. 85]

pubriqua E pera ver se ffaria perjujzo a serujntja da Rua pubrjqua E pera Jso mandaram ffazer este asento e que se ffizese auto diso.

Almotacé

It 3 loguo na dita camara mandaram chamar aluaro ffelgueira que sahju por almotace e lhe deram Juramento dos santos avangelhos que bem e verdadeiramente sirua o dito officio dalmotace gardando o serujco de deus e as partes o dereito e o Rjgimento da ordenacaõ e as pusturas desta camara E ele pelo dito Juramento asj o prometeo cumprir. manel lopez

anRjque sobrjnho / Alvro folg^ra / Allz M Aranha doctor */ Jm° tEx^ra / tristão dagoarda / Jm° derraudona //.*

[Fol. 85 v.] **38.** Terca ffeira primeiro dabrjl de sesenta e hum annos fforom Juntos em camara Joam teyxeyra vreador Joam de Reudona procurador do Concelho.

[It] 1 pera darem Juramento dos santos avangelhos como deram a manel lojs que sahjo por almotace que bem e verdadejramente sirua o dito officjo dalmotace gardando o seruico de noso Sõr deus e as partes ho direito e as pusturas desta camara e o Rjgimento da ordenacaõ e ffazer em tudo verdade E ele pelo dito Juramento asj ho prometeo cumprir. manel lopez esprevam ho esprevj.

Jm° tEx^ra / Jm° derraudona / manolllujs //.

[Fol. 86] **39.** Quarta ffeira dous dabrjl de sesenta e hum anos Ja depois das tres oras naõ vejo njngem a camara. ffoj dja de trevas. manel lopez ho esprevj. Estando eu esprevam ffazendo este asento e tendoho acabado chegaram Joam teyxeyra e trystaõ da garda vreadores. E por nam vjrem mais nom ffjzeram vreacaõ. manel lopez o esprevj.

40. Sabodo cjnquo dabrjl de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs anryque sobrjnho Jujz Joam teyxeyra trystaõ da garda vreadores Joam de Reudona Procurador do Concelho E o doutor pero alluarez Jujz e aranha vreador.

Cartas de vizinhança

It 1 na dita camara mandaram pasar cartas de vjzjnhanca a ffernam pirez

[Fol. 86 v.]

da ffreguesia de sam ffrutoso pera Jr vender dous bojs de sua crjacaõ e a Domingos goncaluez de antas (?) da ffreguesia de sam martinho outros dous de sua crjacaõ ambos do termo desta cidade. ffojlhes dado Juramento dos Santos avangelhos se eram de sua crjacaõ e se os crjaram que sy. mandaram que nas ditas cartas lhes posese o tempo de tres meses e risistase as cartas no livro dos Rjsjstos E asj mandaram pasar carta da dita maneira a pero goncaluez do asento de Santo estevam de penso termo desta cidade pera ja vender outros dojs bojs de sua crjacaõ ffojlhe dado Juramento e mandaram que no ljvro dos Rjsjstos asentase as cores dos gados e asy nas cartas.

Carta de vizinhança

It 2 mandaram pasar carta de vjzjnhanca a aluaro pirez crjado de pero da cunha conego na Se desta cidade dos bojs do dito pero da cunha Recebeo Juramento se eram do dito pero da cunha Jurou que sy E mandaram que os Rjsjstase no livro dos Rjsjstos com as cores pera Ir vender os ditos dous bois do dito pero da cunha. //

Corpus Christi

[Fol. 87] It 3 acordaram e mandaram ao dito procurador que mandase concertar as casas e alffajas desta camara que ão de sajr em dja de corpus xpi e se algumas fforem necesareas de novo as mandase ffazer.

Arca dos órfãos

It 4 despacharam hum auto de notjffjquacaõ que lhes mandou o ouvjdor desta cidade pera se enleger deposjtareo pera ter a arqua dos orffaos como do dito auto que espreveo ffrancisco nogueira mais largamente se pode ver. manel lopez o esprevj. E mandaram a mjm esprevam que levase o dito auto ao ouvjdor. manel lopez o esprevj.

sobrjnho / Allz / M Aranha doctor / *Jm° tEx^ra / trystão dagoarda / Jm° derraudona. //*

Lei da moeda

[Fol. 87 v.]

It 5 trelado da ley da moeda

Dom sebastiaõ per graça de Deus Rey de portugal e dos allgarues daquem e dallem mar em africa, Snnõr de guine e da conquista navegacão comerçio dethiopia arabia persja e da Jmdia etc a uos Ouuidor da cidade de braga façouos Saber quue eu pasey ora huma llei per mym asinada e passada per minha chancelaria de que ho trellado he o seguinte

¶ Dom sebastiaõ per graça de deus Rey de Portugall e dos allgarues daquuem e dallem maar em africa Snnõr de guyne e da comquista navegação comerçio dethiopia arabia persia e da Jndia etc. faço Saber que pela ordenacão do quarto llivro titollo L^ta e tres e provido que pesoa allguuma naõ posa engeitaar moeda llavrada de meu corunho nem iso mesmo a moeda douro que de fora de meus Rejnos a elles vier sob as penas na dita ordenacaõ declaradas E porem que se as ditas moedas douro e bem asy a moeda de testoens deste Regno forem de menos peso do que deuem ser a posaõ engeitaar sem pena allguma salluo se a parte que a dita moeda der quiser Refazer

[Fol. 88]
a Justa vallia do que menos pesua E que Refazemdoa se não posa engeitaar sob as penas comtheudas na lita ordenação E ora saõ enformado que por a dita ordenaçaõ não prouer declaradamente quue as ditas moedas se não posaõ tomar sem serem pesadas e não daar pena a quem as toma sem peso, Se achaõ muytas dellas serçeadas e demenoidas do peso que he ordenado quue tenha pelo que queremdo a iso prouer e daar ordem pera que meus vassallos e naturais e pesoas outras que em meus Reynos e Snnoriõs tem trato e negoceaçaõ naõ Reçebem damno nem as moedas se serceem nem demenuaõ ey por bem e mando que toda a moeda douro feita nas minhas casas da moeda se pese todas as vezes que se der e Reçeber e que pesoa alguuma de qualquer callidade quue seia a naõ de nem Reçeba sem primeiro ser pesada E a pesoa que a der sem a pesar perca a tall moeda e o que a Reçeber pague ametade da dita vallia della posto que queiraõ prouar que a dita moeda era de peso das quais pennas sera ametade pera quem as acusar e a outra metade pera as despezas do Concelho da çidade villa hou llugar omde o tall aconteser E porem acusamdo as ditas penas a pesoa que no tall llugar for dado cargo da ballamça e pesos da dita moeda como adiamte vay declarado, a tall pesoa avera pera si todas as ditas penas per Inteiro /

It posto que as ditas moedas ajaõ de saír e sajom das ditas minhas casas da moeda onde se fazem em seu verdadeiro e Justo peso como pelo Regimento dellas tenho ordenado saõ enformado que despois de correrem e se tratarem se demenuem e que naõ podem estar sempre no dito Justo peso E se com qualquer demenoiçaõ houuesem da deixar de correr e se tornarem a fundir se ympediria o corremte e comercyo dellas.
[Fol. 88 v.]
do que se seguiria grande preJuizo ao povo pelo que hey por bem que a moeda douro que da provicasaõ desta lley em diante se fezer nas ditas cassas que seia de quinhentos rs Somente posa correr e corra per peso e que se dee e Reçeba posto que cada peça de moeda de quinhentos rs pese menos hum grão e a parte que a tall moeda der satisfara e pagara a parte que Reçeber a vallia do dito grão que he a que adiamte vay declarada E nam chegamdo a falta a meo graõ se dara e tomara sem satisfaçaõ nem paga de tall fallta /

It a moeda douro que ate agora he feita nas ditas casas e nellas se fizer ate a provicasaõ desta lley correra sempre e se dara e Recebera .sccilicet. a de mill rs posto que tenha fallta de dous graõs e a de quinhentos rs posto que nella fallte hum graõ as quais falltas satisfara e pagara a pesoa que der a dita moeda a parte que a Reçeber aos preços ao diamte declarados não semdo a tall fallta de meo graõ pera baixo, porque naõ chegando a meo graõ senaõ satisfara E semdo a fallta e demenoiçaõ na moeda que ate hesa he feita major dos ditos dous graos ate sete graõs e meo na de quinhemtos rs correra pelo dyto peso por tempo de hum anno somente que se comecara pasados tres meses do dia que esta lley for poblicada em minha chamçellaria pagando a parte que a der a fallta della naõ pasando a dita fallta na moeda de mill rs dos dytos sete graos e na de quinhentos rs de tres graos e meo e no cruzado de tres graõs E pasado o dito anno nam correra mais com a dita fallta

[Fol. 89]
It semdo a falita major que o dito graõ na moeda de quinhemtos rs que se daquy em diamte fezer E na moeda que ate ora he feita major de sete graõs em cada peça de mill rs e de tres graõs e meo na de quynhemtos rs e de tres graõs na de cruzado como açima he dito hei por bem que a moeda que teuer as ditas falitas posto que serçeada não seia naõ corra nem pesoa allguuma a dee nem Reçeba daquy em diamte sob pena de a perder ametade pera quem a acusar e a outra ametade pera a Remdiçaõ dos catyuos a qual moeda se contara todas as vezes que for achada com as ditas falitas antes de se tornar a maaõ da pesoa que a der e tall pesoa a podera mandar fundir e fazer moeda de peso nas ditas casas queremdo della husar.

It pera que se saiba quais saõ as moedas douro que se daquy em diamte hão de fazer e asy as que Ja saõ feitas pera averem de correr segumdo forma desta lley mando que a moeda douro dalley que aora corre que se daquy em diamte nas ditas minhas casas da moeda llavrar seia de peso de quinhemtos rs cada pesa e mais naõ e tera de huma parte o escudo de minhas armas e da outra parte huma cruz da feicaõ de que he a cruz do habito da ordem de noso snnõr Jhesu christo com huma letra ao redor que diguaa Im hoc / signo vinces E mando aos tesourejros e oficiaes das ditas casas da moeda que proveiaõ quamdo se a dita moeda llavrar que se ponhaõ nella os ditos synaes e que sem elles naõ saia moeda allguuma das ditas casas da provicasaõ desta lley em diamte E saindo allguuma moeda sem os ditos synaes perderaõ os ofiçios e averaõ a mais pena que heu ouuer por bem E faraõ llogo fazer os ferros neçesarios pera se a dita moeda cunhar com os dytos signais E tanto que esta lley ffor provicada se quebraraõ e desfaraõ todos os ferros com que ate agora se corunhou a dita moeda e se corunhar ate a provicasaõ desta lley E ao quebrar e desfazer dos dytos ferros seiaõ presemtes na casa da moeda da cidade de llixboa o feitor das casas da Jmdia e mjna
[Fol. 89 v.]
com ho tesourejro e ofiçiaes da dita casa da moeda E na casa da moeda da cidade do porto o comtador de minha fazemda da comtadoria da dita cidade com o tesourejro e ofiçiaes da dita casa da moeda E não ffycara por quebrar nem desfazer ferro allgum dos sobreditos fazemdo fazer diso autos pelos escryuais das ditas casas asignados por todos.

It pera que toda pesoa posa entemder e saber o peso de que hão de ser as ditas moedas douro que segundo desposysaõ desta llej haõ de correr o mandej aquy declarar que he o seguinte

o portuguues de ouro de vinte e quatro quillates pesara huma omca e huma oytaua e sesemta e coatro graõs e meo e vall cada graõ sete rs e hum terço de çeitil.

It o cruzado douro de vinte e coatro quillates pesarara setemta e hum graõs e hum quarto de graõ e vall cada graõ sete rs e hum terço de seytil.

¶ It os cruzados que se despois fizeraõ de cruz pequena douro de llej de vimte e dous quillates e cimco oytauas hão de ter de peso cada hum setenta e hum graaõs e hum quarto de graõ e vall cada graõ seis rs e meo e se[*sic*] oytauos de ceytil.

¶ It os cruzados de cruz de momte callvario douro de llej de vimte e dous

quillates e hum oytauo haõ de ter de peso cada hum setemta e hum graaõs e meo e tres quartos de oytauo de graõ e vall cada graõ seis rs e meo.

¶ E a moeda do corunho de sam tome que vall mill rs e he de llej de vimte quillates e meo e ade pesar duas oytauas e coremta e noue graõs e hum quarto de graõ vall cada graõ seis rs e tres partes de dezaseis partes de çeitil.

¶ a moeda do corunho de saõ vicemte que vall mill rs e he de llej de vymte e dous quillates e hum oytauo hade ter de peso duas oytauas e noue graõs e meio e vall o graõ seis rs e meo.

[Fol. 90]
It a moeda de quinhentos rs douro de lley de vimte e dous quillates e hum oytauo que ora corre ade ter de peso huma oytaua domca e coatro graaõs e seis oytauos de graõs e vall cada graõ seis rs e meo. E cada trimta moedas de mill rs que se fezerem do ouro desta lley de vimte e dous quillates e hum oytauo haõ de pesar hum marco E sesenta moedas de quinhemtos rs do ouro da dita lley haõde pesaar o dito marco E quanto as moedas douro feitas ffora de meus Rejnos e snnorjos que a elles vierem coReraõ e se daraõ e Reçeberaõ pelo preço e vallya que ora correm.

It porque saõ enformado que muias pesoas fazem mercadoria da moeda corunhada e huns a naõ querem daar e outros a não querem Reçeber pelo preço que Justamente pesa e vall de que se seguue muyto preJuizo as partes e por a naõ quererem daar Receber nem trocar sem ganho naõ corre taõ llivremente como deue hey por bem e mando que daquy em diamte toda pesoa de qualquer callidade que seya que a dita moeda corunhada der Receber ou trocar a dee Reçeba troque pollo que Justamente valler e pesar comforme a esta lley sem por iso Receber nem tomaar gamho nem Jnteresse allguum E fazemdo o comtrario pagara cada huma das partes que der ou Receber a dita moeda a vallia della ametade pera quem os acusar e a outra metade pera a Remdicaõ dos catyuos E allem diso seia preso e degradado por dous annos pera hum dos meus llugares dallem E as pesoas que engejtarem a moeda crunhada que per esta llej mando que corra e se dee e Reçeba encorreraõ nas penas da dita ordenacaõ do Livro 4º titollo 3 a qual se comprira em todo no que a esta naõ for comtrayra e esta se comprira sem embargo da outra ordenacaõ que fiz a dezanoue dias do mes de setembro do anõ pasado de quinhemtos e Lᵗᵃ e noue da qual hey por bem que se nam huse.

It porem nos llugares omde ouuer caimbo publico e ordenado por minhas provisões a pesoa que teuer cargo do dito caimbo podera somente lleuar por trocar a dita
[Fol. 90 v.]
moeda o que per meu Regimento lhe for declarado que leue e naõ tendo Regimento não leuara por iso cousa alguuã ate que lhe per mjm seya dado E fazendo o contrairo encorrera nas penas declaradas no capitollo aççima esprito.

E pera que esta llej se posa milhor e mais façillmente daar a execusaõ açerca do coremte da dita moeda e do dar Reçeber e trocar della ey por bem que qualquer corregedor ouujdor ou Juiz asy do cryme como do civell das çidades villas e llugares de meus Regnos e Snnorjos que se achar presente ou for Requerido por alguã pesoa que se

quueixaar que tendose comtratado com allguuem de lhe comprar vender trocar ou escambar allguns mantymentos hou cousas moves pelo meado de qualquer callidade que seyaõ lhe naõ querem tomar nem Receber a dita moeda pollo pese e vallia que se nesta lley comtem, tome diso conhecimento e sumaria e verbalmente a faca llogo tomar e Reçeber sem diso daar apellacao nem agrauo E não se achamdo presente cada hum dos ditos ofyciaes acima nomeados ao tempo que allguuma pesoa esteuer consertada com outra sobre a compra dos ditos mantymentos ou cousas moves pelo meudo e se queixar de lhe naõ quererem Reçeber a dita moeda ey por bem que qualquer vereador allmotaçel Juiz da alldea meirinho allcaide cadrilheiro vimtaneiro e Jurado que se achar presente no tempo e llugar omde o caso acomteser faça llogo tomar e Reçeber a dita moeda as pesoas que tiuerem vemdidos ou aprecados os ditos mantimentos ou cousas moves pelo meudo como dito he sem niso Reçeber apellacaõ nem agrauo naõ pasamdo o preço dos ditos mantymentos e cousas meudas de vallja de mill rs E pasando delles se poderaõ as partes agrauar ao Corregedor

[Fol. 91]

ou Juizes ordinarios dos ditos llugares os quaes conheceraõ do caso e o determinaraõ como for Justica sem apellacã nem agrauo.

E quamto ao que tocar aos pagamentos dos comtratos que se fizerem sobre beens de Raiz ou cousas moves que se naõ venderem nem comprarem pelo meudo poderaõ as partes Requerer as Justicas que ho comhecimento pertemçer as quaes conheceraõ diso ordinariamente e faraõ o que for Justica asy no fazer Receber as ditas moedas como na execusão das penas desta lley.

Ey por bem que em cada huma das camaras de todas as çidades villas llugares de meus Reynos e snnorios aya padraõ de hum marco ao menos pera o peso da dita moeda douro o qual padraõ de marco tera todollos pesos e peças pelo meudo ate oytauo de graão E asy aJa mais em cada huma das ditas camaras duas vallamças humas em que se posa pesar ate hum marco e outras mais pequenas pera se pesarem as moedas de mill rs e de quinhemtos rs e de cruzado E os ditos pesos e ballamças seraõ afillados e marcados pelos padroẽs e marcas da çidade de llixboa ou da cidade do porto e estaraõ nas arcas do comçelho dos ditos llugares e os pesos metidos em huma bolsa de coyro E allem diso avera mais em cada huma das ditas çidades villas e llugares humas ballamças pequenas com todos os pesos meudos de omça pera baixo e com graõs de llataõ ate vimte e coatro graaõs em que avera hum graõ e meo graõ e dous quartos de graõ e duas peças e huma peça de dous graaos e outra de coatro e outra de seis e outra de doze e outra de vymte e coatro as quais ballamças e pesos seraõ consertados afyllados pelo padraõ que ade estaar na arca do comcelho

[Fol. 91 v.]

et marcados com os ferros da marca do tall comcelho. E os tera huma pesoa que os ofyçiaes da camara pera iso ellegerão em cada hum anno que more em llugar pruvico e comveniente pera toda pesoa que quiser pesar sua moeda o poder ffaçillmente fazer E sera a dita pesoa asy enllegida constramgida a pesar ou deixar pesar a dita moeda pelos ditos pesos e ballamças sem por iso leuar cousa allguuma as partes somente pello trabalho e ocupacão que nyso ade ter ey por bem que o anno em que asy ffor enlleyto e tiuer o dito carguo seja excuso de serujr comtra sua

vomtade todollos ofycios e caRegos do Concelho posto que seyaõ dos coatro da ordenacaõ e asy podera aver a parte das penas que per esta lley lhe são expresamente apllicadas quando as acusar F não deixamdo a dita pesoa pesar llivremente a dita moeda pelos ditos pesos e ballamcas ou lleuando por iso allguuma cousa encorrera em pena de mill rs por cada vez que niso for compremdido ametade pera quem ho acusar e a outra pera as despesas do comçelho.

E pela mesma maneira em cada alldea e llugar do termo das ditas cidades vilas e comçelho em que o corregedor ou ouujdor da comarca com os ofyçiaes da camara ordenar e lhes pareser neçesario avera outras taes ballamças pequenas e pesos meudos affyllados marcados e consertados pelo padrão da camara estaraõ em poder de huma pesoa morador na tall alldea
[Fol. 92]
que pera iso sera cada anno enllegida pollos ofyçiaes da camara e pera pollas ditas ballamças e pesos pesar e deixar pesar as ditas moedas sem outrosy por iso leuar cousa allguma as partes somente escuso dos ditos ofiçios e caReguos do Concelho, o anno que serujr e asy podera aver a sua parte das penas como acima he declarado E os ditos corregedores e ouujdores tanto que forem em cada hum dos ditos llugares ordenaraõ em camara com hos ofyçiaes dellas as alldeas em que deve aver as ditas ballamcas e pesos e faraõ diso fazer asento no llivro da camara de cada çidade villa ou comçelho asinado pello Corregedor ou ouuydor e pelos ditos ofyçiaes.

It Mando que os vereadores de cada huma das ditas çidades villas e llugares da poblicacaõ desta lley a seis meses façaõ comprar a custa das Remdas do comçelho as ditas ballamças e pesos que asy haõ de estaar na arca do Comçelho afylladas e marcadas pelos padrões e marcas de Lixboa ou porto. E asy faraõ comprar as que haõ de estar fora da dita arca em poder das pesoas que se pera iso haõ de enlleger segumdo açima he declarado e as que haõ de estaar nas alldeas e llugares em que o corregedor ou ouuidor com os ofyciaes da camara ordenar que as ayaa e naõ o comprimdo os ditos vereadores asj os das çidades villas e comçelhos em que ouuer mill vezinhos e dahy pera çima no llugar e seu termo pagaraõ dous mill rs e os dos llugares em que ouuer de quinhemtos vezinhos ate mill pagaraõ mill rs e os doutros
[Fol. 92 v.]
llugares de menos vezinhos encorreraõ nas penas em que segumdo forma da ordenacaõ no tytollo do allmotacell moor encorrem as pesoas particullares que naõ tem os outros pesos nella declarados. E quamdo se o padraõ dos ditos pesos e as ballamças meterem na arca do comçelho se fara diso asento pelo escryuaõ da camara no llivro della em que haõ de estaar asentados os bens e propriedades escreturas e previllegios do tall comçelho o qual asento sera asinado pollos ofyciaes da camara que a ese tempo forem e pela mesma maneira quamdo se as ballamças e pesos que haõ de estar fora da arca do comçelho entregarem as pesoas que pera iso haõ de ser enllegidas se fara asento da tall entrega no llivro da camara que nese anno seruir pelo escryuaõ della asynado por elle e pela pesoa a que forem entreges E acabado a anno a dita pesoa vira entregaar as ditas ballamças e pesos na dita camara e nella se entregaraõ a outra pesoa que pera o anno seguimte for enllegida E seraõ ao tall tempo os ditos pesos e ballamças vistos afillados e comsertados pelo confillador do comselho perante os ditos ofiçiaes da

camara de que se fara declaração no dito asemto E allem de asy serem vystos e afyllados no dito tempo e seraõ outra vez em cada hum anno no tempo em que a ordenaçaõ manda que os seyaõ os outros pesos teramdo os das alldeas que naõ seraõ afyllados mais que huma vez salluo se pela coReiçaõ que hos allmotaçees

[Fol. 93]

fezerem se acharem faltas por que então seraõ afillados e comcordados todas as vezes que se acharem demenoydos E esta ordenaçaõ se tera sempre em cada hum anno asy na elleiçaõ das ditas pesoas como na entrega das ditas ballamças e pesos E se alguns dos ditos comçelhos naõ teuer Remda que abaste pera se comprarem as ditas ballamças e pesos os ofiçiaes das camaras com pareser do Corregedor ou ouuidor da comarca poderaõ llançar fjmta da comtya que pera iso for necesarjo sem mais pera ello averem mjnha Licença gardando no llançar da tal fynta e na Repartiçaõ della a forma de mjnhas ordenacoẽs e nam despemderaõ o dinheiro da dita fymta em outra cousa allguuma somente nos ditos pesos e ballamças.

It asy ey per bem e mando que todos os thesoureyros allmoxarifes e Reçebedores asy meus como de quais quer pesoas que per minhas provisoẽs os podem ter seiaõ obrygados a ter e tenhaõ cada hum os ditos pesos de carto de graõ ate hum marco os quaes nam teraõ dobrados e asy as ditas ballamças E tudo afillado e marcados .scilicet. em minha corte pello padraõ e marca que o allmotaçell moor ade ter afyllado e comsertado pelo da camara da çidade de lixboa E na dita çidade [do porto] pollo padraõ e marca della E em qualquer outra parte de meus Rejnos pelo padraõ do llugar

[Fol. 93 v.]

que for cabeça da coReiçaõ ou allmoxaryfado E em cada huma das ilhas e dos llugares de meus senhorios pelo padraõ da cidade ou villa primçipall das tais yilhas ou llugares os quais pesos e ballamças os ditos ofyciaes averaõ e teraõ da publlicasaõ desta lley a tres meses E não o comprimdo asy seraõ sospensos de seus ofyçios ate minha merce.

Item toda outra pesoa que quiser ter os ditos pesos e ballamças os podera ter semdo afyllados marcados e comsertados pelos padroẽs e marcas e afylladores dos Comselhos E porem todas as ballamças per que se as ditas moedas ouuerem de pesar asy as que per hobrigaçaõ haõ de ter os Comcelhos e ofyciaes nesta lley declarados como as que teverem quais quer outras pesoas serão Jmtejras e naõ quebradiças nem teraõ contrapesos de chumbo nem de outro allgum metall nem doutra allguma cousa que se posa mover e tjrar E qualquer ofiçiall ou pesoa a quem for achadas as ditas ballamças quebradiças ou com contrapeso encoRera nas penas da ordenaçaõ no titollo do allmotace mor posto que se nam proue que pesou pelas taes ballamças E provamdose que pesou per ellas avera as penas que a ordenacaõ do quynto lljvro titollo oytenta

[Fol. 94]

e sete daa aos que pesaõ ou medem por medidas ou per pesos fallsos E mando que os allmotaçeis façaõ correição duas vezes em cada hum anno aos tempos na dita ordenaçaõ declarados e proveyão as ballamças e pesos das ditas moedas asy dos orives como de quaisquer outros offiçiaes macanicos e pesoas que pela dita ordenaçaõ e pusturas das camaras sam obrygados a os ter e cumpraõ em tudo acerca diso seu Regimento

asy e da maneira que saõ obrygados a o fazer sobre os pesos das outras cousas.

It mando aos coRegedores e ouujdores das comarcas e aos ouuidores das terras em que os ditos coRegedores nam podem entrar por via de coReiçaõ que em cada hum anno quando em cada llugar de Sua Jurisdiçaõ fezerem coReiçaõ saibhaõ se os ofyçiaes das camaras dos dytos llugares tem as ditas ballamcas e pesos na maneira nesta llej declarado e se as pesoas que as tem deixaraõ pesar com ellas llivremente as moedas que cada hum quer pesar e se despenderaõ o dinheiro das fymtas que pera iso se llamçaraõ em outras cousas E achamdo allguns niso cullpados proçederão contra elles como for Justiça e daraõ a execusaõ as penas da dita ordenaçaõ e as nesta lley declaradas comforme a ella A qual mando que

[Fol. **94** v.]

se trellade nos llivros das Rellaçoẽs das casas da soplicasaõ e do civell e nos das casas da moeda E mando ao chamçarell mor que poblique esta lley na chançellaria e envie logo cartas com ho treslado della sob seu synall e meu sello, aos ditos Corregedores e ouujdores das comarcas e ouujdores das terras em que os ditos Regedores nam entraõ per via de correiçaõ aos quais coRegedores e ouujdores mando que a poblliquem nos llugares omde estiverem e a façaõ publljcar em todos os llugares de suas comarcas e ouujdorias e trelladar nos llivros das camaras delles pera que a todos seja notoryo e se cumpra Jmteiramente

andre Sardinha o fez em Lixboa a dous dyas de yaneiro anno do naçimento de noso snnor Jhesu Christo de mill e quinhentos e sesemta manoell da costa a fez esprever.

A qual lley ffoy pruvicada na dita chancelaria aos XIX dias do mes de Janeiro deste dito anno de mjll e quinhemtos e sesemta E pera que venha a notyçia de todos o nello comteudo mandey pasar o trellado della em esta mjnha carta pera vos pela qual vos mando que tanto que vos for apresentada

[Fol. **95**]

poblliqueis em vosa em vosa audjencia e a facais pobllicar em todas as villas e llugares de vosa comarca e ouujdorya pera que a todos seia notoryo o que asj compry com delligemçia dada na mjnha cidade de lixboa a XXIII djas do mes de abryl e ellRej noso sõr ho mandou per dom symaõ da cunha do seu comselho e chancerell mor de seus Rejnos e senhorios e semdo desembargador do paço e petycoẽs. pero dolliveira a fez anno de nacimento de noso sõr Jhesu christo de mill e b^{e} e sesemta anos E eu antonio vieira a fez esprever.

dom Simaõ

foy presentada esta lley e llida de verbo ad verbo pelo sõr doutor antonio llopez do desembargo dellRey noso Sõr e do desta corte e Rollaçaõ de braga e ouujdor em ella pelo Sôr arçebispo primas E em no paço do Comçelho desta mesma sendo hy fazemdo pruvica audiencia a omze dias do mes de março de mjl e quinhentos e sesemta e hum anos sendo presemtes aluaro velloso, amador da cunha antonio brauo tabaliaẽs e a major parte dos procuradores e outra muita gente. gjralldo martinz tabeliam que ho esprevi o qual trela

[Fol. **95** v.]

do eu esprevam mandej treladar do propeo e o soesprevj e concertej //

[Fol. 96] **41.** Sabodo doze dabrjl de sesenta e hum anos fforom Juntos em camara os Sorẽs anryque sobrjnho Juiz ordjnajro e o doutor manel aranha Joam teixeira tristaõ da garda vreadores Joam da Reudona proccurador do Concelho.

Arca dos orfãos

It **1** na dita camara dise ho Sõr doutor antonio lopez do desembarguo dellRey noso Sõr e desembargador nesta cidade de braga e ouvjdor na dita cjdade e termo pelo R^mo^ Sõr arcebispo noso Sõr que eles Jujz vreadores e procurador confforme a lej de capjtolos de cortes lhe numeasem pesoas santas obradores e honradas pera ter a arqua dos orffaõs desta cidade e termo e dos que lhe nomeasem escolheria huma. E loguo per elles Rege

[Fol. 96 v.]

gedores lhe numearam as pesoas seguintes item antonio pjnto o prevendeiro o l.^do^ vasco lopez djogo pjmto ffernam perejra antonio lopez esprevam ffrancisco de pedrosa bento diaz antonio diaz banquejro boavyntura mayo E pelos Jujz vreadores e procurador e o dito ouujdor asentaram e acordaram que ha dita arqua tjvese o dito boa vjuntura majo e que o avjão por pesoa abonada e sufficjente pera o tal careguo E mandaram a mjm esprevam que pasase delo certjdaõ ao sõr ouvjdor. manel lopez esprevam o esprevj.

amRjque sobrjnho / M Aranha doctor / *Jm^o^ tEx^ra^ / tristaõ dagoarda / Jm^o^ derraudona /*

Chave da arca das malfeitorias

It **2** loguo acabante o sobredito per eles Regedor ffoi dito

[Fol. 97]

ao Sõr ouvjdor como sua merce avja de ter huma das chaves da arqua das malffejtorjas a qual loguo lhe ffoj entrege que tinha tristaõ da garda vreador ate se lhe entregar E pola Receber asjnou aquj E as outras duas chaves tem huma anrjque sobrjnho Jujz e outra Joam teixeira vreador como atras consta neste livro. manel lopez o esprevj.

Ant^o^ lz (?)

Carta de vizinhança

It **3** na dita camara mandaram pasar carta de vjzinhanca a antonio pirez do campo da vinha aRabalde desta cidade pera jr comprar pera sua lavra duas Juntas de bojs Recebeo Juramento como do livro dos Rjsistos mais largamente se pode ver manel lopez o esprevj.

sobrjnho / M Aranha doctor / *Jm^o^ tEx^ra^ / tristaõ dagoarda / Jm^o^ derraudona. //*

[Fol. 97 v.] **42.** Sabodo dezanoue dabrjl de sesenta e hum anos fforam Juntos em camara os Sorẽs doutor Pero aluarez Jujz e o doutor manel aranha Joam teyxeira vreadores Joam de Reudona Procurador do comcelho tristaõ da garda he ffora.

Festa de S. Pedro Mártir

It **1** acordaram de ordenarem a bespera e dja do bem avjnturado Sõr Sam pero martjre.

Danças do Rei e Imperador

It **2** acordaram que a bespera e dja sajaõ do bem avjntuardo Santo sajaõ com Rej e emperador com suas dancas e ordenancas e estrumentos de tanger E hjram muito bem vjstjdos de seda e chamalote e colares douro E os seus mordomos hos ffaram sajr da dita maneira muito cedo na bespera e dja que naõ esperem na Se por eles E o procurador do Concelho dara pera

[Fol. 98]
cada danca que saõ duas huma do Rej outra do emperador cinquoenta rs e aos dous gayteiros que lhes aõde de tanger a cada hum trynta rs.

Serpe e Cavalinhos
It 3 acordaram mais que hos mordomos da Serpe e cavaljnhos os ffasaõ sajr na bespera e dja muito sedo e hjram a casa do Rey pera sairem com ele como he custume ate o tornarem a pousada.

Duas pélas
It 4 acordaram mais que as duas pelas que aõ dir huma djante do Rey outra do emperador as ffaraõ as padeiras muito bem concertadas de Jojas douro e vjstjdos de seda e chamalote asy como esta per vreacaõ e as levaram muito cedo a casa do Rej e emperador que naõ esperem por elas E o procurador do concelho dara aos dous homens que aõ de trajer as pelas a cada hum cento e dez rs. //
[Fol. 98 v.]

Rei da Mourisca na Procissão
It 5 acordaram mais que ho Rej da mourisqua saja no dito dja pela menham muito cedo na porsicaõ com toda sua mourysqua e ordenanças como say em dja de corpus christj E o procurador do Concelho lhes dara pera almorcarem trezentos rs e vjnte pera se alypar a espada.

Espingardeiros na Procissão
It 6 acordaram mais que no dito dja vaõ na prosicaõ o anadel dos espingardeiros com todas as espingardas atirando pera o alto e muitas vezes com suas espjngardas.

Bandeiras da Cidade, N. Senhora e Anjo
It 7 acordaram mais que na bespara e dja nas prosicoẽs vaõ as bandeiras da cidade da nosa Srã e do amjo e as levaram os vreadores do ano pasado pero de brjto franccisco nogueira e o ldº antonio corea.

Bandeiras de S. João e de Sant'Iago
It 8 acordaram mais que hos Jujzes das conffrarjas Sam Joam e Santiaguo levem as bandeiras das ditas con
[Fol. 99]
ffrarias asy na bespara como no dja E por non aver defferenças a de Santjago a dir djante e o porteiro da camara lho notjffiquara.

Regedores levem o Pálio
It 9 acordaram mais que eles Regedores levem o paleo nas pocjcoẽs da bespara e dja.

Um toiro na Procissão
It 10 acordaram mais que aJa hum toiro grande e fermoso pera Jr na procicaõ do dito dja pelas cordas E o levaram os carniceiros de gado meudo.

Corrida de toiros
It 11 acordaram se ouver tojros pera corer que ho dito procurador Joam de Reudona mande fazer (...?) pera eles. //
[Fol. 99 v.]

Paga das despesas
It 12 acordaram e mandaram ao dito procurador Joam de Reudona que page todas as despesas atras declaradas nesta ffesta.

Penas e pregão
It 13 ordenada asy a dita ffesta acordaram e mandaram que todos os conteudos nos Jtens atras ffacaõ cada hum o conteudo em seos Jtens so pena cada hum que ho asy naõ cumprir na bespara e dja pagar pera o Concelho e despesas desta camara da cadea dous mjl rs E mandaram que se apregoase e o pregoejro dese a ffe do pregaõ.

Vereação do carvão
It 14 acordaram mais pelos quejxumes que ho pouo ffaz em as pesoas que vendem e trajem a vender carvaõ a esta cidade os descaregaõ Junto das cruzes que estaõ as portas desta çjdade e Rjsios delas com

[Fol. 100]
o o qual he preJujzo por ser Junto das ditas cruzes e cuJarem os Rjsjos mandaram que se lancase pregaõ que nenhuma pesoa de qualquer estado e condjçaõ que seJa naõ descarege mais o dito carvaõ nos ditos lugares so pena cada hum que ho asy naõ cumprir pagar por cada vez pera o Concelho e quem o acusar da cadea mjl rs E so a dita pena njngem naõ lancara cjsquo nem outras cousas çujas nos ditos lugares E mandaram que se apregoase e o pregoejro dese ffe do pregaõ.

Mamposteiro dos cativos

It **15** na dita camara se apresentou huma carta de pero de brjto memposteiro mor dos catjvos na dita cidade e termo e coutos em que lhes pjdja a eles Regedores porquanto nas Irmidas do campo de Santana e Sam bertolameu na dita Irmjda de Santana e Sam bertolameu que eram de Ruagem (?)
[Fol. 100 v.]
catiuos (?) mas naõ avia memposteiros pera pjdjrem as esmolas pera os catjvos que confforme ao Rjgimento del Rey noso Sõr lhe nomeasem pera cada Irmjda tres pesoas pera delas escolher huma pera pjdjr as djtas esmolas pera os catjuos diguo que lhe numeasem tres pesoas pera delas escolher huma que peca as djtas esmolas em anbas as ditas ermjdas como mais largamente consta da dita carta precatorea E logo per eles Regedores lhe fforom numeadas as pesoas sjgujntes antonio gonçalvez capateiro da Rua de Souto, mateus pirez fferreiro do dito campo de santana lourenço diaz alffajte E mandaram a mjm esprevam que delo pasase cjrtjdaõ nas costas da dita carta de como ffizeram ha dita enlejsaõ pera o dito pero de brjto esculher confforme ao dito Rjgimento.

Despachos

It **16** despacharam pjtjcoẽs e ffeitos
[Fol. 101]
ou agravos que vjeram dante os almotaces.

Avaliação de dano

It **17** mandaram a mjm esprevam que porquanto afonso gejffar e sua molher diriaõ que se louvavam pera se ditryncar o que eram de Rezaõ darem polo que se djRjbar da casa que esta junto da porta nova do campo como consta per autos que eu esprevam esprevo em djogo de sam martjnho e em bento annes e em martjm goncalvez do campo de santana carpjnteiro e os outros pedreiros que eu esprevam lhe tomase o louvamento por que eles Regedores taõbem louvavam nos sobreditos e que pusese tudo nos autos muito bem declarado.

Higiene na venda do pão

It **18** acordaram mais que se lancase pregaõ per esta cidade e aRabaldes e lugares acustumados que toda pesoa que vender paõ o naõ venda sem
[Fol. 101 v.]
ter sobre eles huma toalha muito limpa lavada so pena da pesoa que ho asy naõ cumprir [pague] por cada vez pera o Concelho e quem ho acusar cem rs E o pregoejro de a ffe do pregaõ. manel lopez o esprevj.
amRjque sobrjnho / Allz / M Aranha doctor / *Jm° derraudona / Jm° tEx^ra. /*

[Continua]

C. M. DE BRAGA
ARQUIVO
MUNICIPAL

ÍNDICE

dos Volumes XXV-XXVI

Sumário dos Fascículos 59-62 (71-74)

ANOS DE 1971 e 1972

Braga de 1560 a 1565 vista do Colégio de S. Paulo	Ernesto Domingues, S. J.	3
Algunos aspectos de la economía estructural básica bracarense en los siglos X y XI	M. Rubén García Álvarez	38
Elementos para a história dos preços na região bracarense (1680-1830)	Dr. Aurélio de Oliveira	125
Via lactea	Constantino Ribeiro Coelho	142
Um manuscrito curioso.	Dr. Manuel Braga da Cruz	145
Rechicho	Dr. Manuel Braga da Cruz	150
Uma obra notável de Francisco Machado	Dr. Flávio Gonçalves	152
Melo Freire, Verney e a Inquisição.	Prof. Dr. Luís A. de Oliveira Ramos	170
Nova ara dedicada aos lares no Convento Bracaraugustano	José João Rigaud de Sousa	179
Liuro da Nouiciaria [1583-1709] do Real Most.ro de Sancta M.a de Bouro T.° dos monjes q.e professaõ	Frei António do Rosário.	185
A Projecção de «Os Lusíadas» através das traduções inglesas	Prof. George West.	215
Algumas diferenças entre o galego e o Português	P.e Prof. Doutor Henrique Chao Espina	238
Homens novos para um mundo novo	P.e Domingos da Silva Araújo.	249
Contos de Terras Minhotas de Lugo	Prof. Doutor Evaristo Correa Calderón	264
Sá de Miranda, «Homem d'um só parecer»	Dr. Cruz Malpique	273
Da verdadeira origem de algumas famílias ílustres de Braga e seu termo.	Dr. Domingos de Araújo Affonso.	330
Para a História do Jornalismo em Braga — Domingos Carneiro de Sá.	Álvaro Carneiro	365
A Espanha e a Europa	A. Álvaro Dória	372
Arquivo Municipal	A Redacção	411
Acordos e Vreacoes da Câmara de Braga no Episcopado de D. Frei Bartomeu dos Mártires, 1561	Frei António do Rosário, O. P.	418

A REVISTA «BRACARA AUGUSTA»

A Câmara Municipal de Braga, desde 1935, vem editando, como seu órgão cultural, uma publicação de carácter arquivístico e erudito que com o presente fascículo alcança já 74 números, repartidos em 26 volumes.

A primeira série, de 1935 a 1945 (fascículos 1 a 11) publicou-se sob a direcção de J. Constantino Ribeiro Coelho, com o título de **Boletim do Arquivo Municipal.**

A segunda série, 1949 (fascículos 12 e 13), já na presidência de António Maria Santos da Cunha, e enquadrada num vasto programa de política cultural, sob a direcção do Dr. Sérgio da Silva Pinto e de J. Constantino Ribeiro Coelho, apareceu com a denominação de **Braga — Boletim do Arquivo Municipal.**

Estas duas séries formam o 1.º volume do órgão cultural camarário.

A terceira série é constituída pela Revista Cultural **Bracara Augusta,** hoje sob a direcção do Dr. Egídio Amorim Xavier de Sousa Guimarães e Francisco Pereira de Bacelar Ferreira.

Os coleccionadores que porventura só puderem obter os volumes do órgão cultural camarário, a partir do II volume, devem considerar a sua colecção completa em relação à Revista **Bracara Augusta.**

——— /// ———

CAPAS PARA «BRACARA AUGUSTA»

Para encadernar a Revista «Bracara Augusta» há capas próprias, de percalina, ou de carneira, que podem ser pedidas à *Livraria Cruz, Rua D. Diogo de Sousa, Braga.*

A fim de não diminuir o valor bibliográfico da Colecção, recomendamos aos possuidores da «Bracara Augusta» que, sempre que a façam encadernar, dêem instruções aos artífices para conservarem as capas originais, reunindo-as por ordem, no final do volume, ou de outro modo que prefiram. A falta deste elemento cerceia o valor bibliográfico das colecções.

PEDE-SE PERMUTA

——— /// ———

REVISTAS DE CULTURA PUBLICADAS EM BRAGA:

Alma — Revista de Espiritualidade Franciscana.
Bracara Augusta — Revista de História e Regionalismo.
Itinerarium — Revista de Cultura.
Revista Portuguesa de Filosofia — Revista da Faculdade de Filosofia de Braga.
Scientia Ivridica — Revista Portuguesa e Brasileira, órgão da Associação Jurídica de Braga.
Theologica — Revista de Estudos Eclesiásticos.
O Distrito de Braga — Boletim Cultural de Etnografia e História da Junta Distrital